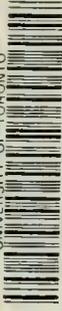
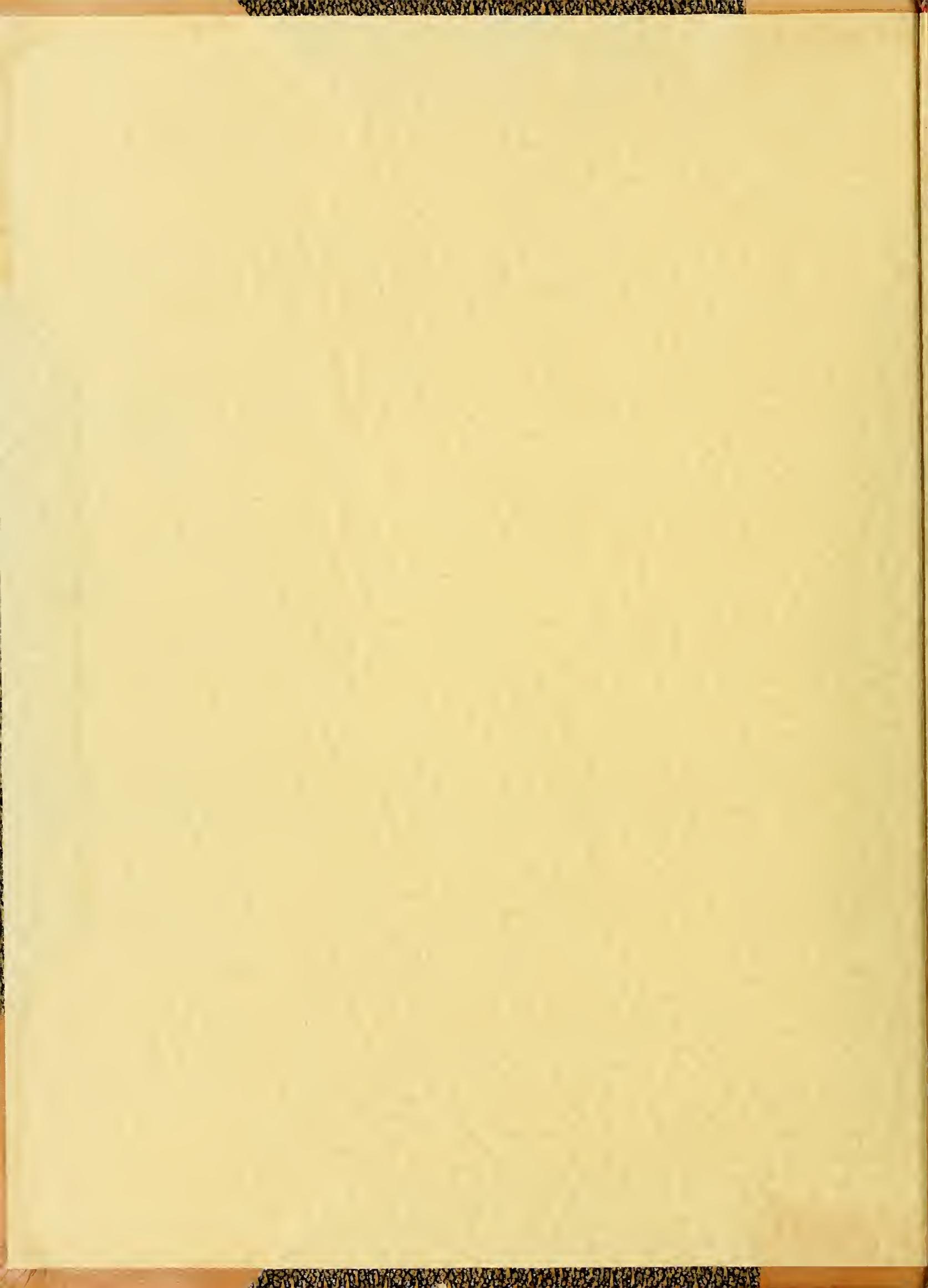


UNIVERSITY OF TORONTO



3 1761 00250880 2



NOTICIA

DE

ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE

OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,

EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

MEMORIA APRESENTADA Á ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

SOUSA VITERBO

SEU SOCIO CORRESPONDENTE



LISBOA

Typographia da Academia Real das Sciencias

1903

NOTICIA

DE

ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE

OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,

EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL.

EXTRACTO DA Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa,
nov. ser., Classe de Sciencias Moraes, etc.

TOMO X—PARTE I

NOTICIA

DE

ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE

OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,

EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

MEMORIA APRESENTADA Á ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

SOUSA VITERBO

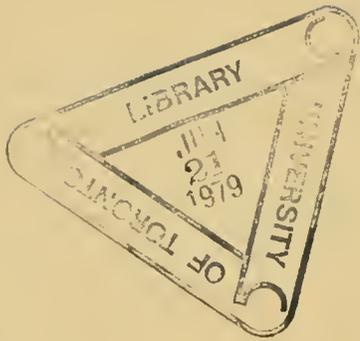
SEU SOCIO CORRESPONDENTE



LISBOA .

Typographia da Academia Real das Sciencias

1903



ND
832
S6
1903

INTRODUÇÃO

Assim como não ha individuo que não revele mais ou menos a sua predisposição especial, assim não ha povo ou raça que não tenha uma feição característica a designar-lhe o papel que lhe incumbe desempenhar no drama da historia. Ainda mais. Assim como ha intelligencias privilegiadas, talentos encyclopedicos, capacidades para bem dizer universaes, que abrangem toda a esphera dos conhecimentos humanos, assim tambem existem nações que concentram, n'uma dada epocha, toda a pujança cerebral da humanidade. A Grecia é o mais brilhante e irrefutavel exemplo a comprovar a these. Nenhum povo executou tão magistralmente, como o povo hellenico, a marcha symphonica da civilisação. Nenhum, como elle, encarnou tão harmoniosamente, n'um gracioso conjuncto physico e moral, a soberana figura do Progresso. No seu corpo viril de athleta, musculoso como o de Hercules, esbelto como o de Apollo, esbatem-se os reflexos de uma alma poetica, aureolada pelos esplendores da mocidade eterna. É a estatua colossal de um gladiador coroadada por uma cabeça divina, modelada por Phidias, e em que respira, como na de Minerva, a sabedoria. A columnada do Parthenon dir-se-lhia o marmoreo esqueleto do gigante, que legou á posteridade os inexgotaveis thesouros da sua vasta intelligencia e do seu finissimo sentimento esthetico.

Nenhum povo, por mais liberalmente que seja dotado pela natureza, por mais vigorosa que seja a sua potencia mental, por mais exuberante que seja a fecundidade do seu genio, poderá ficar reduzido aos seus proprios recursos, pois a breve trecho lhe teria seccado a fonte da inspiração e paralyzado nas veias a seiva da originalidade. Ai! d'aquelle que, possuido do *Deus intus*, sentindo estalejar no seu espirito a sarça ardente, cheio de confiança na sua *vis* creadora, se recolhe na sua torre eburnea, alheado de tudo que o rodeia, imaginando que fica isento de qualquer influencia extranha e que assim póde tirar da sua mente geradora qualquer coisa de extraordinario e de descommunal! Innegavelmente, ha talentos de tal ordem excepcionaes que sobreexcedem e vão muito além dos seus contemporaneos, mas para que a sua obra se pudesse considerar fructo exclusivo e unico do seu saber seria necessario que elles fizessem tabua raza de todo o existente. Esta abstracção tão absoluta e completa como e quem a poderia realizar? Benevenuto Cellini, o maravilhoso cinzelador, uma das mais bellas flôres artisticas da opulenta grinalda do Renascimento, se o fizessem regressar, milhares de seculos, aos tempos prehistoricos, possuiria sem duvida as mesmas faculdades geniaes, mas em germen, e limitar-se-hia a entalhar a imagem da renna ou do elephante primigenio n'algun cabo de marfim.

A civilisação grega, que tanto nos maravilha, não foi resultado de uma geração espontanea, mas sim o producto de successivas estratificações intellectuaes, que se foram depositando e acumulando, mais ou menos evolutivamente, n'um longo periodo de seculos. A civilisação hellenica é um grande e formosissimo estuario, onde vieram desaguar rios das mais remotas paragens, entre os quaes avulta o mysterioso Nilo, sobre cuja superficie sobrenadou o berço redemptor de Moysés e se reflectiu a obra colossal dos Pharaós. Cada nação ou cada raça não é mais que a depositaria do cofre que outras, extincta a sua actividade historica, lhes legaram, e cujas preciosidades ora se limitam a conservar, ora augmentam e depuram de qualquer imperfeição primitiva. Succede com a civilisação o que succede com a sciencia, em cujo gremio se contam os eruditos e os sabios. Os primeiros são os receptadores dos conhecimentos adquiridos; servem apenas para os manter e propagar; são uma especie de biblio-

theas vivas ou de phonographos. Os segundos são os innovadores; os que impulsionam a sciencia e a enriquecem com factos novos, alargando o seu horizonte. Á Grecia coube por excellencia este honrosissimo papel.

Ninguem melhor do que á Italia podia a Grecia confiar a continuidade da sua missão sublime e ninguem mais apropriada do que a gentil filha do Lacio para religiosamente cumprir esse mandato. Athenas e Roma são os marcos milliaros que mais brilhantes se destacam na estrada do progresso. Apesar de possuir na Etruria um poderoso fóco de inspiração nativa, a Italia foi retemperar o seu organismo nas fontes da civilização hellenica, a quem tomou por modelo, reconhecendo, sem se sentir humilhada, a sua superioridade artistica. Por duas vezes a Italia, em dois periodos bem distantes e bem diversos, transmittiu ao Occidente as tradições recebidas da estirpe nobilissima dos Homeros e dos Aristoteles. Embora os resplendores do Renascimento já tenham obscurecido de ha muito, a Italia ainda é hoje a Terra Santa da arte, onde os peregrinos do Bello vão todós os annos admirar as soberbas reliquias da antiguidade e as primorosas obras dos grandes mestres que illustraram as côrtes dos Medicis e de Leão X. Na contemplação de tantas maravilhas, no deslumbramento dos quadros vivificados pelos magicos pinceis de Raphael e de Ticiano, ninguem diria, á primeira vista, que tamanha pujança creadora, que tanta força de originalidade, fossem impulsionadas por qualquer motor estranho; mas, passado o allucinamento, o critico e o historiador da arte não podem deixar de confessar que entre as escolas germanicas e as escolas italianas houve uma transfusão benefica, que não fica mal a nenhuma d'ellas reconhecer, posto que seja difficil extremar qual das duas partes exercesse sobre a outra a sua maior esphera de acção.

Seria porventura lisonja afiançar que a Hespanha, sob o ponto de vista esthetico, é uma nação tão privilegiada como a Italia, mas não se lhe póde negar um profundo sentimento artistico. A escola hespanhola de pintura tem nomes gloriosos que competem vantajosamente com os mais afamados de todas as epochas e de todos os paizes, e Murillo e Velazquez não se apoucam, enfileirando-se na phalange dos Dürer, dos Rembrandt, dos Teniers, dos Buonarroti e dos Rubens. A exuberancia da escola hespanhola explica-se não só pela propensão dos seus naturaes, mas por ou-

tras causas, politicas, historicas e geographicas. Exercendo incontestavel supremacia na Europa durante o seculo xvi, vangloriosa dos seus triumphos militares, em contacto directo com as nações mais cultas, seria necessario que a Hespanha tivesse a mais completa negação para as coisas que fazem a alegria do espirito, se se mostrasse insensivel a todas as producções estheticas e se se não deixasse aquecer pelo fogo sagrado. Na Italia, na Allemanha, na Hollanda, nas Flandres, e ainda na França, ella teve muito com quem aprender e muito que estudar, e effectivamente ella não despresou o ensino e as lições, antes tirou de tudo o mais efficaz proveito.

Em Portugal as mesmas circumstancias se repetem, já não direi absolutamente eguaes e com a mesma intensidade, mas muito identicas, pelo menos. Não exercemos um papel historico semelhante ao da Hespanha, não estivemos em contacto directo, por meio das armas e pela acção politica, com os grandes centros de civilisação europeia, mas frequentámo-los com assiduidade por meio das nossas relações mercantis e diplomaticas. Portugal, convertida Lisboa no bazar do mundo, attrahia, já pelo interesse, já pela curiosidade, muitos habitantes das diversas regiões da Europa, e por isso tanto abundaram entre nós, sobretudo no seculo xvi, os elementos estranhos, uns instigados por si proprios, outros a chamamento dos monarchas portuguezes. Artistas e artifices de todos os generos aqui vieram exercer a sua variada aptidão, concorrendo para affirmar o fausto da córte e a grandeza da nossa actividade historica. Instinctivamente, por influxo do clima, no convivio intimo dos nossos navegadores, ouvindo d'elles as narrativas das suas viagens e as descripções dos paizes novos, respirando com elles a atmosphaera da aventura e do maravilhoso, entraram assim na corrente da nossa nacionalidade, imprimindo nas suas obras um cunho original, resultante da fusão das mais variadas idéas e sentimentos. Boytac, João e Diogo de Castilho, mestre Nicolau, João de Ruão, souberam amoldar-se ás circumstancias e traduziram, nos monumentos que levantaram, o ideal de um povo convulsionado pelo espirito da novidade. A celebrada janella de Thomar é uma allucinação architectonica, uma d'estas creações phantasticas como as que surgem, do meio do oceano, aos olhos dos marinheiros videntes. Assim se explica como se poude formar

com a collaboração estranha o chamado estylo manuelino, que póde susceptibilisar os classicos e os rigoristas da arte, mas que surprehende pelo capricho das suas linhas e pela exuberancia da sua ornamentação.

O phenomeno, que se deu nos monumentos architectonicos, generalizou-se á pintura. No mesmo cadinho, aquecidos á mesma labareda, se fundiram e caldearam os processos e as individualidades provenientes do estrangeiro, dando origem a uma escola nacional, onde se pretende vêr, ora a influencia flamenga, ora a influencia italiana. A primeira, sem duvida, é a mais preponderante, sobretudo no seculo xv até ao primeiro quartel do seculo xvi. As Flandres, com quem estavamos em intima convivencia mercantil, exerciam então sobre nós um predominio igual ao que exerce actualmente a França. Sabe-se de alguns pintores portuguezes que iam estudar a Antuerpia e a Bruges, como vão hoje estudar a Paris. É forçoso todavia reconhecer que a Italia tambem era muito frequentada pelos nossos compatriotas, em cujas universidades se iam aprimorar no estudo do direito e de medicina. Marinheiros e cosmographos italianos vieram tomar parte na nossa faina maritima. Professores, como Cataldo Siculo e outros, ensinaram os nossos principes. Com relação ás bellas artes, o movimento não foi menos escasso. Na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, levado na bagagem da familia real portugueza, existe um *Breviario*, ricamente miniaturado, muito provavelmente em Roma, por Spinello Spinelli, por encomenda do Rev.^{mo} Padre Joaquim de Sá, embaixador de D. Fernando I, rei de Portugal.¹ Na côrte de D. João I encontrei noticia de um pintor, mestre Antonio, florentino. A celebrada *Biblia* de Belem, doada por D. Manuel ao convento de S. Jeronymo, primorosamente calligraphada e miniaturada em Florença, nos fins do seculo xv, foi obra mandada executar pela côrte portugueza ou para lhe ser offerecida. No tempo de D. João III apparece em Lisboa um pintor saboyano, grande restaurador de quadros. De Nuno Gonçalves, que viveu no tempo de D. Affonso V, diz Francisco de Hollanda que elle imitara nas suas obras os bons professores de Italia, embora não tivesse lá ido estudar. Esta circumstancia demonstra que havia entre nós, n'aquella epocha, bons e numerosos modelos da escola italiana.

¹ *Catalogo da Exposição Permanente dos Cimelios*, pag. 476 e seg.

Taborda, no artigo referente a Fernão Gomes 1.º (pag. 166), informa que tanto este como Gaspar Dias, Francisco Venegas e Manuel Campello, aos quaes o douto Cenaculo, arcebispo de Evora, accrescenta Diogo Reinoso, haviam sido mandados estudar a Italia por D. Manuel. Não produz, porém, nenhum factó ou documento a tornar valida esta asserção. Sabe-se além d'isso que Venegas viveu no reinado de D. Sebastião, e não no de seu bisavó, a não ser que houvesse anteriormente outro artista do mesmo nome. O mesmo Taborda, e ainda outros auctores, attribuem com frequencia aos nossos artistas a imitação do estylo de Raphael e sobretudo de Miguel Angelo, professores que, aliás, foram bem distinctos entre si. Chegou quasi a ser monomania esta generalisação da influencia de Miguel Angelo. Raczynski estranha muito natural e judiciosamente que Francisco de Hollanda, tendo convivido na intimidade de Miguel Angelo, não proferisse uma só palavra ácerca dos seus compatriotas que com elle, ou antes d'elle, seguiram as lições do Buonarroti. O silencio de Hollanda impressiona, mas não se deve tirar d'ahi nenhuma consequencia decisiva, porquanto foi sempre escasso em noticias relativas a obras de arte portugueza, como se esta fosse planta exotica em Portugal.

A par da corrente flamenga e italiana não se deve esquecer a corrente hespanhola, sendo não poucos os individuos d'esta nacionalidade que aqui vieram prestar o seu concurso, não só nas bellas artes como nas artes industriaes. Os biscainhos, por exemplo, figuram com frequencia nas artes de construcção e nas industrias metallurgicas; no fabrico das armas e nas explorações mineiras. Em Braga, que foi um centro de armaria, ainda existe a rua denominada a dos *Biscainhos*.

Eu acho que a historia de qualquer arte, e com especialidade a da pintura, se deve fazer em presença dos proprios objectos, analysando-os e descrevendo-os minuciosamente, classificando-os, segundo o tempo e segundo o seu valor intrinseco. Essa classificação, porém, tem os seus limites naturacs, e ultrapassal-os seria indesculpavel temeridade que faria cair em graves erros. Nada mais difficil do que classificar um quadro segundo a sua epocha e a sua escola, mas essa difficuldade augmenta quando se lhe quer attribuir auctor. Ora é preciso não esquecer que houve muitos mestres obscuros, modestissimos, inconscientemente geniaes, cujas obras

fazem o pasmo de quem as contempla e o desespero de quem lhes quer penetrar o anonymato. Indubitavelmente ha artistas que se erguem muito acima dos seus contemporaneos, mas, conhecidos os seus processos, não faltam os imitadores e os discipulos, que lhes desvendam os segredos e lhes seguem a maneira, sobretudo no que ella tem de material e pratico, e por isso as obras de uma dada epocha apresentam um ar de familia, que fazem com que os mais insignes peritos se enganem muitas vezes. Não se está vendo como em nossos dias se praticam burlas e se enganam os colleccionadores com copias de quadros attribuidos aos mestres mais em voga e que deviam ser facilmente reconhecidos?

A classificação de um quadro, além do seu rigoroso exame technico, não se póde fazer com segurança e sem a menor sombra de duvida, sem o auxilio de documento elucidativo. E ainda assim é preciso que esse documento seja bem authentico e bem explicito, pois de outro modo póde dar lugar a equívocos. Imagine-se que um documento nos indicou a feitura de certo quadro n'um determinado logar e qual o seu assumpto. Se não designar a materia em que foi executado e quaes as suas dimensões, nada mais facil que o original ter sido substituído por outro. E quantas vezes não terá succedido assim!

A efficacia do auxilio documental comprovou-a recentemente o sr. Maximiano de Aragão, revolvendo os archivos de Vizeu, conseguindo assim attestar e delimitar, sem controvérsia, a actividade artistica de Vasco Fernandes, que já quasi pairava nas regiões da lenda. Hoje está posto á evidencia que um pintor d'aquelle nome residiu em Vizeu entre 1512 e 1543, anno em que já era fallecido, e que ali constituiria familia, deixando por sua morte viuva e filhos. Muitas particularidades da sua vida nos são ainda desconhecidas, e entre ellas a do local do seu nascimento, embora o sr. Aragão opine que elle não podia ser oriundo senão d'aquella cidade ou seus arredores. Os seus argumentos, porém, parece-me que não teem outro valor senão o de meras conjecturas, mais ou menos razoáveis. Ás terras, que teem sido até agora assignaladas como seu berço natal, deve-se accrescentar *Besteiros*, conforme se lê no *Diccionario Geographico*, manuscrito da Torre do Tombo, no artigo relativo a esta villa, onde se lê o seguinte trecho:

« . . . mas o que se descobre da Pintura se observa ser notavel e se prozume ser do nosso grande Portuguez e famoso Pintor o Gran Vasque, nem só por auer noticias que elle foi oriundo desta freguezia de hum Povo, que chamavam *Cazal de Vasco* e hoje, corruto vocabulo, chamam *Cazal Dasco*, mas tambem por aver noticia que este famozo Pintor nunqua Pintou se não em Pau.»¹

Na enorme quantidade de quadros attribuidos a Grã-Vasco, e de que Raczynski nos dá uma lista a pag. 154 e seguintes do seu livro *Les arts en Portugal*, enumera-se um quadro representando S. Thomaz de Cantuari, que existia n'uma sala do mosteiro de Alcobaça e cujo destino actual se ignora. Para authenticar a sua procedencia citam-se os manuscritos do dr. Ribeiro dos Santos. Não sei onde este erudito investigador fosse colher semelhante informação; o que sei é que ella se encontra egualmente na interessantissima obra *Alcobaça and Batalha*, de William Beckford, que nos fins do seculo xviii visitou aquelles dois mosteiros, sendo hospedado principescamente pelos monges de S. Bernardo. Eis o que o espirituoso lord escreve sobre o ponto especial a que me venho referindo:

«I rose early, slipped out of my pompous apartment. strayed about endless corridors—not a soul stirring. Looked into a gloomy hall, much encumbered with gilded ornaments, and grim with the ill-sculptured effigies of kings; and another immense chamber, with white walls covered with pictures in black lacquered frames, most hideously unharmonious.

«One portrait, the full size of life, by a very ancient Portuguese artist named Vasquez, attracted my minute attention. It represented no less interesting a personage than St. Thomas à Becket, and looked the character in perfection;—lofty in stature and expression of countenance; pale, but resolute, like one devoted to death in his great cause; the very being Dr. Lingard has portrayed in his admirable History.»²

¹ Torre do Tombo. Obra citada, vol. vii, fol. 796.

² Obra citada, pag. 44 e seguinte. O livro de Beckford sahiu á luz da publicidade em Londres em 1835. O dr. Ribeiro dos Santos havia fallecido em 1818.

Verificada, sem sombra de contestação, a existencia em Vizeu, na primeira metade do seculo xvi, de um pintor chamado Vasco Fernandes, póde por acaso deduzir-se d'ahi que elle foi o auctor dos famosos quadros que ornamentam a Sé d'aquella cidade e a um dos quaes já se applicou o epitheto de *oitava maravilha da pintura*? Certamente que não. O mais que esse achado historico pudera produzir seria consolidar uma tradição que se esbatia quasi lendaria no vago fundo de uma chronologia indecisa. O sr. Maximiano de Aragão encontrou todavia outros elementos que contribuem poderosamente para a solução satisfactoria do problema que tanto tem atormentado o espirito dos mais ferrenhos investigadores. Um documento dos principios do seculo xvii attribue a Vasco Fernandes a magestosa figura de S. Pedro sentado na cadeira pontifical. Sem querer de modo nenhum diminuir o valor de semelhante testemunho, que tem o defeito de vir meio seculo depois da morte do insigne artista, mas que offerece todos os signaes de sincera authenticidade, não posso deixar de dizer que elle ainda não constitue o que se chama uma prova positiva, infallivel, rigorosamente terminante. Em vez d'elle preferiria o contracto para a feitura da obra, o recibo assignado pelo mestre em que declarasse ter cobrado toda ou parte da quantia ajustada, o auto de avaliação feito por qualquer seu collega, uma referencia, emfim, bem clara, em qualquer carta da epocha. Estou convencido que ainda se chegará a fazer este descobrimento, ou no cartorio da Sé ou em qualquer outro, onde ás vezes menos se espera. Não sei se se desencaminharam os cadernos das despesas das obras feitas na cathedral viziense, mas, se ainda existem, lá se deve talvez encontrar algum indicio. O mesmo direi com relação ás cartas dos reis e dos bispos dirigidas ao cabido. Custa a crêr que na correspondencia de D. Miguel da Silva, estante em Roma, não se faça allusão a qualquer objecto ou assumpto artistico. Eu bem sei que o sr. Aragão desceu ás mais minuciosas pesquisas, mas, em taes casos, ninguem se póde gabar de ter exaurido todas as fontes. Elle mesmo confessa que não tinha esperanza de obter resultado favoravel, quando, antes d'elle, archéologos, como Oliveira Berardo, já tinham procedido á exploração da minã. E todavia elle foi bem adeante dos seus predecessores, e poudo exclamar mais de uma vez jubiloso: *Ecce!*

Admittindo, por mera hypothese, que Vasco Fernandes nasceu em Vizeu, ou no seu termo, como se explica que n'uma terra de provincia, menos importante que outras cidades, como Evora, Coimbra, Porto e Lisboa, se viesse a formar isoladamente um portento artistico? Ou Vasco Fernandes sahio de Vizeu para se ir instruir em algum grande centro, ou encontrou na sua patria algum mestre que ali estivesse trabalhando e que lhe dirigisse e aproveitasse a vocação genial. Ainda outra supposição se póde formular, e vem a ser que, não sendo Vasco Fernandes natural de Vizeu, ao vir ali fixar a sua residencia trouxesse já os conhecimentos que o caracterisaram eminente profissional.

Como se vê, a individualidade de Vasco Fernandes suggere questões de elevado alcance, não só com relação á sua pessoa, mas com relação á escola que se diz fundada por elle. Se existe, como Robinson e outros criticos estrangeiros pretendem e admittem, uma antiga escola portugueza de pintura, deve-se considerar Vasco Fernandes como seu chefe, fazendo do *S. Pedro* a *cellula-mater*, de onde proliferaram as demais? Deve-se considerar Vizeu como o fóco principal da nossa actividade pictorica? Relativamente a esta ultima interrogação a minha resposta não póde deixar de ter o signal negativo. Lisboa, no meu entender, foi o principal centro de producção artistica, como o attestam as reliquias que ainda contemplamos e que bem nos denunciam qual seria a opulencia do thesouro se o fatal terremoto de 1755, secundado pelo vandalismo dos homens, não o tivesse consumido na sua maior parte. Os quatro quadros do seculo xv no immenso corredor de S. Vicente de Fóra, os do arcaz e do côro da Madre de Deus, os de S. Bento e do Paraiso, que estão no museu de Bellas Artes, além de muitos outros, bastariam a dar fóros de cidade á minha opinião. D. Manuel, desejoso de ornamentar condignamente o Tribunal da Relação, mandou executar diversos paineis, obra que devia ser de proporções grandiosas, attendendo ao tempo que n'ella se consumiu e ao numero dos mestres n'ella empregados. Foram elles Francisco Henriques, que eu supponho flamengo, pelas razões que adduzo no artigo que adeante lhe consagro, e que parece ter sido o director; Garcia Fernandes, Christovão de Figueiredo e Gregorio Lopes, além de outros que se não nomeiam, e diversos serventuarios, que eram escravos. O primeiro falleceu, victima da

peste, sem vêr concluída a obra. Com elles trabalhava André Gonçalves, mas em obras de outro genero. As pinturas da Relação deviam ter um caracter especial, destacando-se, sem duvida, dos assumptos religiosos, que eram os predominantes, e foi pena que Damião de Goes, na sua *Descripção de Lisboa*, em latim, não se referisse a ellas, sendo esta omissão tanto mais para lastimar quanto é certo que o illustre chronista era exímio conhecedor da arte. Esta affluencia de pintores em Lisboa no reinado de D. Manuel, e ainda no de D. João III, mostra-nos que era d'aqui que irradiava principalmente o movimento artistico para os demais pontos do paiz.

Com estes factos não pretendo offuscar a tal ou qual primazia de que tem gosado Vizeu e que na pintura lhe marca um logar semelhante ao de Coimbra na arte de esculpir. Além de Vasco Fernandes, indica-nos o sr. Aragão a existencia, n'aquella primeira cidade, de outro pintor, de nome Gaspar Vaz, que eu supponho ser o que executou os quadros do extincto convento de S. João de Tarouca, conforme provo, documental-mente, no artigo que lhe consagro, e que até agora se attribuiam a Grão-Vasco. Aqui está como um documento veiu fazer uma revelação importante e simplificar uma questão intrincada. A comparação dos quadros de Tarouca com os de Vizeu ajudará a classificar estes ultimos, que certamente não são todos do mesmo pincel, pois entre o *S. Pedro* e os restantes não só não ha uma analogia profunda, mas até se notam differenças sensiveis.

Além da parte documental outros subsidios se devem buscar para o estudo historico da pintura portugueza. Os livros illuminados são galerias em ponto reduzido, e algumas paginas de codices membranaceos teem o valor de verdadeiros quadros. Assim o retrato que ornamenta a *Chronica de Guiné*, de Azurara. O miniaturista Antonio de Hollanda não valia menos do que qualquer pintor do seu tempo. A analyse dos quadros deve por conseguinte fazer-se comparativamente com a dos pergaminhos illuminados da mesma epocha.

Estou tambem convencido que as pinturas sobre vidraça não seriam absolutamente estranhas ao movimento geral, e que, por conseguinte, a escola da Batalha deve entrar em linha de conta, offerecendo de per si só um capitulo bastante interessante.

Ao Conselho Superior dos Monumentos incumbe, sem perda de tempo, tomar uma parte activa e de primeira ordem na vigorosa campanha que se deve intentar em favor da conservação e divulgação historica e artistica dos primores da pintura nacional. Já existe uma lei que determina quaes são os objectos monumentaes que devem ficar sob a vigilancia immediata do estado, mas essa lei será letra morta e completamente inutil se não se proceder, mais ou menos methodicamente, ainda que com character provisorio, aos arrolamentos indispensaveis. O inventario das pinturas poder-se-hia formular, não só pelo exame directo, mas com a ajuda das descrições que nos offerecem, além dos raros especialistas, os viajantes estrangeiros que tem visitado o nosso paiz. Hoje já é um pouco difficil saber-se a proveniencia de muitos dos quadros que estão no Museu das Bellas Artes, por o catalogo não o indicar, mas com o auxilio de Raczynski, que ainda teve ensejo de recolher fresca a tradição, se poderá saber d'onde elles vieram. Tabora e Cyrillo fallam de quadros que elles examinaram com os seus proprios olhos; urge indagar, pelas suas indicações, se existem ou que destino levaram. Uma obra interessante e que merece ser consultada pelos que se dedicam a este ramo de estudos, e aos quaes tem passado desconhecida, é um poema latino, impresso em Lisboa em 1739, e de que é auctor o dr. José de Mattos Rocha. N'elle se descreve o palacio de Calhariz, na Arrabida, proximo a Setubal, e as pinturas que adornavam as suas salas, algumas das quaes attribuidas a mestres de grande nomeada.¹ Na Torre do Tombo existe um manuscripto in-4.º, que foi doado á Cartuxa de Evora pelo arcebispo da mesma cidade, D. Theotonio de Bragança. Não tem data, mas é indubitavelmente da segunda metade do seculo xvi. N'elle se encontra uma lista dos quadros, que eu supponho, talvez sem grande desacerto, que formariam a galeria dos paços reaes de Evora. Apesar da sua extrema concisão, apontando apenas e mui ligeiramente os assumptos, julgo-a interessantissima, como o leitor póde verificar por seus proprios olhos, lendo-a em seguida:

¹ *Descriptio Poetica Villæ Calarisinæ*. Posso um exemplar que pertenceu á livraria do marquez de Angeja, cujo *ex-libris* conserva.

Retratos

- «hum retrato delRey
- «outro da rainha nossa Senhora
- «outro delRey dom Fernando
- «treze retratos de príncipes
- «hum delrei dom Felipe
- «outro do emperador Carlos
- «outro do ifamte dom Carlos
- «tres da Rainha dona Isabel
- «hum da rainha dona Joana
- «outro da rainha D. Maria regente de Frandes
- «outro da rainha de Dinamarca
- «outro da enperatriz dona Isabel
- «hum retrato de hũa dama que por ãgenho lhe bolem as meninas dos olhos
- «outro da príncesa de Dinamarca
- «outro do príncipe dom Felipe de Castella
- «hũa cruz contra feita que são Tome fez
- «hũa figura grande em pano de linho
- «hum perguaminho cõprido de peças de gelosia de Reis e príncipes
- «duas fundas de vaca pera dous retratos.»¹

Percorrendo as salas dos paços reaes, os palacios e casas particulares, as galerias publicas, infelizmente limitadissimas, as egrejas e alguns estabelecimentos de instrucção, como a Bibliotheca Nacional de Lisboa, a Academia Real das Sciencias, a Universidade, ainda se encontrariam apreciabilissimos vestigios da antiga opulencia artistica portugueza. O re-

¹ Livro sem titulo que pertenceu á Cartuxa de Evora e se guarda na *Casa dos Tratados* do Archivo da Torre do Tombo, fol. 49 e 49 v. Tem o seguinte começo: «Cruzes = iij. a saber: hũa cruz de pao com seus pees de laoures.»

cheio actual, resto de maior quantia, não é para desprezar. O cadastro, que se viesse a organizar, deveria compôr-se de tres partes essenciaes ou de tres columnas. Na primeira d'ellas registrar-se-hiam os quadros observados e descriptos pelos diversos auctores ou mencionados nos documentos. Na segunda indicar-se-hia o seu paradio actual, historiando-se as vicissitudes pór que teem passado, procurando indagar-se, quanto possivel, qual o destino que levaram, os que não apparecem, extraviados ou destruidos. Na terceira, finalmente, mencionar-se-hia o que está inédito, o que tem passado desconhecido á superficial observação dos entendidos. E não se pense que, sob este ultimo ponto de vista, a colheita fosse esteril ou não compensasse o trabalho dos que andassem na apanha. Basta dizer-se que ainda ha bem poucos annos é que foi revelada a existencia dos quatro notabilissimos paineis de S. Vicente.

Este inventario, por mais minucioso que fosse, por mais consciencia que houvesse na sua elaboração, deixaria muito a desejar se não se lhe accrescentassem os complementos indispensaveis—o documental e o graphico. Este ultimo, sobretudo, impõe-se como uma necessidade de primeira ordem, e adial-o por mais tempo chegaria a ser o mais criminoso desleixo. Hoje em dia os processos de reproducção graphica teem-se barateado e facilitado de tal modo que não seriam precisos grandes sacrificios para conservar e perpetuar pela estampa os nossos monumentos. Estou persuadido até que qualquer photographo se abalançaria á empresa desde o momento que lhe dessem o privilegio do exclusivo ou lhe facultassem um subsidio ou garantia qualquer. Já que os nossos gravadores raras vezes se dedicaram a generalisar as obras dos grandes mestres, popularisando-se e glorificando-se a si proprios, venha a photographia em seu logar cumprir esse piedoso dever. Pela sua parte os archeologos, os investigadores, explorem os archivos e tragam á luz da publicidade os segredos que desvendaram nas suas explorações.

Não pretendo erigir uma columna triumphal á memoria dos nossos pintores, incrustando n'ella, de alto a baixo, os nomes de todos aquelles que cultivaram em Portugal a arte divina de Apelles. Não metto hombros tão pouco á tarefa de redigir um dictionario completo. O meu proposito, consoante as minhas forças, é muito mais restricto: dou apenas um

contingente modesto, esperançado que a minha contribuição seja seguida de outras que completem, quanto possível, as lacunas que se observam n'este ramo importantissimo da historia das bellas artes.

Pondo remate a estas breves considerações preliminares, seja-me permittido manifestar aqui o meu mais affectuoso reconhecimento aos meus eruditos amigos General Brito Rebello e Pedro A. de Azevedo pela dedicada gentileza com que tão generosamente se prestaram a coadjuvar-me n'estas investigações.

Lisboa, 12 de novembro de 1902.

I.— Abreu (Simão de).—Racksynski não incluiu este nome no seu *Dictionnaire*, omissão tanto mais para estranhar quanto é certo que o visconde de Juromenha lhe ministrou esclarecimentos ácerca de outros artistas que trabalharam em Thomar. A razão seria porque Juromenha não percorren todos os cadernos das despesas das obras feitas n'aquelle convento. Simão de Abreu deu todavia alli grandes provas da sua actividade, não só pintando quadros, mas estofando ou encarnando imagens, dourando columnas, retabulos, tocheiros, etc. Para a charola executou sete quadros. Trabalhou juntamente com Domingos Vieira durante os annos de 1592 a 1595. Pelas verbas extrahidas dos cadernos das obras, e que dou em seguida, se vê quaes foram as quantias que recebeu, já de per si, já com o seu companheiro, pelos trabalhos que lhe foram encommendados.

Nem Taborda, nem Cyrillo tiveram conhecimento d'este pintor.

«A Simão da Breu¹ pintor se derão de sete retabulos que pintou para as sete capellas da charola & das Marias & do crucifício e mais imagẽs de vulto que tudo pintou e dourou de novo com os entabolamentos dourados em que estão as ditas imagẽs — ouue sinquenta mil — & assim entrão as dez cruces & tocheiros que pintou e dourou. L.^{ta}

Simão d'abreu.»

¹ Na fêria de 20 de junho de 1592 veja-se em Domingos Vieira a verba de dez mil réis que competiu a Simão de Abreu.

«Mais ao dito Simão d'abreu se derão dez mil reis de pintar e dourar a cappella de São bento que tomou a sua conta.

fl. 106 v.

*Simão d'abreu.*¹

«Lembrança do que tem recebido os pintores do padre frei Damião²:

xxx b^a

«Domingos Vieira tem recebido trinta e simço mil e quinhentos reis.

xxij b^c

«Simão d'abreu tem recebidos vinte e dois mil e quinhentos reis.

«Mais a Domingos Vieira quinze mil reis que se deuem ao padre dom prior.

fl. 22

«Simão d'abreu recebeo outros quinze mil reis que tambem se deuem ao padre dom prior.»

«Lembrança do que tem recebido os pintores do padre frei Damião:

xxx

«Emprestou o padre frei damião para a charola trinta mil reis.

xxbij ix

«Emprestou mais o dito padre vinte e sete mil e nouecentos reis.

xxx

«It. Mais se deue ao padre dom prior trinta mil reis que deu aos pintores a conta dos altos da charola — a saber — quinze mil reis a cada hũ.

«Fiquace devendo a Domingos Vieyra dezaseis mil e quinhentos reis a conta dos altos da charola.

«E a Simão d'abreu trinta e seis mil e seiscentos reis.

fl. 23

«It. A esta conta recebeo Domingos Vieyra dez mil reis vespera de natal & Simão d'abreu recebeo outros dez mil reis que lhes deu o padre dom prior o dito dia vespera de natal (*de 1593*).³

«Sabbado 28 de outubro de 1595 receberão Simão d'abreu e Domingos Vieira pintores vinte e dous mil reis — a saber — onze mil reis cada hũ — para tintas dos altos dos oitavos da charola — que se hão de lançar em liuro.⁴

frey Adrião dom prior

fl. 102 v.

*Simão d'abreu.**Domingos Vieira.*

«Sabbado 24 dezembro de 1594 recebeo Simão d'abreu pintor trinta mil

¹ Na féria de 24 de julho de 1592. Archivo da Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 115.

² Entre 28 de setembro e 24 de dezembro 1593.

³ Archivo da Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 124.

⁴ Idem. Idem. Idem.

reis que se lhe montarão na parte das imagēs da charola que lhe dourou & estofou & assinou aqui com padre frei Adrião perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro scriuão das ditas obras. xxx

frey Adrião.

Simão d'abreu.

fl. 138

«Sabbado 22 dias do mez de Julho de Mil e quinhentos e noventa e sim-
quo annos receberão Simão d'abreu e Domingos Vieira pintores oitenta mil
reis á conta dos vãos de dentro da charola que começarão de pintar e assi-
narão aqui com o padre dom prior perante mim dito scriuão. Lxxx

frey Adrião dom prior

Simão d'abreu.

Domingos Vieira.

fl. 139 v.

Simão Ribeiro

«Sabbado 21 dias do Mez de Outubro de 1595 receberão Domingos Vieyra
e Simão d'abreu — a saber — Simão d'abreu dez mil reis a conta de hũ dos
altos que pintou da dita charola e recebeo mais sinquo mil reis a conta da
obra de dentro da charola. xb

«E Domingos Vieira vinte e dois mil reis a conta da sua parte dos ditos
altos da dita charola — & recebeo mais sinquo mil reis a conta da obra de cha-
rola de dentro — & assinarão aqui com o padre dom prior e comigo dito
scriuão. xxbij

frey Adrião dom prior

Simão d'abreu.

Domingos Vieira.

fl. 140 v.

«Receberão o dito Simão d'abreu e Domingos Vieyra noventa mil reis da
obra que pintarão na charola da banda e parte & alta por dentro e assinarão
aqui com o padre dom prior perante mim dito scriuão. &

frey Adrião dom prior

Simão d'abreu.

Domingos Vieira.

«Recebeo Domingos Vieyra do padre frei Damião em 25 de nouembro
quinze mil e quinhentos reis para ouro e tintas dos oitauos da charola. Rece- xb b^e
beo Simão d'abreu a dita conta doze mil e quatrocentos reis & assinarão aqui xij iiij^e
com o padre frei Adrião dou Prior.¹

Simão d'Abreu.

Domingos Vieira.

¹ Esqueceu assignar o dom prior, o que succedia muitas vezes.

c.^{to} lx

«Sabbado 23 dias do mez de dezembro de 1595 receberão Simão d abreu e Domingos Vieyra cento & sesenta mil reis que se montarão na obra dos oitauos do alto da charola & assinarão aqui com o padre dom prior e comigo dito scriuão.

frey Adrião dom prior

Simão d abreu.

Domingos Vieira.

fl. 144

frey Mauricio

«Sabbado 28 de outubro de 1595 recebeo Simão d abreu onze mil reis & Domingos Vieyra outros onze mil reis para tintas & ouro dos oitauos dos altos da charola — & assinarão aqui com o padre dom prior perante mim dito scriuão.¹

frey Adrião dom prior

Domingos Vieira.

Simão d abreu.

xxii

fl. 155

Simão Ribeiro

Vejam-se em *Domingos Vieira Serrão* outras verbas que se lhe referem.

II.—Affonso (Fernando).—Pintor de D. João II. Este monarcha, em 10 de julho de 1486, lhe passou carta, tomando-o por seu e sob a sua guarda. Em 12 de dezembro de 1487 lhe passou outra de privilegio, a qual foi confirmada por D. Manuel em 25 de outubro de 1496. Fernando Affonso exercia o seu officio em Santarem.

Conhecem-se outros pintores de Santarem, como se pode vêr nos artigos consagrados a Espinosa (João de), Barreto (Jorge) e Fernandes (Gomes).

«Dom Joham, etc., a quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que nos filhamos ora nouamēte por nosso e em nossa especial garda e emcomenda a Fernam da°, pintor, morador em esta villa de Santarem, e porem rogamos a todolos que com rezom deuemos e ecomēdamos e mādamos a todolos fidalgos, caualeiros, escudeiros, corregedores, ouidores, juizes, justiças, otyciaaes e pesoas, assy desta uilla como doutras quaaesquer, a que esta nosa carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer que ajom daqui em diãte o dito Fernã da° per noso e so nossa garda e emcomenda e lhe nom façom nem consentom seer feito nenhūu nojo. . . Dada em Santarem x do mes de julho. P.° Luis a fez anno de mil iiij° lxxxvj.»²

¹ É a mesma verba que está por lembrança no L.° 124 e que se vê atraz. Archivo da Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.° 115.

² Torre do Tombo. Chanc. de D. João II. L.° 4, fl. 91.

«Dom Jobam, etc. A nos juizes desta nossa villa de Santarem e a todallas outras nossas justiças e outros quaaes quer que esto ouuerem de ver, saude, sabede que nos querendo fazer graça e merce a Fernam Daº, nosso pintor morador em esta nossa villa por o seruiço que de seu officio nos em ella faz, temos por bem e queremos que daquy em diante seja priuilegiado. . . Dada em a nossa villa de Santarem a xij dias de dezebno J.º Seram a fez de iijº lxxxbij.» ¹

«Dom Manuell, etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Fernam dAfomso noso pintor nos foi apresemntada hũa carta delRey dom Jobam meu Senhor cuja alma Deus aja daqual ho teor tall he :

«Dom Jobam per graça de Deus Rey de Purtugall e dos Algarues daquem e dallem mar em Africa senhor de Guynee a vos juizes desta nosa villa de Santarem e a todallas outras nosas justiças e a outros quasquer que esto ouuerem de ver saude sabede que nos querendo fazer graça e mercê a Fernam dAfomso noso pintor morador em esta nosa villa por o seruiço que de seu officio nos em ella faz. Temos por bem e queremos que daquy em diamte seja priuilligiado e escusado de hir servir por mar nem por terra em paz nem em gerra per nhũa guisa que seja saluo comnosquo e nam com outra nhũa pessoa posto que haja noso poder pera lleuar homes darmas piaães beesteiros ou qualquer poder que hasy dermos pera hirem as ditas gemtes nos queremos que senam emtemda em o dito Fernam dAfomso saluo havemdo elle nosso espiciall mamdado outro sy queremos que nam pague em pididos peitas fyntas talhas nem em outros nhũus emcarreguos que per nos ou per ese comçelho sam ou forem llançados daquy em diamte per qualquer guysa que seja nem vaa com pressos nem com dinheiros nem seja titor nem curador de nhũuas pesoas saluo se ha titoria for llidima nem sirua em outros algũus emcarreguos nem seruidoões do dito comçelho nem pagara outauo de viuho nem doutra cousa que haja saluo jugada de pam que pagaraa outro sy queremos que uam pousem com elle em suas casas de morada adegas nem caualarices nem lle tomem suas bestas de seella nem dalbarda nem pam vinho rroupa palha ceuada llenha gallinhas nem outra nhũa cousa do sseu comtra sua vontade outro sy queremos que elle possa trazer quaaes e quantas armas lha prouuer asy de noute como de dia per todos nossos Regnno sem embargo de nossas bordenações e defesas ffetas em comtrairo. E porem vos mamdamos que lbe cumpraees e guardes e façaees ymteiramente comprir e guardar esta nossa carta em todallas cousas em ella comthiundas sem outro algum embargo que ha ello ponhaees e nam o queremdo vos hasy comprir per esta mamda-

¹ Torre do Tombo. Chanc. de João II. L.º 18, fl. 28 v.

mos a qualquer taballiam a que for mostrada que vos empraize que ha quymze dias primeiros seguymtes pareçaees peramte nos a dizer qual he ha razam por que nam compris e guardays e este privilegio lhe damos asy comtamto que elle tenha comthinoadamente todas suas armas compridas como qualquer nosso vasalo darmas per a nosso seruiço e pareça com ellas nos balardos presente ho nosso veedor dos vassallos ao tempo que he ordenado que hos ditos nossos vassallos pareçam. Dada em a nossa villa de Santarem a xij dias de dezembro — Joham Serrão a fez de iiij^c lxxx bij. Pidimdo nos ho dito Fernam d Afonso que lhe confirmasemos a dita carta e visto per nos seu rrequerimento e querendo lhe fazer graça e merçee. Temos por bem e lha comfirmas asy e pella guysa e maneira que se em ella comtem e asy mandamos que se cumpra e guarde jnteiramente ssem outra duuyda nem embargo algum por que ha sy he nossa merçee. Dada em Santarem a xxb dias doutubro Viçemte Pirez a fez anno do Naçimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill iiij^c l r bj annos.»¹

III.— Affonso (João) 1.º — Pintor e vassallo de D. Affonso V, o qual lhe deu carta de aposentamento em 10 de janeiro de 1473, embora elle não tivesse a idade legal, isto é, 70 annos. Esta mercê lhe fez el-rei pelos seus serviços nas partes de Africa e outros logares, mais provavelmente com as armas na mão do que com o pincel.

«Dom Affonso, etc., a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçe a Joham Afonso, pintor, nosso vassallo, morador em a çidade de Lixboa por os seruyços que nos tem fectos em as partes dafryca e em outros lugares, temos por bem e apousentamollo com toda sua homrra, posto que nom aja ydade de sateenta annos per que o deue seer. E porem mandamos ao veador dos nossos vassallos da dita çydade, etc., carta em forma. Dada em Euora a x dias de janeyro — el Rey o mandou per dom Joham Galuom bispo de Coimbra & Afonso Garçes a fez — de mill iiij^c lxxiij.»²

IV.— Affonso (João) 2.º — Supponho-o differente do anterior. Morava em Leiria e trabalhava como pintor, no mosteiro da Batalha. D. Affonso V lhe passou duas cartas de privilegio: uma de 12 de dezembro de 1449, concedendo-lhe as regalias de que gozavam os demais artifices que trabalhavam nas

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.º 32, fl. 16 v.

² Idem. Chanc. de D. Affonso V. L.º 33, fl. 7.

obras d'aquelle mosteiro; a outra de 24 de fevereiro de 1450, isentando-o dos encargos da aposentadoria.

«Dom Afonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçee a Joham Afonso nosso pintor, morador em Leirea por quanto he compridoiro no nosso moesteiro de Santa Maria da Vitoria Temos por bem e queremos que aja e lhe sejam guardados os priuilegios, homrras, graças, liberdades e mercees que ham e sam dadas aos pedreyros, carpenteyros e canouqueyros que lauram na dicta obra. E porem mandamos a todallas nossas justiças e a outros quaesquer que esto ouuerem de veer que vejam o priuilegio que elles de nos tem e comprem e guardem ao dito Joham Afonso em todo e per todo como em elle for conteudo. E nõ vaades nem consentaes hir contra ell per nehũa guissa que nossa mercee e uontade he de el seer de todo jsemtoo e escussado com tanto que el sirua continuamente quando lhe rrequerido for sendo bem prestees e deligente a todo aquello que a seu officio pertencee pera obra do dicto moesteyro e doutra guissa nõ unde al nõ façades. Dada em Euora xij dias de dezembro, Diego Borjes a fez anno do Nosso Senhor Jhesu Christo de mjl iiij^o Rix.»¹

«Dom Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Joham A.^o, pintor, morador em a nossa villa de Leirea, porquanto pinta em o nosso moesteiro da Uitoria, teemos por bem e queremos que posto que nos ou a rraynha minha sobre todas prezada e amada molher, iffantes e duques meus irmãaos e tios e ontras pessoas sejamos em a dita villa que nom dem de poussadia a pessoa algũa suas cassas de morada, adegas e cauallariças, nem lhe tomem rroupa de cama, alfayas de cassa, pam, vinho, rroupa, palha, lenha, galinhas, gaados nem bestas, nem outra algũa coussa do sseu contra ssua vontade. Porem mandamos aos nossos poussentadores e aos da dita Raynha e dos iffantes e duque e aos juizes e poussentadores da dita villa e a outros quaes quer a que esto perteencer e esta carta for mostrada que lhe compram e guardem e façam bem conprir e guardar esta nossa carta per a guissa que em ella he contheudo, unde hũus e outros al nom façades. Dada em Euora xxiiij dias de fevereiro.—Diego Borges a fez—ano de nosso Senhor Ihesu Xpo de mil iiij^ol. (1450).»²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.^o 4, fl. 1 v.

² Idem. Idem. L.^o 34, fl. 57 v.

V.—Affonso (Jorge).—Jorge Affonso era arauto de el-rei e morava por detraz de S. Domingos, conforme elle proprio declara no depoimento que fez no processo de Garcia Fernandes, seu sobrinho por affinidade, por ser casado com a filha de uma sua irmã. Ora, sendo a mulher de Garcia Fernandes filha do pintor Francisco Henriques, segue-se que Jorge Affonso era cunhado d'este ultimo.

A 9 de agosto de 1508 o nomeou D. Manuel seu pintor, com o encargo de examinador e veador de todas as obras de pintura, submettidas a seu exame e avaliação. Tinha, com este officio, dez mil reaes por anno, pagos na Casa da Mina. D. João III confirmou-lhe a nomeação a 9 de dezembro de 1529.

Em 30 de novembro de 1519 foi celebrado um contracto entre Affonso Monteiro e Affonso Gonçalves, *carpinteiro de maçanarria*, para fazer os poiaes e grade para o retabulo da Conceição, que Jorge Affonso havia de pintar. No respectivo contracto se declara que estava presente Jorge Affonso, irmão de Affonso Gonçalves. Seria este Jorge Affonso o proprio pintor? Esta hypothese parece confirmar-se, vista a semelhança ou identidade da assignatura dos dois. Em 21 de julho de 1521 attestava Jorge Affonso ter recebido a sobredita obra, segundo a fôrma do contracto.

Encontrei a avaliação de outra obra que fez Affonso Gonçalves—*o forro de madeira nos tirantes do baluarte*. Junto aqui por curiosidade o respectivo documento.

Em 1518 celebrou Bartholomeu Fernandes um contracto para a pintura do côro de Santo Antonio. Jorge Affonso passou por debaixo d'esse contracto um attestado, em que certificava estar concluida a obra. O documento dou-na integra no artigo relativo a Bartholomeu Fernandes.

A Jorge Affonso não faltava que fazer na sua qualidade de védor das obras de pintura. Havia então grande actividade artistica em diversos pontos do reino, principalmente em Lisboa, Evora, Thomar e Coimbra. Nacionaes e estrangeiros andavam empregados n'essa faina de character tão variado. Em Thomar trabalhava, no cadeirado do côro, um entalhador de merecimento, de nome Olivier de Gand. Tendo fallecido, suscitaram-se duvidas sobre a maneira de executar os contractos pendentes e de concluir a obra. Sua viuva, com os officiaes de seu marido, propunha-se dar-lhe o devido andamento, mas a isto se oppunha outro entalhador, Fernão Munhoz, concorrente de peso. Pero Vaz, védor das obras, expoz a D. Manuel as difficuldades da questão, e o rei, em carta de 2 de dezembro de 1512, lhe indicou os meios de resolver o pleito, dizendo que escrevia ao mesmo tempo a Jorge Affonso para que este escolhesse dois officiaes peritos a fim de irem a Thomar avaliar o estado das obras.

Taborda, referindo-se a esta carta, diz que Pero Vaz, a quem ella foi dirigida, era vedor das obras de S. Francisco de Evora, no que se enganou.

De 1 de dezembro de 1552 existe uma carta de D. João III dando por quite a Jorge Affonso, na sua qualidade de recebedor do azul que se extrahia das minas de Aljustrel, com relação ao anno de 1521. Em 1552 já certamente Jorge Affonso era fallecido; a propria carta o dá a entender, dizendo *meu pintor que foy*. A quitação foi por conseguinte passada á familia. Não deixa todavia de causar estranheza que viesse a mediar tamanho espaço entre uma e outra d'aquellas duas datas.

No tocante ao azul das minas de Aljustrel veja-se o artigo Francisco das Aves.

Uma passagem do depoimento de Inigo Lopes, bate folha de el-rei, no processo de Garcia Fernandes, comprova que Jorge Affonso era cunhado de Francisco Henriques, sendo este casado com uma irmã d'elle. A passagem é d'este teor: «... por ser compadre e grande amygo do dito Francisco Amrriquez do dixerá a sua molher e a Jorge Affonso seu irmão...»

Estava já composto typographicamente o que se acaba de ler, quando o meu amigo General Brito Rebello, que explorara o cartorio do extincto convento dos frades dominicanos de Lisboa, agora na Torre do Tombo, me deu obsequiosamente noticia de existirem ali documentos que vinham ampliar a biographia de Jorge Affonso, assegurando-lhe um logar de preeminencia no nosso movimento esthetico do seculo xvi. Confirma-se a these, que sustentei na introducção d'esta memoria, de que a séde da escola portugueza de pintura não se deve collocar em Vizeu, mas sim em Lisboa, fóco luminoso, d'onde irradiaram brilhantes manifestações para as demais terras do reino. A residencia de Jorge Affonso, onde havia uma vasta sala, que serviria de certo para a execução das suas obras, era uma officina ou escola, onde se formaram ou aperfeiçoaram numerosos artistas, alguns dos quaes adquiriram nome que chegou até nós. Cunhado de Francisco Henriques, tio de Garcia Fernandes, sogro de Gregorio Lopes, estas e outras relações de parentesco, estabelecendo a comunidade familiar, contribuiam tambem para cimentar a comunidade artistica e vice-versa. Gaspar Vaz era seu creado, segundo um documento, e segundo outro lavravam ou trabalhavam com elle Jorge Affonso, o mesmo Gaspar Vaz, Pero Vaz e Garcia Fernandes.

Em 3 de março de 1515 Jorge Affonso encampava ao mosteiro de S. Domingos um chão que estava junto de Santa Maria da Escada, que elle trazia de emprazamento em vida de tres pessoas, de que elle era a segunda, por não precisar d'elle, encampação que fazia em seu nome e de Maria Lopes, sua mulher, cuja outorga ficava de dar. Este chão partia, de uma parte, da banda do mosteiro, com rua publica, da outra parte com casa e chão d'elle Jorge

Affonso e de outra parte com *casas novas* do dito mosteiro, que ora eram de Gregorio de Lopes, genro do dito Jorge Affonso. O mosteiro aceitou a encampação e aforou o chão ao doutor Gonçalo Vaz, residente na mesma cidade. Foram testemunhas da outorga de Maria Lopes Vasco Fernandes, pintor, morador em Vizeu, Gaspar Vaz, pintor, creado do dito Jorge Affonso. Tabellião Pero Fernandes.

Este instrumento de encampação é importante por mais de um titulo, mas bastaria a valorisal-o uma circumstancia, insignificante na apparencia, mas de elevado alcance. Se já não estivesse comprovada a existencia de Vasco Fernandes, quasi perdido nas regiões da lenda sob o nome de Grão Vasco, tel-iamos aqui incontestavelmente authenticada. A actividade de Vasco Fernandes não ficou circumscripta á cidade da Beira, onde todavia é dado como residente. Eil-o em Lisboa em 1515, talvez de visita a Jorge Affonso, com quem, muito provavelmente, teria aprendido. A hypothese de Jorge Affonso ser o mestre do pintor viziense não repugna, antes me parece de todo o ponto plausivel. Vasco Fernandes viria porventura consultar o seu mestre, inspirar-se na sua escola, buscar elementos ou coadjutores para o seu trabalho. Meras conjecturas, que eu formulo timidamente, mas que talvez não sejam de todo inacceitaveis. Como quer que seja, o que me parece fóra de duvida é que a officina de Jorge Affonso exerceu uma preponderancia a que se não pôde mostrar alheia a escola de Vizeu.

Em carta de 31 de janeiro de 1509 o mosteiro de S. Domingos emprazou a Pero Alvares, homem preto, forro, taipeiro, um pardieiro que estava já como chão maninho, que o mesmo mosteiro possuia em frente de Nossa Senhora da Escada, que partia por deante com rua e caminho publico que ia do adro do dito mosteiro para o postigo de D. Henrique e de todas as outras partes com casas e chãos do mosteiro que trazia Jorge Affonso, pintor, e outros foreiros, por trezentos reaes e uma gallinha por anno.¹

Existe um auto da demarcação e medição das casas que haviam sido de Jorge Affonso, por detraz da capella-mór de S. Domingos, ao qual eram foreiras. Procedeu-se áquelle exame no dia 18 de dezembro de 1561, em virtude do convento mandar intimar a Jeronymo Jorge, que estava em posse das casas, em nome de seu irmão Antonio Jorge, que andava na India, que apresentasse os titulos de aforamento e os recibos do pagamento dos fóros. Jeronymo Jorge apresentou não só esses titulos, mas uma verba do testamento de seu pae, Affonso Jorge, testamento escripto a 20 de fevereiro de 1540, e na qual elle nomeava seu filho mais velho, Antonio Jorge, para ser a segunda pessoa n'aquelle prazo.

¹ Torre do Tombo. Cartorio do Convento de S. Domingos de Lisboa. L.º 20, doc. 31.

Estas casas, segundo declaração do proprio testador, eram de grande valia, e o seu emprazamento havia sido feito em vida de seis pessoas, em 31 de janeiro de 1504, pagando de fôro 1:700 reaes por anno e um par de capões, ou um tostão por elles. Ficavam situadas junto do *cano real, da outra banda da rua que vay de Nossa Senhora da Escada ao longo do dito mosteiro pera os canos da mouraria*. Esta é a phrase do testamento, mas em outra parte do auto ainda se especifica mais detidamente a situação da propriedade.

Este auto, que reproduz textualmente, é muito extenso, e não faltará quem o taxe de fastidioso, mas o archeologo e até o architecto acharão n'elle coisas interessantes. O primeiro entrará no conhecimento de um pequeno trecho da topographia de Lisboa nas cercanias do convento de S. Domingos. O segundo, pela medição dos predios, ficará tendo uma idéa approximada da construcção civil n'aquella epocha, no tocante, pelo menos, ás dimensões e divisões dos predios.

Por este documento se fica sabendo que Jorge Affonso tinha dois filhos, o mais velho dos quaes se chamava Antonio Jorge e o outro Jeronymo Jorge, além da filha Isabel Jorge, casada com Gregorio Lópes. Parece que nenhum d'elles seguiu a carreira do pae, porquanto o Antonio andava na India e do Jeronymo não se designa o officio.

Pelo documento acabado de citar vê-se que Jorge Affonso ainda vivia em 20 de fevereiro de 1540, data do seu testamento. É provavel todavia que fôsse já fallecido em 23 de junho do mesmo anno, pois n'esse dia se celebrava no convento de S. Domingos de Lisboa uma escriptura de declaração, innovação e emprazamento a Ruy Dias, pedreiro, e sua mulhiér, Isabel Pires, de duas moradas de casas situadas acima do dito mosteiro, *quando vão pera os chãos de dona Joana de Crasto*, e ahí se diz que por deante *confrontaã com casas q̄ foram de Jorge Afonso, pintor del rey noso senhor*.

Não obstante faltar aqui o sacramental *que Deus haja ou que Deus perdoe*, julgo que a phrase *casas q̄ foram de Jorge Afonso* se hade interpretar d'esta maneira, embora tambem se pudesse entender que elle as houvesse trespassado.

Como elucidação e complemento d'este artigo vejam-se os que se referem a Gregorio Lopes e a outros pintores aqui mencionados.

«Dom Joham, etc., a quãtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Jorge A.^o, meu pymtor, me foy aprezentado hũa carta d'el Rey meu senhor e padre, que sãta gloria aja, de que o theor tall he: «Dom Manuell per graça de D^o Rey de Portugall e dos Algarves daquém e dallem maar em Africa, senhor de Guinee e da comquysta navegaçã comércio d'Ethiopia Arabia Persia e da Imdia, a quãtos esta noãsa cartã virem fazemoõs saber que sabendo nos quã sofyciente official he Jorge A.^o pymtor pera todas as cousas que a noso

serviço cōprirem, e que em todas as cousas de que ho ēcarregarmos nos ha asy bem de servir e como o sempre fez e allem dello avēdo respeito aos serviços que delle temos recebidos e ao diāte esperamos receber, por lhe fazermos graça e merçe, temos por bem e o filhamos ora novamente por noso pymtor e queremos que elle seja examinador e veador de todas as obras de pymtura que se pera nos ou pera obra que nos ouvermos de pagar fizerem por algũs outros officiaes de seu officio e asy nas que se ouerem de avaliar elle seja por nosa parte avaliador, com o qual officio queremos e nos praz que elle tenha e aja de nos em cada hũu ano, ēquāto nosa merce for, dez mill reaes e todos outros preuilegios e liberdades que hã e sempre tiverã os semelhãtes nosos officiaes e todos os Reis pasados, os quaes x rs lhe serã asemtdos na nosa casa da Mina, omde em cada hũu ano avera pagamento como ordinarias da casa per esta nosa carta somēte sem mais tirar outra de nosa fazēda e mādamos ao noso feitor e escrivães da dita casa que lhos asemtem nas ordinarias dela pera deles aver pagamento na maneira sobredita, e ao tesoureiro dela mandamos yso mesmo que em cada hũu ano lhos pague asy como paga as ditas ordinarias e per o trelado dela com seu conhecimento mandamos aos nosos contadores que lhos leuem em conta, e allem deles quãdo quer que ho dito Jorge A.º for chamado per noso mādado ou ēviado algũas partes e niso perder algũs dias, quando quer que tall acontecer nos lhe faremos por yso aquella merce que justa for e nos bem parecer, e por firmeza de todo e sua guarda e nosa lēbrãça lhe mādamos dar esta nosa carta per nos asynada e aselada do noso selo pēdēte, a qual mādamos aos veadores de nosa fazēda que façã asentar nos liuros dela pera se saber como lho asy temos dado e asy mādamos a todas as nosas justiças e outros quaesquer officiaes e pessoas, a que for mostrada e o conhecimento dela pertemcer que o ajã asy daquy em diāte por noso pymtor e o homrrem e fauoreçã naquylo que com direito deuerem e tratem como noso official e lhe façã guardar todas as homrras e liberdades que se guardã aos nosos officiaes, o qual Jorge A.º jurou em a nossa chancelaria aos samtos avãgelhos que bem e verdadeiramente e como deue obre e use do dito officio de examinador e veador e avaliador, guardando a nos noso serviço e ao pouo seu direito. Dada em a villa de Symtra a ix dias do mes dagosto. Amdre Pyrez a fez — ano do nacymento de noso Senhor Ihesu X.º de mill bº biij.» «Pidim-dome o dito Jorge A.º por merce que lhe confirmase a dita carta e visto por mim seu requerimento, e querendo-lhe fazer graça e merce, tenho por bem e lha confirmo e mãdo que se cūpra e guarde asy e tã inteiramente como se em ella contem. Bastiã Lamego a fez em Lixboa a ix de dezembro ano de noso Senhor Ihesu X.º de mill bº xxix, e eu Damyã Diaz o fiz escreuer.»¹

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João III. *Doações*. L.º 39, fl. 76.

Este es un retrato de un hombre
 que se llama Juan de la Cruz
 y que fue pintado por el
 mismo autor de este retrato.
 El nombre de este hombre
 es Juan de la Cruz y el
 nombre de este retrato
 es Juan de la Cruz.
 Este es un retrato de un hombre
 que se llama Juan de la Cruz
 y que fue pintado por el
 mismo autor de este retrato.
 El nombre de este hombre
 es Juan de la Cruz y el
 nombre de este retrato
 es Juan de la Cruz.

Fac-simile de um attestado de Jorge Alfonso, publicado a pag. 13

(HIST. E MUM. DA ACAD. R. DAS SC. DE LISBOA, NOV. SER., CL. DE SC. MOR., ETC., TOMO X, PT. I.)

«A xxx do mes de novembro de h^c xix se concertou Aaffonso Monteiro com Aaffonso Gonçalluez carpinteiro de macanarria estamdo de presente Jorje Affonso seu jrmom (*sic*) que elle se obrigua fazer quatro piaies e a grade (*sic*) do rretauollo da comceisam desta cidade que Jorge Affonso he obrigado a pintar. E os ditos piaies que asy o dito carpinteiro hade fazer ham de ser pella mesma maneira que os outros quatro velhos estem feitos que nõ ham de serujr por serem ja podres. E o dito Affonso Gonçalluez fara a dita grade em que se adasantar o dito rretauollo doutra maneira segundo se agora custuma e que se posa armar e desarmar o dito rretauollo e seja obrigado o dito Affonso Gonçalluez de mudar o sagrairo que no dito rretauollo esta e fazer hũas portas pera o dito sagrairo e por tudo isto que asj se obriga a fazer lhe daram dez mjll reaes e majs a madeira que pera isto for necesairro e asy majs se obrigou o dito Affonso Gonçalluez de aquerçentar neste mesmo rretauollo de quada jlharga dous palmos e meo em que fara dous piaies em cada jlharga hum pera a carram da pa. . . e amtre os espilares fara tres quaixas cõ seus tabernaquollos e rrepresas pera as jmaiges estarem de volto (?) a saber: tres de cada cabo de maneira que sejam comfor (*sic*) ao vam e toda esta obra sera muito bem feita que rrespomda cõ a outra que esta feita no dito rretanolo e se algũas peças do dito rretanolo esteuerem quebradas e ouuerem mester que se corregam elle dito Affonso Gonçalluez as quorregera e esta dita obra do dito aquerçentamento lhe daram oito mjll reaes e a madeira que pera iso ouuerem mester pera elle e o pagamento que lhe fara o dito Affonso Monteiro sera segundo se custuma e tanto que elRey noso senhor mandar dar dinheiro pera esta obra testemunha o dito vigairo da Conceisam e Jorge Affonso seu jrmão e por asy serem contentes lhe foy feito este no dito dia e mes era e asynaram aqui = Afonso Gonçalvez = Francisco Rebelo = g. uycarius = Jorje Afonso = Afonso Monteiro.

«Traga certjdam de Jorge Afonso se tem feita esta hobra como he hobrygado = Bertolameu de Payua o hamo.

«Diguo eu Jorje Afonso pintor delrey nosso Senhor e seu arrauto que he verdade que Afonso Gonçalluez carpenteyro me entregou feitos estes pilarrs comtheudos em este comrrrato e asy o sacrrayrro que aquy dyz elle ho mandou e corregeo o que sse achou sser danjficado e asy fez a grade em que sse o dito rretauollo ade armar e todo me entregou bem feito sssegundo forma deste comrrrato quamto monta aos dez mjll rreaes e quamto monta as crrecemças que sse no dito rretanolo aujam de fazer isto ficou por fazer que nã qujs elrey noso Senhor que por agorra sse fizesse e por verdade fiz este e ho asiney oje xxij de julho de mjll b^c xxj = Jorje Afonso.

«Asemtemse em linro estes dez mjll (*sic*) que ho dito Afonso Gonçalvez hadaver desta hobra que tem feita ha quall Jorge Afonso pintor confesa

que ha tem rrecebydo pera aver seu pagamento==Bertolameu de Payua ho amo.»¹

«Aos xxbj dias do mes de novembro foram chamados he lhe deram juramento dos Santos avanjelhos que bem emteyramente dexese a verdade Afonso de Vyla Lobos he Gonçalo Dyaz pera aualyarrem ho forro de madeira que fez Afonso Gonçalluez carpemteyro de masauarya nos tyramtes do buluarte em x̄biij^c reaes he obryguado de adesasemtar he a tornar asemtar depois que fose dourado he por que asy he verdade asynaram ambos no mesmo dia he mes he era de j b^c xix annos.— Afonso de Vyla Lobos==Gonçalo Dyaz.»²

«Pero Vaaz Nos elRey vos emujamos mujto saudar vymos a carta que nos emvjastes e sobre o faleçimento do mestre Oliuell e asy a deligençia que dizyeis que em sua fazenda fezerees a que vos agardeçemos e asy ouujmos Fernam Monhoz e yso mesmo o que a molher do dito mestre Oliuell nos scpreveo em que diz que quer tomar sobre sy com os ofiçiaaes que tem a obra asy como a tinha o dito mestre Olyuel/. e yso mesmo vymos a sentença/. que destes antre o dito Fernam Molhoz (*sic*) e o dito mestre Oliuell em que julgastes/. sua parçarja por bõoa e que se compryse o contrato que antre ambos era feyto/. a qual nos pareceo bem/com a decraraçom que o dito Fernam Monhoz per huum noso aluara que lhe açerqua diso pasamos mostrara/e por que nos nõ sabemos quam poderoso o dito Fernam Monhoz sera pera fazer toda esta obra/nem yso mesmo se a djta molher do djto mestre Oliuel podera acabar a sua metade/. Vos Remetemos la tudo a vos/. pera niso fazerdes o que vjrdes que he majs noso serujço por a confiança que de vos temos e vos emcomendamos que vos vejaaes tudo muy bem e o emsemjnees e achamdo vos que o djto Fernam Monhoz tem poder pera a fazer toda/. e a quer açeytar/. vos lha emcarreguay toda/. avaliando primeiro o que esteuer feyto per o djto mestre Oliuell/. e quamdo/vos parecer que o nõ podera asy fazer bem e como a noso serujço compre/. e que a djta molher do djto mestre Oliuell podera fazer e acabar a sua metade/. emtam lha leixay fazer/. apartando ao djto Fernam Monhoz o que lhe da djta obra couber fazer da djta sua metade que per bem de nosa sentença lhe he julguada/. E porque ysto de hũa maneira e doutra nom pode ser feyto sem ser avaljado/. asy pera se crereficar. o que monta ametade do djto Fernam Monhoz como pera sabermos se a obrea (*sic*) que ho djto mestre Oliuell. tem feita vall o dinheiro que de nos tem reçebido/. he segundo cremos hy nõ avera ofiçiaaes que ho façom que ou por hũa parte ou outra

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronológico. Parte II, maço 86, doc. 22.

² Idem. Idem. Idem, doc. 12.

nom sejam sospeitos/. Spreveremos esa nosa carta que vos com esta emuyamos ha Jorge Affonso pymtor na quall lhe emcomendamos que ele queira buscar na çidade dous ofiçiaaes bõos e que ho bem emtendam e saibam sem sospeita as partes que havaljem a djta obra per juramento que lhe vos dareis/se hy nõ teuerdes os ditos ofiçiaaes sem sospeita asy por sua parte das ditas partes como da nosa/vos envjay a djta carta ao djto Jorge Affonso e elle volos envjara e tanto que hy forem avaljaram toda a djta obra. que asy for feita asy a do dito mestre Oliuell como a do dito Fernam Monhoz por que diz que tem feito algũa parte e per a djta avaljaçom se fara a conta damtre ambos a saber o dito Monhoz e mestre Oliuell/o asy se sabera se tem merecido hum e outro o dinheiro que de nos tem rrecebido. Os quaaes tambem avaljaram a cadeira que ho djto Fernam Monhoz fez pera amostra, a quall lhe sera paga per voso mandado no recebedor desa obra, o que vos emcomendamos que tudo façaaes com aquelle rresguardo de noso serujço, que de vos confiamos asy na djta avaliaçom e conta como no dar da dita obra aquem vjrdes que ha mjllhor e com majs noso serujço fezer e tanto que tudo for feito uos spreveres o que se njso fez decrarando, a djta avaljaçom e quaaes ofiçiaaes a fezerom e todo o majs que se njso pasar pera o vermos e njso mandarmos o que ouuermos por bem se necesario for. E porque nos diserom que ha molher do dito mestre Oliuell tirara fazenda sua pera fora vos vede tudo como pasa e nõ lhe consymtaes tirar nenhũa fazenda e a mandaj poer em bõo recado e asy nõ dees nenhum dinheiro sem noso mandado, por quanto alem da dita obra, ele teue outra em que cremos que ele deve dinheyro e compryo asy sprita em Euora a ij djas de dezembro Andre Pirez a fez de 1512. E vos leixarees acabar a molher do djto mestre Oliuell o que lhe falecer da sua metade por que a outra ha de ficar cõ ho djto Fernam Monhoz posto que digua que vos vejaes la tudo e porem a hũu e ao outro tomarees aquelas seguranças que vjrdes que compre pera o todo comprirem na prefeyçom que devem e per que o dinheiro que lhes derem, ou ja tenerem este seguro = Rey . . . — Pera Pero Vaaz sobre Fernam Monhoz e molher do mestre Oliuell e sua obra — E o que estes avaljadores ouuerem daver se os mandardes chamar a Lixboa se lhes pagara a terços .s. hũu a nosa custa e outro a custa da molher do dito mestre Oliuel e outro de Fernam Monhoz por prouejto de todos sam chamados e mandamos ao Recebedor desa obra que pague o que a nosa parte montar = Rey . . .¹

«Dom Johão etc. A quantos esta minha carta de quitação virem faço saber que eu mandey tomar conta a Jorge Affonso, meu pintor que foy que teue cargo de receber o azul que se achou nas minas d Aljustrel o ano de quinhentos

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte 1, maço 12, doc. 37.

tos e vinte hum, e pella recadação da dita conta se mostra carreguar sobre elle em recepta de dinheiro vinte hum mil seiscentos e oitenta rs. que recebeo per venda d'azul. E de azul dous q̄z (quintaes) vinte dous arrates e tres quartas. E de cimzas duas arobas dezasete arrates tres quartas. E de jaspes de moer o dito azul hum. E de balanças tres com seus pesos. O qual dinheiro, azul e cousas que asy recebeo despendero e entregou per meus mandados e do veedor de minhas obras sem ficar deueno cousa algũa como se vio pella recadação da dita conta, que foy tomado pello contador Custodio d'Abreu com Mateus da Maya escriuã e vista per Duarte d'Abreu prouedor de minhas contas. E por tanto dou por quite e liure ao dito Jorge Affonso e a todos seus herdeiros que nuuqua em tempo algum por ello sejião requeridos, citados nem demandados em meus contos nem fora delles. E mando aos veedores de minha fazenda, prouedor moor dos ditos contos e a todos meus officiaes, correge-dores, juizes e justiças, a que o conhecimento pertencer, que asy lhe cumprão e guardem sem lhe ser posta duuida nem embargo algum. E pera firmeza dello lhe mandey pasar esta minha carta de quitação per mym asyuada e asel-lada do meu sello pendente. Mateus da Maya a fez em Lixboa ao primeiro do mes de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Ihũ Xpo de mil h^c cinquenta e dous. Eutrando na dita contia acima quartorze mil trezentos e quatorze rs., de que lhe fiz quyta e merce.»¹

«Auto da midicã e demarcaçã das casas que foram de Jorge Affonso em que he segunda pessoa Antonio Jorge seu filho — de tras da capella môr:

«Anno do naçimento de Noso Senhor Jhesu Christo de myll e quinhentos sasenta e hum anos aos sete dias do mes de nouembro do dito ano nesta cidade de Lixboa nas pousadas do Licenciado Bras Soarez Pestana juiz do tonbo do moesteiro de São Dominguos desta cydade em audiencia que fazia da mesma causa pareceo Dioguo Lopez procurador jerall do dito moesteiro e dise ao dito juiz que por m̄y escriuão era rrequerido *Jeronimo Jorge* que estaa em pose das casas e chãos que foram aforados em vidas a *Jorge Affonso seu paay* pera a dita audiencia pera apresentar os titulos que tem da dita propiedade e os conhecimentos dos pagnamentos dos foros e loguo by pareceo o dito Jeronimo Jorge e dyse ao dito juiz que *seu paay nomeara em segunda vida nestos casas e chãos a Antonio Jorge seu jrmão que andaua nas partes da India avia muy-tos anos* cujo procnrador abastante ele era, e como seu procurador apresentaua o tytolo que fora feyto das dytas casas ao dyto seu paay e asy trarya o testamento que fez antes de sen faleçimento pera se treladar a verba dele em que o nomeou nas ditas casas e chãos, e asy lhe apresentou os conhecimentos

¹ Torre do Tombo. Chanc. de João III. *Privilegios*. L.º 4, fl. 144 v.

dos paguamentos dos foros de muytos anos que lhe tornou e o titulo ficou pera se ver. Belchior Alvarez o escreuy.

«As quaes casas e asiento estam de tras da capella moor do dito moesteiro da outra banda da rrua que vem do Rosyo pera o cano rreal contra o norte no chão que o dito moesteiro pesuy e lhe foy dado juntamente com o chão de junto do espirital ate o muro que vay da porta de Santo Antão ate os canos da mourarya como tudo se declara nas escreturas e sentenças que dele tem que o dyto juiz vyo e mandou que fizesse aquy esta declaração per estes serem os tytolos que ho dito moesteiro tem dos ditos chãos que lhe antiguamente deram os Reys pasados de que sempre estyueram em pose e não era necessario treladaremse aquy e por verdade asjnou e asy mandou que se escreuesem os foros dos titolos do dito Antonio Jorge somente que he o seguynte. Belchior Alvarez que seruiu de escriuão do djto tonbo o escreuy.

«E depois desto aos dezoyto dias do djto mes de nouembro do dito ano de quynhentos sesenta e hum anos em Lixboa nas pousadas do djto *Jeronymo Jorge* eu escriuão lhe fiz pergunta se rreconheçia ele ao moesteiro de Sam Dominguos desta çidade por direito senhorio das ditas casas e *asento que ficou por faleçimento de Jorge Affonso seu paay* como procurador que dezia ser do dito *Antonio Jorge* seu jrmão que era nomeado no dito prazo e per ele foy djto que sy de que se fez hum termo em hum Liuro onde asynam os foreyros os ditos rreconhecimentos em que ele asjnou. Belchior Alvarez o escreuy.»

«Trelado das forças do titulo que se apresentou por parte de Antonio Jorge:

«Primeiramente he hum contrato daforamento em vidas de seis pessoas que o prioll e padres do dito moesteiro fizeram a Jorge Afonso pintor morador que foy nesta cidade em cabydo jeral e solenemente e o dito estormento daforamento foy feyto e asinado por Joham Alvarez que foy puurico tabelliam das notas nesta cidade de Lixboa aos trinta e hum dias do mes de Janeiro do ano de quynhentos e quatro anos no qual era declarado que lhe aforauam nas ditas seis vidas hũas casas terreas todas derrubadas e danefycadas e mais hũs pardeeyros nas costas das ditas casas que ho dito moesteiro ha e mais hũs chãos junto com o dito moesteiro que todo estaa mjstiquo e estaa defronte de Santa Maria da Escada e lhos aforaram com condiçam que posa aforar parte dos djtos chãos aquem quiser e pelos preços que quyser e os foros que lhe por eles derem os podera auer o dito Jorge Afonso e as pessoas que depois dele vierem e que faram nelas casas e lhe paguaram de foro e pensam a saber: o dito Jorge Afonso e as duas pessoas que logo depos ele vyerem ao dito moesteiro myl e seteçentos reaes e hum par de capões cadano hões e rrecebondos ou çem reaes por eles paguos todos em hũa pagua por dia de Sam

Joham Bautysta e que findas as primeiras tres pessoas que as outras tres que depois ele vierem dem e pagem do dyto foro mais o terço que serom mays quinhentos e setenta reaes alem dos ditos myll setecentos reaes e que os não possam vender sem licença do senhorio e lhe paguaram a corentena do preço porque as venderem e com outras mays clausulas e comdições conteadas no dito aforamento que se costumam por nas semelhantes escrituras. Belchior Alvarez o escreuy.»

«Trelado da verba do testamento de Jorge Afonso em que nomeou em segunda pessoa Antonyo Jorge seu fylho:

«E depois desto aos dezanoue djas do mes de nouembro do dito ano em Lixboa nas pousadas do Licenciado Bras Soarez Pestana juiz do dyto tonbo em audjencya que fazia da mesma causa pareceo *Jeronymo Jorge* que dise ser procurador abastante de *seu jrmão Antonyo Jorge que andava nas partes da India em que seu pay Jorge Afonso* nomeara o prazo das casas e asento que tem do dyto moesteiro junto do cano Real da outra banda da Rua que vay de nosa Senhora da Escada ao longuo do dyto moesteiro pera os canos da mourarya e apresentou ao dito juiz o testamento do dito seu pay pera que se tyrase a verba do dyto testamento de nomeaçam pera se ajuntar ao auto da mediçam e demarcação da dita propyiedade e vista pelo dyto juiz djse a m̃y escriuão que a treladase de que o trelado he o seguinte:

«Item por quanto eu tenho hũs asentos de casas e forno e quintaes tudo foreyro ao dito moesteiro de São Dominguos *em seis pessoas* e eu são a primeira pessoa em mil e seteçentos reaes cada hum ano de foro e dous capões ou hum tostão por eles os quaes asentos valem muyto dinheiro por estarem no lugnar onde estão e e necesario nomear pessoa antes de minha morte, diguo que per esta cedula e nomeaçãõ presente *nomeo* em todo ho foro destes asentos *por segunda pessoa a meu filho o mais velho* chamado *Antonio Jorge* pera que depois de minha morte ele dyto Antonio Jorge logre e pesua os dytos asentos asy como os eu senpre pesuy ate ora da minha morte e pague o dyto foro ao dito moesteiro como eu senpre paguey a qual verba eu escriuão treladey do propyo *testamento que era asjnado pelo dito Jorge Afonso* e por Manuel de Lemos que dizia fazello e *era feyto a vinte e hum dias do mes de feureyro do ano de myl e quinhentos e corenta* e nas costas dele esta hum estromento da prouaçãõ do dito testamento feyto por Antonyo Luys pruyco tabelliam nesta çidade de Lixboa aos dytos vinte e hum djas do dito mes de feureyro do dito ano de quynhentos e corenta com testemunhas em ele nomeadas o qual lhe torney a sua mão e a dita verba treladey bem e fylmente do dito testamento e comcertey com o dito juiz e por verdade asinamos aquy. Belchior Alvarez o escreuy.»

«E depois desto aos dezoyto dias do djto mes de dezembro do dito ano de quynhentos sesenta e hum anos em Lixboa o djto Licenciado Bras Soarez Pestana com o padre frey Sebastiam de Quadros que he presente ao fazer deste tonbo por mandado do padre pryol por parte do dito moesteiro e conuento comiguo escriuã e com Antonio de Saa Carrança medidor fomos as pousadas e asento que foy do dito Jorge Afonso defunto em que estaa de pose Jeronymo Jorge seu filho por Antonio Jorge seu jrmão que he nomeado no dito prazo pera fazermos mediçam dele conforme ao Regimento delrrrey noso senhor sendo primeiro apreguoados Antonio Lopez e sua molher e Antonio Gonçaluez e sua molher e Marcos Gil viuuo Calafate e Grimanesa Lopez filha de Greguorio Lopez que não he casada e Isabel Lopez viuua que foram rrequerydos pera yrem perante o dito juiz pera lhe asjnar termo e dia em que auia de fazer a dita mediçam per as ditas pesoas confrontarem com as dytas casas e asento e por nam parecerem o dito juiz a sua rreuelia lhe asynou o dito dia, dezoyto dias deste mes em que avia de fazer a dita mediçam e asy aos vinte e dons dias do djto mes por não poder acabar de fazela em hum dia e sendo a ela presente o dito Jeronymo Jorge se fez a dita mediçam pela maneira seguynte — Belchior Alvarez o escreuy = As quaes pesoas foram rrequeridas per m̃y escriuam somente Antonio Lopez que foy pasado do juiz mediçam.

«As quaes casas e quintaes estam çerquados de paredes e tappas sobre sy e partem da banda do norte com casas e quyntall de Marcos Gil Calafate com quintal d'Antonio Lopez e do leuante com casas d'Antonio Gnomez e de Grimanesa Lopez e de Isabel Lopez e de Antonyo Lopez que todas são foreyras ao moesteiro de São Vicente de Fora e do sull com rrua puurica que vay do Resio pera o cano Real e do poente com casas e quyntal do dito moesteiro que foram aforadas a Afonso Valente e a Gonçalo Carualho sen jenrro que ora pesuem seus erdeiros e com Felipa Carneira Preta diguo com casas da dita Felipa Carneira que tambem são do dito moesteiro e com rrua puurica que vay pera o chão de dom Anrrique e rrua das Parreyras e são cinquenta e tres casas afora o pateo e chão que estaa ha entrada do djto pateo a face da rrua que estaa defronte da capela moor do dito moesteiro ho quall chão he em quadro e tem de comprido oyto varas e tres quartas e de larguo outra tanta medida e contando estas oyto varas e tres quartas com a medida do mais chão que estaa feyto em casas a face da rrua que vay pera o dito cano rreal que são deste prazo são ao todo vinte e quatro varas e hũa mão trauesa e a primeira casa que estaa peguada com este chão da banda de leuante he hũa logea com hum sobrado e a logea tem de comprido quatro varas e tres quartas e de larguo quatro varas e mea e o sobrado he doutro tanto comprimento e largura da logea e tem pelo meyo hum rrepartimento de frontee e hũa jenela pera rrua contra o sul e adiante desta casa estaa outra casa com sobrado e são duas lo-

geas a primeira tem de comprido cinco varas e de larguo outras cinco varas e hum quadro e a outra logea de dentro que se serue per esta tem de comprido cinco varas e de larguo quatro varas e o sobrado destas logeas são duas casas, a primeira tem de comprido cinco varas e de larguo quatro varas e tem hũa janela pera a mesma rrua, e o outro sobrado de dentro tem de comprido cinco varas e de larguo quatro varas e alem destas casas peguado com elas a mesma face da rrua estão outras em que ora pousa Diogo Orelha tabelliam das notas nesta cydade e são tres logeas e a primeira tem hum portal de pedraria e tem de conprido com a outra logea de dentro que parte com o quintal do dito asento e casas d'Antonio Jorge noue varas e hũa sesma e de larguo cinco varas e hũa terça e a outra logea que fica da banda do poente que se serue por a primeira tem de conprido quatro varas e de larguo outras quatro e he em quadro e sobre estas logeas estam quatro casas sobradadas e a primeira casa tem de conprido com outra casa de dentro que serue de cozinha e parte com o quintal do dito Antonio Jorge e estaa sobre a logea que se medjo com a primeira logea e tem de comprimento estes dous sobrados noue varas e hũa sesma que he outro tanto como as medidas das djtas duas logeas e esta casa que serue de cozinha tem de larguo duas varas e mea e outro tanto tem a logea que estaa debayxo dela e a casa primeira que jaa tem medido o comprimento tem de larguo cinco varas e hũa terça e tem duas janelas e tem outra casa sobradada no andar desta que serue de camara e tem de conprido quatro varas e de larguo outras quatro de maneira que fica em quadro e em çima desta casa estaa outra do mesmo comprimento e largura e são todas forradas.

«E alem do chão que atras vay declarado pera a banda do norte estaa hum pateo descuberto que he seruentia do asento principal deste prazo o qual pateo tem de conprido sete varas e mea do dito chão ate as casas que estão contra o norte do dito asento e he da banda do poente e ao longuo das ditas casas contra o norte tem sete varas e hũa sesma e da banda do leuante seys varas e mea e tem, cinco portas de cinco logeas que sam pera ele e a primeira porta da logea estaa quando entrão pello dito pateo a mão esquerda da banda do poente e tem a dita logea de conprido dez varas e de larguo seis varas/e sobre esta logea estaa hum sobrado em que estão tres casas e tem hũa janela sobre o chão que a tras fica medido que estaa a face da rrua de fronte da capela moor e a primeira casa tem de conprido seis varas e de larguo tres varas e mea e a outra casa que esta no andar desta tem de conprido quatro varas e de larguo duas varas e mea e a outra casa que esta no andar destas duas tem de conprido tres varas e mea e de larguo tres varas. E a diante desta logea esta outra da banda do norte e tem de conprido quatro varas e mea/e de larguo tres varas e alem desta logea estaa outra que se serue por

ela e tem de conprido cinco varas e de larguo quatro varas e mea e peguado com estas logeas pera a banda do leuante estão outras duas que se seruem pelo dito pateo e se serue hũa por outra e a primeyra tem de conprido cinco varas e de larguo outras cinco e fica em quadro e a outra logea que se serue por esta tem hũ rrepartimento de taipa e tem de conprido cinco varas e de larguo tres varas e hũa quarta e junto destas logeas esta outra que são duas e tem no meo hum rrepartimento dadobes da banda do leuante e estas logeas tem anbas de conprido sete varas e de larguo cinco varas e a de dentro tem hum rrepartimento no meyo que fazem duas casas e são ha de dentro da medida a cima e quando entrão pera o dito pateo a mão direita ao pee da escada que vay pera o apousentamento de cyma estaa hontra logea que tem de conprido quatro varas e mea e de larguo duas varas e mea/e sobre esta logea estaa hũ sobrado da mesma medida da largura e comprimento da logea e junto da porta desta logea estaa hũa escada de tijolo, dyguo (*sic*) de degraos de tijolo e de tauoado mays acima com hũa varanda por onde se serue o apousentamento de cyma e antes que cheguem a porta da sala grande do dito apousentamento estaa hũa porta a mão direita que vay pera hũas tres casas que se seruem por ela e a primeira casa tem de conprido quatro varas e mea e de larguo quatro varas e no andar desta casa estaa outra que tem hũa janella pera os quintaes do dito asento e tem a caso de conprido tres varas e hũa sesma e de larguo tres varas e outra casa pequena peguada com este que tem de conprido tres varas e de larguo hũa vara e tres quartas e tem hũa chamyne e hũa janella pera o quyntal acyma declarado e ha casa primeira que serue de sala deste asentamento principal he hũa casa grande e tem hũa porta pera os quintaes e hũa janella grande pera a parte do leuante e tem de conprido *oyto varas e de larguo cynquo varas* e no andar desta casa a mão esquerda contra o poente estaa outra casa sobradada e tem de conprido cinco varas e de larguo quatro varas e hũa quarta e ahy loguo estaa outra casa que se serue per esta e tem de conprido quatro varas e de larguo tres varas e no andar desta estaa outra casa pequena que tem de conprido tres varas e de larguo outras tres e fica em quadro e he terrea por o chão estar aquy na altura destes sobrados e outra casa que se serue por a primeira casa que estaa a peguada com a sala pera a banda do poente e tambem he terrea por o chão dela estar no andar do sobrado da casa por onde se serue e tem de conprido *oyto varas e mea e de larguo tres varas* e tem hũa janella pera os ditos quintaes e sayndo pela porta da sala pera o quintall a entrada dele a mão esquerda estaa hum poço com hum bocal de pedraria laurada e loguo hy estaa hum corredor pera o poente que nam tem sayda e entesta com a rrua que vay pera o chão de dom Anrique e Rua das Parreiras e tem de conprido *oyto varas e mea e de larguo hũa vara* e adiante deste corredor e peguado com ele con-

tra o norte estaa outra casa terrea e tem de conprido quatro varas e de larguo duas varas e mea e alem desta casa esta outra terrea com hum frontal de tauoado no meo e tem de conprido oyto varas e de larguo quatro varas e os quintaes tem muytas lorangeyras graudes e pequenas e parreiras e outras muytas aruores e tanques daguoa e fontes/e tem de conprido norte e sul ao longuo das casas que são foreyras a Sã Vicente de Fora da parte do leuante do quintal de Antonio Lopez ate as casas em que ora vive Dioguo Orelha trinta e oyto varas e mea e da outra banda da porta da rrua que vay pera o chão de dom Anrrique e rrua das Parreyras ao longuo norte e sul a façe da rrua tem trinta e sete varas e mea entrando nelas quatro moradas de casas que estam no chão deste prazo e tem os ditos quintaes de comprimento pelo meyo demarcando do levante pera o poente corenta e cinco varas e tem os ditos quintaes hũa porta na dita rrua que vay pera o chão de dom Anrrique e rrua das Parreyras por onde se serue pera elas.

«E da dita porta pera a banda do sul estão as ditas quatro moradas de casas açyma declarados a façe da dita rrua e a primeira casa que esta loguo junto da dita porta são duas logeas e a primeira tem de conprido quatro varas e hũa terça e de larguo outra tanta medida e he em quadro e a outra logea que se serue por esta tem de conprido quatro varas e hũa terça e de larguo outras quatro varas e terça e he em quadrado/e alem desta logea estaa outra contra o leuante e he terrea e quadrada e tem de conprido tres varas e hũa terça e de larguo outra tanta medida e o sobrado da primeyra logea he da mesma medida e o sobrado da primeyra logea he da mesma medida dela de comprimento e largura e a outra casa sobradada que estaa sobre a segunda logea tem de conprido quatro varas e hum palmo e de larguo tres varas e mea e peguado com esta casa pera a dyta banda do sul e a façe da rrua estaa outra casa/e logea tem de conprido quatro varas e hũa terça e de larguo quatro varas e mais dentro tem outra casa como furna (?) que tem de conprido quatro varas e de larguo duas varas e mea e sobre esta furna estaa hum sobrado que he do mesmo comprimento e largura dela e sobre a primeira logea estaa hum sobrado que são tres casas porque vão sobre o sobrado da furna as duas que he camara e cozinha e a primeira casa tem hũa janela pera a rrua e tem de conprido quatro varas e hũa quarta e de larguo quatro varas e a camara que estaa no andar desta tem de conprido quatro varas e de larguo tres varas e a casa que serue de cozinha tem de conprido quatro varas e de larguo hũa vara e abayxo destas casas estam outras que são hūs fornos de poya e são terreas e esta casa primeira tem dous fornos em que cozem pão e tem de conprido com hum rrepartimento que estaa alem dos fornos contra o leuante noue varas e mea e de larguo seys varas e cinco sesmas e a mão direita entrando por esta casa primeira estaa outra terrea que serue de ter lenha pera

o forno e tem de conprido dez varas e hũa quarta e de largo quatro varas e duas terças e outra casa alem desta contra a dita banda do leuante e he hũa logea e hum sobrado somente/e a logea tem de conprido quatro varas e duas terças e de largo quatro varas, e o sobrado he da mesma medida da largura e comprimento da logea e tem hũa janela/Aqual medida de todas as dytas casas e quyntaes e chãos pateo e corredores e varanda foy feyta toda pelos vãos e a fora ysto tem as paredes e paguão de foro em cada hum ano myll e setecentos reaes em dinheiro e dous capões ou çem reaes por eles/o que tudo fiqua medido segundo atras he declarado em que ao todo juntamente ha de largo e conprido em todo o dyto asento como a tras fica dito seyscentos e quinze varas e mea de cinco palmos a vara e o dito juiz que a tudo esteue presente com o dito padre frey Sebastiam e o medidor asynarão aquy com o dito Jeronimo Jorge procurador do dito Antonio Jorge seu irmão por estar presente a esta mediçã — Belchior Alvarez o escreuy. — Testemunhas que foram presentes Djoguo Lopez procurador do dito moesteiro e Joham Gonçalvez criado do dito Juiz e outros e foram outra vez apregoadas as pessoas a tras escritas pelo dito porteiro e a sua rreuelia se fez esta mediçam. Uma Cruz = Fr. Sebastianus de Coadros = Joham Lopez = Bras Soares Pestana.»

«E pera esta mediçam foy pasado mamdado do dito juiz pera ser rrequerido pera esta mediçam Antonio Lopez e sua molher moradores a Sam Joham da Talha termo desta çydade por ter hũas casas que confrontam com as do dito Antonjo Jorge e foram rrequeridos como consta da çertidam que esta nas costas do dito mandado que tudo vay adiante — Belchior Alvarez ho escreuy.»

«O Licenciado Bras Soarez Pestana juiz do tonbo do moesteiro de São Dominguos desta çydade de Lixboa per mandado delrrey noso Senhor Faço saber a qualquer juiz escriuão ou porteiro ou alcayde do limyte e julgado do lugar de São Joham da Talha termo desta çidade ou a qualquer outro do dito termo que com este for rrequerido em como pera se averem de medir e demarcar hũas casas com seus quintaes dos erdeiros de Jorge Afonso pintor de tras do dito moesteiro he necessario serem rrequeridas as partes que em eles confrontão pera o que lhes mando que sendo com este rrequerido que rrequerirão a Antonio Lopez filho do Licenciado Lopo Vaaz e sua molher porque da noteficação deste a primeira audiencia seguinte que faço as segundas e quartas e sextas de cada semana pareço perante m̃y pera lhes asjnar o dia em que ey de demarcar e confrontar os ditos chãos sendo çertos que não vindo nem mandado os averey por rrequeridos a sua rreuelia e mediçam e demarçam segundo rregimento do dito senhor e da dita noteficaçã me pasarem sua certidam nas costas deste por quanto são enformado que tem hũas casas onde se

chama a rrua da Palma que confrontão com o dito chão cunprio asy — Belchior Aluares escriuão do tonbo o fez em Lixboa a dez dias de dezembro de j̄b^c lxxj =Bras Soarez Pestana.»

«Dyguo eu Pero da Syllua yuyz do julgado de Sam Joham da Talba e dou fé que he verdade que em comprymto do mandado atras espyto fuy ha caza de Antonio Llopez e ho rrequery por todo o cõteudo no dyto mandado e asy rrequery sua molher e ysto pera prymeyra audyença e elle me deu rreposta que ho mosteiro de Sam Vicente erra Senhoryo de dereyto da dyta fazenda cõteuda no mandado e ho por autor e que toda vylla acudyrya a dyta audyença por sy ou por outra e eu toda vya os ouve por rrequerydos cõforme ao dyto mandado e por verdade asyney aquy oye 13 dyas de dezembro de 1561 anos e Rogey a Llançarote de Freytas que ho esprenese por o espyuam do dyto julgado estar empedydo — Lançarote de Freytas o espreyu no dyto dya e mes era atras espyto =Uma cruz de Pero da Syllua.»¹

«Em nome de deos Amem Saibhã quantos este estormento de declaraçã e ãnovaçã e emprazamento vyrẽ que no anno do nacymento de noso señor Jhesu Xp̄o de mill e quinhentos e quorenta anos em vyntee e tres dias do mes de Junho na cidade de lixboa dentro no mosteiro de sã dominguos na casa do cabydo estando hi presentes os muito homrados e virtuosos padres do dito mosteiro comvẽ a saber o muyto Reverendo padre frey Jeronymo de padilha viggayro gerall da ordem de sãa domyuguos neste Reyno de purtugall e frey paullo Cotello pryor do dito mosteiro e frey Jorge de Santiago apresentado e frey marquos de hojeda e frey fernando do cadavall e frey Johã bantista e frey lluis de santarẽ e frey valleryano de mydyna e frey Johã de sãa domynguos e frey xpuão de vallbuena e frey Johã da cruz e frey Jorge de santa lluzia e frey Jnaçio de lleyrya e frey ayres barroso e frey dioguo bermudez e frey dioguo de vyseu e frey paullo de santa maria e frey pedro de macedo e frey diogo de Moraes e frey Inaçio da poryficaçã e outros frades conventuaes do dito mosteiro estando todos j̄tos ã cabydo e cabydo fazendo chamados a elle per som de cãapãa tangida segũdo seu bom e virtuoso custume espyciallmẽte pera este auto ao deante decllarado E bem asy estãdo hi presente Ruy diaz pydreyro e morador na dita cydade a cyma do dito mosteiro llogo por elles padres foy dito q̄ he verdade q̄ o dito Ruy diaz e sua molher Isabell pirez a isto ausentee tem na dita cydade acyma do dito mosteiro quando vão pera os chãos de dona Joana de crasto duas moradas de casas que ambas são sobradadas q̄ huas sã grandes e outras pequenas q̄ elle agora correge e as ditas

¹ Torre do Tombo. *Cartorio de S. Domingos de Lisboa*. L.º 31, fl. 66 a 74.

moradas de casas grandes fez de novo no chãa q̃ ouve de goncallo pynto es-cudeyro do comde de maryalvaa q̃ todo parte per hũa banda com quyntall de caterina fernandez molher q̃ foy de hũ cutyleiro e doutra parte com o dito quintal da dita caterina fernandez e por deante confrontãa com casas q̃ foram de Jorge Afonso, pintor del Rey noso Sñor e com rua pruuica, etc.»¹

VI.— Afonso (Pero).— Em uma carta de D. Affonso V, de 31 de julho de 1456, referente a diversos individuos, vem mencionado um Pero Afom, *pintor hospitaleiro de Racomador* (Rocamador). Esta pbrase pôde entender-se de mais de uma maneira, mas parece-me que se deve interpretar assim: que Pero Affonso, pintor, era hospitaleiro de Rocamador, isto é, que exercia n'aquelle hospital o cargo de mordomo ou qualquer outro semelhante.

Adeante publico um artigo relativo a Pero Affonso *Gallego*, pintor de escudos no Porto, onde já residia em tempo de D. João I, que lhe passou carta de privilegio, confirmada primeiramente por D. Duarte e depois por D. Affonso V em 1441. Creio que entre um e outro não ha relação de identidade.

Na minha monographia *O vidro e o papel*, sob o n.º viii e sob o nome de Mafamede, dei na integra a carta de D. Affonso V, em que apparece a referencia relativa a Pero Alfonso.

VII.— Afonso (Simão).— O meu amigo e distincto archivista, sr. Pedro A. de Azevedo, n'um dós seus interessantes estudos publicados no *Archeologo Portuguez*, trata de um chão que Diogo Luiz trazia aforado ao mosteiro de S. Vicente. Uma filha d'este Diogo Luiz e de sua mulher, Violanta Rodriguez, de nome Breatis Luis, casou com o pintor Simão Affonso, conforme um documento de 1555, pertencente ao cartorio do mosteiro de Santos (n.º 1783).

Veja-se o volume v do sobredito periodico, pag. 264, no artigo intitulado *Do Areeiro á Mouraria*.

VIII.— Almeida (Pero de).— Pero ou Pedro de Almeida era filho natural, legitimado, de outro individuo de igual nome, conego e mestre-escola na Sé de Santiago, de Cabo Verde. Pero de Almeida, o pae, era natural de Marco de Canavezes, bispado do Porto, e houvera o filho, sendo ainda moço e leigo, de uma mulher solteira, cujo nome se não declara na respectiva carta de le-

¹ Torre do Tombo. *Cartorio de S. Domingos de Lisboa*. L.º 55, fl. 207.

gitimação, dada a 20 e passada em 21 de abril de 1558. Esta carta acha-se registada a fl. 55 v. do Livro 36 das *Legitimações* de D. Sebastião.

Pero de Almeida, o filho, era pintor e residia na rua do Alemo, em Lisboa. Sua mulher chamava-se Isabel Rodeira, e tinha por certo alguma educação, pois assigna o seu nome com boa calligraphia, prenda muito pouco usual entre o sexo feminino n'aquella epocha. Seu pae nomeara-o em testamento seu herdeiro, mas o convento de Christo de Thomar, de cuja ordem o fallecido era freire, oppoz-se á herança, por elle não haver pago os tres quartos que devia. Levantou-se por isso demanda, mas as partes chegaram a accordo, e em 2 de outubro de 1564 se lavrou um instrumento de concerto, em que Pero de Almeida desistia dos seus direitos, largando-lhe o convento *duas peças de escraços* e dando-lhe mais 20:000 reaes para satisfação de despezas que elle fizera. Entre as testemunhas que assistiram a este auto de desistencia e á outorga da mulher, merecem destacar-se, pelo lado artistico, Jorge Penalva, capellão e cantor de el-rei, e Antonio Boudão ou Bodau, flamengo, lapidario.

Eis agora o respectivo documento:

«Saibão quantos este pubrico instrumento de concerto desistencia e azeitação virem que no Anno do nascimento de nosso Sñor Jesu Xpo de mil e quinhentos e sesenta e quatro annos a dous dias do mes de outubro em a çidade de lixboa e casas do aposentamento do padre frey fernão lopez capellão del Rey nosso sñr e vigario da conceição da dita çidade sendo hi presente o muito Renerendo padre frey Vicente dom prior do conuento de tomar da ordem de nosso sñr Jesu Xpo e geral della per ante mim notario e testemunhas aho diante nomeadas pareço hi presente pero dalmeida pintor morador na dita çidade na rua do alemo filho de pero dalmeida defuncto conego que foi na see de santiago do cabo verde e depois mestre scola na mesma e per elle foi dito que logo como Amrrique esteuez da veiga morador nesta cidade soube que o dito mestre scola era fallecido no mar, vimdo a este Reyno por vijnr a elle ende-reçado o testamento que fizera o leuara a diogo soarez thesoureiro dos defunctos com outras cartas que disse que lhe o dito defuncto mandara de descarregos, que fez ajuntar aho dito testamento, e asy as letras, escripturas e algum dinheiro amoedado e ouro/dizendo que o remitia alli por se descarregar de trabalhos e per anisos que mandou a hũa parte e a outra foy posto embargo na dita fazenda por parte do dito convento de tomar dizendo que por ser o dito defuncto freire professo da dita ordem e não ter pagos os tres quartos das rendas de seus beneficios antes da sua morte, não hi podia testar e que pertencia aho convento a dita fazenda per inteiro/e prouando depois elle pero dalmeida ser filho natural do dito defuncto legitimado e nomeado por erdeiro no testamento/o corregedor manuel alvarez juiz dos feitos e causas de justi-

ficações de guinee, mina e Indias e q̄ visto o dito testamento e cartas proua e legitimação delle pero dalmeida per sua sentença o ouue e pronunciou por erdeiro do dito pero dalmeida mestrescola seu pay/mandando q̄ tirado o q̄ bastasse pera as diuedas e descarregos do testamento fosse entregue ao dito herdeiro o remaneçente da dita fazenda/segundo todo mais largamente na dita sentença se contem per vertude da qual pretendendo elle pero dalmeida auer em si a dita fazenda como erdeiro do dito seu pay/e q̄ pera isso se aleuantasse o dito embargo o padre dom prior a quem o sobredito lhe requereo e pidio disse q̄ em nome do dito conuento o não podia nem deuia fazer e lho contrariou dizendo (como dito fica) q̄ o dito defuncto não podia a ora da sua morte testar, nem despoer de seus b̄es e q̄ pera o poder fazer ouuera de ter pagos os tres quartos assi da conesia q̄ primeiro teue como da dignidade de mestrescola de que depois foy prouido/ou parte della/a ho que atte ora da sua morte inclusive se não acha teer satisfeito/como constara per certidão do scriuão das tres quartas/pelo que tendo per informação ser assi/alem de o dito padre (a quem se deve dar credito) ho afirmar (por se não meter a demanda com o dito conuento sendo elle ofiçial pintor que lhe conuem mais trabalhar em ganhar de comer pera sua casa que despender o tempo e o que não tem em demandas) tendo auido sobre isso conselho disse que consentia e lhe aprazia como de feito lhe aprouue e consintio que o dito conuento in solidum fosse erdeiro de toda a fazenda do dito mestrescola seu pay assi da que agora hee sabida que se achou por papes conhecimentos e obrigações como da que adiante per informações auisos e outras diligências sabir e averiguar que era sua/e isto com o dito conuento pagar suas diuedas e encargos e fazer por sua alma como religiosos que são e obrigado ás almas dos freires da sua ordem. E em caso que elle pero dalmeida per vertude da sentença do dito corregedor tenha ou pretenda teer algum direito e aução á dita fazenda do seu pay elle de sua liure e não forçada nem induzida vontade o alarga çede e trespasa no dito conuento dõ prior e freires delle por seruiço de deus e saluação dalma do dito defuncto sabendo mui çerto que será mais alemburada e ajudada com missas e ofiços dininos per elles que per outro algum amigo nem filho/E dise mais que quanto as duas peças descrauos moços que o dito seu pay trazia consigo pera elle seu filho inda que o dyto seu pay no testamento disesse que lhas mandaua dar pelo seruiço que lhe fizera/erão realmente de çerto fato que lhe ficon em poder seu na ilha quando della se tornou muito doente a este Reyno /o que jurara e prouara se cumprir/e outros gastos que ora fez de seis mil e quatro centos reis na alfandega e sisa que gastou do seu no despacho dos ditos escrauos e em justificações e outras diligencias e dias que perdeu de seu ofiço, e hum ofiço de dez padres que lhe quiz fazer pela alma, na Conceição desta çidade a sua custa o que deixa no aluidrio dos padres e do dito padre

dom prior que a tudo em nome do dito conuento disse que açoitaua e açoitou a erança do dito defuncto com os ditos encarregos/e auendo respeito ao dito pero dalmeida ser filho do defuncto e ao mais do fato e despesas que acima diz crendo a boa fee que sera assi/por contempção da alma do dito defuncto e por caridade e esmola auia e ouue porbem que o dito pero dalmeida seu filho aja e lhe fiquem da dita fazenda as ditas duas peças descrauos que ja tem em sua casa e mais vinte mil reaes o que lhe fazia e fez bom pela dita fazenda e rendas do dito conuento que pera ello obrigou e outrosi o dito pero dalmeida que o aceitou em caridade disse que com autoridade e consentimento e aprazimento de ysabel rodeira sua legitima molher cuja outorga lhe sera tomada tambem obrigaua e obrigou todos seus bês moues e de raiz auidos e por auer a teer e manter esta escriptura de conçerto e ho nella conteudo e que sendo neçessario requereria que da maneira sobredita fosse julgado per sentença. E por que a ambas partes de todo o sobredito aprouue e forão dello contentes assi o outorgarão e mandarão ser disso feito esta nota em que o dito padre dom prior e pero dalmeida assinarão e que deste instrumento e outorga se tirassem senhos pubricos Instrumentos dum teor: testemunhas que forão presentes ho dito frey fernão lopez capelão del Rey nosso Senhor e Vigario da Conceição e frey Jorge de penalua outrosi capelão e cantor do dito sñor e Joam lopez estanten a dita çidade. E eu pero luis ortega notario apostolico per autoridade apostolica e por el Rey nosso sñor outrosi notario e escriuão pubrico do dito conuento que resaluando os riscados que dizião—Vigario e frey que isto notei e escreui com o riscado dicto e cantor por verdade—frey Vicente dom prior—Pero dalmeyda—fernã lopez—Jorge penalua—yoam lopez—Ita est per nota petrus ludouicus apostolicus notarius.

«E logo no dito dia e mes e ano em casa do dito pero dalmeida donde eu notario fuy e sendo hi presente a dita ysabel rodeira sendo-lhe per mim notario lida e dito em substancia o que se atras contem no dito instrumento e perguntada se lhe aprazia e era contente do que ho dito seu marido tinha feito e concordado com o dito padre dom prior em nome do conuento/a qual disse que era muito contente e lhe aprazia disso e daua sua ortorga a tudo e pera o ter e manter da sua parte tambem obrigaua seus bês como o dito seu marido pero dalmeida os ja tinha obrigados e por certeza dello mandou fazer este termo em que a sobredita outorgante da sua mão asiou e as testemunhas que forão presentes, Joam de Campos ouriuez e antonio boudão framengo lapidario estantes na dita çidade que tambem asinarão e eu dito pero luis ortega notario que isto notei e escreuy—Yzabel Rodeyra—Joham de Campo—Anthonij Bodau—Ita est per nota petrus ludouicus apostolicus notarius.»¹

¹ Torre do Tombo. L.º LV, do Convento de Thomar, fl. 26 v.

IX.—Alvares (João). 1.º — Pintor, residente em Lisboa. D. Affonso V o mandou riscar do livro dos bêsteiros por carta de 10 de juuho de 1451.

«Dom Afonso a uos veedores procurador desta nosa muy noble, muy leal cidade de Lixboa, e ao anadel e apurador dos nossos beesteiros do conto dhi e a outros quaees quer que esto ouuerem de veer e esta carta for mostrada, saude, mandamosuos que tirees logo de uosso liuro, em que he posto por beesteiro J.º Aluež, pintor, morador em a dita cidade e o nom ponhaes nem consentaes daqui en deamte mais poer por beesteiro e em seu logo poeemde outro que pera ello seja bem perteeccente e tall que nom aja razã desse dello escusar, do qual emuiaae o nome a A.º Furtado de Memdonça, anadell moor dos ditos nossos beesteiros pera o assemtar em seu liuro e riscar o dito J.º Aluež, ao quall per esta carta mandamos que assy o compra por quanto nossa mercee he por o daluaro de Bairros caualeiro de nossa casa e nosso hucham que nollo por elle pedio auemos assy o dito J.º Alvarez por escuso como dito he, o que assy conpri sem outro algũu ĩbargo. Feito em Lixboa x dias de junho.—D. Borjes o fez ano de nosso Senhor de mil iijº lj anos.» ¹

X.—Alvares (João). 2.º — Pintor, muito provavelmente do mosteiro da Batalha, em cuja villa residia sua viuva, Catharina Martins. Esta, não tendo filhos, nem herdeiros ascendentes, dispoz dos seus bens em favor de João Pires, escudeiro, morador na dita villa, e sua mulher, aos quaes perfilhou por um instrumento, que D. Affonso V confirmou em carta de 12 de março de 1455.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que perante nos pareceo hũu estormento de perfilhamento feto e asinaado per Iohã Anes Cuteliuho nosso tabelliam morador em a nossa villa de Leirea, segundo em elle parecia em o quall fazia meemçom antre as outras cousas que vendo Catelina Martijz, morador em a dita uilla, molher que foy de Ioham Alvarez pintor, como ella nom avya filhos nem filhas nem herdeiros ascendentes que de direito despois de sua morte seus bens podessem auer, e outrosy veendo como era ja molher de tall hidade que os nom podia auer, e veendo e consirando as muitas bõas obras que ella recebera e recebya de Ioham Pires, escudeiro, morador em a dita villa e de sua molher e contheuda ao deante receber, e que-

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.º 13, fl. 30 v.

rendolhe galardoar com bõas obras que ella recebia por seus filhos adoutiuos os ditos Ioham Pirez e sua molher que depois de sua morte podese erdar os ditos seus bões e lhe outorgara sobre ello o dito estormento de perfilhamento, pedindonos por mercee que lhe confirmasemos o dito perfilhamento e houuessemos por bõo e firme e valioso, e nos veendo o que nos asy dezia, e ante que em ello dessemos liuramento, mandamos saber per inquiriçom se a dita Catelina Miž fezera o dito perfilhamento os ditos Joham Pirez e sua molher de sua e liure vontade sem nenhũu engano nem prema nem costringimento que lhe sobre ello fosse feto ou per algũu conluyo ou em outra algũua maneira. Outro sy se tinha filhos algũus. E vista per nos a dita inquiriçom e em como se per ella mostra que a dita C.^{na} Miž lhe fez o dito perfilhamento de sua liure vontade, sem nenhũu engano nem prema, nem costringimento que lhe sobrello fosse feto e em como ella nom tynha filhos nenhũns que de direito ajam de herdar seus bens, e querendolhe fazer graça e mercee ao dito Joham Pirez e sua molher, e visto per nos o estormento de perfilhamento e a inquiriçom que sobre ella foy tirada, teemos por bem e confirmamoslhe e retecificamoslhe e outorgamos e aprouemos o dito perfilhamento em todo polla guisa que feto he e em o dito estormento he contheudo. E porem mandamos a todollos juizes e justiças dos nossos Regnos e a outros quaees quer officiaes, a que desto o conhecimento pertencer, a que esta carta for mostrada, que lhe conpram e guardem o dito perfilhamento em todo e per todo como em ello he contheudo, e lhe nom vaades nem consentaaes hir contra elle em nenhũua guisa que seja nom enbargando quaees quer lex e custumes que esto possã èbargar, ca nossa mercee e vontade he de lhe o dito perfilhamento seer confirmado e outorgado pella guisa que em elle he contheudo com entendimento que esto nom faça nenhũu perjuizo a algũus herdeiros lidimos se os hi ha e outras quaees quer pessoas que algũu direito ajom nos dilos bens, e em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em a nosa mui nobre cidade de Lixboa a xij dias do mes de março—elRey o mandou per o donator Lopo Vaz de Serpa, seu vassallo e do seu desenbarguo e das petiçoões e per Gomez Lourenço, outrosy seu vassallo e do seu desenbarguo que ora per seu espiacill mandado teem carreguo da correiçom de sua corte—Fernam Lopez por A.^o Eanes a fez—anno de nosso Senhor Ihũ X.^o de mil iiij^o lb, e por quanto aqui nom era o nosso seello pendente mandamos asseellar esta carta com o nosso seello de poridade.»⁴

⁴ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. *Doações*. L.^o 45, fl. 44.

XI.—Alvares de Andrade (Luiz).—Os auctores que falam d'elle celebram mais as suas virtudes de fervoroso catholico do que os seus talentos de pintor. Vejam-se os artigos que lhe consagram Tabora e Volkmar Machado. Em 29 de junho de 1601 foi nomeado por el-rei sen pintor de tempera, dourado e estofado, cargo que vagara por fallecimento de Antonio de Barros. Anteriormente, a 22 de setembro de 1599, já lhe tinha sido passada portaria do mesmo cargo, mas como se perdesse a respectiva carta, foi-lhe passada de novo a de 1601.

«Dom Philippe etc., faço saber aos que esta minha carta virem que en ey por bem e me praz fazer merce a Luis Alvarez dAndrade, pintor e morador nesta cidade de Lixboa, do officio de meu pintor de tempera, dourado e estofado, que vagou por fallecimẽto de Antonio de Barros, assy e de maneira que o elle tinha e seruia e como o tiverão e servirão os mais proprietarios do dito officio, com o qual não averá mantimento algum, mas serlhelhão pagas as obras que fizer, e mando a todos os meus officiais que ajão daqui em diante o dito Luis Alvarez por meu pintor e quando mandarem fazer algũas obras para meu seruiço, em qual quer parte, assy de tempera, como dourado ou estofado lhas mandem fazer a elle e não a outro algũu e quero que o dito Luis Alvarez goze e vse com o dito officio e todos os priuilegios... Dada em Lixboa a xxix de junho—João Alvarez a fez—auo do nacimiento de Nosso Senhor Ihesu Xpo de mil lĩe e hũu (1601), e desta merce se lhe passou portaria ao dito Luis Alvarez a xxij de setembro de nouenta e noue, pela qual se lhe fez carta do dito officio, que diz se perdeo e se não acha: cumprirseha hũ delles somente, e eu Manuel Godinho de Castello Branco a fiz escrever.»¹

XII.—Andrade (Lazaro de).—Entre o pessoal da comitiva que acompanhou D. Rodrigo de Lima na sua embaixada ao Preste João, diz o padre Francisco Alvares, chronista d'esta empreza, que se contava Lazaro de Andrade, pintor. Outro artista lhe fez companhia, Manuel de Mares, tangedor de orgãos.²

Em outros pontos da sua obra se refere o padre Francisco Alvares a Lazaro de Andrade, fazendo sobresahir as suas qualidades de cantor e luctador. No primeiro caso, diz que elle o ajudara, com a sua voz e conhecimentos lithurgicos, na celebração de umas matinas do Natal. Como luctador, provocado

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Philippe II. L.º 7, fl. 222.

² Verdadeira Informação, cap. iv.

a medir-se braço a braço com um pagem do monarcha da Abyssinia, não foi muito feliz, pois logo de principio lhe partiram uma perna, pelo que o Preste lhe deu, como premio de consolação, um rico vestido de brocado.

De regresso da Ethiopia, o padre Francisco Alvares foi a Roma apresentar ao Papa os protestos de obediencia do potentado africano. Paulo Jovio, celebrado erudito e escriptor italiano, travou relações com o nosso compatriota e d'elle obteve um retrato do rei David, que colloca na sua vasta galeria das mais notaveis personagens de todos os tempos, reproduzindo-o em gravura no seu livro *Elogia virorum*, etc.

Por quem seria executado este retrato, ao qual todavia Francisco Alvares não faz a menor referencia? Na côrte do imperador da Ethiopia, ao tempo em que chegaram ali os portuguezes, commandados por D. Rodrigo de Lima, andava um pintor italiano, de nome Nicolau Branca Leone. Seria este ou o nosso compatriota o executor da obra? As probabilidades parece que devem militar em favor d'este ultimo, de quem Gaspar Correia diz que era bom pintor.¹

XIII.— André (Manuel).— Na Torre do Tombo existe um codice, que se julga ter pertencido ao convento da Santissima Trindade de Santarem, o qual comprehende o *Instrumento* ou processo, que intentou aquella Ordem, em 1575, para provar que Frei Miguel Contreiras foi o instituidor da Misericordia. Tem o n.º 1:902.

Entre as testemunhas inquiridas apparece o pintor Manuel André, morador ao Rocio, que disse ter sido discipulo de Garcia Fernandes, que pintara o quadro da Misericordia. N'este quadro, assim como em outros allusivos ao assumpto, vira frades vestidos de branco. Declarou que no tempo da peste (1569) andava pintando o claustro da Sé. Manuel André é a 9.ª testemunha do *Instrumento* ou *Inquerito*, e como este fôsse principiado em 1574, segue-se que ainda vivia n'esta epocha. Raczynski, que lhe inscreveu o nome no seu *Dictionnaire*, diz que elle tinha mais o nome de *Hieronymus*, mas é engano, como *à priori* se verifica, pois não seria admissivel que um individuo escrevesse só em latim o seu ultimo nome. Effectivamente Hieronymus é o escrivão do processo.

XIV.— Anes (Gonçalo).— Foi pintor de D. João I, e D. Affonso V, em carta de 15 de junho de 1450, lhe outorgou a tença annual de quatro mil reaes e meia peça de bristol (panno). Em 7 de março de 1455 o mesmo monarcha

¹ *Lendas da India*. Tomo II, pag. 587.

passava carta de illuminador a Vasco, que se diz alli creado de Luiz Dantes, creado de el-rei — *em loguo de huum moço que tynhamos hordenado a Gonçalo Eanes noso capellam outro si noso ilominador.*

Será o illuminador de D. Affonso V, o pintor de D. João I?

«Dom A.º etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querndo fazer graça e mercee a Gonçale Anes que foy pintor d el Rey dom Ioham meu auoo, cuja alma Deus aja, teemos por bem e ontorgamoslhe que tenha e aja de nos de teemça, do primeiro dia de janeiro que ora foy desta era presente de quatroçentos cimquoemta em diamte, em cada hũu anno, em quanto nossa mercee for quatro mil Rs e hua m.^a peça de pano de Bristoll, os quaaes dinheiros e pano auera per cartas que lhe em cada hũu anno dello ser amdadadas em a nossa fazemda. E em testemunho dello lhe mandamos dar esta nosa carta ssinaada per nos e asseelada do nosso seello pemdemte pera teer por ssua garda. Dante em Lixboa xb dias de junho Ruy Diaz a fez anno do senhor Ihũ X.º de mil iijº l.^{ta} (1450).» ¹

XV.— Anes (João).— D. Affonso V o tomou por seu pintor, para o servir nos armazens da cidade. A respectiva carta é de 17 de julho de 1454 e concede diversos privilegios. Taborda encarece os merecimentos de João Anes, exaggerando os termos da carta, que afinal de contas são communs a diplomas identicos, diplomas aliás vulgares.

Vide o artigo relativo a *Gonçalves* (Nuno).

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçee a Johane Anes, pintor, morador em esta nossa çidade de Lixbõa, teemos por bem e filhamollo por nosso pintor pera quando lhe da nossa parte for requerido nos auer de seruir de seu officio em o nosso almazem da dita çidade e queremos e mandamos que daqui en diante elle seia escusado de pagar. . . G.º de Moura a fez — ano de nosso Senhor Jhesũ Xpõ de mil iijº liij — Ruy Galuã a fez escrepuer.» ²

XVI.— Armõe (Reymão).— Saboyano. Viera para Portugal por 1533, trabalhando durante tres annos em restaurar e dourar muitos quadros. A camara de Lisboa exigiu-lhe carta de exame do seu officio, e, como elle a não tivesse,

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.º 34, fl. 100.

² Idem. Idem. L.º 40, fl. 75.

recorreu a el-rei pedindo excusa, allegando que as suas tintas e processos eram de segredo, não havendo outro official que o podesse examinar. D. João III despachou favoravelmente a sua petição, mandando-lhe passar carta n'este sentido a 20 de junho de 1536.

«Dom J.º etc., faço saber a quantos esta minha carta vyrem e o conhecimento della pertencer que Reymao darmoye, saboyano, me enviou dizer que avia tres anos que vyera a estes Regnos e era oficyall dalympar retauollos e renouallos asy da pintura como do ouro e depois destar neles tynha lympos e renouados muytos e se tynha visto per esperyencia o proueyto que se dyso seguya como mostrou per certidoes autenticas, e que ora os officiaes da camara de Lixboa lhe pedyã que mostrase carta demgyminaçam de seu officio, a qual elle nã tynha por lhe nã ser necessarya por quanto o olyo e comfeyções e cousas com que alympa e faz sua obra he de segredos per omde se nã pode enxeminar por hy nã aver official de sua arte; pedindome, poys ja estava vysto a esperyencia do dito officio ouvese por bem que podese vsar delle sem ser enxeminado, e eu lhe mandey sobre yso fazer deligencia, a qual elle fez, e visto todo por mim ey por *bem*¹ que elle posa vsar do dito officio e alympar e renovar os ditos retabollos como ate ora fez sem ser enxeminado. Notefico asy pera que o nã costrangam a yso e pera fyrmeza dello lhe mandey pasar esta carta per mim asynada e asellada do meu sello. J.º Roiž a fez em Evora a xx dias de junho de myll bº xxxbj.»²

Ao lado diz: «Reymão darmoẽ carta, etc.»

XVII.—Aves (Francisco das).—Era pintor em Beja. D. Manuel, em carta de 30 de abril de 1521, o nomeou afinador do azul das suas minas junto de Aljustrel, com o qual cargo tinha de tença annual vinte e quatro mil reaes e dois moios de trigo. Além d'isso, para melhor incitamento ao seu trabalho, foi interessado em um por cento no producto da venda. Veja-se o artigo ácerca de Jorge Affonso, a quem se passou carta de quitação pelo azul que recebera das mesmas minas.

«Dom Manuell etc., a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por termos ãformação de Francisco das Aves, pintor, morador na nosa cidade de Beja, he auto e pertencẽte pera afynar o azull das nosas minas delle, que

¹ Falta no registo.

² Torre do Tombo. Chanc. de D. João III. *Doações*. L.º 22, fl. 42 v.

stam jumto d Alljustrell, e de sy por lhe fazermos merce, avemos por bem e nos praz de lhe dar o careguo dafynador do dito azull, com o quall queremos que ele tenha e aja de mātimento cada ano vinte e quatro mill rs e dous moios de trigo comprados e paguos na dita vila d Alljustrel, com tall cōdiçam que elle seja obrigado afynar o dito azull em toda perfeçã e da maneira que compre pera se aver de vēder e fazer delle proueito, e pera elle dito Francisco das Aves ter razã de com mais vontade trabalhar na dita obra e fazer todo o possiuell pello dito azull sair bem afynado e apurado pera se melhor aver de comprar, queremos que elle aja o hum por cento de todo o proueyto que nele se fezer do preço por que se vēder e se caso for que ho dito hum por cento nam chegar a elle avera Rezam de hum tostão por cada hum dia que na dita afynaçã trabalhar, praz a nos que ele aja e seja pago do dito tostã por cada hum dia que asy trabalhar de maneira que se no dito hum por cento menos render todavia aja a tostão por dia de trabalho e se mais render sera pera elle pello quall mādamos ao recebedor da dita feitoria... Dada em Lisboa a xxx dabrill—Antonio A.º a fez—ano de mill bº xxj e começara de vencer este ordenaço do dia que começar a servir e apresentar esta carta a Martym Vaaz Masquarenhas, que temos prouydo de oulhar e mandar oulhar por toda a dita feytoria e esto avemos por bem equãto mādarmos tirar a dita tinta azull.»¹

XVIII.—Barco (Gabriel del).—Pintor azulejista. Como o está indicando o seu appellido, era hespanhol ou italiano. Talvez tivesse residido em Portugal, existindo obras suas em Evora e nos arredores de Lisboa. Tenho noticia das seguintes:

Na igreja de S. Thiago, em Evora, quadros de azulejo representando a *Historia do filho prodigo*, que o sr. Gabriel Pereira qualifica de bellos. Teem esta rubrica: *Gabriel del Barco, F. 1699.*

N'uma quinta pertencente á familia Cordes, proximo da igreja parochial de Barcarena, ha uma linda capellinha, cujo pavimento e altar-mór são de mosaico, tendo pintado no tecto a *Visitação de Nossa Senhora*. Cada uma das paredes é forrada por um quadro de azulejos, azues e brancos, com tarjas inferiores, representando meninos brincando e outros ornatos. O desenho não me pareceu muito correcto, mas o effeito geral é agradável. Representam o Baptismo de S. João e o mesmo santo no deserto. No painel, á esquerda de quem entra, lê-se: *D. Gabriel del Barco F. 1691.* Este ultimo algarismo não está muito intelligivel, podendo ser talvez um 2.

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.º 39, fl. 57.

Na igreja parochial de S. Bartholomeu da Charneca existe, na parede do lado do Evangelho, um quadro de azulejo, com moldura ornamental, assignado á esquerda, em baixo: *G.^o B.^o F. 1699*. No lado fronteiro ha outro quadro de eguaes dimensões, mas sem assignatura; contudo é do mesmo auctor. O desenho é razoavel, mas os da Capella da Eucharistia, onde se não descobre nome, julga-os superiores o sr. visconde de Castilho, que foi quem verificou a existencia d'estes azulejos e teve a amabilidade de m'o communicar.

Na sua quasi totalidade, os azulejos apparecem anonymos, mas ha alguns firmados com os nomes dos seus auctores e outros com datas e inscrições de diversa natureza. Consultem-se a este proposito os nomes de Nicoloso, Oliveira Bernardes (Antonio de), Kloet (W. V. der), Mattos (Francisco de), Serra (Victorino Manuel da) e Borges (Mauuel). Não consegui averiguar se algum d'estes pintores de azulejos seria ao mesmo tempo ceramista como Raphael Bordallo, e se teria, por conta propria, fórnos de louça.

O azulejo, apesar do desdem a que foi votado nos ultimos tempos e dos destroços que tem soffrido, é ainda abundantissimo no nosso paiz, sendo numerosos os especimens que restam de diversas epochas, estylos e procedencias: hispano-arabes, italianos, flamengos e portuguezes. O azulejo foi o mais consideravel elemento de ornamentação que se tem usado em Portugal, podendo apenas competir com elle a *talha* ou madeira esculpida, com a differença, porém, de que esta ultima era quasi exclusivamente applicada ás construcções religiosas, ao passo que o primeiro tanto se empregava nos edificios sacros como nos profanos. Elle revestia as paredes das igrejas, as quadras dos claustros, as salas dos palacios, brilhando igualmente á luz artificial e á luz do sol. Elle servia de enfeite na architectura dos jardins, ornamentando os recintos consagrados aos exercicios physicos, como o jogo da bola. Factos historicos, como a revolução de 1640, lendas milagrosas, como a de Fuaes Roupinho, acontecimentos locais, como o caso do Senhor Roubado, proximo de Odivellas, eram perpetuados em paineis de azulejo. Antigamente rara era a casa que não tinha o seu quadrinho azulejado sobre a porta ou na frontaria, muitos d'elles alummiados por uma lampada devota, o que contribuia para a illuminação publica, que n'esse tempo ainda não existia, ou era absolutamente rudimentar. Por todos estes motivos, uns de importancia artistica, outros de importancia social, é bem de vêr quanto a pintura em azulejo fórma uma especialidade caracteristica, que bem merece ser estudada com attenção e carinho, não só isoladamente, mas em comparação com os outros ramos da pintura.

XIX.—Barreto (Jorge).—Era pintor da Camara de Santarem. D. Filippe I, em alvará, com força de carta, de 7 de fevereiro de 1598, confirmou o contracto que a camara da dita villa, hoje cidade, fizera com elle, para lhe pintar as suas obras, a troco de um moio de pão meado por auno. Parece que equal contracto já tinha sido celebrado com seu pae, cujo nome se não declara.

«Eu ellRej faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito ao que na petição atras escrita dis Jorge Barreto pintor morador na uilla de Santarem e per eu mãodar ouuir os officiaes da camara dela sobre o que na dita petição requerer com a jnformação que acerca disto se ouue do prouedor da comarqua da dita villa per que constou ser justo o que per este aluara conscedo ao dito Jorge Barreto e proueito da dita camara o contrato que com elle tem feito e fazer seya assy cõ seu pay e que aa conta do moyo de pão meado que se lhe daua pintaua muitas cousas que ficauão sendo muito mais baratas do que o forão pagandose em outra forma ey per bem que o dito Jorge Barreto seya pintor da camara da dita villa de Santarem e sirua ao diamte o dito officio como tee ora o serue e lhe seya cadanno pago e leuado em conta das remdas do conselho della não emtrando nisso a minha terça ou domde se custuma satisfazer o ordenado de que na dita petição faz menção assy do tempo que ha que no dito officio se ocupa posto que para ysso não ouesse pronisão minha como daqny em diamte em quanto o seruir e comprir o dito contrato polla maneyra e na dita petição declarada e mào do aos officiaes da camara e ao prouedor da comarqua da dita villa de Sãotarem que ora são e pollo tempo forem que polla dyta maneira lhe fação fazer bom pagamento do dito ordenado e com seus dinheiros se lhe leue em conta constam dolhes que cumpre sua obrigação na forma deste Aluará que ymteyramente se comprirá em todo como nelle se contem e sera tresladado com a dita petição no Liuro da dita Camara de que aquy se fara declaração como he costume pera em todo tempo se uer e saber que ouue assy per bem e o propio se tornara ao dito Jorge Barreto pera sua goarda e este quero que valha etc., em forma Belchior de Sousa o fez em Lisboa sete de feureiro de mil quinhentos nouenta e oyto. Pero de Seixas o fez escreuer.»¹

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Filippe I. L.º 30, fl. 338 v.

XX.— Barros (Antonio de).— D. Filippe I, em carta de 29 de fevereiro de 1596, o nomeou seu pintor de tempera, cargo que vagara por fallecimento de Gaspar Carvalho, rei de armas da India. Não encontrei a carta de nomeação d'este ultimo. A Antonio de Barros succedeu, em 1601, Luiz *Alvares de Andrade*.

«Dom Felipe etc. Faço saber aos que esta minha carta uirem que ey per bem e me praz de fazer merce a Antonio de Bairros pintor do officio de meu pintor de tempera assy e da maneira que o era Gaspar Carualho que foy meu rey darmas jndia per cujo falecimento o dito officio vagou com o qual officio não auera casamento nem mantimento algum pollo não ter o dito Gaspar Carualho e lhe serão paguas as obras que fiser e per firmesa disso lhe mãodey dar esta carta per mym assynada e sellada do meu sello pemdente dada em Lixboa a uinte e noue de feureiro — Francisco de Figueiredo a fes — anno de nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos nouenta e seys.— Manoel Godinho de Castelbranco a fes escreuer.»¹

XXI.— Le Bault (Claude).— Pintor francez. Nasceu em 1665 em Port de Chauvort, logar da freguezia de Allery, na margem direita do Saône.

Residiu em Roma durante dois annos. Voltou a Paris, onde esteve egual tempo. Regressando a Italia, passou d'aqui a Hespanha e Portugal. N'este ultimo paiz pintou os retratos da familia real e de pessoas da côrte. Entrou em França em 1703.

Lêem-se estas noticias no seguinte opusculo: *Claude Le Bault, peintre ordinaire du Roi, ses œuvres au Musée de Dijon et à l'église d'Allery (Saône et Loire)* par Léonce Lex. Paris, 1896. Typographie de E. Plon, Nourrit & C.¹

XXII.— Borges (Manuel).— Na egreja da Misericordia de Evora existem uns azulejos firmados com o seu nome e com a data de 1716. N'um dos livros das despezas d'aquella corporação lê-se, com respeito ao anno de 1715, que se fizera contracto com o azulejador Manuel Borges. A Misericordia parece ter ficado satisfeita, pois em maio de 1716 lhe mandava dar de gratificação duas duzias de queijos no valor de 48800 réis.

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Filippe I. *Doações*. L.º 30, fl. 169.

Manuel Borges talvez não fôsse unicamente o pintor dos azulejos, mas tambem o seu fabricantê.

Entre os opusculos do sr. Gabriel Pereira, *Estudos Eborenses*, veja-se o que trata da egreja dos Loios, pag. 14.

XXIII.—Brandão (Eduardo Emilio Pereira).—No *Diario de Noticias* de 28 de maio de 1897 lê-se o seguinte:

«*Eduardo Brandão.*—Um pintor portuguez desconhecido.—No *Figaro*, chegado hontem a Lisboa, lemos a noticia da morte de um pintor portuguez, que suppomos inteiramente desconhecido na sua patria.

«Chamava-se Eduardo Emilio Pereira Brandão e tinha 66 annos. Natural de Lisboa, era filho de paes israelitas.

«Foi discipulo de Montfort e amigo de Corot. São d'elle as bellas pinturas muraes do oratorio de Santa Brigida, em Roma.

«Depois de ter exposto, durante dez annos, no Salão do Palacio da Industria, passou ao Salão do Campo de Marte.

«Haverá porventura alguem que conheça este nosso compatriota ou pessoa de sua familia?

«Seriamos contentes se podessemos transmittir aos nossos leitores mais algum dado biographico d'este artista portuguez.»

O original do *Figaro* diz *Edouard*. Será Eduardo ou Duarte?

Um amigo meu mostrou esta noticia ao sr. Cardozo de Bethencourt, que actualmente se acha em Lisboa fazendo estudos sobre os judeus portuguezes, e este cavalheiro teve a amabilidade de escrever uma nota em francez, que transcrevo em seguida, e pela qual se mostra que Pereira Brandão não era nosso compatriota, mas sim um descendente de judeus portuguezes.

«*Pereira Brandão*, «peintre portugais inconnu».—C'est un français et il figure comme tel sur les listes de la Société des artistes français.¹ Son nom exact est Jacob-Emile-Edouard Brandon, né à Paris en 1831, élève de Corot, de Montfort et de Picot. Médaille aux Salons de 1865 et de 1867. Je connais de lui: 1.º A Rome, dans la Chapelle ou Oratoire S.^{te} Brigitte, de grandes peintures murales; 2.º Le Sermon du Dayan Cardozo à la Synagogue d'Amsterdam; 3.º La Prière pour Léopold II dans la Synagogue de Bruxelles. Les n.ºs 1 et 2 ont été médaillés.

¹ Voir le Livret du Salon de 1879 (et autres années).

«Il était fils de Juifs Portugais de Bayonne, les Pereira Brandon, dont une branche était établie à Paris vers la fin du xviii^e siècle, mais dont les premiers membres vinrent à Bayonne à la fin du xvii^e siècle. Les armoiries de cette famille furent enregistrées en France en 1700.

«Lx.^a, 25 jan. 903.

Cardozo de Bethencourt.»

XXIV. — Cão (Gaspar).— Era filho de Alvaro Pires, que havia sido também pintor de el-rei D. Manuel, e por morte d'elle o ficou substituindo n'este cargo, para o qual foi nomeado por D. João III, em carta de 19 de fevereiro de 1539. Foi casado com uma filha de Luiz Martins, trombeta de el-rei D. Manuel.

Luiz Martins, em carta de 8 de agosto de 1513, foi nomeado inquiridor ante o corregedor de Lisboa, cargo que havia exercido Fernão Vaz, que lh'o vendera.¹

O documento, que em seguida transcrevo, está redigido pouco explicitamente, de modo a ter-se alguma duvida em saber se foi Gaspar Cão ou seu pae que casou com a filha de Luiz Martins.

«Dom J.^o etc., a quantos esta minha carta virem faço saber que, querendo eu fazer graça e merce a Gaspar Cam, me praz de o tomar ora por meu pintor pera me servir delle quando me for necesario, e isto em lugar d'Alvaro Pirez, seu pay, que ale ora foy meu pintor per hũ aluara d'el Rey meu senbor e padre, que santa gloria aja cõfirmado per mim, que ao asynar desta foy roto, o qual lhe pasou por casar com hũa filha de Luiz Miç, seu trombeta, e portãoto lhe mãdey pasar esta pera sua guarda e minha lembrança e poreim elle nom hadaver moradia em casamento nem mantimento algũu pelo nom ter seu pay. Dada em a cidade de Lixboa a xix diãs do mes de feureiro. Amtonio Godinho a fez ano do nacymento de noso Senhor Ihesũ X.^o de jh^o xxxix anos.»²

XXV. — Carducci ou Carducho (Vicente).— Nasceu em Florença em 1578 e falleceu em Madrid por 1638. Madrazo, no seu *Catalogo de los cuadros del Museo del Prado*, colloca-o na Escola hespanhola. Na livraria do Archivo Nacional existe, sob o numero 1:086, o manuscrito em hespanhol, intitulado *Dialogo de la pintura*. Tem o seguinte *ex-libris* de letra de mão: *He de Antonio*

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.^o 42, fl. 89.

² Idem. Chanc. de D. João III. *Doações*. L.^o 26, fl. 51 v.

de Sousa Pintor. Este livro pertenceu, em 1673, a um doutor João Gomes, residente no seminário de S. Patricio, e mais tarde passou á livraria de Nossa Senhora da Estrella.

XXVI.—Carvalho.—No Museu del Prado existe um quadro representando Santa Catharina, em figura de rainha, com trajos do principio do seculo xvi. Sustenta na mão esquerda uma espada e com a direita segura o manto. Na bainha da espada lê-se o nome Carvalho, com certeza de algum artista nosso compatriota, que talvez residisse na côrte de Hespanha. Não se conhece o seu nome proprio, ignorando-se quaesquer outros pormenores biographicos que lhe digam respeito. Ha quem imagine que na imagem da santa está representada a infeliz rainha de Inglaterra, D. Catharina de Aragão. O quadro, que adornou na primitiva o convento madrileno de los Angeles, acha-se descripto, sob o n.º 2:150, no *Catalogo* de Madrazo, impresso em Madrid em 1878.

XXVII.—Carvalho (Gaspar).—Era rei de armas da India no tempo de D. Filippe II e seu pintor de tempera. Tinha fallecido por 1596, pois n'este anno era nomeado para o substituir no cargo de pintor Antonio de Barros. Não encontrei a sua carta de nomeação e por isso não posso precisar mais nenhum dado biographico a seu respeito. Seria acaso o artista de quem tratei no artigo anterior? Ignoro a data do quadro de Santa Catharina e por conseguinte não sei se coincidirá com a epocha em que Gaspar Carvalho exerceu a sua actividade.

XXVIII.—Castelli (Bernardo).—Inscrevo aqui este nome com o unico fim de fixar uma noticia e dar conhecimento de uma formosa miniatura em pergaminho, que se conserva n'um dos armarios do gabinete do director do Archivo Nacional.

Esta miniatura, que mede 16 centimetros de largo por 21 de altura, representa o *Ecce Homo*. Compõe-se de quatro figuras sobre um fundo architectonico, vendo-se no alto, atravez de uma abertura rectangular, o azul da atmospheria. O desenho é correcto e suave o colorido. No fundo, á esquerda, a data 1585. No verso a sigla *B. C.*, correspondente, sem duvida ao nome do pintor genevez Bernardo Castelli, que floresceu por aquella epocha (1557 a 1629).

Desconhece-se a procedencia d'esta linda obra, cujo logar mais apropriado deveria ser no Museu de Bellas Artes.

XXIX.—Cerveira (Fernão).—Em 19 de fevereiro de 1478 o mosteiro de S. Domingos lhe emprazou umas casas ao Poço do Borratem, com o fôro annual de 400 reaes brancos e um par de frangãos, com a condição d'elle tirar a Affonso Pires, outrosim pintor, as ditas casas e mover-lhe sobre isso demanda á sua custa. Assignaram n'este contracto, como testemunhas, Martim Gomes, creado do Infante D. Henrique, morador ao Poço da Povoia, e Mencato, creado de Johane, florentim.

Aos 14 de maio de 1479 emprazava o mesmo convento a Fernão Pires, carpinteiro, umas casas sobradadas, no Poço do Borratem, que partiam de uma parte com casas que trazia *Fernão Cerveira, pintor*, da outra com casas de Algarauya e com casas de Luiz de Beja.¹

Fernão Cerveira era já fallecido em 1487, pois n'este anno, a 12 de junho, sua viuva, Catharina da Costa, fazia encampação ao mesmo convento das casas que seu marido, *que Deus haja*, havia aforado, como acima se disse, e de que ella era a segunda pessoa.²

Reproduzo em seguida, textualmente, o primeiro d'estes documentos.

«Em nome de Deos amem ssaibham os que este estormento denprazamento ujem que no *ano* do naçimento de Nosso Senhor Jhesu Christo *de mill e iiij^o satenta e oyto anos/dez e nove dias do mees de ffeujreiro* na çidade de Lixboa no moesteiro de Ssam Domjngos da dita çidade no cabydo do dito moesteiro e estando hy os honrrados e rrelegiossos frades e conuento do dito moesteiro a saber: mestre ffrey Aluaro da Torre prior do dito moesteiro e o mestre ffrey Lujs Botafogo e o leçenciado ffrey Fernando e o bacharell ffrey Joham e o bacharell ffrey Affomso de Palmella e o bacharell ffrey Diogo Neto e o doutor ffrey Joham de Sam Njcolao e o doutor ffrey Joham Fernandez e ffrey Gill de Santa Maria da Escada e ffrey Affomso de Santa Justa e ffrey Vasquo dEuora e ffrey Lujs de Lixboa e ffrey Diogo Sam Crisptão e ffrey Pero de Palma e ffrey Lopo da Maya todos jubilados e outros padres e frades e conuento do dito moesteiro todos juntos chamados a cabydo per canpa tangida ssegundo sseu bom custume e disseram os sobre ditos que consyrando elles por seruyço de Deos e proll e honrra do dito sseu moesteiro disseram que elles emprazauam e dauam denprazamento em ujda de tres pessoas a *Ffernam Cerueira pintor* morador na dita çidade que pressente estaua a saber que elle Ffernam Cerueira seja a primeira pessoa e possa nomear a segunda e a se-

¹ Torre do Tombo. *Cartorio do Convento de S. Domingos*. L.º 11, fl. 119.

² Idem. Idem, fl. 99.

gunda a terceira emprazaramlhe hūas cassas todas de ffundo acima que o dito sseu moesteiro tem na dita çidade junto ao Poço de Borratem fregujsia de Santa Justa que partem com cassas do dito moesteiro e com cassas de Lujs de Beja e com rrua pubrica e com outras confrontações cō que de direito deuem de partir com tall condiçam que o dito Ffernarn Cerueira e pessoas corregam as ditas cassas a saber de paredes de pedra e call e telha e madeira grossa e delgada e pregadura e de todollos outros adobyos que lhe comprirem e fezerem mester posto que as ditas cassas cayaom ou pereçam per agua ou fogo ou terrasmotos ou per outro quallquer casso fortujto e nō fortujto que o dito Ffernarn Cerueira e pessoas sejam theudos e obrigados de as fazerem e rrefazerem e manterem em as ditas tres ujdas em casas feitas melhoradas e nō pejoradas todo a custa delle Ffernarn Cerueira e pessoas e que o dito Ffernarn Cerueira e pessoas dem e paguem de rrenda e foro e pessam em cada hūu ano ao dito moesteiro por as ditas cassas em paz em saluo na dita çidade quatro centos reaes brancos ora corentes e mais hūu par de frangãos bōos e rrecebundos paguo todo em cada hūu ano em duas paguas a saber hūa por Sam Joham Bautista e outra por Natall e começara de fazer a primeira pagua por Sam Joham primeiro que uē da sobre dita era e outra per Natall logo segujnte e daly em diante em cada hūu ano per os ditos dias como dito he e que o dito Ffernarn Cerueira e pessoas nō possam uender dar doar trocar escanbar emlhear as ditas cassas cō nehūa pessoa e querendoas uender que o façam primeiro saber ao dito moesteiro se as quer tanto por tanto quanto outrem por ellas der e sse as quisserem que as ajam por menos a ametade do que outrem der e nō as querendo que emtam as uendam cō sseus emcarraguos a tall pessoa que nō seja das defesas em direito mais que seja a tall que pague o dito foro e cumpra todo o ssuso contheudo e daquello por que forem uendidas aja o dito moesteiro ametade daquello por que forem uendidas e findas as ditas tres pessoas fiquem as ditas cassas ao dito moesteiro em casas feitas melhoradas e nō pejoradas e os ditos frades e conuento obrigaram os bēes e rrendas do dito moesteiro de lhe liurarem e deffenderem e fazerem boas as ditas cassas nas ditas tres ujdas de quem quer/que lhe sobre ello embargo posser sopena de perdas e dapnos e custas e despesas que o dito Ffernarn Cerueira e pessoas por ello fezerem e cō ujnte rreaes brancos em cada hūu dja de pena e o dito Ffernarn Cerueira tomou e rrecebeo em sy as ditas casas em as ditas tres ujdas com todallas crasullas e condições e penas susso ditas as quaees sse obrigou de comprir e manter e pagar em todo como dito he so a dita pena per sseus bēes auudos e por auer e das pessoas que pera elle obrigou com tall condiçam lhe emprazaram as ditas cassas que elle Ffernarn Cerueira tire as ditas *casas Affonso Pirez pintor que as tem* do dito moesteiro e faça a demanda a ssua custa e nō as tirando que o dito moesteiro

e conuento nõ seja obrigado de lhe fazer boas as ditas cassas em testemunho desto outorgaram asy este estormento e pediram ssenhos estormentos: testemunhas Martim Gomez criado do jffante dom Anrique que Deos aja morador ao Poço da Pouoa na dita çidade e mencato de Johane Frolentim morador na dita çidade/eu Joham Gonçalvez uassallo delRey nosso e sseu pubrico tabelliam na dita cidade que este estormento esprouj e meu synall fiz que tall he. (Logar do signal publico do tabelliam.)»¹

XXX.—Coelho da Silveira (Bento).—Bento Coelho da Silveira, ou simplesmente Bento Coelho, como é designado n'um documento official, occupou no seculo xvii, pela fecundidade do seu pincel, o mesmo logar que coube, no seculo immediato, a Pedro Alexandrino. Foram numerosissimas as suas obras, principalmente no genero sacro, com as quaes ornamentou a maioria das egrejas de Lisboa e outras do reino e conquistas. Em Taborda e Cyrillo Volkmar Machado se encontra a enumeração de muitos dos seus quadros, que lograram escapar á voragem do terremoto de 1755. O primeiro d'estes autores, baseado n'uma tradição que me parece absolutamente infundada, diz que elle aprendera com Rubens, quando o grande pintor flamengo esteve em Hespanha. Ora fallecendo Rubens em 1640, de que idade teria Bento Coelho ido para o reino vizinho? Quando, porém, não tomasse as lições do eminente professor, procurou seguir-lhe o estylo, que imitou com grande felicidade, segundo assevera ainda o mesmo Taborda. A rapidez com que executava as suas obras fez com que pozesse de parte, em grande numero de casos, a correcção do desenho e outras qualidades inherentes e indispensaveis a um artista que se preza. Volkmar Machado diz que elle tivera tres phases ou edades: a de oiro, a de prata e a de ferro, á primeira das quaes apenas attribue um numero.

Bento Coelho foi muito applaudido dos seus contemporaneos, e um poeta francez ao serviço de Portugal, Collot de Jantillet, lhe dedicou um epigramma latino, em que, fazendo jogo de vocabulo com o seu titulo de *pintor do rei*, lhe chamava *rei dos pintores*. No meu livro *Artes e artistas em Portugal* já reproduzi esta poesia, assim como outras, de igual exaggero encomiastico, de André Nunes da Silva. Ampliarei agora esta ladainha poetica com as seguintes producções que se encontram no volume de versos de José de Faria Manuel, intitulado *Terpsychore, Musa Academica*, impresso em Lisboa em 1666:

¹ Torre do Tombo. Cartorio do Convento de S. Domingos. L.º 11, fl. 100.

A hum quadro de S. Thomé,
que está na Capella Real, obra do excellente Bento Coelho, Pintor de S. Magestade

SONETO

Este que durará sempre ás idades
Original de hum caso portentoso,
Sendo quadro de artifice famoso
Um jardim póde ser de novidades :
Esta veneração de eternidades,
Este bello retrato luminoso,
Acuzando a Thomé de duuidoso,
Bem pudera matarlhe as saudades.
Competirãose a arte, e a natureza,
Credito do pincel mais soberano
Com engenho, com alma, e có destreza
Toque o lado Thomé por desengano,
Que eu vendo das figuras a viueza,
Para desenganarme toco o pano.

A Bento Coelho insigne Pintor de Sua Magestade,
por huma Lamina de Innocentes que pintava

DECIMAS

Estas, do martyrio flores
Sendo mal abertas rosas,
Hoje renascem fermosas
Do vosso pincel nas cores :
Da morte-cor os rigores
Com tal primor auinaes,
Que quando assim os pintais
A natureza pasmou
De ver, que o que lhes tirou
Herodes, vós lhes tornais.
Viose na vossa pintura
Com engenho, com destreza
Assustada a natureza,
Afeada a fermosura :
Viose a afflicção mais dura
Em que o odio consentio,
Viose que o bronze sentio,
Mas o differente estado,
Que vai do vino ao pintado
Só esta vez se não vio.

Ao mesmo sujeito pintando humas flores

DECIMA

Neste tão florido empenho
 (Da arte os primeiros primores)
 Se vejo d'essa mão flores,
 Colho fructos d'esse engenho:
 São do pincel desempenho
 Se as noto por eleuadas,
 Da natureza enuejadas,
 E assim as flores pintais,
 Que parece flor, & mais
 Dizermos que são pintadas.

A huma Lamina do Nascimento de Baptista que pintou o mesmo

DECIMA

Entre os nascidos sois vós,
 Meu Santo o mais venturoso,
 Mas agora o mais fermoso
 Dizei-o vós, que sois voz:
 Já meu discurso velós
 Affirma, conforme entendo,
 Que estais pello que estou vendo
 Neste pincel mais luzido,
 Em caza só vós nascido,
 Mas aqui tudo nascendo.¹

XXXI.—Coimbra (Pero de).—Pintor em Mirandella, cuja Camara o nomeou seu caminheiro, officio que lhe foi confirmado por D. João III em carta de 19 de dezembro de 1524.

É provavel que este Pero de Coimbra fôsse, não pintor de imagens, mas pintor brochante.

«Dom Ioam etc. A quantos esta carta virem faço saber que P.º de Coimbra, pintor, morador em Mirādella, me enviou dizer que a camara da dita villa e o concelho ho elejeram por caminheiro della por ser pera iso auto e per-

¹ Obra citada, pag. 86, 135 e seguintes.

temcõte, e asy por allgũas obrigações que lhe ele fezera que eram em proveito do dito comcelho, como mais largamente se veria per hũu estromento publico que me foy apresentado, polo qual me pedia que ouese por bem de lhe cõfirmar o dito officio em perpetu, por que a dita camara e comcelho eram diso comtemtes, e visto per mim seu requerimemto e asy o dito estromẽto de como o juiz e uereadores e procnrador e pono da dita villa ho emlegerã e lhe deram o dito officio, me praz diso. Noteficoo asy aos officiaes que ora sam da dita villa e ao diamte forem e quaes quer outras justiças e pesoas a que o conhecimento desto pertemcer, e lhes maudo que daquy em diamte leixem servir o dito officio ao dito P.º de Coimbra, asy e na maneira e com aquelas obrigações e avera mantimento, proes e percallços como a dita villa o õlegeo sem a iso lhe ser posto duuida nem õbarguo allgũu por quamto o ey asy por bem, o qual P.º de Coimbra jurou em a minha chamcelaria aos samtos avangelhos que bem e direitamẽte obre e vse do dito officio, guardamdo em todo meu serviço e o direito das partes. Dada em a minha cidade d'Evora a xix dias de dezembro— Amtonio Godinho a fez ano de mill bº xxiiij, a qual pasou per m.º del Rey noso senhor, sem embargo de ser pasado o tempo dos iiiijº meses.»¹

XXXII.—**Contreiras (Diogo de).**—Pintor, residente em Lisboa. Tinha umas casas em Santarem (Marvilla), e el-rei D. João III as isentou de aposentadoria emquanto n'ellas vivessem gratuitamente homens pobres. Alvará, com força de carta, de 12 de agosto de 1554.

«Eu El Rey faço saber a vos Lourenço de Sousa, meu apousemtador moor e superior das apousemtadoryas que avemdo respeito ao que D.º de Comtreyras, pymtor, morador nesta cidade de Lixboa, na pytycã atras esprita diz, ey por bem e me praz que as casas, de que na dita pytycã faz memcãõ, que diz que tem na villa de Santarem em Maruilla, lhe não sejam tomadas dapousemtadoria pera pessoa allgũa, e esto vvuemdo nas ditas casas homes pobres de graça sem paguarem aluguer allgũu. Noteficouolo asy e aos apousemtadores de minha corte e da dita villa, e mãdo que em todo se cumpra este meu alluara como se nelle comtem e que valha como carta sem embargo da ordenaçam que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de hũu ano pasem per cartas e não per alluaras. O bacharel Luis Lopez o fez em Lixboa aos xij dagosto de j bº liiij. E esto seraa em quamto o eu ouuer por bem e não mãdar o contrario.»²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João III. *Doações*. L.º 36, fl. 5.

² Idem. Idem. *Privilegios*. L.º 5, fl. 30 v.

XXXIII.—Costa (Antonio da).—Juntamente com Gaspar Dias se contractou em 1590 com a meza da confraria de Santa Catharina do Monte Sinay, da corporação dos livreiros de Lisboa, para pintar o retabulo da capella-mór da egreja, mas, como aquelle seu companheiro tivesse desavenças com a dita confraria, originando-se d'ahi uma demanda, foi elle quem acabou de executar a obra.

Veja-se o artigo relativo a Gaspar Dias.

Costa de Rezende (Thomé da).—*Vide* Rezende (Thomé da Costa de).

XXXIV.—Delerive (Nicolas).—A ajuizar pelo nome, parece que devia ser de naturalidade franceza. Só encontrei a seu respeito uma breve nota na *Relação dos ordenados que eram pagos pela repartição do particular, janeiro de 1808*. É do teor seguinte: «Para fazer as obras de pintura que se lhe mandarem 480\$000 réis».¹

A minha supposição ácerca da naturalidade d'este artista vejo-a confirmada n'um recibo, em lingua franceza, passado a 24 de janeiro de 1808, em que elle declara ter recebido de Domenico Pellegrini a quantia de vinte moedas de prata por quatro quadros que lhe vendera. Publico adeante este documento sob o nome do artista italiano.

Cyrillo dá uma nota biographica d'este artista sob o nome de Nicolau Luiz Alberto de La Riva. Diz que, sendo filho de paes hespanhoes, nascera em Lille, e que viera pela primeira vez a Portugal em 1792. Deixandó aqui a mulher, partiu para Hespanha, onde se demorou cerca de tres annos. De regresso a Lisboa, em 1800, fallecen n'esta cidade em junho de 1818. Vejam-se as *Memorias* de Cyrillo, pag. 224 e 225.

Raczynski, aproveitando esta noticia, inscreveu-o no seu *Dictionnaire* sob o nome de Riva (Nicolas Louis Albert de la).

XXXV.—Dias (Gaspar).—Os auctores, que se teem occupado da historia da pintura portugueza (Taborda, Cyrillo e Cardeal Saraiva), dizem que Gaspar Dias vivera nos reinados de D. Manuel e de D. João III, tendo sido mandado pelo primeiro d'aquelles monarchas a Italia, onde estndou com Ra-

¹ Torre do Tombo. *Papeis do Ministerio do Reino*, maço 279.

phael e Miguel Angelo, cujos estylos imitou, o que me parece irreconciliavel, sendo tão differente a maneira de pintar d'aquelles dois grandes mestres. Não fundamentam comitudo a sua asserção em nenhum documento. Outros ainda o comparam a Rubens e a Perugino, o que denota uma grande falta de criterio historico e artistico. Guarienti diz que restaurára um quadro d'elle, a *Vinda do Espirito Santo*, que existia na tribuna da Misericordia de Lisboa, o qual tinha o seu nome e a data de 1534.

Ou Gaspar Dias, de que falam os auctores citados, não viveu no tempo que lhe designam, ou então existiu outro, talvez seu filho, cuja actividade, muito posterior, se encontra authenticada nos livros do cartorio da confraria de Santa Catharina do Monte Sinay, cuja igreja, hoje destruida, foi da corporação dos livreiros. N'um livro da receita e despeza que começa no anno de 1574, a fl. 178 e com referencia ao anno de 1590, lê-se o seguinte:

«Em 27 de maio despenceo o tesoureiro Simão Lopez corenta mil réis que deu a Gaspar Dias pintor e a Antonio da Costa pintor á conta do que lhe hão de dar da pintura que fazem no altar mor desta igreja de Santa Catharina pela obrigação da esptura (escriptura) que ambos tem feito a esta meza de Santa Catharina e de como receberão os ditos corenta mil réis asinarão aqui — Amt.º da Costa — Guaspar Dias.»

Gaspar Dias, não sei por que motivo, não cumpriu com as condições do contracto, dando assim lugar a um processo que contra elle instaurou a confraria. Os pormenores d'esta demanda, que deviam ser curiosos, e que lançariam por certo mais alguma luz para a biographia do pintor, não os posso aqui fornecer, porque não encontrei os papeis d'esse pleito.

Na Torre do Tombo archiva-se um documento, infelizmente sem data, mas que é sem duvida pertencente á epocha dos primeiros Filippes. É uma petição de Catharina de Evora, dona viuva, mulher que fôra de Gaspar Dias, pintor dos armazens da India e Mina, na qual roga que se dê o mesmo logar a um seu neto por nome Bastião Dias. N'essa mesma petição declara ella que ficára com quatro filhos e dá a entender que o marido fallecera em tempo de D. Sebastião. Já se vê, portanto, que não é o mesmo que em 1590 pintava no retabulo da igreja de Santa Catharina.

Bastião Dias, neto de Catharina de Evora, aspirante ao logar de pintor da casa da India e Mina, é mais um nome a inscrever no catalogo dos respectivos artistas, embora se não saiba mais algum rastro da sua existencia. Eis agora a petição da viuva de Gaspar Dias:

«Diz Catharina d'Euora dona viuva moradora nesta çidade de Lixboa mo-

lher de Gaspar Dias moço da camara de Vosa Magestade e pintor de uossos almazens e caza da India e Mina que elle andando requerendo o mesmo officio com ordenado pera por sua morte deixalo a hũ seu neto nesse tempo o supplicante faleçer e deixar a sua molher muj pobre com quatro filhos orfãos. Pede a Vosa Magestade auendo respeito aos mujtos annos que sempre seruiu como bem certificou Vasco Fernandez prouedor mor dos uossos almazens que conforme ao aluará que apresenta em que ElRej dom Sebastião que este en gloria lhe fez merçe aja por bem de lhe fazer merçe do dito officio pera o mesmo seu neto Bastião Dias uisto ser soficiente pera o dito carguo. E. R. M.»¹

Communica-me o meu amigo e benemerito investigador alemquerense, Guilherme J. C. Henriques, que no testamento de Manuel Correia de Menezes Baharem se encontram as seguintes verbas:

«Item. Mando que pintem o retabolo do altar da minha ermida que fiz na quintaa da Marynha ao qual estou obrigado pela commutação de um voto. Pintar-se-ha dos Passos da Paixão de Christo Jesu, saber no pr.º painel o passo do orto e suor na agonia e hũu longe dos que v̄ a prēder o S.º O segundo painel tenha Christo atado á colūa. O terceyro Christo Jesu cõ a cruz ás costas. O quarto o descendymento da Cruz. E seja bem dourado, o qual retauolo está em poder de gaspar diaz, pintor, e o preço feyço por trymta mil r̄s em duas pagas.»

XXXVI.—Dias (João).—Era pintor no Porto, e D. João II, em 26 de fevereiro de 1486, lhe passou carta de privilegio, isentando-o do pagamento de certos impostos e de outros onus. Esta carta foi feita a pedido de Antonio Affonso de Figueiredo, que, em tempo de D. Manuel, era coudel de Unhão.

«Dom J.º etc. A quamtos esta nosa carta uirem fazemos saber que queremos fazer graça e mercee a Joham Diaz, pymtor, morador em a nossa cidade do Porto pollo dAntonio A.º de Figueiroo que nollo por elle requereo, teemos por bem, queremos e nos praz que daqui em diãte nom pague em nenhũus pedidos, fyntas, talhas, etc., em forma. E porem mãdamos, etc. Dada em Santarem a xxbj de feureyroy. — Pero Luis a fez — anno de lxxxbj.»²

¹ Torre do Tombo. *Fragmentos*, maço 1.

² Idem. Chanc. de D. João II. L.º 4.º, fl. 14.

XXXVII.—Dias de Oliveira (Manuel).—Natural do Brazil. Pensionado pelo governo portuguez em Roma no seculo passado.

Existe uma gravura d'este artista, a *Transformação das rosas*, que tem o seguinte letreiro:

«Fatto (*sic*) milagroso de Santa Isabel rainha de Portugal. Dedicado ao Ill.^{mo} Sr. Diogo Ignacio de Pina Manique, etc. Aberto do coadro (*sic*) original de hum seu alumno da Regia Academia de Portugal em Roma. Manuel Dias de Oliveira, Braziliênçe (*sic*) inventou e abriu em Roma no anno de 1798.»

Apesar do distico da gravura não ser demasiadamente claro, parece que o auctor do quadro foi o proprio gravador, de outro modo não teria posto *inventou*.

XXXVIII.—Dioll (Jacomo).—Italiano, natural dos Estados Pontificios. Exercitava a pintura em Lisboa no tempo de D. João V, e este monarcha lhe passou carta de naturalisação a 14 de setembro de 1728. A côrte portugueza estava então desavinda com a côrte de Roma; os subditos do Papa haviam sido mandados retirar de Portugal e Dioll recorreu ao expediente da naturalisação para evitar a sahida do nosso paiz.

«Dom João por Graça de Deus Rey de Portugal etc. Faço saber que Jacomo Dioll me reprezentou por sua petição que elle aestia nesta corte exercitando a arte de pintor vinendo e tratando como meu vassallo, e porque se podia vir em duuida que por estrangeiro e dos estados do Papa estar incurso no meu Decretto pello qual mandava despejar dos mens reinos naturais dos sobreditos estados me pedia lhe fizesse merce conceder Aluara de naturalisamento para ser meu vassallo, e visto o que allegou e informação que se ouue pello dr. Francisco Nunes Cardeal juis dos feitos da Coroa e fazenda e resposta do Procurador da Coroa a que se deu vista Hey por bem fazer merce ao supplicante de o naturalizar neste Reino para que possa gozar de todas as honras privilegios, Liberdades e izenções que logrão os naturais delle sem embargo da Ley em contrario e esta Provisão se cumprirá como nella se conthem que vallerá posto que seu effeito baja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do L.^o 2.^o, titulo 40 em contrario e pagou de novos direitos sinco mil e seis centos reis que se carregarão ao thezoureiro delles a fl. 119 v. do L.^o 13 de sua receita e se registou o conhecimento em forma no L.^o 12 do

registro geral a fl. 177 v. El Rey nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pellos D. D. Francisco Mendes Galvão e Antonio Teixeira Alvarez ambos do seu conselho e seus Dezembargadores do Paço. Joseph da Maya e Faria a fes em Lixboa occidental a quatorze de Setembro de mil sete centos vinte e outto annos: do feitio desta 200 réis.— Ant.º de Castro Guimaraães a fez escrever «Francisco Mendes Galvão — Ant.º Teixeira Alvarez.» Por resolução de Sua Magestade de 9 de Setembro de 1728 em consulta do Dezembargo do Paço e em observancia da Ley de 24 de Julho de 1713. Joseph Vas de Carvalho — Pagou 5\$600 reis e aos officiaes 314 reis. Lisboa occidental 23 de setembro de 1728.— Dom. Miguel Maldonado.»¹

XXXIX.—Espinhosa (Antonio de).—Seguramente, o local situado na parte posterior do convento dos frades dominicos de Lisboa era o bairro dos pintores na primeira metade do seculo xvi. Ahi tinham propriedades, onde residiam, Jorge Affonso e Gregorio Lopes, seu genro. Ahi residia tambem Antonio de Espinhosa, *pintor e morador na cidade detraz do mosteiro de S. Domingos*. É assim que elle apparece designado, como testemunha, n'uma carta de innovação de emprazamento de uma terra de vinha, no termo da villa de Arruda, que partia de uma parte com vinhas de Santa Maria e da outra com herdeiros de mestre Fernando, e estava junto com a forca da dita villa, a Isabel Alvares, viuva de Antonio Ribeiro, que morreu na India, em que ella era terceira vida por nomeação de Anna Fernandes que n'ella foi segunda, ficando a dita Isabel Alvares primeira vida.

Este contracto foi celebrado na casa do capitulo do mosteiro de S. Domingos de Lisboa, estando presentes os frades e Isabel Alvares, a 17 de outubro de 1533, sendo prior o doutor frey Amador Henriques. Foram testemunhas, além do citado Espinhosa, João Lopes, cavalleiro, morador na sua quinta, perto de Alemquer, e Luiz Alvares de Sequeira, creado de el-rei nosso Senbor. Tabellião Antonio Luiz.²

XL.—Espinosa (João de).—Morador em a villa de Santarem. D. Manuel o tomou por seu pintor, e, em 10 de novembro de 1497, lhe deu carta de privilegio, isentando-o dos impostos e encargos do concelho.

Em 19 de abril de 1519 ainda existia, pois n'esta data se passou em seu

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João V. L.º 76, fl. 24.

² Idem. Cartorio do Convento de S. Domingos de Lisboa. L.º 55, fl. 158 v.

Recebo de Sr. João de Espinosa, pu-
 blicado a pag. 53
 (HIST. E MEM. DA ACAD. R. DAS SC. DE LISBOA, NOV. SER., CL. DE SC. MOR., ETC., TOMO X, FT. I.)

favor um mandado de pagamento de um moio de trigo de tença, e no qual é designado por mestre das obras de pintar.

«Dom Manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que nos filhamos ora nouamente por noso Joham dEspinosa pintor morador em ha villa de Santarem e queremos que daquy em diamte seja escuso de todollos emcarguos e seruidoões do comçelho. E porem mandamos a todollos nossos coregedores juizes justiças de nossos Regnnos a que esta nosa carta for mostrada e o conhicimento dela pertemçer que hajam daquy em diamte o dito Joham dEspinosa por noso e pelo asy ser o homrrem e traitem e fauoreçam nas cousas que justas forem como a homem de que temos careguo e o nam costrangam pera seruiço de nhũu dos ditos careguos e lhe guoarden jntei-ramente as cousas que nos taes privilegios estam decraradas e nam comsem- tam ser lhe ffeita nhuña sem rrazam e em caso que lhe ffeita seja lha façam lloguo coreger e emmemdar como for direito cremdo que haquelles que ho hasy bem fezerem lho agardeçeremos e do comtrairo que nam esperamos ho estra- nharemos como nos bein parecer. Dada em Evora a x dias de nouembro. Jo- ham Paez a fez anno de mill iij^o lr bij.»¹

«Dom Manuell per graça de D.^s Rey de Purtugall e dos Allgarues daquem e dallem maar em Africa senhor de Guinee, etc., mandamos a vos allmoxa- rife ou Recebedor das nosas jugadas de Santarem que do remdimẽto dellas deste anno presente de b^o xix dees a João Despinossa, mestre das obras de pintar, hũu moyo de trigo que mandamos daar e de nos hadaveer o dito anno de mantimento e vos fazelhe delle bõo pagamento e per esta nosa carta e seu conhecimento mandamos que vos sejam leuados em comta. Dada em Allmey- rim a xix dias dabrill — ElRey ho mandou pelo barão daluyto do seu conselho eveedor de sua fazenda, Alvaro Neto a fez — de mil b^o xix. — Ho barã daluyto — j moio de trigo de mantimento a joam despynosa deste anno no almoxari- fado das jugadas de santarem. — Sejam certos hos que este conhecimento vy- rem como Joham despynosa pymtor conheço e comffessou Reçeber daluaro mõteiro almoxarife das jugadas de ssantarem hũ moyo de trigo de sseu man- timento comteudo neste aluara e por verdade lhe mandou ser ffeyto este co- nhecimento por elle assynado e per mym martym gomez espriuã do dito al- moxariffado aos x dias de Julho de j b^o xix anos. — J.^o despynosa — martym gomez.»²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.^o 31, fl. 33 v.

² Idem. Corpo Chronologico. Parte 2.^a, maço 84, doc. 73.

XLI.—Fernandes (Alvaro).—É designado simplesmente como pintor, sem mais outra circumstancia que particularise a sua vida, n'um instrumento de condemnação, de 10 de maio de 1420, pelo qual foi obrigado a pagar a Affonso Domingues, oleiro, a quantia de trinta e cinco soldos, por que ficára por fiador. A respectiva sentença, que contém alguns dados curiosos, é do teor seguinte:

«Sabham todos que na era de mjl iiii^o e vjnte anos dez dias de majo na çidade de Lyxboa apar da porta de Ssamtandrè em audjencia perante Stevam Lejtom Aluazil presente m̄j Diago Gonçalluez tabeliom d el Rey em essa meesma e as testemunhas que adeante ssom escritas Afonssso Dominguez oleiro morador na dita çidade ffazia demanda Alvaro Ffernandez pyntor que presente estaua dizendo contra ell que ell emprestara a Gonçalle Añes trjnta e cjnque ssoldos e que ell dito Alvaro Ffernandez lhj fficara por elles e que orra nō podia achar o dito Gonçalle Añes E se ausentara e pedia contra ell que lhos desse por que lhj assj fficara por elles E o dito juiz ffez pergunta ao dito Alvaro Ffernandez que era o que dizia per juramento dos auangelhos e ell disse que nunca lhe fficara por elles e logo o dito Afomso Dominguez disse que o queria prouar e logo apresentou Gonçalle Añes porteiro e o dito juiz lhj ffez pergunta per juramento dos auangelhos sse lhj fficara o dito Alvaro Ffernandez por os dictos trjnta e cjnque ssoldos ao dito Afomso Dominguez pella gissa que o ell alegaua e elle pello dito juramento disse que assy era uerdade que o dito Alvaro Ffernandez fficara ao dito Afomso Dominguez por os ditos trjnta e çinque ssoldos e o dito juiz vista a conthia pequena e a proua julgou per sentença diffinatjua que o dito Alvaro Ffernandez de e page ao dito Affomso Dominguez os ditos trjnta e cjnque ssoldos e mandou a quallquer porteiro do termo da dita çidade que a compra pella gissa que em ella he contheudo em gissa que nō errede em uosso offiçio das quaes coussas o dito Affomso Dominguez protestou das custas e pediu hũu estormento testemunhas o dito Aluazil e Ffernand Pirez e Joham Vjcente tabeliãaes e outros e eu sobre dito tabeliom que este estormento escreuj e aquy meu ssynal ffiz que tall he. pagou iiii ssoldos.»¹

¹ Torre do Tombo. Mosteiro de Chellas. Perg.^o n.^o 944.

XLII.—Fernandes (Bartholomeu).—Em 2 de agosto de 1518 celebrou Bartholomeu Fernandes com Bartholomeu de Paiva, amo do principe, representante d'el-rei, um contracto para pintar e dourar o côro de Santo Antonio, obra que se responsabilisava a dar prompta em quatro mezes e pela qual receberia 19:000 reaes, pagos em duas prestações, sendo a primeira no começo dos trabalhos e a segunda depois de findos. O contracto é muito curioso por indicar com bastante minudencia a especialidade da pintura.

Jorge Affonso, pintor d'el-rei, de quem se fez menção no logar competente, passou, por debaixo do mesmo contracto, a certidão de estar concluida a obra, segundo as condições do ajuste.

«A ij dias de agosto da era de mjll e quinhentos e dezoito anos na çidade de Lisboa sse comçertou o amoo do principe por mandado d el rrey noso Senhor cõ Bertolameu Fernandez pimtör morador nesta çidade ssobre a pemptura do coro de Samto Amtonjo a saber: o dito Bertolameu Fernandez sse obrigua de pimtar e dourrar o dito corro todo per debaixo qnamto he a madeyra e asy pimtarra e dourra (*sic*) o peitorrill a saber: adiamteira e asy pimtarra o arco de pedrraria a saber toda a vista que sse debaixo ve a saber elle dourrara todos os cordoes trroçidos que correm derredor do dito corro pello emtauolamento e asy os trrocidos que correm per forra na diamteira do dito corro e asy dourrara todas as rrosas que debaixo do dito corro estam lauradas de madeirra as quaes estam omde cruzam as fazqujas e majs dourrara todos os verdugnos que correm derredor dos quadrrros e os ditos quadrrros sseram pimtados de artesoes bem feitos e bem aleuamtados e os uãos sserram de azull fino e demtrro hũa rrosa de pemptura e asy pimtarra o emtauolamento todo arredor de hũa crraraboia e os campos azues de azull fino e adiamteirra do corro que he feito de laço sserra pimtada como rrequerre o laço de timtas finas e ho emtauollamento da dita diamteirra do corro sserra de hum rromano ou crraraboia o que mjllhor parreçer o qual sserra mujto bem feito e o arco de pedrraria ssera hũa crraraboia feita a olleo que diga com a do tecto da capella e os vaões desta crraraboia sseram de vermelhom e escorreçido a rroxo terra aquall obra elle farra em toda perfeiçam e ssera emuernjada e bem acabada e elle auerra por asy fazer esta obra toda a sua custa asy de ourro como timtas dezanoue mjll rreaes pagos em duas pagas a saber agorra logo em começo da dita obra ametade do dito dinheiro que sam \bar{x} b^c rreaes e a outra metade acabada a dita obra e vista per quem ho dito amoo a qujsser mandar ver e ho amoo lhe mandarra emprestar a madeira per os amdaines a quall obra o dito Bertolam(eu) Fernandez darra feita da feiturra deste a quatro meses e por

que desto forram comtemtes mandou o amo am̃ Jorge Afonso que fizesse este testemunhas Afonso Gonçalvez e Francisco Martinz ambos carpenteiros de maçenaria e en Jorge Afonso que fiz o dito comtrato = Bertolameu de Payna ho amo = Jorje Afonso = Bertolameu Fernandez = Afonso Gonçalvez = de Francisco Martinz uma cruz. — Digo en Jorje Afonso pintor del rrey Nosso Senhor que eu vy esta obra que Bertolameu Fernandez fez e acabou comtheuda em este comtrato e digo que elle a tem feita e comprida ssegundo forma do dito comtrato e per verdade fiz aquy este e ho asiney oje primeiro dia de junho de mjll e b^c xix = Jorje Afonso.»¹

XLIII.—Fernandes (Diogo).—Era escrivão de livros (calligrapho) e illuminador. D. João III o tomou por seu escudeiro, sob sua guarda e encomenda, de que lhe passou carta a 8 de outubro de 1522. Em 1537 Diogo Fernandes trabalhava com Jorge Vieira na escripturação e illuminura dos livros novos do convento de Thomar.

«Dom Joam etc., a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que queremos nos fazer graça e merce a Diogo Fernamdez, escrivam de livros e iluminador, morador nesta nosa cidade de Lixboa, temos por bem e o tomamos ora novamente por noso escudeiro em nosa garda e emcomenda... Dada em a nosa cidade de Lixboa aos biiij doutubro — Alvaro Neto a fez — ano de noso Senhor Ihesū Xpo de mill b^c xxij anos.»²

XLIV.—Fernandes (Garcia).—São pouco conhecidas as particularidades da sua vida, ignorando-se a sua naturalidade e qual a epocha do seu fallecimento. Sabe-se comtudo que elle viveu nos reinados de D. Manuel e D. João III, sendo numerosas as obras que realisou, não só em Lisboa, mas em Coimbra, em S. Francisco de Evora, em Montemór e Leiria. Executou tambem outras com destino á India. Pela sua epocha existia em Lisboa um pintor muito afamado, por certo mais velho do que elle, e a quem D. Manuel tinha encommendado diversos paineis para a Relação. Chamava-se Francisco Henriques. Estava elle tambem incumbido de pintar as bandeiras que deviam servir na entrada da rainha D. Leonor, terceira esposa d'aquelle monarcha. Era isto pelos annos de 1518-1519. Vieram rebates de peste e Francisco Henriques quiz retirar-se de Lisboa, mas el-rei lhe ordenou que se não ausentasse, promettendo-lhe to-

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, maço 82, doc. 49.

² Idem. Chanc. de D. João III. Doações. L.º 1, fl. 87 v.

mar sob a sua protecção a mulher e os filhos no caso d'elle ser atacado de contagio. Francisco Henriques permaneceu no seu posto, pagando bem cara a sua obediencia a el-rei e a sua dedicação pela arte. A sua officina* foi um açougue, fallecendo com elle sete ou oito officiaes, que mandára vir de Flandres para o ajudarem, e outros tantos escravos.

Por fallecimento de Francisco Henriques, a obra de que fôra encarregado estava longe do seu termo, e, como já houvesse recebido quasi toda a somma do ajuste, não havia quem a quizesse concluir pela quantia que restava satisfazer. Tomou conta da empresa Garcia Fernandes, a quem se prometeu o officio de passavante, que era propriedade do fallecido, com a clausula d'elle se casar com uma sua filha. A palavra real, exarada em carta de lembrança, não se cumpriu, talvez por esta se haver perdido, ou porque empenhos de mais valioso pretendente a fizeram esquecer. Effectivamente Antonio de Hollanda, o eminente illuminador, é que foi agraciado com aquelle officio. Passados bastantes annos, tendo já Garcia Fernandes nove filhos e boa somma de serviços, fez nova petição a el-rei, em que lhe requeria o logar de sellador, fiel e pesador da alfandega de Lisboa, que estava vago por fallecimento de João Alvares. Instaurou-se processo sobre o caso, sendo ouvidas as seguintes testemunhas: Belchior Vicente, filho do grande poeta Gil Vicente; Inigo Lopes, escudeiro da casa d'el-rei e seu bate-folha; Christovão de Figueiredo, pintor do cardeal D. Affonso, e Jorge Affonso, arauto, tio da mulher de Garcia Fernandes.

Não se sabe qual o despacho que obteve este processo, que se reproduz na intrega no remate d'este artigo. Na Chancellaria de D. João III só encontrei uma carta, de 1 de outubro de 1527, concedendo-lhe licença para poder andar em mula.

Garcia Fernandes parece ter sido discipulo, ou pelo menos companheiro, de Jorge Affonso. N'uma escriptura de 7 de julho de 1514, de que trato no artigo relativo a Gregorio Lopes, assigna elle como testemunha, declarando que trabalhava com Jorge Affonso.

Manuel André, que vivia por 1574, foi seu discipulo e diz que elle pintára o quadro da Misericordia, infelizmente perdido como tantos outros, de diversos mestres e de grande valor artistico, que existiam n'esta igreja e que foram destruidos pelo terremoto e incendio consecutivo.

O sr. Victor Ribeiro, na sua obra *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa*, diz ter encontrado na Torre do Tombo (Corpo Chronologico. Parte 1, maço 86, doc. 79), uma carta, com data de 3 de julho de 1551, do Provedor e Irmãos da dita Casa, participando a el-rei a eleição da meza, tendo sahido Garcia Fernandes eleitor pela classe dos officiaes.

«Dom Joam etc., a quamtos esta minha carta virem faço saber que a mj

me praz dar lugar e licemça a Garçia Fernandez pintor morador na mioha cidade de lysboa que ele posa andar em estes meus Reynos e em quall quer parte delles em mulla e faca selada e emfreada posto que nam seja da marca e posto que nam tenha cauallo sem embargo da ordenaçãa feyta em contrayro notyfico o asy a todos hos corregedores juizes e Justiças e officiais e pessoas a que esta for mostrada e o conhecimento della pertemcer e lhes mando que leyxem amdar o dito Garcia Fernamdez na dila mulla ou faca como dito he sem por ello emcorer em pena allgũa nem lhe ser posta duuida allgũa nem embargo algũu ho que asy hũus e houtros compri por que asy ho ey por bem. Dada na cidade de Coimbra o primeiro dia doutubro Pero Amrriquez o fez de mill e quynhentos e xxbij.»¹

«Diz Garçia Fernandez que el Rey voso padre que Santa gloria aja ordenou pera a casa da Rolação huma grande obra de pintura a qual por ser de muyto seu contentamento e a querer em toda perfeição encarregou della Francisco Anrriquez por ser o milhor official de pintura que naquelle tempo avia que foy no ãno de xbijº ou xix quãdo a peste deu nesta cidade de Lixboa e o dito senhor lhe mandou que senão sayse e ficase nella fazendo na dita obra e asy nas bandeiras que então mandou fazer pera a entrada da rainha dona Lianor dizendo-lhe que quando noso Senhor delle fizesse alguma cousa S. A. teria sempre lembrança de sua molher e filhos pera lhe fazer merçe como era rezão pelo qual o dito Francisco Anrriquez cumprio seu mandado e ficou nesta cidade honde lhe então faleçerão bij ou bijº officiaes que elle mandou vir de Frandes pera a dita obra e asy sete escrauos e elle mesmo por deradeiro tendo jaa reçebido tanto dinheiro em parte do que avia daver da obra que senão achaua quem a quisesse acabar pelo que se della deuia por que o que mais tinha reçebydo o dito Francisco Anrriquez do que se merecia pelo que fizera erão duzentos setenta e tantos mill reaes. E sendo o dito senhor ynformado que elle dito Garçia Fernandez a acabaria em sua perfeição cõ desejos damparar os filhos do dito Francisco Anrriquez pela obrigação em que lhe era lhe escreueu que quisesse casar cõ huma filha sua e tomar sobre sy a dita obra e acaballa pelo que se della deuia somente e que S. A. lhe farya por yso merçe do officio de passauante que uagou per falecimento do dito Francisco Anrriquez e de ajuda de casamento pelo qual elle aceitou o dito casamento e a obriguação da obra e a acabou em sua perfeição senão tres paineis que lhe o amo não mandou dar por dizer que V. A. não avia por seu seruiço que se acabase a dita obra fez de tudo pitição e falou a V. A. o ãno de xxbijº cõ o amo remeteo a Fernão d Alvarez a quem deu a petição cõ a dita carta aalem da enformação que elle tomou e lhe foi

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João III. *Doações*. L.º 2, fl. 92 v.

dada como dito he per Guarcia de Resende e pelo amo que deste caso muito sabião de que Manuel de Moura poderaa ynda ter alguma lembrança e por V. A. lhe mandar fazer nas obras de Coimbra e de são Francisco d'Evora e nas de Leiria de Montemoor e outras pera a India e no retauollo de Santo Eloy desta cidade em que somente lhe foy jullgado cem mill reaes mais do que lhe por elle foy paguo não pode seguir per sy o requerimento ynda que per outrem sempre foy requerido ao dito Fernão d'Alvarez agora diz lhe que a dita carta se perdeo com a pitição, fez esta por que tem cumpridas todas as obrigações que lhe forão postas e avidos none filhos de sua molher cõ a qual lhe não derão mais em casamento que a dita carta e esperança do dito officio. Pede a V. A. que em satisfação do que acima diz e do que o dito officio lhe podera render de vinte e dous ãnos a esta parte que ha que he casado e da ajuda de casamento que se continha na dita carta o que tudo prova pelo estromento que apresenta lhe faça merçe do officio daselador e de fiel e pesador da allfandega desta çidade de que ora per falecimento de Yoão Alvarez vagou a servintia, pois que o officio darmas que elle ouuera daver foy dado a Antonio d'Olanda e somente pelo aluara que foy pasado aos officiaaes que geerallmente ficassem em Lixboa aaquelle tempo pera ficarem seus officios a seus filhos se falecesem de peste lho não podia negar pois o dito Francisco Anriquez per espiciall mandado de S. A. ficou e faleço de peste e tantos officiaaes e escrauos seus como dito he e nisto desencaregara a conçiência del Rey seu padre e a sua e faraa seruiço a Deus e a elle esmolla e merçe pera sustentamento de sua vida e remedio de seus fylhos.»

«Dom Joaom per graça de Deus Rej de Purtuguall e dos Allguarves daaquem e daalem mar em Hafryca (*sic*) de Guine e da conquista navegaçam comeryo d'Etyopya Arabya Persya e da Yndia etc. Atodollos coregedores ouuydores joyzes e jostiças offycyays e pessoas de meus reynos e senhoryos a que esta myuha carta testemuhavell ffor mostrada e o conhecimento della com direito pertemçer ffaço saber que ante mym em o joyzo e coreiçam da mynha mym nobre e sempre lleall cydade de Llysboa perante os coregedores della pareço Garçia Ffernandez pymtor e me apresentou huma pytycam que tall se sege seu teor: «Senhor, Garçia Ffernandez pymtor morador nesta cydade, ffaço saber a vosa merçe que ell Rey dom Manoell que samta grorya aja mamdou ffazer huma hobra de pymtura de muito seu contentamento pera o curycheo do llymoeyro a Ffrancisco Amriquez que entam emcarregou della ho quall pera hacabar com aquella brevydade que sua allteza querya semdo muito grande mamdou trazer de Fframdes offycyays pera o ajudarem; e ao tempo que aquy chegaram nom hera aynda tomado assento no debuxo da ymvençam de que a hobra auya de ser o prymeyro que se tomase pasou muito tempo que elle pa-

gou de vazyo aos ditos offycyays como se trabalharam, e depois de ffazerem na dita obra deu peste nesta çydade omde elle ffycou per mamdado de sua allteza pera haver de acabar e lhe morreram os ditos offycyays e muitos escrauos e escrauas; e elle tambem de peste e pella grande despesa que tynha lhe ffaziam os pagamentos adiantados de maneyra que per seu falleçymento se achou ter muyto mays dynheyro reçebydo do que hera a hobra que tynha ffeyta; e pella emformaçam que sua allteza delle Garçya Ffernandez per Jorge Affonso e outras pesoas como per cartas da molher que ffoy do dito Ffrancisco Amrriquez lhe escreveu huma carta que querendo elle tomaar sobre sy ho carrego de acabar a dita hobra pelo que se deuya della somemte que hera menos do que se mereçya e casando com huma fylha do dito Ffrancisco Amrriquez lhe farya merçe do offyçyo de pasavante que per seu ffalleçymento vagou per vertude da quall carta elle açeitou o dito casamento e a hobra e hacabou; por omde lhe ell Rey noso senhor fficava em obrygaçam de lhe ffazer merçe do dito offycio, e elle Garcia Ffernandez lho requereo e fez diso pytyçam que com a dita carta deu ha Ffernã dAllvarez pera seu despacho; e por quamto ela ora nom appareçe e lhe he neçeçaryo provar o que asi pasou pede a vosa merçe que lhe mamde perguntar as testemunhas que apresenter pelo comteudo nesta pytyçam e com seus ditos lhe mande pasar hum estromento pera por elle poder requerer sua jostyça; em a quall pytyçam per mjn vysta pernuncyey hum meu despacho cujo teor tall he.» «Pergumtemse pello comteudo nesta pytyçam as testemunhas que o sopricante apresenter e com seus ditos sejalhe dado seu estromento ou carta testemunhavell como pede.» «Por vertude do quall despacho pelo comteudo na pytyçam se perguntarom çertas testemunhas que ajuramentadas fforom sobre os santos avangelhos por hum emqueredor de mjnha correççam dos quayes se segem seus nomes e testemunhos:

«Item Bellchyor Vyçemte ffylho de Gill Vyçemte que Deus perdoe, moço da capella del Rey noso senhor e morador nall caçeva testemunha jurado aos santos avangelhos e perguntado pello costume, dise que he amygo do sopricante e dira a verdade.

«Item perguntado elle testemunha pelo comteudo na pytyçam do sopricante Garçya Ffernandez que lhe ffoy llyda etc., dixee elle testemunha que he verdade que sendo elle testemunha moço pequeno elle ouvyo dyzer a seu pay que Deus aja que ell Rey don Manoell que samta grorya aja emcarregara a hobra da pymtura que se mandava ffazer pera o curucheo do Llimoeyro a Ffrancisco Amrriquez comteudo na pytyçam e que elle testemunha vyo em casa de Ffernã dAllvarez huma pytyçam que o sopricante ffizera a ell Rey noso senhor ha qual amdava pregada huma carta per que ho dito senhor tynha ffeito merçee ao soprycamte do offycio de pasauamte que fficara por falleçimemto do dito Ffrancisco Amrriquez; e que a dita carta dezya que casando elle sopri-

camte com huma ffylha do dito Ffrancisco Amrriquez sua alteza dezya que lhe darya ajuda pera seu casamemto; e que avendo de ffazer allguma cousa do dito officio de pasavamte o darya ao sopricamte; e sabe elle testemunha que o dito sopricante casou logo com a ffylha do dito Ffrancisco Amrriquez e com ella esta casado e tem ffylhos e ffylhas e asi sabe que o sopricamte por bem da que dito he aceitou ha hobra do dito coruchoe, e ele testemunha o vyo amdar trabalhando nella; e all nom dixे somemte tornou a dizer ele testemunha que a dita pytyçam e carta elle a vyo amdar em maço em casa de Ffernã d Allvarez; e emtam ouvyo dizer a Pero Amrriquez que o sopricamte hera agrauado em o nom despacharem poys hera justiça e all nom dixе Gonçalo Tarouca o esprevy.

«Item Inhygo Llopez escudeiro da casa dell Rey nosso Senhor e seu baty ffolha cortesão testemunha jurado aos santos avangelhos e pergumtado pello costume dixе que o sopricamte he seu amygo e compadre de hum filho delle testemunha e dyra a verdade e all nom dixе do costume. Item pergumtado elle testemunha pello comtendo na pytyçam do soprycamte Garçia Ffernandez que lhe llyda ffoy etc., dixе elle testemunha que he verdade que elle sabe Ffrancisco Amrriquez comteudo na pytyçam fflazya a hobra da pytura da Rellaçam de que a pytyçam fflaz memçam por mamdado dell Rey dom Manoell que samta grorya aja e que no ãno de dezoyto quamdo a peste de que nos Deus guarde veo a esta çydade de Lysboa o dito sopricamte ffycou nesta çydade fflazeudo a dita hobra e nella morreo emtam de peste o dito Francisko Amrriquez e asy morreo muita gente e escrauos e escrauas; e elle testemunha braadou emtam com elle por que se deyxava aquy fflicar em tam fforte tempo e que elle lhe respomdeo que ell Rex dom Manoell lhe mamdava acabar aquella hobra e que fflicase e que lhe ffarya por hyso grandes merçes e que por hyso fflicava e ymda que soubese morrer nom avya de deyxar de fflicar por servyr sua allteza e que sabe que ho dito Ffrancisco Amrriquez por sua morte ffycou devendo ha dita hobra muito dynheyro que mais tynha recebydo do que vallya a hobra que tinha ffeyta e dixе elle testemunha que ffycando asy a casa do dito Francisco Amrriquez este sopricamte trabalhava emtam com elle e hera seu offyçiall na dita obra e elle testemunha dixera emtam a ell Rey dom Manoell que samta grorya aja como fflicava o dito sopricamte em casa do dito Ffrancisco Amrriquez e que hera muito bom offyçiall e que sua allteza o devya casar com hũa fflilha do dito Ffrancisco Amrriquez e nelle cobrarya ho que perdera, e que ell Rey lhe respomdera que lhe fallase nyso o amo; e elle testemunha despoys por ser compadre e grande amygo do dito Ffrancisco Amrriquez o dixera a sua molher e a Jorge Affonso seu irmão e que emtam elles com elle testemunha ordenaram huma carta pera o dito senhor a quall elle testemunha ffliz a menuta della de sua letra e ffoy dada ao dito senhor; e a

reposta della elle testemunha e Jorge Affonso vymdo d'Evora a trouxeram per carta do dito senhor; e o que lhe llembra que nella vynha amtre outras cousas hera que o dito senhor lhe rogava ao sopricamte que casasse com a ffilha do dito Ffrancisco Amrriquez e se emcarregase da dita hobra como a tinha Ffrancisco Amrriquez e por o preço que delle tynha e que elle lhe darya ajuda de casamento e quamto ao offyço darmas que pedia que ffycara vago por morte do dito Ffrancisco Amrriquez que ao presentem nom ffazyza nada delle que se ouvesse de ffazer allguma cousa delle que emtam lho darya e que o dito sopricamte por bem da djta carta aseyton ho dito casamento e asy ha hobra como na dita carta vynha e oje em dia esta casado com a ffylha do djto Ffrancisco Amrriquez e tem ffylhos e ffylhas e asy o sabe trabalhar na djta hobra; e que depoyz diso ouvyra dizer ao sopricamte Garcia Ffernandez queyxamdose que elle dera a dita carta e huma pytyçam a Ffernã d'Alvarez em qué pedja a ell Rey noso senhor satisfçam da dita carta, e que llaa em sua casa se lhe perdera e all nom dixee Gonçalo Tarouca ho esprevy.

Item Christovam de Ffygeyredo pyntor do senhor cardeall e nesta çydade morador na fregesyza de samta Justa testemunha jurado aos samtos avangelhos e perguntado pelo costume dixee que a molher do sopricamte e a delle testemunha sam primas ffylhas de dous jrmãos e elle testemunha e ho sopricamte sam compadres e amjgos e companheyros em as hobras que ffazem e comem e bebem ambos e all nom dyxe do costume. It. perguntado elle testemunha pello contendo na pytyçam do sopricamte Garcia Ffernandez que lhe llyda foy etc., dixee elle testemunha que he verdade que ell Rey dom Manuell que samta groryza aja emcarregou na hobra da pymtura da Rellaçam desta casa do cyvell e sabe que tynha muytos offycyays que de Fframdes vyeram; e que he verdade que amdamdo asy, o djto Ffrancisco Amrriquez na dita hobra elle testemunha hera companheyro nella por mandado do djto senhor e que nesse meio tempo a esta çidade veio peste de que nos Deus guarde no ano de dez-ojto e o djto Ffrancisco Amrriquez e elle testemunha ffycaram na çidade por mandado do djto senhor ffazendo a djta hobra e que o djto Ffrancisco Amrriquez foy ho primeiro que logo ffalleçeo em sua casa e asy lhe morreram çertos fframengos offycyays e escravos e escravas de peste; e que por seu ffalleçymemto se achou elle ffycar devemdo muito dynheyro ha hobra que em sy tynha reçebydo mays do que mereçya a hobra que ffejta tynha e depoyz por o djto senhor ter emfformaçam do sopricamte que hera bom offycyall e ffycara na propya casa do dito deffumto e emcarregado de suas cousas por bom homem e bom offycyall lhe escreveo huma carta em que dezya que casando elle sopricamte com huma ffylha do djto Ffrancisco Amrriquez que elle lhe darya ajuda de casamento e nom farya nada do offyço de pasavante que por ffalleçymemto do djto deffumto ffycara vago por o presentem damdolhe a emtemder

que hera pera ho soprycamte segumdo ho emtemdimento delle testemunha, e esto aceytando o sopricamte a dita hobra asy como a tynha o dito Ffrancisco Amrriquez; e que depoy de todo esto asy ser pasado elle testemunha ffallou ao sopricamte por rogo da molher de Ffrancisco Amrriquez que açeytase ho dito casamento e elle testemunha o açeytou e amdou njsso ate que se reçeberam e sam casados e damtre ambos ha ffylhos e ffylhas e o soprycamte tomou a hobra e nella trabalhou ate ser cayse acabada emçeyto tres payneys que lhe nom deram porque tambem os acabara se lhos deram e sabe elle testemunha que o sopricamte ffez uma pytyçam a ell Rey noso senhor ha quall acostou a carta de que atras faz memçam e a deu a Ffernã dAllvarez em que lhe pedja satisfçam, e houve (*sic*) queyxr-se ho sopricamte que lhe dizem que he perdyda ha dita carta e pytyçam e all nom dixे Gonçalo Tarouca o esprevy.

«Item Jorge Affonso arauto dell Rey nosso senhor e morador de tras de Sam Domyngos, testemunha jurado aos santos avamgelhos e perguntado pello costume dixे que a molher do soprycamte he sua sobrinha delle testemunha ffylha de huma sua jrmã e sam amigos e dyra a verdade e all nom dixे do costume. It. perguntado elle testemunha pello comteudo na pytyçam de Garçya Ffernandez que lhe llyda ffoy etc., dixे ele testemunha que he verdade que ell Rey dom Manoell que samta grorya aja emcarregou a Ffrancisco Amrriquez que Deus perdoe comteudo na pytyçam que lhe fizesse a hobra da Relaçam de suas pyturas e que pera ella vyeram certos offyçyays de Fframdes e que ffazendose a dita hobra sobreveo peste a esta çydade e ho djto Ffrancisco Amrriquez ffycou com os ditos hoffyçyays ffazemdo a dita hobra e veo a falleçer de peste, asy elle como allguns dos ditos hoffyçyays, que o ajudavam e asy lhe morreram certos escravos e escravas e que por sua morte ficou devendo muito dynheiro ao dito senhor que reçebydo damte mão hera; mais do que se momtava na hobra que ffeyta tynha e que semdo asj falleçido o djto Ffrancisco Amrriquez elle testemunha deu emfformaçam a sua alteza do djto sopricamte que hera muito bom offyçyall e ffycara em casa do djto Ffrancisco Amrriquez e que nelle poderya cobrar sua alteza outro Ffrancisco Amrriquez, e que ao dito senhor aprouve que se o djto sopricamte quisese casar com huma ffylha do djto Ffrancisco Amrriquez e açeytar ha hobra asy como a tynha o deffumto, e que ffazemdo allguma cousa do offyçy de pasavamte que avagara por morte do djto Ffrancisco Amrriquez que lho darya ao djto soprycamte, que desto pasou o djto senhor hũa carta pera o djto soprycamte, e o djto soprycamte por bem da djta carta aceytou ho djto casamento e tem ffylhos e ffylhas e asy açeytou a djta hobra e ffez a djta hobra e nella trabalhou até que ell Rey noso senhor mamdou que sobrestyvese asy nella, e logo emtam ele testemunha houvyo djzer ao sopricamte que ffyzera huma pytyçam a sua alteza, sobreell e all nom dixे Gonçalo Tarouca ho esprevy.

«E sendo asy as ditas testemunhas perguntadas como dito he o sopricamente me pedio que com o teor dellas lhe mandase pasar huma carta testemunhavell e eu lhe mandey pasar a presentem pella quall vos mandmo que lhe deys e ffaçajs dar aquelle credito ffee que se daa e deve de dar has tajs cartas testemunhavejs e aos proprios orgynajs com o quall vay concertado bem e verdadeiramemte, ho que asy huns e outros comprj, e all nom ffaçades dada em ha çydade de Llysboa aos dezaseis dias do mes dabryll, ell Rey ho mandou pello Licenciado Jorge de penhoranda do seu desembargo e desembargador dos agravos em sua corte e casa do cyvell, e que ora por seu espeçyall mandado tem carreggo de corregedor dos ffeytos e causas cyvejs com allçada em ha dita çydade e sua correççam, etc. Gonçalo Tarouca esprivão a ffez ano do nacjmento de noso senhor Ihesu x.º de mjll e qujnhentos e coremta hanos.—Georgius llicenciatus—pagou cxx reis.

«Ffoy concertado este trellado com ho proprio por mjm esprivã cõ ho abayxo asynado, com o rjscado que dezya «cydade» em que nom avya duvjda, Gonçalo Tarouca o esprevy.—J. ço.—Gonçalo Tarouca.»¹

XLV.—Fernandes (Gomes).—Residia em Santarem. D. Manuel, em carta de 22 de fevereiro de 1496, o tomou por seu, sob sua guarda e encommeuda.

«Dom Manuell etc., a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos queremdo fazer graça e mercee a Gomez Fernamdez, pintor, morador em Santarem temos por bem e o tomamos ora nouamente por noso e em nosa guarda e emcommenda. E porem rogamos & em forma. Dada em a villa de Monte moor o nouo aos xxij dias do mes de feureiro. Lopo Mixia a fez de mill iij^o lrbj (1496).²

XLVI.—Fernandes (Luis).—Pintor da cidade de Lisboa. *Vide* Luis (Antonio), seu filho.

XLVII.—Fernandes (Vasco).—Mais conhecido pelo epitheto de Grão Vasco, epitheto que bem está demonstrando a sua procedencia erudita. É o eximio artista que executou o famigerado quadro de *S. Pedro*, na Sé de Vizeu. No artigo referente a Jorge Affonso já tive occasião de tratar, incidentalmente,

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte III, maço 15, doc. 13.

² Idem. Chanc. de D. Manuel. L.º 26, fl. 44 v.

de Vasco Fernaudes, cuja presença em Lisboa no anno de 1515 ficou attestada n'uma escriptura do convento de S. Domingos, em que elle subscreve como testemunha. Este importante documento publicou-o na integra, acompanhando-o de judiciosas considerações, no n.º 3 do *Archivo Historico Portuguez*, o meu amigo e benemerito investigador General Brito Rebello. Transcrevo-o agora aqui, pois é um subsidio de primeira ordem, não só para a biographia de Vasco Fernandes, mas para a historia da pintura em Portugal na primeira metade do seculo xvi. Cumpre-me pôr em relevo outra particularidade interessantissima, e vem a ser que, a par de Vasco Fernandes, apparece tambem como testemunha Gaspar Vaz, creado de Jorge Affonso, que é sem duvida o pintor dos quadros de Tarouca, de quem falo adeante. Estes quadros eram até agora attribuidos a Grão Vasco ou á sua escola, o que não admira, visto os dois artistas estarem para assim dizer na mesma academia, designação que, com bastante propriedade, se pôde applicar á officina de Jorge Affonso.

«Em nome de Deus amē Saibão quantos este estormēto dencampaçã e ēprazamento uyrē q̄ no ano do naçimento de no(so) senbor Jhū xpo de mjl e qujnhetos e qujnze anos tres dias do mes de março na çidade de lixboa dentro no moesteiro de são domjngos dentro no cabido dele estando hy ho padre priol frey Jorge uogado e ho padre sob priol frey balthasar e ho leçençeador frey luis e ho bacharel frey tomas e frey João de são domingos e frey nicolao pinto e frey Vasco e frey João do barreiro e frey nicolao daueyro e frey pedro de santa maria e frey fernando e frey João de santarē e frey aluoro do pedrogãao e frey rrodrigo godinho e frey antonjo de tolosa todos padres e frades do dito moesteiro e conuēto estando todos ē cabido e cabido fazēdo chamados ha ele per sōo de campã tangida segundo seu bōo e uirtuoso costume logo *hij pareceo Jorge afonso pintor del Rey noso Senhor morador na dita çidade junto cō ho dito moesteiro e dise q̄ era uerdade q̄ ele traz per titolo dēmprazamēto do dito moeseiro ē uida de tres pesoas hũ chaão q̄ estaa na dita çidade defronte de santa maria descada q̄ parte de hũa parte da banda do moesteiro cō rrua pruuica e da outra parte cō casus e chaão do dito Jorge afonso e da outra parte cō casas nouas do dito moesteiro q̄ ora sã de gregorio lopez jenrro do dito Jorge ofonso e cō casas do dito moesteiro q̄ ora traz caterina anes e cō outras confrontaçōes cō q̄ de dereito deue de partir como se contē no contrato pruuico do dito chaão do qual chaão paga ē cada hũ ano seis cētos reaes ao qual chaão he segūda pesoa e he obrigado ha couprir outros ēcargos segūdo todo mjllhor e mays cōpridamēte se contē no contrato de seu ēprazamēto e q̄ ora ele dito Jorge afonso por não auer mister ho dito chaão nē ter ne(ce)cidade dele ele ē seu nome e de maria lopez sua molher cuja outorga ficou de dar a este contracto ele de seu prazer e boa uontade ēcampaua como logo*

de feito encanpou *ho dito chaão* e prazo dele hao dito priol e padres e moesteiro e per eles foy dito *q̄* eles açeitauã e rrecebiã *ẽ* sy ho dito chaão e aujã deste dia pera sempre por desobrigado ho dito Jorge afonso do dito chaão foro e obrigações e *ẽ* cargos dele e acceitada asy a dita *ẽ* campaçã como dito he per ho dito priol e padres foy dito *q̄* *cõ* sirando eles ser seruiço de deos onrra e proueito do dito seu moesteiro eles haforauã, como logo de feito haforarã hao doutor gonçalo naaz morador na dita çidade que presente estaua ho dito chaão pelas confrontações *cõ* todas suas *ẽ* tradas e saidas direitos e pertenças serujntias e logradoiros, etc., etc.¹ testemunhas que presentes foram gonçalo correa aio de luis da silueira fidalgo da casa del Rey noso senhor e nicolao teixeira criado do dito doutor e francisco rroiz outrosj creado do dito doutor. *E depois desto logo no dito dia mes e ano* sobredito na dita çidade *dentro nas casas do dito Jorge afonso estando hi a dita maria lopez sua molher* logo per my tabalião e perante as testemnhas lhe foi lida e prouicada esta scretura e *ẽ* campaçã que ho dito seu marido fez ao dito moesteiro do dito chaão e *per ela foy dito que ela outorgaua ẽ a dita ẽ* campaçã que ho dito seu marido asy fizera do dito chãao e escritura *cõ* todas as clausulas e condições *ẽ* ela conteudas asy e pela maneira que pelo dito seu marido era feita e outorgada e prometia de todo asy cumprir per sy e per sens bẽs *q̄* pera elo obrigou prometendo a my tabellião como pessoa pubrica estipulase e aceitase *ẽ* nome de dito moesteiro priol e padres a esto ausẽtes de lhe todo e mãter como na dita scritura he conteudo — testemunhas que presentes forã ho dito gonçalo correa e *vasco fernandez pintor morador em ujsou e gaspar vaaz pintor creado do dito Jorge afonso* e eu pero fernandez prnuico tabaliã por el Rey noso senhor *ẽ* a dita cidade e seu termo *q̄* este estormento spruiy *cõ* ho rriscado *q̄* dizia doutor e entrelinha *q̄* diz chaão e *ẽ* ele meu pruuico sinal fiz *q̄* tal he. *Sinal publico do tabellião.*»¹

XLVIII.—Figueiredo (Christovão de).—Figura como uma das testemunhas no processo instaurado sobre a petição de Garcia Fernandes. No seu depoimento diz elle que era pintor do senhor cardeal (D. Affonso) e que residia na freguezia de Santa Justa; que era compadre e amigo de Garcia Fernandes, cuja mulher era prima da sua, sendo filhas de dois irmãos. Ora sendo a mulher de Garcia Fernandes filha de Francisco Henriques, vê-se que este tinha um irmão cujo nome se desconhece e de quem se não tem falado até agora. Convém todavia observar que aquella phrase *dois irmãos* não se deve tomar á risca, em absoluto, como sendo do mesmo sexo. Acresce ainda que

¹ Torre do Tombo. *Cartorio de S. Domingos de Lisboa*. L.º 55, fl. 3.

o mesmo parentesco podia proceder da linha materna. Ainda mais outro pormenor: Christovão de Figueiredo fôra tambem companheiro de Francisco Henriques nas obras da Relação.

Nas Chancellarias não encontrei documento algum que lhe diga directamente respeito. Uma carta de D. João III concede licença a um Christovão de Figueiredo, *escudeiro da rainha D. Leonor, minha tia*, para poder andar em mula, mas creio que se não pôde identificar com o pintor.

Existe na Torre do Tombo, *Collecção de Fragmentos*, uma petição interessantissima de Christovão de Figueiredo, em que elle, depois de nomear alguns serviços, requer a el-rei que tome para moço da capella do cardeal sen irmão, um seu filho d'elle supplicante, mnito bom grammatico e latino. Este documento não tem data, mas deve ser anterior a 1540, epocha em que falleceu o cardeal D. Affonso, e n'elle se encontram preciosos elementos para a historia da pintura portugueza.

Abi diz Christovão de Figueiredo que fôra a S. João de Tarouca examinar e receber as pinturas que fizera Gaspar Vaz, indo tambem a Vizeu em missão identica, e que n'estas viagens não recebera paga dos seus trabalhos. Isto além de outras obras que debuxára para el-rei. O respectivo documento ler-se-ha adeante no artigo relativo a Vaz (Gaspar).

XLIX.—Florentim (Antonio).—O seu appellido indica perfeitamente a terra da sua naturalidade, Florença, d'onde veiu, a requerimento de D. João I, na qualidade de seu pintor. Estes pormenores colhem-se na carta de privilegio que D. Duarte lhe passou em Almeirim a 5 de janeiro de 1434, sendo confirmada por D. Affonso V a 2 de julho de 1439.

A existencia de mestre Antonio Florentim tinha passado até agora ignorada na nossa historia artistica. Este factó é importante, não só por nos revelar o gosto de D. João I pela pintura, mas tambem por nos indicar a influencia da escola italiana em Portugal n'aquella epocha.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta (falta *virem*) fazemos saber que nos foy mostrada hũa carta do muy alto etc., Dom Eduarte etc. A uos corregedores e juizes da nossa muy nobre e leal cidade de Lixboa e aos sacadores e Reçebedores que ora sam ou forem daquy em diante dos nossos pididos e a outros quaees quer officiaes e pessoas que esto ouuerem de veer per qual quer guisa, a que esta carta for mostrada, saude, sabede que nos, que nos (*sic*), querendo fazer graça e mercee a meestre Amtonyo Felloremtim, morador em essa cidade, *por quanto veeo a esta nossa terra a requerimento del-Rey meu senhor e padre e era seu pintor, teemos por bem e priuillegiamollo...*

Dante em os paços d Almeirim b dias de janeiro — El Rey o mandou — R.º Afonso a fez — era de mil e iiijº e xxxiiij. E pidionos por mercee o dito meestre Antoyo (*sic*) que lha mandassemos confirmar a dita carta e visto sen requerimento a nos praz dello. E porem mandamos a uos sobre dito corregedor e juizes e a outros quaaes quer que esta carta for mostrada que lha compraes e guardes e façaes comprir e guardar asy e pella guisa que em ella he contheudo sem outro nenhũu embargo que hũus e outros a ello ponhaees, unde all nom façades. Dante em a dita çidade dous dias de julho — El Rej o mandou com autoridade da senhora R.ª sua madre e per Ifante dom P.º sen tyo e defensor por ell de seus Regnos e senhorio. Lopo Fernandez a fez. Era de mil e iiijº e xxxix anos. »¹

L. — Fonseca (Antonio Manuel da). — Raczyński teve ensejo de tratar de perto com Antonio Manuel da Fonseca e de observar e criticar as suas obras, consagrando-lhe um artigo bastante desenvolvido no seu *Dictionnaire* e diversas passagens nas suas *Lettres*. Fonseca foi professor de pintura historica de bastante merecimento, embora a obra que nos legou não corresponda em numero ao longo periodo da sua actividade, em concepção artistica ás excellencias de um talento de primeira ordem. Um dos seus mais notaveis quadros, *Eneas salvando seu pae Anchisis*, deu logar a uma viva polemica, sendo seu vigoroso contendor Joaquim Antonio Marques. Fonseca publicou em sua defesa (1855) um opusculo em folio, de 15 paginas, em que dá alguns curiosos pormenores biographicos da sua pessoa. Ahí confessa modestamente que um eminente escriptor (dizem que fôra Latino Coelho) lhe corrigira o escripto, dando-lhe os realces do estylo. Veja-se a este proposito o *Diccionario Bibliographico*, de Innocencio da Silva, nos artigos relativos a Fonseca e Joaquim Antonio Marques. Antonio Manuel da Fonseca fez parte de uma geração de artistas. Seu pae, João Thomaz da Fonseca, era tambem pintor. Deixou um filho, Antonio Thomaz da Fonseca, que, tendo-se dedicado primeiro á pintura, seguiu depois a carreira de architecto. Foi director da Escola e do Museu de Bellas Artes, succedendo-lhe n'estes cargos o meu particular amigo Antonio José Nunes Junior.

Antonio Manuel da Fonseca falleceu em 4 de outubro de 1890, com 94 annos de idade, pois nascera na freguezia de Santa Isabel a 27 de setembro de 1796.

Fonseca fôra nomeado professor de pintura historica em carta de 29 de agosto de 1837. Recebera as seguintes mercês honorificas, de que tenho nota:

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Afonso V. L.º 49, fl. 60.

Cavalleiro da Ordem de Christo, em 13 de janeiro de 1837; Commendador da mesma ordem, em 11 de dezembro de 1884; Cavalleiro da Ordem de Carlos III de Hespanha, em 7 de novembro de 1871; Cavalleiro da Ordem da Rosa do Brazil, em 18 de janeiro de 1873. Em 1846-1847 serviu no batalhão dos Voluntarios da Carta, tendo-se alistado aos 50 annos. Sabiu alferes em dezembro de 1846 e tenente a 21 de julho de 1847.

Antonio Manuel da Fonseca ornamentou diversas dependencias do palacio Quintella, em frente ao largo do mesmo nome. É por certo o seu trabalho mais valioso e de mais amplas dimensões. Executou-o em 1822, tendo a satisfação de o restaurar em 1878. Assim a obra que lhe despontára na manhã da sua mocidade rejuvenesceu-a elle ao calor do sol poente da sua velhice.

O meu esclarecido amigo e consocio Dr. A. A. de Carvalho Monteiro, actual proprietario d'aquelle palacio, teve a amabilidade de me fornecer uma circumstanciada descripção d'aquellas pinturas, que, apesar de minuciosa, nada perde na clareza e realce com que está redigida. Com a devida venia a reproduzo n'este artigo, certo de que será lida com todo o interesse e agrado.

Tendo se-mê offerecido occasião de examinar alguns dos seus papeis de familia pude tirar copia de cinco documentos, que vão insertos logo depois da descripção atraz mencionada. São elles:

- a) Certidão de baptismo, em seguida a um seu requerimento;
- b) Requerimento, pedindo certidão da portaria que o mandava concluir em Roma a copia do quadro da *Transfiguração de Christo*, de Raphael;
- c) Officio, communicando-lhe a sua eleição, em 2 de janeiro de 1840, para socio *Dè Virtuosi al Pantheon*;
- d) Idem, com relação ao Instituto de França, em 20 de dezembro de 1862;
- e) Idem, com relação á real Academia de S. Fernando de Madrid, em 3 de janeiro de 1872.

«Os trabalhos mais importantes feitos por Antonio Manuel da Fonseca, na casa da rua do Alecrim, n.º 70, em frente ao Largo do Barão de Quintella, que pertenceu ao Conde de Farrobo, adquirida mais tarde por Francisco Augusto Mendes Monteiro, que foi quem mandou fazer todas as restaurações, e que hoje é propriedade de seu filho, Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, encontram-se em seis compartimentos do mesmo predio, e são: as pinturas da escada principal, as de dois medalhões na capella, as da sala do canto-sul sobre a mesma rua e o pateo das cavallariças, as da grande sala de jantar e as de um gabinete que olha para o grande terraço do mesmo predio. As pinturas dos paineis grandes da escada e as da sala do centro são a fresco, as demais a oleo. Eis a sua descripção:

Escada

O assumpto principal consta de quatro dos *Trabalhos de Hercules*, dispostos do seguinte modo: na parede que se eleva do primeiro patamar da escada, toda de marmore, e de cada lado de uma grande janella de arco perfeito, fechada por vidros de Veneza córados, vê-se, do lado direito de quem sobe, *Hercules subjugando o Touro de Creta*, e da esquerda o *Leão da Nemea*; e na parede do ultimo patamar, do lado direito da porta da entrada para a grande sala octogona, *Hercules esmagando em seus braços a Anteu, filho da Terra*, e do lado esquerdo *dando a morte ao gigante Cáco*. Por cima d'estes quadros, e entre as janellas lateraes e grandes espelhos reproduzindo essas janellas, estam diversas allegorias pintadas a claro-escuro, assim dispostas: por sobre o *Leão da Nemea*, a *Terra em um carro puchado por duas serpentes*, por sobre o *Touro de Creta*, *Venus no seu carro tirado por pombas*; sobre a 1.^a porta lateral, á esquerda, o *Carro de Apollo puchado por dois cavallos brancos*; entre essa porta e a principal *O de Mercurio tirado por dois gallos*; entre esta porta e a 2.^a lateral *O Carro de Juno com os pavões*; e em seguida *O de Diana a quatro cavallos brancos*. Entre as humbreiras d'aquellas janellas quatro figuras de Deuses mythologicos representam os *quatro elementos* da velha theoria philosophica, o *fogo*, a *agua*, a *terra* e o *ar* (Jupiter ou Zeus, Neptuno, etc.) No centro do tecto está pintada a *Apotheose de Mercurio*, que tem na mão esquerda um pomo de oiro (laranja), sobraçando com a direita o caduceu e um Cupido. A facha, que passa por baixo das janellas, é de diversos arabescos, sendo os centros formados de meninos nus com a *maça de Hercules* e *cornucopias*.

Capella

No lado direito do altar e esquerdo do espectador está pintado a oleo um grande medalhão com a *Cabeça de Christo*, e do lado esquerdo um outro medalhão de molduras e dimensões eguaes ao anterior, representando a *Cabeça da Virgem*.

Sala do centro, ou chamada Romana

Pinturas nas paredes principaes figurando dois grandes pannos de Raz, onde se acham representadas as seguintes scenas da historia da primitiva Roma: do lado direito de quem entra e na parede lateral, entre a porta-norte e o canto da sala, grandes jogos romanos, a que foram attrahidos os *Sabinos*, e em seguida, na parede do fundo, o *Rapto das Sabinas*; do lado esquerdo, e ainda na parede do fundo, a *Guerra entre os Sabinos e os Romanos*, consequencia d'aquelle rapto, e em continuação, na parede lateral, entre o canto e a porta-sul, a *Paz de Lacio*, firmada por accordo entre Tacio e Romulo. As sobre-portas são assumptos, a claro escuro, da historia Romana, principalmente dos costumes dos consules, lictores, etc. No tecto, ao centro, encontra-se, em um grande medalhão, a *Apotheose de Romulo*, tendo aos lados, na parte concava do tecto, logo por cima da sanca, dois medalhões mais pequenos, tambem a fresco e a claro escuro, representando: o que fica sobre a janella principal a *Allegoria da lenda da Loba amamentando Romulo e Remo*, e o que se vê por cima da porta de entrada da sala octogona *Acca Laurentia, mulher do pastor Faustulo*, tambem conhecida por *Loba*, tendo aos peitos os dois gemeos citados e ao lado o pastor seu marido. Entre a janella e a porta do lado-norte vê-se, por cima do roda-cadeiras, o retrato de Antonio Manuel da Fonseca, muito joven e em corpo inteiro, vestido á romana, tendo na mão direita uma folha de papel desenrolada com um projecto de pinturas, provavelmente o das pinturas a executar na sala, e com a mão esquerda como que mostrando esse mesmo plano. Por baixo da indicada folha de papel vê-se uma especie de lapide com a seguinte inscripção em caracteres romanos: *Antonius Em-/manuel a Fonce-/ca, Pictor Lusi-/tanus. Anno 1822./*; e em seguida, em letra aldina manuscrita, e feita muito posteriormente áquella, este distico: *Forão restauradas estas/pinturas em 1878, pelo mes/mo autor; tendo d'idade/81 annos./*; por baixo da lapide vê-se a paleta com os pinceis e o torso de uma estatua partida. Entre a janella e a porta-sul do lado esquerdo está o retrato do architecto da casa, tambem com vestuario romano, achando-se sobre o fuste de uma columna truncada a seguinte inscripção: *Joannes/Baptista/Hilbrath, /Archite-/ctus Ro-/manus./* A facha do roda-cadeiras é toda pintada tambem a fresco, representando armas, armaduras e petrechos bellicos antigos.

Gabinete do lado-sul

No tecto vê-se a figura de *Minerva* em corpo inteiro, vestida de *Pallas*, e sentada sobre uma nuvem, tendo na mão esquerda duas corôas de loiro, e do lado direito um pequeno *Cupido* que lhe apresenta o môcho da sciencia pousado sobre a sua mão direita.

Sala de jantar

Assumptos de paizagens dos arredores de Roma e o aspecto da *Basilica de S. Pedro e do Palacio do Vaticano*. Do lado direito de quem entra a porta principal vê-se *uma scena de trabalho de vindima, levando os homens cachos de uvas que deitam para dentro de uma dorna*; e do lado esquerdo da mesma porta *uma dança popular junto a umas ruínas de aqueducta*. Ainda d'este lado, sobre a parede lateral, entre o canto e a porta-norte, *uma camponeza ao pé de uma fonte enchendo de agua um cantaro*, e, por baixo da bica, junto ao pequeno frontão da mesma fonte, a seguinte inscripção em letra aldina: *Ant.º M.ª da /Fon.ª Pinct./*, e a seguir pela parte de baixo e em letra manuscripta commum: *Reformada/pelo mesmo au-/tor em 1877./* Entre a citada porta e a primeira janella está representada a *Basilica de S. Pedro com a sua grande praça* e no ultimo plano á direita o *Vaticano*, como que vistos por sobre o gradil de um jardim, onde estam tocando *uns musicos ambulantes com um macaco, a que uma creancinha offerece um cacho de uvas*. Entre a terceira janella e a porta-sul vê-se *uma mulher do campo sentada, tendo ao lado esquerdo um cabaz com uvas, de onde tirou um cacho que dá a uma creança que está encostada sobre o regaço*. Entre esta porta e o canto ha *uma scena de idylho entre uma camponeza e um guarda compestre encostado á espingarda*. As sobre-portas, em numero de quatro, pois uma das janellas, a fronteira á porta principal, é de sacada para uma escada que dá para o jardim, representam *Leda deitada em diversas posições offerecendo nectar a Jupiter transformado em cysne branco de azas levantadas*, que se reproduz dois a dois em cada vão, formando como que os ornatos superiores das humbreiras das portas. No tecto, em um grande medallhão, vê-se *Hebe sentada sobre o dorso de uma grande aguia* (Jupiter transformado), de cujo bico pende o lustre da sala. *Hebe* tem na mão direita uma taça offerecendo ambrosia, e ao seu encontro vem um pequeno *Cupido* com um açafate de flôres e fructas á cabeça.

Saleta sobre o terraço

Representa um *boudoir*, em cujas paredes se mostram seis raparigas, serviçaes talvez, por entre umas columnatas encimadas de caryatides apresentando varios adornos de *toilette*: *uma caixa com escovas para cabello, fitas, plumas, leques, collares, joias*, etc. As sobre-portas teem pintadas sobre *bambinellas* a azul e branco, no estylo imperio, grinaldas de rosas e emblemas amorosos, e uma *pyra* em frente da janella.

Além d'estas pinturas do Fonseca, existem na mesma casa e na sala principal, chamada *Sala Camoniana*, as feitas a oleo por Cyrillo Wolkmar Machado, representando: a do tecto o *Concilio dos Deuses*, segundo o texto dos *Lusiadas*, vendo-se ao fundo do quadro e a perder-se no horizonte *As náus portuguezas sob o mando de Vasco da Gama para o descobrimento do caminho marítimo das Indias*; e em volta, no roda-cadeiras, vêem-se a claro-escuro tres medalhões figurando assumptos camonianos: *Audiencia do Rei de Melinde, Desembarque em Calecut* e a *Ilha dos Amores*.

«Ill.^{mo} Señr

«Diz Antonio Manoel da Fonseca Pintor figurista Filho filho (*sic*) legitimo de João Thomas da Fonçeca e de Maria Ignacia Xavier ã ele sup.^{te} persiza ã o reverendo paroco de S. Izabel Jhe pase huma certidão do seu Batismo e como sem ordem de V. S. o não pode fazer portanto

P. ã seja V. S.^a servido mandala passar na forma do costume.»

«No L.^o 43 dos Baptismos desta Freguezia a fl. 130 v. está lançado o Assento seguinte:

«Em o primeiro dia do mez de Novembro de mil sete centos noventa e seis annos nesta Parochial de Santa Izabel, Rainha de Portugal, baptisou solemmemente e poz os Santos Oleos o Padre Coadjutor José Gonçalves Ferreira a Antonio que nasceo aos vinte e sete de setembro proximo passado, filho legitimo de João Thomaz da Fonseca, e de Maria Ignacia Xavier moradores na

MARÇO, 1903.

10

Rua de Santa Quiteria desta Freguesia, e na mesma recebidos. Padrinho Antonio Manoel de Mello e Castro, e Madrinha Josefa Maria Gertrudes, tocou em seu nome Joaquim José Lopes Pereira — o Prior Francisco José Marques de Paiva.

«E nada mais se contem no dito Assento, que fielmente copiei, e a que me reporto. Igreja de Santa Isabel de Lisboa 24 de Dezembro de 1822.

O Prior D. Antonio da Annuniação Avellino.»

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

«Diz Antonio Manoel da Fonseca Professor proprietario da Aula de pintura historica da Rial Academia das Bellas Artes de Lx.^a, que elle supp.^o precisa que V. Ex.^a ordene que o Secretario da referida Academia, lhe passe por certidão a integra do Decreto com o qual obteve licença para hir a Roma acabar a sua copia da Transfiguração de Christo, do quadro original de Rafael Sanzio de Urbino, pelo que

P. a V. Ex.^a assim lhe defira.

Lisboa, 22 de Julho de 1863.

Antonio Manoel da Fonseca.

E. R. M.^o»

Tem ao lado o seguinte despacho: «Passe não havendo inconvenientes. Academia 11 de Agosto de 1863. Marquez de Sousa.»

«Em consequencia do despacho retro do Ex.^{mo} Marquez Vice-Inspector da Academia Real de Bellas Artes: Certifico que em um dos livros de registros das Portarias do Ministerio do Reino achei a copia do theor seguinte: «N.º 43 — Ministerio do Reino — 4.^a Repartição — N.º 2:369 — Livro 4.º — Sua Mag.^o A Rainha, vendo o que o Vice Inspector da Academia das Bellas Artes de Lx.^a expoz na sua conta de 28 de Agosto ultimo ácerca da necessidade de se facultar licença ao Professor da Aula de Pintura Historica da mesma Academia Antonio Manuel da Fonseca, para ir a Roma acabar a copia do quadro da Transfiguração do celebre Rafael de Urbino, fazendo ao mesmo tempo a compra dos principaes modelos em gesso das estatuas antigas, e consideradas as razões que ha de conveniencia publica a respeito d'esta materia: Ha por bem conceder licença ao dito Professor para, por termo de oito mezes estar ausente do exercicio da sua cadeira, occupando-se em Roma dos mencionados trabalhos artisticos; e

bem assim na compra dos ditos modelos, sob as instrucções dadas a esse fim pela Academia de Bellas Artes, e mediante a inspecção e fisealisação do nosso agente diplomatico naquella corte. E assim o Manda Sua Magestade participar á mesma Academia para sna intelligencia e devida execução. Paço de Cintra em 3 de setembro de 1839 — Assignado — João Cardoso da Cunha Araujo. — Está conforme. Academia Real de Bellas Artes de Lisboa 1.º de setembro de 1863. José da Costa Sequeira. Professor servindo de Secretario.»

«Insigne Artistica Congregazione dè Virtuosi al Pantheon. A di 3 Gen-
naio 1840. Num. 2:004.

«Chiarissimo Signore

«Ho l'onore di partecipare alla Signoria Vra. Chiarissima che la Insigne Artistica Congregazione dè Virtuosi al Pantheon sulla proposizione del Segretario di Consiglio Sig.º Cav.º Silvagni, e del sottoscritto Segretario perpetuo nell' adunanza del giorno 22 dello scorso Dicembre nominò ad unanimità di suffragi la Sig.ª Vra. a Virtuoso di merito corrispondente e la annoverò nella classe della Pittura.

«Nel portarle a notizia una tal nomina, lieto, perchè con tale atto la Insigne Corporazione segnò una delle più belle epoche essendo alla Signoria Vra. chiarissima tutte quelle prerogative che costituiscono el uomo e l'artista, invitandola ad intervenire Domenica mattina alle ore 17 $\frac{1}{2}$ al Pantheon onde prendere il formale possesso, gradisca che un sentimenti de stima io passi all' onore de signarmi della sign.ª Vra. Chiarissima.

«Chiarissimo Sig.º Cav.º Antonio Fonzeca Pittore.

«Direttore della R. Accademia di Lisbona, etc.

(Assignado)

Gaspere C.º Servi, seg.º perpetuo.»

«Institut Impérial de France. Académie des Beaux Arts.

«Le Secrétaire perpétuel de l'Académie certifie que ce qui suit est extrait du Procès-verbal de la séance du Samedi 20 Décembre 1862.

«L'Académie procède conformément à son règlement à l'élection d'un correspondant pour remplir la place vacante par le décès de M. Schadow.

«Le résultat du scrutin ayant donné la majorité absolue à M. Fonseca, le Président déclare qu'il est élu Correspondant de l'Académie.

Pour extrait conforme

Le secrétaire perpétuel

Beulé.»

«Institut Impérial de France. Académie des Beaux Arts.

«Paris le 30 mai 1863.

«Le Secrétaire perpétuel de l'Académie.

«Paris le 20 Décembre 1862.

«Monsieur.

«Je m'empresse de vous adresser l'extrait du procès verbal de la séance dans laquelle l'Académie des Beaux Arts de l'Institut impérial de France vient de vous nommer l'un de ses Correspondants.

«En vous offrant ce titre comme un témoignage de son estime, l'Académie vous invite à lui faire part des connaissances et de l'expérience que vous avez acquises dans les Beaux Arts, afin de concourir avec elle à leurs progrès.

«Je me félicite, Monsieur, d'être l'interprète des sentiments de l'Académie et je vous prie d'agréer l'assurance de la considération très distinguée avec laquelle j'ai l'honneur de vous saluer.

Beulé.»

«A Monsieur Antonio Manoel da Fonseca, peintre du Roi, Correspondant de l'Académie des Beaux Arts de l'Institut impérial de France, à Lisbonne.

«Real Academia de Las Tres Nobles Artes de S.^o Fernando.

«Teniendo en cuenta esta Real Academia los altos merecimientos y circunstancias que concurren en V. S. ha acordado en sesion celebrada el dia 18 de Diciembre último, y prévias todas las formalidades que previenen sus Estatutos y Reglamento, nombrar à V. S. Académico corresponsal de la misma.

«Tengo la satisfaccion de comunicarlo à V. S. para su debido conocimiento, no remetiéndole el diploma, hasta que esté concluida la nueva tirada.

«Dios gue. à V. S. muchos años. Madrid 3 de Enero de 1872.

El secretario general

Eug.º de la Cámara.»

LI.—Furtado (Manuel).—O sr. Conde de Sabugosa possue um mappa de grandes dimensões com os seguintes dizeres:

«Mappa da ilha de Gôa e das adjacentes e das ilhas de Salsete e Bardez que o ex.^{mo} sr. Viso Rey Vasco Fernandes Cesar de Meneses mandou tirar pelo mestre pintor Manuel Furtado no anno de 1716.»

LII.—Gallego (Pero Affonso).—O seu segundo appellido talvez seja patronymico, derivado da terra da sua naturalidade, Galliza. Era *pintor, mestre dos escudos* e residia na cidade do Porto, onde viera estabelecer-se já no tempo de D. João I, que lhe deu carta de privilegio. D. Duarte lh'a passou novamente em 29 de dezembro de 1434, sendo confirmada por D. Affonso V em 4 de fevereiro de 1444.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que Pero Afonso Gallego, pmtor, meestre dos scudos, morador em nossa cidade do (falta a palavra *Porto*) mostrou perante nos hũa carta de priuillégio que tynha del Rei meu senhor e padre, cuja alma D^s aja, da qual ho theor tal he: «Dom Eduarte etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendò fazer graça e mercee a P.^o Afonso gallego, pmtor, morador em a cidade do Porto, por quanto se veo morar aa dita cidade, teemos por bem e mādamos qué enquanto na dita cidade esteuer e morar e husar do dito mester sera priuilligiado, e liberdado e scusado de pagar em todollas peytas, fiutas e talhas, seruiços, emprestidos que per nos ou per os concelhos sejam ou forem llançados per qual quer guisa que seia e de seruir em nenhũus encarregos do concelho nem auer nenhũus officios delle comtra seu talleme, e que nom pouse nenhũu com el em suas casas de morada, adegas e cauallariças, nem lhe tomem pam, uinho, roupa, lenha, palha e galinhas, nem outra nenhũa cousa do seu contra seu talleme e se outrosy nom he posto na vyntena do mar nem beesteiro de conto que nom seia em ello posto. E porem mandamos aos corregedores, juizes, justiças,

anadees e apuradores e sacadores dos nosos pididos e a outros quaes quer que esto ounerem de ueer, a que esta carta for mostrada, que lhe comprem e guardem façom comprir e guardar esta nosa carta em todo e per todo, segundo em ella he contheudo. E nom uãao nem consentam hyr contra ella em parte nem em todo em nenhũa guisa que seja por quanto nosa mercee e uontade he de lhe ser bem compridamente e guardada emquanto na dita cidade morar e busar do dito mester como dito he, o qual preuillegio lhe asy damos como dito he, por quanto tynha outro tal do muy virtuoso e de grandes virtudes el Rey meu senhor e padre, cuia alma D^s aja, unde al nom façades. Dada em Almeyrim xxix dias de dezembro — El Rey o mādou — Martim Gil a fez — Anno de iiij^o e xxxiiij anos. E pedionos o dito P.^o A.^o que lhe confirmasemos a dita carta etc. Dada a confirmaçõ em forma em Coynbra iiij dias de feueireiro per autoridade do senhor Ifante don P.^o Martim Gil a fez anno de iiij^o Rj.^o ¹

LIII. — **Gomes (Affonso).** — Era escudeiro da casa real e pintor de D. João II, o qual, em carta de 8 de agosto de 1485, lhe fez mercê da tença annual de 5:000 reaes. Esta carta foi confirmada por outra de D. Manuel, a 28 de feveireiro de 1497.

Affonso Gomes tinha umas casas ao Poço do Chão, que entestavam com outras que foram emprazadas a Alvaro Annes, tanoeiro, segundo se vê da respectiva escriptura, approvada por D. Manuel em carta de 11 de abril de 1499. É documento curioso para a topographia de Lisboa e para a historia do hospital dos tanoeiros, sito n'aquelle local.

Em 10 de abril de 1508 assignava D. Manuel em Santarem uma carta, pela qual quitava a Affonso Gomes a responsabilidade da fiança, a que era obrigado, por um João Leitão, de Setubal.

«Dom Manuell etc. A quantos esta nossa carta vyrem fazemos saber que por parte d'Affomssso Gomez nos foy apresemntada hũa carta del Rey meu Senhor que samta groria aja o tehor daquall he o seguynte: dom Joham per graça de Deus Rey de Purtugall e dos Algarues daquem e d'alem mar em Afryca Senhor de Guyne aquantos esta carta vyrem fazemos saber que nos queremdo fazer graça e merce a Afomssso Gomez noso pintor e escudeiro de nossa cassa Temos por bem e nos praz que elle tenha e aja de nos de temça des janyeyro pasado do anno presentemte de iiij^o lxxxv annos em diante em cada hũu anno em camto nossa merçe for cymquo mjjll reaes dos quaes auera pagamento per carta nossa que em cada hũu anno tirara de nosa fazemda segundo nossa

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.^o 2, fl. 85.

hordenamça e por certydam dello e guarda sua lhe mandamos dar esta nossa carta asynada per nos e aselada do nosso sello. Dada em Symtra a biiij^o dias d'agosto anno de m^o iiii^o lxxxv annos pedyndonos o dito Afomsso Guomez por merçe que lhe confirmasemos a dita carta e vysto per nos seu rrequerimento querendolhe fazer graça e merçe temos por bem e lha confirmamos e avemos por comfirmada asy e na maneyra que se em ella comtem e mandamos que asy se cumpra e guarde como se nella comthem sem outra duuyda. Dada em a nossa çidade d'Evora a vymte oyto dias do mes de fenereyro Andre Diaz a fez anno do nacymento de Nosso Senhor Jhesu Cristo de m^o iiii^o lrbij annos.»¹

«Dom Manuell etc. Aquantos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Aluare Annes tonoeiro morador em esta nosa çidade de Lixboa nos foy apresentado hũo estormento daforaimento do quall o theor tall he. Em nome de Deus anem saibham quantos este estormento demprazamemto virem que no anno do nascimento de noso Senhor Jhesu Christo de mill iiii^o lrbij annos aos xx dias do mes de julho da sobre dita era nesta muy nobre e sempre leall çidade de Lixboa demtro no espiritall de Samta Ana dos tanoeiros da dita çidade setuado edeficado as fangas da farinha estamdo hy o homrrado Estenam Martiz mestre escolla e coneguo na ssee da dita çidade e proueador moor e juiz dos espritaes albregarjas e comfrarjas e capellas em ella mesmo e seus termos per espiciall mandado e comisam d'el Rey noso senhor e outro sy estamdo hy Afomsso Gomez mordomo do dito espiritall este presentemto anno e Joham Vicente e Joham Martinz e Pero Martinz e Gonçalo Annes e Joham de Cojmbra e Joham diaz e Aluare Annes e Pedre Annes e Afonso Esteuez e Vicente Eannes comfrades do dito espiritall e outros muytos comfrades chamados per mandado do dito proueador moor segumdo custume em presemça de mym seprivam publico dos ditos espritaes a juso nomeado e das testemunhas ao diamte espritas pareceo hy Lourenço d'Evora porteiro dos ditos espritaes o quall deu fee que elle trouxera em pregam pollas praças e lugares acustumados da dita çidade vymte dias como el Rey noso Senhor manda em sen rregimemto e muyto mais hũas casas ssobradadas do dito espiritall que sam na dita çidade ao poço do chãao que partem de hũa parte com casas de Catharina Gonçalluez a Monteiro molher veuna e molher que foy de Gonçalo Momteiro que fazem foro ao dito espiritall e da outra partem com outro espiritall que os ditos tanoeiros tem edeficado ao dito poço do chãao e emtestam com casas d'Afonso Gomez pintor del Rey noso Senhor e per diamte com a dita rrua publica do poço do chãao e com outras comfrontações com que de direito de-

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.^o 37, fl. 75 v.

uem partir as quaes casas foram medidas per mym scprivam per mandado do dito proueador moor e tem de lomguo trimta e duas varas e de larguo dez varas e mea. . . . Dada em a nosa cidade de Lixboa a xj dias de abril Andre Pirez a ffez anno do nascimento de noso Senhor Jhesu Christo de mjll e iij^o e nonemta e nove annos nom seja duujda no rrespamçado homde começa que partem de hũa parte e acaba e da outra partem por que eu scprivam o fiz por verdade.»¹

«Dom Manuell etc. A vos juizes de Setuuell e a todollos juizes e justiça dos nosos Regnos a que esta carta virem fazemos saber que mandando nos prouer as fianças que em nosos Regnos sam dadas per aquellas que nō fosem compridas per o forem (*sic*) execuqtadas foy achada hũa fiança em que Joham Leitam morador em a villa de Setuuell se nos obrjgou aprouar certos capitollos e cousas de noso serviço ou pagar por sua fazenda e d Afomso Gomez noso pintor morador em Lixboa quatrocentos cruzados doiro e por a dita fiança estar em aberto e se mostrar nō ser comprida mandamos pasar nosa carta em forma pera vos em os bēes do dito Joham Leitam eixuquetardes os ditos iij^o cruzados a qual carta foy perante vos apresentada e em comprimento della por vos a molher e erdeiros do dito Joham Leitam alegar (*sic*) que tinha embarguos a nō se qujtar em sua fazemda os ditos iij^o cruzados lhe asynastes termo de xxx dias a que perante nos hos viesse alegar e aner sua proujsam e dentro no dito termo a mulher e erdeiros do dito Joham Leitam nos emviara apresemtar por embargos hũa sentença pasada pella nosa chancelaria e asynada per Lopc de Afomseca do noso desembarguo ouujdor em nosa corte em aqual sse comty nha que o dito Joham Leitam nos ofereçera contra o dito Pero Faleiro juiz de fora que ao tall tempo era em essa villa certos capitollos ssobre os quaaes mandamos que ho dito doutor fose ounjdo cō ele e foy tanto alegado por parte do dito Joham Leitam como do dito doutor que ele Joham Leitam nō prouar os ditos capitollos foy condanado per a dita sentença que pagase \overline{xxx} reaes demjura enmenda e corregimento ao dito doutor e lhouuerã em rrelaçam a dita fiança por alenantada aos ditos fiadores ssegundo em a dita sentença e seus embarguos mais compridamente era contheudo os quaes vistos por nos com a dita sentença e fiança e como se mostra a dita fiança ser comprida e os ditos fiadores desobrigados della per a dita sentença da nosa rrelaçam vos mandamos que por a dita carta de execuçam nō façaes obra algũa contra o dito Joham Leitam nem contra ssua molher e herdeiros nem sua fazenda nem daquy por djante nō sejam por a dita fiança mais demandados nem o dito Afomso Gomez sseu fiador por que deste dia pera todo ssenpre os avermos a eles e a

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.º 16, fl. 58.

todos seus herdeiros por liures e desobrigados da dita fiança e mandamos que por elle não sejam costringidos per nenhũa maneira que seja. Dada em a nosa villa de Santarem a dez dias do mes dabrill elRei o mandou per Aires da Syllua do seu conselho e Regedor da justiça em sua corte e casa da sobpricaçam — Gomez Annes a fez anno de mjlil quinhentos e oyto annos.»¹

LIV.— **Gomes (Diogo).**— Pintor, residente em Cintra. Em carta de 1 de junho de 1513 D. Manuel lhe fez mercê da tença annual de 4:000 reaes, emquanto vivesse e estivesse de assento n'aquella villa, sendo obrigado a fazer qualquer reparo em obra do seu officio nos paços reaes. Se, porém, a obra excedesse mais de um dia, ser-lhe-hia pago o seu jornal.

«Dom Mannell etc. Aquantos esta nosa carta virem fazemos saber que queremos nos fazer graça e merçe a Dioguo Guomez pintor morador em Symtra temos por bem e nos praz que des primeiro dia de janeiro que pasou da era presente de quinhentos e treze em diante elle tenha e aja de nos de tença em cada hũu anno quatro mjlil reaes em quanto viner e estiver dasemto na dita vila o quall sera obrigado a fazer e correger nos paços dela quallquer cousa que for necessaria de seu officio que não seya de calidade que gaste hum dia jmteiro por que sendo pagarlheam seu jornall e nom o sendo nom lhe pagaram nada o qual lhe sera paguo pello almoxarife do dinheiro que for ordenado pera as obras dos ditos paços e nos conhecimentos que der desta tença dara fê o seprivam do almoxarifado e obras como elle serne de comtino na dita vila e que cumpre a obrygaçam deste contracto e porem mandamos ao dito almoxarife que pela dita guisa lhe dee e pague cada anno os ditos dinheiros do dito janeiro em diante per esta soo carta sem mais tirar outra de nosa fazenda e per o trelado dela que se asentara no liuro do dito almoxarifado com seu conhecimento mandamos aos nosos comtadores que lhos levem em conta e asy mandamos aos veadores de nosa fazenda que lhe façam asemtar os ditos dinheiros em os nosos livros dela e pera se saber como sam despesos no dito almoxarifado e por firmeza dello lhe mandamos dar esta carta asynada per nos e aselada do noso selo pemdente. Dada em Lixboa ao primeiro dia de junho — Jorge Fernandez o fez de j b^c xiiij.»²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.º 5, fl. 8 v.

² Idem. Idem. L.º 42, fl. 45.

LV. — Gomes (Fernão).—Taborda trata de dois pintores com este mesmo nome, sendo o mais antigo do tempo de D. Manuel, que o mandára estudar a Italia juntamente com outros seus compatriotas. Alli foi discipulo de Miguel Angelo. Taborda não authentica a sua noticia com nenhuma auctoridade ou documento, e é muito provavel que se equivocasse, duplicando o mesmo individuo.

Do artista contemporaneo de D. Manuel não encontrei diploma ou informação, e por isso me limitarei a tratar do segundo, cuja existencia é positiva no ultimo quartel do seculo XVI e no primeiro do seculo XVII.

Em carta de 13 de maio de 1594 o nomeou el-rei D. Filippe I seu pintor, em logar de Christovão Lopes, por cujo fallecimento o cargo vagára.

Em 16 de agosto de 1601 a Meza da Consciencia consultou favoravelmente uma petição de Fernão Gomes, em que requeria para ser pintor dos Mestrados, para o qual officio (modestia á parte) se considerava elle proprio o mais idoneo.

Cyrillo Volkmar Machado trata d'elle tambem nas suas *Memorias* (pag. 68 e 69), e diz que elle em 1602 fazia parte da Meza da confraria de S. Lucas. Baseado por certo em Felix da Costa, dá-o como discipulo de Blockland, flamengo, e enumera diversos quadros por elle pintados.

Se Fernão Gomes foi discipulo de Blockland, assim chamado, pois o seu nome era Pieter Montfort, devia ter ido estudar a qualquer centro artistico da Hollanda, pois não consta que o pintor hollandez viesse a Portugal.

«Dom Felipe etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que eu ey por bem e me praz de fazer merçe a Fernão Gomez do officio de meu pintor, assi e da maneira que o tinha Xpouão Lopez, per cujo falecimento vagou, avendo respeito a informaçam que delle se ouue, e que tenha e aja de mym em cada hum anno com o dito officio cinq^o mil rs em dinheiro e hum moio de trigo, que he outro tanto como com elle tinha o dito Xpouão Lopez e Gregorio Lopez, seu pai, que o tambem seruiu como se uio pello treslado da carta que o dito Xpouão Lopez tinha tirado da Torre do Tombo, E mando a Gonçalo Pirez Carualho, fidalgo de minha casa, prunedor de minhas obras e paços, que lhe dee a posse do dito officio e daqui em diante lho deixe servir e aver o dito trigo e dinheiro, e dom Duarte de Castel Branco, cõde meirinho mor destes Reinos e hum dos gouernadores nelles, do meu cõselho de estado e vedor de minha fazenda, que lhe faça asêtar no Liuro della os ditos cinq^o mil rs em dinheiro e o dito moio de trigo, e do dia que lhe for dada a dita posse em diante lenar cada anno nas folhas do asêtamento, em parte onde lhe seja tudo bem paguo, e com certidão do dito Gonçalo Pirez Carualho de como o dito

Fernão Gomez serue e cumpre o dito officio e cumpre com as obrigações delle, e por firmeza de todo lhe mandei dar esta per mym asinada e asellada com o meu sello pēdente. Dada em Lixboa a xij de maio — Francisco Moutinho a fez — anno do nasimento de nosso Senhor Ihesu Xpo de mil quinhētos nouēta e quatro, o qual officio o dito Fernão Gomez seruirá e quanto eu ouer por bem e não mandar o contraio e com declaraçam que tirandolho ou extinguidosse per qual quer causa que seja minha fazenda lhe não fique por isso obrigada a satisfação algũa. Sebastião Perestrello a fiz escreuer.»¹

«Fernão Gomes, pintor de oleo, fes petição nesta Mesa, disendo que V. Magestade lhe fisera merce do officio de seu pintor, auendo respeito a informação que delle ouue, com o qual nense ordenado como uenserão seus antecessores, e porque nas igrejas e conentos dos mestrados ha muitas obras ordinariamente pera se faser de pintura. Pede a V. Magestade que auendo respeito ao que alega e a ser mais idonio e suficiente do reino no officio de pintor lhe faça merce do dito cargo de pintor das obras dos ditos mestrados por asy ser proueito das ditas obras e da fazenda de V. Mag.^{de}

«Pareceo uista a informação que se ouue do supplicante V. Mag.^{de} deue ser seruido de lhe fazer merce do officio de pintor das obras dos mestrados, em Lixboa a 16 dagosto de 1601.»²

LVI.—Gomes (Francisco).—Sogro de Silva Rabello (Manuel de). Veja-se este nome.

LVII.—Gonçalves (Affonso).—Foi um dos companheiros do Infante D. Pedro na desastrada batalha de Alfarrobeira. Por este motivo cabiu no desagrado e desgraça d'el-rei, que o privou, assim como aos demais que lhe seguiram o exemplo, de todos os seus bens e direitos. D. Affonso V lhe perdoou, porém, a pedido do Dr. Lopo Gonçalves, do desembargo do paço, e lhe passou carta de restituição a 13 de agosto de 1451. N'esta carta é designado como pintor, com residencia em Montemór-o-Velho.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que Afonso Gllz, pintor, morador em Momtemoor o Velho, nos enuyou dizer que elle fora

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Filippe I. *Doações*. L.º 32, fl. 127 v.

² Idem. *Registo de Consultas da Mesa da Consciencia e Ordens*. 1598-1603. Consulta 120, fl. 120.

na batalha da Alforroubeira contra nossa perssoa e reall estado, por a quall razom aalem da pena corporall, a que era theudo e os que dell decemdessem, fiquauom efames e inabelles a auerem os officios assy pubricos como priuados e ssoçederem ex testamento e abintestado a sseus parentes e aos estranhos que lho leixar quissessem e ainda emcorriam em çertas penas que erom contheudas em hūuas nossas cartas patentes que devulgamos per todos nossos Regnos, em que todos aquelles que foram em a dita batalha nom ouuessem em nossos Regnos e senhorios nenhūos ofiçios, homrras, perrogatiuas, isemçõoes, priuilegios, liberdades e framquezas, e fossem ifamados e priuados de toda ssoçessom e devassados aos emcarregos do comcelho e lhes façom pagar peita, finta, talha, pidido, enprestido, jugada, quarto, quinto ou auo (deve ser oitavo) eiradega, alugueiro, portagees, passagees, e dizemas assy velhas como nouas e outras quaaes quer trabutos de que erã releuados, segundo que todo esto e outras cousas mais compridamente em as ditas cartas he contheudo. Pidimdonos por merçee que lhe perdoassemos a pena corporall, a que nos era theudo e o tornassemos a toda ssua booa fama e ouuessemos com elle compaixom que pois era nosso naturall, tynha vomtade de nos seruir bem, fiell e lealmente como booo vassallo, e nos veendo o que nos assy dizia e pidia, husando com ell de clememçia mais que de justiça, queremdohe fazer graça e merçee pollo do doutor Lopo Gilz do nosso dessembargo e juiz de nossos feitos, que nollo por ell pidio, lhe perdoamos a pena corporall, a que era theudo por o crime que assy grauemente contra nos cometeo, e auemos ell e todos os que delle deçemderem por releuados de toda a ifamea assy de feito como de direito em que emcorressem e os tornamos a toda ssua boa fama e a toda ssua homrra priuilegios e liberdades que elle e os que delle deçemderem e aviaa e aviaam per direito como sse elle em a dita batalha nom fora. E porem nos praz que ell e os que delle deçemderem ajam e possam auer em nossos Regnos e senhorio todollos ofiçios assy pubricos como priuados e possam seer recebidos em juizo e fora delle per sy e per outrem em sseu nome e em nome doutrem, e que outrosy daquy em diamte elle e os que delle decemderem possam soceder eix testamento e condicilho ou per outro quall quer moodo de hultima vomtade a quem quer que lho leixar e que tambem posã soceder abintestados aaquelas pessoas que per direito como per hordenaçõoes de nossos Regnos sobceder devuyam se em a dita batalha contra nos nom fora e o abilitamos que ell e os que del decemderem ssejam capazes de todas as honrras, priuilegios e liberdades que per nos ou per nossos soçessores lhe forem daqui em diante feitas e dadas. E porem mandamos a todollos nosos coregedores, juizes, justiçaes de nossos Regnos e a quaaes quer outras pessoas delles de quallquer estado e condiçom que ssejam, a que esta nossa carta for mostrada, que a compram e guardem e façom bem conprir e guardar como

em ella he comthudo nom enbargante quaees quer lex, custumes, hordenaçoes, direitos canonicos e ciuees que em contrairo desto ssejam, por quanto assy he nossa merce, sem outro enbargno algũu que lhe sobrelo sseja posto. Dada em Lixboa xiiij dias dagosto — Pero Gilz a fez — anno de nosso Senhor de mil iiij^o 1^a hũ.»¹

LVIII. — Gonçalves (André). — Viveu nos reinados de D. Manuel e de D. João III. Não conheço registo de nenhum documento official que lhe diga respeito, mas existe uma carta de Bartholomeu de Paiva, amo de D. João III, dirigida a Affonso Monteiro, almoxarife das obras da casa da India, em que se lhe faz uma curiosa referencia. Trabalhou elle nas mesmas tercenas, com Garcia Fernandes, Christovão de Figueiredo e Gregorio Lopes, que estavam encarregados das obras para a Relação, e com os quaes tivera certas differenças. André Gonçalves estava pintando o retabulo da igreja de S. Gião ou Julião. Bartholomeu de Paiva, a fim de evitar questões, deu ordem para que elle fõsse trabalhar para outras tercenas. A carta de Bartholomeu de Paiva não tem data, mas a circumstancia de se não mencionar, entre os pintores da Relação, a Francisco Henriques, mostra que o caso se passou depois da morte d'este.

Taborda, transcrevendo em parte este documento, faz as seguintes considerações, a pag. 157:

«Aindaque n'este documento não se especifique a data, comtudo sabemos que todos estes pintores florecerão nos reinados dos Senhores reis D. Manuel e D. João III, pois que sendo assignado por Bartholomeu de Paiva, Vedor das obras na India, este mesmo figura a 18 de agosto de 1512, e 30 do mesmo mez de 1535, em cujas epochas recabe o governo d'aquelles dous soberanos: vindo tambem a aclarar-se o terem passado áquelles Estados, onde havião de pintar segundo as instrucções, que se lhe dessem. Consta do *Corpo Chronologico*. Parte II, maço 3.^o (aliás 33). Documento 203, e maço 203, Documento 65, no Real Archivo.»

Ha aqui mais de um lapso, que convém não deixar passar em julgado sem o indispensavel correctivo. Nem Bartholomeu de Paiva era vedor das obras da India, nem tampouco se deduz dos documentos que os referidos pintores haviam ido ao Oriente. Além da carta de Bartholomeu de Paiva dou os dois documentos do *Corpo Chronologico*, a que se refere Taborda, e pelos quaes se verá que as suas asserções são menos exactas.

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.^o 11, fl. 121.

Houve outro André Gonçalves, que floresceu no século XVIII, e que foi um dos mais fecundos do seu tempo.

«Senhor amigo/hoje que são xij dias de novembro me deu voso sobrynho hũa carta/e quanta ao que me escrevees acerca do djspejar desas casas ja vos lla tenho mandado hũa carta pera o feitor que as mande despejar ho mais prestes que poder ser pera terdes tempo de as mandar aljmpar e concertar/e quanto as outras cousas que pertencem a hesas hobras eu lhe tenho espirito largamente rreposta de tudo ho que he necesario/It. hesses pintores que hãao de pintar ha hobra darrolaçam tem lla hũa pouca de deferença sobre a dita pintura a saber Handre Gonsalvez cõ Gregorio Lopez e Fjguedredo e Graçja Fernam e porque sua allteza tem ja detremjnado ho que sobre yso hãao de fazer ha quall he que ho Handre Gonsalvez pjnte na hobra de São Gjhãao e os outros tres na hobra darrolaçam/e por quem diserão a sua allteza que as ditas hobras estavam todas juntas em hũa das terreenas manda sua allteza que façaes mudar ho dito Handre Gonsalvez cõ Retanollo de São Gihãao a outra terreena honde laura o carpenteiro os paynes e darres ao dito Handre Gonsalvez ha mjllhor parte e honde elle mais follgar e os tres darrolaçam fjcaram cõ seus paynes honde agora estão/e ysto farres muito mansamente e sem estar dello djzendo que sua allteza ho manda asy pera que nam façam torvaçam hũus aos outros encomendome muitas vezes em vosa merce e d Alvaro Vjejra a xij de novembro Bertolameu de Payua ho amo.

«Ao Senhor Affonso Monteiro allmoxarife das hobras da casa da Hyndea.»⁴

«Dom Manuell per Graça de Deus Rey de Purtugall e dos Algaruues daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine etc. Mandamos a vos Diogo Fernandez Cabrall que des a Bertolameu de Paiua amo do prjmçepe meu sso bre todos muyto amado e prezado filho e seu garda rroupa trimta mill reaes que lhe mandamos dar e o anno pasado de b^e xj de nos hadaver de sua temça com o avito e vos fazelhe delles bom pagamento e por esta com seu conheci mento mandamos que vos sejam leuados em comta. Dada em Lixboa a xbiij^o dagosto elRey o mandou per Dom Pero de Castro do seu conselho e Recebedor de sua fazemda de b^e xij anos -- Dom Pero de Castro.

«xxx reaes a Bertolameu de Paiua amoo do prjmçepes de sua temça deste anno pasado de b^e xj com o avito em Diogo Fernandez.

«Conheçeo Receber e recebeo o amo do prinçepe noso Senhor de Diogo Fernandez Cabrall os trimta mill reaes neste mandado conteudos e por ver-

¹ Torre do Tombo. Gavela 20, maço 13, n.º 73.

dade fiz eu Affonso Mexia este no qual elle asynon feito em Lixboa a bj doutubro de 1512 — Bertolameu de payua o amo — Affonso Mexia.»¹

«Dom Joham per graça de Deus Rey de Portugnall e dos Allguarues daquem e dalem maar em a Affrica Senhor de Guine etc. Mando a vos Manuell Velho thesoureiro do tesouro de minha casa que deis a Bertolameu de Paiva men guarda rroupa tres mill reaes que lhe mando daar e este ano presente de b^o xxxb de mim hadaver de sua vistiarria hordenada e per este com seu conhecimento vos serão leuados em comta ell Rey o mandou per dom Rodrigo Lobo do seu conselho e veador de sua ffazemda — Diogno dolineira o ffez em Euora a xxx dias dagosto de mill b^o xxxb = Dom Rodrigo Lobo.

«ij reaes no tesouro a Bertolamen de Paiua guarda rroupa de sua vistiarria hordenada deste ano de xxxb per Joam de Castilho.

«Recebeo Bertolameu de Paina amo e camareiro del Rey Noso Senhor do thesoureiro Manoell Velho estes tres mill reaes contendos neste mandado e asynou comigo em Euora a ij de setembro de 1535 — Damiam Diaz = ho amo.»²

LIX. — **Gonçalves (João).** 1.^o — Leonor Fernandes, rica proprietaria em Lisboa, filha de Fernão Rodrigues, que foi do desembargo d'el-rei e viuva de Lourenço Annes, cidadão da mesma cidade, moradora na rua nova, fez testamento, que foi celebrado em sua casa pelo tabellião Fernão Martins, vassallo d'el rei, a 17 de dezembro de 1465, no qual foram testemunhas Pero Gonçalves, João Gonçalves, Fernão Rodrigues, André Affonso, Pero Vasques do Avelar e Pero Vasques tabaliães do paço, Martin da Maia procurador d'el-rei e *João Gonçalves, pintor*, todos moradores em Lisboa.³

Eis a unica noticia que pude obter de João Gonçalves.

LX. — **Gonçalves (João).** 2.^o — Por uma carta de privilegio, passada por D. João II, em 23 de setembro de 1492, sabe-se apenas que elle era pintor e residente em Lisboa, não tendo chegado ao meu conhecimento mais nenhum outro documento ou noticia que lhe diga respeito. Entre a data d'esta carta e o testamento de Leonor Fernandes vae a distancia de 27 annos, e, embora esta differença não seja extraordinaria, não me atrevo a identificar o privilegiado de D. João II com o seu homonymo, citado no artigo anterior.

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, maço 33, doc. 203.

² Idem. Idem. Parte II, maço 203, doc. 65.

³ Idem. *Cartorio de S. Domingos de Lisboa*. L.^o 24, fl. 1.

«Dom Joham etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e merçee a Joham Gllz, pintor, morador nesta cidade, temos por bem, queremos e nos praz que elle seja priuylegiado. . . Dada em a nosa cidade de Lixboa a xxij dias do mes de setêbro — Antam Luis a fez — anno do nascimêto de nosso Senhor Ihesu X.º de mill e iijcº lRij annos. E ave-mos por bem que o dito Joham Gllz P.º (Preto?) pintor seja escusso e todollos pididos que por nos forem llamçados.»¹

LXI.— Gonçalves (Nuno).— Nuno Gonçalves é dos raros artistas portuguezes que cita Francisco de Hollanda e cujo merecimento encarece, elogiando muito a pintura do altar de S. Vicente na Sé de Lisboa e um quadro na igreja da Trindade. Diz que florescia no reinado de D. Affonso. Taborda, mui judiciosamente, é de parecer que este Affonso não podia ser outro senão o quinto do seu nome. O visconde de Juromenha, n'um appendice á carta decima da obra de Rackzynski, *Les arts en Portugal*, combate esta opinião, julgando que a phrase *rudeza dos tempos* se deveria mais propriamente attribuir a D. Affonso IV. Os argumentos da sua hypothese nada teem de convincentes e caem por terra deante da evidencia dos factos. Os documentos, que em seguida produzo, e que não foram conhecidos de Taborda, não fazem senão confirmar a sua opinião.

O primeiro, de 20 de julho de 1450, é uma carta de D. Affonso V, *flhandando-o* por seu pintor, com o ordenado de 12:000 reaes brancos.

O segundo é outra carta do mesmo monarcha, de 6 de abril de 1452, accrescentando mais 3:432 reaes brancos no seu mantimento ou ordenado, mandando-lhe dar além d'isso, todos os annos, uma peça de panno (bristol) para sua vestimenta.

No *Livro vermelho*, collecção de leis de D. Affonso V, acha-se o regimento real que regula as despesas da camara de Lisboa, e n'elle uma passagem que claramente demonstra que Nuno Gonçalves era contemporaneo de João Annes, de cuja existencia, no reinado d'aquelle monarcha, ha a comprovada certeza. Demais a mais o documento tem a data de 12 de abril de 1471. Eis a passagem que nos interessa:

«Item. Queremos e mandamos iso mesmo que Joane Anes Pintor nom aja mais daquy em diante mantimento allguum, salvo Nuno Gonçalves averá o que lhe he ordenado, e pinte por ele as obras da Cidade.»²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João II. L.º 7, fl. 107.

² *Collecção de livros ineditos da historia portugueza*, publicada pela Academia Real das Sciencias, tomo III, pag. 424.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Nuno Gllz, teemos por bem e filhamollo ora nouamente por nosso pintor e queremos que aja de nos de mantimento en cada hũu anno des primeiro dia de janeiro que ora foy desta presente era en diante doze mil reaes brancos em quanto nossa mercee for a rrazom de mill reaes cada mes, os quaaes dinheiros lhe serom pagos en cada hũu ano em lugar honde delles aja bõo pagamento aos quarteos do ano per nossa carta que lhe en cada hũu ano sera dada em a nossa fazenda. E por ssua guarda e rrenenbrança dello lhe mãdamos dar esta carta synada per nos e asseellada do nosso seello pendiente. Dada em Lixbõa xx dias de julho — G.º Eanes a fez — ano de nosso Senhor Ihesu Xpo de mill iiiiº l.»¹

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Nuno Goncaluez, nosso pintor, teemos por bem e queremos que aja de nos, en cada hũu ano, pera ajuda de seu mantimento des primeiro dia de janeiro que ora foy desta presente era de iiiiº lij en diante, emquanto nossa mercee for, tres mil quatro centos trinta e dous reaes brancos, aalem dos doze mill rs que lhe ja tynhamos assentados pera o dito seu mantimento, os quaaes lhe serom todos pagos en cada hũu ano no nosso almazem da cidade de Lixbõa, aos quarteos per carta que lhe en cada hũu ano sera dada en a nossa fazenda. Outro si nos praz que aja en cada hũu ano na nossa alfandega da dita cidade des o dito primeiro dia de janeiro que ora foy en diante hũua peça de pano de Bristoll pera sseu vestir, per carta que lhe isso meesmo sera dada en a dita fazenda en cada hũu ano per a dita guissa. E por sua guarda e rreneubrança dello lhe mandamos dar esta carta asynada per nos e asseellada do nosso seello pendiente. Dada en Enora hj dias dabrill G.º de Lixbõa a fez ano de nosso Sñr Ihesu Xpo de mill iiiiº lij.»²

LXII.— Guarenti (Pietro).— Pintor italiano. Veiu a Lisboa pelos annos de 1735. Aquí se empregou na limpeza e restauração de quadros, estudando e analysando as galerias então existentes, que eram numerosas e algumas d'ellas de grande valia. Estou, porém, persuadido de que elle procrnaria lisonjear a vaidade dos seus possuidores, revelando-lhes a existencia de obras-primas de grandes mestres, que, porventura, só existiriam na sua imaginação. Guarenti publicou uma nova edição do *Abecedario Pittorico*, á qual ajuntou as impressões pessoaes, colhidas nas suas viagens pela Europa. As noticias que ahi

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.º 34, fl. 115 v.

² Idem. Idem. L.º 42, fl. 49 v.

nos dá a respeito do nosso paiz, qualquer que seja o coefficiente de correcção que se lhes applique, são muito interessantes e mostram a riqueza de Portugal, ou antes da nossa côrte, n'este genero de arte. Cyrillo dedica-lhe um artigo nas suas *Memorias*, e Rackzynski tambem se occupa d'elle extensamente nas suas *Lettres sur les arts*. Nenhum d'elles, porém, viu uma noticia contemporanea, que sahio na *Gazeta de Lisboa* de 17 de fevereiro de 1735, em que se especificam alguns quadros, que elle já tinha restaurado, e se faz menção de outros não conhecidos. Passo a transcrever o alludido trecho da *Gazeta*:

«Pedro Guarienti, de naçam Veneziano, Pintor e Antiquario do Principe de Darmstat Governador de Mantua, que actualmente se acha nesta Corte, e tem trabalhado nas de Londres, Vienna, Parma, Modena e Milan, e adquirido bom nome, não só pintando, mas lavando e retocando, sem que se perceba outra mão, as pinturas principaes dos Principes e pessoas curiosas das ditas Cortes, especialmente dos Serenissimos Duques de Parma e Mantua e do Principe Eugenio de Saboya, tem tambem lavado, conservado e dado a conhecer muitos e excellentes quadros dos principaes Senhores de Portugal e ultimamente restaurou os da Santa Casa da Misericordia especialmente o famoso Retabolo da capella da insigne Bemfeitora daquella Casa Dona Simoa Godinho, e ali tem achado admiraveis originaes de Pintores Portuguezes do glorioso seculo del Rei D. Manuel e de el Rei D. João III, nos quaes floreceram na arte da pintura Gaspar Dias, Christovam Lopes, Braz de Prado e tambem Fernando Gallegos, insigne pintor hespanhol, de que na Misericordia ha talvez tantos originaes como no Escorial.»¹

O meu amigo Francisco Ribeiro da Cunha possue um inventario, redigido por Guarienti, da galeria do conde da Atalaya. Não é o manuscripto original, mas sim nma copia, executada com certo primor calligraphico nos principios do seculo passado. Apesar de não ser autographo, não me parece que seja uma pia fraude. Com a devida auctorisação d'aquelle meu amigo, tirei nma copia, que se reproduz em seguida:

«Inventario das pinturas do ill. e ex. S. D. Ioaõ Manoel de Noronha, conde da Atalaia, do conc. de guera do s. Rei D. Ioaõ V, q̄ D.^s Gd.^o, general das armas da prouc. do Alentejo.

«Feito e assignado por mim.

«Pedro Guarente, pintor neneziano e antioquario do Ex. s. Principe Darmestat.

¹ *Gazeta de Lisboa*, de 17 de fevereiro de 1735. N.º 7, pag. 84.

«As pinturas nesta atestação declaradas foram medidas com a comūa medida de pé frances.

«Oito paineis grandes, orginais de pintor castelhano e me parecem de Alonço Cano, pintados em pano, q̄ representão os doze Apostollos e os quatro Euangelistas, dous por cada painel, e tem de altura oito pés e de largura sinco, e tres onças cada hum.

«Nove paineis grandes, orginais de João de Lacorte, pintor de El Rey Felipe 3.º de Castella, pintados em pano, e representão nove empresas de Carlos 5.º de suas vitorias, e acções, e tem de altura quatro pés, e nove onças, e de largura oito e meyo, cada hum.

«Oito paineis grandes, orginais de Antonio Tempesta, pintor florentino, pintados em pano, e representão diversas caçadas e montarias com seus paes, e tem de altura quatro pés e nove onças, e de largura oito e meyo, cada hum, dos quais hum tem menos largura.

«Hum painel grande, original M.ª Lebrun (*sic*), Pintor mor do ditto Rey, pintado em pano, e representa o Retrato do Rey D. Luis quatorze e a cavallo, vestido de armas brancas, e tem de altura oito pés e meyo, e de largura seis e nove onças.

«Hum painel, original de Bartholomeo Morilho, pintor insigne castelhano, q̄ representa a figura inteyra de S. Francisco adorando de joelhos a Jesus Crucificado, e tem de altura quatro pés, e de largura tres.

«Outro companheyro e da mesma medida, q̄ representa Santa Maria Magdalena, adorando de joelhos a Crus de Cristo, pintado em pano, original de Paris Bordon, celebre pintor veneziano.

«Hum painel, original de Angelo Nardi Escollar da escolla de Paulo.

«Dous grandes, pintados em pano, hũ original de Palma, o moço, pintor venesiano e representa São Lourenço em grelhas. E outro representa Nossa Senhora do Pillar de Espanha e he coppia de Caravoyo (*sic*) e tem de altura seis pés e de largo quatro e nove onças, cada hum.

«Huma prespectiva, original de Escorcelino de Ferrara, pintada em pano com hum convite de figuras em hũa mesa; tem de altura pé e meio e de largura dous.

«Hum painel, coppia de Rafael Dorbino pintado em pano; Jupiter com os seus Deuses falços; tem de altura onze onças, e de largura dous pes e meyo.

«Todo o referido nesta certidão passo na verdade, o que juro aos Santos Evangelhos em fé do que mandey passar a presente, que assigney em Lisboa occidental a quatro de Agosto de mil e sete centos quarenta annos.

«Verones, pintado em pano, e representa o Christo preso á colluna com dous fariseos; de altura tem sinco pés, e de largura tres e oito onças.

«Oito paineis, pintados em pano todos de huma medida, e representão oito historias da Sagrada Escriptura de genesis, originaes do celebre pintor Jacob da Ponte ditto Bassam, obras das mais perfeitas dos seus pinceis, que tem de altura tres pés e meyo, e sinco de largura, cada hũ, os quais tem em sy muitas figuras de animais de varias castas, e paeses; e da parte do Serenissimo Principe Eugenio de Saboyo (*sic*) offereci em Pedro Guarente vinte mil cruzados ao dito Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñor Conde da Atallaya, que recuzou vendellos, ainda por mayor quantia.

«Hum painel, original de João Fayt, insigne pintor flamengo, e representa diversas cassadas de passaros mortos com hũa lebre, e dous cães vivos; tem de altura tres pes e meio e de largura quatro, e quatro onças.

«Hum painel, original de Bernardino Lecyno, pintor millanes, pintado em pano, e representa Nossa S.^{ra} com Jesus e Sam João meninos, e tem de altura tres pés e meio, e de largura tres pés e hũa onça.

«Outro seu companheyro, pintado em pano, e representa Nossa S.^{ra} com o Menino Jesus esperando S. Cann.^a e Sam Joam Baptista, copiado de hum original de Antonio Alegre, ditto Coreggo, feito de perito Autor.

Gabinete

«Tem seis paineis pintados em cobre, iguais, originaes de Paullo Bril, estimado Pintor flamengo, e representão paizes com quantidade de figuras; tem de largura hũ pé e duas onças, digo tem de comprimento ou altura hũ pé e duas onças e de largura hum pé e quatro onças cada hum.

«Dous da mesma altura e largura, em cobre, originaes de Pedro Brugola,

pintor flamengo e representam dous paizes com figuras. Dous mais, em cobre, desta dita medida, originais de autor clacico flamengo, e representão hũ Izá dando a bençoa a Jacob; outro o Banquete de Balthesar.

«Dous, das referidas medidas, em cobre, originais de Abram Bleomart, pintor flamengo, em hum se representa Adam trabalhando na terra com sua mulher e filhos, e no segundo o mesmo Adam comendo o pomo. Os seis primeiros the estes dous ultimos, que fazem doze, sam pinturas de toda a estimação e dignas do mesmo gabinete em que se achão.

«Dous em pano, de meias figuras, hum delles representa a Costatino Magno; outro a Sancta Elenna sua Mãy, originais de Guido Cagnacio, pintor bolones; tem de altura hũ pé e meyo e de largura hũ pé e quatro onças, cada hum delles.

«Dous paizes irmãos, hum delles pintado em pao, original de Paullo Bril, outro pintado em pano, original de João Baptista Simarolli, pintor valenciano; tem de altura hum pé, e de largura oito onças cada hũ.

«Dous paineis, originais de Autor Castelhana, pintados em pao, de figura ovada, e representão dous paizes com figuras; teram de largura oito onças e de altura seis onças, cada hũ.

«Dous paizes, hum pintado em pano, original de João Baptista Simaroli, e outro pintado em pao original de Paullo Bril; tem de largura hum pé, e de altura nove onças cada hum delles.

«Dous paineis, originais de Francisco Salviati, pintor Florentino, pintados em cobre, dos quais hum representa a Cristo no sepulcro; outro o mesmo Cristo no horto; tem de altura treze onças e de largura oito cada hum.

«Hum painel, original de Miguel Angello Bonarota, pintado em pao, e representa meya figura de Cristo com a crus nas costas; tem de altura dous pés e de largura hum pé e nove onças.

«Hum painel, original do insigne pintor monsu Derigo, pintado em pano, e representa em meia figura o retrato do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñor Conde da Atalaya, que foy vice Rey de Cecillia; tem de altura dous pés e des onças e de largura hum e oito onças.

«Hum painel, original de Lionardo de Vinci, primario pintor florentino, obra excelente, pintado em cobre, representa hũa cabeça; tem de altura onse onças e de largura nove.

«Hum painel, original de David Taniens, imitando o estilo del Baçam, pintado em pano, e representa a Natividade de Nosso Senhor Jesus Cristo; tem de altura quatro pés e meyo, e de largura tres e meyo.

«Quatro paineis, em cobre, em hum representa Sam João Baptista e Sam Miguel: outro Sam Francisco e Sancto Antonio: outro sam Pedro e sam Paullo: outro Sam Carlos e Sam Benedito, todos iguais, e tem de altura quatro onças e de largura oito, cada hum, de Francisco Salviati, florentino.

«Dous paineis, originaes de Monsu Guilhar, pintor francez, ovados e pintados em cobre, em hum animais, figuras e paiz, em outro animais e paiz.

«Hum paiz, original da Escolia de Ticiano, pintado em pano, e representa hũa festa de Baco; tem de altura hum pé e nove onças e de largura hum pé e dez onças.

«Dous paineis, originaes de Andre Gonsalves, pintor Portuguez, pintados em pano e representam duas cabeças de velhos.

«Hum painel, original do insigue Antonio do Correggio, pintado em pano e representa Nossa Senhora com o Menino Jesus, e Sam José; tem de altura tres pés e duas onças e de largura dous e nove onças.»

LXIII.—Henriques (Francisco).—A ajuizar pelo nome, ninguém deixaria de o considerar portuguez, e, quando muito, podel-o-hiam tomar por hespanhol, como fez o sr. D. José Pessanha.¹ Eu estou, porém, convencido de que elle era flamengo, segundo me parece dever deduzir-se da interpretação dos documentos. Quando e em que circumstancias viesse para Portugal ignora-se, mas é certo que elle já estava no nosso paiz em 1509, pois n'este anno, a 5 de janeiro, escrevia D. Manuel a Alvaro Velho, encommendando-lhe que apromptasse duas camas de roupa para Francisco Henriques, que ia executar algumas pinturas em S. Francisco de Evora. Posteriormente, a 26 de julho de 1510, escrevia ainda D. Manuel ao dito individuo sobre o mesmo assumpto, e especialmente

¹ *Arte Portuguesa*, revista de archeologia e arte moderna, pag. 84-85.

sobre a imagem de S. Francisco, que elle havia de pintar *ao modo da sua terra*. Esta breve phrase é preciosa, porque nos revela simultaneamente dois factos importantes: o primeiro, que Francisco Henriques não era portuguez; o segundo, que o estylo do quadro seria o usado na sua patria. No processo motivado pela petição de Garcia Fernandes dizem as testemunhas que Francisco Henriques mandára vir de Flandres alguns officiaes para o ajudarem. Ora se elle fôsse hespanhol, o mais plausivel é que mandasse vir para companheiros alguns dos seus conterraneos. É esta a razão que me leva a crêr que Francisco Henriques era flamengo.

A série de quadros destinados a ornamentar o edificio da Relação devia ser importantissima, não só pelas quantias dispendidas, como pelo tempo que levou a executar, e pelo numero de officiaes n'ella occupados. Além dos officiaes vindos de Flandres, que morreram de peste, collaboraram na obra: Garcia Fernandes, que foi o successor de Francisco Henriques, André Gonçalves, Christovão de Figueiredo e Gregorio Lopes.

Francisco Henriques era casado ao tempo do seu fallecimento, e pae de alguns filhos, que se não especificam. Uma de suas filhas casou com Garcia Fernandes, sob cujo nome se encontrarão documentos que elucidam a vida de seu sogro e de outros pintores contemporaneos.

Pela mesma epocha apparece outro Francisco Henriques, pintor de vidraças, que o sr. Pessanha considera differente. Os documentos relativos a este proposito não os julgo todavia em extremo claros e decisivos. Consultem-se no já citado artigo da *Arte Portugueza*.

LXIV.—Kloet (Willelm van der).—Pintor azulejista. O seu nome indica procedencia germanica. Não me consta que residisse em Portugal, nem que tivesse cá vindo, não obstante existirem entre nós productos do seu pincel ou das suas officinas.

O sr. Visconde de Castilho, no 1.º volume da sua *Lisboa antiga, o Bairro Alto*, ao enumerar os palacios que ennobrece o sitio, fala no dos srs. Galvões Mexias, na rua dos Mouros, mas não lhe consagra descripção especial. Effectivamente, pelo lado externo, o palacio nada tem que o recommende, a não ser a sua vastidão, mas internamente a sua ornamentação não deixa de offerecer alguma coisa de bastante curioso a um exame artistico. Tanto a escada como algumas das salas estão revestidas de bellos azulejos, azues e brancos, de interessante e correcto desenho. Os das escadas enfeitam-os graciosos grupos de meninos. Os das salas representam danças, concertos, scenas e costumes domesticos, da epocha e do estylo de Luiz XV, ou talvez ainda anterior. Mas, de todos, os melhores, são os de uma capella, hoje profanada, em quadros allusi-

vos á vida de Christo. Parecem todos da mesma procedencia industrial e artistica, mas só os da capella estão assignados, tendo esta rubrica: *Willelm Van der Kloet fecit*.

No palacio, ou antes casarão, dos Galvões Mexias, estiveram os escriptorios e officinas da *Folha do Povo* e mais tarde a Academia Recreativa Portuguesa. Ultimamente foi reconstruido por completo e applicado a domicilios familiares. Por motivo d'esta reconstrucção foram arrancados e postos em hasta publica os azulejos, segundo um annuncio publicado no *Diario de Noticias* de 10 de julho de 1899. Parece que não houve licitante, ou que não chegaram ao preço, e hoje esses azulejos, segundo me informam, existem encaixotados em poder do sr. Adriano Coelho, morador ás Chagas.

No cruzeiro da egreja de Nossa Senhora da Nazareth vi uns grandes paineis de azulejo, azues e brancos, como os que refiro acima, tendo esta inscripção: *W. V. D. Kloet. f.*

LXV.—Landrofe (Antonio de).—Em 1692 foi recolhido aos carcereos do Santo Officio João de Sousa, dourador, por crimes contra a moralidade, o *peccado nefando*, segundo a technologia inquisitorial. Era solteiro, de 37 annos de idade, e morava em Lisboa, na rua que ia de Nossa Senhora do Socorro para S. Lazaro. Seus paes chamavam-se Antonio de Landrofe, *pintor*, e Maria de Sousa. O avô paterno era Francisco de Landrofe, allemão. Declarou ter ido por vezes a Castella, Sevilha, Toledo e Madrid. No seu espolio, de pouca monta, veem mencionados tres paineis. O respectivo processo acha-se na Torre do Tombo, com a seguinte designação — Lisboa v. 10.110.

LXVI.—Lassere (Prospero).—Em 10 de janeiro de 1900 falleceu em Paris este distincto artista, que residiu muitos annos em Portugal, que elle considerava como sua segunda patria. Aqui casou com uma senhora portugueza de quem enviuvára. Era um espirito illustrado e um cavalheiro sympathico. Todos os annos ia fazer a sua viagem ao estrangeiro.

Transcrevo do *Diario de Noticias*, de 13 de janeiro de 1900, a sua abreviada necrologia, e, em seguida, a participação funebre dos parentes de sua mulher:

«Falleceu quarta feira em Paris, onde tinha ido fazer uma operação, o distincto pintor francez Prospero Lassere, que ha muitos annos residia em Lisboa. Amigo intimo de Ferreira Chaves, não lhe sobreviveu muito tempo.

«Prospero Lassere era de grande merecimento na sua especialidade—

pintura de flôres. Trabalhou na ornamentação do edificio dos paços do concelho. Era membro da nossa Academia de Bellas-Artes.

«Prospero Lassere era tão distincto e apreciavel pelos seus quadros como pelas suas qualidades pessoaes.

«Dizem-nos que deixou bens de fortuna e que fizera testamento.

«A sua partida para Paris realison-se nos ultimos dias do mez passado, por conselho do seu medico assistente. Acompanhou-o sempre o seu dedicado amigo sr. Roux.

«A operação correu o melhor possivel, mas, sobrevindo uma febre intensa, a morte foi inevitavel.

«O fallecido não deixa familia.»

«Maria Thereza Bastos Pinho da Cunha Pereira e seu marido Bento José Pereira Junior, Eugenia Amelia Bastos Pinho de Almeida e seu marido Manuel Pinho de Almeida, Anna de Almeida Correia Leal e seu marido o conselheiro Joaquim de Almeida Correia Leal, Henrique Pinho da Cunha e Eduardo Pinho de Almeida participam aos seus parentes e ás pessoas das suas relações e ás das de seu prezado padrao, cunhado e padrinho, que elle falleceu em Paris no dia 10 do corrente.»

LXVII.— *Leal (Jorge)*.— Designado como pintor, sem mais nenhum outro pormenor elucidativo, apparece como testemunha no contracto de venda de umas casas a Gregorio Lopes. A escriptura é de 28 de maio de 1513 e dou-a integralmente no artigo que se refere a Gregorio Lopes.

LXVIII.— *Leitão (Antão)*.— Pintor, residente em Lisboa. Tinha aforadas a el-rei umas casas na Correaria de que elle era a segunda pessoa, sendo a primeira uma Constança Annes, de quem as houvera. Desejando fazer obras n'ellas, pediu renovação do emprazamento, com augmento de fôro em tres vidas, ficando elle a primeira. Em 23 de outubro de 1497 celebrou-se o novo instrumento, que foi confirmado por D. Manuel em carta de 20 de março de 1498.

«Dom Mannell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que da parte d'Antam Leitam pymtor morador em a nosa cidade de Lixboa nos foy apresemtado hum estromento daforamento de que o theor he este que se segue: Saibam quantos este estromento de emnouaçam e emprazamento virem que no anno do nacimiento de Noso Senhor Jhesu Christo de mill e iiij^o l^o bij xxiiij dias do mes doutubro da dita era em a cidade de Lixboa na casa do

almazem do Regnuo estando hy Diogo Delgado Caualeiro da casa do dito Senhor e comendador da Fomte Arcada e dagramja d Ulmeiro almoxarife d el Rey Noso Senhor do dito almazem e tareçenas presente o dito almuxarife e my esprivam e testemunhas ao diamte nomeadas pareçeo Antam Leitam pintor e dise ao dito almuxarife que hera verdade que hele trazia hūas casas de foro do dito Senhor que sam na Rua da Correaria de pagar em cada huun hanno de foro delas ao dito Senhor satemta e quatro reaes e quatro pretos ao qual aforamento ele era a segumda pesoa per nomeaçam que ha elas nomeou hūua Costança Annes cujas as ditas casas eram E por quamto ele queria correger aas ditas casas e fazeer em elas algūas bemfeitorias e o leixaua de fazeer por asy seer a segumda pesoa ao dito emprazamento que lhe pedia que lhe quisese em nouar as ditas casas em tres pesoas e visto polo dito almoxarife seu dizeer e pedir e a carta do aforamento das ditas casas e como pagaua em cada hūu anno delas de foro os ditos satemta e sete (*sic*) reaes e quatro pretos e como era a segunda pesoa ao dito emprazamento sentimdoos asy por seruiço do dito senhor dise que ele em nome do dito Senhor emnouaua e aforaua as ditas casas ao dito Amtam Leitam em vida de tres pesoas com mais vimte e nove reaes e tres pretos de crescimento de foro em cada hūu anno pera o dito senhor que hera a quarta parte mais do dito foro que hasy pagam em cada hūu anno que era asy por todos com o dito crescimento o que avia de pagar em cada hūu anno cemto e seis reaes e sete preeetos as quaees casas lhe asy ouue por emprazadas em vidas de tres pesoas pello dito foro e com as condiçoões acostumadas e per estas comfromtaçoões que se seguem partem de hūua parte com casas de Afomso Alvarez tanoeiro e por de tras com casas do dito Afomso Alvarez que sam foreiras ao moesteiro da Chelas e da outra parte som rua publica que vem sobre a capela de Santa Maria da Palma e com outras comfromtaçoões com que de direito deuem partir e com comdiçam que ele dito Amtam Leitam seja ao emprazamemto das ditas casas a primeira pesoa e ante de seu falecimento posa nomear a segumda e a segumda nomee a terçeira em guisa que sejam tres pesoas e mais nam e com comdiçam que se as ditas casas em algūo tempo vierem a perecer per augua ou foguo ou terremoto ou per outro qualquer caso furtuito cuidado ou nom cuidado que ha vyr posa o que Deus defemda que ele dito Amtam Leitam e pesoa que ha pos ele vyerem as aleuantem façam e rrefaçam adubem e aproueitem de todo o que lhes comprir e mesteer fazer as suas propeas custas e despesas em tall guisa que sempre sejam casas aleuantadas como ora sam e milhoradas e nom pejoradas e com comdiçam que hele nem as pesoas que apos hele vierem nom posam vemder as ditas casas dar nem doar trocar nem escambar nem outras nenhūas pesoas em alhear nem fazeer sob se elas (*sic*) outro nenhumm foro a Igreja nem moesteiro nem pera outra nenhūua pesoa sem licença e autoridade do dito Senhor e

quando vier caso que as ajam de vender que ho façam primeiramente saber ao dito Senhor ou ao seu almoxarife que emtam for do dito seu almazem se as quer tomar pera ele tanto por tanto quanto outrem por elas deer e quando as tomar nem quiser pello dito preço que hemtam as posam vender a quem lhas comprar quiseer com tanto que ha pesoa que lhe as comprar nem seja daquellas que o dito Senhor e o direito em este caso defemde mais que seja pesoa abonada e leiga e rrealmente da sua jurdiçam e tall que bem e sem nenhũa rrefeerta page o dito foro ao dito senhor em cada hũu anno asy como o pagam os outros foreiros do dito Senhor e que cumpra e guarde todallas condições deste aforamento e todallas outras com que ho dito senhor afora suas eramças e mais que page ao dito senhor a corentena do preço por que has ditas casas forem vendidas e com condiçã que ele leua ou mande este emprazamento aa fazenda do dito Senhor pera lhe laa seer confirmado segundo sua ordenança e o dito Amtam Leitam a todo presentem dise que de todo que o dito almoxarife dezia e mandava que de todo lhe aprazia que de todallas ditas condições tomava rrecebia em sy as ditas casas e emprazamento delas e que pera elo obrigava todos seus bẽes mouees e de rraiz avidos e por aveer a todo que dito he comprir e manter e bem asy os bẽes das pesoas que ha pos ele amde vyr e o dito almoxarife lbo ouue por outorgada com as sobreditas condições e com todallas outras com que o dito senhor afora suas eramças posto que haqui nom sejam expresas nem declaradas e o dito Amtam Leitam pedio asy de todo hũu estromento e o dito almoxarife lho mandou dar testemunhas que presentes foram Fernam d Alvarez e Fernam Lopeez homões do dito almazem e Fernam da Afonso dos Pedrogos e outros e eu Luis Godinho escrivam do dito almazem e tarecnas por mandado del Rey Noso Senhor que ha todo presentem cõ as ditas testemunhas fuy e aquy asyney. Pedimdonos o dito Amtam Leitam por mercee que lhe confirmasemos e ouuesemos por confirmado o dito aforamento asy e pela maneira que se nele comthem e visto per nos seu pedido e querendolhe fazer graça e merçee temos por bem e lho confirmamos e avemos por confirmado como nele he comtheudo com tanto que ho dito foro nos dee e pague em cada hũu anno per cimco reaes e hũu terço de prata de Cxbij reaes em marco e de lei domze dinheiros e quatro ceitis. E porem mandamos ao noso almoxarife do dito almazem e a quaesqueer outros nosos officiaes a que o conhecimento dela pertemçeer que lhe cumpram e guardem sem duuida nem embargo que a elo ponham por que hasy he nosa merçee. Dada em a nosa muy noble e sempre leal çidade de Lixboa aos xx dias de março el Rey e princepe etc., ho mandou per dom Pero de Castro do seu conselho e vedor da sua fazenda — Vicente Carneiro a fez de mill e iiij^o l. r. biiij. » ¹

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.^o 32, fl. 37.

LXIX.—Leitão (Antonio).—Era moço da camara da infanta D. Maria, filha de D. Manuel, e foi para Roma para se aperfeiçoar na arte de pintura. A nossa côrte o recommendou ao seu embaixador, Lourenço Pires de Tavora, segundo se vê de uma minuta, sem data, que existe na *Collecção de S. Vicente*, e que já foi publicada a pag. 149 do vol. ix do *Corpo Diplomatico*, onde é attribuida ao anno de 1560.

Deve, todavia, haver aqui algum equivoco n'esta collocação, pois em 1560 já reinava D. Sebastião, o qual não podia dizer-se irmão da infanta D. Maria, sendo esta aliás sua segunda tia. O neto de D. João III foi filho unico.

«Lourenço Pires de Tavora etc. Antonio Leytam, que vos esta dará, he moço da camara da infanta dona Maria, mynha muito amada e prezada irmãa, vay a esa corte para nella se exercytar na arte da pytura, e porque eu per alguns respectos reciberey contentamento em o averdes per emcomendado para o favorecerdes no que for razam e vos requerer, vos emcomemdo muito que o façaes asy e muito volo agradecerey.»

LXX.—Lisboa (Fernão).—Pintor, creado de D. Affonso V, o qual, em carta de 5 de março de 1471, o nomeou contador e procurador dos residuos nas villas de Setubal, Palmella, Cezimbra, Almada e todos os outros logares do Ribatejo até ao rio das Anguias e de Alcacer, Torrão e S. Thiago do Cacem. Este officio foi-lhe dado por fallecimento de Fernão Lourenço.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos que-rêdo fazer graça e mercõ a Fernã de Lixboa pintor, nosso criado, fiamdo da sua bõdade e descryçã que o fara bem e como deue, temos por bem e damollo da- quy em dyante por contador e procurador dos residuos nas villas de Setuual e Palmella e Cezÿbra de Almada e de todollos outros lugares de Ribatejo ataa o ryo das anguyas e das villas d Alcacer Terrom e Santiago do Cacem, asy e pella guisa que o taa ora foy Fernã L.º, que os ditos officios tinha per carta do espriuã de nosa puridade e se ora finou. E porem mãdamos a todollos ou-uidores juizes e justiças da dita comarca e villas e a quaees quer outros ofi-ciaes e pessoas a que esto ou o conhecimento desto pertencer e esta carta for mostrada que ajom d'aquy em diãte o dito Fernã de Lixboa por contador e pre- curador dos residuos das ditas villas e comarqua e outro algum nã, e o metã em posse dos ditos officios e lhe deyxem seruir e vssar delles e aver o man- tymêto proes e precalços que a elle pertêcer ou pertencer deuem de direito

segundo he cõtendo em nosso Regimẽto dos ditos Ressaydos sem outro ãbar-
guo que lhe hũns nẽ outros sobre ello ponhã por que asy he nossa merce. O
quall Fernã de Lixboa jurou etc. Dada em Sãtare m dias de março. Atam
Gllz a fez anno de mill iiii^o lxxj.»⁴

LXXI.—Lobo de Moura (Eduardo).—Uma folha portuense (*A Provincia*), de 30 de janeiro de 1887, publicava a seguinte noticia:

«O sr. Eduardo de Moura, irmão do visconde de Moura, que foi nosso ministro em S. Petersburgo, falleceu ha pouco em Londres. Este nosso compatriota era um miniaturista dos mais notaveis de Inglaterra, considerado mesmo o *primeiro*. Por occasião da sua morte a rainha de Inglaterra fez dirigir a seguinte carta á filha do illustre artista. Traduzimol-a do *Standart*, de Londres:

«Osborne, 3 de janeiro

«Minha querida senhora: recebi a sua carta esta tarde, e tenho ordem da rainha para lhe transmittir a expressão do grande sentimento de sua magestade pela morte tão inesperada de seu pae, cujo talento sua magestade tinha na mais alta conta.

«Sua magestade está muito satisfeita com a miniatura e dá-lhe um grandissimo valor por ser a ultima obra de seu pae.

«Affirmando-lhe os meus proprios sentimentos pela grande perda que acaba de soffrer, continuo a ser sinceramente sua

Emilie Dittweiler.

«Este nosso compatriota, desconhecido no seu paiz, era um notavel talento que se finou sem que a nossa imprensa tivesse duas palavras para lhe honrar a memoria.»

Não sei se a noticia da *Provincia* é original, ou se foi reproduzida de outra folha.

O visconde de la Figanière, explicando a tal ou qual authenticidade dos retratos que apresenta no seu livro *Rainhas de Portugal*, diz que se resolvera a dar o de D. Theresa por conselhos do nosso miniaturista. E a este proposito escreve:

⁴ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.^o 46, fl. 90 v.

«O retrato de D. Theresa, que apresento, é copia do que se acha na taboa n.º 6 da referida arvore genealogica. Se fiz excepção d'esta, não foi por suppór o retrato fiel quanto ás feições, mas resolvi-me a apresental-o por conselho do meu amigo o sr. Eduardo Lobo de Moura, artista portuguez residente em Londres, bem conhecido por suas obras primorosas e cuja fama tem merecidamente chegado aos principaes paizes da Europa.»

O *Diario de Noticias*, de 2 de dezembro de 1902, publicou um artigo intitulado *Na legação de Portugal em Londres*, acompanhado de uma gravurinha, representando a missa que se celebrou n'aquella embaixada por occasião da passagem da rainha D. Estephania, que vinha consorciar-se com D. Pedro V. Era nosso ministro n'aquella cõrte o conde de Lavradio, que assistiu ao acto com o pessoal da legação e com toda a comitiva régia. A gravura do *Diario de Noticias* era copia, segundo photographia, de uma aguarella pintada por Moura.

D'este artista possui o meu amigo Anselmo Braamcamp Freire tres aguarellas, representando uma d'ellas sua esposa, d'elle possuidor, quando creança; outra uma lebre, e outra, finalmente, Ophelia.

Satisfazendo com toda a gentileza a um pedido que lhe fiz, o sr. Jeronymo da Camara Manuel, secretario da nossa legação em Londres, que tão primorosamente sabe conciliar os deveres officiaes do seu cargo diplomatico com o amor á cultura dos estudos historicos e litterarios, teve a bondade de me enviar algumas interessantes notas ácerca do artista nosso compatriota. Uma d'essas notas, que eu dou no proprio original, com a respectiva traducção, é proveniente da familia; a outra é uma carta do sr. Camara Manuel, que eu peço tambem licença para transcrever. Eis primeiramente a nota ingleza:

«Edward Lobo de Moira was born at Villa Nova Foscõa in the Beira Alta, October 1817, died January 2, 1887. He was miniature painter to Her Majesty the Queen of England and the principal Sovereigns of Europe. From the year 1849 to the time of his death, his portrait miniatures, on Ivory, were exhibited at the Exhibition of the Royal Academy of London, the *Salon* in Paris and other continental Exhibitions. He received the order of Christ from His Majesty Dom Pedro of Portugal and was Chevalier of the order of Malta. The sympathy of the Queen of England and the King of Portugal enabled his son, by their generous pensions, to persue his studies at the Royal Academy where he received at all examination many honours and prizes. He is now a distinguished artist and been made Professor of design and painting at the Royal College of Art London.»

«Eduardo Lobo de Moura nasceu em Villa Nova de Foscõa, na Beira Alta,

em outubro de 1817 e morreu em 2 de janeiro de 1887. Foi pintor miniaturista de sua magestade a rainha de Inglaterra e dos principaes soberanos da Europa. Desde o anno de 1849 até á data da sua morte os seus retratos, miniaturados em marfim, figuraram na Exposição da Real Academia de Londres, no *Salon* de Paris e em outras exposições continentaes. Foi agraciado com a Ordem de Christo por sua Magestade el-rei D. Pedro de Portugal. Foi tambem cavalleiro da ordem de Malta. A sympathia da rainha de Inglaterra e do rei de Portugal habilitaram seu filho, com generosas pensões, a proseguir os seus estudos na *Royal Academy*, onde recebeu, em todos os exames, muitas menções honrosas e premios. Actualmente é um artista distincto, tendo sido nomeado professor de desenho e pintura no Collegio Real das Artes, em Londres.»

Agora a carta do sr. Jeronymo da Camara Manuel, datada de Londres a 31 de janeiro de 1903:

«Meu Ex.^{mo} Amigo.—Apresso-me a enviar-lhe os apontamentos sobre o pintor miniaturista Eduardo de Moira, escriptos pelo proprio punho da viuva do illustre artista e que hoje aqui veiu trazer-mos. A estes apontamentos accrescentarei o seguinte: Eduardo Lobo de Moira, antes de se dedicar á pintura, foi empregado como escripturario na Agencia Financiam Portugueza n'esta cidade, onde trabalhou durante muitos annos.

«Foi muito protegido pelo Conde de Lavradio quando ministro junto da cõrte de S.^l James, sendo o mesmo Conde que o apresentou e recommendou á Rainha Victoria. Como bem diz a viuva no apontamento incluso, foi miniaturista da Cõrte Real ingleza, e ainda não ha muito tempo vi no Castello de Windsor muitas miniaturas de quasi toda a familia real de Inglaterra, pintadas por elle. A rainha Victoria tinha-o em grande estima, escrevendo uma carta á viuva por occasião do fallecimento do marido.

«Moira casou-se aqui em Londres com D. Eugenia Rebello, filha de Francisco Rebello, vice-consul de Portugal. D'este casamento existem ainda hoje duas filhas e um filho. O rapaz chama-se Giraldo Eduardo Lobo de Moira; fez o curso de pintura com o subsidio do Governo portuguez (£ 4,8,11 por mez) e com outro, dado pela rainha Victoria. N'um concurso realisado no mez de Dezembro de 1891 na Real Academia de Bellas Artes d'esta cidade, obteve 4 premios por uma collecção de 6 desenhos, e a medalha de prata pela pintura de uma cabeça do natural. Terminou o curso em Junho de 1893 e hoje é professor de pintura no Royal College of Art (South Keisington) recebendo de ordenado £ 500, devendo muito breve ter um augmento de £ 300. É um artista de merito e muito considerado. Em Portugal, dos trabalhos do pae, só conhece duas ou tres miniaturas, retratos de familia, que possui o Visconde de

Soure e uma na posse da Condessa de Rilvas, pessoas muito da amizade da familia Moira.

«A gravura de Moira n'esta legação, e que o *Diario de Noticias* publicou, é copia muito reduzida da aguarella pintada por Moira e por elle offerecida ao seu protector o Conde de Lavradio. O correspondente do *Noticias* esqueceu-se de mencionar, na sua correspondencia, que o Moira foi celebrado pelo Cardeal Wolsoley e que das pessoas então presentes apenas existe hoje o Conde da Azambuja, que fazia parte da nossa Legação como addido.

«Desculpe, meu caro amigo, a má redacção d'esta carta escripta á pressa por causa do correio, que prestes está a partir.»

LXXII.—Lopes (Christovão).—Era filho de Gregorio Lopes, pintor d'el-rei, em cujo cargo, por seu fallecimento, o ficou substituindo, sendo nomeado em carta de 18 de agosto de 1551. Succedeu-lhe, por egual motivo, Fernão Gomes, em 18 de maio de 1594.

Taborda fala d'elle com grandes elogios, citando as suas pinturas em Belem.

«Dom Joam etc., a quantos esta mynha carta virem faço saber que querendo eu fazer merce a Xpovam Lopez, meu pintor, ey por bem e me praz que ele tenha e aja de mym de tença, em cada hũu ano, de janeiro que passou deste ano presente de quynhemtos cymquoenta e hũu em diamte cymquo mill rs. e hũu moyo de tryguo com o dito officio, que he outro tamto como Grigorio Lopez seu pay com ele tioha, per cujo falecymento fiz merce do dito officio ao Xpovam Lopez, e portamto mamdo ao barão d'Aluyto, viador de mynha fazemda que lhe faça asemtar a dita tença de dinheiro e tryguo no tesoureiro dela e do dito Janeiro em diamte lhe despache cadano tudo omde aja bom pagamento e por firmeza delo lhe mandey dar esta carta por mym asynada e aselada com o meu selo pemente. D.º Lopez a fez em Almeiryrm aos dezoyto dias do mes dagosto ano do nacymento de noso Senhor Ihũu Xpõ de j̄bº lj, e eu Damiam Diaz o fiz escprever.»¹

LXXIII.—Lopes (Gregorio).—Pae de Christovão Lopes, de quem se falou no artigo autecedente. Era casado com Isabel Jorge, filha do pintor Jorge Affonso, com o qual convivia e convisinhava.

Em 7 de julho de 1514 o mosteiro de S. Domingos dava licença a Pero

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João III. *Doações*. L.º 56, fl. 98.

Alvares e a sua mulher, Beatriz Lopez, pretos forros, para cederem de empra-zamento a Gregorio Lopes umas casas situadas detraz de Santa Maria da Es-cada, que partiam com Jorge Affonso, pintor, e d'outra parte com casas do dito Gregorio Lopes e com azinhaga que vem ter ás casas d'este, pagando de fôro por anno 150 reaes e uma gallinha. A escriptura foi lavrada nas casas de Jorge Affonso, nas pousadas de Gregorio Lopes, estando este presente e sua mulher, Isabel Jorge, sendo testemunhas Pero Vaz, Garcia Fernandes e Gas-par Vaz, que lavravam em casa do dito Jorge Affonso.¹ As casas de Pero Alvares, sendo então um pardieiro ou quasi chão maninho, haviam-lhe sido afo-radas por escriptura de 31 de janeiro de 1509, como já disse no artigo rela-tivo a Jorge Affonso.

Em 3 de março de 1515 o mesmo mosteiro vendia umas casas a Jorge Affonso, as quaes confinavam com casas de Gregorio Lopes. Veja-se o respec-tivo documento no artigo relativo a **Fernandes** (Vasco).

Em 28 de maio de 1513 celebrava-se uma escriptura, pela qual Diogo Gil, pedreiro, e Inez Gonçalves, sua mulher, vendiam a Gregorio Lopes umas casas de um sobrado que estavam situadas por detraz de Santa Maria da Es-cada, que partiam com Pero Alvares, taieiro, e com rua que ia para o chão de D. Henrique, filho do marquez. Foram testemunhas Mignel Nunes e Jorge Leal, ambos pintores. Dou adeante o respectivo documento.

D. Manuel o tomara por seu pintor, mas não se acha registado o compe-tente diploma. D. João III o nomeou para igual cargo a 25 de abril de 1522, de-clarando na respectiva carta que elle já o era por alvará de lembrança d'el-rei seu pae. Este documento vem publicado em Taborda.

Em 4 de novembro de 1525 lhe foi passada carta, ordenando que elle ti-vesse de tença annual, pelo dito officio, 5:000 reaes e um muio de trigo. Esta tença, em carta de 19 de outubro de 1550, foi trespasada a sua viuva, Isa-bel Jorge, para sua mantença e de suas filhas.

Em 1536 Gregorio Lopes andava trabalhando no convento de Christo, em Thomar, segundo se vê de uma verba das despezas das obras com relação áquelle anno e ao mez de outubro. Recebeu elle, n'essa occasião, 168:000 reaes, pelo retabulo para a charola, em que pintou Santo Antonio, S. Sebastião, S. Bernardo e a Magdalena, assim como os da capella de Nossa Senhora.

Gregorio Lopes pintou um retabulo dos Martyres de S. Quintino, para a igreja de Nossa Senhora do Monte Agraço, segundo se vê de uma carta diri-gida a D. João III por Antonio Dias, provedor das capellas e hospitaes. D'este quadro não existe outra memoria, pois os que se vêem ali actualmente, se-gundo me informa o respectivo prior, são mais modernos.

¹ Torre do Tombo. *Cartorio do Convento de S. Domingos de Lisboa*. L.º 20, fl. 30.

No *Corpo Chronologico* existe um mandado de pagamento de um moio de trigo, de sua tença, a Gregorio Lopes. O mandado é de 26 de junho de 1529, e o competente recibo, assignado pelo pintor, é de 4 de setembro do mesmo anno.

«Dom Joam etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que querendo eu fazer graça e merce a Grigorio Lopez, meu pintor, tenho por beu e me praz que ele tenha e aja de mim de tença com o dito officio em cada hũu ano, de janeiro que vem de quinhētos e vinte e hẽ em diēte e cinco mill rs. e hum moio de trigo. Porem mamdo aos vedores. . . Dada em a minha villa dAllmeirim a iij dias de novembro. Gaspar Mēdez a fez ano de noso Senhor Jhũ x.º de mill bº xxb. E eu Damião Diaz a fiz escrever.» ¹

«Dom Joam etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que avendo respeito ao serviço que me fez Gregorio Lopez, que foy meu pintor, e querendo por ysto fazer esmolla a Isabell Jorge sua molher, tenho por bem e me praz que ella tenha e aja de mim, de janeiro que viraa do anno de bº lj em diamte, cinco mill rs. e hũu moyo de trigo de tença por esmolla em cada hũu anno pera ajuda de sua mamtemça e criação de suas filhas, que he outro tamto como o dito seu marido tinha de tença com o dito officio; e mamdo ao barão dAlluito, veedor de minha fazemda, que lhe faça asy asemtar os ditos 5 rs e hũu moyo de trigo no liuro dela e do dito janeiro em diamte cadanno lhe despache tudo omde aja bom pagamento, e per firmeza dello lhe mamdey daar esta carta de padrão per mym asynada e asellada do meu sello pendemte. Dioguo Lopez a fez em Lixboa a xix dias do mes doutubro anno do nascimemto de noso senhor Jhũu Xpo de mill bº l.ºa, e eu Damiam Diaz a fiz screver.» ²

Despesa do mez de setembro (de 1536):

«It pagou mais o dito Recebedor per mandado do sobredito padre frey antonio governador e perante mĩ spuão a gregorio lopez pintor de certos retauollos q̃ pintou de nouo pera a charolla a saber hũ de santo antonio e outro de sam sebastião e outro de sam bernaldo e outro da madanella e assi dos retauollos da capella de nosa sra cento e sasenta e oyto mil reaes e por verdade asinou aqui.

G^r goreo
lopez ³

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João III. *Doações*. L.º 8, fl. 134

² Idem. Idem. L.º 69, fl. 124.

³ Idem. *Cartorio da Ordem de Christo*. L.º 23.

ESTAMPA IV

SOUSA VITERBO.

Noticia de alguns pintores.

Desp^a d'omes de set^o /

2^o pagon mais o dno^o p^o mandado do
 sobe dno padre fr^o ans^o g^o e p^o ans^o
 my f^o nau aggrego e p^o p^o de
 Ceres de am^o q^o p^o de nome
 pa achavilla. f. h^o de som^o ans^o. Cons^o
 de som seba^o. Cons^o de sam bernuldo
 Cons^o de ma danella e affi: die d^o
 moloz daroipella de no^o s^oia m^o.
 saferra. Con^o m^o x / e por x da de afi
 m^o a^o //

2
 Francisco
 Lopes

Fac-simile de um recibo de Gregorio Lopes, publicado a pag. 106

(HIST. E MEM. DA ACAD. R. DAS SC. DE LISBOA, NOV. SER., CL. DE SC. MOR., ETC., TOMO X, PT. I.)

«Item, na Confraria de Sam Quintino, que está em Nossa Senhora de Monte Agraço, termo desta cidade, descobri setenta e tantos mil reaes que andavã sonogados á dita Confraria avia muitos annos e procedi nisto de maneira que os fiz trazer a juizo e mandei fazer as peças seguintes pera a dita confraria, a saber: hũu frontal de çetim avelutado verde, laurado e garnecido de tella douro por as custuras, e muito bem acabado, foi avaliado em vinte e dous mil rs.: hum tribulo de prata com sua naveta, que custou vinte e tres mil rs.: hum retavollo dos martirios do dito santo, que em branco custou vinte mil rs. e a pintura com seu ouro chegara a sincoenta mil rs.; estase acabando em casa de Gregorio Lopez pintor de Vossa Alteza; das outras peças estã ja entregues os mordomos da dita Confraria foram deste preço e sorte pera dizerem com outros ornamentos mui ricos que tem a dita confraria, que he rica, e sam ledos os confrades de cousa tam bem feita, que eu seria bem aventurado se fosse tam bõom como elles dizem.»¹

«Dom Joham per graça de Deos Rey de Purtuguall e dos Alguarues daquem e dalem maar em Africa Senhor de Guinee etc., mamdo a vos almoxarife ou Recebedor do Reguemgo d Alljeez que do Remdimento delle do anno presente de quinhentos vinte e nove deis a Griguorio Lopez meu pintor huum moyo de trigo que lhe mamdo dar e o dito anno de mim ha daver de sua temça cõ o dito officio o qual tem asemtado nas liziras de Vila Fframca e vos lhe fazey delle bom paguamento e por esta com seu conhecimento vos seraa leuado em comta el Rey o mandou pelo comde do Vimioso veedor de sua fazenda—Pero Amriquez a fez em Lixboa xxbj dias de junho de mill bº xxix. ho Conde = Aluarus =.

«I moyo de trigo no Reguemguo d Alljeez a Griguorio Lopez voso pintor de sua temça deste ano cõ o dito officio o qual tem asemtado nas liziras de Villa Framca.

«E he verdade que rrecebeo grygoryo Lopez de Gaspar Dyaz almoxarife do Regengo de Aljez hũ moyo de trygo comtiudo neste dessembargo e por verdade asynou aquy com o esprivam que este fez feyto oje iij dyas de setembro de 1529 anos = Grigoreo Lopez = Manuell Pirez.»²

«Em nome de Deos amem. Saibam quantos esta carta de venda virem que no año do naçimento de nosso Senhor Jhesu Christo de mjl quinhentos e treze años vynte e oyto dias do mes de mayo em a cidade de Lixboa e dentro na cassa do moesteiro de Sam Domjngos desta cidade de Lixboa estando hy Die-

¹ Torre do Tombo. Gav. 2, maço 9, n.º 37.

² Idem. Corpo Chronologico. Parte II, maço 156, doc. 89.

guo Gill pedreiro e Ines Gonçalvez sua molher moradores atras de Santa Marja da Escada da dita çidade e disserom os ditos marjdo e molher que era uerdade que elles tynham hũas cassas de hũu sobrado que estam detras o dito logo de Santa Marja da Escada que partem com Pero Alvarez taypeiro e cõ rua que vay pera o chaão de Dom Anrique filho do Marques e com outras confrontações com que de djreito deuem de partyr as quaees cassas ssom do moesteiro do dito loguo de Sam Domjngos e elles dito (*sic*) Dieguo Gill e Ines Gonçalvez as trazem enprazadas em vida de tres pessoas e que elle Djego Gill he a primeira pessoa e pagua de foro çento e çincoenta reaes ssegundo sse contem majs compridamente no contrauto do enprazamento dellas as quaees queriam vender e o nõ podiam ssem consentimento do moesteiro/e lloguo hy estauam juntos o padre frey Lopo Soarez prioll da dita cassa e moesteiro e o padre frey Francisquo de Vargas padre prioll e o rreuerendo padre meestre Jorge e o lecençado frey Lujs e o bacharell frey Joham Lopez e ho bacharell ffrey Pedro de Queiroos e frey Dieguo dEuora e frey Pedro de Palma e outros padres e frades do conuento os quaees todos juntos chamados a cabido per campaa tangida ssegundo sseu bõ custume pera o dito negocio da dita venda disserom que lhes aprazia darem como de feito derom sseos consentimentos aa dita venda com as condições que he custume de sse fazer que he elles auerem sua quarentena e majs sserem vendidas a tall pessoa que cunpra as condições no dito contrauto de enprazamento asy e pella guissa que sse nelle contem per bem do qual consentimento dos ssobre ditos padres/os ditos Dieguo Gill e a dita Ines Gonçalvez ssua molher disserom que elles vendiam como loguo de feito venderom doje em diante as ditas cassas a Grigorio Lopez pintor que presente estaua morador na dita çidade com todas suas entradas e saydas djreitos e pertenças e logradoiros e como pertencem ao dito senhorio e como a ele Djego Gill pertencem per bem de sseu enprazamento e com o dito encarrego dos ditos cento e çincoenta rreaes que fazem de foro em cada hũu ano nas pessoas que as elles tem por preço de vynte mjl rreaes em ssaluo de sissa pera elle Djego Gill/o quall dinheiro loguo hy contou e rrecebeo do dito Grigorio Lopez comprador e porem deram os ditos vendedores quitaçom pera ssenpre dos ditos vynte mjl rreaes e a todos sseos bães e herdeiros e tirarom e demetiram e rrenunciaron loguo de sy todo djreito auçom posse/vtelle domjno que tynham e aujam nas ditas cassas e a poserom e trespassarom em o djto Grigorjo Lopez comprador e em sseos herdeiros pera fazerem dellas cassas o que quisserem como de coussa sua foreira e obrigarom todos sseos bães asy moues como de rraiz a lhe manterem pera senpre esta venda e lhe fazerem as ditas cassas sseguras liures e de paz de quem quer que lhes demande ou embargue sob pena de lhes pagarem todas perdas e dapnos e custas que por ello fezerem e rreçerberem e com o dobro do dito

preço por pena e interesse per todos sseos bães que pera ello obrigarom e os ditos padres rreçeberom do dito comprador qujnientos rreaes de sua quarentena e em testemunho dello asy ho outorgarom e lhe mandarom ser feita esta carta e as que lhe conprirem/testemunhas que a esto presentes estauam Mjguell Nunez e Jorge Leall ambos pintores e Duarte de Sequeira taballiom e disse majs o dito Djoguo Gill vendedor que trespassaua de sy a sua pessoa que era a primeira que no dito contrauto sse contynha e a punha no dito Gregorio Lopez e aos ditos padres todos aprouue dello e per firmeza de verdade asynarom aquj todos e eu Gonçalo do Rego escudeiro del Rey nosso senhor e espriam pubrico por sua autorjdade por Duarte Rodriguez taballiom na dita cidade e sseos termos que esto esprej e haqj meu pubrico synall fiz que tall he.

«Pagou com camjnho estada e purgamjnho cxxx reaes.»⁴

Louredo (Antonio de Oliveira de).— *Vide* Oliveira de Louredo (Antonio de).

LXXIV.—Luiz (Antonio).—Era filho de Luiz Fernandes, pintor da Camara de Lisboa. Esta, attendendo a que o pae já servia ha mais de vinte annos, deu o officio ao filho, segundo um accordo celebrado em 15 de outubro de 1543. N'este accordo se diz que Antonio Luiz era bom official e que não levantaria o preço nas obras das varas e dos pendões. O alvará da nomeação da Camara foi confirmado em 11 de fevereiro de 1549.

«Eu elRey faço saber a quantos este meu aluara virem que por parte de Luis Fernandez, piutor da cidade de Lixboa, me foy apresentado hum aluara asynado per dom Garcia d'Eça e o doutor Fernão Miç, que forão vereadores da dita cidade e por Amtão d'Agia, que foy procurador da dita cidade e asy per Bertolameu Rodriguez, Francisco Diaz e R.º Aluárez, procuradores dos mesteres dela, per que lhes aprouue de per falecimento do dito Luis Fernandez darem o dito officio Amtouio Luis, pmtor, seu filho, do quall aluara o trelado he o seguinte: «Praz aa cidade que per falecimento de Luis Fernandez, pmtor da cidade, o seu officio fique e o aja Antonio Luis, seu filho, outrosy pmtor, por ser muito bom official do dito officio, avendo respeito aaver xx anos que o dito Luis Fernandez, pmtor, serue com o dito seu officio a cidade por seu dinheiro, e porem ele dito Antonio Luis, filho do dito Luis Fernandez que o dito officio adaver per seu falecimentto não leuara mais pellas varas e

⁴ Torre do Tombo. *Cartorio do Convento de S. Domingos de Lisboa*. L.º 20, perg.º n.º 31.

pendoẽs que lhe a cidade mãdar fazer que o preço que se ora leua e não aleuãtara mais o preço das ditas obras, e por certeza asinarão todos este acordo e mãdarão dar o trelado dele ao dito Luis Fernãdez oje xb doutubro de Jbº Riiij. Xpouão de Magalhaes o fez espreur.» E pedindome o dito Luis Fernãdez por merce que lhe confirmace o dito alnara, e visto seu requirimento, e por lhe fazer merce, ey por bem e me praz de o confirmar como de feito per este cõfirmo e ey per comfirmado e mãdo que se cumpra e guarde como se nele contem. J.º de Seyxas o fez em Almeirim a xj dias de feureiro de Jbº Rix M.^{el} da Costa o fez espreur.»¹

LXXV.—Martins (João). 1.º—Era pintor da Sé de Lisboa, e, tendo commettido adulterio com uma mulher casada, foi condemnado a sete annos de degredo para Ceuta. O deão e o cabido, vendo a necessidade que tinham d'este official, requereram a el-rei, pedindo-lhe que transmutesse a pena, a qual foi effectivamente commutada, ficando João Martins obrigado a trabalhar durante aquelle tempo nas obras do sobredito edificio, não sabindo para fóra d'elle, passeando apenas na crasta e no cemiterio. A respectiva carta é de 29 de maio de 1441.

«Dom Afonso etc. A uos G.º Gllz Camello, nosso chamceller em a casa do ciuel, que ora teendes carrego do Regimento della e aos desẽbargadores da dita casa e a todollas outras justiças dos nosos regnos a que esta carta for mostrada, saude, sabede que o deam e cabido da see da nosa muy noble leal cidade de Lixboa nos enuyarom dizer que Joham Miž, pyntor, era ora preso em prisom da dita cidade por hũa molher casada que asy por publica era auuda a per razom da qual fora condepnado na terra que pagou quinhentos brancos e apellido por parte da justiça e que em nosa Rellaçom fora degradado pera Cepta por sete anos, e que por quanto elle era muyto necesairo per razom do seu officio pera pintar a dita See, que nos pidiã por merce que aa honra da morte e paixom de nosso Senhor Ihesu x.º e do martir sam Vicente que lhe alçamos o dito degredo de Cepta e o mantenesse em a dita see servindoa. E nos veendo o que nos asy dizer e pidir enuyarom, querendo fazer graça e merce ao dito Joham Miž aa honrra da dita morte e paixom e do martir sam Vicente, Teemos por bem e relenamollo de estar em a dita cidade de Cepta os ditos sete anos contanto que el sirua todo o dito tem pode sete anos continuoadamente per sua pessoa dentro na dita see, e possa andar per a crasta e todo o cimiterio della sem pasando nem sayndo fora destes lugares, e sendo achado fora

¹ Torre do Tombo. Chanc. de João III. L.º 70, fl. 119.

que seja enforeado. No qual tempo de sete anos elle sirua ao dito cabydoo em seu officio aa sua aueença e do dito cabydo. E uos o mandaae logo soltar se por al nom for preso e entregar em a dita see, e fazee registrar esta carta no feito que contra o dito Joham MiZ foy hordenado o dia en que o asy entregaaes e dhi em diante comece de seruir em a dita see ata acabados os ditos sete anos, os quaes acabados dhi em diante posa uiuer e morar em quaes quer llugares de nosos Regnos onde quiser e por bem teuer sem mais seer preso nem acusado quanto he per razom do dito adulterio e de nom mâteer mais o dito degredo em a dita cidade de Cepta por que nosa merce e voontade he de seer de todo perdoado e relleuado pella guisa que dito he unde al non façades. Dada em a uilla de Torres Uedras xxix de mayo per os ditos desembargadores — D.º AlueZ a fez anno de iijº Rj. » ¹

LXXVI.—Martins (João). 2.º — Pintor, morador em Trancoso. D. Manuel, em carta de 28 de abril de 1496, o nomeou escrivão das cisas da feira d'aquella villa, assim como já o era por carta de D. João II.

«Dom Manuell etc. Aquantos esta nossa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e merçe a Joham Martinz pyntor morador em Trancoso e confiando delle que neste officio nos seruirá bem e como compre a nosso seruiço e querendollhe fazer graça e merçe teemos por bem e damollo daquy em diamte por sprivam das sisas da feira da dita vila de Trancosso asy e pella gnisa que o atee quy foy per carta del Rey meu senhor que Deus aja. E porem mandamos ao nosso comtador em a dita comarca e a quaes quer outros nosos officiaes e pessoas a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertemçer que o ajam daquy em diamte por sprivam das sisas da dita feira e lho leixem seruir e husar delle e aver de mantimento em cada hũu anno trezemtos reaes quando o dito almoxarifado nom for arremdado e quando o for a vera a custa dos rreindeiros delle segundo ordenança sem a ello poerem duujda nem embargo que a ello ponham por que asy he nosa merçe o quall Joham Martinz jurou em a nosa chancellaria aos Samtos avamjelhos etc., em forma. Dada em Setuuell a xxbijº dias d'abrill el Rey o mandou per dom Martinho de Castelbranco do seu conselho e vedor de sua fazenda Senhor de villa Noua de Portimam. Lopo Fernandez a ffez anno de noso Senhor Jhesu Christo de mill iijº lr. bj annos. » ²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.º 2, fl. 118.

² Idem. Chanc. de D. Manuel. L.º 40, fl. 35.

LXXVII.—Martins (Lourenço).—Residente em Cintra. D. Affonso V o tomou por seu pintor e lhe deu carta de privilegio em 16 de dezembro de 1449. Já o havia sido de D. Duarte.

O meu illustrado amigo Anselmo Braamcamp Freire teve conhecimento d'este artista, exercendo a sua actividade em Cintra, com relação aos annos de 1430, 1431, 1446 e 1449. N'aquelles dois primeiros annos figura simplesmente como pintor. Lourenço Martins fôra irmão e depois juiz da confraria dos Fieis de Deus. Em 1437 era um dos *homens bons* da vereação da villa. Estes dados colheu-os o sr. Braamcamp em tres documentos da confraria dos Fieis de Deus e n'outro pertencente á Misericordia de Cintra. Consulte-se o 1.º volume, pag. xxxv e seguinte, do *Livro primeiro dos brasões da sala de Cintra*.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos tomamos por nosso pintor Lourenço Martins, morador em Sintra, pintor que foy del Rei meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, e queremos e mandamos que seja priuiliigiado e escussado de todollos ecarregos e seruidooes e peitas e fin-tas e talhas dos concelhos honde quer que morar e dos nossos pedidos e ser-niços e emprestidos que lançarmos e de nom parecer em alardo nem teer beesta nem armas nem cauallo nem seer acontiado, posto que tenha a contia per honde possa teer cada hũa das ditas consas nem seer titor nem curador de nenhũs horfõos e tambem seja scussado de pousadias (*em*) suas cassas de morada e adegas e caualariças nem lhe seja tomada roupa nem bestas nem outra cousa do sseu contra sua vontade, posto que nos a Rainha minha molher e ifantes meus irmãaos e tyos e outras quaees quer pessoas sejamos honde el for morador. E porem mãdamos aas nossas justiças e apousentadores, saca-dores e recebedores dos ditos pedidos e a outros quaees quer que esto ouue-rem de veer, a que esta carta for mostrada que lha compram e guardem e façã cõprir e guardar como em ella he cõtheudo sem outro algũu eẽbargo. Dada em Euora xbj dias de dezembro — Gonçalo de Moura a fez — anno de mil iiiiº Rix Ruy Galuom a fez escpreuer.»¹

LXXVIII.—Matta (Antonio da).—Iluminador, que vivia no reinado de D. Sebastião. Sabe-se da sua existencia, indirectamente, por uma carta de per-dão, concedida a um Francisco Mergulhão, o qual, n'uma noite de maio de 1565, espancára uma mulher. Antonio da Matta acudiu, mas o Mergulhão fe-riu-o n'um braço e na mão com uma espada. O illuminador querelou do seu

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.º 34, fl. 169.

aggressor, e este foi recolhido á cadeia. Curado das suas feridas, Antonio da Matta perdoou-lhe, e el-rei fez-lhe igual mercê em carta de 13 de dezembro de 1566.

«Dom Sebastião etc. A todollos corregedores oujdores juizes e justiça de meus Reynuos e senboryos a que esta mynha carta de perdão for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer saude faço saber que Francisco Mergulhão mancebo sollteiro morador nesta çidade de Lixboa me enujou dizer por sua petição que elle estaua preso na cadea desta çidade por delle querellar hum Antonio da Mata ylumiuador dizendo que hum dos dias do mes de mayo do anno pasado de lxb de noyte elle soplicante dera hũa espaldejrada a hũa molher e que sobre jso vyera o dito Antonio da Mata aver rrezõis cõ elle sopricante contra elle quejxoso arrancara elle sopricante da espada e sobre as ditas pallanras lhe dera hũa feryda ou estocada no braço e mão direita estando eu nesta çidade cõ mjnha corte e porque o dito queixoso era sã e sem aleijão e lhe tinha perdoado como parecy a do estromento junto e elle sopricante era manço pobre e se perdera na prysão me pidio ouuese por bem de lhe perdoar a culla que no dito caso tiuera da maneira que dizya e Receberia merçe. Eu vendo o que me elle sopricante asy dizer e pidir enujou e querendolhe fazer graça e merçe visto hum prazme asjnado pelo licenceado Francisco Diaz do Amaral do meu conselho e meu desembargador do paço e pitiçõis a quem pera ello tenho dado poder ey por bem e me praz se asy he como o sopricante diz e hy mais não ha de lhe perdoar a culpa do arrancamento e ferymento que diz, visto o perdão do ferydo que offereçe e pagara quatro mil reaes pera a piedade e por quanto elle sopricante pagou os ditos quatro mil reaes pera a piedade a Pedre Allvarez de Landym meu esmoller segundo dello fuj certo por hum seu asjnado de como os rrecebera e por hum conhecimento de Pero Gomez Madeira thesoureiro da mjnha capella e escryuão de seu cargo de como os sobre elle carregara em rreceyta vos mando que ho sollteis não sendo por all preso e que daquy em dyante não proçedais contra elle sopricante nem o prendais nem mandeis prender nem lhe façais nem consjntais fazer mal nem outro allgum desagujsado quanto he por rrezão do conteudo em sua pitição e em esta mynha carta e decllarado porque mynha merçe e vontade he de lhe perdoar pello modo sobre dito o que asj comprj e all não façais. Dada em Lixboa aos xj dias do mes de dezembro e feyta aos xij elRey noso senhor o mandou pelo Licenceado Francisco Diaz do Amaral e o doutor Christovão Mendez de Carualho ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e pitiçõis. Antonio Velho a fez, anno do nacymento de Noso Senhor Jhesu Christo de j̄b.º lxbj. Gaspar Velho a fez escrever.»⁴

⁴ Torre do Tombo. Chanc. de D. Sebastião e D. Henrique. *Perdões e legitimações*. L.º 14 fl. 252 v.

LXXIX.—Mattos (Francisco de).—Eis aqui o nome de um artista notabilissimo, que não foi inscripto nos annaes da arte portugueza, nem se acha registado no *Dictionnaire* de Raczyński, que recopilou os escriptores da especialidade que o antecederam. Francisco de Mattos é todavia um pintor de raça, de imaginação vigorosa e delicada ao mesmo tempo. O que parece incrível, dadas as snas poderosas faculdades, é que o seu talento não tivesse sido aproveitado officialmente, pelo menos que se saiba. Nos archivos reaes não se encontra, ou não se encontrou ainda, nenhum diploma que lhe diga respeito. É no palacio de Azeitão, largamente reconstruido, no bello estylo do renascimento italiano, pelo filho de Affonso de Albuquerque, e que é mais vulgarmente conhecido pelo palacio da Bacalhôa, que se encontram as principaes obras de Mattos que lhe assignalam um logar de primeira ordem entre os pintores ceramicos do seculo xvi. O palacio da Bacalhôa é riquissimo em majolicas, e quasi se pôde considerar um museu n'esta especialidade. O appellido de Mattos simplesmente subscreve algumas das peças capitaes d'essa collecção, com a data de 1565, mas creio que não haverá a menor duvida em identifical-o com o auctor dos bellissimos azulejos polychromos que revestem a parte inferior das paredes da capella de S. Roque, na egreja d'esse mesmo titulo, fundação dos jesuitas, em Lisboa, assignados Francisco de Mattos e com o anno de 1584. A distancia de 19 annos, que vae de uns a outros, não pôde de per si só auctorisar a que se attribuam a differentes artistas.

Na mesma egreja, á entrada, as paredes são forradas, de um e de outro lado, de azulejos, de singelo padrão, mas bonitos e elegantes, tendo, ao lado esquerdo de quem entra, o monogramma



um MA entrelaçados e a data 1596. Do lado opposto equal millesimo sômente.

Não sei se Francisco de Mattos exercitaria o seu brilhante e fecundo pincel em outra materia que não fôsse o barro. A sua vida e a sua obra reclamam um estudo serio, de onde resultaria, por certo, não pequena gloria para o nosso paiz, generalisando-se o conhecimento de um artista de illustre raça, que se poderia pôr a par de Vasco Fernandes e dos grandes mestres das escolas estranhas. A interessante memoria de Joaquim Rasteiro, *Quinta e Palacio da Bacalhôa*, seguida do competente album, publicados, um e outro volume, em 1895-1898, podem servir de valioso subsidio para tal estudo.

LXXX.—Mendes (Alvaro).—Era morador em Torres Novas, e, andando empregado como pintor nas obras que D. João II mandára fazer nos paços de Evora, alli foi preso e condemnado a um anno de degredo para o couto de Mertola pelo crime de blasphemia, tendo arrenegado de Nosso Senhor. Supplicando a el-rei que lhe commutasse a pena em alguma obra piedosa, D. João II lh'a commutou, com effeito, ordenando que elle fôsse trabalhar tres mezes de graça no mosteiro do Espinheiro (Evora). A respectiva carta de perdão é de 2. de outubro de 1490.

«Dom Joham etc., saude, sabede que Alvaro Mēdez, pintor, morador em a villa de Tores Nouas, nos ēviou dizer que andando elle em as obras que mandamos fazer em os nosos paços da nosa cydade d'Euora nos enuiaraa presentar hũa emformaçam, em a quall nos fizera a saber que elle era culpado em hũa deuasa que este anno presente de iiii^o e nouenta annos se tirara em a dita villa que arenegara de noso Senhor, em a quall ēformaçam per os nosos desenbargadores do paço fora posto hum desenbarguo que fose perdoado contanto que fose estar e seruir hũu anno ao couto de Mertolla segãdo ho ver poderyamos pello dito desenbarguo, ho quall perante nos foy apresentado pedindo nos elle sopricante por merce que lhe mudasemos o dito anno de degredo em algũa obra piadosa, etc. E visto per nos seu dizer e pedir, e que-rēdolhe fazer graça e merce, visto hũu prazime com ho noso pase, temos por bem e perdoamoslhe a nosa justiça, a que nos elle per rezom do dito caso era theudo e o relleuamos da pena do degredo, que por ho dito caso lhe era posto contanto que elle serua de seu officio em ho moesteiro de Santa Marya do Espiubeiro tres meses de graça, e se o elle asy nom fizer esta carta lhe nom valha e comprindo ho asy mandamos que daquy em diante ho nom prendaees nem mandes prender etc. em forma. Dada em a villa de Viana dapar d'Aluito aos dous dias do mes doytubro ElRey ho mandon pellos doutores Ruy Boto e Fernam da Mezquita, ambos sens desenbargadores do paço — Ruy Fernandez a fez anno do nacymento de noso Sñõr Ihesu Xpõ de mil iiii^o e nouenta annos. E por que ao asynar desta carta aqui non eram os ditos doutores asynaram por elles o licenceado Ayres d'Almada, do desenbargo do dito Senhor e corregedor da sua corte, e o doutor Pero Vaz, vigairo de Tomar.»¹

¹Torre do Tombo. Chanc. de D. João II. L.^o 16, fl. 98 v.

LXXXI.—Mendes (Jorge).—Era pintor e residente em Lisboa. Accusado de ter puxado de um punhal contra seu primo, a justiça o condemnou a um anno de prisão para Arzila. D. Manuel, porém, lhe relevou a pena, passando-lhe carta de perdão a 28 de janeiro de 1513.

«Dom Manuell etc., fazemos saber que Jorge Mendez pmtor morador em a nosa cidade de Lixboa nos enuyou dizer per sua pitiçam que por se comtra elle dizer que arramcara em a nosa corte de hum pinhall (*sic*) comtra hum Jorge Mendez seu primo se proçedera tamto comtra elle que fora condemnado per sentença em hum anno de degredo com pregão na audiencia pera nosa vyla d'Arzila a qual acusaçam e degredo e com fforo (*sic*) na audiència con ele sopricamte fora feyta segnmdo ver poderíamos pola semtença de seu liuramento que logo perante nos apresentar emvyou esprita em purgainho e asynada polos desembargadores que andam em a nosa casa do ciuel e aselada com o noso selo pendente a que se continha o dito sopricamte foy feyta a emxucaçam de degredo com pregam na audiència e fora dado sobre fyamça pera se jr servir e comprir seu degredo emvyandonos ele pidir por merce que o rreleuasemos e ouvesemos por rreleuado da seruentia em que asy fora condemnado posto que o nam teuese começado a servir e nos vendo o que nos elle asy dizer e pidir emviou se asy he como ele diz e hy mais nom ha vista a sentença de sem (*sic*) liuramento e hum praz me per nos asynado querendo lhe fazer graça e merce temos por bem e nos apraz de lhe rreleuarmos como de feyto rreleuamos da seruentia do dito ano de seu degredo posto que o nam tenha começado a servir com tanto que ele pagase quatro mill reaes pera a piedade os (*sic*) que por quanto logo pagou os ditos dinheiros a Djogo Fernandez Cabral segundo dello fomos certo per hum seu asynado e per outro de Jam de Nontaches outro sy noso capelão e esprivão do dito cargo que os sobre ele pos em rreceyta vos mandamos etc., em forma. Dada em Euora a xxbij djas de Janeiro elRey o mandou somente polo vigario de Tomar etc. Fernam Rodriguez a fez de b^c xij.»¹

LXXXII.—Moralles (Antonio de).—Morava na villa de Olivença. D. Affonso V lhe deu carta de privilegio, isentando-o dos encargos da aposentadoria, em 13 de outubro de 1475.

Já se vê que não se pôde nem deve confundir este Moralles com o seu

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. *Legitimações*. L.º 1, fl. 264.

homonymo cognonimado o *Divino*, e que foi uma das glorias da pintura hespanhola no seculo xvi.

«Dom Afonso Rey de Castella etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos queremos fazer graça e merce a Antonio de Morales, pintor, morador em a nossa villa d'Olliuença, temos por bem e queremos que daquy em diante nom pousem com elle em suas casas de morada, adeguas nem caualariças nem lhe tomem roupa de cama nem alfaias de casa. E porem mandamos ao nosso apousemtador e do principe etc. Dada em Estremoz a treze dias doutubro. El Rey o mandou e o senhor príncipe a asinou. Lopo Fernandez a fez anno de mil iij^o lxxb.»¹

LXXXIII.—Negreiros (José da Costa).—Pintou os quadros da ermida de S. Roque, no Tojal.

Vidè *Diccionario Geographico* da Torre do Tombo, fl. 415 do vol. xxxvi.

LXXXIV.—Nicoloso (Francesco).—D'esta fôrma, *Nicoloso italian me fecit*, subscreveu um bello quadro de azulejo, que pertencen a el-rei D. Fernando, e que este, segundo ouvi dizer, achâra embutido na parede de uma casa de Lisboa, talvez casa religiosa. Figurou na Exposição de Arte Ornamental de 1882, nas collecções d'aquelle monarcha, sala F, n.º 147. Representa a *Visitação*.

Com toda a probabilidade este Nicoloso é o mesmo Nicoloso Francesco que assigna os bellos azulejos que adornam o sepulchro da igreja de Sant'Anna, em Sevilha, e que estão assignados d'esta fôrma: *Nicoloso Francesco italiano me fecit, en el agno del mil ccccc iii*.

Veja-se Riaño, *The industrial arts in Spain*, pag. 169.

É de crêr que Nicoloso estivesse em Hespanha e que visitasse tambem Portugal.

LXXXV.—Nunes (Miguel).—Designado como pintor, sem mais nenhum outro pormenor elucidativo, apparece, na qualidade de testemunha, no contracto de venda de umas casas a Gregorio Lopes. A escriptura é de 28 de maio de 1543 e dou-a integralmente no artigo que se refere a Gregorio Lopes.

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.º 30, fl. 29.

LXXXVI.—Oliveira Bernardes (Antonio de).—Com os appellidos de Oliveira Bernardes existe uma numerosa familia de pintores, cuja biographia não está sufficientemente desenvolvida e elucidada. Tanto Taborda como Cyrillo tratam d'ella sob o titulo de Ignacio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, parecendo dar, por esta preferencia, a Ignacio de Oliveira uma certa superioridade sobre os outros membros da familia, o que talvez não seja absolutamente verdadeiro. Taborda diz, muito incidentalmente, que Ignacio fôra filho de Antonio de Oliveira, *celebre pintor*. Cyrillo adianta mais alguma coisa. Diz que Antonio de Oliveira Bernardes era filho de Manuel Rodrigues, tambem pintor, e que entrára para a Irmandade de S. Lucas a 7 de agosto de 1684. Nos livros d'esta confraria encontrei-o figurando, na qualidade de mordomo, em 1686 e 1687. N'este ultimo está assim inscripto: Antonio de Oliveira Bernardes do Alemteio (Alemtejo). Casou com Francisca Xavier de quem teve os seguintes filhos, que todos se dedicaram á profissão paterna: Ignacio de Oliveira, Fr. José de Santa Maria, Padre Thomarista, e Policarpo de Oliveira.

Ignacio teve uma filha, que seguiu as pisadas artisticas de seu pae, de nome Michaela Arcangela Romaneti. Este appellido provinha-lhe da mãe, que se chamava Anastacia Theresa Romaneti, segundo se vê da seguinte nota que se encontra nos livros da Confraria de S. Lucas: Ignacio de Oliveira Bernardes — 16 janeiro 1718 — casado com Anastacia Teresa Romaneti — morador a Santa Catharina.

Nem Taborda nem Cyrillo mencionam uma circumstancia importante, e vem a ser que elle foi um dos nossos mais notaveis pintores de azulejos, a ajuizar pelos numerosos quadros d'este genero que existem, subscriptos com o seu nome, disseminados por diversos pontos do paiz: Evora, Braga, Peniche, Bemfica e Paço d'Arcos (Ermida de Porto Salvo).

Os azulejos, azues e brancos, de figura, que forram as paredes e tecto da egrejinha de Nossa Senhora dos Remedios, em Peniche, teem a seguinte inscripção: *Antonius de Olivera Bernardes fecit*.

Os azulejos da capella de S. Pedro de Rates, na Sé de Braga, estão assignados, sem data, por Antonio de Oliveira Bernardes. Os outros, das demais capellas, parecem do mesmo auctor.

Os azulejos que revestem as paredes da igreja do extincto convento de S. Domingos de Bemfica são de Antonio de Oliveira Bernardes.

Em Evora os da igreja dos Loios, representando a vida de S. Lourenço Justiniano, teem a assignatura: *Antonius ab Oliva, fecit 1711*. Os de Nossa Senhora da Cabeça teem a seguinte inscripção: *An.^o de Olu.^m B.^o o fes 1736*.

LXXXVII.—Oliveira de Louredo (Antonio de).— Pintor de retratos. A rainha D. Maria (D. Maria Sophia de Neubourg, segunda mulher de D. Pedro II), o tomou por official de pintor de sua casa, de que lhe passou carta a 28 de fevereiro de 1698.

«Donna Maria etc. Faço saber a vos D. Nuno Alvarez Pereira Duque do Cadaual meu muito prezado sobrinho Mordomo Mor de minha caza que eu hey por bem e me praz fazer merce a Antonio de Oliveira de o aceitar por official de pintor de minha caza para me servir como os mais officiaes della, com que gozará de todas as honras privilegios e liberdades que logrão os meus creados; e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta por mim assinada que passará pela minha chancellaria sellada com o sello de minhas armas. Dada em Lisboa aos 28 de fevereiro. Bernardo de Araujo a fes — anno do nascimento de Nosso Jesus Christo de 1698 — A Raynha — Por portaria do Duque Mordomo Mor de 10 de outubro 697.

«Pintor Antonio de Oliveira de Louredo por pintor de retratos de minha (sic) para me servir na dita arte.»¹

LXXXVIII.—Oort (J. Van).— Pintor azulejista, exercendo a sua arte em Amsterdam. No corpo da igreja do extinto convento de freiras de Nossa Senhora da Conceição, da Ordem dos Carmelitas descalços, situado na rua Formosa, com frente tambem para a rua dos Cardaes, hoje transformado em recolhimento de cegas, acham-se as paredes revestidas de bellos paineis de azulejos, n'um dos quaes se lê a seguinte legenda:

*J. Van Oort
Amst. fecit.*

LXXXIX.—Paiva (Miguel de).— D. João IV, por alvará de 4 de março de 1644, o nomeou seu pintor de oleo, declarando-se, porém, n'este documento que elle já havia sido nomeado em 19 de agosto de 1632, por fallecimento de Domingos Vieira; sendo-lhe dada a posse em outubro do anno seguinte. Esta circumstancia, que é aliás valiosa para a biographia de um e de outro pintor, passou despercebida a Tahorda.

¹ Torre do Tombo. *Casa das Rainhas*. L.º 1, fl. 69.

Convém fazer aqui uma aclaração importante. Na carta que nomeia Bento Coelho da Silveira, passada em 1678, se diz que elle succedera a Domingos Vieira. Ora este não pôde ser o mesmo, a quem Miguel de Paiva succedera no anno de 1641. Logo houve dois artistas do mesmo nome, Domingos Vieira, que até agora teem passado confundidos. Adeante, nos artigos relativos a Vieira, se tratará mais largamente d'este ponto.

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que eu hei por bem fazer merce a Miguel de Paiua, pintor, do officio de meu pintor de oleo, que uagou por falecimento de Domingos Uieira, auendo respeito a informação que tiue de sua suficiencia, e auera de ordenado cõ o dito officio hum moio de trigo e sinco mil rs em dinheiro, que he outro tanto como com elle tinha o dito Domingos Uieira, e por firmesa de tudo lhe mandei dar este aluara que ualera como carta sem embargo da ordenação em contrario. Luis de Lemos o fes em Lixboa a dezanoue de agosto de mil seis centos trinta e dous. Sebastião Pe-restrello o fes escrever. E da propriedade do officio de meu pintor de oleo se tinha passado o aluara asima referido a Miguel de Paiua, no dia, mes e anno nelle declarado, o qual passou pella chancellaria a sete de outubro de mil e seis centos e trinta e dous, e nella se pagarão os direitos que nella se deuião do dito officio a minha fasenda, e por uertude do dito aluara, que se rompeo ao assinar deste, se deu posse do mesmo officio ao dito Miguel de Paiua de outubro do anno de mil e seis centos e trinta e tres, como constou dos despachos e termo da dita posse, tudo feito nas costas do dito aluara, que, como dito he, se rompeo, em cujos registos mando se ponhão uerbas de como do dito officio de meu pintor de oleo mandei dar este por mi assinado ao dito Miguel de Paiua, o qual so quero que valha e se cumpra tão inteiramente como nelle se contem, posto que seu efeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. Luis de Lemos o fes em Lisboa a quatro de março de mil e seis centos quarenta e hum annos. Fernão Gomes da Gama o fes escrever.»¹

XC.—Paulino dos Reis (Maximo).—A biographia d'este pintor, assaz accidentada, pôde lêr-se a pag. 154 das *Memorias* de Cyrillo Volkmar Machado.

No Archivo da Intendencia geral da policia encontrei um documento de 23 de agosto de 1814, com relação ao subsidio para pagamento das despesas da sua viagem de Roma a Portugal. É do teor seguinte:

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João IV. *Doações*. L.º 40, fl. 137.

«Sendo presente ao Príncipe Regente Nosso Senhor a Informação de V. S. datada de 20 do corrente sobre o Requerimento de Maximo Paulino dos Reis, Alumno da Real Academia de Pintura em Roma, para onde foi mandado estudar em 1802 como Pencionado da Corte, em que pede se lhe mande satisfazer a quantia de trezentos pezos duros, que dispendera na viagem, que fizera para este Reino, na forma com outros practicada.

«Sua Alteza Real attendendo ao que V. S. judiciozamente pondera sobre este negocio He servido que se lhe mande dar huma quantia igual a que se deu aos outros em iguaes circumstancias, e pelo mesmo motivo, e que no caso de não constar qual ella fosse, V. S. lhe mande dar a quantia de sincoenta, ou sessenta mil reis na forma do seu Parecer. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo em 23 de agosto de 1814 — Alexandre Jozé Ferreira Castello — Sr. João de Mattos Vasconcellos Barboza e Magalhaens.»¹

XCI.—Pellegrini (Domenico).— Pintor italiano, que veiu para Lisboa em 1803, sendo em 1810 mandado sahir d'esta cidade, por ordem do governo, na fragata *Amazona*. Foram com elle Urbino Pirreto e muitos outros individuos que se haviam tornado suspeitos á auctoridade. É certamente devido a esta circumstancia que nos cadastros da policia d'aquella epocha se encontram bastantes documentos de character particular, e pelos quaes se fica tendo noticia da sua actividade artistica e mercantil, pois parece que não só se empregava no desempenho da sua arte, mas na compra de quadros, que adquiria talvez para negocio. Essas notas soltas são muito curiosas, pois n'ellas vêmos figurar outros artistas, como Nicolas Delerive e José da Cunha Taborda, cuja esposa se chamava Maria Francisca Alegre da Cunha. Um dos individuos que mais vezes apparecem vendendo quadros a Pellegrini é José Joaquim Fernandes de Castro. Vê-se tambem que Pellegrini fizera o retrato de Lord Wellington. Ha ainda um recibo, em italiano, em que um Mario Vieira diz haver cobrado de Pellegrini cento e trinta moedas por cincoenta e oito desenhos, feitos para Bartolozzi.

«Ho ricevuto io sotto scritto dal Sig. Domenico Pellegrini cento e trenta monette e questa in pieno pagamento di cinquante otto disegni fatti per il signore Bartolozzi. Lisbona. Li 28 Aprile 1806. Mario Vieira.»

«Receby do Sñr. Domingos Pelegrini a quantia de quarenta e outo mil

¹ Torre do Tombo. Intendencia Geral da Policia. *Avisos e Portarias*. Maço 26. Aviso de 23 de agosto de 1814.

reis em dinheiro metal importancia dos seguintes paineis que lhe vendi a saber: a Cena dos Apostolos com nosso Sñr, hum retrato vestido de preto com guarnições no pescosso, a Adoração dos Magicos. Lisboa 20 de Agosto 1806— Sinal de Jozé Joaquim Fernandez de Castro.»

«Receby do Sr. Domingos Pellengrini a quantia de trezentos e oitenta e nove mil reis em dinheiro de metal, que me manda entregar o Sr. Antonio Jozé Vieira da cidade do Porto e para clareza de ambos passey o presente. Lisboa 9 de dezembro de 1806. 389\$000 réis.—O Beneficiado João Jozé de Oliveira Silva Cardoso.»

«Eu Innocente Jeremia declaro que stando gravemente infermo in esta cidade de Lisboa, sin que mi fiqui cousa alguna mia i me tenha valido o Sñhor Domingo Pellegrini para toutas as espesas que conmigo ten feito i chegan a quantia di docientos mille reis desego seja pago no modo possivel, visto que não tenio con que possa stisfacer, i faço esta declaracon para testimonio da verdade presentes as testemunhas de mio conbositamento, conmigo assinhatas i na presenca de notario pupplico.—Lisboa 30 di Jenheiro 1807 — Innocente Geremia—Eu que a fici a roogo i com a testimounha Frei Antonio de Sorana Barbatinho — Vicenti Delahanty — Juan Nunez.»

«Receby do Sñr. Domingos Pelegrini a quantia de vinte hum mil e seis centos reis em dinheiro metal importancia dos seguintes paineis que lhe vendi a saber:

«Huma Senhora com o Menino Jezus e dois anjos tocando; huma dita e gloria dos Anjos, pintada sobre o Cobre.—Reis 21:600 metal — Lisboa 12 Outubro 1807 — Sinal de Jozé X Joaquim Fernandez de Castro.»

«Jay recüe de Monseur Pelegrini le somme de 20 monois argens metali- que, pour 4 tablau que je lui ai vandu. Le 24 de Janvier 1808 — Nicolas Dele- rive.»

«Receby do Sñr. Domingos Pelegrini a quantia de vinte hum mil e seis- centos reis em dinheiro metal, importancia dos seguintes paineis que lhe vendi a saber: Hum retrato vestido de encarnado encostado a huma menza com armação ao lado. Hum paiz representado o inverno. Hum sam Gregorio matando a serpente. Dois pequenos paineis redondos com varios animaes. Reis 21:600 reis.—Lisboa 15 de maio 1808 — Sinal de Jozé X Joaquim Fernandez de Castro.»

«Receby do Sñr. Domingos Pelegrini a quantia de dezanove mil e duzentos reis em dinheiro metal importancia dos seguintes paineis que lhe vendi a saber: Hum painel de flores e no meio a sagrada famillia.— Dois ditos passaros mortos— hum dito de hum cão com huma guitarra— hum dito de hum paiz representando huma batalha— hum dito pequeno com a sagrada famillia— Reis 19:200 metal— Lisboa 22 Junho 1808— signal de Jozé X Joaquim Fernandez de Castro.»

«Ho ricevuto dal sig.^r Giuseppe Comello trenta sei mile reis per conto del sig.^r Domenico Pellegrini e questi per saldo de nostri conti col sudetto Pellegrini sino il giorno d'oggi. Reis 36:000— Lisboa 29 Nouembre 1808— Agostinho de Poli.»

«Recebi do Sr. Domingos Peligrini a quantia de sincoenta mil reis, em metal, importancia da renda de hum quarto que occupa no terceiro andar das minhas cazas de Buenos Aires, do semestre que se hade vencer em Junho do anno proximo futuro de mil oitocentos e nove. Reis 50:000— Lisboa 10 de Dezembro de 1808— Antonio Esteves Costa.»

«Tenho recebido do Sñr. Domingos Pellegriny, cento e dez moedas de quatro mil oito centos cada huma em dinheiro metalico as quaes entreguerey a o mesmo Sñr Pellegriny o todas, o em parcellas conforme elle lhe será precizo. Lisboa 12 de Fevereiro 1809— Somma 110 moedas— Eugenia Guillimod.»

«Resebi do Sñr. Domingos Peligrini pela quantia de quatro moedas em metal de dois quadros de pinturas que lhe vendi e por ser verdade lhe passo este. Lisboa 30 de Abril de 1809— D. There (*sic*) Amalia Velozo Veccaro.»

«Recebi do Sñr. Domingos Pelegrini a quantia de sincoenta mil reis importancia da renda de hua loja e hum quarto no segundo andar das minhas cazas de Buenos Aires do semestre que se ha de vencer em Junho do anno de mil oitocentos e dez. Lisboa 2 de Dezembro 1809— Antonio Esteves Costa. São Reis 50:000.»

«Sr. Peligrini em todo o mes de Fevereiro proximo passado teve 22 jantares a seiscentos reis importão 13:200. Em o 1.^o de março de 1810.»

«Recebi do Sñr. Domingos Pelegrini dezanove mil e dozentos de hũ fruteiro que lhe vendi. Recebi mais de sete quadros piquenos trinta mil e coatro centos e por ser uerdade pazei o presente que asigno. Lisboa, 14 de majo 1810— Jozé da Cunha Taborda— São reis 49:600.»

«Recebi da mão do Sñr. Domingos Pelegrini a coantia de dezaseis muedas de 4:800 em metal pagamento de 6 coadros que vendo ao dito Senhor paso este na auzencia de meu marido o Sr. Jozé da Cunha Taborda elle deve pasar novo resibo sendo este cassado. Recebi a conta asima. Lisboa 31 de Julho 1810 — Jozé da Cunha Taborda — Maria Francisca Alegre da Cunha.»

«240:000 reis em metal importancia de hum retrato que fez do Marechal General dos exercitos Lord Wellington.»

«Mr. Willien fait ses complimens a Mr. Pelegrini il vient de parler a Lord Wellington qui sera bien aise de le voir chez lui demain sur les neuf heures.»

«Recebi 13 moedas e 1:120 da mão do Borno a conta do coadro do capitão Escota.»

«Nota dei quadri che il sig. D. Pellegrini lasciò alli fratelli Schiavonetti e che potranno disporre a norma dei prezzi qui marcati. (Ultimi prezzi):

- 1.—Un Quadro con tre putti che giuocano.
- 2.—Uno detto Stagione del Bassan.
- 3.— » » Vescovo che batesa un santo Rizzi.
- 4.— » » La Donna adultera; Tiepolo, 20.
- 5.— » » Testa di monaca, 1.
- 6.—Due » Baccanali del Tiepolo, 20.
- 7.—Uno » Madona col bambino con cornici e vetro, 30.
- 8.— » » Natività. Battani, 10.
- 9.— » » Schizzo ragazza col serpente di Pellegrini, 5.
- 10.—Due » Veduta di Venezia del canaletto, 20.
- 11.— » » Vedute per lungo, 15.
- 12.—Uno » Ritratto di un uomo con barba.
- 13.— » » Schizzetto di una Eva intiera con un serpente, 4.
- 14.— » » Soffitto che rapresenta un santo con angeli.
- 15.— » » Ritratto di una signora con un bambino Pellegrini, 20.
- 16.—Due » Con mezza figura che dorme ed un putto con il suo compagno dipinti da Pellegrini con cornici, 30.
- 17.—Uno » Piccolo con cornice Santa Caterina ed un angelo di Paolo Veronese.
- » » Ritratto Bartolozzi, 20.
- » » Morte di Murat.
- 18.— » » Natività.

- 19.— Uno detto Ritratto di Donna con un cane Tiziano.
 20.— » » Paese con Donna e putto del Pellegrini, 12.
 » » Lote con le figlie del Giorgione.
 » » La Madona Santa Anna, Santa Catarina ed il bambino de P. Veronese.
 » » Bersabea dipinto sopra la tavola.
 » » Con due figure ed un fratte che presenta una testa di morto sopra la tavola.
 » » Salvator Mundi.
 21.— » » Grande, Venere con lo spechio del Pellegrini dipinto in Italia, 130.
 22.— » » Con Venere veduta in schiena ed un putto del Pellegrini, 25.
 23.— » » Tratto dal Pastor fido del Pellegrini, 15.
 24.— » » Amore che sofia sula rosa in mano di una ragazza con la cornici del Pellegrini, 10.
 Una » Stampa in colori della Baccante con cornice e retro, 4.
 Due » dipinto sopra la tavola con la Vergine il Putto ed altri santi grandi di Giovanni Pellino.
 Uno » rotondo con heda del Pellegrini, 15.
 » » Grande amore che sofia sula rosa. Pellegrini, 8.

1796. Nov.º 7.

Avere delli fratelli Schiavonetti contro il sig.ª Pellegrini.

Dinero pagato al sud.º, 5, 5.

Per un Ritratto di Lord Camden, 8.

Dinero pagato alli sig.ª Novelletto e Bombardini per suo ordine, 2, 2.

Dinero pagato a sua Madre col mezzo del sig.ª I. Viero, 4, 8.

Pagato al sudt.º in proprie mani, 2.

Per mettà dell incisione del Rame Happy Reunion, 240.

Per mettà dell incisione delle Lettere nel sudt.º Rame, 12, 6.

Per mettà dell' incisione della chiave, o sia Referenza al sudt.º Rame unitamente alle lettere in questo incise, 4, 8.

Per mettà della stampatura e Carta di 800 Chiave sud.º 1, 7.

Per mettà della stampatura di due Aquaforti del Rame Happy Reunion in Colori, 9.

Per colorire una delle sudt.º

Aquaforti, mr. Farrer impiego 15, giorni, li qualli computando le spese di vito ed alogio unitamente ad una mezza Ghinea alla settimana fa la somma di 3 Ghinee delle quali ci carica la mettà al sig.ª Pellegrini.

Per mettà della stampatura di 468 impressioni del Rame Happy Reunion a ragione di 5 Ghinee al 100, 12, 5, 6.

Per mettà della carta francese.

Grande eagle unitamente aquella daneggiata, 7, 7.

Pagato per la stamperia de 25. Leda in colori, 1, 17, 6.

Per la carta per le sudt.^o, 6.

Avere del sigr. Pellegrini contro li fratelli Schiavonetti:

1798. Marzo 17. Per 8 Holy family, 8, 8.

6 Prove Pisani, 6, 6.

Apr.¹ 14. 10 fuga in Egitto in colori, 18.

li 15. 6 Istoria di francia di Bovi, 3, 12.

Ag.¹⁰ 9. 3 Re a Varene, 1, 16.

1799. Marzo 21. 4 famiglia napolitana nero, 3, 4.

3 D.^o D.^o colori, 4, 16.

Ap.¹⁰ 18. 7 D.^o D.^o nero, 5, 12.

3 D.^o D.^o colori 4, 16.

Ag.¹⁰ 3. 3 Para Baccanti, colori, 3, 12.

li 29. 7 para D.^o D.^o, 8, 8.

4 stampe Baccante grande D.^o 4, 16.

ott. 11. 2 para Baccante elo. Colori, 2, 8.

li 14. 5 D.^o D.^o D.^o 6.

li 23. 1 famiglia napolitana nero, 16.

Si difalca la 7.^{ma} ed il 10%: 82, 10.

Resta per stampe nette: 63, 13.

Per la mettà del quadro Happy Reunion, 52, 10.

Per il quadro morte del general Dubois, 42.

Per il quadro Nozze di cana, 31, 10.

Per uno schizzo Principe Carlo, 2, 2.

Porzione di dinaro pagato per la nota de Mr. Dixon stampatore, 15 = Lb
206, 15.

Ora si diduce le seguenti stampe che li fratelli Schiavonetti tengono in-
vendute in casa cioè:

5 fugga in Egitto 9.0.0.

8 Holy family 8.8.0. = 13, 8, 6.

Si difalca la 7.^{ma} e il 10% 3,19,6 come sopra.

Resta per stampe da ritornarci nette, 13, 8, 6.

Avere delli Schiavonetti, 251, 7.

Pagato per la stamperia di 40 Happy reunion in colori, 7, 10.

A 7, b — l'una la mettà, 7, 10.

Detto per la ritocca di 28 d.^o 4, 18. 44 fogli carta per detto mettà 8.

Per mettà della carta per la chiave, 10.

Per mettà delle spese incontrate per Dichiarazione, Dogana, carta di setta,
etc., 264,13.

Sig. Pellegrini, Cr.—193, 6, 6.

Per la ritoca di 12 Happy Rennon, 2, 6, 6.

Per stampe Baccante e Leda grande e piccola avate dal febraro 20—1800
si no al giorno doggi 15. Sett.^{ro} 1802 p.^a £ 48.0.0.

Si defalca la 7.^{ma} 7.

10 % 4, 2: 41.0.0.

Resta netto: 36.18.0.

Da difalcare una Prova del Pisani nette 15,6.

£ 231,156.

«Lisbon 8th 9.^{ber} 1809. Received of Mr. Barnwell the sum of twenty
moydor metallic which cap.ⁿ Scott of 45.^{no} Reg.^m Foot left him in order to be
deliver to me for the payment of a Portrait. Domenico Pellegrini. Ricevuto a
conto m.^{rs} 13 T 11.»

Teniers caciatori a caro in legno.

Bos di Italia un paese in legno.

Velasco Schizzo di ritratto con cavallo.

Trevisani sacra famiglia.

Rubens una testa sopra carta.

Teniers gioco del Begam. A la cornice.

Shidone la nostra signora che porta la croce con la madona.

Guercino Testa di Baco.

Rubens le tre grazie in legno.

Giaun Fit ucelli.

Detto.

Velasco Schizo in chiaro Suro.

Detto.

Detto una testa di Pellegrino.

Autore spagnolle una schizo di donne che sonano.

Sacra famiglia stile di moliglios a la cornice.

Autore spagnollo la cena con li apostoli a la cornice.

Zegar fiori.

Lechi un cane.

Sacra famiglia scola di carazzi.

F. B. un paese.

Lodivico Tinzoncar ritratto.

Tiziano ritratto.

Vandichi sacra famiglia.
 Paris Bordin Bacanalle.
 Moriglios San Jovanine con Gesu.
 Sacra famiglia scola di Coregio in legno.
 Antico la discesa de lla croce in legno.
 Castiglione animalie e figure.
 Detto.
 P. M. Batalia muliner in Rama.
 Pussiero dedutta del colosseo.
 Canaletto a la cornice.
 Detto a la cornice.
 Scola tedesca Sa Jorgio a cavallo.
 Un paese Bataglia in legno.
 Rubens copia la adurazione de magii a la cornice.
 Scola di Rubens la apparizione della Vergine in Rame.
 P. M. Bataglia muliner in Rame.
 Genari Sacra famiglia.
 Scola di Tiziano ritratto di diana.
 Lechi una chitara.
 Bassano rico opulone.

Tenier S. Pietro nella carcere.
 Vandiche ritratto di dona.
 Carazi detto di uomo.
 Vandiche detto di uomo.
 Petito detto di Luigi quatordici in smalto.
 Ostado Canbiato.
 Retenamer sacra la madona con li angelli.
 Teniers ritratto di dona.
 Resalla ritratto in miniatura.
 Rubens ave e fangli.
 Paulo Veronese Sacra famiglia da se Pilua.
 Corado Madalena.
 Vilmar detto.
 Tiziano Madalena.
 Detto detto.
 Vandiche ritratto di dona.
 Detto detto.
 Palamedi.
 Frutti de maix.

Pessi.
 Zegar fiori.
 Zeegar fiori.
 La madona con le vergini.
 La disesa di croce.
 Bughel e vover mater paesse.
 Detto e detto.
 Bonifacio la casta Susana.
 Santa Catarina.
 Scola flamingha.
 Brughel framenco.
 Detto.
 Paese.
 Detto.
 Tenier copia.
 Un paesse.
 Detto.
 Tiziano copia.
 Paris berdon sia co le crache.

XCII.—Pellereau (Frédéric).—Natural de Boulogne sur Mer, veiu para Portugal em 1867, em companhia de José Duarte de Oliveira, do Porto, em cuja casa esteve hospedado por muitos annos, sendo tratado como pessoa de familia. Era de estatura regular, razoavelmente nutrido, loiro, de olhos azues, de maneiras finas e intelligente. Dedicou-se com certo ardor aos trabalhos da sua arte, estudando e reproduzindo os costumes do Porto e seus arredores. Passado, porém, certo tempo, o enthusiasmo arrefeceu, e annos depois como que tinha perdido o verniz social, e substituído a sua energia por um certo abatimento e quasi desleixo de si proprio. Em 1894 voltou para a sua patria, onde se presume haver fallecido.

Nos primeiros annos, depois da sua chegada ao Porto, executou varios quadros de genero, que foram quasi todos adquiridos por membros da colonia ingleza d'aquella cidade. São duas, porém, as suas principaes composições d'esta epocha, uma das quaes representa um carro puxado a bois, d'onde se estão descarregando saccos de milho. Faz parte das collecções do sr. Antonio José da Silva, negociante de vinhos, ás Palhacinhas, Villa Nova de Gaya. A outra, de grandes dimensões, representa outra scena da vida minhota, uma dança de camponeses, e pertence ao meu amigo José Duarte de Oliveira.

Pellereau dava lições da sua especialidade em collegios e casas particulares, e fez, com elegante traço sobre madeira, os desenhos para a maior parte das gravuras que adornam as paginas do *Jornal de Horticultura Pratica*.

XCIII.—Pereira de Miranda (Braz).—Debuxador e aguarellista. No tocante a esta ultima qualidade, o seu merecimento parece-me bastante limitado.

Da sua pericia artistica nada se sabia até agora. Recentemente encontrou-se um codice na livraria dos srs. Condes das Alcaçovas, o qual vem tirar da plena obscuridade, em que jazia, o nome de Braz Pereira de Miranda. Este manuscripto apresenta o seguinte titulo em sete linhas: *Fronteira de Portugal fortificada pellos reys deste Reyno. Tiradas estas fortalezas no tempo del Rey Dom Manoel. Copiadas por (1642) Bras Pereira.*

Este titulo está encerrado n'uma portada, a que servem de pilastras, como cariatidas, duas figuras, sendo uma de mulher, outra de homem, com varios adornos. Entre a ultima linha do titulo e a da data vê-se, n'um medalhão, o retrato do auctor, colorido. A portada é tambem feita a sepia.

É uma copia colorida do Livro das Fortalezas de Duarte d'Armas, existente na Torre do Tombo, faltando, porém, as duas vistas do castello de Penaróia, de Caminha, a de Barcellos, as tres de Cintra, havendo de todos os outros castellos apenas uma vista, salvo Castro Marim e Castello Branco, de que ha as duas. São ao todo cincoenta e cinco estampas, salvo erro, e copia regularmente fiel d'aquelle livro, o que torna a collecção bastante valiosa.

Duarte d'Armas inclui-o, como debuxante e tracista de fortalezas, no 1.º volume do meu *Diccionario dos architectos*.

A existencia do codice de Braz Pereira na livraria dos srs. Condes das Alcaçovas explica-se pela biographia do seu auctor.

Foi elle 3.º filho de João Alvares Pereira de Berredo (filho segundo de Francisco Pereira de Miranda e de D. Guiomar Pereira) e de D. Bernarda Antonia de Sousa (filha de Bernardo Osorio de Mello e de D. Leonor Chainha). Tendo fallecido seus irmãos mais velhos, Francisco e Bernardo, sem geração, herdou a casa de seu pae. Casou com D. Juliana de Meneses, filha de Francisco de Faria, alcaide-mór de Palmella. Deve ter nascido pelos fins do seculo xvi, e, havendo fallecido seu pae em 1626, foi-lhe passada apostilla em 22 de agosto d'esse anno para ter, desde o primeiro de janeiro do anno seguinte em deante, a tença de juro de cento e sessenta mil réis que pertencera áquelle.¹ Em 1633, a 2 de agosto,² se lhe passou apostilla para poder ter uma com-

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Filippe III. *Doações*. L.º 19, fl. 43.

² Idem. *Cartorio da Ordem de Christo*. L.º 27, fl. 214 v.

menda na Ordem de Christo, com obrigação de servir em duas armadas, quatro meses em cada uma, por ter seu irmão mais velho, Bernardo, já defuncto, a quem havia sido promettida, servido em Tanger com cavallo acobertado e quatro criados de armas e cavallos e dous de pé, durante tres annos dos quatro a que era obrigado, segundo a carta que lhe fôra passada em 1621.

Braz Pereira falleceu provavelmente no principio do anno de 1654, por isso que a 15 de março se passava apostilla, a sua filha, unica herdeira, D. Maria Luiza Pereira de Meneses, já então casada com D. Henrique, Senhor das Alcaçovas, dos referidos 160,000 réis.⁴

XCIV.—Pires (Affonso).—Já se viu, no artigo relativo a Fernão Cerveira, que o mosteiro de S. Domingos de Lisboa emprazára a este, em 19 de fevereiro de 1478, umas casas sitas no Poço do Borratem, com a clausula d'elle as demandar a Affonso Pires, pintor. Em 28 de julho de 1472 approvaram a prioriza e convento de Chellas a nomeação em terceira pessoa, que uma Maria Martins, que era a segunda, fazia na pessoa de um seu sobrinho, Affonso Pires, viroteiro d'el-rei, de uma casa com forno, que trazia de emprazamento ao dito mosteiro, sita na Porta Nova. Este predio confrontava com casas de Luiz de Beja, barbeiro do conde de Monsanto, com as de Alvaro Annes, tece-lão, com as de Affonso Pires, pintor, e com as de Breatiz Gomes, a *alguar-uja*. Por estas confrontações se vê que o predio do pintor Affonso Pires era o mesmo que foi emprazado seis annos depois a Fernão Cerveira. Os dois documentos completam-se portanto.

«Em nome de Deos amem. Saibham os que este estormento denprazamento virem que no anno do nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mjl e iiii^c e sateenta e dous annos xxbiiij dias do mes de julho dentro no moesteiro da Chellas que he em termo da çidade de Lixboa seendo hi presentes as honrradas rrellegiosas a saber dona Lyanor de Castel Branco prioressa do dicto moesteiro e Ines Gonçalluez sobprioressa delle e Maria Aluarez e Aldonça Rodriguez e Ines Afonso e Clara Mena e Ines Goncalluez de Castel Branco e Isabel Diaz e Vyollante Çacota e Caterina Afonso e outras donas todas freiras professas do dicto moesteiro as sobre dictas todas juntas chamadas em cabydoo per canpãa tangida segundo seu custume diserom que verdade era que o dicto seu moesteiro auya como de feito ha em a dicta çidade de Lixboa aa porta noua hũu forno de cozer pam com sua casa em que elle esta que parte de hũa parte com casas de Luis de Beja barbeiro do conde de Moonssanto e

⁴ Torre do Tombo. Chanc. de D. João IV. *Doações*. L.º 6, fl. 93 v.

da outra parte com casas d'Aluare Anes teçelam e da outra parte com casas d'Afonso Pirez pyntor e com casas de Breatiz Gomez a algaruija e com quintal de dona Ines e com rruua publica e com outras confrontações com que de dereyto deue de partir. O qual forno e casa ora trazija denprazamento do dicto moesteiro hũa Maria Martijnz que em elle viue como segunda pessoa que era ao dicto enprazamento per bem dhũa nomeaçom que lhe della fez hũa Maria Pallos que foy sua aama a que o dicto enprazamento primeiro foy feito ja finada e que ora a dicta Maria Martijnz seendo ajnda viua nomeara por terceira pessoa ao dicto enprazamento Afonso Pirez vyrotoeiro del Rey Nosso Senhor seu sobrinho morador em a dicta çidade que tambem no presente estaua per bem de hũa scpritura de nomeaçom que logo hi apresentou que parecia seer feita e asijnada per Pero Vaasquez do Auellaar publico taballiam del Rey em a dicta çidade aos xx dias do mes de julho da era de mjl e iiii^o e sateenta e dous annos em aqual eram contheudas por testemunhas Afonso Pirez pyntor e Pedrafonso teceelam e Antonyngo Afonso barbeiro e Gonçalle Añes alfayate todos moradores aa porta noua. Per a qual sse mostraua a dicta Maria Martijnz nomear por terceira pessoa ao dicto enprazamento o dicto Afonso Pirez seu sobrinho de guisa que despois de sua morte ouuesse o dicto enprazamento segundo todo esto e outras cousas na dicta scpritura de nomeaçom mais conpridamente era contheudo. E ora disse o dicto Afonso Pirez que elle era concertado com o dicto Luis de Beja barbeiro que foy do dicto conde de Moonssanto de lhe vender como de feito lhe tijna ja vendido a dicta sua terceira pessoa por preço de seis mjl rreaes brancos desta moeda ora corrente

testemunhas que a esto presentes forom Antonio Pirez scpriuam dos contos del Rey em a dicta çidade e Joham Leyte scudeiro morador aos loguares del Rey e Dieguo Afonso criado de Joham Lameguo caeiro e o dicto Afonso Pirez Virotoeiro del Rey e Vaasquo Añes morador em o dicto moesteiro e outros e eu Martim Aluarez criado e contador del Rey Nosso Senhor e sseu publico notairo geeral per sua rreal autoridade em sua corte e em todos rregnos e senhorio que a todo o que dicto he cõ as dictas testemunhas presente fuy e este estormento denprazamento que he pera ao dicto moesteiro per ontorgamento das dictas partes escpreuy e em elle fiz meu singal (*sic*) pera ello chamado e rrogado. »¹

¹ Torre do Tombo. Mosteiro de Chellas. Perg. n.º 746.

XCV.—Pires (Alvaro).—Pae de Gaspar Cam ou Cão. Era pintor d'el-rei D. Mannel. Succedeu-lhe seu filho.

Não conheço nenhum documento que lhe diga directamente respeito.

Rabello (Manuel da Silva).—*Vide* Silva Rabello (Manuel da).

XCVI.—Rezende (Thomé da Costa de).—Pintor de oleo e imaginaria, e um dos melhores do seu tempo, segundo se affirma no alvará que o dispensou de servir na bandeira de S. Jorge, o qual é de 2 de setembro de 1636.

As palavras do alvará com relação ao merecimento do artista são communs a diplomas identicos, e por isso talvez se devam considerar apenas como de chancellia. Vejam-se os artigos Rodrigues (Simão), Teixeira (Diogo) e Vieira (Gaspar).

«Eu elRei faso saber aos que este aluara virem que avendo respeito ao que na petição atraz escrita diz Thome da Costa de Resende, pintor de ollio de imaginaria, e visto o que alega e imformação que se ouue pello dontor Diogo Lobo Pereira, desembargador da Casa da Soplicação e corregedor do ciuel de minha corte, porque constou ser o supplicante hum dos milhores pintores de imaginario de ollio deste Reino e a dita arte da pintura de ollio e imaginario ser hanida e reputada por nobre em todos os outros Reinos, e o mais que da imformação do dito corregedor constou, ei por bem e me pras que o dito Thome de Costa Resende não seja daqui em diante obrigado a bandeira de São Jorge nem aos emcargos della nem a outros alguns emcargos dos que se costumão obrigar os officiaes mechanicos. . . Francisco Nunes o fes em Lixboa a dous de septembro de mil e seis centos e trinta e seis. P.º Sanchez Farinha o fes escreuer.»¹

XCVII.—Rodrigues (Fernão).—Trabalhou no segundo e terceiro quartel do seculo xvi, no convento de Christo, em Thomar. Em dezembro de 1533 recebeu 3:000 rcaes de pintar algumas maguas e gretas dos retabulos da *Charola*. Em 1535 recebeu mais 17:000 por pintar, dourar e reformar muitas coisas dos retabulos da *Charola*, da crasta, refeitorio e abobada de cima, e nos

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Filippe III. *Doações*. L.º 26, fl. 332.

altares em muitas partes que ficaram abertas do tremor; e de pintar as grades e outras miudezas que pintou e reformou em que gastou um anno.

Em 1551 e 1562 apparecem verbas relativas a Fernão Rodrigues que lhe prolongam a existencia, pelo menos até áquelle ultimo anno. Não especificam todavia os trabalhos que executasse. Aqui dou textualmente o que encontrei a seu respeito nos livros de Thomar.

«*Despesa do mes de dezembro (1533):*

«It. pagou mais o dito Recebedor pella dita maneira a fernã Roiž pintor tres mil reaes por pintar algũas magoas e gretas dos retauollos da charolla.»¹

«*Despesa do mes de janeiro de 1535 anos:*

«It. pagou mais o dito recebedor per mandado do dito padre governador a Fernão Roiž pintor, por pintar e dourar e reformar muitas coisas dos retauollos da charolla e da crasta e refeitor(*io*) e abobada de cima em muitas partes que ficou aberta do tremor e nos altares e de pintar as grades e outras miudesas que pintou e reformou em que pos hũ ano. Desasete mil reaes afora tres mil que loguo em principio lhe derã que ja fica atras perante m̃j sobre-dito scripuão.»²

«*Titulo da despesa que faz nas ordinarias este ano de 1551:*

«Pagou ao pintor cinco mill reaes de hũ moyo de trigo a lxx reaes e quatro allqueires dazeite a ij^o reaes.

«Do trigo que foy a lxxx reaes.»³

«E fernão Roiz pintor que tem hum moio de trigo e quatro alqueires dazeite Averá por elles çinco mil reaes.»

Alvará d'el-rei de 10 de setembro de 1562.⁴

XCVIII.—Rodrigues (Pero).—Em 1510 andava trabalhando nas obras de pintura do paço real de Cintra. Veja-se o artigo relativo a Gonçalo Gomes, que publico adeante na *Addenda*.

¹ Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 23, fl. 175.

² Idem. Idem. L.º 23, fl. 179 v.

³ Idem. Cartorio do Convento de Thomar. L.º 101, fl. 111.

⁴ Idem. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 403, fl. 200.

XCIX.—Rodrigues (Simão).—Pintor de oleo e imaginaria. Dispensado de servir na bandeira de S. Jorge, por alvará de 20 de maio de 1589:

«Eu el Rey faço saber aos que este alluara virem que havendo respeito ao que na petição atras scrita diz Symão Rodriguez, pintor doleo e ymagynaria, e vistas as causas que allegaa e a ãformação que o doutor Paullo Coelho do meu desembarguo corregedor do ciuel da corte per meu mandado tomou acerca do comtheudo na dita petição, e como peļa dita ãformação constou ser o dito Symã Rodriguez hum dos melhores pintores de ymagynaria do lio que ha nestes Reynos e a dita arte de pintura de olio e ymagynaria ser havyda e reputada por nobre em todos os outros Reynos ey por bem e me praz que ho dito Symão Rodriguez não seja d'aquy em dyamte hobriguado ha bandeira de são Jorge nem aos encarguos della nem a outro allgũu emcarguo dos ha que se costumão hobriguar os officiaees macaniquos e isto sem ãbarguo da prouisão per que el Rey dom João, meu senhor he tyo, que samta gloria aja, anexou os pintores imdystymtamente ha dita bandeira de são Jorge, e de quaesquer outras prouisões, regimentos he pusturas da camara desta cidade de Lixboa, que em contrario desto aja, e mãdo ao prisydente vereadores e procuradores e aos procuradores (pp.^{dores}) dos mesteres delle a quaaes quer outras justyças officiaees he pessoas ha que ho conhecimento desto pertemcer que ho não hobriguem nem ho comstramguão aos ãcarguos da dita bandeira de são Jorge nem a outros allgũs de officiaees macanequos e lbe cumprão e guardem, fação inteiramente conprir he guardar este alluara como se nelle cõthem, o qual ey por bem que valha etc., na forma. Amtonio d Aguillar o fez em Lixboa a xx de mayo de mill bº lxxxix (1589). Francisco Mendez de Pauia o fez escpreuer.»¹

C.—Rodrigues da Silva (José).—Pintor das obras publicas por 1775. N'esta qualidade apparece a depôr, como testemunha, no processo de habilitação para o habito de Christo concedido ao architecto Reynaldo Manuel dos Santos.

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Filippe I. *Privilegios*. L.º 5, fl. 239.

CI.— Santa Cruz (Francisco de).— Era talvez castelhano, e estava preso na cadeia de Bragança por haver passado para Castella, sem as devidas formalidades, vinte e oito reaes de prata. Sendo necessario pintar a *gaiola rica* em que se levava o corpo do Senhor na procissão de *Corpus Christi*, e não havendo na cidade outro official capaz de fazer a obra, foi dada a incumbencia a Francisco de Santa Cruz, que vinha todos os dias da cadeia á casa da Camara, acompanhado de um homem, para executar o trabalho. Vespera da festividade conseguiu escapar-se, pelo que ficou culpado na fugida o vereador Garcia de Madureira, que era o responsavel, e a quem D. João III perdoou em carta de 10 de maio de 1533.

«Dom Joham, etc., a todolos corregedores ouydores jujzes e justisas officiaes e pessoas de meus Regunos e senhoryos a que esta mjnha carta de perdã for mostrada e o conhecymento della por qualquer guisa que seya pertencer saude facouos saber que Gracia de Madureyra morador na cydade de Braganca memvyou dizer per sua píticã que sendo elle sopricante o anno de h^o xxxj vereador na dita cydade e seruyndo de jujz por o jujz ser ausente ou vera neçesydade de se concertar hũa gayola rrica que avia na cydade em que leuauã o corpo do senhor Dia de corpo cryste e por nã aver quem o soubese fazer senã hũu pintor per nome Francisco de Santa Cruz que hera preso por ser achado pasar pera Castella vymte e oyto rreaes de prata sem rregistar e fora rrequerydo a elle sopricante em camara que ho mandase levar per hũu homẽ a casa do conçelho pera aver de concertar a dita gayolla e elle sopricante o fizera por na cadea nã aver lugar pera se levar a gayolla e o dito preso a fora coreger ymdo sempre cõ hũu homẽ ate que bespora de Corpo de Deos fogira enviandome elle sopricante pedir por merce que lhe perdoase mjnha justiça se me a ello por rrezam da culpa que tynha em asy fogyr o preso em algũa guisa hera theudo e obrjgado e eu vemdo o que me elle sopricante asy dizer e pedir envyoun se asy he como elle diz e rreconta e ahy mays nã ha visto hũu praz me cõ ho meu pase e querendolhe eu fazer graça e merce tenho por bem e me praz de lhe perdoar a mjnha justiça que me elle por rrezam da culpa no caso do que em sua píticã faz mençã era theudo e obrjgado e estoo lyuremente sem que nada pagase. E porem vos mando que daquy em diamte o nã prendaes nẽ mandes prender nẽ lhe façaes nẽ comsymtaes fazer mall nẽ outro algũu desaguysado quamto he por a rrezam do sobre dito caso por que mjnha merce e vomtade he de lhe perdoar a mjnha justiça lyuremente pela guisa que dito he o que asy conpri e all nã façaes. dada em a mjnha cydade dEvora aos x dias do mes de mayo El Rey o mandou pelo doutor Luys

Eaães e pelo Licenciado Chrisptouã Esteuez da Espargosa ambos do seu conselho etc. Francisco Pirez a fez por Pero da Lagea espruiam anno de Noso Senhor Jhesu Christo de myll b^c xxxiiij.—E eu dito Pero da Lagea ho sob escreuy.»¹

CII.—S. José (Fr. Luiz de).—Não posso affiançar que elle fôsse pintor na genuina e elevada accepção da palavra, mas era sem duvida um excellente debuxante e illuminador. Confiado na sua pericia, D. João V lhe encomendou o debuxo das principaes povoações da provincia do Minho e um mappa de tudo que se observava de mais notavel no caminho de Lisboa ás Caldas da Rainha. Os trabalhos de frei Luis de S. José, tendentes a satisfazer a curiosidade do monarcha, podiam considerar-se complemento de uma obra mais extensa, que existia na regia livraria, sob o titulo de *Theatro do reino de Portugal e do Algarve*, em cinco volumes, executada em 1686.

Tanto o *Theatro* como os debuxos de frei Luis de S. José não existem hoje, tendo sido por certo consumidos no incendio que devorou a magnifica bibliotheca de D. João V. Se porventura poderam ser salvos n'aquella occasião, perderam-se depois, ou por extravio, ou por nova catastrophe, pois não me consta que tenham chegado até nossos dias, ou que alguem haja d'elles conhecimento. Foi uma perda irreparavel e que todos devemos lastimar.

Costuma-se, com frequencia, accusar a incuria dos nossos antepassados, remissos em transmittir á posteridade os seus feitos e os seus monumentos, mas essa accusação é muitas vezes destituída de base, porque elles não teem culpa que desastres imprevistos houvessem inutilizado os seus esforços. O reparo, que com alguma justiça se pôde fazer, é que se não entregassem á estampa tantas obras que se conservaram manuscriptas e que se damnificaram e perderam, sujeitas ás naturaes vicissitudes do tempo.

De nmitos monumentos da actividade intellectual portugueza desapareceram completamente os vestigios, e de outros apenas nos ficou archivada uma ou outra noticia. É o que succede com as obras acima mencionadas, das quaes nos dá uma breve descripção, preciosa apesar de breve, Francisco Xavier da Silva no seu *Elogio funebre e historico de D. João V*, impresso em Lisboa em 1750. Merece transcrever-se a pagina que elle dedica a este assumpto:

«E para cabalmente expressar o grande, e curiosissimo genio de Sua Magestade, bastará dizer, que não podendo satisfazer ao desejo, e tenção, que sempre teve de ver, e examinar todas as Cidades, Villas, Fortalezas, e povoa-

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João III. *Legitimações*. L.^o 9. fl. 197 v.

ções de seus Reynos, o supprio por hum modo sufficiente á vista, ainda que não ao sen gosto; e foy com o continuado exercicio, e averiguação, que fazia nos cinco volumes, que se conservão na sua Real livraria, intitulados: *Theatro do Reyno de Portugal e do Algarve, por suas Cidades, Villas, Fortes, e Fortalezas, como por scenas repartido*, e forão feitos no anno de 1686. Nelles se achão todas ellas debuxadas em ponto grande, e com summa perfeição, e muito ao natural. E ainda que esta Obra poderia ser bastante a satisfazer muitos genios curiosos, não o era ainda para a incansavel diligencia de Sua Magestade; porque para examinar com mais mindeza os novos edificios, que se tinhão erigido, mandou ao Padre Fr. Luiz de S. Joseph, Monge Cisterciense, por ser peritissimo neste genero de estudo, que debuxasse todas as povoações, que ha na Provincia do Minho, o que elle fez com summa perfeição no anno de 1726. Reduzio tambem a Mappa algumas Cidades, e Villas da Provincia da Beira, dando a todas as differentes vistas, que tem de Norte a Sul, e de outras situações, para satisfação da grande curiosidade de Sua Magestade, que se extendia a tanto, que até mandou fazer hum Mappa de todo o caminho, que vay desde o Mosteiro da Madre de Deos até á Villa das Caldas, para ir pelo caminho, quando a ella passava a tomar os banhos, empregando nesta fôrma a sua curiosidade, por se não satisfazer com a narração: e he obra estimavel; pois com summa exacção se debuxão, e apontão os nomes das Quintas, Casaes, Herdades, e seus donos; Villas, Lugares, e tudo o que ha memoravel por todo aquelle caminho.»¹

CIII.—Serra (Victorino Manuel da).—Tem a sua nota biographica a pag. 225 da obra de Taborda, que o classifica de pintor ornamentista, procurando seguir o estylo de Baccarelli.

No hyperbolico *Elogio funebre*, que lhe consagrou Jeronymo de Andrade (diz Taborda que é pseudonymo de Manuel Ferreira Leonardo), publicado em Lisboa em 1748, ha duas passagens que nos revelam que Victorino Manuel da Serra fôra um dos mais notaveis, ou, pelo menos, um dos mais fecundos dos nossos pintores azulejistas. A pag. 15 lê-se o seguinte:

«Deste novo estylo pintou muito nas casas de Custodio Vieira, e lhe deu os riscos para os azulejos, empreza da sua idéa, e novo primor do seu curso.»

Outra passagem diz ainda:

¹ Francisco Xavier da Silva. *Elogio funebre*, pag. 281 e 282.

«Manifestem os pintores de azulejos quantas vezes o attenderam, e receberam da sua propria mão os riscos, sem que nisto interessasse alguma conveniencia (que esta é a desgraça dos homens grandes), as penalidades da miseria, conservando sempre as grandesas da heroicidade.»

Não conheço nenhum painel de azulejo subscripto com o seu nome ou com as suas iniciaes.

Serra assigna, como escrivão, varios termos nos livros da confraria de S. Lucas. Abi se diz que elle residia, em 23 de janeiro de 1748, na rua dos Vinagres. Tambem lá se indica o dia da sua morte, 11 de abril de 1747, e o local do seu enterramento, Nossa Senhora do Socorro. Taborda dá-o fallecido a 9.

CIV.—Silva Paz (Lourenço da).—Por morte de Bento Coelho, do qual não ficaram filhos, foi-lhe dada a propriedade de pintor de oleo da Casa das obras dos paços reaes da Ribeira. Carta de 26 de novembro de 1708.

«Dom João por Graça de Dens Rey de Portugal etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que hauendo respeito ao bem que me tem seruido Lourenço da Silua Pas de Mestre Pintor de olio da caza das obras dos meus Paços da Ribeira desta cidade Hey por bem e me pras fazer lhe merce da propriedade do dito officio de mestre pintor de olio da mesma caza das obras que vagou por falecimento de Bento Coelho ultimo proprietario que delle foj do qual não ficarão filhos, o qual officio terá e seruirá em quanto eu o ouner por bem e não mandar o contrario com declaração que tirandolho ou extinguindo em algum tempo por qualquer cousa que seja lhe não ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação algũa e com o dito officio hauerá de ordenado cada anno sinco mil reis em dinheiro pagos no almoxarifado da impoçisão dos vinhos desta cidade, e hum mojo de trigo no das jugadas da villa de Santarem, assim como tinha e hania sen antecessor o dito Bento Coelho, e as mais pessoas que o seruirão, e assim hauera mais todos os proes e precalsos que lhe diretamente pertencerem, pello que mando a vos Prouedor de minhas obras e Paços lhe deis posse da propriedade do dito officio e lho deixeis seruir e delle usar e hauer o ordenado proes e percalsos como dito he dando lhe primeiro o juramento dos Santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirua guardando em tudo meu seruiço e cumprindo sua obrigação; e o dito ordenado lhe hade ser pago com certidão do dito Prouedor das obras e Paço de como satisfes a sua obrigação e de como o dito prouedor lhe deu posse e juramento se fará termo nas costas desta que se comprirara tão inteiramente como nella

se comthem e pagou de nouos direitos sinco mil reis que forão carregados ao thezoureiro delles Aleixo Bottelho de Ferreira a fls. 24 do L.º 1.º de sua receita e deu fiança a outra tanta quantia no L.º 1.º dellas a fl. 7 v. como tudo constou por conhecimento feito pello escrivão de seu cargo e assinado por ambos o qual foj registado a fls. 20 do L.º 1.º do Registo geral dos mesmos direitos e rotto com a portaria de outo de nouembro corrente por v̄ertude da qual esta se obrou e a margem do Registo della se porá verba do contheudo nesta minha carta que por firmeza de tudo o que dito he mandey dar ao dito Lourenço da Silua por mim assinada e sellada com o meu cello pendiente Luis Pinheiro de Azeuedo a fes em Lixboa a vinte e seis de nouembro de mil e setecentos e outo annos/Martin Teixeira de Carualho a fes escrener/ElRey o Conde da Castanheira/Manoel Lopes de Otiueira chancellor Mór/Pagou duzentos reis e de aualiação mil e setecentos reis e aos officiaes quinhentos e sincoenta reis.—Lixboa 8 de Janeiro de 1709/Innocencio Correa de Moura.»¹

CV.—Silva Rabello (Manuel da).—A seu respeito encontramos a seguinte menção no Livro 5.º das *Matriculas*:

«Natural de Montemor o Velho. ElRey noso Senhor, tendo respeito ao talento que tem na arte de pintar, e que seruirá bem, lhe faz merce da propriedade do officio do pintor de sua caza, com o qual hanerá 20\$000 reis de ordenado cada anno, que lhe serão pagos aos quarteis no Thizoueiro das moradias dos moradores della que he o mesmo que tinha e hauia seu sogro Francisco Gomez, por quanto Sabastiana de Souza sua filha esta cazada e recebida á face da igreja com o dito Manuel da Silva ao qual se tinha feito merce da propriedade do dito officio para a pessoa que com ella cazasse por hum Aluara feito a merce da propriedade digo (*sic*) por Aluara de lembrança de que o treslado he o seguinte:

«Eu elRey faço saber a uos D. João da Silua Marquezes (*sic*) de Gouea Conde Portalegre, e meo muito prezado sobrinho do meu conselho destado e meu Mordomo Mor que hauendo respeito a Francisco Gomez que foi meu pintor hauer seruido o dito officio mais de sincoenta annos, e por seu falecimento ficar Sebastianna de Souza sua filha com pouco remedio pera poder tomar estado Hey por bem e me praz fazer merce a dita Sebastianna de Souza da propriedade do dito officio do meu pintor que vagou por falecimento do dito Francisco Gomes seu pay com o mesmo ordenado que elle tinha e hauia pera a

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. João V. L.º 32, fl. 214 v.

peessoa que com ella cazasse que sendo apta e sufficiente pera seruir o dito officio se lhe fara Aluara em forma delle constando que esta cazada e recebida a face da igreja e para sua guarda e minha lembrança lhe mandey passar este aluara que lhe farei inteiramente cumprir tanto que for cazada na forma sobredita a qual quero que valha tenha força e vigor posto que seu effeito dure mais de hum anno e de não ser passado pela chancellaria sem embargo das ordenações que o contrario dizpoem, e este Aluara não tera effeito sem primeiro constar por certidão do escriuão do nouo direito de como o tem pago se dener Manoel Correa o fez em Lixboa a 3 de Dezembro de 1660 e he o mesmo que tinha e hauia o dito seu sogro Francisco Gomez uisto ter pago 5:000 reis de nouo direito que se carregaram ao thezoureiro delle Aleixo Ferreira Botelho em seu Liuro fl. 190 e dado fiança a pagar outra tanta quantia no L.º dellas fl. 53 por Alvará de 11 de julho de 1665 — Rebello.»¹

CVI.—Sousa (Antonio de).—Com o nome de Antonio de Sousa, pintor, se acha subscripto um *ex-libris* no *Dialogo de la pintura*, de Carducci. Veja-se este nome.

CVII.—Sousa Villar (Thomaz de).—Mestre pintor. A rainha D. Marianna, esposa de D. João V, o tomou por official de sua casa, em carta de 11 de maio de 1727. Parece que era pintor brochante, pois ao fundo do registo da carta se lê que lhe fôra passada outra de pintor das cavallariças da rainha.

«Donna Marianna por Graça de Deus Raynha de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhora de Guine e da conquista, navegação, comercio da Ethiopia, Arabia percia e da India faço saber a vos D. Fernando Mascarenhas Marquez de Fronteira Mordomo Mor de minha caza que hey por bem fazer merce a Thome de Souza Villar mestre pintor de o aseitar por official de minha caza para me seruir como os mais officiaes della com o que gozará de todas as honras, privilegios liberdades que gozão todos os meus criados e por firmeza de tudo lhe mandei passar essa carta por mim asinada que passara pella minha chancellaria selada com o selo de minhas armas. Dada nesta cidade de Lisboa occidental aos vinte e sinco de mayo. Gregorio Lourenço de Magalhães a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e vinte e sete — Antonio de Barros Pereira a fes escrener, Marquez

¹ Torre do Tombo. *Matriculas*. L.º 5.º, fl. 856.

mordomo mor— a Rainha — Por portaria do Marquez Mordomo mor de 11 de mayo de 1727.»¹

«Em o dito dia se passou carta de pintor das obras da cavallerice da Rainha Nossa Senhora a Vicente de Souza — por portaria do Duque Mordomo Mor de 18 de agosto de 718.»²

CVIII.— Taveira.— Communicam-me de Santa Valha, concelho de Valle Passos, districto de Villa Real, que existe na egreja parochial d'aquella freguezia um quadro a oleo, pintado sobre madeira, representando Nossa Senhora do Desterro, o qual tem a seguinte inscripção:

73 TA/R^A

O 73 deve, com toda a probabilidade, referir-se ao anno de 1573. Dizem-me ser quadro de merecimento.

CIX.— Teixeira (Diogo).— Cyrillo Volkmar Machado (*Memorias*, pag. 68) cita a opinião de Felix da Costa, o qual diz que Diogo Teixeira fizera cousas excellentes no tempo de D. Sebastião. Accrescenta que na egreja da Luz existem pinturas suas ao pé das de Vanegas.

Era cavalleiro fidalgo da casa de D. Antonio, prior do Crato. D. Sebastião, por alvará de 6 de maio de 1577, o dispensou dos encargos da bandeira de S. Jorge.

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que avendo respeito ao que na pitição atras escrita diz Diogo Teixeira, cavalleiro fidalgo da casa de dom Antonio, meu muito amado e prezado primo, e vistas as causas que nela alega e a informação que o licenciado Ruy Fernandez de Castanheda, do meu desembargo e corregedor do ciuel desta cidade de Lixboa, por meu mandado tomou acerca do conteudo na dita pitição e como pella dita informação constou ser o dito Diogo Teixeira hum dos melhores pintores de imaginaria dolio que ha nestes Reynos e a dita arte de pintura dolio e imaginaria ser avida e reputada por nobre em todos os outros Reynos, ey por bem e me praz que o dito Diogo Teixeira não seja daqui em diante obrigado a bandeira de São Jorge

¹ Torre do Tombo. *Casa das Rainhas*. L.º 1, fl. 116.

² Idem. Idem. L.º 1, fl. 99 v.

nem aos emcargos della nem a outros algũs emcargos dos que se costumão obrigar os officiaes mecanicos e isto sem ãbargo da pronisão per que el Rei meu senhor e avô que Deus tem anexou aos pintores indistintamēte a dita bandeira de São Jorge e de quaes quer outras pronisões regimētos e posturas da camara desta cidade de Lixboa que em contrario aja, e mando aos vereadores e procuradores da dita cidade e aos procnradores dos mesteres della e a quaes-quer outras justiças, officiaes e pessoas, a que o conhecimento disto pertencer que o não obriguem nem constrangão aos emcargos da dita bandeira de São Jorge nem a outros algũs de official macanico e lhe cumprã, guardem e fação inteiramente comprir e guardar este alluara como se nelle contem, o qual ey por bem que valha etc. na forma. Gaspar de Seixas o fez em Lixboa a seis de mayo de mil bº lxx bij. Jorge da Costa o fez escreuer.»¹

CX.—Tomasini (Luiz Assencio).—Falleceu em Lisboa no dia 29 de outubro de 1902, e foi sepultado no dia seguinte no cemiterio occidental (Prazeres). Os jornaes, na secção necrológica, limitaram-se a registar o seu nome, sem indicar a menor particularidade biographica, como se se tratasse de um insignificante ou de um desconhecido. Effectivamente ha bastante tempo que elle jazia apartado do mundo, que não só o esquecera, mas que até talvez já o considerasse morto. Apenas, que me conste, o meu particular amigo F. Rangel de Lima, como fino conhecedor da arte e do nosso meio artistico, lhe dedicou, nas suas cartas diarias para o *Commercio do Porto*, algumas palavras de saudosa e merecida homenagem. Aqui as transcrevo:

«Esse homem chamou-se Luiz Assencio Tomasini.

«Intrepido capitão de navios, Tomasini realisou innumeradas viagens de cabos a dentro, em que por mais de uma vez, á sua muita coragem e pericia, se deveu a salvação de importantes valores e preciosas vidas. Mas não foi como homem do mar que Tomasini adquiriu celebridade, comquanto o seu nome fôsse dos mais respeitados pelos seus camaradas e negociantes da praça; foi, sim, como pintor de marinhas, porque, logo depois de abandonar a vida maritima, durante a qual fizera estudos importantissimos do natural, entregou-se de alma e coração á vida artistica.

«Estabelecendo o seu *atelier* no *atelier* de Thomaz José da Annuniação, de quem era amigo intimo, e nunca despresando os assisados conselhos do mestre, chegou a ser o nosso primeiro pintor de marinhas, disputando primazias com Pedroso, que então gosava de boa fama como tal.

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Sebastião e D. Henrique. *Privilegios*. L.º 13, fl. 69 v.

«A differença entre estes dois artistas saltava aos olhos. Pedroso era a convenção, Tomasini o naturalismo.

«Produzindo immensos quadros, que expoz, e dos quaes vendeu a maior parte, o seu nome tornou-se tão conhecido que chegou a ser moda ter um quadro de Tomasini. Por fim a doença impossibilitou-o de trabalhar e o seu nome cabiu em tal olvido que, morrendo agora, raros são os que se lembram de que elle foi um grande pintor.

«Paz á sua alma. Pezames a sua familia.»

O convite da familia para o enterro era concebido nos seguintes termos:

«Rodolpho Luiz Tomasini, D. Elvira Tomasini de Noronha, seu marido e filhos, D. Elvira Lambertini Pinto e seu marido, participam a todos os parentes e pessoas das suas relações o fallecimento de seu muito querido pae, sogro, avô e cunhado, cujo funeral se realisa hoje, 30, pelas 4 horas da tarde, sabindo o funeral da sua residencia na rua Saraiva de Carvalho, 246, para o cemiterio dos Prazeres.»

Sabendo eu que o distincto pintor de marinhas fôra baptisado na egreja da Conceição Nova em 15 de agosto de 1823, escrevi ao prior d'aquella freguezia, o reverendo padre Antonio Marques de S. Ramalho, que nem conhecia sequer de nome, pedindo-lhe se dignasse enviar-me as principaes informações contidas no assento do baptismo, e elle, em extremo delicado e pontual, me enviou os seguintes apontamentos em carta de 26 de novembro de 1902:

«Foi baptisado em 24 de setembro de 1823, e nasceu em 15 de agosto do mesmo anno. Foram seus paes Luis Maximo Tomasini e D. Maria Elena Gomes, natural de Pernes. Nada mais consta do termo de baptismo, a fl. 16 v., livro 18.»

Não me consta que frequentasse estudos regulares de nenhuma escola especial, tendo aprendido particularmente a pintura com Thomaz José da Anunciação. Tinha as seguintes condecorações e titulos honorificos: habito de S. Thiago, commenda de Isabel a Catholica e habito de Carlos III. Academico de merito da Academia Real de Bellas Artes de Lisboa. Medalha de prata da Sociedade Promotora das Bellas Artes em Portugal. Medalha de cobre na Exposição portugueza do Rio de Janeiro.

Em 1879 commandou elle o vapor *Maria Pia*, que conduziu ao Rio de Janeiro os productos da Exposição portugueza. A companhia organisadora promoveu, no dia da partida, uma honrosa manifestação de sympathia ao illus-

tre commandante, convocando para este acto diversas pessoas. A carta de convite era redigida nos seguintes termos:

«Companhia Fomentadora das Industrias e Agricultura de Portugal e suas Colonias.—Escriptorio: Largo do Corpo Santo, 28, 1.º

Ex.^{mo} Sr.

«Devendo o vapor *Maria Pia*, fretado por esta companhia para conduzir ao Rio de Janeiro os productos destinados á Exposição Portugueza, feita por iniciativa da mesma companhia, partir do Tejo no proximo domingo 8 do corrente, ás 5 horas da tarde, os abaixo assignados desejam dar, na occasião da sahida do vapor, uma demonstração da estima que a todos merece o seu digno commandante o sr. Tomazini.

«Se a V. Ex.^a não fôr de muito incommodo n'aquelle dia fazer um passeio até bordo do *Maria Pia*, dar-nos-hia n'isto muita honra e satisfação.

«Creia-nos, etc.

De V. Ex.^a

Amigos e obrigadissimos criados

«Junho, 4, de 1879.

Os gerentes da Companhia

Marcellino Ribeiro Barboza

Caetano de Carvalho

Luciano Cordeiro.

Director especial da exposição

«Da uma hora da tarde ás duas estarão no caes do Sodré alguns botes ás ordens dos nossos amigos.»

Tomasini foi um dos artistas encarregados de ornamentar os carros que figuraram no prestito civico do 3.º centenario da morte de Luiz de Camões, celebrado em 10 de junho de 1880. Como era natural, conbe-lhe um carro proprio da sua especialidade: um *Galeão do seculo xvi*.

O semanario illustrado *O Occidente* publicou no n.º 63 do seu 3.º anno (1 de agosto de 1880) uma pagina com quinze medalhões, contendo os retratos da *commissão executiva da imprensa e dos artistas que delinearão os carros triumphaes da procissão civica*.

Eu conheci ha bastantes annos Tomasini n'um conciliabulo artistico-litterario, que se reunia, quasi todas as noites, no estabelecimento de modas de José Gregorio da Silva Barbosa, ao Chiado, quasi á esquina da rua Nova do Al-

mada. Tomasini era baixinho, magro, mas vivo, nervoso. Ao vêr aquella figura franzina ninguem diria que estava ali um audacioso homem do mar. E, todavia, era não só um dos mais illustrados, mas também dos mais valentes capitães da nossa marinha mercante, como o attestavam as suas numerosas viagens e a sua longa e honrosa carreira maritima. A sua voz de *espirra-canivetes*, como vulgarmente se costuma dizer, tomava a entonação imperiosa do commando e impunha-se dominadora nos momentos da tempestade e do perigo.

A loja do Barbosa tinha e tem — pois ainda se conserva — quatro largas portas, duas das quaes envidraçadas para exposição permanente de objectos. A terceira formava um vasto recanto propiciamente apropriado ás palestras do cenaculo. A quarta dava para o escriptorio ou gabinete, onde o dono da casa tinha a sua secretaria, e onde as freguezas costumavam ir provar os chapéos, as capas e outros enfeites. Além d'isso havia uma sobre-loja, onde se chegára a formar um atelier.

José Gregorio da Silva Barbosa era irmão da viuva de Francisco Gomes de Amorim, e foi talvez o contacto com o cunhado que lhe apegou a tendencia pelas cousas de arte e litteratura. Falleceu a 22 de janeiro de 1896, na sua casa da rua do Belver, que anteriormente fôra propriedade de José Silvestre Ribeiro, que ali exhalou também o ultimo suspiro. Era alto, de figura e maneiras distinctas, com certa illustração e gosto. Aprazia-se muito com a amena cavaqueira dos artistas e litteratos, mas, á maneira que a loja se ia enchendo de freguezas, elle já não sabia para onde se havia de voltar, e eil-o indeciso, oscillando como um pendulo, entre o grupo dos amigos e as senhoras, para as quaes tinha sempre uma phrase e um sorriso amavel, decidindo-se afinal por estas, na fina comprehensão de quem sabe que eram ellas, e não os litteratos e os artistas, que mantinham a prosperidade do estabelecimento. Se a affluencia da freguezia augmentava, o dono da loja convidava prudentemente o grupo dos amigos a ir deliberar para o escriptorio.

Barbosa ia invariavelmente, duas vezes por anno, ao estrangeiro, a fazer o sortimento de modas para as estações de verão e de inverno. O centro das suas operações era Paris, mas muitas vezes dava um salto a Londres e fazia algumas entradas pelo norte, Belgica, Hollanda, Allemanha. Na capital da França tinha um amigo, que nunca deixava de visitar, aquelle sympathico e virente velhinho, tão affeioado aos portuguezes, que se chamava Ferdinand Denis. Concluidas as suas transacções commerciaes, Barbosa divagava então pelos museus, frequentando os ferros velhos e alfarrabistas, onde encontrava quasi sempre algum objecto que lhe picasse a curiosidade e que elle alcançava por um preço modico. Barbosa tinha o amor, mas não a paixão immoderada dos colleccionadores a todo o transe. Primeiro que tudo era negociante, e, com o seu tino pratico, não se deixava afogar n'uma gotta d'agua. Por este sys-

tema pôde alcançar muitos objectos com referencia a Portugal, sobretudo moedas e medalhas, das ultimas das quaes fez uma collecção preciosa, talvez unica no seu genero, e que os seus herdeiros venderam por quatro contos, segundo ouvi, a Jeronymo Ferreira das Neves, o infatigavel bibliophilo americanista.

Já que falei em colleccionadores, vem muito a proposito citar outro amigo de Barbosa e frequentador da casa, Joaquim Ventura Pereira, que fôra dono de uma loja de sola ás portas de Santo Antão e que, tendo sido um homem vigoroso, chegou, pelos seus longos annos, a um estado senil, até que falleceu em 13 de dezembro de 1902. Typo original, gostando de narrar a sua anecdota e de dizer a sua chalacinha. Portuguez velho, de quatro costados, muito patriota, amando tudo que fôsse nacional. Tinha quasi uma adoração pelos tres patriarchas da moderna litteratura portugueza. Reunira uma apreciavel collecção de quadrinhos, de relógios, caixas esmaltadas e pintadas, leques, miniaturas, ceramica, etc. Esta collecção foi vendida em hasta publica, poucos mezes antes da sua morte, na sua residencia na Avenida da Liberdade.

Do nucleo que concorria ás palestras nocturnas da loja de modas do Chiado, além de Tomasini, que já citei, lembrem-me os seguintes: Manuel Bordallo, um flamengo ou hoilandez da linhagem dos Teniers; Raphael, seu filho, cujo talento embryonario já denunciava as fulgurantes qualidades que o haviam de exalçar; Gonçalves Pereira, auctor de um quadro *Romeu e Julieta*, em que os dois amantes de Verona são representados por um gallo e uma gallinha; Barradas, um engraçado bohemio; Lassere, primoroso florista e ornamentista; Ferreira Chaves, tão habil no retrato como delicado nas flôres; Malhóa, um entusiasta de vigorosa e fecunda palheta; Simões d'Almeida, o correcto e notavel estatuario; o general Cascaes, o conceituoso poeta que tanto trabalhou para engrandecer o theatro portuguez; Rangel de Lima, que, por tantos annos, forneceu a materia prima ao saboroso entretenimento das nossas plateias; A. de Sousa e Vasconcellos, que tambem cultivou a litteratura dramatica e redigiu *A Arte*; Zacharias d'Aça, de forte arcabouço, manejando a espingarda e a penna, Nenrod como Bulhão Pato e seu amigo intimo; Severini, distincto gravador hespanhol.

Deixei para o fim, seguindo a conceituosa phrase do Evangelho, de que os ultimos serão os primeiros, a Thomaz José da Annuniação, a quem todos respeitavam pelo character e consideravam como mestre. Barbosa dedicou-lhe especial affecto, a que o artista correspondia da mesma fórma. Annuniação, physionomia peninsular, moreno, de olhos vivos, sempre correcto na sua sobrecasaca preta, pendente do braço o sobretudo, á maneira do pae Rosa, era, ao primeiro aspecto, um pouco severo, mas, atravessada a linha divisoria da etiqueta, toda a apparente frieza se transformava na mais expansiva amabilidade. A sua morte deixou um profundo rasto de sentimento no coração dos

seus amigos e admiradores, que se organisaram desde logo em commissão para se lhe erigir um tumulo, singelo mas grato monumento, destinando-se o que sobrasse d'esta obra para constituir um premio com o nome do grande artista. Embora não trate aqui de o biographar, julgo todavia opportuno reproduzir a circular que foi então distribuida para angariar subsidios para tal fim. Eis o seu contexto:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—A grande commissão eleita pela assembléa convocada para se prestar um testemunho de homenagem á memoria do fallecido pintor Thomaz José da Annuniação, tendo resolvido por unanimidade de votos, em sessão de 14 de abril ultimo, que o producto da subscrição aberta por aquella assembléa seja applicado á construcção de um tumulo em que se guardem os restos mortaes d'aquelle artista, e o remanescente convertido em titulos da divida publica portugueza para que o seu rendimento seja dado como pensão ás irmãs do mesmo professor, passando por morte d'ellas a constituir um premio pecuniario denominado — Premio Annuniação — que será annualmente conferido ao alumno da Academia Real de Bellas Artes que mais se distinguir na pintura de animaes; vem por este meio solicitar de v. ex.^a se digne associar-se a tão nobre e levantado empenho, contribuindo para a referida subscrição com qualquer quantia por mais diminuta que ella seja.

«Encarecer a significação moral d'esse empenho seria, sobre inutil prolixidade, censuravel desdouro para a veneranda memoria do fallecido pintor.

«A ingratição, se é no homem condemnavel, é nas nações indicio certo de um rebaixamento moral que as avilta. Portugal deve compenetrar-se d'esta grande verdade, e d'esse convencimento resultará de certo o vérmos pagas as nossas mais sagradas dividas para com a memoria respeitavel dos grandes vultos que illustram e ennobrecem as paginas da nossa historia.

«A commissão, portanto, fazendo a devida justiça ás elevadas qualidades e illustração de v. ex.^a, ousa esperar que, entre os nomes dos subscriptores, contará o de v. ex.^a, e por isso lhe roga a mercê de devolver a inclusa lista com a indicação da sua morada e da quantia com que v. ex.^a e os seus amigos se dignem subscrever, dirigida ao presidente da commissão, na Academia Real de Bellas Artes.

«Deus Guarde a v. ex.^a, sala da Commissão em Lisboa aos 26 de abril de 1879.

«*Delphim D. Guedes* — Presidente, *José Antonio Gaspar* — Secretario, *Zacharias d'Aça* — Secretario, *Anatole Celistin Calmels*, *A. C. Ferreira de Mesquita*, *Antonio Joaquim d'Oliveira*, *Antonio Manuel da Fonseca*, *Antonio da Silva*

Tullio, A. de Souza e Vasconcellos, Antonio Thomaz da Fonseca, Antonio Victor Figueiredo de Bastos, Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, Barão de Rous-saito, Carlos Relvas, Conde de Rio Maior, Conde de Samodães, Eduardo Coelho, Ferraz de Miranda, Francisco Lourenço da Fonseca, Francisco Rangel de Lima, Joaquim da Costa Cascaes, Joaquim Gregorio Nunes Prieto, Joaquim Possidonio Narciso da Silra, João Anastacio Rosa, João Maria Alves Costa, João Pedroso Gomes da Silra, José Elias Garcia, José Ferreira Chaves, José Gregorio da Rosa Araujo, José Gregorio da Silva Barboza, José Ignacio de Novaes, José Machado Carreira dos Santos, José Maria Alves Branco Junior, José Maria Nepomuceno, José Palha, Julio d'Andrade, Leonel Marques Pereira, Luiz Ascencio Tomazini, Luiz Tiburcio Ferreira, Manuel Maria Bordalo Pinheiro, Miguel Angelo Lupi, Miguel Queriol, Visconde de Athouguia, Visconde de Castilho, Visconde de Pernes.»

Zacharias d'Aça começou a publicar na *Arte* (1.º vol., 1879) um largo estudo biographico, do eminente pintor animalista, acompanhado de um bello retrato gravado por Severini. Este gravador, que exerceu por algum tempo a sua profissão em Lisboa e que frequentava tambem, como acima disse, a loja de Barbosa, era hespanhol, embora o seu ultimo appellido pareça indicar procedencia italiana. Retirando-se para Hespanha alli falleceu poucos annos depois. Tenho presente a participação mortuaria, que reproduzo textualmente, servindo assim de nota elucidativa e documental para quem escrever um dia a historia da gravura no nosso paiz:

«El Señor Don José Díaz Lozano y Severini, socio de mérito de la Real Academia de San Carlos de Lisboa y profesor de dibujo de la Escuela de Artes y Oficios de esta capital, ha fallecido ayer 19 de marzo de 1893, á los 63 años de edade, después de recibir los Santos Sacramentos. R. I. P.

«El Sr. Presidente de la Junta provincial de dicha Escuela y Claustro de Profesores: su desconsolada esposa D.^a Maria de la Purificación Ovejero, sus hermanos politicos, sobrinos y demás parientes, suplican á V. se sirva encomendar su alma á Dios y asistir á la conducción del cadáver al Cementerio, desde la casa mortuoria calle de la Juderia Vieja, núm. 11, pral. y hora de las cinco de la tarde de hoy 20, y al Funeral que, por su eterno descanso se ha de celebrar el martes 21, á las nueve de la mañana en la Iglesia de San Miguel, en cuyos piadosos actos ejercerá una obra de misericordia á la que le quedarán cristianamente reconocidos.

«El duelo se despide en el Cementerio y en la Iglesia respectivamente.»

Como é triste ao recordar os nomes de tantos individuos, com os quaes

cheguei a conviver, verificar que a maior parte d'elles já dormem o ultimo somno, tendo por cabeceira uma lapide funeraria!

CXI.— Trosylhos (Fernão de).— O nome d'este pintor apparece mencionado aqui pela primeira vez, creio eu. N'um mandado de pagamento, de 20 de dezembro de 1514, ordena D. Manuel ao almoxarife ou recebedor do almoxarifado de Vizen que dê a Fernão de Trosylhos sessenta e dois mil tresentos e cinco reaes, que eram devidos a Fernão Afonso, cuja viuva se matrimoniara com o pintor. A circumstancia do pagamento ser feito em Vizeu leva a suppôr que o artista trabalharia alli, quem sabe se nos quadros da Sé.

«Dom Manuell per graça de Deus Rey de Purtugall e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guine, mandamos a vos almoxarife ou recebedor do noso almoxarifado de Viseu, que do remdimẽto delle do anno que vem de b^o xb deis a Fernã de Trosylhos, pintor, que casou com a molher de Fernã d Afonso carpẽteiro sesemta e dous mill trezentos cimquo rs. que lhe mandamos dar por outros tantos que erã devidos ao dito F.^{do} A.^o de sua pimenta segundo vimos per certidã do nosso recebedor e officiaes da nossa casa da Imdia, que ao asynar deste foy roto, dos quaes lhe vos fazey bom pagamento sendo primeiro certo per outra certidã do nosso feitor e officiaes da dita casa que ouue pagamento delles em vos. E per este com seu conhecimento vos serã leuados em conta. Dada em Almeirim aos xx dias de dezembro — elRey o mādou pelo cõde de Villa nova, vedor de sua fazemda — Diogo Vaaz o fez — de j^bo xiiij. — O Conde de Uilanova. — lxiij iij^o b reaes a fernando de trosilhos devidos de pimenta em Viseu pera o anno que vem.»¹

CXII.— Utrecht (Christovão de).— José da Cunha Taborda, um dos primeiros, senão o primeiro, a lançar as bases da historia da pintura portugueza, dá-nos uma biographia de Christovão de Utrecht, sem todavia indicar quaes foram as fontes da sua informação, o que lhe tira até certo ponto todo o character de auctoridade. Diz elle que Christovão Utrecht nascera em 1498 na Hollanda, provavelmente na cidade de seu nome, e que em Hespanha fôra discipulo de Antonio Moro, tendo vindo para Portugal na companhia de um embaixador de D. João III, o qual logo o admittiu a seu serviço, dando-lhe o habito de Christo e a pensão de 1:500 ducados.

Em nota, contradizendo-se de algum modo com o que acima dissera,

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, maço 53, doc. 149.

escreve que elle viera para Portugal em 1552 com Antonio Moro, o celebre pintor que retratou D. João III e a sua esposa D. Catharina, retratos que se conservavam na livraria do convento de Belem. Pormenorisa ainda mais que Christovão trabalhára para muitas egrejas e palacios reaes em quadros de historia e retratos, merecendo o epitheto de Gran Vasco de Utrecht. Esta circumstancia parece-me pura e inadmissivel phantasia de Taborda, que termina por dizer que as suas obras, merecedoras *até hoje* de estimação consideravel, eram acabadas no gosto de Pedro Perugini e João Bellini. Morreu em 1557, com 59 annos de idade. Ora se elle tivesse vindo em 1552, não teria tido tempo de produzir tantas obras, como a fama lhe attribuia. Deve-se mais observar, e com absoluta extranheza, que servindo-se Taborda da phrase *até hoje*, o que indica que n'aquelle tempo (1815 approximadamente) ainda existiam algumas, não aponte quaes ellas sejam e onde se conservavam.

A origem da noticia de Taborda não é todavia difficil de averiguar-se. O nosso escriptor não fez mais que plagiar Guarienti no seu *Abecedario Pittorico*, como se pôde vêr pelas transcripções de Raczynski, a pag. 320 do seu livro *Les Arts en Portugal*. O proprio epitheto de Gran Vasco de Utrecht nem é sequer invenção de Taborda. É deploravel que assim se faça copia de copia, sem citação do auctor que primitivamente deu a noticia. Ao menos Guarienti declara que obteve os seus dados de um manuscripto authentico existente na livraria do Marquez do Louriçal.

Wolkmar Machado faz o inverso de Taborda; consagra directamente um artigo a Antonio Moro, e no final, como por incidente, é que se refere a Christovão de Utrecht, sem contudo acrescentar circumstancia nova. Opina que os quadros, que adornam os arcazes da sacristia da egreja do extincto convento da Madre de Deus, se poderiam attribuir á sua escola.

Raczynsky não esclarece mais a sua vida, limitando-se a compilar e confrontar os trechos que lhe dizem respeito, reproduzindo algumas das observações dos seus predecessores. Pensa, mas sem o affirmar positivamente, que os quadros do paço arcebispal de Evora, que teem por monogramma X V, se poderiam attribuir com muita probabilidade áquelle pintor. Esta hypothese só poderia comprovar-se quando existisse outro quadro authentico do mesmo pincel e pelo exame comparativo se chegasse a verificar a identidade. É de advertir que antigamente a letra X com um traço por cima era a abreviatura da primeira syllaba do nome de Christo, podendo portanto significar Christovão. E com V inicial tambem se escreviam muitas palavras que principiam por U.

Encontrei na Torre do Tombo, entre os papeis que pertenceram á Santa Inquisição, um documento que não só fornece alguns pormenores sobre a vida de Christovão de Utrecht, mas que delimita a sua residencia em Portugal.

Esse documento é nem mais nem menos que o testemunho de sua mulher, que, para descargo de consciencia, foi denunciar ao Tribunal do Santo Officio outra que já lá estava presa.

Chamava-se ella Anna Rodrigues, *molher de hum pintor Xpovã Treque, morador na cidade de Lisboa, á Mouraria, freguezya de Santa Justa.*

A denuncia foi feita aos 18 de fevereiro de 1537. e disse ella que haveria um anno ou 15 mezes, indo á Ribeira comprar uma sacca de carvão, uma vendedeira do mesmo combustivel a convidára a assentar-se, perguntando-lhe que novidades havia.

— Nada sei — respondeu Anna Rodrigues.

— E da Inquisição, que se diz?

— Dizem que não tarda a vir, e bem vinda seja ella que bem precisa se torna, pois tanto é pela lei nova como pela lei velha.

Ao ouvir esta resposta, a vendedeira de carvão teve um accesso de raiva e com os puibos hirtos, dedo pollegar enclavinado entre os dois, principiou de gritar, acompanhando o respectivo gesto — figas para el-rei e mais para quem o aconselhou! Figas para o Papa, que outorgou a Inquisição!

Que revolucionaria! Lutero não protestaria, nem com mais violencia, nem de um modo mais suggestivo.

Este depoimento, na sua rude simplicidade, é de um alto valor historico e social, porque nos pinta em breves traços o modo de pensar d'aquellas epochas e como as questões religiosas agitavam e perturbavam todas as classes, por mais baixas e ignorantes que fôssem. Por outro lado fica-se sabendo que Christovão de Utrecht já residia em Portugal em 1537, ou em annos anteriores ainda, que era casado com uma mulher, naturalmente portugueza, e que residia na Mouraria, freguezia de Santa Justa.

Anna Rodrigues parecia que devia ser mulher de baixa condição, pois não sabia lêr, embora n'aquelle tempo a prenda fósse pouco commum.

Eis agora o depoimento, perante o Santo Officio, da mulher de Christovão de Utrecht, feito a 18 de fevereiro de 1538:

«It. Ana Royz, molher de hum pintor Xpovã Treque, morador nesta cidade na Mouraria, freguesya de Santa Justa, testemunha jurada aos sautos auãgelhos e perguntada deuasamēte pello dito doutor Joham de Mello inqnysidor que se sabya algũa pesoa ou pesoas que disesem ou fezesem algũa cousa contra nosa santa fee catolleca que ho disese: dise ella testemunha que he verdade que auera hũu ano ou quinnze meses pouco mais ou menos que ella testemunha fora a Ribeyra por hum sacco de caruã e ho foy cõprar a hũua molher grosa preta, que ora esta presa e que nã he lēbrada do nome e vende caruã, a quall disera a ella testemunha que se asentase, e ella testemunha se asen-

tara e a dita molher estaua soo, e a dita molher lhe perguntara que nouas auia por esta cydade, e ella testemunha lhe disera que nam sabya, e ella lhe disera que nouas tynha da Inquisiçã, e ella testemunha lhe disera que diziã que vynha e se era asy que vynha que era hũa cousa mui santa que tanto era por hũa lei velha como pella noua segundo diziam, e a dita molher lhe disera nũca o ouuires nem veres em vossos dias, e ella dera com ambas as mãaos figas, dizendo — tome pera elRey, tome pera quem ho aconselhou, e tome pera o Papa que ha outorgou, por que per derradeiro hamde fycar por quem sam e força do dinheiro hade acabar tudo e all nom dise e ao custume dise nihil e por nã saber asynar asynei aqui a seu roguo eu notairo e eu Jorge Uelho notairo ho escreui. Jorge Uelho. J.º de Mello.»¹

CXIII. — Vanegas ou Venegas (Francisco). — Até aqui o seu appellido tem sido registado como sendo Vanegas, mas no documento, que adeante cito, acha-se escripto Venegas. Taborda, erradamente, classifica-o como contemporaneo de D. Manuel, sendo um dos quatro artistas que este rei enviãra a estudar a Italia. Cyrillo, nas pisadas de Felix da Costa, fala mais ajuizadamente, collocando-o no ultimo quartel do seculo xvi e dando-o como auctor do painel do retabulo no convento de Nossa Senhora da Luz. Era pintor da casa real, *meu pintor*, como lhe chama Philippe I (II de Hespanha), n'uma carta de 14 de março de 1583, em que lhe faz mercê de dois moios de trigo de ordenado annual.

«Dom Philipe etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que eu ei por bem e me praz por fazer merce a Francisco Venegas, meu pintor, que elle tenha e aja de minha fazemda, do primeiro de janeiro deste anno presente de bº lxxx e tres em diante, dous moyos de trigo de ordenado cada anno com o dito officio, que lhe serão assentados e pagos no allmoxarifado das leziras de Villa Franca da parte dalcoelha. E por tanto mando ao allmoxarife do dito allmoxarifado que ora he e ao diante for, que do dito primeiro de janeiro deste dito anno em diante de e pague ao dito Francisco Venegas os ditos dous moyos de trigo cada anno e pello treslado deste, que sera registado no liuro dos registos do dito allmoxarifado pello escrivão delle com seus conhecimentos mando aos contadores que lhe leuem em conta os ditos dous moyos de trigo que lhe assi pagar cada anno e aos vedores de minha fazenda que lhos façã asētár no liuro das ordinarias della e do dito janeiro em diante levar cada anno na folha da asētamento do dito allmoxarifado pera lhe nella serem pagos

¹ Torre do Tombo. Livro das Denunciações da Inquisição, a partir de 1537, fl. 89.

pêlla maneira que dito he, e por firmeza de todo lhe mandei dar este per mim asinado e asellado do meu sello em diante (*sic*) Antão da Rocha o fez em Lisboa a xiiij dias de março anno de j^b° lxxxiiij. E eu Manuel d'Azeuedo a fiz escreuer.»¹

CXIV.—Vaz (Diogo).—De 24 de novembro de 1538 existe um alvará do cardeal infante mandando pagar a Diogo Vaz, pintor, a quantia de 26:450 reaes, resto dos 62:650 reaes, em que fôra ajustada a obra da *samcrestia do moesteiro d'Alcobaça onde estam as reliquias do dito moesteiro*. Esta obra, a ajuizar pelo custo, não devia ser de pouca monta. A circumstancia de Diogo Vaz passar o recibo e assignal-o pelo seu proprio punho é prova de que elle não era um espirito inculto, nem um artifice grosseiro. Raczynski citou em extracto o documento alludidô, mas, certamente por incorrecção typographica, traz errado o seu numero, 8 em vez de 80.

«Thesoureiro de nosa casa mandamos uos que dees a Djogo Vaaz Pymtor que fez a obra da samcrestia do moesteiro d'Alcobaça onde estam as reliquias do dito moesteiro vinte e seis mill quatro centos e cinquenta reaes que lhe mandamos dar em comprimento do paguo dos $\overline{\text{lxij}}$ bj° l em que foy avalyada a obra que fez na dita samcrestia sobre que se concertou cõ Pero da Videira vedor que foy do dito moesteiro a qual foy avaliada nos ditos $\overline{\text{lxij}}$ bj° l reaes segundo delo fomos çerto per o terlado da dita avaliação em publica forma que foy rota ao asynar desta e dos $\overline{\text{xxxij}}$ reaes que faleçem pera o dito comprimento foy paguo no dito Pero da Videira e vos fazelhe dos ditos $\overline{\text{xxij}}$ iiij° l reaes muy bõ paguamento sendo primeiro çerto per certidam do Licenciado André Lopez procurador do dito moesteiro como pos verba no dito comtrato e avaliação da obra que he paguo della e per este e a dita certidam e seu conhecimento vos serão leuados em conta — Jorge Diaz o fez em Lisboa a xxiiij° de nouembro de j^b° xxxbiiij°. = O cardeal Ifante.»

« $\overline{\text{xxij}}$ iiij° l reaes a Diogo Vaaz pintor em comprimento de pago dos $\overline{\text{lxij}}$ bj° l reaes em que foy avaliada a obra da samcrestia d'Alcobaça por que dos mais seja pago e amse de pôr as verbas necessarias.»

«Digo eu Diogo Vaaz pintor que he verdade que recebj de Pero Sousell vymte e seis mill e quatrocentos e cimquoenta reaes comteudos neste desembargo atras e por verdade que os receby delle lhe dey este per m̃y asynado oje xj de Janeiro de 1539 — Dyeguo Vaz.»

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Philippe I. *Doações*. L.° 4, fl. 158.

Scusa VITENBO.

ESTAMPA V

Notícia de alguns pintores.

João da Silva Vaz por de f. g. d. e. de
João da Silva Vaz por de f. g. d. e. de
João da Silva Vaz por de f. g. d. e. de
João da Silva Vaz por de f. g. d. e. de
João da Silva Vaz por de f. g. d. e. de

Diogo Vaz
Diogo Vaz

Fac-simile de um recibo de Diogo Vaz, publicado a pag. 154

(HIST. E MEM. DA ACAD. R. DAS SC. DE LISBOA, NOV. SER., CL. DE SC. MOR., ETC., TOMO X, PT. I.)

«O Licenciado André Lopez procurador deste mosteiro d'Alcobaça que ora per espycally mandado do Cardeall Nosso Senhor tenho cargo de olhar pollas cousas delle como veedor do dito mosteiro etc. Faço saber aquantos esta mjnha certydam vjrem e o conhyeymento della em direito pertencer que eu fiz pôr a verba ao pee do contrato desta obra de pyntura da samcrystia velha que fez este Diogo Vaaz pyntor segundo este alluara de sua alteza atras esprito requere na quall verba esta deçclarado como foy pago desses vynte e seys mjll iij^c l reaes per que lhe fizerem coprymento dos sesenta e dous mjll seyscentos e cynquenta reaes em que ha dita obra foy avallyada per ofycyaes a quall avallyaçam fez Jorge Fernandez tabelliam e por certeza dello pasey a presente feita per Diogo Vaaz espriuam que fez o dito contrato e synou aquy comjgo oje xxbij de Janeiro de jbc xxxix anos = Djogo Vaaz = Andreas.»

«Pero Sousell paguay a Diogo Vaz estes vynte seys mjll quatrocentos e cynquenta reaes conteudos neste desembargo do que sojs hobrygado pagar deste anno que vem de jbc xxxix e por este desembargo hos lebares em conta a Fernam de Campos feyto oje bj dias de dezembro de 1538 — André Rodriguez de Beja.»¹

CXV. — Vaz (Gaspar). — Pelas investigações tão diligentemente realisadas pelo sr. dr. Maximiano de Aragão, verifica-se a existencia em Vizeu, no seculo xvi, de um pintor por nome Gaspar Vaz. As phases da sua vida não estão perfeitamente delimitadas, ignorando-se a sua naturalidade, a epocha do nascimento e morte, os annos em que residiu n'aquella cidade e quaes as obras que executasse, tanto alli como em quaesquer outros pontos. O que se colhe d'essas informações é o seguinte:

«Que no anno de 1540 e tantos fôra padrinho de um filho de João Diniz, pintor; que em 1566-67, trazia umas casas foreiras ao cabido, dizendo-se, no respectivo assento, que era genro de Francisco; que, nos fins do seculo xvi, Maria Lopes, sua viuva, trazia umas casas que haviam sido de Luiz de Pinhel.»²

Este Gaspar Vaz é com toda a probabilidade, senão com toda a certeza, o mesmo a que se refere a carta ou memorial de Christovão de Figueiredo, que foi, por mandado de D. João III, a S. João de Tarouca, vêr e receber as obras que fizera aquelle pintor, sendo tambem incumbido, ao mesmo tempo, de outras

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte 1, maço 60, doc. 80.

² Maximiano de Aragão, *Grão Vasco ou Vasco Fernandes, etc.*, a pag. 137-138.

missões identicas em Vizeu. O documento não tem data, mas não será posterior a 1540, anno em que Gaspar Vaz se achava na cidade de Viriato. Fica, pois, reconhecida a paternidade dos quadros de Tarouca; só nos resta alguma duvida sobre a verdadeira individualidade representada pelo nome de Gaspar Vaz, pois se ainda era vivo em 1560, e a sua viuva apparece nos fins do seculo, custa um tanto a admittir que a sua existencia se prolongasse por tanto tempo.

Deixaria acaso algum filho do mesmo nome, que fôsse o marido de Maria Lopes?

Da existencia de Gaspar Vaz em Lisboa, em 1514, e trabalhando então com outros pintores na officina de Jorge Affonso, tenho conhecimento por uma escriptura de emprazamento feita a Gregorio Lopes, e em que elle assigna como testemunha. Veja-se o artigo relativo a Gregorio Lopes.

«Diz Christovam de Figueredo pintor que Vosa Alteza ho mandou a Sam Joam de Terouqua a ver e Reçeber as obras que fez Guaspar Vaz pintor e assy foy per voso mandado a Viseu a Reçeber outros e por elle hir e vyr estar a sua propia custa lhe nam foy nas ditas terras feito algũu pagamento de seu trabalho e assy tem feito a Vosa alteza muitos debuxos e mostras de trabalho e guasto de tempo e estaa parelhado e prestes pera em todas as cousas que Vosa Alteza lhe mandar que sirua pera o fazer e nunca tee oge ouve pagamento nem satisfaçam algũa e requereo e pedio a Vosa Alteza que lhe fizesse merçe de lhe tomar hũu seu filho que tem muy bõo gramatico e latino e disposto pera moço da capela do cardeal voso jrmão e Vosa Alteza lhe disse que lho lenbrasse. Pede a Vosa Alteza lhe faça merçe de lhe tomar o dito seu filho per moço da capella do cardeal. No que Reçebera merçe.»¹

CXVI. — Vaz (Pero).—Residia em Lisboa no reinado de D. Affonso V, o qual, *por algumas justas razões*, lhe deu carta de privilegio em 8 de julho de 1473.

Em 1514 apparece um pintor do mesmo nome, que talvez já não seja o mesmo que vivia no reinado de D. Affonso V. Muito provavelmente seria irmão de Gaspar Vaz, com o qual assigna, como testemunha, na mesma escriptura. Veja-se o artigo anterior e o relativo a Gregorio Lopes.

«Dom Afonso etc., a quantos esta carta virem fazemos saber que nos queremos fazer graça e mercee a Pero Vaaz, pintor, morador em Lixboa por al-

¹Torre do Tombo. Maço 1 de Fragmentos.

Idiz xpo da deho pntre q b. A. l. p.
 mandou afed y detaruy afo etere
 ber as obras qfey pntre (vaz)
 pntre e app qy p b. mandado
 labisen a d'obras. bnto. e pizelle
 l'iz elvijn e' fazi a magada nyta
 tin no qy pntre d'iz f'izual
 pntre pntre. dejen r'ballo. e app
 tem f'eyo a b. f. multos. de b'uz
 emofus. de r'ballo. e g'rafo de p'o
 e c'fua p'zelle e p'f'ez pacuto
 dag as r'uzas. O. A. the mandas
 f'ua p'az fazer e m'g' r'ce o r'
 v'be p'agamento ne f'atiff'ad al
 qua e the q'no e p'dio a b. f. l'ly
 f'z de m. f. d'elhe r'maz l'ym p'u
 f'z o tem m'y b'v' gramato e la
 tmo e de p'osto p'amon d'arapela
 do r'ardal v. p'mad. e b. f. the d'p'z
 l'ly l'entzaste. p. A. v. A. the p'ra
 ni d'elhe f'omaz o d'ro p'ntre. p'z
 m'ro d'arapella. do r'ardal N' l'ly
 r'ebra. m.

Fac-simile de uma petição de Christovão de Figueiredo, publicada a pag. 156

gūas justas rezoões que nos a ello mouerom teemos por hem e queremos que daquy em diamte seja preilegiado e escusado de pagar em todallas peitas, fimitas, talhas, pedidos, seruiços, emprestidos que agora ou daquy em diamte per nos e per o comcelho som ou forem lançados per qualquer guisa que seja nenuvaa com presos nem com dinheiros nem seja titor nem curador de nenhūas pessoas que seja saluo se a titorya for lidima nem sirua nem uaa seruir em outros algūus emcarregos do dito comcelho nem aja nenhūus ofiços delle contra sua vōotade nem seja posto por beesteiro do comto se ataa ora posto nom he. Outrosy queremos que nom poussem com elle em suas casas de morada, adegas nem cauallariças nem lhe tomem dellas roupa de cama, alfaias de casas, palha, ceuada, leenha, galinhas nem outra algūua cousa de seu contra sua vōotade. Outrosy queremos que nom seja acomtiado em cauallo nem em armas beesta de garrucha nem de pollee nem pareça em allardo com outra algūua comthya, posto que pera ello aja bees. E porem mandamos aos juizes e coudell por nos na dita cidade e a todollos outros correjedores, juizes e justiaças officiaes e pesoas a que o conhecimento desto pertencer e esta nossa carta for mostrada que ajam daquy em diamte o dito Pero Vaaz por escusado e releuado dos ditos emcarregos como dito he e o nom costrãgẽ nem mãdem costramger pera nenhūus delles e lhe cumprã e guardem e façã hem cumprir e guardar esta nossa carta como em ella he comtheudo, por quamto assy he nossa merce. Dada em Lixbõoa biiijº de julho de lxxij. »¹

CXVII. — **Vieira (Domingos).** — Houve dois pintores d'este nome, assim como, no seculo seguinte, existiram dois Franciscos Vieiras, que se distinguiam pelo epitheto de *Lusitano* e *Portuense*, este ultimo posterior áquelle.

Domingos Vieira foi pintor real, como o seu homonymo, e succedeu-lhe no cargo, por sua morte, Bento Coelho da Silveira, que foi nomeado para este fim em carta de 15 de outubro de 1678. Não encontrei a carta de nomeação de Domingos Vieira, nem outro documento official que lhe diga respeito.

Cyrillo, como se vê no trecho incluido no artigo seguinte, diz ter visto, na portaria de S. Bento, um painel assignado por elle e com a data de 1652, representando a *arvore genealogica religiosa de S. Bento e S. Bernardo*.

O homonymo d'este Domingos Vieira pôde distinguir-se pelo appellido de Serrão e foi-lhe anterior bastantes annos. Veja-se o artigo que segue.

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Afonso V. L.º 33, fl. 156 v.

CXVIII.—Vieira Serrão (Domingos).—Nasceu em Thomar, sendo filho de João Henriques Serrão. Este era de Torres Vedras, mas creou-se, viveu e morreu em Thomar, onde desempenhou o cargo de executor dos tres quartos e meias annatas da Ordem de Christo. A mãe chamava-se Maria Dias; era natural do Furadouro, mas, á semelhança de seu marido, tambem se creou e viveu em Thomar, onde acabou seus dias. João Henriques Serrão era cavalleiro fidalgo da casa d'el-rei, assim como tambem o foi seu filho.

Domingos Vieira foi casado com Magdalena de Frias, filha do architecto Nicolau de Frias. Todos estes pormenores biographicos se colhem do processo de habilitação para familiar do Santo Officio, cargo para que elle fez requerimento em 1625. Reproduzo abaixo, na integra, esse requerimento. No meu *Diccionario dos Architectos*, artigo Nicolau de Frias, forneço indicações relativas á mulher e ao sogro. Domingos Vieira foi nomeado pintor d'el-rei por carta de 1 de junho de 1619, em substituição de Amaro do Valle, que havia fallecido.

Cyrillo, nas suas *Memorias*, diz que Domingos Vieira devia ser fallecido em 1641, pois n'esse anno, a 4 de março, fôra passado alvará, nomeando, para o substituir por sua morte, Miguel de Paiva. Deve, porém, advertir-se que no mesmo alvará se declara que Miguel de Paiva já havia sido nomeado, com o mesmo fim e pelo mesmo motivo, a 19 de agosto de 1632.

Na egreja de Santa Iria, de Thomar, que foi propriedade de José Maria Nepomuceno, encontrou este architecto, por baixo dos degraus da capella de Jesus, a campa sepulchral da familia de Domingos Vieira Serrão, mas n'ella não se precisa a epocha da morte do pintor. A data de 1648, que ahí se lê, tanto poderia indicar o seu fallecimento como o anno em que se acabou a sepultura e lavrou o letreiro. No alto da lapide, o escudo dos Vieiras e Serrões; pela parte inferior a seguinte legenda:

S.ª D D.ª VR.ª SERAM CAVL.º FIDALGO
 D CASA DE S. MAG. D S. MOLHER MADALENA D FRIAS E ERDEIROS. 1648

Cyrillo Volkmar Machado, a pag. 71-72 das suas *Memorias*, publica a seguinte biographia:

«*Fez cousas excellentes, diz o nosso guiador, com muita doçura, modestia, fidalguia e bom debuxo. Entendeo bem a perspectiva, como se vé no tecto do Hospital Real, invenção sua. Recebeo muitas honras de Philippe 3.º e 4.º por quem foi chamado a Madrid para pintar no Retiro, aonde tem cousas admiraveis. De-*

senhou o desembarque de Filippe 2.º, em Lisboa, que foi gravado por João Schorcquens. Em 1608 servio de Juiz na Meza de S. Lucas; e crê-se que morrera no de 1641, anno em que lhe succedeo Miguel de Paiva, no lugar de Pintor do Rei. Na Portaria de S. Bento está pintada em grande painel a Arvore Genealogica Religiosa de S. Bento, e S. Bernardo, e tem em letras grandes o nome de Domingos Vieira, com a era de 1652; mas se a firma não he supposta, podemos inferir que será de outro Pintor do mesmo nome.»

Effectivamente existiu um outro Domingos Vieira, como se pôde verificar no artigo anterior.

A estampa, gravada por João Schorcquens, acompanha a obra de João Baptista Lavanha: *Viagem da Catholica Real Magestade d'el-rei D. Filippe II*, impressa em Madrid, em 1622.

Domingos Vieira trabalhou juntamente com Simão de Abreu no convento de Christo de Thomar, como se pôde vêr no artigo referente a este ultimo. Darei agora aqui as verbas, contéudas nos livros das despezas das referidas obras, que mais directamente dizem respeito a Vieira.

Charola

«De tinta & ouro que se mandou comprar a Lx.^a para as pinturas que se mandão fazer na charola — desanone mil & oito centos & simço reis. — Estes $\widehat{\text{xix}}$. biiij° xxb $\widehat{\text{xix}}$ biiij° xxbij vão carregados a domingos Viera a fl. 106.»

«Seis mil reis que se derão aos pintores & aos douradores que andarão $\widehat{\text{bj}}$ estas duas semanas passadas¹ nas ditas charola (*sic*) a conta do preço que hade aver por cada hũ dos altares da dita charola.

Domingos Vieira.» fl. 103

«Ao pintor seis mil reis a conta do que hade auer por cada altar. $\widehat{\text{bj}}$

Domingos Vieira.» fl. 103 v.

«Na mesma feria² se derão a Simão d abreu dez mil reis & a Domingos Viera ambos pintores outros dez mil reis a conta das pinturas & ouro que tem $\widehat{\text{xx}}$ á sua conta dos altares da charola.

«*Domingos Vieira.*

abreu.»

¹ De 23 e 30 de maio de 1592.

² De 20 de junho de 1592.

- xiij
 fl. 105
 «Recebeo mais domingos Vieira pintor, á conta das obras que pinta na charola doze mil reis.
Domingos Vieira.»
- xxij
 fl. 106
 «Mais se derão a domingos Vieira vinte mil & seis mil reis — a saber — vinte mil reis para tintas & ouro¹ da charola & os seis mil reis a conta de suas mãos & assinou aqui com o padre frei Adrião e com o padre frei bernardo commigo o Licenciado simão Ribeiro escriuão das ditas obras.
frey Adrião
frey Bernardo. *Domingos Vieira.»*
- x
 fl. 106 v.
 «A domingos Vieira pintor dez mil reis a conta dos altares que tem á sua conta.
Domingos Vieira.»
- R
 fl. 107
 «Sabbado oito de Agosto de 1592 recebeo Domingos Vieira pintor quarenta mil reis a conta dos altares & capellas que estão a sua conta — assim a conta do que tem feito como o que recebeo para mandar a Lx.^a para tintas e ouro das ditas cappellas & altares & assinou com o padre dom prior & com o padre frei bernaldo & commigo o Licenceado Simão Ribeiro escrivão das ditas obras.
frey Inocencio † d. prior
frey Bernardo. *Domingos Vieira.»*
Simão Ribeiro
- iiij
 «A domingos Vieira pintor — quatro mil reis a conta do que se lhe deve dos altares & capella da dita charola.»
- b bij
 «Somma esta feria de 14 de agosto de 1592 simquo mil e setecentos reis — os quaes logo receberão os ditos officiaes que aqui asinarão com o padre dom prior e com o padre frej bernardo & commigo o Licenceado Simão Ribeiro escrivão das ditas obras.
frey Innocencio † d. prior
frey Bernardo *Synão guomez.»*
Domingos Vieira
- fl. 108
 xiij
 «Doze mil reis a Domingos Vieira pintor a conta do que se lhe deve dos altares e capellas que pinta na charola e assinou aqui.
Domingos Vieira.»

¹ Vidé a primeira verba a fl. 103.

«No mesmo dia se fez concerto com o dito pintor sobre o preço de columnas acabadas na traça que mandou S. Mg.^o & tomou cada hũa em seis mil réis.

frey Adrião

«*frey Bernardo.*

Domingos Vieira.»

«Sabbado 3 dias do Mes de Setembro se derão a Domingos Vieira a conta do serniço que fez nas ditas capellas e columnas da dita charola — doze mil reis ^{xij} e assinou aqui com o padre dom prior & cõ o padre frey bernardo e commigo o Licenceado Simão Ribeiro, escriuão das ditas obras.

frey Inocencio † d. prior

«*frey Bernardo.*

Domingos Vieira.»

fl. 109

«A domingos Vieira pintor trinta mil reis a conta das columnas da charola ^{xxx} que tomou para pintar e dourar e assinou aqui.

Domingos Vieira.»

«Ao mesmo domingos viejra, pintor doze mil reis a conta das ditas columnas e assinou aqui. ^{xij} ¹

Domingos Vieira.»

fl. 109 v.

«Recebeo domingos Viejra pintor a conta dos altares e columnas que tem ^{bij} a sua conta — oito mil reis.»

«Soma esta f. que se fez sabbado que forão tres dias do Mes de outubro de 1592 doze mil e setenta reis — que recebeo o dito domingos Viejra e o ^{xij}. Lxx dito Simão gomez que aqui assinarão cõ o padre dom prior e cõ o padre frei Antonio de Presença e comigo o Licenciado Simão Ribeiro escriuão das ditas obras.»

fr. Antonio de Presença

«*Domingos Vieira.*

frey Inocencio † d. prior.»

Simão quomez

fl. 110 v.

«Recebeo domingos Viejra pintor nesta feria ² a conta dos altares e columnas que pinta e doura na charola seis mil reis.» ^{bj}

fl. 112

¹ Pagamento feito a 19 de setembro de 1592.

² Férias de 10 de outubro de 1592.

xx

fl. 112 v.

«A domingos Viejra pintor vinte mil reis a conta dos altares e columnas que doura e pinta.»¹

xb

fl. 113 v.

«Domingos Viejra pintor de suas mãos tintas e ouro recebeu quinze mil réis.»²

Domingos Vieira.»

biiij

fl. 114

«Domingos Viejra pintor recebeu nesta semana oito mil reis.»³

R b

fl. 114 v.

«Domingos Viejra recebeu quarenta e simquo mil reis a conta dos ditos retabolos & columnas & cappella de Jesu para ouro & tintas e feitio de suas mãos.»⁴

biiij

fl. 116

«Domingos Vieira recebeu oito mil reis a conta das ditas capellas e columnas.»⁵

biiij

fl. 117 v.

«Domingos Viejra pintor recebeu vinte cruzados a conta dos altares e columnas que doura e pinta na dita charola.»⁶

«Aos 28 dias do Mez de dezembro de 1593⁷ se fez lanço e se aualiou o q̄ podia montar as pinturas & ouro & feitio dos tres portais — a saber — o da cappella de Jesu & da cappella de nossa S.^{ra} & da seruentia com todo o mais q̄ estaua por fazer no circuito da charola, das columnas de baixo ate o chão & se deu tudo a domingos vieira por preço & contia de sesenta e quatro mil reis por ser o mais barato preço de todos a qual contia se deu por parecer do padre frei Adrião e do padre frei Antonio de Presença & o dito domingos Viejra aceitou acabar toda a dita obra & se obrigou a (*sic*) a fazer em toda a perfeição & por verdade assinarão aqui este termo todos tres commigo o Licenciado Simão Ribeiro escriuão das ditas obras.

frey Adrião

«*frej Antonio de presença.*

Domingos Vieira.»

Symão Ribeiro

¹ Féria de 17 de outubro de 1592.

² Idem de 31 de outubro de 1592.

³ Idem de 7 de novembro de 1592.

⁴ Idem de 14 de novembro de 1592.

⁵ Idem de 28 de novembro de 1592.

⁶ Idem de 19 de dezembro de 1592.

⁷ Aliás de 1592; o Licenciado Ribeiro, como se vê, começava a datar o anno de 1593 do Natal de 1592.

«Destes sesenta e quatro mil reis se deu o dito domingos Vieira por pago no q̄ se monta nas suas addições q̄ v̄ão assim carregadas sobre elle, por constar e se achar que tem recebidos sesenta & oito mil reis mais do q̄ se montava no preço de cada hũ dos altares & de cada hũa das ditas columnas a saber cada altar a vinte mil reis & cada hũa das ditas columnas a seis mill reis & os quatro mil reis q̄ mais se montão alem dos ditos sesenta e quatro mil reis se derão ao dito pintor por as faixas de ouro q̄ felipe terço acreçentou em cada hũa das ditas columnas — & assinou aqui o padre frei Adrião & o padre frei Antonio & o dito domingos Viejra — comigo o Licenceado Simão Ribeiro.

frey Adrião

«*frej Antonio de presença.*» *Domingos Vieira.*»
Symão Ribeiro fl. 118 v. e 119

«Domingos Viejra pintor recebeu vinte cruzados a conta dos retabolos da cappella de Jesus & assim somou ao todo esta feria q̄ se fez sabado — seis dias de Feuereiro de 1593 — oito mil e quatrocentos reis dos quaes recebeu o dito pintor oito mil reis & os officiaes quatro contos e sessenta reis. E assinou por elles o mestre Simão Gomes & o dito pintor com o padre superior perante m̄i — o Licenciado Simão Ribeiro escriuão das ditas obras — diz a antre linha sesenta reis.

biiij iiii^o Lx

frey lopo sup'or

«*Domingos Vieira.*» *Simão guomes.*» fl. 122

«Soma esta feria q̄ se fez sabbado 20 dias de feuereiro de 1593 com tres mil e setecentos reis que derão a domingos Viejra de jaspear as ilhargas dos altares — dez mil e quatrocentos e nouenta e simquo reis que logo receberão os ditos officiaes que aqui assinarão com o padre frei Antonio perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro escriuão das ditas obras. Diz a antre linha e sete çentos reis.

x iiii^o RL b

frei Antonio de presença

«*Domingos Vieira.*» *Symão Guomes.*» fl. 123

«Na mesma feria¹ recebeu domingos viejra pintor oito mil reis a conta dos retabolos da cappella de Jesu & assinou aqui com o padre frej Antonio e comigo dito escriuão.

«*frej Antonio de presença.*» *Domingos Vieira.*»
Symão Ribeiro fl. 123 v.

¹ Féria de 27 de fevereiro.

hij

«Sabbado 17 de Abril de 1593 recebeo domingos Vieira pintor vinte cruzados—à conta dos retabolos da cappella de Jesu & assinou aqui com o padre frej Adrião perante mim scriuão das ditas obras.

fl. 125

«*frey Adrião.*
»*Domingos Vieira.*»

xx

«Vinte mil reis a domingos Viejra pintor para ouro e tintas para os pees dos profetas a saber, dezaseis mil reis para ouro e tintas e quatro mil reis para as mãos.¹

fl. 125

«*frey Bernardo.*
»*Domingos Vieira*»*Symão Ribeiro.*»

iiij

«Sabbado 5 dias de Junho Recebeo domingos Viejra pintor quatro mil reis a conta das pinturas que faz nas columnas abaixo dos pees dos profetas & assinou aqui com o padre frei bernaldo perante mim dito escriuão este termo & os assina.

«*frey Bernardo.*
»*Symão Ribeiro*»*Domingos Vieira.*»

iiij

«Sabbado doze dias de junho de 1593, recebeo domingos Viejra pintor a conta da obra dos pees dos profetas, quatro mil reis & assinou aqui com o padre frei bernaldo per ante mim Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.

fl. 125 v.

«*frey Bernardo.*
»*Domingos Vieira.*»

xiij

«Sabbado 26 dias do Mes de Junho de 1593 recebeo domingos Vieira pintor—doze mil reis a conta dos ditos pees dos prophetas e bandas que pintou e dourou—com os quaes doze mil se encherão os quorenta mil reis em que se fez concerto com elle por a dita obra— & assinou aqui com o padre frei bernaldo perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro escriuão das ditas obras.

«*Domingos Vieira.*
»*Symão Ribeiro*»*frey Bernardo.*»

«Sabbado 17 dias do Mes de julho recebeo domingos Vieira pintor — qua-

¹ Deve ser em 24 de abril.

Aos 24 de Junho Tomou Domingos Vieira
 a carta da charuta da igreja de Vila Rica
 a simão domo pinto. Domingos em toda a
 fozia se viu ponderar da celing de altar e
 queret - em d'uzentos e setenta e seis
 termo em ope. Sej Adrai e e q' se b' b' b' b'
 perante mim o de simão pinto. Sej b' b' b'
 Domingos - Sej Adrai e e q' se b' b' b'

Domingos Vieira
 Simão Pinto

Fac-simile de um recibo de Domingos Vieira Serrão, publicado a pag. 165

(HIST. E MEM. DA ACAD. R. DAS SC. DE LISBOA, NOV. SER., CL. DE SC. MOR., ETC., TOMO X, PT. I.)

tro mil reis a conta de cappella de Jesus & assinou aqui com o padre frei ⁱⁱⁱⁱAdrião perante mim dito escriuão.

frey Adrião

«*frei Bernardo.*» *Domingos Vieira.*» fl. 126

«Na mesma feria recebeo o dito domingos viejra pintor vinte mil reis ^{xx}para ouro e tintas para a obra que Sua Mag.^e manda fazer dentro da charola da cappella mor & assinou aqui com o padre frei Adrião & frei bernaldo perante mim dito escriuão.¹

frey Adrião

«*Domingos Vieira.*» *frei Bernardo.*» fl. 126 v.

«Aos 24 de Julho (*de 1593*) tomou Domingos Viejra as columnas da charola da igreja do pee dellas ate a simalha do meo pintadas e douradas em toda a perfeição na respondencia das columnas dos altares pequenos,— em duzentos e dez mil reis — & assinou este termo com o padre frei Adrião e com o padre frei bernaldo perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro escriuão das ditas obras.

frey Adrião

«*frey Bernardo.*» *Domingos Vieira.*»
Simão Ribeiro

«Derão mais ao dito domingos Vieira sesenta mil reis por a obra que mais lhe acrecentarão na dita charola e assinou aqui.² fl. 20.

Domingos Vieira.»

«Sabbado 24 de Julho recebeo domingos Viejra dez mil reis a conta dos ^xretabolos da cappella de Jesus & assinou aqui com o padre frei Adrião e com o padre frei bernaldo perante mim dito escriuão.

frey Adrião

«*frei Bernardo.*» *Domingos Vieira.*»

«Sabbado xxxj de Julho recebeo domingos Vieira pintor tres mil reis mais ^{iiij}

¹ Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 115.

² Idem. Idem. L.º 124.

para ouro e tintas da charola mor (?) & assinou aqui com o padre frei Adrião perante mim escriuão.¹

fl. 126 v.

«*frey Adrião.*
Domingos Vieira.»L.^{ta}

«Na mesma feria² recebeo Domingos Viejra pintor simquenta mil reis para ouro da charola & assinou aqui com o padre frei Adrião e com o padre frei bernardo perante mim dito escriuão.

frey Adrião«*frey Bernardo.*
Domingos Vieira.»

xiij

«Sabbado 21 de Agosto de 1593 recebeo domingos Viejra doze mil reis a conta da obra que faz na charola do meo & assinou aqui com o padre frey Adrião e com o padre frei Bernaldo perante mim dito escriuão.

frey Adrião

fl. 127 v.

«*frey Bernardo.*
Domingos Vieira.»L.^{ta}

«Sabbado 28 de Agosto de 1593 recebeo domingos Viejra simquemta mil reis para ouro da dita charola mor & assinou aqui com o padre frey Adrião e com o padre frei Bernaldo & commigo o Lecenceado Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.

frey Adrião«*Domingos Vieira.*
frey Bernardo.»

iiij

«Sabbado quatro dias de setembro de 1593 recebeo domingos Vieira a conta da charola do meo quatro mil reis & assinou aqui com os padres frei Adrião & frei bernaldo perante mim dito scriuão.

«*Domingos Vieira.*
frei Adrião.»

fl. 128

frey Bernardo

lj

«Sabbado 11 de setembro de 1593 recebeo domingos Vieira pintor seis mil reis a conta da obra da charola do meo & assinou aqui com os padres frey Adrião e frei bernaldo perante mim dito scriuão Simão Ribeiro.

frey Adrião«*frey Bernardo.*
Domingos Vieira.»

¹ Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 115.

² Féria de 7 de agosto de 1593.

«Sabbado desoito de setembro de 1593 recebeu domingos Vieira sim-
quenta mil reis para ouro e tintas da dita charola e assinou aqui com os di- ^{L.^{ta}}
tos padres.

frey Adrião

«*frey Bernardo.*

Domingos Vieira.»

fl. 128 v.

«Sabbado 25 de setembro recebeu domingos Vieira quatro mil reis a conta ^{iiij}
das obras da dita charola & assinou aqui com os ditos padres perante mim
dito scriuão.

frey Adrião

«*Domingos Vieira.*

frey Bernardo.»

«Sabbado 2 dias do Mez de Outubro de 1593 recebeu domingos Vieira
oito mil reis a conta da dita charola do Meo & assinou aqui com os padres ^{hij}
frei Adrião & frei bernaldo perante mim dito scriuão — & assinou Theodosio
de Frias, companheiro do dito Domingos Vieira — por que elle os recebeu.

«*frey Adrião.*

Theodosio de frias.»

frey Bernardo

fl. 129

«Sabbado 16 dias de outubro de 1593 recebeu domingos Vieira vinte mil ^{xx}
reis a conta da obra da charola do Meo e assinou aqui com os padres frei
Adrião e frei Bernaldo perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro escriuão das
ditas obras.

frey Adrião

«*frey Bernardo.*

Domingos Vieira.»

«Recebeo mais o dito domingos Vieira simquo mil reis a conta da cappela ^h
de Jesus e assinou aqui com os ditos padres perante mim dito escriuão.

frey Adrião

«*frey Bernardo.*

Domingos Vieira.»

fl. 129 v.

«Sabbado 6 dias do Mes de nouẽbro de 1593 recebeu domingos Vieira
dez mil reis & assinou aqui com o padre frei Adrião, não faça duuida o ris- ^x
cado e assinou o padre frei bernardo.

frey Adrião

«*frey Bernardo.*

Domingos Vieira.»

Ribeiro

fl. 130

«Sabbado treze dias do Mes de nouembro recebeo domingos Viejra oito mil reis a conta da dita charola & assinou aqui com os padres frei Adrião e frei bernaldo comigo dito escriuão.

frey Adrião

«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»

Simão Ribeiro

«Sabbado 11 de nouembro de 1593 se fez conta com domingos Viejra pintor sobre a obra da charola/digo/sobre os arquos & columnas da charola do meo & se achou que lhe forão dados quatro arquos da dita charola para os dourar & estofar na maneira em que hoꝝa estão acabados — em duzentos e setenta mil reis e por estar ja entregue dos ditos duzentos e setenta mil reis se mandou fazer este termo que o dito domingos Vieira assinou no dito dia em o qual se acabou de pagar dos ditos duzentos e setenta mil reis — e com elle assinarão o padre frei Adrião & frei bernaldo perante mim dito Licenciado Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.

frey Adrião

«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»

Symão Ribeiro

fl. 130 v.

xiiij

«Oje 4 dias do mez de Julho de 1594 se pagarão a domingos Viejra pintor treze mil reis que se lhe ficarão devendo da obra assima dita por hũ conhecimento de fora que se lhe fez no dia que se fez a conta assima e posto que o assinado diga que ficou pago de todo o que se lhe deu a conta dos ditos arcos de craro que se lhe ficarão devendo os ditos treze mil reis pello que se lhe deu o conhecimento aqui junto & acostado¹ e oje se lhe pagarão os ditos treze mil reis & por verdade fiz este termo que o dito domingos Vieira assinou com o dito padre frei Adrião e frei bernaldo commigo dito Licenciado Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.

frey Adrião

«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»

Symão Ribeiro

fl. 131

xij

«No dito dia recebeo mais o dito domingos Viejra doze mil reis do Ret-

¹ Não está; naturalmente extraviou-se.

bolo da cappella de santiago & assinou aqui com os ditos padres frei Adrião e frei bernaldo comigo dito scriuão.

frey Adrião

«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»

Symão Ribeiro

«Recebeo mais o dito domingos Vieira no dito dia sesenta mil reis para ouro e tintas para as outras quatro colunas do rosto da igreja que no dito dia se começou de dourar & pintar & assinou aqui com os ditos padres frei Adrião e com o padre frei bernaldo perante mim dito scriuão.

frey Adrião

«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»

Simão Ribeiro fl. 131 v.

«Sabbado 23 dias de Julho de 1594 se derão a domingos Vieira pintor sesenta mil reis para mais ouro e tintas dos ditos quatro arcos da dita charola por se ver que estava ja gastado o ouro para que se derão os outros sesenta mil reis assina ditos e assinou aqui com os ditos padres frei Adrião Thezoureiro do dito dinheiro e com frei bernaldo perante mim dito scriuão.

«Mais se derão ao dito pintor & a seus companheiros e dito ¹ digo a conta do dito pintor seis mil reis somou toda a dita feria sesenta e sete mil reis. b̄j

frey Adrião

«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»

Symão Ribeiro fl. 133

«Na mesma feria ² se derão a domingos Vieira pintor e a seus companheiros seis mil para a dita pintura da charola & assinou aqui com os ditos padres e assim somou toda a dita feria sete mil e quatro centos e oitenta reis. p.^a toda a f.^a

«Mais se derão a Sueiro seruidor oitenta reis. E de craro que somou toda a feria (*sete*) ³ mil e quinhentos e sesenta reis. b̄ij b.^a lx

frey Adrião

«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»

Symão Ribeiro fl. 133 v.

¹ Estão riscadas da palavra companheiros as que vão sublinhadas *do serviço de suos mãos no assentar* e o dito *ouro e tintas seis mil*.

² De 6 de agosto de 1594.

³ Falta esta palavra.

R̄

«Quorenta mil reis¹ a domingos Vieyra á conta das colunas da dita charola & assinou aqui com o padre superior & com o padre frey bernaldo em absentia do padre frei Adrião.

frey Lopo supprior
«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»
Symão Ribeiro

iiij

«Sabbado 20 dias de Agosto de 1594 se derão a domingos Vieyra quatro mil reis.

fl. 134

frey Adrião
«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»
Ribeiro

iiij

«Recebeo domingos Viejra pintor² vinte cruzados á conta das colunas da charola & assinou aqui.

fl. 134 v.

frey Adrião
«*frey Bernardo.* *Domingos Vieira.*»
Ribeiro

Lx

«Sabbado 10 dias de setembro se derão a domingos Viejra pintor sesenta mil reis para ouro e tintas e assinou aqui com os ditos padres.

fl. 135

frey Adrião. *Domingos Vieira.*»

iiij

«Sabbado 24 de setembro recebeo Domingos Viejra oito mil reis á conta da dita obra da charola & assinou aqui com o padre frei Adrião perante mim dito scriuão.

fl. 135 v.

frey Adrião. *Domingos Vieira.*»

bj

«Na mesma feria (1.^o de outubro) recebeo domingos Viejra pintor a conta da cappella de Jesu seis mil reis & assinou aqui com o padre frei Adrião perante mim dito scriuão.

fl. 136

frey Adrião. *Domingos Vieira.*»
Ribeiro

iiij

«Mais se derão na mesma feria a Domingos Viejra pintor vinte cruzados

¹ Em 13 de agosto.

² Em 3 de setembro.

a conta da charola e assinou com o dito padre frey Adrião perante mim dito scriuão.

«*frey Adrião.*

Domingos Vieira.»

«Sabbado 5 dias de nouembro de 1594 se derão a domingos Viejra dez \widehat{x} mil reis a conta da obra da charola & assim ficou pago de toda a obra das colunas da dita charola e assinou aqui com o padre frei Adrião perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.

«*frey Adrião.*

Domingos Vieira.»

«No mesmo dia recebeo o dito domingos Viejra vinte cruzados a conta \widehat{biij} da obra da cappella de Jesu & assinou aqui com o padre frei Adrião perante mim dito scriuão.

«*frey Adrião.*

Domingos Vieira.» fl. 136 v.

«Sabbado 12 dias de nouembro de 1594 recebeo domingos Viejra a conta da' cappella de Jesu quatro mill reis e assinou aqui com o padre frei Adrião \widehat{iiij} perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.

«*frey Adrião.*

Domingos Vieira.»

«Sabbado 19 de nouembro de 1594 recebeo domingos Viejra dous mil \widehat{ij} reis a conta da obra da cappella de Jesu e assinou aqui com o padre frey Adrião perante mim o Lecenceado Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.

«*frey Adrião.*

Domingos Vieira.» fl. 137

«Na mesma feria de 26 de nouembro de 1594 recebeo Domingos Viejra quinze mil reis a conta de trinta mil em que tomou para estofar simquo das \widehat{xb} figuras grandes das dez que estão dentro na charola & assinou aqui com o padre frei Adrião perante mim dito Lecenceado scriuão das ditas obras.

«*frey Adrião.*

Domingos Vieira.»

«Sabbado 17 dias de Dezembro de 1594 recebeo domingos Viejra quinze mil reis a conta das imagēs de dentro da charola & ficou pago de todos os trinta mil reis em que lhe forão dados & assinou aqui com o padre frey Adrião \widehat{xb} perante mim Simão Ribeiro scriuão das ditas obras.»

iiij

«Recebeo mais o dito domingos Viejra tres mil reis a conta da obra da cappella de Jesu & assinou aqui ambos estes termos assima.

«*frey Adrião.*
*Domingos Vieira.»*ij c.^{to} xx

«De hũ bago (*baculo*) que se fez para são basilio & de hũa chaue para S. pedro e de picar a mesma pedra & das letras que se abrirão que por (*tudo*) são dous mil e cento e vinte reis.

frey Adrião

«Resebi por diogo prestes seis(*cen*)tos reis pera lhos dar por o bago asima dito.

fl. 137 v.

«*Symão guomez.*
Domingos Vieira.»

iiij

«Sabbado o derradeiro dia do mez de dezembro de 1594 recebeo domingos Vieira quatro mil reis a conta da cappella de Jesu & assinou aqui com o padre frey Adrião perante o dito scriuão.

fl. 138

«*frey Adrião.*
Domingos Vieira.»

xiiij

«Na mesma feria ¹ recebeo domingos Vieira quatorze mil reis a conta da cappella de Jesu e assinou aqui com o padre frey Adrião perante mim dito scriuão — digo que recebeo na dita feria quatorze mil reis.

fl. 138 v.

«*frey Adrião.*
Domingos Vieira.»

«Na mesma feria ² recebeo domingos Viejra simço mil reis de hũ dos profetas que pintou e he o primeiro dos doze que estão ao redor da charola & assinou aqui com o padre frei Adrião per ante mim dito scriuão.

«*frey Adrião.*
Domingos Vieira.»

«Oje sabbado o primeiro dia de Abril de 1595 ³ recebeo domingos Viejra

¹ De 7 de janeiro de 1595.

² De 14 de agosto de 1595.

³ Naturalmente tinha sido pago por lembrança e só então se lançou no livro, fóra da ordem chronologica.

do padre frei damião per hũa carta do padre frei Adrião trinta mil reis pera ^{xxx}ouro e tintas, a saber, vinte e dous mil reis que se lhe devião de dourar a maçenaria da cappella de Jesu, & fica a dever oito mil reis que satisfará na mais obra que tem para fazer na dita cappella & assinou aqui com o padre frei Adrião¹ perante mim dito scriuão.

Domingos Vieira.» fl. 139

«Sabbado 14 de outubro de 1595 recebeo Domingos Vieira a conta dos altos (*sic*) da charola que agora se começarão a pintar dous mil reis — & as-^{ij}sinou aqui com o padre dom prior perante mim dito scriuão, diz (*sic*) quatorze de outubro.

«*frey Adrião dom prior.*

Domingos Vieira.» fl. 140 v.

«Na mesma feria² recebeo Domingos Vieira pintor a conta da charola do meo quatro mil reis & assinou aqui com os padres frey Adrião e frey Bernaldo perante mim dito scriuão.

«*frey Adrião.*

frey Bernardo

Domingos Vieira.» fl. 143 v.

«Sabbado 17 dias do mez de junho de 1595 recebeo Domingos Vieira a conta da cappella de Jesu vinte mil reis em os quaes fiquão metidos os oito mil ^{xx}reis que ficou devendo as folhas cento e trinta e nove na volta.»

«Mais recebeo oitocentos reis de dourar e emcarnar o serafim do sacrario & assinou aqui estes termos com o padre dom prior perante mi dito escriuão.

«*frey Adrião dom prior.*

Domingos Vieira.» fl. 155

«Na mesma feria³ recebeo Domingos Vieira pintor dous mil e quatrocentos reis de oito linhas de ferro que mandou pintar de vermelbo & assinou aqui com o padre frei Adrião perante mim dito scriuão.

Domingos Vieira.»⁴ fl. 232

¹ Que por signal não assignou.

² Tambem esta verba, paga em 14 de agosto de 1593, está entre a conta dos carpinteiros e serralheiros.

³ De 14 de janeiro de 1595.

⁴ Esta verba, que tambem frei Adrião se esqueceu de assignar, acha-se egualmente entre as contas dos carpinteiros, pedreiros, etc.

b]

«O primeiro de Abril¹ recebeu Domingos Vieira seis mil reis a conta do retabolo do dormitorio.

n. 58

Domingos Vieira.»²

«Illustrissimo Senhor.—Dis Domingos Vieira natural e morador da villa de Thomar, caualeiro fidalgo da casa de Sua Magestade e seu pintor de ollio que elle tem desejos de seruir o Santo Officio no cargo de familiar, e porque tem as partes que se requerem. Pede a Vossa Senhoria Illustrissima que mandando-se jnformar de como não tem impedimento algum para o poder ser o admitta ao dito cargo. E. R. M.»

«O pay do suplicante Domingos Vieira de que foi filho natural se chamaua João Anrriques Serrão caualeiro fidalgo da casa d elrei, criou-se, uiueo, e morreo na villa de Thomar aonde seruiu o cargo de executor dos tres quartos e meas anatas da ordem de Christo foi natural de Torres Vedras seu pay e mai se chamarão Miguel Anrriques e Isabel Serram. A mãy do suplicante se chamou Maria Dias que tãobem se criou, uiueo e morreo na villa de Thomar e foi natural do Furadouro duas legoas de Tomar, freguezia de Nossa Senhora de Seiça, termo da villa de Ourem, filha de João Dias Feuereiro e de Vitoria Alures gente mui antiga

«Os jnquisidores de Lixboa mandem fazer esta diligencia na forma do estilo do Santo Officio e feita a inuiem ao conselho. em Lisboa 4 de julho de 1625. Bispo Inquisidor Geral.»³

«Dom Felipe etc., faço saber aos que esta cartta virem que havendo respeito a boa informação que tive da suficiencia e partes de Domingos Vieira, pintor dolios (*sic*) e confiando delle que no de que o encareguar seruira bemefielmente, como a meu seruiço cunpre, ei por bem e me praz de lhe fazer merce do officio de meu pintor, que esta vago por falicimento de Amaro do Valle, o qual o ditto Domingos Vieira tera e seruira em quanto o eu ouuer por bem e não mandar o contrario, com declaração que tirandolho ou extingindolho (*sic*) por qualquer cousa que seja lhe não ficará minha fazenda obriguada a sasti-

¹ Esta verba, lançada assim n'um livro de lembranças depois de outra de 9 de novembro de 1593, deixar-nos-hia em duvida, quanto ao anno a que pertence, se quem a lançou não escrevesse á margem esta feliz nota — *vespera de pascoa*. — Vê-se pois que foi paga n'um anno em que a Paschoa cahiu a 2 de abril, caso que no seculo xvi só se deu em 1553, 1564, 1589 e 1600. Começando as lembranças do livro ém 1594, e acabando em junho de 1601, segue-se que o facto se realizou n'este periodo, sendo portanto a referida verba do 1.º de abril de 1600.

² Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 124.

³ Idem. Habilitações do Santo Officio. Maço 2. Domingos, n.º 60.

fação algũa e avera com elle de mantimento hordenado em cada hum anno cinco mil rs. em dinheiro e hum moio de trigo, que he outro tanto como linha e avia com o ditto officio o ditto Amaro do Valle e as pessoas que o servirão ante delle que lhe sera pago na mesma partte que a elle se lhe pagauão; pello que mando a Gonçallo Pires de Carualho, fidalgo de minha cassa, provedor de minhas obras. . . Antonio de Barros a fez em Lixboa ao primeiro de junho de seis centos e dezanoue. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»¹

CXIX.— Vieira (Gaspar).— Pintor de oleo e de imaginaria. Por alvará de 25 de junho de 1577 foi dispensado dos encargos da bandeira de S. Jorge. No artigo Rezende (Thomé da Costa de) já deixei exarados os nomes de outros pintores a quem foi concedida egual mercê.

Este artista é dos que teem passado desconhecidos até agora.

«Eu el Rey faço saber aos que este aluara virem que avêdo respeito ao que na petição atras escripta diz G.^{ar} V.^{ra} e vistas as causas que alegua e a ãformaçã que o licenceado Ruy Fernandez da Castanheda do meu desêbarguo, corregedor do ciuel desta cidade de Lixboa per meu mādado tomou acerca do conteudo na dita petição, e como pela dita ãformaçã cōstou ser o dito Gaspar Vieira hum dos milhores pintores de imaginaria dolio que ha nestes Reinos e a dita arte de pintura dolio e imaginaria ser avida e reputada por nobre em todos os outros Reinos ey por bem e me praz que o dito Gaspar Vieira não seja daqui em diãte obrigado aa bandeira de Sam Jorge nem aos ãcarguos della nem a outros algũs ãcarguos dos a que se costumão obrigar os officiaes macanicos, e isto sem embargo da prouisão per que el Rei meu senhor e avo, que Deus tem, anexou os pintores indistintamente aa dita bandeira de Sam Jorge e de quaes quer outras prouisões, regimentos e posturas da camara desta cidade de Lixboa que em contrario aja e mando aos vereadores e procuradores da dita cidade e aos procuradores dos mesteres della, e a quaes quer outras justiças, officiaes e pesoas a que o conhecimento disto pertêcer que não obriguem nem costringão aos ãcaregos da dita bandeira de Sam Jorge nem a outros algũs de official macanico e lhe cumprã e guardem e façã inteiramente cumprir e guardar este aluara como se nelle contem, o qual ey por bem que valha como se fose carta etc., em forma. Pero de Seixas o fez em Lixboa a xxb de junho de jbc lxxbij J.^o de Seixas o fez escreuer.»²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Philippe II. *Doações*. L.^o 43, fl. 216.

² Idem. Chanc. de D. Sebastião e D. Henrique. *Privilegios*. L.^o 12, fl. 45.

CXX.—Visete (Vicator ou Victor?).—Pintor flamengo residente em Lisboa, no reinado de D. Affonso V, o qual lhe passou carta de privilegio em 25 de abril de 1452.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta uirem fazemos saber que nos priuilegiamos todollos francezes, bretomes, alemaees, framemguos que ueerem morar a nossos regnos, e por que Vicator Visete, framemguo, pintor, morador em a nossa mui nobre e leal cidade de Lixboa, he huñ das ditas naçomees, que assy priuilegiados teemos, nos pedio por mercee que lhe mandasemos dar noso priuilegio, e visto seu requerimento, e querendolhe fazer graça e mercee teemos por bem e priuilegiamolo e queremos que daqui em diamte nom seja costramgido pera auer de pagar em nenhũus nossos pididos, peitas, fimas, talhas emprestidos nem em seruiços nem em outros nenhũus emcarreguos que per Nos nem per os comcelhos som ou forem lamçados per quall quer guissa que o sejam nem vaa com pressos nem com dinheiros, nem seja titor nem curador de nenhuuas pessoas que sejam nem vaa seruir per mar nem per terra a nenhũas partes que seja nem seja costramgido pera outros nenhũus emcarreguos nem seruidoees nossos nem do concelho nem aja outro nenhũu officio nosso nem do dito comcelho contra sua vontade. Outrossy queremos que nom tenha cauallio nem armas nem beesta pera nosso seruiço posto que pera ello aja conthia. Mandamos e defendemos que nom seja nenhũu tam ousado de qual quer estado e comdiçam que seja que lhe pouese em suas casas de morada, adegua nem cavaliças nem lhe tomem seu ponã, vinbo nem roupa de cama nem algũa outra cousa do seu contra sua vontade e mandamos ao noso pousemtador e ao da Rainha minha molher, que sobre todas prezamos e amamos, e dos ifantes e comdees e ao da dita cidade que em casso que nos todos ou cada hũu de nos hi sejamos que lhe nom dem as ditas suas cassas dapousemtadaria em nenhuua maneira que seja sob pena dos nossos em contos de seis mil soldos que mandamos que pague pera nos quall quer que lhe comtra esto for, os quaes mãdamos aos nossos almoxarifes que os arecãdem e recebam pera nos e aos espriuaães de seus officios que os ponhom em recepta sobre eles em seus linros pera deles auermos boa recadaçom sob pena de os paguarem em dobro de suas cassas. E porem mandamos a todolos nossos corregedores, juizes e justiças e aos sacadores e recebedores dos nossos pididos e a outros quaes quer officiaees e pessoas que esto ouuerem de uer que ajoham (*sic*) o dito Victor Visete, framemguo pintor por releuado e escusado das sobreditas cosas e nom costranjam pera nenhũa dellas e lhe compram e guardem e façom comprir e guardar esta nosa carta por a guisa que em ela he comtheudo

honde hũus e outros al nom façades. Dada em a nossa cidade deuora xxb dabrill — Lopo Fernandez a fez ano do nacimiento de nosso Senhor Ihesu Xpo de mill e iiij^o cimquoemta e douos annos.»¹

CXXI. — Ximenez (Fernão). — D. Affonso V o tomou por seu pintor do mourisco com a tença annual de seis mil reaes brancos, passando-lhe a respectiva carta em Evora, a 20 de julho de 1464.

«Dom A.^o etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos queremdo fazer graça e mercee a Fernam Ximenez pintor, teemos por bem e tomamollo ora nouamēte por nosso pintor do mourisco e queremos que elle tenha e aja de nos des primeiro dia de janeiro que ora vynra da era de iiij^o lxb em diante ēquanto nossa merce for seis mill rs. brancos de tēça em cada hum ano, os quaaes lhe mādaremos assētar em lugar honde delles lhe seera feito muy bõ pagamento aos quartees per nossa carta que lhe deles sera dada em a nossa fazenda. E porem mandamos aos nossos veadores e esprivāaes dela e a outros quaaes quer que esto pertēcer que lhe dē e façã dar carta em cada hũu ano dos ditos dinheiros pera tall lugar honde delles possa auer pagamento aos quartees segundo nossa hordenāça. E por sua guarda e renēbrāça lhe mādamos dar esta carta asinada per nos e asselada do nosso sello pendēte pera a teer pera sua guarda. Dante em Euora xx dias de julho P.^o A.^o a fez ano de nosso S.^{or} Ihesu X.^o de mill iiij^o lxiiij^o.»²

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Affonso V. L.^o 12, fl. 94 v.

² Idem. Chanc. de D. Affonso V. L.^o 8, fl. 103.

ADDENDA ET CORRIGENDA

Afonso (Jorge).— A pag. 8, linha 17, onde se lê 21 de julho, deve lêr-se 22.

*Barros Ferreira (Jeronymo de).— Tanto Cyrillo como Taborda tratam d'elle de modo a podermol-o considerar como artista de merecimento, de variadas aptidões, cheio de zelo e de amor pela sua arte. Raczynski, no sen *Dictionnaire*, recapitula o que a tal proposito escreveram os dois benemeritos tratadistas.

No 2.º Supplemento á *Gazeta de Lisboa*, de 25 de julho de 1801, encontrei um annuncio que dá um pormenor interessante para a biographia de Barros Ferreira. É do teor seguinte:

«Nas segundas e quartas feiras de cada semana, em casa de Jeronymo de Barros Ferreira, professor de Desenho e Pintura, junto ao Poço dos Negros, se ha de fazer venda publica de uma boa collecção de 407 Desenhos dos melhores e mais antigos Mestres, em que entrão muitos de Raphael d'Urbino, de Miguel Angelos Buenarota, de Julio Romano, de Corregio, de Ticiano e de muitos outros Antores de grande nome, os quaes se farão ver a todos os amadores da Arte que nelles quizerem lançar. Tambem ha alli para o mesmo fim huma collecção de 358 Estampas de varios Authores.»¹

¹ Os nomes que levam * não foram incluídos no texto d'esta memoria.

* **Fernandes (Pero).**— Em 1508 trabalhava nas pinturas do paço real de Cintra com Gonçalo Gomes, de quem era ajudante. Veja-se o artigo relativo a este ultimo.

Gomes (Affonso).— Temos mais um documento que ajuda a pormenorizar a biographia de Affonso Gomes. Em 1513 era já fallecido, pois n'este anno, a 9 de abril, renunciava sua viuva, Isabel Gomes, o emprazamento de uma vinha, no sítio da Lagoa, termo de Almada, com a condição do novo aforamento ser feito a Ruy de Castanheda, cavalleiro da casa d'el-rei. O respectivo instrumento foi celebrado no mosteiro de Chellas, que era o directo senhorio, e é concebido nos seguintes termos:

«Em nome de Deos amem saibam quantos este estromento demprazamento em vidas de tres pessoas virem que no anno do nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e treze anos noue dias do mes dabrill em o moesteiro da Chellas termo da cidade de Lixboa estando hi presentes as munto devotas e Religiosas donas do dito moesteiro a saber a senhora dona Briatiz de Castellbranco prioresa e Tareja Fernandez Vigaira e Violante Aabull e Maria Afonso e Maria Diaz e Maria Vaaz e Catharina Maosinho e Janeuora (*Genebra*) Çacota e dona Mecia Pereira e dona Maria Valemt e Isabel Galuoa e Isabel do Campo e Briatiz de Maçedo e Bramca Leytoa e outras donas do convento do dito moesteiro todas chamadas a cabido e cabido fazendo per sã de campãa tangida segundo seu bõo costume e diserõ as ditas donas que he verdade que o dito seu moesteiro tem hũa vinha em termo d Almadaa homde chamam aa Lagoa aquall trazia de prazo em tres vidas Ysabel Gomez molher que foy d Afonso Gomez pintor que Deos aja de que lhes pagaua de foro em quada hũu anno quinhentos rreaes e que aguora a dita Isabel Gomez por ser molher viuua e nõ poder suprir os emcarregos da dita vinha nem pagar o dito fforo e por a vinha estar dapnyficada Renunciou a dita vinha ao dito moesteiro cõ tall condiçõ que a desem de prazo a Ruy de Castanheda caualeiro da casa d el Rey Noso Senhor e segundo se comtem em puurico estromento de Renunciaçõ ffeyto e asynado per Bertolameu Vaaz tabaliam em a dita cidade em oito dias do dito mes e anno e que porem elas ditas donas per bem da dita Renunciaçõ vemdo e consyramdo ser seruiço de Deos e proveyto do dito moesteiro derõ loguo de prazo a dita vinha ao dito Ruy de Castanheda que presente estaua que ele Ruy de Castanheda seja a primeira pessoa aa dita vinha e posa nomear por segunda pessoa ante de sua morte hũa ffilha sua e de sua

molher que ora tem qual ele quiser e nam avendo ffilho ao tempo de seu finamento posa nomear quem ele quiser por segumda pessoa e a segumda pessoa posa yso mesmo nomear ante de sua morte a terceira pessoa de guisa que sejam tres pessoas e mais nō e lha emprazam cō todas suas emtradadas e saydas direitos e pertençaes e logradoyros na maneira que pertemçe ao dito moesteiro e cō as comfrontações cō que de direito deve de partyr e como a possuía a dita Isabel Gomez cō tall condiçō que o dito Ruy de Castanheda e pessoas depes ele adubem a dita vinha descauar podar cauar empar amergulhar e arremdar e tapar em quada hūu anno de maneira que amde sempre bem corregida e aproveitada melhorada e nō peiorada e que dem e pagem de foro e pemsam da dita vinha em cada hūu anno os ditos quinhentos rreaes ora correntes em paz e em saluo no dito moesteiro juntamente per natal e começara de fazer a primeira paga per Natall primeiro que vem em que se começara ho anno de quinhentos e quatorze e asy de hy em diamte em cada hūu anno nas ditas tres vidas e com tall condiçō que as ditas pessoas nam posam trocar e alhear nem espedaçar a dita vinha com nem hūua pessoa e quando ha vender quiserem que ho façam primeiro saber aas ditas douas se a querem tanto por tanto que a ajam e nam ha querendo que emtam a posam as ditas pessoas vender com seu emcarreguo a pessoa que nam seja das que o direito defende mas seja tall que cumpra e goarde todas as ditas condiçõeões e lhe paguem delo a quorentena segundo o direito quer e finadas as ditas pessoas da vida deste mundo que emtam fique esta vinha liuremente ao dito moesteiro cō todas suas bemffeytorias e com tall cōdiçam que nam pagãdo os foreyros o dito fforo per espaço de dous annos que percam ho prazo posto que logno venham cō trigosa paga obrigamdo as ditas donas todolos bēes e Remdas do dito moesteiro a mamterem este prazo ao dito Ruy de Castanheda nas ditas tres vidas e lhe fazerem a dita vinha segura liure e de paz de quem quer que lha demamde ou embargue sobpena de lhe pagarem todas perdas dapnos e custa que por elo fizerem e rreçeberem e cō cynquoenta rreaes de pena em quada hūu dia e o dito Ruy de Castanheda tomou e rreçebeo em sy a dita vinha de prazo nas ditas tres vidas cō todas as ditas condiçõeões as quaees se obrigou cōprir e manter e pagar os ditos quinhentos rreaes de foro em cada hūu anno segundo em cyma vay declarado sob a dita pena e custas e despesas perdas e dapnos que o dito moesteiro por elo fizer e rreçeber per todos seos bēes avidos e por aver que pera elo obrigou e pedē por merçee ao senhor arçebispo e a seos vigairos que asy ho queyram affirmar e autorizar e em testemunho de verdade asy ho outorgarō e mamdarō ffazer senhos estromentos testemunhas Alvaro Fernandez sprinam dos comtos delRey e Fernam Lopez morador na Torre da Bazoeyra freguezia de Santo Amtonio e Pero Carrasco morador em Valejas e eu Fernam Vaaz tabelliam delRey Nosso Senhor em a

dita cidade que este estormento em meu liuro notey e da nota ho fize tirar a meu spriuom e ho conçertey sobspreuj e asiney do meu puurico sinal que tall he.

«Pagou por este estormento e por outro do Moesteiro e yda e peles clxxx rreaes.»¹

* **Gomes (Gonçalo).**— D. Manuel, sendo ainda duque de Beja, o nomeou seu pintor, tomando-o sob sua guarda e encomenda, e mandando-o honrar como tal. Na respectiva carta, passada em Evora a 6 de dezembro de 1489, se declara que elle residia em Lisboa. Subindo ao throno, aquelle principe lh'a confirmou por outra, passada em Montemór-o-Novo a 13 de fevereiro de 1496.

Taborda teve conhecimento d'esta carta, e, em presença d'ella e dos termos elogiosos em que está redigida, é de parecer que Gonçalo Gomes devia ser artista de merecimento, postoque não saiba da existencia de nenhum quadro seu ou de obra em que elle fôsse empregado.

D'esta insciencia nos libertou o sr. A. Braamcamp Freire, que n'um pergaminho da Misericordia de Cintra e n'um livro, infelizmente truncado, da receita e despeza de André Gonçalves, almoxarife da mesma villa, encontrou interessantes dados para a biographia de Gonçalo Gomes, que já em 1504 residia n'aquella pittoresca estancia e não em Lisboa. A sua actividade parece pois ter-se exercido particularmente nos reaes paços cintrenses.

Juntamente com elle, durante os annos de 1507 e 1508, trabalharam como seus ajudantes: Johane, que parece ser estrangeiro, talvez flamengo; Diogo Gomes e Pero Fernandes.

De Diogo Gomes tratei no texto d'esta Memoria, inserindo a carta de D. Manuel, de 1 de junho de 1513, em que lhe manda dar 4:000 rreaes de tença.

Á lista d'estes pintores, que trabalharam em Cintra, deve-se acrescentar Pero Rodrigues, que apparece por 1510, e Lourenço Martins, que floresceu anteriormente a qualquer d'elles, nos reinados de D. Duarte e D. Affonso V. De ambos me occupei nos respectivos logares.

Transcreverei agora aqui o que ácerca de Gonçalo Gomes se lê a pag. xxxvi e seguintes da obra do sr. Braamcamp, *Livro primeiro dos brazões da sala de Cintra*.

«Do já por outros nomeado pintor Gonçalo Gomes sei que vivia e prosperava no anno de 1504, em que a 27 de maio, em Cintra, nas casas do tabellião João de Guimarães, comparecendo os juizes e vereadores em camara,

¹ Torre do Tombo. Mosteiro de Chellas. Perg.º 1:394.

comprou elle Gonçalo Gomes, que presente se achou, pintor, e morador que então era em Cintra, por mil reaes brancos, moeda ora corrente, a Duarte Fernandes Ferreira, morador em Obidos, e a sua mulber, um pardieiro a par do hospital, que partia do aguião (norte) com Inez Martins, do suão (nascente) com casa do cosayro e da travessa (poente) e abreguo (sul) com rua publica.

«Depois encontro-o trabalhando em obras no paço nos annos de 1507 e 1508, ganhando sessenta reaes por dia. No primeiro d'aquelles annos trabalhou vinte dias, desde 22 de fevereiro até 27 de março. Occupou-se em doirar e renovar pinturas das camaras e casas «que se danã cõ a homidade». Foi n'estes misteres ajudado pelo seu creado Johane, cujo jornal era de quarenta reaes.

«No anno seguinte de 1508 andou Gonçalo Gomes cincoenta e tres dias nos trabalhos do paço de Cintra, desde 6 de março até 21 de agosto. Teve por ajudantes, além do seu referido criado Johane, a Diogo Gomes e a Pero Fernandes, que ganhavam a cincoenta reaes, e que começaram a trabalhar, um a 17 e o outro a 24 de julho. Tambem se não especificam as obras, porém de uma verba consta que em grande parte foram na capella.

«O almoxarife pagou a 29 de novembro de 1508 a Affonso Alvares, bate-folha, de oiro batido «pera se dourar a capella e asy pera renovar as pinturas dos paços», quarenta e cinco mil duzentos e cincoenta reaes por mil e quinhentos pães de tres reaes e meio cada um, e d'elles fez logo entrega a Gonçalo Gomes, pintor.

«Além d'este oiro recebeu o mesmo pintor para as referidas obras: nove arrateis de vermelhão a sessenta reaes o arratel, quatro arrateis de alvaiade a trinta reaes, dezasete arrateis de oleo a trinta reaes, meio arratel de azul que importou em cem reaes, dez arrateis de roxo terra a quarenta reaes, tres arrateis e meio de zarcão a trinta e cinco reaes, seis arrateis de ocre a trinta reaes, e mais oitenta reaes de grude e gesso.

«Importaram os materiaes em quarenta e sete mil trescentos e dois reaes e meio, a mão d'obra em seis mil setecentos setenta e cinco reaes; gastou-se portanto em 1508 em pinturas no paço de Cintra a boa conta para o tempo de cincoenta e quatro mil e setenta e sete reaes e meio.

«Consta tudo do citado *Livro de André Gonsalves*.

«Faltam em seguida muitas folhas no livro a que me vou soccorrendo, e só lá encontrei contas do anno de 1510, porém n'essas já não vejo nomeado a Gonçalo Gomes, apesar de terem continuado as pinturas na capella, para as quaes se comprou oiro batido ao mesmo preço mencionado na importancia de vinte e quatro mil e quinhentos reaes, e mais seiscentos pães de prata ao preço de real e meio cada um.

«Apparece comtudo nomeado como pintor Pero Rodrigues, cuja soldada

era inferior em dez reaes á do outro. Trabalhou Pero nove dias, rapando a borda do guarda roupa da rainha, obra que começou a 1 de abril, e para a qual lhe forneceram um pouco de roxo terra, verde montanha, e grude.»

«Dom Manuell per graça de Deos Rey de Purtugall e dos Alguarues daquem e dalem maar em Africa e Senhor de Guine. A quamtos esta nossa carta vyrem fazemos saber que por parte de Gonçalo Gomez nosso pyntor (*sic*) hũa nosa carta que tall he:

«Eu o duque etc., faço saber a quamtos esta mynha carta vyrem que eu tomey ora nonamente por meu pyntor e em mynha especyall guarda e encomenda a Gonçallo Gomez morador em a cydade de Lixbõa o quall mandey asentar em meus liuros pera me delle servir quando me necesario for e porem rroguo e emcomêdo a todollos juizes, justiças officyaes e pesoas a que esta mynha carta for mostrada e o conhecymento pertencer que daquy em dyante por ho meu ho hourrem e tratem bem e lhe façam todo fauor e gasalhado que bem poderem em todas aquellas cousas que justas e rrazoadas forẽ asy como he rrazam por vyuer comyguo e teer delle grande carreguo nam lhe fazendo nem consentyndo fazer nẽhũu nojo agrano nem sem rrazam mais antes como dito tenho ho enparem e defendam asy como cousa mynha sendo çertos que todos aquelles que asy fezerem lbo guardarey e terey muito em seruyço e do contrayro o que de nẽhũus nam espero me desprazeria. Dada em Euora a bj dias de dezembro Joham Codouyll a fez año de mjll iiij^o lxxxix.

«Pedindonos o sobre dito Gonçallo Gomez que lhe quysesemos confirmar a dita carta e nos vysto seu rrequerimento e querêdolhe fazer graça e merçee, Teemos por bem e cõfirmamoslha asy e pella maneira que nella he contheudo e asy mandamos que se guarde e cunpra jnteyramente por que asy he nossa merçe. Dada em Monte Moor ho Nouo a xij dias de feureyro—Lujs Gonçallvez a fez de mjll iiij^o l r bj años—El Rey. : . —»¹

* **Johane.**—Era creado de Gonçalo Gomes, a quem ajudava na pintura dos paços reaes de Cintra. Veja-se o artigo relativo a este ultimo.

Oliveira Bernardes (Antonio de).—No artigo ácerca d'este pintor attribui-lhe os azulejos da ermida de Porto Salvo, em Paço d'Arcos. São, porém, de outro, do mesmo appellido Bernardes. A inscripção reproduzida por Luciano

¹ Torre do Tombo. Chanc. de D. Manuel. L.^o 26, fl. 59 v. e não 39 v. Gav. 15, maço 9, n.^o 6.

Cordeiro, na noticia descriptiva que publicou ácerca d'aquella ermida, diz o seguinte:

«Esta obra mandarão fazer os devotos de Lisboa no anno de 1740 por P. D. Bernardes.»

Entende o referido escriptor que as iniciaes *P. D.* se devem traduzir por Pedro Domingos, nome que considera desconhecido, e eu igualmente.

LISTA ALPHABETICA,

POR NOMES DE BAPTISMO,

DOS

ARTISTAS RELACIONADOS N'ESTA MEMORIA

Alfonso *Gomes*.
Alfonso *Gonçalves*.
Alfonso *Pires*.
Alvaro *Fernandes*.
Alvaro *Mendes*.
Alvaro *Pires*.
André *Gonçalves*.
Antão *Leitão*.
Antonio de *Barros*.
Antonio da *Costa*.
Antonio de *Espinhosa*.
Antonio *Florentin*.
Antonio de *Landrofe*.
Antonio *Leitão*.
Antonio *Luiz*.
Antonio Manuel da *Fonseca*.
Antonio da *Matta*.
Antonio de *Moralles*.
Antonio de *Oliveira Bernardes*.
Antonio de *Oliveira de Louredo*.
Antonio de *Sousa*.
Bartholomeu *Fernandes*.
Bento *Coelho da Silveira*.
Bernardo *Castelli*.
Braz *Pereira de Miranda*.
Carvalho
Christovão de *Figueiredo*.
Christovão *Lopes*.
Christovão de *Utrecht*.
Claude *Le Bault*.
Diogo de *Contreiras*.
Diogo *Fernandes*.
Diogo *Gomes*.
Diogo *Teixeira*.

Diogo *Vaz*.
Domenico *Pellegrini*.
Domingos *Vieira*.
Domingos *Vieira Serrão*.
Eduardo Emilio *Pereira Brandão*.
Eduardo *Lobo de Moura*.
Fernando *Afonso*.
Fernão *Cerveira*.
Fernão *Gomes*.
Fernão de *Lisboa*.
Fernão *Rodrigues*.
Fernão *Trosyllus*.
Fernão *Ximenez*.
Francisco das *Aves*.
Francisco *Gomes*.
Francisco *Henriques*.
Francisco de *Mattos*.
Francisco *Nicoloso*.
Francisco de *Santa Cruz*.
Francisco *Vanegas ou Venegas*.
Frédéric *Pellereau*.
Gabriel del *Barco*.
Garcia *Fernandes*.
Gaspar *Cão*.
Gaspar *Carvalho*.
Gaspar *Dias*.
Gaspar *Vaz*.
Gaspar *Vieira*.
Gomes *Fernandes*.
Gonçalo *Anes*.
Gonçalo *Gomes*.
Gregorio *Lopes*.
Jacomo *Dioll*.
Jeronymo de *Barros Ferreira*.

J. Van Oort.
Johane.
 João Affonso, 1.º
 João Affonso, 2.º
 João Alvares, 1.º
 João Alvares, 2.º
 João Aues.
 João Dias.
 João de Espinosa.
 João Gonçalves, 1.º
 João Gonçalves, 2.º
 João Martins, 1.º
 João Martins, 2.º
 Jorge Affonso.
 Jorge Barreto.
 Jorge Leal.
 Jorge Mendes.
 José da Costa Negreiros.
 José Rodrigues da Silva.
 Lazaro de Andrade.
 Luiz Alvares de Andrade.
 Luiz Assencio Tomasini.
 Luiz Fernandes.
 Luiz (Fr.) de S. José.
 Lourenço Martins.
 Lourenço da Silva Paz.
 Manuel André.
 Manuel Borges.
 Manuel Dias de Oliveira

Manuel Furtado.
 Manuel da Silva Rabello.
 Maximo Paulino dos Reis.
 Miguel Nunes.
 Miguel de Paiva.
 Nicolas Delerive.
 Nuno Gonçalves.
 Pero Affonso.
 Pero Affonso Gallego.
 Pero de Almeida.
 Pero de Coimbra.
 Pero Fernandes.
 Pero Rodrigues.
 Pero Vaz.
 Pietro Guarienti.
 Prospero Lassere.
 Reymão Armõe.
 Simão de Abreu.
 Simão Affonso.
 Simão Rodrigues.
 Taveira.
 Thomaz de Sousa Villar.
 Thomé da Costa de Rezende.
 Vasco Fernandes.
 Vicente Carducci ou Carducho.
 Victorino Manuel da Serra.
 Vitor ou Victor Visete.
 Willelm van der Kloet.

CONCLUSÃO

O titulo d'esta *Memoria* designa perfeitamente os seus modestos intuitos. Não é um trabalho definitivo, é um trabalho preparatorio; um subsidio para quem um dia se abalançar a redigir o Catalogo dos pintores portuguezes ou a escrever a historia da pintura nacional. Ha lacunas e sobejidões. Trazem-se á luz bastantes nomes ineditos e accrescentam-se novos pormenores biographicos aos já conhecidos. Confesso ingenuamente que hesitei por vezes em inscrever aqui alguns individuos, que talvez não mereçam o qualificativo de artistas na verdadeira e alta accepção da palavra, antes não passem de simples artifices, mas tive ao mesmo tempo receio de commetter qualquer omissão menos justa, e por isso deixo ao arbitrio prudencial do leitor o decidir a questão. É possível que mais extensas e profundas pesquisas produzam novos documentos, que venham confirmar ou destruir a classificação, que por ora se póde considerar conjectural e transitoria. O futuro, por conseguinte, se encarregará de fazer o apuramento ou selecção, e, quando o não consiga, creio que não poderei ser accusado de temerario, desde o momento em que exponho com a maxima franqueza estas reservas. Em todo o caso, succeda o que succeder, julgo tambem que nada se perde em estampar certos documentos, que podem servir para illustrar muitos pontos da vida social e economica.

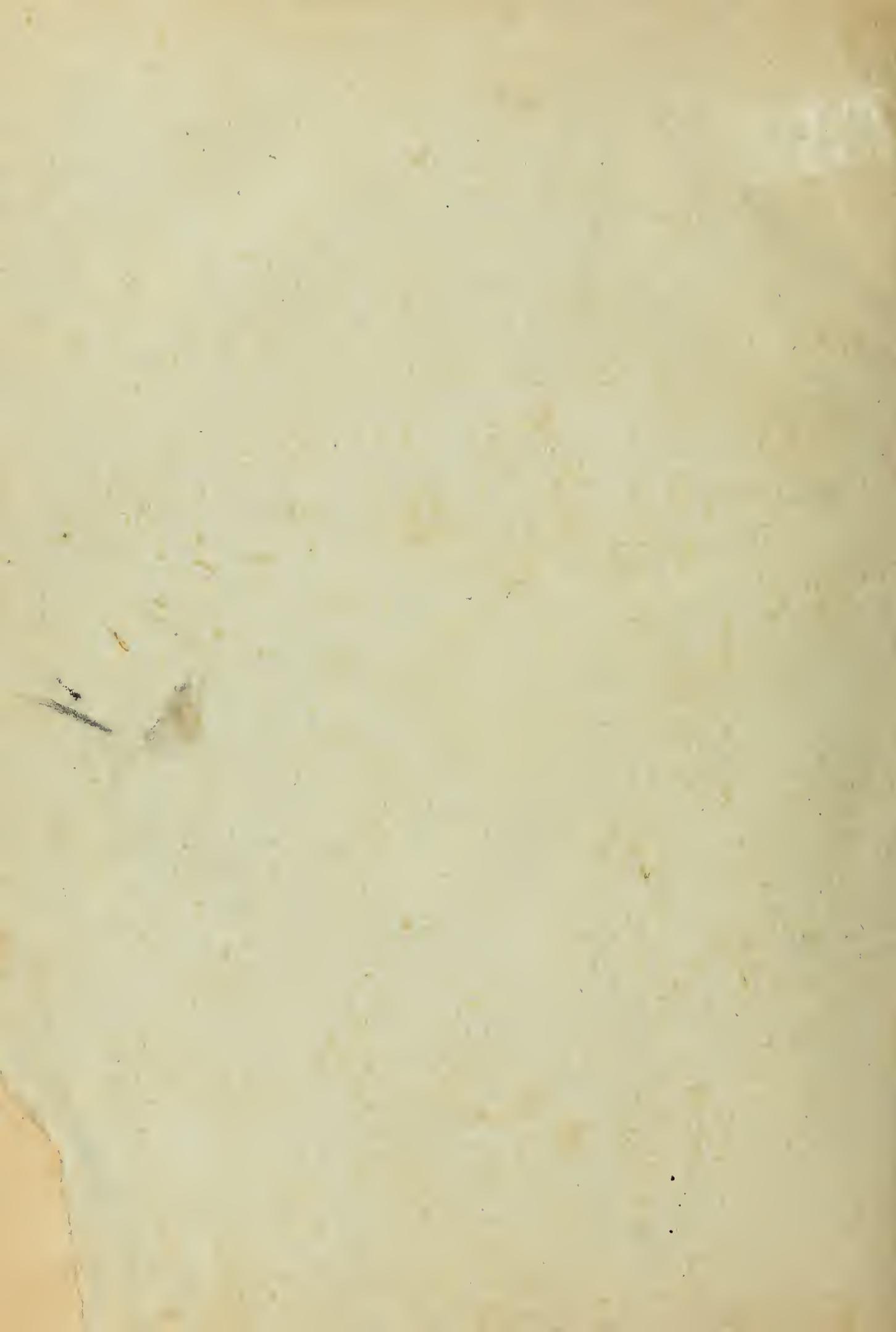
Por esta *Memoria* se confirma a toda a evidencia que não é possível tratar a serio e proficuamente de qualquer assumpto sem se explorar os archivos nacionaes e os de diversas corporações, sobretudo as religiosas, umas já extinctas, outras existentes ainda. Os cartorios dos conventos, alguns dos quaes

já foram recolhidos á Torre do Tombo e outros se conservam ainda nas repartições de fazenda, os dos cabidos, misericórdias, irmandades, confrarias, etc., são de uma riqueza inexaurível, o que não admira, visto ter sido a igreja quem recolheu e armazenou, durante seculos, a maioria dos fructos da actividade nacional. O guerreiro, o estadista, o letrado, o homem de negocio, o proprietario, tudo emfim, desde o monarcha até ao mais rude e singelo trabalhador, tudo passava, reverente, pela porta da igreja, nos seus dias festivos, nos seus dias de lucto, em todas as commemorações e phases da familia. Eram numerosissimos os élos que vinculavam o homem á religião, e é por isso que ainda hoje se encontram tantos vestigios d'essa intimidade profunda.

O que aqui assevero é uma verdade incontestavel, um axioma para bem dizer, mas, quando precisasse de demonstração, bastaria adduzir como prova o cartorio do antigo convento dos frades de S. Domingos de Lisboa, que só de per si forneceu elementos para evidenciar a existencia de uma especie de academia ou escola de pintura na primeira metade do seculo XVI.

Assim como urge e convém salvar pela photographia os objectos artisticos, assim importa salvar pela imprensa os documentos que os elucidem, ora revelando-nos os nomes dos seus auctores, determinando a epocha em que foram elaborados ou declarando simplesmente quem os mandou executar. Não podem estas monographias historicas apresentar desde logo um quadro completo e attingir o maximo grau de perfectibilidade, porque só a collaboração de muitos, n'uma porfia de longos annos, é que chegará a traduzir-se n'uma resultante satisfactoria. Seria loucura censurar aquelles que se preocupam com a perfeição absoluta, porque esse deve ser o ideal de todo o homem que presa e ama a sciencia, mas essa preocupação não se deve converter em preconceito, fazendo com que se adiem indefinidamente o resultado das nossas pesquisas, na illusoria expectativa de proferir a ultima palavra sobre o assumpto. Isto equivaleria equiparar-se ao homem que andava de continuo com a peça de fazenda debaixo do braço á espera do derradeiro decreto da moda. Censuravel unicamente é a falta de escrupulo com que se procede na revelação e analyse dos factos, deturpando-os ou apresentando-os sob uma physionomia menos conforme com a verdade. Succede muitas vezes que um pequeno trecho ou um documento, que se nos afigura insignificante, serve, na mão de outro, de alavanca ou de ponto de referencia para descobrimentos de imprevisito alcance. Se chega a ser pueril encarecer e valorisar demasiadamente qualquer minucia, nem por isso se hade deitar ao desprezo, sem prévio exame reflectido, o que, no primeiro relance, se nos afigurou ninharia ou superfluo. As pequeninas pedras servem para calcetamento das grandes, e assim se firmam e consolidam muitos colossos que nos parecem inabalaveis, mas que mal se susteriam de pé sem aquelle auxilio. Com isto não pretendo de modo nenhum fazer sobresahir os

elementos de consulta que revelo, dando-lhes uma cotação superior á que elles realmente merecem. Não é, soprando a rã, que ella se converte n'um animal corpulento. O que en sinto é que os materiaes que offereço ao exame dos estudiosos não sejam mais abundantes e não inspirem maior interesse. Com isto não lucraria o meu amor proprio, quem lucraria seria a historia da arte nacional, e d'este beneficio, profundamente patriotico, se daria por bem paga a minha consciencia.



NOTICIA
DE
ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE
OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,
EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

SEGUNDA SERIE

MEMORIA APRESENTADA Á ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR
SOUSA VITERBO
SEU SOCIO CORRESPONDENTE



LISBOA
Typographia da Academia Real das Sciencias
1906

3

NOTICIA

DE

ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE

OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,

EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

NOTICIA

DE

ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE

OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,

EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

SEGUNDA SERIE

MEMORIA APRESENTADA Á ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

SOUSA VITERBO

SEU SOCIO CORRESPONDENTE



LISBOA

Typographia da Academia Real das Sciencias

1906

EXTRACTO DA Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa,
nov. ser., Classe de Sciencias Moraes, etc.

TOMO XI—PARTE I

INTRODUÇÃO

Proseguindo na tarefa de accumular subsidios para a historia da pintura portugueza, venho hoje offerecer mais um peculio aos estudiosos que se dedicam a esta especialidade.

Duas são as vias essenciaes, por onde se póde penetrar no movimento artistico, mais ou menos evolutivo, do nosso paiz. Estes dois processos podem ser usados cada um de per si, mas convém que sejam simultaneos, porque se esclarecem, auxiliam e completam mutuamente. O primeiro consiste em pesquisar os objectos, descrevel-os e catalogal-os methodicamente, segundo as suas épocas, as suas phases, as suas escolas e as individualidades que os produziram. Depois d'este trabalho de analyse, a critica fará o seu dever, synthetisando-o. O segundo consiste em explorar os archivos e tirar d'elles toda a somma de noticias que possam servir de guia aos classificadores emeritos.

Eu bem sei que uma obra de arte tem um valor intrinseco, para assim dizer absoluto, impondo-se pelos seus predicados naturaes á admiração de quem a contemplar. A *Virgem da Cadeira*, de Raphael, ou o *São Pedro*, da Sé de Vizeu, de Vasco Fernandes, não carecem de certidão de baptismo que legitime a sua perfectibilidade esthetica. Anonymas, teriam a marca do genio a illuminal-as com o seu resplendor divino. A regra tem excepções e muitos artistas superiores passaram obscuros

deante dos seus contemporaneos, sendo necessario que a posteridade os viesse resgatar d'esta injustiça, concedendo-lhes tardiamente as palmas do triumpho. Obras de grandes mestres encontram resistencias quasi invenciveis, tendo de entrar em lucta para conquistarem o logar que lhes é devido. Assim succedem, por exemplo, com as partituras de Wagner, que só a muito custo penetraram em França, depois de terem, no seu proprio paiz, disputado o terreno palmo a palmo.

Succede, pelo contrario, que muitas obras de merecimento mediocre adquirem desde logo uma popularidade extraordinaria para mais tarde cahirem n'um profundo lethargo. Foi questão de moda, capricho de momento, phenomeno frequentissimo, mas ainda assim pouco explicavel. A critica imparcial fica surprehendida com estas alternativas da opinião publica, que ora demonstram falta de gosto, ora ausencia dos mais elementares principios de educação artistica.

Admittindo, porém, que a verdadeira obra de arte se impõe naturalmente, é certo que o espirito não se contenta com o goso exclusivo do bello e que procura por todos os meios ao seu alcance descobrir as origens d'aquella producção sublime, o nome do seu auctor, e quaes as causas que prepararam o seu talento e influiram na sua vocação. Este instincto prescrutador, esta ancia de diagnose, se nos conduzem a resultados felizes, a conclusões admiraveis, tambem por outro lado nos levam a erros fataes, fazendo-nos tomar a sombra pela realidade.

Infelizmente, o *convencionalismo* exerce uma grande e perniciosa influencia, de que não estão livres os homens de mais elevada cultura intellectual. Se o vosso *Baedeker* vos manda parar deante de uma tela de Rubens ou de Ticiano, vós ficades extaticos, na adoração de uma divindade hypothetica. E todavia não repugna admittir que bastantes quadros que figuram nas principaes galerias do mundo, como rubricados pelos mais illustres pinceis, só podem considerar-se authenticos na fé dos nossos compadres. As fraudes artisticas succedem-se com frequencia e a industria das preciosidades artificiaes de toda a especie attingiu um extraordinario grau de perfectibilidade. Os mais habeis directores de museus teem sido victimas d'essa corporação de embusteiros, que sabem todos os segredos de enganar os sabios e os peritos.

É para desfazer estas mistificações que o documento é um recurso valiosissimo, quando tem todos os caracteres de sinceridade e não padece dos mesmos vicios de falcatrua. Quantas conjecturas scintillantes, baseadas nos mais bem formulados raciocinios e na mais peregrina erudição, não se desfazem instantaneamente em face de uma prova documental em contrario? Um curioso caso succedido entre nós recentemente vem em pleno abono do que affirmo. É preciso todavia não exaggerar a importancia do documento e não tirar d'elle outras conclusões além d'aquillo que nos é permittido derivar da sua mais racional e positiva interpretação. Os documentos, qualquer que seja a sua natureza, muitas vezes se enganam e nos podem enganar tambem. Nos epitaphios e em outras legendas monumentaes não é raro encontrar-se lapsos historicos de bastante gravidade. Toda a cautela, por conseguinte, será pouca.

Para a historia da pintura o documento tem uma vantagem assás consideravel, o de nos indicar nomes de mestres que nos eram totalmente desconhecidos. É certo que não apparecendo a obra correspondente, ficamos ignorando o merecimento do artista e só assim avaliamos a sua actividade material e a da época em que floresceu. Augmenta-se a estatistica, inscrevem-se mais alguns numeros no rol dos productores, ficamos inteirados do seu *quantitativo*, á espera que um descobrimento qualquer, bem casual por vezes, nos venha designar o seu *qualificativo*.

Se a falta de authenticidade é um motivo de inquietação para os que estudam as obras primas dos professores eminentes e das grandes escolas, outra circumstancia, não menos importante, impressiona no momento actual o espirito dos criticos. A these que se debate consiste em saber se o principio da selecção deve ser applicado ás galerias publicas, onde não faltam quadros, que hoje se nos afiguram mediocres e até talvez mais que mediocres. Os *mamarrachos* e as *codeas* abundam e longe de servirem de modelo só podem servir de mau exemplo. Assim pensa um certo numero de criticos de arte, que talvez sejam verdadeiros e sinceros reformadores, mas que talvez não passem tambem de iconoclastas. Telas, que produziram o maior enthusiasmo em certas gerações, são hoje olhadas com indifferença, com desprezo até, admirados os olhos da *feiticaria* idolatrica dos seus antigos devotos.

Até certo ponto eu estou de accordo com estes principios, mas não desconheço quanto são perigosos se os quizerem pôr rigorosamente em pratica. Poderia muito bem dar-se o caso que nos tivéssemos de arrepende e reconsiderar, pois que muita coisa que tem sido condemnada n'um dia vem mais tarde a ser rehabilitada. Assim succedeu, por exemplo, com a architectura e com a arte gothica, que os classicos votaram ao desprezo, taxando-a de barbara.

Deve-se ainda advertir que a selecção nos museus não ha de tocar o extremo nem ultrapassar certos limites, pois um tal rigorismo chegaria a produzir lacunas imperdoaveis. Certamente que de uma escola ou de um artista não se deve aceitar tudo indistinctamente, antes se ha de proceder a minuciosa escolha. Na historia da arte ha paginas tristes e ridiculas, que todavia não convém inutilisar, rasgando-as impiedosamente, por completo. As phases da evolução artistica não se succedem gradualmente, em marcha progressiva. As épocas de resplendor alternam-se com as épocas de decadencia e d'estas alternativas e d'estes contrastes se tira proveitoso ensinamento. Os directores das galerias publicas carecem de ser dotados de um certo espirito de tolerancia, de um certo ecleticismo, para que as suas collecções não obedeçam a um pensamento reservado, a um principio exclusivista, que póde ser prejudicial para o estudo de uma dada serie, de uma dada época ou de uma dada escola.

Postas estas breves reflexões preliminares, apresentarei o novo elenco de pintores, alguns dos quaes haviam passado até agora completamente desconhecidos. Averiguada a sua existencia individual, resta comproval-a com a sua actividade artistica, o que talvez, em grande numero de casos, seja impossivel. Não se deve comtudo desanimar, porque ninguem sabe quantos elementos elucidativos poderão vir, casual e inesperadamente, aggregar-se áquelles de que estamos de posse.

I.—Abreu (Simão de).—Fiz expressa menção d'este pintor na primeira serie d'esta *Noticia*. Cumpre-me agora accrescentar que elle foi investido officialmente no cargo de pintor do convento de Christo de Thomar em carta de 13 de setembro de 1584. Succedeu a Fernão Rodrigues, pela morte do qual vagára aquelle officio.

«Dom Pbellipe etc. como gouernador etc., faço saber aos que esta minha carta uirem que por ora estar uaguo o officio de pintor do comuento da uilla de Thomar da dita ordem per falecimento de Fernão Roiç ultimo pintor que foj do dito conuento e por confiar de Simão d Abreu piutor e morador na dita villa que seruira o dito officio bem e uerdadeiramente visto ser auido por auto e soficiente pello exame que se niso fez ey por bem e me praz de lhe fazer merce do dito officio e o dou ora daquy em diante por piutor da egreja do dito comuento com o qual officio tera e aueraa o mantimento a elle ordenado asy e da maneja que o elle fernão Roiç sen antecessor tinha noteficoo asj ao Reuerendo dom prior e frejres do dito comuento e mando que o ajam daquj em diante por pintor da egreja do dito conuento e lhe acudão com seu mantimento a elle ordenado e por firmeza de todo lhe mandey dar esta carta per m̃j asjnada e pasada pella chancellaria da dita ordem a qual se comprira sendo pasada pella dita chancelaria e em outra maneja não. Dada na cidade de Lixboa a xij de setembro.—Luis Serrão a fez anno do nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de j̃b^clxxxiiij—e eu Amrrique Camello o fiz escrever.»⁴

⁴ Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 5, fl. 259 v.

II.—Affonso (Jorge).—D'elle falei largamente na primeira serie d'esta *Noticia*. Tenho agora a accrescentar um sen conhecimento ou recibo da tença de dez mil reaes, relativa ao anno de 1516, a qual vencia como pintor d'el-rei e lhe estava consignada na Casa da Mina.

«Recebeo Jorge Afonso pintor del Rey noso Senhor de Bastiam de Vargas, thesoureiro da casa da myna dez mjll reaes de sua teença deste anno que na dita casa tem asentada per carta Jeeral e por verdade lhe deu este conhecimento. Feito em Lixboa a bij dagosto de mill l^c dezasejs.==*Jorje Afonso*==*Pedro de Ferreira.*»¹

III.—Alvares de Andrade. (Luiz)—D'este pintor d'el-rei já ficou feita menção na primeira parte d'esta Memoria. Agora reproduzirei diversas ordens de pagamento, assignadas pelo provedor D. Fernando Alvia de Castro, pelas obras que elle executou em 1617 para a capitania e outros navios da armada do Mar Oceano, de que era commandante D. Fadrique de Toledo.² Essas obras consistiram na pintura de estandartes, bandeiras, pharoes, imagens de prôa, etc.

Alvia de Castro, provedor da real armada e exercito do Mar Oceano e

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte m, maço 6, doc. 27.

² No documento original parece lêr-se Salcedo, o que julguei desde logo inadmissivel. Para tirar todas as duvidas, consultei pessoa competentissima, o meu amigo e illustre consocio na Real Academia de Historia de Madrid, o sr. D. Cesareo Fernandez Duro, o qual teve a amabilidade de me responder na seguinte carta:

«22 de julio 1906.—Mi distinguido Señor y amigo. Creo que la persona á que se refiere la consulta de V. es la de D. Fadrique de Toledo, illustre capitan general de la Armada del Mar Oceano, nombrado en 21 de mayo de 1617 hasta 1634 que murió. Fué el que recuperó la plaza de San Salvador del Brasil en 1625 y aunque obtuvo el titulo de Marqués de Villanueva de Valdueza, no solia usarlo.

«No cabe equivocacion de apellido pues solo hubo un D. Diego de Salcedo, Capitan general de las islas Filipinas en 1664.

«Com motivo de una batalla naval ganada á los holandeses el 10 de agosto de 1621, consta que la capitana de D. Fadrique de Toledo era una hermosa nave de 60 cañones, que no tenia par entre las enemigas.

«Presumo que las pinturas pagadas para esta capitana serian banderas ó estandartes.

«Deseo que pase V. un verano agradable, descansando de sus asiduos trabajos, siempre afectiscimo suyo.—*Cesareo Fernandez Duro.*»

da gente de guerra e galeras do reino de Portugal, não só exercia officios militares, mas tambem cultivava as letras. De obras suas, publicadas em Lisboa, tenho noticia das seguintes:

Verdadera razon de Estado. Discvrso politico... Por Pedro Craesbeeck, 1616;

Aphorismos, y exemplos politicos, y militares. Sacados de la primera Decada de Juan de Barros. Por Pedro Craesbeeck, 1621;

Pedaços primeros de vn discvrso largo en las cosas de Alemania... Por Lourenço Craesbeeck, 1636;

Penegirico genealogico y moral del excelent.^{mo} duque de Barcelos... Por Pedro Craesbeeck, 1628;

Tradvcion del Compendio italiano de la vida del santo Francisco Xavier. Por Pedro Craesbeeck, 1630;

Memorial y discurso politico por la muy noble y muy leal ciudad de Logrono, 1633.

«Por librança del prouedor Don Fernando Aluia de Castro de 17 de agosto de 1617 se le libraron en el pagador general Geronimo de Vittoria dos mill y quinientos reales a quenta de lo que ade hauer por pintar al olio por ambas partes con las armas reales y las de Don Fadrique de Toledo officio cappitan general de larmada un estandarte de damasco carmesim pera seruicio de la popa de la capitana Real della y assi mismo por fechadura y de mas cossas nescerias que a de poner en el.

«Por otra librança fecha en el dicho dia se le libraron nuenecientos reales a quenta de lo que hovier de auer per ocho banderas de tope de lienço Ruan de a quarenta baras medida de Portugal que a de hazer pera seruicio de la cappitana y almiranta Real.

«Por otra librança del dicho dia se le libraron seiscientos reales a buena quenta de lo que huieçe de hauer per dorar dos fanales grandes y un pequeño de gauia pera seruicio de la cappitana y almiranta Real un quadro y otras pinturas quo esta haziendo en las faluas del seruicio della.

«Por otra de 18 de julio de 1617 se le libraron en el dicho pagador general Gerónimo de Vittoria mill y ochocientos reales a quenta de lo que hubier de hauer por hacer pintar al temple por ambas bandas con las armas reales onze bandeiras de tope y dez pequenãs de Ruan para seruicio de la capitana y almiranta y una ymagen de popa de Nuestra Senhora del pilar y San Antonio.

«Del diñero que se libra a quenta de lo que huier de hauer por pintar al olio un estandarte de damasco carmesi por ocho bandeiras de tope y dorar dos desfanales grandes e un pequeño de gauia para la armada del mar oceano.

«Por libranza de 3 de Septiembre 617 se le libraron en el pagador general Geronimo de Vittoria 1\$478 reales a cumplimiento de 6\$681 que hubo de hauer por el balor de un estandarte real de damasco carmesi que se le conpro pera la cappitana real de la armada con que satisfize el cargo de los 2\$500 reales de en frente

«Por librança del prouedor Don Fernando de Albia fecha em 3 Septiembre 617 se le libraron en el pagador general Geronimo de Bittoria setecientos y cinquenta y dos reales y $\frac{1}{2}$ a cumplimiento de 4052 reales que inporta el balor de 11 bandeiras y dos estandartes y la hechura de una ymagen de popa de Nuestra Senhora del Pilar y San Antonio y otras cosas de su officio para los galeones y nabios de la armada con que queda enteramente pagado.

«*Uma rubrica*—Iden en todo.»¹

IV.—Anes de Leiria (Francisco).—N'um documento do cartorio conventual da Carnota, a que se refere o sr. Guilherme J. C. Henriques no seu opusculo *O ex-convento da Carnota-Alemquer e o seu concelho*, fala-se de diversos artistas do seculo xv, que executaram obras n'aquelle mosteiro, entre os quaes o pintor Francisco Anes de Leiria, cujo appellido final era sem duvida patronymico.

Era filho de João Affonso, o mesmo sem duvida que trabalhou na Bata-lha e de quem trato na 1.^a parte d'esta *Noticia*, sob o n.º IV, a pag. 6.

O trecho do opusculo do sr. Henriques que se baseou na Chronica da respectiva Ordem, escripta por Fr. Martinho do Amor de Deus sob o titulo de *Escola da Penitencia, Caminho da Perfeição*, etc., é do teor seguinte e vem a pag. 9:

«Sendo Vigario Frey Henrique de Leiria, no anno de 1450, se pintou o retabolo do altar mór, o qual pintou Francisco Annes de Leiria, filho de João Affonso. Levou de o pintar, doze mil reis brancos. O dito pintor pintou na parede o Crucifixo da igreja, e a Custodia de Corpo de Deos, e S. Gregorio, e o Senhor com os seus Martyrios, e o Crucifixo de Refeitorio. E o carpinteiro que fez o retabolo chamava-se Mestre Simão, o qual mandou fazer Frey Lourenço d'Azambuja, sendo Vigario; o dito Mestre fez o Coro do dito oratorio e a Custodia do Sacramento. Derão-lhe um moyo de trigo e dous mil reis, e de comer a elle e a Cornelio, seu mancebo freixeiro.»

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, maço 334, doc. 43.

V.—Anes ou Eanes (Gonçalo).—Era clérigo, capellão e illuminador dos livros de D. Affonso V. Em carta de 3 de julho de 1452 fez-lhe el-rei mercê de cinco mil novecentos e dezaseis reaes brancos, de tença annual, sendo quatro mil cento e dezaseis de moradia e mil e oitocentos reaes para vestia-ria, isto é, para nove covados de *bristol* e nove de *rolles*. Publiquei esta carta na integra na minha Memoria sobre *A livraria real*.

Tres annos depois, na carta que nomeia a Vasco illuminador, faz-se referencia a Gonçalo Anes.

O reinado de D. Affonso V foi um dos mais longos (1438-1481) e durante os seus 43 annos não deixaram de florescer as letras, as artes, as industrias, embora a tranquillidade geral do paiz, compromettida por vezes de um modo bastante grave, não permittisse o seu pleno desenvolvimento.

Fallecido D. Duarte, surgiu logo a mais deploravel discordia por causa da regencia e tutoria do seu successor, tão menino ainda. A rainha mãe sabiu violentada do reino, abandonando ao infante D. Pedro a tutella e educação de seu filho. O regente exerceu com firmeza e tino o poder que lhe fôra confiado, mas não soube debellar os odios e intrigas dos seus emulos, que não tardaram em acirrar o animo do joven rei contra o pae de sua esposa, que tão correctamente havia deposto nas suas mãos o governo. A batalha de Alfarrobeira, uma das paginas mais ltuosas da nossa historia, foi o miseravel desfecho d'esse drama cortezão e familiar, em que a perfidia campeou de principal agente.

Em 1457 partiu el-rei para a conquista de Alcacer em Africa, renovando em 1471 a sua empreza com destino a Arzilla e Tanger. Os triumphos alcançados na Mauritania incitaram-n'o talvez nos seus impetos bellicosos contra a Hespanha, mas a invasão nos reinos de Castella foi coroada de um successo bem differente. A derrota de Touro fez murchar os louros do vencedor de Arzilla.

Nos intervallos das luctas intestinas e das guerras extranhas, os descobrimentos maritimos proseguiram na sua marcha pertinaz, ainda que morosa, effectuando-se algumas expedições ás Canarias e não cessando o percurso da costa africana. A pirataria, que infestava então os mares, obrigava por vezes as nossas armadas a fazer preparativos mais serios a fim de reprimir a audacia dos corsarios francezes, inglezes e de outras nações. No interior, as rixas entre bandos e parcialidades de diversos fidalgos eram frequentes, assim como eram frequentes tambem os disturbios populares, como os assaltos ás judiarias, mas estes casos quasi se podem considerar como violentas occorrencias policiaes dos nossos dias.

Apesar de tudo isto, a nossa còrte n'aquelle tempo foi uma das mais po-

lidas da Europa, como bastaria a demonstral-o o vertiginoso conjuncto de festas, tão numerosas como variadas, que se realisaram em Lisboa para celebrar os esponsaes da infanta D. Leonor, imperatriz da Allemanha. Infelizmente não chegou até nós nenhum quadro ou miniatura representativos do espectáculo, ou antes serie de espectaculos, que deslumbraram os olhos dos naturaes e forasteiros. Tantas justas e torneios, tantas cavalgadas, tantos festins, tantas representações, tanta riqueza de vestuario e de adereços, haviam de occupar necessariamente um grande numero de artistas e artifices de diversa especie, no recortar dos trajos, no pintar dos emblemas, no cinzelar das taças, no brunir das armaduras, no reger das danças, no instrumentar das musicas e dos cantos.

Alguns monumentos da época revelam-nos quanto a pintura foi cultivada e tida em estima. Entre os manuscritos illuminados merece apontar-se a *Chronica de Guiné*, ornada com o bello retrato do infante D. Henrique. Este mesmo retrato apparece n'um dos quatro magnificos paineis de tabua, que estão hoje n'um dos vastissimos corredores do palacio da Patriarchal, antigo mosteiro de S. Vicente de Fóra. O assumpto d'estes quadros ainda não está decifrado, mas parecem representar actos ou solemnidades de qualquer confraria ou corporação religiosa, não clerical ou monastica. O estudo da sua procedencia ajudará por certo a determinar a sua significação historica. Como quer que seja, elles são de inapreciavel valor, cheios de figuras expressivas, copiadas do natural, verdadeiros retratos. Se fôsse possivel sobre cada uma d'aquellas cabeças pôr o nome das personalidades que aviventaram, ter-se-ia a mais brilhante galeria ethnographica do seculo xv.

Os documentos contemporaneos indicam-nos bastantes illuminadores e pintores, sendo hoje difficilimo fixar a importancia de qualquer d'elles, por isso que não nos é dado saber quaes fôram e onde existem as obras que executaram. No convento da Cartuxa, em Evora, trabalhou, por exemplo, um Affonso Gomes, mas logo por infelicidade desapareceram os trabalhos d'este pintor. É possivel, porém, que em ultiores pesquisas nos cartorios, principalmente das corporações religiosas, se venham a encontrar elementos que ajudem a resolver alguns problemas, que nos parecem hoje insolueis.

Como remate a estas breves considerações, darei agora uma lista, exclusivamente nominal, dos pintores do reinado de D. Affonso V, de que tenho conhecimento.

Affonso Gonçalves—1431.

Affonso Pires—1478.

Alvaro Gonçalves—1460.

Alvaro Pedro—1450.

- Antoninho (Mestre)—1430. É de crêr que a sua existencia se prolongasse até ao reinado de D. Affonso V.
- Antonio Florentim—1439.
- Antonio de Moralles—1475.
- Fernão Cerveira—1478.
- Fernão de Lisboa—1471.
- Francisco Anes de Leiria—1450.
- Gonçalo Anes ou Eanes—1450.
- João Affonso—1473. Parece ter havido outro do mesmo nome.
- João Alvares—1451. Idem.
- João Anes—1454.
- João Gonçalves—1465.
- João Martins—1441.
- Lourenço Martins—1449.
- Luiz Dantes—1454-1466.
- Nuno Gonçalves—1450.
- Pero Affonso—1456.
- Pero Affonso Gallego—1441.
- Pero Vaz—1473.
- Rodrigo Anes—1481.
- Vasco—1455.
- Vasco Anes ou Eanes—1450.
- Vicitor ou Victor Visete—1452.

Todos estes individuos veem mencionados, como o leitor poderá verificar, tanto na 1.^a como na 2.^a parte d'esta *Noticia*.

VI.—Anes (Rodrigo).—Pintor de D. João de Almeida, do conselho de D. Affonso V e seu veador da fazenda. Era morador em Punhete, hoje Constança, e tinha por *servidor* ou creada uma Leonor Alvares. Querendo o alcaide pequeno da terra prendel-o, elle offereceu vigorosa resistencia tanto á espadairada como á pedrada, sendo n'isto coadjuvado pela sobredita Leonor Alvares, que parece ter-se mostrado não menos varonil. Por este motivo a justiça querellou dos criminosos, que tiveram de se homiziar. Obtendo, porém, perdão das auctoridades, el-rei lh'o confirmou em carta de 20 de maio de 1481, devendo pagar para a Piedade oitocentos reaes, sendo seiscentos por elle e duzentos pela serva.

«Dom Afonso etc. Saude sabede que Rodrige Anes pintor de dom Joham

dAlmeida do nosso conselho e veedor da nossa fazenda e Lianor Alvarez sua serujdor moradores em Punhete nos enujaram dizer que hum Pero Diaz alcaide pequeno do dito logo querelara delles as nossas justiças dizendo que em querendo elle alcaide prender a elle Rodrige Anes que elle Rodrige Anes registira com hũa espada contra elle e com pedras e bem asy rregistira contra elle a dita Lianor Alvarez com pedras e o tomara pellos cabellos e todo esto lhe fezerã em pessoa de Joham Alvarez juiz em o dito loguo por rrezam da quall querella sse elles amoraram com temor das nosas justiças e que ora os ditos alcaide e juiz lhe perdoaram e o nom querjã acusar nem demandar por rrezam da dita querella e resistencia que asy fizeram segundo veer poderjamos per hum pubrico estromento de perdam que perante nos emviaram apresentar que parecia sseer feito e asynado per Esteue Anes tabelliam em o dito logo de punhete aos iij dias do mes de mayo presente do ano desta carla e porem nos pediam os ditos sopricantes por merçee que lhes perdoasemos a nossa justiça sse nos a ella por rrezam da dita querella e resistencia em algũa guissa eram theudos e nos vendo o que nos elles asy dizer e pedir enujaram se asy he como diz e hi majs nom ha e querendolhes fazer graça e merçee visto o perdam das partes teemos por bem e perdoamos lhe a nossa justiça os que nos elles por rrezam da dita querella e resistencia eram teudos com tanto que elles pagassem oyto centos rreaes pera a piedade .s. elle sejs centos e ella duzentos e por quanto eles ja pagaram os ditos dinheiros e os entregaram a frey Joham de Santarem nosso esmoller que tem carreguo de os rreecer segundo dello fomos çerto per hum seu asynado e per outro de Francisquo dEuora nosso espriuam das malfeiturias que os sobre elle pos em rreçeta vos mandamos que daquj em djante os não prendaes etc. dada em Torres Novas xx djas de mayo ElRey o mandou pello doutor Joham Teixeira do seu conselho e etc. e por o doutor Fernam Rodriguez ambos do seu desembargo e pitiçoões — Pedralvarez a fez de mjll iiij^c lxxxj.»⁴

VII.—Anes ou Eanes (Vasco).—Em carta de 7 de agosto de 1450 confirmou D. Affonso V um instrumento, pelo qual Leonor Vasquez, viuva do ourives João Affonso, residente em Lisboa, perfilhou seus sobrinhos Vasque Anes, *pintor*, e Branca Vieira, sua mulher, filha de uma sua irmã, moradores na mesma cidade a *Cataquefarás*.

Raczynski conjectura que este Vasco Eanes póde ser o Vasco illuminador que apparece n'um documento de 1450 e de quem trato adeante.

⁴ Torre do Tombo. Chancellaria de D. Affonso V. L.º 26, fl. 86.

«Dom Afonso etc. A quantos esta carta de confirmaçom uirem fazemos saber que perante nos foi presentado humm estormento de perfilhamento que parecia seer fecto e assignado per Fernamdafonso tabaliam em essa mesma em o qual era contheudo antre as outras cousas que Lianor Uaasquez molher que foy de Joham Afonso ouriuez em essa mesma morador dissera que ela de sua liure pura uontade sem outro Rogo nem agalhamento que em ello fosse fecto nem dicto por algũa pessoa ella perfilhara e Recebera por filhos e herdeiros e herdeiras em todos sens bñes mouees e Raiz honde quer que fossem achados Uaasque Annes pintor e Branca Uieira sua molher sobrinhos della dicta Lianor Uaaz filha de sua hirmãa moradores em a cidade de Lixboa a Cata que faras e que por sua morte eles possam herdar assi como se fossem seus filhos lidimos e os dictos Uaasque Anues e a dicta sua molher lhe disserom que eles Recebiam por sua madre em todos seus bñes a dicta Lianor Uaasquez e per o dito estormento Renunciana todolos outros perfilhamentos doaçoões e testamentos e cedulas e codicillos e outras quaaesquer escripturas que ella atee qui tiinha factas de seus bñes aalgũnas pessoas ou da qui em diante fizesse e mandara que nom ualessem nem teuessem em juizo nem fora dele saluo o dicto estormento de perfilhamento segundo todo esto e outras cousas em o dicto estormento de perfilhamento melhor mais compridamente eram comtheudas e que nos pedia por mercee que lhe confirmassemos o dito perfilhamento e nos ueendo o que nos assi dizia e pedia com o dicto estormento e hũa emquiriçom que ante sobre ello mandamos filhar per que se mostra que a dicta Lianor Uaasquez outorgou o dicto perfilhamento de sua liure uontade sem algum emgano e prema e que nom auia filhos nem herdeiros e querendo lhe fazer graça e merce, Teemos por bem e confirmamos lhe e outorgamos lhe e aprouamos e Ratificamos o dicto perfilhamento pela guisa que fecto he e ho auemos por bõ e poreo mandamos a todollos jujzes e justiça dos nossos Regnos que assi lho cumpram e guardem e façam comprir e guardar bem e compridamente pela guisa que fecto he e lhe nom uaaom nem consentam hir contra ele em nenhũa maneira que seia ca nossa mercee e uontade he de lhe seer bem comprido e guardado per a guisa que fecto he e no dicto estormento he comtheudo nom embargando quaaes quer dereitos costumes e lex que esto possam embargar com emtendimento que esto nom faça nenhum prejuizo a algũnas pessoas que algũu dereito aiam nas dictas cousas e em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta, dada em a cidade de Lixboa aos bij dias d agosto ElRey o mandou per os doutores Ruy Gomez d Aluarenga e Lopo Uaasquez de Serpa seus uassallos e do seu desembargo e petiçoões. Philipe Afonso o moço a ffez anno do Señor iiiij^o l. annos.»¹

¹ Torre do Tombo. Extremadura. L.º 8, fl. 297 v.

VIII.—Antoninho (Mestre).—Era pintor e residia em Lisboa, no Arrabalde, na primeira metade do seculo xv. Sua mulher chamava-se Catharina Affonso e d'ella houve, por casamento e herança, certos bens de raiz em Azeitão e Coina, que pertenceram a sua sogra Maria Vicente. Os de Azeitão ficavam situados a par da igreja de S. Lourenço, sendo a quarta parte de uma quinta, que já fôra de Marcos Vicente, avô de Catharina Affonso. Parecia ser propriedade importante. Os outros quinhões estavam na posse dos filhos de Vasco Fernandes, de Coina, netos de Marcos Vicente. Mestre Antoninho e sua mulher resolveram vender aquelles bens, passando procuração para este fim a Alvaro Affonso Brincão, morador na aldeia de Nogueira, de Azeitão.

A venda devia effectuar-se em hasta publica, a quem mais dêsse, perante as auctoridades competentes, ás quaes o dito procurador mostrou os papeis de que estava munido e que o habilitavam a exercer legalmente aquelle encargo. Um d'elles era um instrumento escripto em pergaminho em Lisboa pelo tabellião de el-rei, Lourenço Anes, aos 29 dias do mez de março da era de Cesar de 1452, e n'elle se provava que os ditos bens directamente pertenciam, por herança e casamento, a mestre Antoninho e sua mulher. O outro era a respectiva procuração, passada em Lisboa pelo tabellião Gonçalo Pires a 18 de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1430.

Seis dias depois, a 24 de fevereiro, realisava-se o leilão, sendo licitantes e compradores Estevam Esteves, escudeiro e morador em Cezimbra, e sua mulher Maria Lourença, que deram de preço e pagaram cinco mil reaes brancos em dinheiros e oiro amoedado de corôas de França. N'esta quantia entrava tambem o valor da pequena casa de Coina.

A escriptura d'este contracto, onde tudo vem extensamente relatado, acha-se registada n'um dos livros do Tombo do extincto convento dominicano de Santa Maria da Piedade de Azeitão, d'onde tirei o treslado que adeante se lê.

Estevam Esteves foi fundador do mosteiro de S. Domingos de Azeitão, cedendo para este effeito a parte da quinta que comprára a mestre Antoninho.

«Em nome de Deos amem saibham quantos esta carta de pura uenda vi-rem que na era do naçimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mjll e quatro çentos e trinta años vinte e quatro dias do mes de feureiro ã Azeitam apar da igreja da Sam Lourenço do djto logo termo de Sezibra sseendo hi Affonso Añes Romeu juiz hordenairo da djta villa en pressença de mjm diego Affonso tabelliam pello jfante dom Joham no djto logo e das testemunhas que adiante sam escritas parçeo hi Aluaro Affonso Brjncam morador em o djto logo d Azei-

tam na aldea da Nogeira termo da djta villa e disse que meestre Antonjnho pintor e Catharina Affomso ssua molher moradores na çidade de Lixboa no arrualde lhe disseram e deram poder per ssua procuraçam abastante que logo hy mostrou que elle dyto Aluaro Affomso em nome delles uêdesse e podesse uêder todollos bês de Rajz que elles aujam em o djto logo d Azeitam e em Couna que elles ouueram e cobrarã per erança e casamento de Maria Viçente ssogra do djto meestre Antonjnho e madre da djta Catharinaffomso ssua molher os quaaes bês jazem apar da egreja do djto Sam Lourenço comuem a saber a quarta parte de toda a quintãa que foy de Marcos Viçente auco da djta Catharina Affomso e majs hũa cassa em Couna e por quanto elle djto Aluaro Affonso dizia que achaua quem lhe conprara todollos djtos bês e os queria uêder presente elle djto juiz a quẽ lhe delles mays desse o djto Aluaro Affomso amostrou e per mjm ssobre djto tabelliam leer ffez hũu estromento prubico escrito em purgamjnho e que fora ffecto na çidade de Lixboa nas cassas do djto meestre Antonjnho aos vijte e none dias do mes de mayo da era de Cezer de mjll e quatro çentos e çinquoenta e dous años ffecto e asijnaado per Lourenço Añes tabelliam delRej em a djta çidade ssegũdo em elle parecia pello quall estromento sse amostraua antre as outras coussas que os bês ssuso djtos eram todos do djto meestre Antonjnho e da djta ssua molher per erãça e casamento como djto he e asy amostrado o djto estromento logo o djto Aluaro Affomso mostrou a djta procuraçam que lhe os ssobre djtos ffizeram abastante em todo pera elle poder uender os djtos bês ffecta e asynaada na djta çidade no arrualde nas cassas do djto meestre Antonjuho per Gonçallo Pirez tabelliam delRey em a djta cidade aos dez oyto dias do mes de feujreiro da era ssobre djta do naçimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mjll e quatro çentos e trinta años em a quall procuraçam sse mostraua antre as outras coussas que o djto meestre Antonjnho e a djta ssua molher deram anbos sseu comprido poder ao djto Aluaro Affomso Brjacam que elle em sseus nomes uêdesse e podesse uêder todollos sseus bês de Rajz que elles aujam em o djto logo d Azeitam e em Couna ssegũdo djto he a quẽ elle quisesse e pellos preços que lhe aprouguesse e que lhe podesse mãdar fazer e ffizesse todallas escrituras de fermjdõoe que aa djta venda e auto della pertêçesse ffectas per quall quer tabelliam que a djta procuraçam vise e que Reçebese os preços por que os djtos bês uêdesse e desse dello quitaçõoes aas partes de que os Reçebesse e que aujã por firme e estaujll pera todo ssempre todo aquello que pello djto sseu procurador ffosse ffecto e afirmado em todo o que djto he ssobrgamento de todollos sseus bês que pera esto obrigarã e amostrada a djta procuraçam e estromento perante o djto juiz logo o djto Aluaro Affomso per poder da djta procuraçam e do mãdado e autoridade do djto juiz e presente ell uêdeo e outorgou por pura uêda deste dia pera todo ssenpre a Esteuã Esteuez escudeiro

morador em Sezibra que pressente estaua e a Maria Lourenço ssua molher to-
 dollos bēes ssusso djtos de Rajz com todas ssuas noujdades e pertēeças que
 o djto meestre Antonjnho e a djta Catharinaffomso ssua molher tijnham e au-
 jam em o djto logo dAzeitam termo da djta villa de Sezibra cōuē a ssaber a
 quarta parte da quintãa ssusso djta que ffoy do djto Marcos Vicente asy como
 jaz deuissada e demarquada cōuē a ssaber de casas e vinhas e herdades de
 pam e oljuall e pumar e figeiras e outras aruores e logradouroiros dellas e aguas
 e Ressios e montes e fontes e matos e canpos asy arrotos como a por aRouper
 e a parte e djreito quinhã do lagar do azeite que hi esta na djta quintãa os
 quaaes bēes e quarta parte da djta quintãa jazem deusados e demarquados e
 partem de todas partes com os bēes e quintãa da djta erãça que ora ssam dos
 filhos de Vaasquo Fernandez de Couna netos do djto Marcos Viçente cuja a djta
 quintãa foy e partem majs com bēes da quintãa da capeella de Lourenço De-
 njs que ora tem Fernandaluarez que antijgamente foram todos de hũa eraça
 e com outros com que de djreito deuem de partjr e outrossy lhe uēdeo majs
 com os djtos bēes hũa cassa pequena que os ssobre djtos uēdedores tijnhã e
 aujam em Couna aquall parte ao aleuãte com cassa que foy de Johã Viçente
 Escollar e ao poēte parte com cassa de Maria Viçente ssogra do djto meestre
 Antonjnho e aagiam e abrego parte com Ruas prubicas os quaaes bēes ssusso
 djtos assy como ssam deusados que o djto meestre Antonjnho e a djta ssua
 molher tynham e aujã em o djto logo dAzeitã e de Couna e de djreito majs
 compridamente deujam dauer o djto Aluaro Affomso uēdeo ao djto Esteuã Es-
 teuez e a djta ssua molher como dito he foros e jssēetos dizimo a Deos com
 todas ssuas entradas e ssaidas e djreitos e pertēeças asy como os elles djtos
 uēdedores aujã por preço çerto nomeado cōuē a ssaber por çinquo mjll reaes
 brancos em dinheiros e ouro amoedado de coroas de Frãça que logo o djto Al-
 uaro Affomso procurador dos djtos uēdedores em nome delles cōtou e Reçe-
 beo do djto Esteuã Esteuez pressente mjm ssobre djto tabelliam e testemu-
 nhas adjante escritas per compra dos djtos bēes do quall preço sse elle deu por
 bem pagado e entregue e disse que daua o djto Estenã Esteuez e ssua mo-
 lher e bēes e herdeiros por quitees e ljures pera ssenpre de todollos ditos di-
 nheiros e preço ssuso djto que pellos djtos bēes dera e mãdou e outorgou que
 o djto Esteuã Esteuez e ssua molher e todos sseus herdeiros e ssoçessores que
 despos elles ueerem que daqui em diante pera todo ssenpre ajam elles e po-
 sam auer e lograr por sseus e como seus todollos djtos bēes e pertēeças
 delles assy como ssobre djto e decrarado he e que ffaçam delles e em elles
 todo aquello que lhes aprouguer assy como de sseu auer proprio que he e ar-
 reunçiou em nome dos ditos uēdedores todo djreito e pose e ssenhorio e erãça
 e propiadade que os djtos uēdedores tijnham e aujam nos djtos bēes e o pos
 todo cōpridamente nos djtos compradores e em todos sseus herdeiros e soçe-

sores como dito he e logo o djto Alvaro Affomso per poder da djta procuraçã e per autoridade do djto juiz ffez e outorgou a djta uẽda como djto he e com o djto juiz e comjgo ssobre djto tabelliam e testemunhas sse foy com o djto Esteuã Esteuez ueer e apeegar todollos djtos bẽes e lhos entregou e o me-teo em posse delles asy e per aquelles moodos que o djreito mãda e sse deue de fazer e o djto Esteuã Esteuez sse oune por entregue dos djtos bẽes e de todas ssuas pertẽeças e tomou em ssy a posse e tẽeça e senhorio delles e logo o djto Alvaro Affomso obrjgou todollos bẽes dos djtos uẽdedores mouijs e Raizs anudos e por auer a lhe defender e enparar todollos djtos bẽes e suas pertẽeças delles a todos tempos de quallquer pessoa ou pessoas que lhos embar-garem ou demãdar quisserem ssopena do dobro e de quanto em os djtos bẽes ffor ffecto e melhorado e majs lhe pagarem os djtos uẽdedores todas custas e despesas e perdas e danos que os djtos compradores ou sseus herdeiros e ssoçessores por esta Razam ffezerem e Reçeberem e com quinhentos reaes brancos em cada hũu dia de pena ssobrigamento de todollos bẽes dos djtos uẽdedores que pera esto obrjgou o djto sseu procurador e os deu aa penhora e fiodaria de todo o que djto he e em testemunho da uerdade e firmeza lhe mãdaram assy sseer ffecta esta carta de uẽda ffecta e ontorgada no djto logo dAzeitam dia e mes e era ssusso djta testemunhas que a esto pressentes fforam o djto juiz e Fernãdaluarez escudeiro e Joane Añes creligo moradores no djto logo dAzeitam e Apariçaffomso e Martjm Vaasquez filho de Vaasquo Fernandez moradores em Couna e outros e eu ssobre djto tabelliam que per mãdado e outorgamento do djto Alvaro Affomso procurador dos sobre djtos uẽdedores esta carta escpreuj e aqui meu ssinall fiz e eu Fernãdaluarez ssobre djto taballiam que a djta carta em este presente ljuro de tõbo treladey e aqui meu ssinall ffiz que tall he: +.»⁴

IX.—Azevedo (João de).—Sabe-se apenas que era pintor e que residia no Rio de Janeiro em 1669. Em sua casa assistia um estudante, Silvestre Francisco, que vem apontado com outras testemunhas na denunciação enviada ao Santo Officio de Lisboa por Frei Luiz Lamberto, que parece estrangeiro, contra Luiz de Crasto, morador na mesma cidade.

O accusado era christão novo e tinha parentes presos na Inquisição. D'esta dizia que era uma *trampa* — por certo no sentido que a palavra ainda hoje co-serva no hespanhol — e que só servia para tomar as fazendas dos delinquentes.

A denuncia de Frei Luiz Lamberto não apparece, vindo indicada no seguinte requerimento do promotor do Santo Officio:

⁴ Torre do Tombo. Tombo n.º 29 do Convento de Santa Maria da Piedade de Azeitão, fl. 59.

«Muito Illustres Senhores = Da denunciação junta que offereço de Fr. Luiz Lamberto de 22 do mez de Mayo de 669 consta que Luiz de Crasto morador na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro christão nouo falandose diante delle nos procedimentos do Santo officio dissera que o Santo Officio hera hũa trampa, e que não seruia mais que de tomadas fazendas, o que tudo ouuirão — João Duarte Barbeiro — Rodrigo Coelho filho de Antonio Coelho, e Syluestre Francisco estudante assistente em casa de João de Azeuedo Pintor todos moradores na dita cidade do Rio de Janeiro e porque estas palauras são dignas de castigo e sendo o delato christão nouo e sendo seus parentes prezos pelo Santo Officio aggraua mais sua culpa, pois he sentir mal do recto procedimento delle, e conuẽ constar judicialmente do referido.

«Requeiro a Vossas Mercês mandem passar comissão para serem perguntadas as ditas testemunhas e as mais que do caso souberem e que venhão ratificados seus ditos e que do que resultar se me dê vista para requerer o que for a bem da justiça.

«E presentedo em Meza o requerimento assima do Promotor para os Senhores Inquisidores lhe hauerem de deferir de mandado dos dittos Senhores lho fis concluso. Manoel Martins Cerqueira o escreui.

«Passe comissão para serem perguntadas as testemunhas que requiere o promotor das mais que tiuerem noticia da materia da denunciação e serão ratificadas as que depozerem a fauor da justiça e em o que resultar de seus testemunhos se dará vista ao promotor para requerer o que lhe parecer. Lisboa Em meza 14 de Junho de 669 = *Pedro Borges Tauares — João de Castilho* =.»

Á margem: «Feita comissão ao Rio de Janeiro ao P.º Manuel Ribeiro, Reytor aos 18 de Junho de 669». ¹

X.—Baccarelli (Vicente).—D'este artista italiano dá Cyrillo Volkmar Machado, a pag. 181 da sua *Collecção de memorias*, uma elogiosa noticia, fazendo sobresabir entre as suas obras o tecto da portaria do mosteiro de S. Vicente, pintado a oleo em 1710.

No Cartorio do alludido mosteiro, hoje na Torre do Tombo, conserva-se uma provisão de D. João V, de 1719, em que attende favoralmente os frades d'aquelle mosteiro, que andavam em litigio com Baccarelli por causa da pintura do tecto da capella-môr da egreja, pintura que se não levou a effeito, pois d'ella não existem hoje os menores vestigios.

¹ Torre do Tombo. Cartorio da Inquisição de Lisboa. Caderno 57 do Promotor, fl. 1.

«Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber que o prior e conegos do Mosteiro de S. Vicente de Fora, me representarão por sua petição que elles trazião hua cauza com Vicente Bacareli que pendia por agrauo ordinario na cauza da supplicação sobre a pintura do tecto da cappella mor e coro e tiuerão elles supp.^{tes} sentença a seu fauor tanto na correição do cível da corte como na instancia do agrauo que o supp.^{do} embargara na chancellaria e estando nestes termos, como os supp.^{tes} tinham mandado fazer a dita pintura vendo que por sentenças estaua o contrato nullo e a cappella mor impedida para nella se celebrar os officios Diuinos, e tambem os tres dias da festa de Santa Engracia, mandarão deitar abaixo os ditos andaymes ao que o supp.^{do} viera cõ artigos de attentado que se lhe julgarão e porque o mosteiro delles supp.^{tes} era da minha protecção e sua a cappella mor do dito mosteiro e as obras que na dita Igreja se fazião erão por conta da minha fazenda real por cujo respeito deuia o procurador da coroa assistir lhes na dita demanda e allegar pella sua parte o que conveniente fosse como em outras cauzas lhes assistia. Pedindome lhes fizesse merce conceder prouizão para o dito effeito. E visto o que allegou e resposta do procurador de minha coroa a que se deu vista e não teue duuida Hey por bem que o dito meu procurador da coroa assista aos supp.^{tes} na cauza de que fazem menção e requeira tudo o que fizer a bem della, como pedem. E esta prouisão se comprira como nella se conthem e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hũ anno sem embargo da ordenação L.^o 2.^o titulo 40 em contrario. E pagou de nouos direitos quinhentos e quarenta reis que se carregarão ao tezoureiro delles a fl. 211 do L.^o 2.^o de sua receita e se registou o conhecimento em forma no L.^o 2.^o do registo geral a fl. 119. ElRey Nosso Senhor o mandou por seu expecial mandado pellos doutores Gregorio Pereira Fidalgo da Sylueira e Antonio de Beja de Noronha ambos do seu Concelho e seus Dezembargadores do paço — Joseph da Maya e Faria a fez em Lixboa Ocidental a 13 de março de 1719. de feitio desta duzentos reis — dis o emmendado — e pagarão — Manoel de Castro Guimarães a fez escreuer, assignou o Dr. Antonio dos Santos de Oliueira — *Antonio dos Santos d Oliveira Gregorio Pereira Fidalgo da Sylueira..*

«Por rezolução de S. Magestade de 27 de Feuereiro de 1719 em consulta do Dezembargo do Paço e em obseruancia da lex de 24 de Julho de 1713. Joseph Galuão de Lacerda Pagou Quinhentos e quarenta reis e aos officiaes trezentos e quatorze reis. Lixboa ocidental 18 de março de 1719 — Dom I. Miguel Maldonado.»⁴

⁴ Torre do Tombo. Cartorio de S. Vicente, Maço 46.

XI.— Browne (D. Izabel).— Creio que foi no *Theatro Heroico* (fl. 534) que appareceu pela primeira vez o nome d'esta senhora como o de uma artista de bastante merecimento na pintura. A noticia tem sido depois reproduzida *ipsis verbis* por outros auctores, sem accrescento de particularidade nova. Transcreverei a informação original, que é do teor seguinte:

«Izabel Bruno (*sic*) de Nação Ingleza, e filha de Duarte Pequerim, e de Elsa Pequerim, e mulher do Doutor Pedro Bruno Medico, peritissima em pintar a oleo, e singular em fazer retratos.

«Viveo na Cidade do Porto neste seculo onde se admirão as suas pinturas, e se adquirem por empenhos, respeitos, ou liberalidade.»

Artista como ella, ha outra senhora, sua parenta, Izabel Maria Rite, de quem adeante faço menção.

Os Browne uniram-se á familia de Manuel de Clamouse, consul francez no Porto, resultando uma geração que adoptou os dois appellidos Clamouse Browne.

D'esta familia é hoje representante o sr. visconde de Villarinbo de S. Romão, como se pôde vêr na seguinte obra publicada no Porto em 1904: *Notas bibliographicas dos Villarinhos de S. Romão e dos Clamouse Browne colligidas por Julio Ferreira Girão*.

O livro acabado de citar não menciona outra ligação importante da familia Browne, ramo perpetuado hoje na familia Daupias. A pag. 13 das *Recordações de Jacome Ratton*, impressas em Londres em 1813, lê-se o seguinte:

«Em o primeiro de janeiro de 1758, casei na Cidade do Porto, com D. Anna Isabel Clamouse, filha mais nova de Bernardo Clamouse, já viuvo de D. Geneveva Hartsoeker, Negociante Francez, e Consul honorario da Nação Franceza na dita Cidade.»

O primogenito d'este consorcio, de nome Bernardo, falleceu aos 10 annos. Diogo, que ficou sendo o mais velho, casou-se em segundas nupcias com sua sobrinha D. Julia Francisca Daupias, de quem descendem os actuaes Daupias.

Na Torre do Tombo existem processos de habilitação para a Ordem de Christo por parte de alguns dos membros da familia Clamouse Browne, os quaes lançam grande luz, não só sobre as suas origens e laços de parentesco, mas tambem sobre a colonia estrangeira no Porto, na segunda metade do seculo xviii. Esta, em grande numero, residia ou tinha os seus escriptorios na

freguezia de S. Nicolau, em cujo cartorio parochial devem existir elementos preciosos, que ampliem e completem os documentos da Torre do Tombo. Seria para estimar que uns e outros fôsem convenientemente explorados, no que muito lucraria a historia d'aquella cidade, principalmente nos dominios da sua vida intima e da actividade commercial e economica.

O meu particular amigo Pedro A. de Azevedo fez favor de extractar dos processos de habilitação alguns apontamentos, que, embora breves, são muito interessantes, dando a conhecer muitos individuos e algumas particularidades da sua vida.

Aqui transcrevo essas notas soltas á espera de que alguém as venha fundir um dia n'uma solida cadeia biographica.

Pedro Broune é morador no Porto ha 18 annos, 1745.

Luiz Manuel Bronne, filho de Dr. Pedro Broune e de D. Isabel Peche-ring, n.^{al} de Iuglaterra de S. Nicolau do Porto ordenou-se em 1746. Era neto materno de Duarte Piquerim e de Elicia Piquerim, ingleses.

Testemunhas da habilitação:

Christovão Fitz Gerald, ingles, cath. m.^{or} R.^{ra}.

Pedro dos Santos, boticario, m.^{or} na Reboleira.

Luis dos Santos, boticario, m.^{or} na Reboleira.

Arnaldo Hopman, consul de Hollanda, c.^{ro} de Christo, m.^{or} na Rua Nova.

Diogo Archer, holandez, R.^{ra}.

Dr. Luis Nogueira, adv. da Relação, m.^{or} na Rua Nova.

Pedro Henquel, cavalleiro de Christo, m.^{or} Rua Nova.

Ignacio Ant.^o Henquel, m.^{or} Rua Nova.

Henrique Verne, irlandez, Rua Nova.

Mathew Talbot, irlandez, Rua Nova.

Pedro Pedrosen, cavalleiro de Christo, m.^{or} na Reboleira, 31 annos.

Diogo Archbold, irlandez, rua de S. D.^{os}.

Guilherme Gooche, ingles, rua de S. D.^{os}.

D. Carlos de los Rios, cor.^{el} de infantaria, gov.^{dor} de Tui, rua das Flores, n.^{al} de Flanderes.

P. Gabriel Talbot, cruz. do Oratorio, S. Ildefonso.

P. José Talbot, cruz. do Oratorio, S. Ildefonso.

P. José Butler, cruz. do Oratorio, S. Ildefonso.

M.^{da} Aylward, viuva de Ricardo Aylward, rua da viella do correio-mor, S.^{to} Ildefonso.

Ricardo Arcediago, Rua Nova.

Fr. Bernardo de S.^{ta} Rosa, religioso do Corpo Santo, irlandez, conheceu Pedro Brone em Louvain, onde estudou Medicina.

Fr. Carlos O' Kelly, conheceu o pae quando veiu assistir aos actos do filho na Universidade de Louvain.

Padre Mestre Fr. Domingos de S.^{ta} Catharina, conheceu Domingos Broun, tio ou irmão do habilitado, que era senhor de um morgado.

Margaret e Mary Buckmaster.

Diogo Caetano Keating.

Pedro Pedrossen da Silva, 65 annos. Pedro Broune veiu para medico da feitoria, onde esteve até falecer. Domingos é casado ha dois annos.

Manuel Roiz Leitão. Domingos esteve em Inglaterra a aprender ingles e negocio. Tem liteira. Bernardo Clamouse, consul de França.

F.^{co} do Couto de Azevedo, ensaiador de prata, m.^{or} na Reboleira.

M.^{el} Pinto Soares, barbeiro, Reboleira.

José Pereira Mendes.

José Ferreira Dias.

Andre Morogh., irlandez.

Henrique Marcos Gool, boticario.

Dr. Ricardo Raimundo Nogueira.

Diogo Archbold.

Manuel José Pereira.

Dr. Gualter Wade, medico, irlandez.

D.^{os} Roche Macragh, guarda-livros, irlandez.

José Jewson, ingles, guarda-livros de José da Silva Leque.

Nicolau Mahon, inglez.¹

Bernardo Clamouse é natural de S. Nicolau do Porto, onde vive na companhia dos paes. Terá 40 annos (em 1765). Seu Pae do mesmo nome era n.^{al} da cidade de Daumazão, bispado de Rieux, teve negocio de grosso trato, sendo consul de França. Sua mãe chamava-se Genoveva Clamouse Artesuquer, a qual é natural de S. Nicolau do Porto. Seus avós maternos eram Christiano Artesuquer, n.^{al} da Hollanda, e Simoa de Oliveira Fernandes, n.^{al} de Barcellos.

Os avós paternos eram Boaventura Clamouse e Francisca Daupias Clamouse.

Nicolau Clamouse, irmão de B.^{do} é abbade de Paredes e José Clamouse é da ordem de S. Jeronymo.

A requisitoria em francez foi traduzida pelo P.^o Manuel Ferreira da Costa e Saboya, perito naquella lingua.

Boaventura Clamouse era filho de João Clamouse e de sua mulher Catharina Descens.

Francisca Daupias era filha de Pedro Daupias e de Maria Aresce ou Areici.

¹ Torre do Tombo. *Habilitações da Ordem de Christo*. Maço 6, Domingos, n.^o 6.

Dispensa de habilitações a Bernardo Clamousse Broune em 1802.¹

Dr. Pedro Bronne, n.^{al} de Bruges, filho de Andre Bronne, n.^{al} de Waterfordia, Irlanda e Philippina Smites, n.^{al} de Bruges. Neto paterno de Duarte Brone e de Catharina Iloore, n.^{as} de Waterponde e materno de Pedro Smides, n.^{al} de Anvers, de Susana Robinsen.²

D.^{os} Broune, n.^{al} do Porto, filho do Dr. Pedro Broune, e D. F.^{ca} Xavier Clamousse Broune, n.^{al} do Porto, neto paterno de André Broune, e de Filippa Smidts, neto materno de Bernardo Clamusse, n.^{al} de Daumasan, Lamguedoc e de D. Genoveva Clamuse, do Porto.³

XII.— Campos (Lucas de).— Os diminutos elementos biographicos de Lucas de Campos são-nos transmittidos pelo auto de uma denuncia que sua filha, Catharina de Campos, apresentou de viva voz ao Tribunal do Santo Officio, perante o dr. Diogo de Sousa, inquisidor, a 10 de janeiro de 1579.

N'este anno era já fallecido Lucas de Campos, designado apenas por pintor, sem mais indicação pessoal, além da sua naturalidade. Tanto elle, como sua mulher, Magdalena da Rocha, eram flamengos, apesar dos seus nomes serem absolutamente portuguezes. Esta nacionalisação era, porém, frequentissima.

Catharina de Campos tinha trinta annos, era já viuva e morava em S. Roque, junto aos moinhos de vento (hoje rua de D. Pedro V), em casa de Maria Fernandes, de 26 annos, egualmente viuva.

A denuncia recabia sobre uma tudesca, mulher que fôra de um dos tudescos que acompanharam D. Sebastião na jornada de Africa. Tudo pousava no mesmo domicilio, desabafando com Catharina de Campos, que era a unica pessoa que entendia a lingua. Disse a tudesca á sua confidente, que se fôra confessar a um frade de S. Domingos, que falava o seu idioma, e que ficára espantada por este lhe pedir a individuação dos peccados, quando na sua terra os padres se contentavam com a confissão geral, o que lhe parecia mais justo e sensato, pois quem pedia a Deus perdão de todo o mal que fizera por pensamentos, palavras e obras, não precisava de especificar mais nada. Novo motivo de queixa se juntava a este e era que a tudesca não dava graças ao Senhor depois de levantar-se da mesa, onde comera.

Outras pessoas fôram envolvidas na denuncia, avultando entre ellas um negociante flamengo, Henrique Fernaudes, morador á Calcetaria. Pelo depoi-

¹ Torre do Tombo. *Habilitações da Ordem de Christo*. Maço 10, Bernardo, n.º 32.

² Idem. Idem. Maço 2, Pedro, n.º 16.

³ Idem. Idem. Maço 6, Domingos, n.º 6.

mento de outra testemunha, Izabel Gomes, que fôra serviçal na casa d'aquelle, se verifica que tudo isto não passava de intrigas e mexericos amorosos, em resultado da mulher de Henrique Fernandes suspeitar que seu marido mantinha relações illicitas com Catharina de Campos, que já estivera em casa d'aquelles esposos, de onde fôra expulsa por ciumes. A propria Inquisição reconheceu que se tratava apenas de uma intriga familiar e teve o bom siso de não intentar processo, sobreestando em qualquer procedimento até que apparecessem novas e mais convincentes provas.

Uma serie de enredos femiunos, em que transparecem algumas figuras e costumes curiosos, como o leitor poderá certificar-se, lendo os documentos que seguem:

•Treslado da denunciaçam de Catherina de Campos contra hũa framenga.

•Aos dez dias do mes de janeiro de mil quinhentos setenta he nove annos em Lisboa nos estauos na casa do despacho da Santa Inquisiçam estando abi o Senhor doctor Diogno de Sousa Inquisidor parceo Catherina de Campos molher viuua filha de Lucas de Campos pintor e de Magdalena da Rocha ambos framengos já defuntos e pousa a S. Roque junto dos moinhos do vento em casa de Maria Fernandez viuua de jdade de viute seis annos pouco mais ou menos a qual foi dado jramento dos Santos Evangelhos en que pos sua mão e prometteo dizer verdade e disse que auera quinze dias pouco mais ou menos que en sua casa pousou hũa molher framengua pobre que lhe disse que era viuua molher de hum trudesqo dos que foram a gerra d'Africa e não lhe sabe o nome proprio da sua terra mas ella disse que aquj lhe chamauão Luzia e he molher moça e tras hũa saia vermelha e hum gibão preto com mangas vermelhas e hum pano atado na cabeça e hum avantal diante cingido de panno de linho e esteue en sua casa sete ou oito dias e que oje faz oito dias que ella denunciante esteue praticando cõ a dita framenga na sua lingoa por que ella denunciante a entende e lhe ueo a contar que se fora confessar ao mosteiro de Sam Domingos desta cidade a hum frade que entende a lingua e que a confessara de que não era como a que se usua na sua terra pois la não faziam mais que asentarse aos pees do confessor e dizer a confissam geral que se custuma sem declarar os peccados particulares e que feito isso se aleuantauão dos pees do confessor e que ella assim o fazia na sua terra e preguntandolhe ella testemunha por que não confessauam os pecados en particular a seu confessor declarandolhe cada hum per si a dita framenga lhe respondeo que asaz declaraua os peccados quando dizia na confissão geral que offendera a Nosso Senhor en palauras pensamentos e obras e pella pratica que teue entendeo ella testemunha da dita framenga que jnda agora lhe parecia bem o modo da dita confissão da sua terra e que lhe não quadraua o modo

dos cristãos catholicos como se fazia nesta cidade e ella denunciante a reprehendeo de lhe ouuir dizer o sobre dito e a dita framēgua se não disdise mais antes deu a cabeça como pera que não consintia no que lhe ella denunciante dizia antes ficava em seu parecer e que isto da confissam lhe ouujo hũa soo vez e que a esta pratica esteue presente hũa moça que se chama Barbora netta da dita Catherina Fernandez que esta ua mesma casa mas que não deuia de entender a pratica por que ella testemunha e a dita framengua falauão ambas a dita lingua framengua a qual não entende a dita Barbora e disse mais que no dito tempo ella denunciante disse a dita framengua que aleuantasse as mãos e resase e desse graças a deos quando começaua e acabava de comer como ella denunciante e as mais pessoas faziam da casa e ella uia fazer e a dita framengua nũqua quis dar graças a deos como lhe diziam nẽ daua rezão por que o deixase de fazer o que ella denunciante tambem lhe dizia em lingua framenga aqual não emtendem as pesoas da casa nẽ a dita framēga entende portugues somente entende algũas cousas por acenos e declarou sendo preguntada que a dita framenga lhe disse dõde hera natural mas que lhe não lembra donde nẽ sabe donde ponsa nesta cidade mas que lhe disse que pousara ja a cruz de cata que faras en casa de hũs framengos e elles lhe ajuntam esmolla de que se ella mantem e o que ella denunciante lhe ouujo da confissam o disse tambem a dita Maria Fernandez a qual disse a framenga que se fosse embora de sua casa que a não queria agasalhar mais e que vem denunciar disto por lhe dizer hum padre de Sam Roque seu confessor aquem deu conta disto que o viesse dizer a esta mesa e mais não disse e do custume disse nada mas que he verdade que a dita framenga estãdo alj en casa vio ahĩ estar hum homẽ castelhano que se chama Jeam de Lasala criado do Marques de Villa Real e casado com hũa netta da dita Catherina Fernandez digo Maria Fernandez que esta en Ceita e por essa rezão se agasalhava ahĩ e o foj dizer a hum framengo mercador que se chama Anrrique Fernandez que mora ha Calcetaria dizemdo que hera hum castelhano que trazia nuitos vestidos o qual Anrrique Fernandez o disse a Issabel Gomez padeira molher de Manoel Martinz trabalhador que mora junto della denunciante na rua onde pousaua ho Sñr. de Murça e a dita Issabel Gomez o veo dizer a dita Maria Fernandez que he conhecente do dito Anrrique Fernandez e a manda chamar pera sua casa quando tem emfermos e que ella testemunha ouujo dizer a dita Maria Fernandez que não hera contente de ter en sua casa quem fosse dizer o que passaua em sua casa e que ella denunciante se agastou tambem disso mas que agora lhe não quer mal preguntada se foy a dita framengua dizer a casa do dito Anrrique Fernandez ou a outra parte algũa cousa della denunciante ao dito Castelhano ou com outra pessoa que lhe tocasse en sua honrra respõdeo que não sabe que a dita framengua apontase nella denunciante em nenhũa cousa de sua honrra nem

lhe disseram que o fizera mas que somente dissera en geral que estaua o dito castelhano en sua casa e assignej a rogo della denunciante por não saber escreuer juntamente com elle Sñr. Inquisidor e declarou que o padre da companhia que mãdou a ella denunciante que viesse a esta mesa dizer isto e mais a dita Maria Fernandez que se chama Diegaluerez a quem ella se custua (*sic*) a confessar e declarou que o dito castelhano esta juda eu casa e lhe foi mãdado ter segredo sob cargo do juramento que lhe foi dado e ella prometeo assim comprir. Antonio Pirez ho escreuj.

«Foi tirada esta denunciaçam da propria que auda no liuro das ditas denunciações a folhas quarenta e quatro e concordam ambas de uerbo ad uerbum e por verdade a concertej com o notario abaixo assignado oje vinte tres de janeiro de setentta e noue annos = concertada comiguo *Antonio Pirez = Joam Capello*:

«Aos seis dias do mes de feujreiro de mil e qujnhtos setentta he noue annos en Lisboa nos estaos na casa do despacho da Santa Inquisiçam estando ahi o Sñr. doctor Diogo de Sousa Inquisidor perante elle pareceo sendo chamada Issabell Gomez testemunha referida etc. de jdade que disse ser de trinta annos aqual foi dado juramento dos Santos Evangelhos en que pos sua mão e prometteo dizer verdade e preguntada disse que ella testemunha he filha de hũa comadre de Anrrique Fernandez flamengo mercador morador na Calcetaria e elle a casou por este respeito com seu marido Manoel Rñiz por este respeito e por essa mesma rezam ella testemunha tem conhecimento e amjzade em casa do dito Anrrique Fernandez e assim disse que conhecia a Catherina de Campos framenga de naçam a qual pousa en casa de Maria Fernandez viuua sua visinha que vejo de Africa preguntada se sabia que algũa pesoa fosse dizer algũa cousa o dito Anrrique Fernandez do que passaua en casa da dita Catherina de Campos e Maria Fernandez disse que auera hum mes pouco mais ou menos que en casa da dita Maria Fernandez pousou hũa tudesqua molher de hum tudesco dos que foram Africa a qual ella testemunha não sabe o nome nẽ onde pousa e a dita Maria Fernandes agasalhou por amor de Deos e que a dita framenga estaria alj oito dias no qual tempo estaua na mesma casa hum omẽ castelhano que a dita Maria Fernaudez diz que he seu genrro e que mora en Ceita e a dita framenga foi dizer ao dito Anrrique Fernandez digo a sua molher que o castelhano pousaua en casa da dita Catherina de Campos e que comiam e bebiam todos e que elle que trazia tres ou quatro vestidos muito finos e ella o disse ao mesmo Anrrique Fernandez seu marido o qual o contou a ella testemunha como zombando disso e auendo ciumes na dita Catherina de Campos e ella testemunha o foi dizer as ditas Maria Fernandez e Catherina de Campos dizendo lhes que olhasem quem tinham en sua casa e lhes contou o que a dita framenga fora dizer a dita molher de Anrrique Fernandez e que

isto lhe contou a mesma molher de Anrrique Fernandez estãdo alj seu marido e disse mais que no mesmo tempo contou a ella testemunha a dita molher de Anrrique Fernandez que se chama Tanquẽ que a dita tudesqua lhe fora dizer que seu marido Anrrique Fernandez leuaua e mãdaua muitas cousas a dita Catherina de Campos e amantinha a sua custa e ella testemunha o foy contar a dita Maria Fernandez e a Catherina de Campos pellas quais causas a dita Maria Fernandes a dejtou de sua casa a dita tudesqua e diz que ella que mente por que o dito Anrrique Fernandez não mãten a dita Catherina de Campos que o castelhano he seu genrro e que nam ha que suspeitar delle com a dita Catherina de Campos como o dito Anrrique Fernandez cujda e que ella testemunha entende que as sobreditas estam mal cõ a dita tudesqua pellas ditas rezois e declarou que a dita Catherina de Campos antes de casar foy criada do dito Anrrique Fernandez e despojs de viuua tornou pera sua casa e por sua molher suspeitar que o dito Anrrique Fernandez andaua com a dita Catherina de Campos dejtou fora de casa e lhe demãda ciumes e pelejam e tem desgosto por isso algũas vezes e que destes mexericos que a dita tudesqua foi dizer a molher de Anrrique Fernandez lhe parece que sabe hũa sobrinha do mesmo Anrrique Fernandez casada com um flamẽgo que mora a Cruz de Pao aos quais nã sabe os nomes preguntada se sabe que a dita tudesqua dissese algũa cousa contra nossa Santa fee catholica no tempo em que esteue em casa da dita Maria Fernandez ou se ella ou a dita Catherina de Cãpos lhe contaram que a dita tudesqua ounese dito disse que não sabia mais que contar lhe Maria Fernandez que a dita tudesqua não qujria dar graças a deos quãdo acabaua de comer preguntada disse que ella tem a dita Catherina de Campos por molher recolhida e de boma vida e que viue por seu trabalho e se vaj confessar a Sam Roque as vezes em companhia da dita Maria Fernandez e do costume disse que sam amigas e lhe foi mãdado ter segredo sob carreguo do juramento que recebeo e ella assim o prometeo comprir e assignou com elle Sr. Inquisidor. Joam Campello notario apostolico o escreuj e assignej por ella com elle Sr. Inquisidor. = *Diogo de Sousa* = *Joham Campello*.

«Vista esta denunciaçam ã a enformaçã que resulta do testemunho de Isabel Gomez acerca do credito que se deve dar a Caterina de Campos denunciante pareçenos que por seu testemunho se não deue proceder contra a tudesca de que faz mençam não acrecendo mais proua. Ë Lisboa 6 de fevereiro de 1579 = *Jorge Gonçalves Rybeiro* = *Diogo de Sousa*.»⁴

⁴ Torre do Tombo. Livro das Denunciações da Inquisição de Lisboa, fl. 325, vol. xiv.

XIII.—Castro (Affonso).—Um dos artistas portuguezes que no seculo xvi residiram em Flandres, talvez de passagem para se exercitarem na pintura. A este proposito escreve o sr. Ad. de Ceuleneer a pag. 84 do seu opusculo impresso em Anvers, em 1882, sob o titulo de *Le Portugal—Notes d'art et d'archéologie*:

«Nous connaissons les noms de quelques artistes portugais qui travaillèrent à Anvers. Edouard le Portugais (Edewart Portugalois), élève de Quentin Metsys en 1504, fut reçu franc-maitre dans la Ghilde de Saint Luc en 1506; ¹ Simon le Portugais (Symon Portugaloy) travaille chez Goosen van der Weyen en 1504, ² et Alphonse Castro en 1522; ³ Hannoken (Jean) Velasco chez Jacques Spueribol en 1540 ⁴ et Pierre de Castro chez Jean Soezewint en 1559.» ⁵

XIV.—Castro (Pedro de).—Vidè artigo anterior.

XV.—Correia de Araujo (Manuel).—Em alvará, com força de carta, de 6 de outubro de 1622, foi-lhe concedido o titulo e privilegios de mestre de pintura e doirados da ilha de S. Miguel, mercê que lhe foi feita em attenção ao seu requerimento e á informação da camara de Ponta Delgada que o julgára perito na sua arte. Aquella corporação, porém, não se considerava obrigada a pagar-lhe qualquer salario, reservando-se tambem a liberdade de commendar as obras a quem melhor entendesse.

«Eu elRej faso saber aos que este aluará uirem que auendo respeito ao que na pitição aqui junta asinada per Manoel Fagundes meu escriuão da camara diz Manoel Corea de Araujo pintor morador na Ilha de Sam Miguel e vistas as causas que alega e informações que se ouuerão pello juiz de fora da cidade da Ponte Delgada da mesma Ilha ouuindo os ofiçiaes da camera da dita cidade que responderão que neulhum enconuiniente auia em se conceder ao supplicante a mersse do prouilegio que pede do officio de pintor por elle ser

¹ *De Liggeren der antwerpsche Sint Lucas gilde afgeschreven en bewerkt door.* Ph. Rombouts en Th. Van Serius 1, bl. 60, 69.

² *Ib.* 60, sans doute un parent de Roger van der Weyden.

³ *Ib.* 400.

⁴ *Ib.* 439.

⁵ *Ib.* 216.

perito na arte mas com declaração que não leuaria nem pederia coussa algũa aquella camara nem ella ficaria obrigada a lhe dar coussa algũa nem lemitada sua liberdade sobre as obras que tiuese e o mais que das informações do dito juiz de fora constou e seu parecer e como nella se declara fasa o sopp.^{1o} termo em camara de como não queria selario nem outra algũa cousa das rendas dela ej por bem de faser mersse ao suppt,^{1o} que elle seja mestre da pintura e dourados da dita ilha com os prouilegios de que gosão os mestres pintores do dito offiço como pede e isto com as declarações e limitações da reposta dos officiaes da camara acima referidas pello que mando as justiças officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer cunpram este Aluara jnteiramente como nelle se contem o qual me praz que ualha como carta sem embargo da ordenação do 2.º L.º titulo 40 em contrario — Pedralvarez o fez em Lixboa a seis de outubro de mil e seiscentos e uinte e dous — Manoel Fagundes o fez escrever.»¹

XVI. — **Côrte-Real (Jeronymo).** — Pertenceu a uma familia de fidalgos illnstres, entre os quaes avultam seus tios, Miguel e Gaspar, cujos nomes se acham inscriptos honrosamente nos annaes marítimos e coloniaes, como tendo tomado parte no descobrimento da America do Norte.

Dois especialistas notaveis, os srs. Henry Harrise e Ernesto do Canto, este ultimo ceifado pela morte no ardor das suas investigações historicas e geographicas, dedicaram-lhes importantes memorias, que muito esclareceram a sua vida e as suas viagens. Tive, porém, occasião de ampliar mais este quadro, publicando nos meus *Trabalhos Nauticos*, a respeito de alguns membros de tão nobre familia, mais alguns documentos ineditos, concernentes sobretudo a Jeronymo Côrte-Real, um dos mais fecundos poetas e um dos mais apreciaveis cavalleiros do seu tempo.

A dar credito aos encomios com que tanto o endeusaram os seus contemporaneos, entre os quaes se extremaram Diogo Bernardes e Antonio Ferreira, foi Côrte-Real o verdadeiro modelo do palaciano, dotado de todas as prendas que sublimam o homem de côrte, sem quebra do espirito varonil. Cantor, no duplo sentido da palavra, já musico, já poeta, manejava com equal destreza as armas e os pinceis, de modo a victorial-o com os epithetos de Marte e de Apollo, de Orpheu e de Apelles.

Não menos de tres longos poemas historicos nos legou o seu estro proli-fero e por elles se poderá avaliar o grau da sua invenção e capacidade poetica. Emquanto ao seu talento de pintor é que era mais difficil saber-se o apreço que d'elle houveramos de fazer, visto não existirem as provas mais ou

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. Filippe III. *Doações*. L.º 44, fl. 44.

menos authenticas. Hoje essa demonstração pôde considerar-se realizada em presença de dois dos seus manuscriptos, calligraphados por elle e adornados de estampas illuminadas.

Esses manuscriptos são: a *Felicissima Victoria* etc. e *Segundo Successo do cerco de Diu*.

O primeiro guarda-se na Bibliotheca Nacional de Madrid, tendo-lhe sido barbaramente cortadas as estampas. O segundo, em bello estado de conservação, existe na livraria da casa dos srs. duques de Cadaval, e d'elle, por amabilidade extrema dos seus donos, fiz reproduzir uma das estampas, que o leitor poderá examinar nos alludidos *Trabalhos Nauticos*. Muito seria para estimar que este precioso manuscripto tivesse a mesma sorte do *Missal* de Estevão Gonçalves.

Nos *Trabalhos Nauticos*, a que já tenho feito referencia, além de varios dados biographicos que sahiam a publico pela primeira vez, fixei documentalmente a morte do poeta, succedida a 15 de novembro de 1588.

XVII.—Cunha (Domingos da).—Pintor de loiça. Por esta simples designação mal se pôde apreciar o seu merecimento artistico, pois talvez não passasse de artifice, simples official de oleiro. Tinha partido para a India, deixando em Lisboa sua mulher, Maria dos Santos, moradora na rua dos Cegos, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, occupando-se em coser esparto.

A trinta dias de agosto de 1658 apresentou-se ella a fazer uma denuncia na terceira casa das audiencias do Santo Officio, estando ahi, na sessão da tarde, o inquisidor Rodrigo de Miranda Henriques. A denuncia versava sobre um interessante caso de bruxaria, em que estava implicada uma Catharina de Sousa, que outr'ora dera tambem pelo nome de Francisca de Sousa, viuva de um volanteiro e moradora a S. Thomé, onde tinha uma tenda de loiça e mercearia.

Nos fins de março d'aquelle anno, estando doente de cama a denunciante, foi esta procurada por Catharina de Sousa, que lhe pediu consentimento para em sua casa falar e fazer uma coisa com um homem. Maria dos Santos ficou melindrada julgando que se tratava de coisa deshonesto e contraria á sua honra, mas a proponente tranquilisou-a, afirmando-lhe que não se tratava de peccado mortal. Maria dos Santos annuiu ao pedido da amiga e n'essa mesma tarde veio esta com um individuo de estatura ordinaria, de oculos, vestido de *veludo curto*. Chamava-se, segundo dizia Catharina de Sousa, João de Vilhana e morava no bairro do Chão de Loureiro.

Entrados no domicilio de Maria dos Santos, metteram-se os dois n'um quarto e mandaram buscar por uma filha da dona da casa, de nome Antonia, um fogareiro novo, uma tigela, uma porção de vinagre, mostarda e um frango,

recommendo-lhe que pedisse tudo em nome de Manuel da Costa. Fechando-se por dentro, fizeram fogo, não sabendo Maria dos Santos o que mais se passára. Depois que elles se foram embora é que verificou que haviam deixado o frango morto, ainda com pennas, aberto pelas costas e com o coração de menos.

Maria dos Santos desconfiou que tudo isto era feitiçaria a fim de conseguir que Manuel da Costa, creado do dr. Luiz Delgado, casasse com Catharina de Sousa, com quem chegára a ter relações illicitas. As suspeitas confirmou-as a propria Catharina, dizendo á sua amiga que só conseguira com o seu feitiço que Manuel da Costa adoecesse de morte, sendo necessario pedir ao João de Vilhana que desfizesse tudo para que o homem não fallecesse.

No mez de julho do mesmo anno voltou Catharina de Sousa a casa de Maria dos Santos a pedir-lhe que deixasse effectuar scena identica, no proposito de fazer com que Manuel da Costa regressasse de Thomar para casar com ella. A supplicada, porém, negou-se, por a terem prevenido uma creada e uma sua amiga que os diabos por este motivo viriam falar com ella. Soube, porém, pela dita sua creada que Catharina de Sousa mandára comprar diversos objectos para fazer tres jantares, com os quaes regalasse os diabos e obrigasse Manuel da Costa a regressar de Thomar, como com effeito regressou.

A lista d'esses objectos é deveras interessante, dando-nos uma idéa dos processos e receitas das feitiçarias d'aquella época. Eram elles: nove cabeças de carneiro, tres pintainhos, alfinetes sem cabeça e agulhas, queijo comprado por uma Maria Esgalhada, que o havia de partir com a bocca, e uma pada ou pão que tivesse sido amassado por uma *marranada* (carcunda). Os banquetes realisaram-se em casa de uma mulher residente ao Castello Picão.

Esta culinaria é bem extravagante e mostra que os diabos tinham bom estomago, engolindo ao mesmo tempo agulhas e alfinetes.

Perguntada pelos costumes dos denunciados, disse Maria dos Santos que João de Vilhaua era homem de enredos e alcaio das proprias filhas e que Catharina de Sousa não gosava de boa fama.

Eis aqui como o obscuro nome de um pintor de loiça faz surgir um quadro pittoresco do viver social do seculo xvii!

«Aos trinta dias do mez de Agosto de mil e seiscentos e sincoenta e oito annos em Lisboa nos estaos e caza terseira das audiencias da Sancta Inquisição estando abi em audiencia da tarde o Senhor Inquisidor Rodrigo de Miranda Henriquez em audiencia da tarde digo mandou uir perante sy da salla desta Inquisição a hũa mulher que pedira della meza e sendo presente por dizer que tinha que denunciar nella para descargo de sua consciencia lhe foi dado iuramento dos Santos euangelhos em que pos sua mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer uerdade e ter segredo o que ella prometteo comprir.

«E disse chamarsse Maria dos Santos, cazada com Domingos da Cunha pintor de louça auzente nas partes da India moradora nesta cidade na rua dos Cegos e disse ser de idade de trinta annos pouco mais ou menos e uiue de coser esparto.

«E denunciando disse que no fim de mayo proximo paçado não se lembra do dia certo estando ella denunciante doente em sua caza veio fallar com ella hũa molher por nome Catherina de Souza que em outro tempo se chamaua tambem Francisca de Souza, viuua de hum volanteiro de cuiu nome não he lembrada e moradora nesta cidade iunto a São Thome aonde tem tenda de louça e mercearia e entre outras cousas que lhe disse lhe pedio quisesse consentir que em sua caza fallasse e fisesse hũa cousa com hum homem e entendendo ella denunciante que seria com mão titolo ella e por ter onuido dizer que ella procuraua e fazia feitissos ficou embaraçada e com sobresalto e por estar tambem doente como ditto tem lhe deu hum accidente de que logo tornou por os remedios que lhe fez a ditto Catherina de Souza e tornando lhe a repetir o que lhe tinha pedido dizendo que não era nenhum peccado mortal respondeu ella denunciante que uiesse embora com o ditto homem e fisesse o que perttendia e logo na tarde do ditto dia veio a ditto Catherina de Souza com hum homem de estatura ordinaria uestido de uelludo curto (*sic*) e uza sempre de occullos que disse a ditto Catherina de Souza chamarsse João de Vilhana e morador nesta cidade ao bairro do Chão de Loureiro, e entrando ambos pela porta della denunciante se recolherão em hũa caza e se fecharão por dentro donde mandarão buscar por hũa filha della denunciante por nome Antonia hum fugareiro nouo com hũa tigella e hum pouco de uinagre e mostarda e hum frangão e disserão a ditto Antonia que quando comprasse as dittas couzas dissesse eu compro isto em nome de Manoel da Costa e depois que uierão as dittas cousas ferirão fogo e não sabe o que mais paçarão com ellas por estarem fechados como ditto tem e so uio que depois que se forão deixarão o frango morto cõ a pena aberto pelas costas e com o coração menos de que ella denunciante ficou presumindo mal e entendendo que tudo o sobre ditto era couza de feitisos para obrigar a querer bem á dita Catherina de Souza o ditto Manoel da Costa que he criado do Doutor Luis Delgado por hauer andado com elle amãebado e perttender seu cazamento o que depois confirmou por dizer a ditto Catherina de Souza a ella denunciante que aquellas cousas erão para effeito do ditto cazamento e que não era peccado mortal e depois de paçar o sobre ditto adoeceo o ditto Manoel da Costa, e disse a ella denunciante a ditto Catherina de Souza que a doença era porque não determinaua cazar com ella, e que fora pedir ao ditto João de Vilhana que desmanchasse o que tinha feito porque estana morrendo o ditto Manoel da Costa e que logo lhe desmanchou e teue saude e se leuanteo no mesmo dia mas que melhor fora deixallo leuardo Diabo.

«Disse mais que no mez de julho proximo paçado não se lembra o dia certo tornou a ditto Catherina de Sousa a pedir a ella denunciante quisesse emprestar lhe hũa das suas casas para em hũa noite fazer com o ditto João de Vilhana hũas cousas com que obrigasse ao ditto Manoel da Costa a uir de Tomar para onde se tinha auzentado por pertender ainda cazar com elle, ella denunciante o não quiz consentir per temer que fisesse feitisserias com que uiessem os diabos fallar com ella, como lhe hauião ditto hũa sua criada por nome Francisca e outra sua amiga por nome Barbara da Silua, as quais outro si disserão a ella denunciante que a ditto Catherina de Souza mandou buscar noue cabeças de carneiro e trez pintainhos hũs alfinetes sem cabeça e agulhas e queio comprado por hũa Maria esgadelhada que tambem hauia de partir com a boca e hũa pada de pão que tiuesse a massado hũa manaerrada para contudo isto dar trez banquetes aos Diabos e fazer feitissos para lhe querer bem o ditto Manoel da Costa e ò fazer uir de Thomar como com effeito ueio e esta nesta terra e que as cousas que tem declarado por os tres jantares leou a ditto Francisca sua criada a caza de hũa molher que mora a Castello Picão nesta cidade cuio nome lhe não declaron.

«Perguntada se o ditto João de Vilhana ou a ditto Catherina de Souza são de bons procedimentos ou pelo contrario de ruĩs costumes enfamados de fazer feitiços.

«Disse que não sabe couza algũa da opinião e fama da dittas duas pessoas mais que o que tem declarado, e que o ditto João de Vilhana era homem que uiuia de enredos e infamado de alcouitar suas filhas e a ditto Catherina de Souza era tambem infamada de molher da ma (*sic*) e que uiuia mal.

«Perguntada se teue ella denunciante algũas brigas e inimizades odio ou ma uontade a algũa das dittas pessoas e que rezão a obrigon a uir denunciar dellas.

«Disse que não tem rezão algũa de inimizade com as ditas pessoas nem conhecia o ditto João de Vilhana mais que pela occazião que tem declarado e que trata amigauelmente a ditto Catherina de Souza e se fallão com grande confiança e pela obrigar seu confessor faz esta denunciação e mais não disse e ao costume o que tem declarado e sendolhe lida esta sua denunciação e sendo por ella ouvida e entendida disse estar escriptta na uerdade assim e da maneira que ella a dissera e nella não tinha cousa algũa que tirar mudar ou acrescentar nem de nouo dizer ao costume e nisso se affirmou e ratificou e de nouo tornou a dizer sendo necessario, e tornou a iurar aos Santos euangelhos ao que tudo estiuẽrão presentes por honestas pessoas os Licenciados Jose Cardozo e João Teixeira Clerigos do habito de São Pedro Secretarios desta inquisição que tudo ouuirão e prometterão dizer nerdade sobre cargo de iuramento dos Santos euangelhos que receberão e assinarão aqui com o ditto

inquisidor e eu pela denunciante de seu consentimento por ella não saber escrever e eu Luis Barreto notario do Santo Officio que o escreui = *Rodrigo Miranda Henriques* = *Luis Barretto* = *Joseph Cardoso da Silva* = *João Teixeira*.

»E ida para fora a ditta denunciante logo forão perguntados os dittos Reverendos Padres se lhes parecia que ella fallava verdade e a sua denunciação se deuia dar credito e por elles foi ditto que sim entendião que ella fallava verdade e a sua denunciação se deuia dar credito e tornarão assinar com o ditto Senhor Inquisidor e eu Luis Barretto notario que o escreui = *Rodrigo Miranda Henriques* = *Joseph Cardoso da Silva* = *João Teixeira*.»¹

XVIII.— **Dantes (Luis).**— Pintor de el-rei D. Duarte, como se vê por uma carta de D. Affonso V, passada em Cintra a 9 de agosto de 1454, pela qual nomeia Tristão Affonso escrivão das sisas de Tentugal, officio que vagára pela renuncia que d'elle fizera Luiz Dantes, *pintor criado delRej meu Senhor e padre cuja alma Deus aja*.

Na minha Memoria sobre *A livraria real especialmente no reinado de D. Manuel* publiquei uma carta de 7 de março de 1466, pela qual D. Affonso V tomava por seu illuminador a Vasco, creado de Luiz Dantes, *nosso creado*. Pôde deduzir-se d'aquí que Luiz Dantes ensinava a pintar e illuminar e que Vasco aprenderia com elle.

Não encontrei até agora nenhum documento que diga directamente respeito a este pintor.

«Dom Afonso etc. Item carta de Tristam Afonso morador em Tentugal criado da jfante dona Isabel dAragam madre da rainha mjnha molher etc. per que o damos por se priuam das nossas sisas da dita vila de Tentugal e sseu termo asi e pela guisa que o era Lujs d Antes pintor criado d elRej meu Senhor e padre cuja alma Deos aja por quanto ho arrennçou em nossas mãos que o desemos a quem nossa merce fosse etc. em forma— dada em Sintra ix dias dagosto elRey o mandou per Lopo d Almada do sseu conselho e vedor da sua fazenda Ruj Diaz a fez ano do Nosso Senhor Jhesu Christo de mjl iiij^c liij^o.»²

XIX.— **Dias (Gaspar).**— Está confirmada a existencia de Gaspar Dias em tempo de D. Sebastião, embora na chancellaria d'este monarcha não se encontre registo de qualquer mercê que lhe fôsse feita. Existe, porém, um alvará,

¹ Torre do Tombo. Livro das Denunciações da Inquisição de Lisboa. Caderno 37, fl. 404.

² Idem. Chancellaria de D. Affonso V. L.º 10, fl. 64 v.

com força de carta, de 17 de fevereiro de 1574, pelo qual foi nomeado pintor de oleo e tempera das Casas da Mina e India. É este o alvará ou provisão a que se refere sua viuva Catharina de Evora, de quem trato na primeira serie d'esta Memoria, sob o titulo de Gaspar Dias.

«Eu ellrey faço saber aos que este allvara virem que confiando eu de Guaspar Diaz meu moço da camara, pintor morador nesta cydade de Lixboa que nisto me seruiraa bem e como deue hei por bem e me praaaz de o encarregar de pintor de todallas cousas de seu officyo que se ouuerem de fazer nos almazens da dita cydade e nas casas da India e Mina e que elle as faça todas per sy e pellos officiais que nisso puser e não outra pessoa allgũa em quãonto o elle bem fizer a saber: aquellas cousas das ditas casas que forem de seu officio que ja ouuer preços taxados e elle as fara pellos ditos preços e as em que não ouuer os tais preços as fara pello em que se concertar com os prouedores e officiais das ditas casas, ou por avaliação de pessoas que o bem entendão: qual os ditos prouedores mais quiserem e serlhehã paguas as obras nas casas pera que se fizerem, notefficoo assy aos prouedores e officiais dos ditos allmazens e casas da India e Mina e lbes mando que ajão daqui em diante o dito Guaspar Diaz por pintor dellas, e quando se allgũas obras ouuerem de fazer assy a ollio como a tempera e mandem chamar ao dito Guaspar Diaz e a elle as mandem fazer na sobre dita maneira e não a outra pessoa allgũa por que o hey assy por bem e meu seruiço e mando que este alluara se cumpra ynteiramente sem duuida nem embargo algũ o qual quero que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome per mym assynada e passada pella chancellaria posto que por ella nam passe sem embargo das ordenaçõis do 2.º Liuro em contrario— Domingos de Seixas o fez em Lixboa a xbij de feueireiro de bº.lxx e quatro—Guaspar Rebelo o fez escreuer—Rey :; =Aluara per que V. A encarregua a Guaspar Diaz voso moço... casas da India e mina em quãonto o elle bem fizer e assi... pera que faça as obras que a seu officio tocarem e outro... pela maneira acima decrarada e que valha como.....»¹

XX.—Eduardo ou Duarte.—Discipulo de Quentin Metsys em 1504, e recebido *franc-maitre* na Ghilde de Saint-Luc em 1508.

Vidé o artigo referente a Affonso Castro.

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, maço 248, doc. 100

XXI.—Fernandes (Lourenço).—Raczynski inclue no seu *Diccionario* um individuo d'este nome, dando-lhe a qualidade de architecto, exercendo a profissão em 1511 no mosteiro de S. Jeronymo de Belem.

No artigo relativo a Boytac, inserto no vol. 1 do meu *Diccionario dos architectos*, publiquei o documento em que Raczynski se baseava para tal asserção, e por elle se poderá vér que Lourenço Fernandes era com toda a probabilidade um funcionario administrativo e não um artista. Ainda no mesmo volume da minha citada obra, no artigo Luiz Fernandes, fiz referencia a Lourenço, trocando-lhe, porém, equivocadamente, o nome. Fica exarada aqui a necessaria rectificação.

Existiu, com effeito, um artista de nome Lourenço Fernandes, o qual pertencia á classe de que venho tratando e que no anno de 1517 estava em Azamor, onde pintou quarenta bandeiras, sendo oito grandes com as armas e trinta e duas com as cruces de Christo, para o Castello. Por cada uma das primeiras recebeu duzentos e cincoenta reaes e das segundas trinta, prefazendo ao todo a somma de dois mil novecentos e sessenta reaes.

Pelo respectivo mandado de pagamento, de 28 de agosto de 1517, se reconheceu que Lourenço Fernandes havia tambem pintado as bandeiras para a cidade.

«Simão correa fidalgo da casa delRey noso senhor capitam e gouernador da cidade dazamor maudo a vos aluaro de Cadavall almoxarife em a dita cidade que ora tendes carego de feitor que des e pages ao pintor Lourenço Fernandez de quarenta bandeiras que pintou pera este castello .s. oito grandes das armas e trinta e duas de cruces de christaos a rrezam as oito de duzentos e cincoenta reaes por bandeira e as trinta e duas a rrezam de trinta rreaes por peça em que monta ao todo dous mill e novecentos e sesenta rreaes dos quaes lhe fazej bom pagamento por que he omem proue e seruiu bem e lhe mando dar por estas menos do que leuou pollas outras que pintou pera a cidade e per este meu mandado vos será leuados em conta. Feito em Azamor aos xxbiiijº dias do mes dagosto de mjll e bºxbij. = *Symã Correa*.

No verso: «he verdade que recebeo o sobredito lourenço fernandez de Alvaro de cadavall almoxarife os dous myll e novecentos e sesemta reaes comtendos neste mandado do capitam e per verdade asynou comigo Duarte Rodriguez escrivam do dito carreguo oje xbij de setembro de bºxbij. = *Duarte Rodriguez*.»¹

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, maço 66, doc. 28.

XXII.—Figueiredo Seixas (José de).—Era pintor e natural da cidade do Porto, conforme vem declarado na traducção que fez da segunda parte do livro intitulado *Perspectiva de pintores e architectos*, composto em latim por André Pozo, da Companhia de Jesus.

A primeira parte da obra foi traduzida pelo padre João Saraiva, da cidade do Porto. Tanto uma como outra estão ineditas, conservando-se o respectivo manuscripto na Bibliotheca da Universidade de Coimbra. A sua descripção pôde vêr-se sob o n.º 222, a pag. 154-155 do vol. III do *Archivo bibliographico* da mesma Bibliotheca.

A segunda parte contém um appendice com instrucção para pintar a fresco e a secco, *Modo de fazer uma graticulação e uma abobada*, por José de Figueiredo Seixas.

XXIII.—Francesco (Nicoloso).—Tratei d'este pintor de azulejos sob o nome de Nicoloso, como geralmente mais conhecido. Era oriundo de Pisa, tendo talvez aprendido em Faenza ou Caffagiolo, e veio estabelecer-se em Sevilha, onde implantou o gosto da faiança italiana. Ad. de Ceuleneer, a pag. 58 do seu opusculo *Le Portugal—Notes d'art et d'archéologie*, impresso em Anvers em 1882, faz d'elle o mais levantado elogio, dizendo que a sua obra prima é o retabulo da egreja do Alcazar, onde trabalhava em 1504.

O quadro principal representa a *Annunção*. Ceuleneer transcreve a este proposito a opinião de M. Davilier:

«Não receíamos acrescentar que não existe em nenhum paiz, incluindo a propria Italia, um monumento d'este genero que o eguale em belleza e em importancia.»

XXIV.—Franco (Manuel).—Era casado com Rufina de Paiva, irmã do pintor de el-rei Antonio de Paiva, em cujo officio lhe succedeu, por seu fallecimento, sendo o alvará de nomeação, com força de carta, de 23 de fevereiro de 1650.

Antonio de Paiva era filho de Miguel de Paiva, igualmente pintor. De ambos se faz adeante menção.

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que hauendo Respeito a Manuel Franco pintor meu criado estar cazado com Rofina de Paiua irmã de

Antonio de Paiua e estar uago por seu falecimento o officio de pintor do officio digo (*sic*) de oleo de que foi proprietario, Hey por bem fazer merce delle ao dito Manoel Franco o qual tera e seruirá em quanto eu ouuer por bem e não mandar o contrario com declaração que tirandolho ou extinguindoo em algum tempo por qual quer uia que seja lhe não ficara por isso minha fazenda oubrigada a satisfação algũa e hauera o mantimento delle a elle ordenado e os proes e percalços que lhe diretamente pertencerem pello que mando ao pronedor das obras dos meus paços lhe dem a posse do dito officio e lhe deichẽ seruir e delle uzar e hauer o mantimento proes percalços como dito he e iuramento dos santos euangelhos que bem e uerdadeiramente sirua e guardando em tudo meu seruiço e as partes seu direito de que se fara asiento nas costas deste que bej por bem que ualha como carta sem embargo da ordenação em contrario constando ter pago o Nouo direito que dener conforme ao Regimento e se cumprira tão inteiramente como nelle se conthem — João da Silua o fes em Lisboa a uinte e tres de feuereiro de mil e seiscentos e sincoenta annos — Fernão Gomes da Gama o fes escrever. = Rey =¹

XXV.—Gentileschi (Francesco).—Fez parte de uma notavel familia de artistas de Piza. Era filho de Orazio Pisano, insigne pintor. Por morte do pae partiu para Genova, onde se exercitou no colorido com Sarezana.

Orlandi, no seu *Abeceario pittorico*, a pag. 165 da edição de Napoles de 1733, dá-nos d'elle os laconicos apontamentos que acima transcrevo e remata a sua curta biographia com esta phrase, que me parece bastante original: *partito che fu da Genova, passò all'altra vita.*

Francesco teve dois irmãos, ambos pintores de merecimento; um d'elles uterino, Aurelio Lomi, e Orazio Gentileschi Pisano.

Este ultimo foi talvez o que obteve maior e mais justo reuome. Depois de ter estado em Roma e Genova, passou a França e d'aqui a Inglaterra, em cuja côrte recebeu grandes honras e mercês. Falleceu n'este paiz aos 48 annos de idade, sendo sepultado na capella da rainha, debaixo do altar-mór. Deixou uma filha, de nome Artemisia, famosa retratista.

Existe um documento que amplia alguns traços da biographia de Francesco e pelo qual se mostra que elle não era lá muito boa pessoa, antes parecia mais um aventureiro que um artista cavalheiroso, que presa o seu nome e a sua arte. Esse documento é uma denuncia feita por elle verbalmente ao Tribunal do Santo Officio, na audiencia da tarde de 8 de junho de 1648, contra um seu compatriota, D. João de Tovar, napolitano. Com elle se encontrára

¹Torre do Tombo. Chancellaria de D. João IV. *Doações*. L.º 23, fl. 30v.

duas vezes: uma na prisão do Limoeiro, haveria um anno; outra, recentemente, na hospedaria de Feliciano da Costa, ao Pelourinho Velho. De todas as vezes que praticára com D. João de Tovar, este mostrou-se sempre um homem desesperado, descrente, blasphemo, proferindo ácerca de Deus e da Virgem as palavras mais insultantes. No Limoeiro soubera que o napolitano estava ali preso por haver deitado ao mar uns papeis de estado, que trazia de Italia depois de certa missão de que el-rei o havia encarregado.

N'esta denuncia declara Francesco que era natural de Roma, residente em Lisboa e pintor do rei de Inglaterra.

Como era de esperar, D. João foi chamado ao Tribunal do Santo Officio, e a sua contestação, dando-nos o reverso da medalha, mostra-nos bem o character do denunciante. O denunciado affirmou com toda a segurança que era bom christão, sendo falsissimas as accusações que lhe faziam pessoas malevolas, suas inimigas, entre as quaes avultava *Francisco Gentil (sic) milanez*. D. João desforra-se valentemente do seu rival, desenrolando um sudario tão sombrio e carregado que nos faz de Francesco Gentileschi um miseravel repugnante.

Gentileschi parece que viera a Lisboa, não propriamente por motivo da sua arte, mas para tratar de coisas de artilharia, no que talvez não cumpria como devera, sendo por isso preso como traidor. As suas gentilezas não pararam aqui. Furtou uma lamina de prata a D. João, pelo que este o quiz matar no Limoeiro, e fez o mesmo com relação a uns quadros de Nossa Senhora do Loreto. Em resultado de um seu falso juramento foram enforcados dois homens que estavam presos no Castello. Em summa: era um homem infame, e como tal tinha sentença de degredo para Angola.

Denunciante e denunciado vê-se bem que eram dignos um do outro, e por muito que se desconte no depoimento de qualquer d'elles, ainda fica bastante para se poder aquilatar devidamente a baixeza da sua estrutura moral.

O pintor italiano não nos retratou o seu *amigo* e compatriota com o pincel, mas sim com a palavra, deixando-nos d'elle a seguinte imagem: baixo, de barba louira, de trinta e dois annos approximadamente. Veste de baieta negra; não usa espada e em vez d'ella traz muleta na mão.

Tenho presente um documento que nos mostra sob luz mais lisonjeira a Francesco Gentileschi e a um seu irmão, de nome Julio, os quaes já se achavam em Lisboa muito tempo antes da occorrença inquisitorial a que me tenho referido.

Vieram elles para o nosso paiz logo no começo da acclamação de D. João IV, pois a sua permanencia aqui em setembro de 1642 datava já de 17 mezes. Haviam elles sido contractados em Inglaterra pelo nosso embaixador n'aquella côrte D. Antão de Almada para virem fabricar peças de artilharia ligeira, invento seu, cujos resultados pareciam de grande alcance. Os dois fundidores queixavam-se,

porém, de que não haviam feito tanta obra quanta podiam e deviam fazer, porque o tenente-general de artilharia não os favorecia, antes os desajudava. Por este motivo dirigiram um requerimento a el-rei, pedindo-lhe as providencias que o caso requeria. N'elle expunham os beneficios que provinham das suas peças, muito superiores ás de Mansfelt, fabricadas na Hollanda, e ás de qualquer outro systema, como se provou na experiencia feita no Terreiro do Paço, a que se dignou assistir sua magestade, acompanhado da sua côrte e de pessoas entendidas.

O conselho de guerra lavrou sobre este requerimento um despacho favoravel aos dois fundidores, cuja pericia n'este ramo parece ser fundamentada.

Entre 1642 e 1648 medeia um espaço bastante longo, no qual é bem de suppôr que a aptidão dos dois artistas não tivesse ficado sedentaria. Não encontrei, porém, mais nenhum documento elucidativo, sendo todavia de esperar que ainda venha a apparecer.

«Aos oito dias do mes de junho do anno de mil e seiscentos quarenta e oito em Lisboa nesta caza do despacho da Santa Inquisição estando ahy em audiencia da tarde os Senhores Inquisidores, mandarão entrar na meza a Dom Francisco Gentilesque natural de Roma e morador nesta cidade por dizer que tinha que declarar nesta meza por descargo de sua consciencia lhe foy dado iuramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão sob cargo da qual lhe foy mandado dizer uerdade e guardar segredo o que prometteo cumprir e disse ser de idade de quarenta e oito annos e ser pintor delRey da Grão Bretanha e denunciando disse que hauera hum anno pouco mais ou menos estando elle denunciante prezo na cadea do Limoeyro o leuarão a ditta prizão a hum homẽ napollitano que diz ser natural da cidade de Napoles e chamarse Dom João, do qual elle denunciante tinha ia de antes conhecimento em rezão de se haverem visto algũas uezes nesta cidade e se fallarem como homens da mesma nação e por ter elle denunciante entendido que o ditto Dom João passara a Italia com passaporte de sua magestade estranhou muito o uello na ditta prizão, e perguntandolhe a cauza lhe disse o ditto Dom João que com effeito passara a Italia e que uoltando para este Reyno em companhia de certos Religiozos e outros passageiros que uinhão para estes Reynos o acriminaram de que lançara ao mar certos papeis e referindo a elle denunciante os trabalhos que teuera na uiagẽ e o que sentia a esse prezo consulandoo elle denunciante e dizendo-lhe que teuesse sufrimento e que Deos lhe acudiria, o ditto Dom João lhe respondeo que não esperaua que Deos lhe fizesse merce porque Deus que era hum cão, e replicando elle denunciante que não dissesse tal o ditto Dom João instou tornando a dizer que elle denunciante por se uer com saude e sem molestias lhe daua aquelle conselho e por então não passarão mais, mas ha-

uera quatro dias que elle denunciante foy a pouzar a estalagem de Feliciano da Costa, veuua que uiue ao Pelourinho Velho e achando em ella tambem pouzado ao ditto Dom João enfermo em cama o foy a vizitar, e consolando o do achaque e persuadindo o que com hũa purga que tomara se hauia de achar bem o ditto Dom João, tendo algũas ancias com a purga e dizendolhe elle denunciante que esta era o effeito do ditto remedio, e que se encomendasse a Deus para que elle fosse de bom effeito, respondeo o ditto Dom João que elle não conheçia a Deus nem se hauia de encomendar a elle porque nunca lhe fizera bem, e que Christo Nosso Senhor era e que elle Dom João de-sejaua muito acharse entre mouros para renegar e que com effeito renegara se se uira entre elles e então elle denunciante para não querer ouuir o que o ditto Dom João dizia se sahio do appozento em que ambos estauão soos e lhe não fallou mais. Porem fallando com a hospeda da mesma estalagẽ estranhando-lhe agasalhar em sua caza ao ditto Dom João sendo homẽ que dizia taes couzas a ditto hospeda, disse que assy era uerdade que o ditto Dom João era homẽ dezesperado de Deus porque tambem ella ditto hospeda lhe ouuira que Deus não fizera bem a ninguem, e que senão queria confessar porque não cria em Deus, nem esperaua que lhe fizesse bem, nem a Virgem Nossa Senhora porque nem a hum nem a outro havia e ouuindo elle denunciante o sobre ditto, disse a dita hospeda que era rezão que uiesse a esta meza a dar conta de todo o sobre ditto, e comunicando o a certos clerigos que estauão na ditto pouzada estes lhe disserão que erão obrigados a uirem a esta meza e com esta resolução ueyo elle denunciante esta menhan em companhia da ditto hospeda a denunciar o sobredito tudo por descargo de sua consciencia e maes não disse e ao costume, nada e perguntado se estaua o ditto Dom João quando disse as couzas contheudas nesta denunciação em seu perfeito iuizo ou uencido de algũa pachão que o pudesse perturbar e se desse as dittas cauzas por tal modo que elle denunciante não recebesse escandallo de o ouuir, ou se pello contrario se escandalizou e ficou tendo ao ditto Dom João por homẽ mau christão e que sentia mal de Deus Nosso Senhor e de seu poder e amor pera com os homẽs.

«Disse que o ditto Dom João quando disse as couzas que se contem nesta denunciação estaua em seu inizo e ainda que estaua inquieto com a ditto purga não era em forma que lhe perturbasse o entendimento e que elle denunciante se escandalizou muito de o ouuir e ficou persuadido que o ditto dom João era muito mau christão e pior que o demonio e por homẽ dezesperado da merce de Deus Nosso Senhor e perguntado se he o ditto Dom João costumado a dizer as sobre dittas cousas ou outras semelhantes e se he de tal natureza que com qualquer leue occazião saya fora de sy.

«Disse que o ditto dom João costuma dizer as sobre dittas couzas e outras

semelhantes muitas uezes e sem occasião algũa de sentimento ou pachão porque elle denunciante quando lhe ouiuo o que fica escrito estando ambos em o Limoeyro estana o ditto dom João então em todo o socego e sem occasião algũa que alterasse nem ainda tão leue como a da purga e que tudo o sobre ditto diz por ser homẽ desesperado. E perguntado que feições tem o ditto dom João.

«Disse que he homẽ baixo de barba loura que representa trinta e dous annos pouco mais ou menos e anda uestido de bayeta negra sem espada e com hũa muleta na mão e maes não disse nem lhe forão feitas maes perguntas e ao costume disse nada e sendolhe lido esta sua denunciação por elle ouuida e entendida disse que estaua escrita na uerdade e que nella não tinha que tirar acrescentar nem dizer de nouo ao costume e que assy affirmou raticou e dizia de nouo sendo necessario debaixo do iuramento dos Santos Euangelhos em que pos a mão a que tudo estiuerão presentes pessoas honestas e Religiozas para o que tudo uirão e ouuirão e prometterão dizer uerdade e guardar segredo em tudo o que fossem perguntado e debacho do iuramento dos Santos Euangelhos em que puzerão suas mãos os Reuerendos Padres João Carneiro e Jozeph Cardoso sacerdotes assistentes nesta cidade que com os ditos Senhores assinarão e com o denunciante Domingos Esteuez nottario do Santo Officio que o escriui = *Pedro de Castilho* = *Belchior Dias Preto* = *Dr. Francisco Gentileschi* = *João Carneiro* = *Joseph Cardoso*.»¹

«Da confissão de D. João Tovar:

«Disse que elle era bom firme e fiel catholico e que não tinha que confessar nesta meza nem dissera as palauras per que nella foy perguntado, e que todas são falsas e dittas por pessoas infames e suas inimigas como são Francisco Gentil Milanez pintor ladrão que tem enganado a Sua Magestade em artelharia e esteue prezo por traydor no Limoeyro e furtou a elle declarante hũa lamina de pratta sobre que na prizão o quizera elle declarante mattar e com iuramento falso que deu fez enforcar a dous homẽs que estauão prezos no castello e tambem furtou hũns quadros em Nossa Senhora do Loretto e he pessoa infame e tem sentença de degredo para Angola.»²

«Sñor — Por parte de Francisco, e Julio Gentileschi mestres e inuutores da noua traça de Artelharia ligeira para campanha, se presentou neste conselho a petição inclusa, na qual referem que estando em Londres contrattarão com

¹ Torre do Tombo. Livro das Denunciações da Inquisição de Lisboa. Caderno 31 do promotor, fl. 318.

² Idem. Idem. Fl. 338 v.

Dom Antão de Almada Embaixador de V. Mag.^{de} para virem a este Reyno a fabricarem a quantidade de Artelharia que fosse necessaria para a presente necessidade de guerra e com ella ser senhores da campanha abrasando a cauallaria do inimigo, sendo so a tal artelharia bastante para com facilidade se alcançarem grandes vitorias como em diversas partes tem succedido, e para cujo effeito foi inuentada, e que ha dezasete meses estão nesta cidade, tempo em que poderão ter feito duas duzias dos ditos canhões se lhes derão o necessario e não tem obrado mais que sete, e estes ainda com trabalho por o Thenente general da Artelharia mostrar pouca vontade que elles obrem, sendo de tanto effeito e bondade como se mostrou na proua que se fez no terreiro do Paço a vista de V. Mag.^{de} e de muitos fidalgos e pouo de que foi bem aceito, e que o dito Tenente general mandou levar os ditos canhões para o caes do Caruão onde tornou aproualos com maior carga, e lançarão o pelouro dobrado espaço e com tres tiros de que ouue mayor admiração dos fundidores, e comtudo se achão tão mal aceitos do dito Thenente general desejando sempre com fidelidade acertar no seruiço de V. Mag.^{de} que pedem lhes faça V. Mag.^{de} merce conceder licença para se irem a suas terras onde deixarão suas casas e familias fiados nas grandes promeças do Embaixador de V. Mag.^{de} sem até gora terem recebido mais que molestias e miseria com que tem paçado. Ao conselho parece que de nenhũa maneira conuem dar selhes licença para se hirem, antes mandar V. Mg.^{de} ordenar que se lhes faça todo o bom agasalho para os obrigar a que continuem o seruiço de V. Mg.^{de} ordenando que se faça noua proua das pessas da Artelharia que laurarão, no terreiro do Paço e que assista a ella o Thenente general da Artelharia e este conselho todo para se aueriguar melhor a importancia della, e a conta que tem. Lixboa 17 de Setembro de 642 = *Dom Gastão* = *Vasconcellos* = e uma rubrica.

«Como parece e execute-se logo. Em Lixboa a 20 de Setembro de 642 — Rubrica de D. João IV.

«Sñr — Dizem Francisco e Julio Gertileschi, (*sic*) mestres, e Inuentores da noua traça de artelheria ligeira para campanha, que estando elles dittos *supp.^{tes}* em Londres comtratarão com o embaixador Dom Antam de Almada para uirem a este Reino a fabricarem a quantidade da artilheria que fosse necessaria para a presente necessidade de guerra, para com ella ser senhores da campanha, abrasando a cauallaria do euemigo, sendo so a tal bastante para com facilidade se alcansarem grandes uittorias, como em diuersas partes tem succedido, para o qual effeito foi inuentada; e tendo estado nesta Cidade ha dezasete meses, tempo em que poderão ser feitas duas duzias dos dittos canhões se lhes derão o necessario para a ditta fabrica, não tem ate oie obrado mais de sete canhões e estes com muita pena e trabalho, pois o Tenente Ge-

neral da artilheria, os fauorecia tam pouco, que bem mostra a pouca nontade que tem de que se obre a tal artilheria, so para contentar os fondidores, os quais sempre forão inimigos de tam proueitosa inuensão, cujo effeito e bondade bem se mostrou na proua que se fes publicamente diante de V. M.^{de} fidalgos e mais pouo, por cujo aplauso foi bem asseita e louuada, alem do Tenente para o suditto respeito, ainda que do mandado do embaixador de Vossa M.^{de} tem deixado suas casas e familias; tendo seruido com tanta fidelidade, como todo o mundo sabe, dexando de servir a outros Reies, como ia se se offresseo, e per maior rigor o Tenente, sempre tudo a costa dos dittos proues supp.^{tes} mandou levar as dittas pessas ao Cais do Caruão donde a mandou carregar conforme lhe pareceo, prouandolas outra vez com tres tiros hũ despois outro, pois com maior uiolença lançarão o pilouro dobrado espaço do que quando se dispararão diante de Vossa M.^{de} com maior admiração do Pouo confusam dos fundidores, e honra dos supp.^{tes}; os quais se achão tam perseguidos e mal asseitos do ditto Tenente, pois com tanta diligença, e trabalho se tem mostrado de assertarem no seruiço de Vossa M.^{de} Pello que P. a V. M.^{de} lhes faça merce de conceder lhe licença para se irem a suas terras e casas pois as dexarão sem remedio fiados nas grandes promessas que o embaixador lhe fez de parte de V. M.^{de} com contrato firmado de sua mão e chegados a este Reino, ate oie não tem recebido mais que muitas molesetias (*sic*), o que mais sentem do que a muita miseria com que tem passado, todo o tempo referido que tem estado neste Reino, e R. M.

«O muito proueito e utilidade que nasce da artilheria ligeira, a bondade e a prefeçam della e quanto seia impossuel poder se fazer artilheria, de bronze, de menos peso da regra ordinaria. Primieramente se ha de saber, que despois de se hauer feito grandissima experiencia, e se se podia achar modo de fundir artilheria de bronze, de Campanha de menos da regra ordinaria, nascida de muita experiencia, em diuersas occasiois de guerra, com hauer feito pessas de des, oito e seis quintais finalmente se ha visto em todas as partes do mundo, ser impossuel poderse fabricar artilheria de Campanha de quatro libras de balla de menos peso de 14 quintais e fazendose fica falsa e inutil e de nenhum proueito, e se algum fundidor, ou sobre intendencia de tal officio disier differentemente ou dira por puro interesse ou não intendera soo que diz, conforme constará da proua dos dittos pezos falsos, se tuerem fabricado algũ fora da regra ordinaria da fundição, que se esto podera ser se fiziera tambẽ em muitas outras fundisioins do mundo, aonde todos dias se fundem, infinitas pessas de artilharia, pello que se estima tam pouco, a inuensam das pessas piquenas de artilharia de Mansfelt, cheas de chumbo encameradas, que se fazem em Olanda, tendose uisto por experiencia que sendo qentes logo rebentão, alem de pulsar mui poco a balla a qual inuensam, sendo conhecida,

por de pouca dura e pouco effeito não foi admittida em parte alguã do mundo, e dentro em olanda mesmo, se não fas estima dellas. E visto que a artilheria, da campanha de hum instrumento tam necessario, e essencial para destruir o exercito enemigo, e alcançar sinhaladas uittorias, os dous irmãos Francisco e Julio Gentileschi, vindo de Inglaterra a ordem de Dom Antam de Almada, embaixador de sua mag.^{de} tem inuentado hũa sorte de artilheria ligeira a mais perfeita, e a melhor para correr a campanha e a mais ligeira e segura que se ha inuentado ate agora, pulsando o piloiro de qualquiere de bronze fondida, o dobrado, a qual V. M.^{de} fidalgos, e nobreza desta cidade ha uisto com seus olhos, não passando mais hũa pessa destas o peso de tres quintais ou treze arobas leuandola hũ home as costas conforme V. Mag.^{de} tem uisto per aqual ligeireza se uem os proueitos seguentes.

«Primieramente serue esta artilheria para correr a campanha e fazerense senbores della ainda que o inimigo tinha dobrado exercito.

«Serue para destruir, e desbaratar a caualaria e certo he de inexplicauel ualor porque repartida em diuersos esquadrois, dentro de quinientos o mil cauallos pode de fazer e abrazar o numero de outo ou des mil caualos, com muita facilidade carregada de munisam de mosquete. E he tambem de grande proueito para fazer emboscadas, e sahir de improuiso com hũ exercito em campo aberto e he de tal effeito que com pouca gente faz alcançar grandes uitorias. Serue tambem para colber e aquirer a bagagem do enemigo e os canhois de bronze que marchão muito de uagar. E he utilissima para se senhorear hũ posto alto e guardalo e defendelo de toda a força do enemigo infim em todas as occasiões e em qualquer batalha com 50 pessos desta artilheria repartida em muitos esquadrois se alcançara infaliuilmente a uitoria, com grãde perda do enemigo, e em qualquer ocasiã que seia necessaria obrar com a tal artilheria não somente de repente se alcançara dobrado proueito, do guasto feito, mas sem comparaçam algũa muitas vezes em dobro se ganhara o guasto que nella se fizer de mais da honra da victoria, que não ha dinheiro que a pague; e se se duuidar da sua dura os mestres della asseguram, com a mais prouada de bronze, como se uiu na primeira peça que fizerão para proua que em poucos dias tirou mais de 40 tiros e sempre ficou fixa e segura e he melhor que nunca, tirando sempre tiros dobrados, carregando a porem com a sua ordinaria carga e medida.

«Esta artilheria se esquentta pouco e he de pouco guasto ou custo porque hum so cauallo, pode tirar e rastrar hũa peza caualgada com grande facilidade e basta hũ homem a governarla de manera que por muitos respeitos he de respeitos he de grandissima uantagem a de bronze que faz grandissimo gasto a condusila e governala. E quando V. Mag.^{de} se queira seruir da ditta artilheria a qual não pode ser feita nem fabricada senam da mão destes dous irmaos Gentiles-

chi pedem a V. Mag.^{de} se lhes de a fabrica de toda a quantidade necessaria, toda iunta a hũ tempo nãõ temdo comodidade como forasteiros para a fabricarem pouco a pouco pois no mesmo tempo que fazem seis pesas podem fazer 24 que mais de ficar V. Mag.^{de} seruida prestamente poderão elles supp.^{tes} resistir aos gastos com que ategora se tem emprobecido. R. M.»¹

«*Francesco Gentileschi* figlio d'Orazio Pisano insigne Pittore, dopo la morte del Padre andò a Genova, imparò dal Sarezana, e per qualche tempo s'esercitò col Maestro nel colorire, partito che fu da Genova, passò all'altra vita. *Soprani fol. 252.*»²

«*Orazio Gentileschi Pisano* imparò da Aurelio Lomi, suo maggiore fratello uterino: pratico nel colorire andò a Roma; piacque ai Pontefici, ed alli Principi il suo dolcissimo stile: l'anno 1621. dagli Ambasciadori Genovesi fu a quella Città condotto, e lavorò per Savoia, e per la Francia, dove invitato fermossi due anni: di là spedito in Inghilterra, da quel Re fu provvisionato di 500. lire sterline annue, oltre i pagamenti dei lavori: in quella Regia si fermò fino alla morte, che lo sorprese in età d'anni 48. Con onorate esequie fu sepolto: ed ebbe riposo nella Cappella della Regina, sotto l'Altare Maggiore. Lasciò Artemisia la figlia famosa ritrattista. *Sandrart. Soprani fol. 319. Baglioni foi. 359.*»³

«*Aurelio Lomi* fratello uterino d'Orazio Gentileschi, Pittore Pisano; imparò da suo Padre Gio: Batista. Fu molto gradito in Genova. D'anni 58. morì nel 1622. *Soprani fol. 318.*»⁴

XXVI.— Gil (Vicente).—O seu nome é exactamente o inverso do do grande poeta, que alegrou com as suas farças e comedias a cõrte manuelina. Era pintor de D. João II e para estar sempre prompto em todas as coisas do seu officio lhe passou el-rei uma carta de privilegio, em que o tomava por seu e lhe permittia trazer armas. Esta carta foi passada em Lisboa a 16 de novembro de 1491 e é do teor seguinte:

«Dom Joham etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e merçe a Viçemle Gill pintor morador nesta nosa

¹ Torre do Tombo. Conselho de guerra. Maço 2, consulta 307.

² *L'Abecedario pittorico. In Napoli MDCCXXXIII. Pag. 165.*

³ *Idem. Pag. 345.*

⁴ *Idem. Pag. 78.*

cydade de Lixboa por seruiços que delle rrecebemos e por que a d'estar sempre prestes pera nas cousas de seu ofiçio nos seruir quando e omde mandarmos Temos por bem e filhamollo por noso e em nosa espeçiall guarda e emcomenda pello quall rogamos e emcomendamos e mandamos a todos em geral e a çada hum em espeçiall que pello nosso daquy em diamte ho homrem traudem bem e fauoreçam como cousa nosa de que temos carguo e asy queremos que nom seja comstrangido pera de sen ofiçio nem doutro carguo nem officio allgum seruir comtra sua uontade saluo per noso espeçiall mandado e asy nos praz que per todos nosos Regnos e Senhorios e asy demtro nesta çidade de Lixboa posa de noite e de dia trazer armas sem lhe serem tomadas nem por ello emcorrer em pena allgũa sem embargo de nosas leis e horde-naçõees e defesa em contrairo e porem mandamos a todollos nosos correge-dores allcaides meirinhos juizes justiças ofiçiaes e pesoas a que estas cousas e cada hũa delas per quallquer maneira pertemçer que lhe guardem e cum-pram e façam ymteyramente guardar e comprir esta nosa carta e totalas cou-sas em ella comtheudas sem duujda nem embargo allgum por que assy he nosa merçee. Dada em a nosa cidade de Lixboa a xvj dias de nouembro — Ruj de Pina a fez ano de mjll iiij^o nouemta hum etc. nom seja duujda no rres-pamçado homde diz alcajdes meyrjnhos porque eu espriuam o corego por ver-dade ao comçertar.»¹

XXVII.—Goes (Manuel Antonio de).—Entre os discipulos e ajudantes de Cyrillo Volkmar Machado, de que elle trata a pags. 218 da sua *Collecção de Memorias*, vem mencionado um Manuel Antonio de Goes, pae de Bernardo Antonio d'Oliveira Goes. A este proposito escreve o seguinte:

«Concedido por Sua Magestade, tive por meu Ajudante nas Obras Reaes, de Mafra, e Ajuda, Bernardo Antonio d'Oliveira Goes, filho de Manuel Antonio de Goes, natural do lugar da Lobageira Freguezia de S. Domingos da Fanga da Fé, termo da Villa de Torres Vedras: seu pae tambem foi pintor de figura empregado pelo Marquez de Pombal na fabrica de azulejos, da qual se retirou para as provincias por desgosto de intrigas: pintou, em Torres Vedras na Casa do Despacho da Irmandade dos Clerigos Pobres na Igreja de S. Pedro, etc.»

Na Chancellaria de D. José acha-se registada uma carta de 22 de setembro de 1775, concedendo licença a Pedro Correia de Almeida e Menezes para

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. João II. L.º 2, fl. 123 v.

que pudesse aforar, pelo preço de trinta alqueires de trigo, trinta de cevada e quatro gallinhas, a Manuel Antonio de Goes, o casalinho da Serra, ao pé do logar da Lobageira, termo da villa de Torres Vedras, o qual fazia parte do seu morgado.

A pags. 25 do interessante opusculo do sr. Gabriel Pereira, *Torres Vedras — Notas de arte e archeologia*, citam-se uns quadros de azulejo existentes na Casa da irmandade dos Clerigos pobres, que talvez sejam devidos ao pincel de Manuel Antonio de Goes ou de seu filho. O modesto e consciencioso artista, em vez de os rubricar com o seu nome, levou a sua ingenuidade e escrupulo ao ponto de transcrever as assignaturas dos auctores das gravuras, que lhe serviram de modelo — *Author Claud. Coell. delin. Franc. Houat sculp.*

Esta particularidade torna-se digna de reparo por dois motivos.

Em primeiro logar dá-nos conhecimento de uma obra executada em ceramica devida ao desenho de um pintor eminente do seculo xvii, que alguns teem considerado nosso compatriota, mas que apenas é filho de pae portuguez, como succede com Velasquez, o insigne chefe da escola naturalista de Hespanha.

Em segundo logar tem-se aqui uma prova de que a maior parte dos quadros de azulejo não passam de copias de gravuras ou desenhos dos quadros de maior nomeada. Se um dia se proceder ao inventario dos azulejos ornamentaes e de figura existentes no nosso paiz, ter-se-ha de effectuar este confronto.

«Dom Joze etc. Faço saber que Pedro Correa de Almeyda e Menezes Me representou por sua petição que entre as propriedades que possuia e era administrador do seu Morgado tinha um casalinho chamado da Serra ao pe do Lugar da Lobageira termo da villa de Torres Vedras, o qual lhe rendia trinta alqueires de trigo, e trinta de sevada e se achava em total dannificação e porque lhe queria aforar o dito casal Manuel Antonio de Goes morador no dito Lugar e lhe dava de foro os ditos trinta alqueires de trigo e trinta de sevada e de mais quatro gallinhas e pagar a decima a sua custa o que sera de grande utilidade ao suplicante e para seus subcessores e porque so não podia fazer o dito aforamento sem licença minha me pedia lhe fizece merce concederlhe Provisão para o referido aforamento na forma costumada. E visto o que alegou e informação que se houve pello Corregedor da comarca de Torres Vedras ouvindo a Immediata subcessora que não tem duvida, e constar que andando o dito Casal a pregão na praça os dias do Estillo não houvera mayor lanço do que os ditos trinta alqueires de trigo e trinta de sevada e quatro gallinhas livres para o suplicante que lhe oferecia o dito Manoel Antonio de Goes em cada hum anno o qual casal vallia de principal duzentos oitenta mil reis: Hey por

bem fazer merce ao supplicante de que para aforar o casal de que se trata sem embargo de ser de Morgado e das Clauzullas de sua instituição pello referido foro de trinta alqueires de trigo e trinta de sevada e quatro galinhas livres que lhe offerece em cada hum anno o dito Manoel Antonio de Goes. E esta Provizão se cumprira como nella se contem e vallerá posto que seo effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenançaõ L.º 2.º, tititulo 40 em contrario, e se tresladara na Escriptura que se fizer deste aforamento no Tombo e instituição delle mesmo Morgado para a todo o tempo constar que eu assim o houve por bem. De que se pagou de novos direitos dois mil seiscentos e vinte reis que se carregarão ao Thesonreiro delles a fl. 138 v. do Livro 41 de sua receita e se registou a carta em forma no Livro 30 do registo geral a fl. 12. El Rey Nosso Senhor o Mandou pellos Menistros abaixo asinados do seu Conselho e seus Desembargadores do Paço. Thomé Lourenço de Carvalho a fes em Lisboa a 22 de setembro de 1775. Desta outocentos reis e de asinar 960 reis. Antonio Pedro Virgollino a fes escrever. Pedro Viegas de Novaes — Joze Ricalde Pereira de Castro. Por despacho do Dezembargo do Paço de 23 de Agosto de 1775. E em observancia da Ley de 24 de Julho de 1713. Antonio Joze de Affonceca Lemos. Pagou quatro centos reis e os officiaes mil e des reis. Lisboa 23 de setembro de 1775. Don Sebastião Moldonado.»⁴

XXVIII.—Gomes (Affonso).— Já tratei d'elle na primeira serie d'estas Memorias. As duas circumstancias, que tenho agora a accrescentar, não valorisam a sua biographia e apenas determinam mais datas.

No dia 9 de agosto de 1498, estando Affonso Gomes nas casas de Fernão d'Alvares Rebello, ahí servin de testemunha a um contracto de encampamento e renunciação de tres courellas, que o mesmo bacharel e sua mulher traziam emprazadas, no sitio de Campolide, a Nuno Pereira, fidalgo da casa d'el-rei, do seu conselho e administrador da capella de Luiz Eanes, seu avô. As courellas fôram de novo emprazadas a Alvaro Affonso, homem da alfandega.

O respectivo contracto conserva-se hoje na Torre do Tombo, no cartorio que pertenceu ao convento dos Paulistas, e não obstante ser assaz extenso reproduzo-o aqui na integra, não só por illustrar a historia da capella de Luis Eanes, mas tambem por ministrar curiosas informações para a topographia do sitio de Campolide.

Com antecedencia de dois annos apparece tambem outro contracto de natureza identica, em que Affonso Gomes figura como testemunha. Insiro aqui

⁴ Torre do Tombo. Chancellaria de D. José. L.º 35, fl. 337 v.

um extracto d'esse documento, que é muito interessante para a historia dos hospitaes velhos de Lisboa, e do novo, em que todos aquelles se vieram a fundir.

«Aos 8 de julho de 1496, ante a porta principall da see della mesma honde sse faz a audiencia dos spritaes, perante o mestre escola Estevão Martins, provedor mór e juiz dos hospitaes, albergarias, confrarias e capellas pareceram Thomé Fernandes, carpinteiro, morador en Lisboa, citado por L.^{co} de Evora, porteiro dos ditos hospitaes, por causa de unas casas que fora hospital de João de Braga, sitas na rua dos Arcos que lhe foram aforadas pelo provedor João Alves Portocarreiro pela conta que apresentou de 13 de jan. de 1492, feitas na horta de S. Domingos onde se está construindo o hospital real, da qual foram testemunhas Afonso Gomez pintor del Rey nosso senhor e Fernão Gomes escudeiro de ElRei e Recebedor da obra do Hospital e Lopo Roiz carpinteiro, e tendo-o verificado que ellas andaram em pregão o tempo da lei e se tinham observado as solemnidades legaes foram confirmadas ao referido Thomé Fernandes e sua mulher. De 10 de fevereiro de 1500 é a carta da confirmação de D. Manuel do emprasamento de 6 de julho de 1496.»¹

«Em nome de deus amem. Saibam os que este estromento denprazamento virem que no ano do naçimento de noso senhor Jhesu cristo de mjll e quatro centos e noveenta e oyto anos nove dias do mes d agosto na cidade de lixboa dentro nas casas em que ora pousa nuno pereira ffidalguo da casa del Rey noso senhor e do seu conselho estando hi o dito nuno pereira em sua presença e de mym tabelliam e testemunhas pareceo hi o bacharell ffernand alvarez rrabelo cidadãao da dita cidade e em ela morador e loguo per ele ffoy dito ao dito nuno pereira que ele tem e anaffonso sua molher e trazem tres courelas de vinhas com suas oliueiras e aruores que pertencem a ele nuno pereira como menjstrador que he da capela de lujs eanes seu avoo que deus aja as quaes sam em campolide termo da dita çidade asi como partem a saber hũa dellas parte com vinha que ffoy de bento ffernandez e com outra vinha que foy mato de sam bras e emtesta em vinha que foy de gonçallò pacheco. E a outra parte com vinhas que foram erdade de sam bras de duas partes e com camjnho de ereeos. E a outra parte com gonçallo pacheco e com vinha que foy de fernam Louremço e com o dito caminho de ereeos e com outras confrontações com que de direito deuem de partir. As quaes tres courellas asi trazem ele e a dita sua molher per titulo d emprazamento em ujdas de tres pessoas das quaes a dita sua molher he a terçeira e paguam dellas em

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. Manuel. L.^o 17, fl. 51.

cada hum anno de foro e pensam trezentos reaes destes ora correntes de trinta e cinco liuras o rreall e hum par de framgos segundo todo esto melhor e mais compridamente se contem em contrauto dello feito a hum Aluaro Afonso homem d'allffamdega da dita çidade. E que ora ele dito bacharell per si e em nome da dita sua molher de que fica de dar sua outorga por algumas rrezões que ho a elo mouem rrenuncia como loguo de feito renunciou as ditas tres courellas de vinhas com suas oliueiras e aruores e emprazamento dellas e direito que em elas tem em mão e poder do dito nuno pereira que asi presente estaua a que pertencem como menjstrador que dellas he e pera delas fazer o que quiser e por bem teuer como de sua cousa que sam. E vista a dita rrenunciaçam per o dito nuno pereira dise ele nuno pereira que as rrecebia e acceptaua em si e que daua como de feito deu o dito bacharell e asi a dita sua molher por qujtes e por liures delas e de qualquer foro e pensam em que lhe obrignados eram atee ora e os da como de feito deu por desatados das condições obrigações conteudas no dito contrauto. E rrecebida a dita emcãpaçam e rrenunciaçam como dito he dise o dito nuno pereira que ele por o sentir por seu proueito e proueito e honra da dita capela emprazana como loguo de feito emprazou ora nouamente a Joam diaz escudeiro e tabellião do çiuill na dita cidade e em ella morador na rua das esteiras que no presente estaua e a briatiz martinz sua molher as ditas tres courellas de vinhas com todas suas oliueiras e aruores em çima conteudas no modo e maneira que as o dito bacharell e sua molher trazem asi como partem com as ditas confrontações e com todas suas entradas e saidas e logradoiros direitos e pertenças asi como todo tem e como todo pertence a dita capela esto em ujdas de tres pesoas a saber que ele dito Joam diaz e a dita briatiz martinz sua molher sejam ambos juntamente a primeira pesoa e o derradeiro delles que vyuo ficar posa nomear a segumda pesoa e a segunda per o derradeiro delles nomeada posa nomear a terceira em tal guisa que per o modo sobre dito sejam tres pesoas ao dito prazo e mais nom. E dise mais o dito nuno pereira que por quanto as ditas courelas estam a mayor parte delas ja postas em estacall doliueiras que se ele dito Joam diaz e a dita sua molher sentirem por seu proueito de as teerem e fazerem em oliuaaes que as ponham todas destacas doliueiras e as dem presas e aproueitadas de boas estacas todas pouradas em maneira que dem azeite e as corregam a saber eles como as pesoas que depois deles vierem per nomeaçam em oliuaaes e as corregam a saber de cauar ou laurar amotar alinpar. E se o nom sentirem por seu proueito de as teerem em oliuall que as façam refaçam em vinhas de boas pramtas e as corregam descauar podar amergulhar cauar empaar tapar arrendar e asj de todos e quaaesquer outros adobios corregjmentos que lhe a todo mester fezer todo em cada hum anno a seus tempos e sazões em tall gujsa que

senpre em as ditas tres vidas andem em oliuaaes ou em vinhas ande todo muy bem corregido e aproueitado melhorado e nom peyorado posto que todo ou parte pereça per agna ou per foguo ou terremotos ou per quall quer outro fortuyto ou nom furtuyto que avijr posa que todo eles façam e rrefaçam a suas custas e proprias despesas e que dem e pagem em cada hum anno aas ditas tres ujdas de foro e pensam por natall a ale nuno pereira e asy a quaaes quer outros que depois dele vierem por mjujstradores da dita capela trezentos reaes ora correntes de trinta e cinco liuras o rreal e dous frangoos viuos esportos bõos e de rreceber ou trinta reaes por eles começando de fazer a primeira paga por natall este primeiro que vem em que se começara o anno de quatrocentos nouenta e noue annos e asi di em diante em cada hum anno nas ditas tres vidas as quaes tres courellas de vinhas ou oliuall em que estiuerem nem praso dellas nom poderão dar nem doar trocar nem escaybar partir nem espedaçar nem em outra nenhuma maneira de si trespassar a nenhuma pessoa das em direito defesas e se as vender quiserem que ho façam primeiro saber ao senhoryo que a tall tempo for se as quer tanto por tanto quanto por elas derem per a dita capela que as aja e se as nom quiser que em tall caso as posam vender a tall pesoa que nõ seja das sobreditas mas seja tall que guarde mantenha as condições deste e que lhe de seu foro e pensam e sua corentena. E que findas as ditas tres pesoas que as ditas tres courellas de vinhas ou oliuaaes fiquem loguo ao dito senhorio todo muy bem corregido aproueitado melhorado e nom peyorado com todas suas bemfeitorias. E ele nuno pereira promete e se obrjga de lhe senpre ter cumprir e manteer este estromento de contra[uto] e de lho nunca reuogar nem contradizer e de lhe todo fazer boom e liure de quallquer pesoa ou pesoas que lhe sobre elo algũa briga ou embargo poseram e de se a elo dar por autor defensor so pena de lhe pagar quaaesquer custas despesas perdas dapnos que por elo fizerem e rreceberem e com vinte reaes em cada hum dia de pena per todos los bões seus asy mouees como Raiz e os da dita capela que pera elo obrigou. E ele Joam diaz em seu nome e da dita sua molher e pesoas tomou e rrecebeo acceptou em sy e pera sy as ditas tres courelas de viubas demprazamento nas ditas tres ujdas com as ditas coudições obrigações adobios susu ditos os quaes se obriga de ele e a dita sua molher e pesoas senpre teerem conprirem manterem e de lhe darem e pagarem em cada hum ano o dito foro e pensam de trezentos reaes dous frangos como em çima faz mençam so pena de lhe todo conprirem pagarem com quaes quer custas despesas perdas dapnos que por elo fezerem e rreceberem e com os ditos vinte reaes em cada hum dia de pena per todos seus beens asy moues como de Raiz e os da dita sua molher e das ditas pesoas asy mouees como de Raiz que pera ello obrigou. E em testemunho delo as ditas partes presentes asi ho outorgaram

e mandaram ser feitos senhos estromentos testemunhas que no presente foram lujs d'almeida fidalguo da casa do dito senhor e Joam rrodriguez escudeiro do dito nuno pereira. E deposes desto no dito dia na dita cidade dentro nas casas da morada do dito bacharell estando hi a dita anafonso sua molher e loguo per ela foy dito que outorgaua como de feito outorgou a dita encanpaçam e rrenunciaçam que o dito seu marido fez das ditas tres courellas de vinbas e se obriga de a nunca rreuogar nem contradizer per si nem per outrem em seu nome so a pena conteuda no dito contrauto per todos seus bñes asy moues como de Raiz que pera ello obrjgou testemunhas afomso guomez pintor del Rei noso senhor e alvaro fernandez creliguo de missa que canta em sam nicolaao. E eu fernam rrodriguez pubrico tabelliam per autoridade d'ElRei noso senhor na dita cidade e em seu termo que este estormento per mandado e outorgamento das ditas partes per o dito Joam diaz espreu e aqui meu signal fiz que tall he.—Logar do signal publico.—lxxx rs.»⁴

XXIX.—Gomes (Manuel).—A respeito d'este pintor forneceu-me gentilmente o sr. dr. Luiz de Figueiredo da Guerra os seguintes apontamentos:

Livro das Obras da igreja da Misericórdia de Vianna no anno de 1720, a fl. 69:

Ao pintor Manuel Gomes pela pintura do tecto, debaixo do côro, capella mór, claraboia e painel da bocca do throno.....	685\$783 rs.
Azulejos de Belem, que vieram em 48 caixões no patacho N. ^a Sr. ^a da Victoria, e transporte desde Lisboa.....	649\$108 rs.
Mais 120 azulejos para o côro.....	4\$320 rs.

(NB. Estes perderam-se e fizeram nova encomenda para o côro.)

No Livro de Receita e Despeza de 1722, a fl. 246:

Ao mestre azulejador Manuel Borges, da cidade de Lisboa, por 948 azulejos de brutesco fino para o côro, á razão de 30 mil reis por milheiro.....	28\$440 rs.
--	-------------

⁴Torre do Tombo. Convento dos Paulistas. Maço 1, n.º 9.

XXX.—Gonçalves (Alvaro).—Vivia no reinado de D. Affonso V e devia ser artista de bastante merecimento a ajnizar por um contracto celebrado em 13 de outubro de 1460, no paço episcopal de Evora, entre elle e o bispo da mesma cidade, D. Vasco, fundador do convento do Espinheiro, de frades da Ordem de S. Jeronymo, e do de Santa Clara.

Por este contracto ou avença se compromettia o mencionado artista a executar dois grandes retabulos em madeira de bordos, medindo cada um seis covados e meio de largo e nove e meio de alto, sendo um d'elles para o altar-mór de Santa Maria do Espinheiro e o outro para identico logar em Santa Clara.

Exigia o bispo que estes quadros fôsem dos melhores, senão os melhores, que se vissem em Portugal, em harmonia com os ultimos esbocetos ou mostras apresentadas.

Além dos retabulos, Alvaro Gonçalves obrigava-se mais a pintar quatro capellas; tres no Espinheiro — a capella-mór e as duas do cruzeiro — e a quarta, finalmente, a capella-mór de Santa Clara.

Devendo todo este trabalho ficar concluido no prazo de um anno, tudo leva a crêr que Alvaro Gonçalves não o executasse sósinho, mas que houvesse de utilizar-se do auxilio de outros officiaes. No contracto não se estipula o preço da obra e só se declara a pena, ou multa, a que ficava sujeito o artista se não se desempenhasse cabalmente do seu encargo na época determinada. Por esta quantia, cem mil reaes brancos, se pôde calcular approximadamente o valor da pintura.

O pergaminho, em que foi lavrado este contracto, conserva-se hoje na Bibliotheca Publica de Evora, e d'elle deu copia o sr. A. F. Barata no seu opusculo *Breve memoria historica do mosteiro de Nossa Senhora do Espinheiro*, publicado em Evora em 1900.

XXXI.—Leonardo.—Era pintor flamengo, ignorando-se o seu appellido ou qualquer outra circumstancia biographica. Em 1619 existia ainda a sua viuva, Catharina de Baste, moradora em Lisboa, na rua que vae por cima do Corpo Santo. Em casa d'ella residia Mathias Mathia, natural de Anvers, filho de Godifredo Mathia e Inês de Tilde. Era tocador de alaúde, não sei se de profissão, se por méra curiosidade.

Em 5 de dezembro d'aquelle anno fôra elle passar o dia a casa de Christiano Lamguel, allemão, mercador de trigo, morador por detraz de S. Gião ou Julião, que n'aquelle dia dava banquete a alguns estrangeiros, sendo o Mathias convidado para alegrar a festa com o seu instrumento. Depois de jantar, estando todos juntos em folgazão convivio, como é facil suppôr, passou

pela rua, eram 4 da tarde, um cego cantando e vendendo papeis avulsos. Cuidando Mathias que as canções impressas eram as mesmas que entoava, mandou comprar uma e trouxeram-lhe um quarto de papel, tendo no alto da pagina a imagem de Nossa Senhora, ao que julgava. Foi dobrando o papel, dobrando, até que por ultimo, por distracção, atirou com elle á rua, sem ter exacta consciencia do que fazia, o que não era para admirar, attendendo ao enthusiasmo em que todos se achavam depois do lauto festim.

Ao cabir da noite, uns visinhos defronte, maliciosamente talvez, por haverem observado o facto, perguntaram da janella se lhes queriam dar a imagem que compraram.

Foi então que Mathias cahiu em si, retirando-se envergonhado e confundido pelo mal involuntario que fizera. No dia seguinte foi logo ao convento de S. Domingos procurar um frade, que sabia a sua lingua, e consultou-o sobre o procedimento que lhe cumpria adoptar. Certamente o frade o aconselhou a comparecer sem tardança perante os juizes inquisitoriaes. Com elle, como seu interprete, se apresentou, pois, perante o Santo Officio a confessar a sua impensada culpa e a pedir d'ella perdão e o castigo que merecesse. O terrivel Tribunal limitou-se a perguntar-lhe se elle não cria nas imagens sagradas, ao que respondeu que era catholico, filho de paes catholicos, e que, n'esta qualidade, lhes prestava o culto preceituado pela Egreja. O inquisidor recommenidou-lhe que não sabisse de Lisboa sem prevenir o Santo Officio e que no seu Tribunal se apresentasse todas as quintas-feiras.

O dominicano que o acompanhou e serviu de interprete chamava-se Frei Jeronymo Valuano.

«Aos noue dias do mez de Dezembro do anno de seiscentos e desanoue em esta cidade de Lisboa nos estaos e caza do despacho do santo officio Em audiencia de pola manhã estando nella o senhor frej Antonio de Souza deputado do santo officio de comissão dos senhores Inquisidores perante elle pareceo Matias matia framenguo natural de Emuers filho de Godifredo mathia e Jnes de tilde morador de presentem nesta cidade na Rua que uaj per cima do Corpo Santo e caza de caterina de Baste viuva de hũ pintor framẽguo chamado Leonardo. E disse ser de vimte e quatro annos; dizendo que ujnha confessar hũ descujdo que lhe acõtesera do quoaal se podia seguir algum escandalo a pera en tudo dizer uerdade e ter segredo lhe foj dado juramento dos santos Euangelhos em que elle pos sua mão e sob carguo delle prometeo de assy o fazer e por não saber falar bem portuguez foj tãobem dado juramento ao padre presentado frej Jeronimo Valuano Relligioso e morador em são dominguos desta cidade pera que bem e fielmente fizesse o officio de jnterprete E en tudo dissesse uerdade e tiuesse segredo sob carguo do qual prometeo

de assi o fazer E o dito mathias mathia per seu jnterprete disse que quinta feira proxima passada, cinco deste presente mez de dezembro, ajuntandose elle detras de são Jião em caza de Christiano lamguel Alemão mercador de trigo por ser ahí chamado pera tanger hũ alaude em hũ banquete que o dito Christouão (*sic*) languel daua a hũs extranjeiros a que elle não sabe o nome estando assi todos juntos despois de jantar pollas quoa tro horas. E estando assi todos juntos na dita casa, passou polla rua quantando hũ ceguo e cujdando elle confidente, que o ceguo uendia as cantiguas que cantana mandou comprar hũa dellas e lhe trouxerão hũ quarto de papel com hũa jmmagem de nossa senhora segundo lhe parece; a quoa elle tomou e a foi dobrando em algũa dobras e auendo cousa de mea hora que assi dobrada a tinha na mão chegando-se á janella a lançou na Rua sem aduirtir o que fazia por andarẽ comẽdo e bebendo e folgando todos. E despois a nojte diguo junto a nojte os uesinhos de defronte chamarão da jauella dizemdo que se lhes querião dar a jmmagem que comprarão e a estas palauras lhe perguntarão os mais companheiros que fizera da dita immagem E elle confitente Respondeo que a lançara fora, e Reprehendendoo os ditos companhejros do que auja feito elle tomou a capa e se foi com medo do que hauia feito temendo que lhe podessem fazer algum mal. E dahi se foi pera a casa aonde uiue e a dita catherina de baste em cuja companhia esta contando lhe elle o caso lhe disse que uiesse a são dominguos e desse conta ao dito padre frej jeronimo Valuano e que elle lhe aconselharia o que auia de fazer e jndo elle ontem em busca do dito padre, lhe não pode fallar e o tornou a buscar esta manhã, e com elle se ueo apresentar nesta meza na quoa pede perdão e misericordia de toda a culpa e descujdo que cometeo. foilhe dito que tomou mujto bom conselho em uir confessar sua culpa e pedir perdão della; E que o admoestão da parte de nosso senhor Jhesu christo digua toda uerdade, E declare a tenção que teue em dobrar a dita immagem e a lancar polla janella fora e se fez isto como pessoa que sente mal da adoração das immagens—Respondeo que elle era catholico Romano e filho de paes catholicos que bem entendia e cria que se auião de adorar as immagens e assi o faz E as tem em sua casa E que o que fez foi por descuido como tem confessado e por audarem alegres cõ o uinho e sem ma tenção.—foilhe dito que cuide bem na uerdade de suas culpas e não encubra nenhũa parte dellas nem se absente desta cidade sem licença desta meza E uira a ella todas as quintas feiras e prometeo de assy o fazer E sendo lhe lida esta sessão disse que estaua escrita na uerdade e mais não disse e assinou com o dito senhor francisco de souza o escreui = *frei Antonio de Sousa=matho Thysen.*»¹

¹ Torre do Tombo. 6.º Caderno do Promotor, fl. 498.

XXXII.—Lobo de Moura (Eduardo).—No artigo concernente a Lobo de Moura, a pag. 104 da primeira serie d'estas Memorias escaparam algumas inadvertencias typographicas, que convêm rectificar. Na linha 1.^a, onde se lê Visconde de Soure, leia-se Visconde de Soveral; na 6.^a linha, onde se lê que o moira foi celebrado, leia-se que a missa foi celebrada; na 7.^a linha, onde se lê Wolsoley, leia-se Wolseley.

XXXIII.—Manuel (Diniz).—Pintor da princeza D. Joanna. Aparece um individuo d'este nome em tempo de D. João III, como escrivão da camara real.¹

XXXIV.—Nogera (André).—No *Liuro da Receta e despesa da cadea*, existente no Archivo da Camara de Beja, a fl. 92 lê-se:

«Add. 160. Despendeo mais o ditto thesoureiro manoel carvalho seis centos rs. que deu e pagou a André Nogera pintor de pintar e renovar o Retabolo de taipa em que se acha a imagem de Nossa Senhora que estava nas taipas velhas, das paredes e de por no altar dos presos da enxovia e o 3.^o pintor recebeu ditos seiscento reis da mão do d.^o thesoureiro e asina aqui. Beja doze dias de setembro de seis cento vinte nove. E eu Francisco Fialho Guedes escrevi

andre nug.^{ra}

Este livro está na sala B, est. C, comp. 3.^o, pratel. 1.^a, maço n.^o 1.

Citado no *Catalogo da Sala Gomes Palma*, 4.^o fasciculo—Azulejos IX. N.^o do Catalogo. Beja—1895, a pag. 44.

XXXV.—Oliveira Bernardes (Polycarpo de).—Como seu pae, Antonio de Oliveira Bernardes, de quem tratei na primeira serie d'estas Memorias, foi tambem pintor de azulejos. A prova da sua actividade n'este genero encontra-se em Vianna do Castello, segundo revelação que me fez o sr. dr. Luiz de Figueiredo da Guerra, em carta que passo a transcrever.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. e caro collega.—Não me esqueci da promessa, mas ne-

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. João III. L.^o 33, fl. 41 v.

gocios urgentes me teem retido fóra de Vianna. Incluso remetto duas photographias dos azulejos de Belem, os sacros estão assignados *Policarp. ab Oliva fecit*, na capella-mór da igreja da Misericordia de Vianna, e vieram em 1714 de Belem, como consta dos livros de despeza da mesma Santa Casa, e os profanos que guarnecem em roda-pé as salas da casa de minha prima D. Maria Barbosa Teixeira Maciel, na casa do Largo de S. Domingos, e oratorio adjunto, feitos em 1721, apparecem só com a legenda *Polycarp. de Oliv.ª Ber.ª*; mas tanto n'um sitio como n'outro não pude obter prova photographica em termos, porque no oratorio faltava a distancia focal para dar imagem no *chassis*, e na Misericordia não havia luz sufficiente. As duas provas são insufficientes, servindo apenas para mostrar a boa vontade em ser agradavel ao douto Mestre, sentindo não poder obter coisa melhor.

Os azulejos da Misericordia representam as obras da Misericordia em cima, e nos dois vãos inferiores a passagem do mar Vermelho e Jesus entre os Doutores, e sobre o arco cruzeiro Nossa Senhora, tendo sob o manto clero, nobreza e povo. No painel do nascimento de Christo está a Virgem n'um leito de bilros, estylo da época.

As tres salas de minha prima teem na 1.ª caçadas e pescas, na 2.ª as quatro partes do mundo em triumpho, e na 3.ª recepções, passeios, etc. Na capella uns pequenos paineis da vida de Nossa Senhora.

Desculpe-me a demora e creia-me sempre disposto ao serviço de V. Ex.ª, e sou com estima e particular consideração—Discipulo muito grato e dedicado.—Vianna, 19 de outubro de 1903.—*Luiz de Figueiredo da Guerra.*»

Veja-se o artigo—*Manuel Gomes.*

XXXVI.—Paiva (Antonio de).—Era filho de Miguel de Paiva, pintor d'el-rei, em cujo cargo, por sua morte, o substituiu por alvará, com força de carta, de 24 de julho de 1645. A este tempo estava servindo no exercito nas fronteiras do Alemtejo, assim como já o fizera no anno anterior, entrando na tomada e saque dos lugares do reino de Castella. Por sua morte foi nomeado para lhe succeder, por alvará, com força de carta, de 23 de fevereiro de 1650, Manuel Franco, seu cunhado. Vidê este nome.

«Eu El Rey faço saber aos que este meu aluara uirem que eu hey por bem de fazer merce a Antonio de Paiua filho de Miguel de Paiua do officio de meu pintor de oleo que vagou por fallecimento do dito seu pay por folgar de lhe fazer merce e estar seruindo na fronteira de Alemtejo como tãobem o fes o anno passado achando sse na Tomada e Saque dos lugares do reino de

Castella com o qual officio hauera o dito Antonio de Paiua hum moço de trigo e sinco mil reis em dinheiro de ordenado cada anno a custa de minha fazenda e começara ha uençer o dito ordenado de uinte de julho deste anno de mil sseiscentos e quarenta e quatro em diante em que lhe fis merce do dito officio que he outro tauto como com elle tinha o dito seu pay pello que mando aos vedores de minha fazenda e conselheiros della lhe fação assentar o dito ordenado de trigo e dinheiro na parte a onde se pagaua ao dito seu paj pera tudo lhe ser paguo do tempo asima declarado e este aluara quero que valha como carta sem embargo da ordenação em contrario comtudo não hauera effeito sem primeiro constar por certidão nas costas delle do escriuão do nouo direito como o dito Antonio de Paiua tem paguo em minha chancellaria do que deuer da concessão do dito officio de meu pintor de oleo Esteuão de Faria o fes em Lisboa a xxiiij de julho de seiscentos quarenta e sinco annos—Fernão Gomes da Gama o fis escreuer—Rey.»¹

XXXVII.—Paiva (Miguel de). — Dou n'este logar publicidade ao alvará, com força de carta, de 19 de agosto de 1632, em que Philippe III o nomeia na vaga deixada por fallecimento de Domingos Vieira. A este documento se faz referencia em outro inserto a pag. 119 da primeira serie d'estas Memorias.

A 24 de julho de 1645 devia já ser fallecido, pois n'esta época foi nomeado para o substituir Antonio de Paiva, seu filho, de quem se fala no artigo anterior.

«Eu ElRej faço saber aos que este aluara uirem que eu ej por bem fazer merce a Migel de Pajua pintor, do officio de meu pintor de oleo, que uagou per falecimento de Domingos Vieira auendo respeito a imformação que tiue de sua suficiençia e auera com o ditto officio o mesmo ordenado que com elle tinha o dito Domingos Vieira e por firmeza de tudo lhe mandej dar este aluara que valera como carta sem embargo da ordenaçam em contrario porquanto pagou seis mil e quatrocentos e sessenta reis da mea anatta desta merce que forão carregados em receipta ao thesoureiro das meas anattas como se uio por certidão do escriuão de seu cargo que foi rotta ao asinar deste Luis de Lemos o fez em Lixboa a dezanoue de agosto de mil seiscentos trinta e dous annos—Sebastião Perestrelo o fez escrener.»²

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. João IV. *Doações*. L.º 18, fl. 7.

² Torre do Tombo. Chancellaria de D. Philippe III. *Doações*. L.º 23, fl. 398 v.

XXXVIII.—Pedro (Alvaro de).—Não haveria conhecimento d'este pintor se não viesse mencionado por Vasari, na sua *Vite di più eccellenti pittori*, no final da biographia de Taddeo Bartoli. Escreve elle a proposito do nosso compatriota, que floresceu em Italia por 1450: «Fù né medesimi tempi, e quasi della medesima maniera, ma fece più chiaro il colorito, e le figure più basse, Alvaro di Pietro di Portogallo, che ne Volterra fece più tavole, e in S. Antonio di Pisa, n'è una, e in altre luoghi altre, che per non essere di molta eccellenza, non occorre farne altra memoria.»

Este appellido de *Pedro* é insolito e denuncia viciação estrangeira. Conjecturo que o nosso compatriota assignaria as suas obras d'esta fórma: *Alvarus Petri* que Vasari traduziu á letra, correspondendo em nossa lingua a Alvaro Pires.

Houve um Alvaro Pires, pintor de el-rei D. Manuel, a quem, por sua morte, succedeu no cargo seu filho Gaspar Cão. Não se encontra, porém, nenhum documento que lhe diga directamente respeito. Não me atrevo a identificar-o com o artista que trabalhou em Italia pela distancia dos annos, porque só em mui provecção idade é que poderia alcançar o reinado de D. Manuel.

Fr. Francisco de S. Luiz traduz Alvaro de Pedro por Alvaro Peres e assim o inclue na sua lista, tendo tirado a respectiva noticia, não de Vasari, mas do *Diccionario* de C. F. Roland le Virloys.

XXXIX.—Pegado (Bernardo Pereira).—Por provisão de 12 de junho de 1749 o nomeou D. João V pintor do Conselho da fazenda e das egrejas das ordens mestraes.

«Dom João etc. Como governador etc. Faço, saber aos que esta minha Prouizão uirem que tendo Respeito a me Representarem Bernardo Pereira Pegado hauer feito por ordem do conselho de minha fazenda varias obras de Pintura assim no mesmo Tribunal como em outras partes, e nas Igrejas das ditas ordens e mezas mestrais com boa satisfação e desejaua ser prouido na occupação de pintor do mesmo conselho e mezas mestrais na mesma forma que costumaua hauer no conselho ultramarino, e na Meza da consjensja, com que se tinha nomeado por vestimenteiro Francisco de Souza e a constar o Referido por informação do Sargentomor Architeto do mesmo conselho, e ordens Carillos Manoel (*sic*) e ser pessoa de muita uerdade e bom porcedimento Hey por bem fazerlhe merce de o nomear para pintor das obras do mesmo conselho e mezas mestraes que exzerçitará em quanto eu o houer por bem e

não mandar o contrario, e fara todas as obras de seu officio que se mandarem fazer pello dito Tribunal e para as igrejas das ditas Mezas Mestraes fazendo as bem e fielmente e pellos preços ordinarios sem alteração alguma e nenhum outro official se entremeterá a fazellas sob penna de perder feytio dellas metade para quem o acuzar e a outra ametade para as despezas do mesmo conselho, e gozara o dito Bernardo Pereira de todos os peruillegios e jzensões de que gozão os mais officiaes dos mesmos Tribunaes pello que mando a todos os menistros officiaes e pessoas a quem o conhecimento desta pertenser que hajão ao dito Bernardo Pereira Pegado por pintor das obras do dito conselho e Mezas Mestraes e lhe comprão e guardem esta prouizão como nella se conthem sendo passado pella chancellaria das ordens aonde jurara de bem e uerdadeiramente fazer as ditas obras a qual ualera posto que sem effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario e pagou de nouos direitos desta merce quinhentos e quarenta reaes que se carregarão ao Thesoureiro delles Manuel de Faria e Souza no L.^o 5.^o de sua Receita *f* 50-v- como se uio de hum conhesimento Registado no L.^o 4.^o dellas *f* 208-v- que se rompeo ao asinar desta. El Rey Nosso Senhor o mandou pelos do seu conselho e da de sua Rial fazenda em falta dos vedores della. Francisco do Rego e Matos a fes em Lixboa a 12 de juhuo de 1749 annos. Francisco Paes de Vasconcellos o fes escreuer. Diogo de Souza Mexia. Antonio de Andrade Rego.»¹

XL.—Pereira (Antonio).—Era pintor de oleo e de imaginaria.

Em alvará, com força de carta, de 10 de julho de 1626, foi dispensado dos encargos da bandeira de S. Jorge.

Em 9 de janeiro de 1628 foi nomeado por el-rei para o logar de pintor de oleo e tempera das tres ordens militares.

Não sei se seria este mesmo Antonio Pereira o que, em 1657, na qualidade de familiar do Santo Officio, com o notario do mesmo Tribunal, João Teixeira, foi á igreja de Santa Justa cobrir a tinta preta uns letreiros e figuras que estavam na capella de Jesus.

Este caso não era novo. Certos quadros religiosos, sobretudo pelos seus letreiros, causavam inquietações nos espiritos orthodoxos da época. Para satisfazer a meticulosidade dos casuistas, a Inquisição teve de intervir mais de uma vez, como se prova com o facto que se deu na igreja do Monte de Caparica, de que faço adeante menção no artigo referente a Domingos Vieira.

«Eu El Rey faço saber aos que este aluara virem que avendo Respeyto

¹ Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.^o 251, fl. 73 v.

ao que na pitição atraz escrita diz Antonio Pereyra pintor de olio de Ymaginaria e vistas as causas que alega he Ymformação que se ouve pello doutor Ynacio Colaço de Brito desembargador da casa da supplicação e coregedor do ciuel de minha corte porque constou ser o supp.^o hum dos milhores pintores de Ymaginaria dolio deste Reyno e a dita da (*sic*) pintura dolio e Ymaginaria ser auida e Reputada por nobre em todos os outros Reynos e o mais que da Ymformação do dito coregedor constou hey por bem e me praz que o dito Antonio Pereyra não seya daqui em diante obrigado a bandeyra de São Jorge nem aos emcargos della nem a outros alguns emcargos dos a que se costumão obrigar os officiaes mecanicos. E ysto sem embargo da provisão porque o Senhor Rey dom João que Santa gloria aya aneyxou os pintores Indistintamente a dita bandeyra de São Jorge e de quaisquer outras promiões Regimentos e posturas da Camara desta Cidade de Lixboa que em contrario aya e mando ao prezidente vereadores e aos procuradores dos mesteres della e a quaisquer outras Justiças officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que não obrigem nem constranyão ao supp.^o aos emcargos da dita bandeyra de São Jorge nem a outros alguns de official mecanico e lhe comprão e guardem e fação Jnteyramente comprir e guardar este aluara como se nelle comthem sem duvida nem embargo algum o qual me praz que valha como se fora carta, começada em meu nome sem embargo da ordenação do 2.^o L.^o titulo 40 que o contrario despoem — Pedralvres o fez em Lixboa a dez de Julho de mil e seis centos e vinte e seis — Manoel Fagundes o fez escrever.»¹

«Dom Phillippe etc. Como governador etc. Faço saber que auendo respeito ao que na pitiçam atraz escripta diz Antonio Pereira pintor e a necesidade que ha de official de pintor para as igrejas das dittas ordens ey por bem e me praz que o ditto Antonio Pereira sirua o ditto officio de pintor de olio e tempara das ditas igrejas dos ditos mestrados pagando se lhe pellas obras que fizer o que se lhes aluidrar por tres Architettos dos quaes dous seram os das ordens que aluidrarão as ditas obras conforme aos preços porque as ouerem fazer outros officiaes e debaixo do juramento que para isso lhes sera dado pello que mando as pessoas a que pertencer façam as dittas obras de pintura de olio com o ditto Antonio Pereira quando forem necessarias nas dittas igrejas pagando lhas na forma que ditto he e elle Antonio Pereira jurara na chancelaria aos Santos Euangelhos de bem e verdadeiramente seruir o ditto officio, gnardando em tudo meu seruiço bem das dittas igrejas e este se cumprira como nelle se contem sem duuida alguma e ualera como carta sem embargo de qualquer prouizam on Regimento em contrairo. El Rey Nosso Senhor o

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. Filippe III. *Privilegios*. L.^o 1, ff. 156.

mandou pellos deputados do despacho e da meza de consciencias e ordens. Dom Antonio Mascarenhas e Dom Carlos de Noronha. Domingos Carualho a fez em Lixboa a 9 de Janeiro de jbj^oxxbij. Jorge Coelho d'Andrade a fez escreuer.»¹

«João Teixeira notario do Santo officio da jnquisição de Lisboa certifico e faço fee que de mandado dos Senhores jnquisidores cõ o familiar Antonio Pereyra Pintor e acompanhado por Francisco de Resende homem da vara fuj a jgreja de Sancta Justa desta cidade, e depois de dar a entender ao Prior da mesma jgreja a diligencia que hia fazer o ditto Prior mandou abrir a grade da capella de Jhesus da ditta jgreja, e nir escadas, e logo o ditto pintor Antonio Pereyra cõ tinta preta a olio, cobrio os letreiros e figuras das portas e vãos dos nichos que estão nas jlhasgas (*sic*) da ditta capella sem dos letreiros ficar algũ mais que o que diz ecce homo, nem das figuras de pilatos e fariseos ficar algũa, a qual obra forão presentes por se chegarem auer alguns dos beneficia-dos e o andador da ditta capella, e outras pessoas, que entrarão na jgreja sem entre ellas aner quem a contradicosse ou parecesse que notaua antes o dito Prior e o beneficiado Andre de Figueiredo dizião palauras de aprouação, de que tudo passey a prezente de mandado dos dittos Senhores Inquisidores a qual diligencia se fez na tarde de hontem e na manhã de hoje bem sedo se acabarão de tingir dous nichos a que naquella tarde por falta de tempo senão pode chegar. Lixboa sette de Setembro de mil seiscentos cinquenta e sette annos = *João Teixeira.*»²

XLI.—Pires (João).—Em 5 de agosto da era de 1441 (anno de Christo de 1403) o prior e mosteiro de S. Vicente de Fóra fizeram-lhe emprazamento, a elle e á mulher, em tres vidas, de uma vinha, situada no logar da Picôa, termo da cidade. Esta vinha entestava com propriedades de Domingos Anes ou Eanes, moedeiro, e de outros. Entre as testemunhas figura outro moe-deiro, André Anes, morador a Santa Marinha. Reproduzo em seguida o respec-tivo contracto:

«Em nome de Deos Amem Sabham quantos este estormento de Enprazamento virem que na era de mjl e quatro çentos e quarenta e hum anos çin-quo dias do mes dagosto na çidade de Lixboa dentro no moesteiro de Sam Viçente de Fora ante a crasta do dito moesteiro sendo presentes Steuam Al-

¹ Torre do Tombo. Chancellaria da Ordem de S. Thiago. L.º 12, fl. 54.

² Torre do Tombo. Livro das Denunciações da Inquisição de Lisboa. Caderno 36, fl. 567.

uarez prior crasteiro e regedor do dito moesteiro por dom Joham Esteuez prior dese meesmo moesteiro e conuento todos juntamente em cabidoo e cabidoo fazendo per campaa tangida como he de costume em prezença de mjm Esteuam Lourenço tabaliom del Rey na dita çidade e testemunhas adeante escritas os sobreditos prior e conuento diseram que o espital do dito moesteiro ha hũa ujnha cõ suas aruores em logo que chamã a Picoa termo da dita çidade que parte com Domjgue Anes moedeiro e com Roy Gonçaluez e com Andre Afonso jenro de Lopo Simoẽz e com outros com que de direito deue partir E diseram que eles ueendo e consirando seruiço de Deos e prol e onrra do dito moesteiro e espital que Enprazauam a dita ujnha com suas arruores a Joham Pirez pintor que presente estaua esta que ora ha moradores na dita çidade e a hũa pessoa qual o prestumeiro deles nomear ante de sua morte per gujsa que seiam tres pessoas tanto e nom mais com todas suas entradas e saidas dereitos e pertenças a tal preito e so tal condiçom que os sobreditos e pessoa que depos eles ueer adubem bem e fielmente e sem malçia nem hũa a dita ujnha descauar e auergulhar e podar e cauar e arrendar (*sic*) em cada hum año a seus tenpos e sazões per gujsa que senpre nas ditas suas ujdas a dita ujnha senpre seia melhorada e nom peiorada E dem e paguem em cada hum año de renda e penssom da dita ujnha em paz e em saluo no dito moesteiro ao espitaleiro que pelos tenpos for quatro libras da moeda antjga ou seu verdadeiro ualor pagadas por dia de Sam Martjnho e começar de fazer a primeira paga por este dia de Sam Martjuho primeiro segujnte que uem desta presente Era deste estormento facto E asy daly em deante em cada hum año por o dito dia e nom adubando eles sobre ditos e pessoa a dita ujnha nem pagando a dita renda e penssom em cada hum anno como dito he que o dito prior e conuento do dito moesteiro lhe posam tomar e tomem a dita ujnha com todas suas benfeitorias e melhoramentos nom se chamando eles porem forçados nem a força noua e em caso que se a elo chamem que lhes nom ualha e fazendo eles sobreditos e pessoa que depos eles hade ujr as ditas cousas e cada hũa delas como dito he; acabado o tempo dos sobreditos e pessoa que a dita ujnha fique ao dito moesteiro e espital sem contenda nem hũa e obrigarom os bães do dito moesteiro e espital a lhe ljuar e defender a dita ujnha em o dito tempo de quem quer que lhe sobre ela poser embargo sopena de lhe correger todas perdas e dapnos que eles por a dita razom recebem e com dez soldos em cada hum dia de pena de moeda antjga e o dito Joham Pirez a todo esto presente recebeo em sy a dita ujnha no dito enprazamento por sy e por a dita sua molher e pessoa e obrigou todos seus bães moujs e rajz auidos e por auer amanteer e aguardar as ditas cousas todas e cada hũa delas e a pagar a dita renda e penssom em cada hum año por o dito dia como dito he sopena de lhe correger ao dito moesteiro todas perdas e

dapnos que o dito moesteiro por a dita razom receber e com dez soldos da moeda antiga em cada hum dia de pena as quaes cousas as ditas partes louuaram e outorgaram e pediram senhos estormentos fectos no dito logo dia mes e era sobre dita testemunhas Diego Aluarez tabaljom e criado do prior de Sam Njcolaaõ da dita çidade e Andre Añes moedeiro que mora a Santa Marinha e Joham Viçente procurador do moesteiro da Chelas e outros e eu sobre dito Steuam Lourenço tabaliom que este estormento e outro tal anbos de hum theor e este pera o dito Johan Perez escreuj em ele meu signal fiz que tal he: pag. com a busca de tres anos e de outro tal.»¹

XLII.—Reinoso (André de).—Taborda trata de um artista de nome Diogo Reinoso, que suppõe ter existido nos reinados de D. Manuel e de D. João III. As suas afirmações, porém, são muito vagas, não se estribando em solido fuudamento historico. Cyrillo contesta a existencia de um Diogo e regista em seu logar André Reinoso, que em 1644 fôra nomeado juiz da irmandade de S. Lucas, encargo que todavia não acceitou. Posso corroborar e authenticar a opinião d'este ultimo auctor com um documento official. É um alvará, com força de carta, de 30 de junho de 1623, isentando-o das obrigações da bandeira de S. Jorge. Por este diploma se fica sabendo que era filbo do dr. Antonio Reinoso e que era considerado perito na sua arte, como bem o mostravam as obras que tinha feito: *hum dos mais aventejados e milhores pintores de sua profiçãõ de oleo e immaginaria que avia en todo este Regno.*

«Eu ElRej faço saber aos que este Aluara virem que avendo respeito ao que na petiçam atras escrita diz André de Reinoso, pintor de oleo, e jmmaginaria morador nesta cidade de Lixboa, e vistas as causas que alega, e ezemplos que offereceo a informação que acerca do conteudo na dita petiçam se ouue pelo Licenciado Luis Martinz de Siqueira corregedor do ciuel desta dita cidade de Lixboa, porque constou que o supp.^o foj filbo do doutor Antonio Reinoso pessoa nobre e conhecida por tal e que hera hum dos mais aventejados e milhores pintores de sua profiçãõ de oleo e immaginaria que avia en todo este Regno, e assj o mostrauão bem as obras que tinha feito e que a arte de pintura de oleo e jmaginaria hera auida per nobre en todos os outros Regnos e o mais que da dita enformação constou, ej por bem que o dito André de Reinoso não seia daqui en diante obrigado a bandeira de Sam Jorge nem aos encargos della, nem a outros alguns encargos dos a que se costuma obrigar aos officiaes mecanicos, e isto sem embargo da prouisam porque ElRej

¹ Torre do Tombo. Collecção especial. Caixa 116, doc. n.º 2.

Dom João meu Senhor e tio que Santa gloria aya anexou os pintores jndistintamente a dita bandeira de Sam Jogre e de quaesquer outras prouisões, regimentos acordos e posturas da Camara desta cidade de Lixboa que en contrario aya na forma dos exemplos que o supp.^o apresentou e mando ao presidente, vereadores, procuradores dos mesteres della e quaesquer outras justicas officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que não obriguem nem constrandam ao dito Andre de Rejnoso aos encargos da dita bandeira de Sam Jorge nem ontros alguns de official mecanico e lhe cumprão e guardem e façam juteiramente comprir e guardar este Aluará como nelle se contem o qual me praz que valha tenha força e vigor como se fose carta feita em meu nome por mjm asinada sem embargo da ordenação do 2.^o L.^o titulo 40 en contrario. Manoel do Reguo o fez em Lixboa a xxx de Junho de jbj^oxxij. Manoel Fagundez o fez escreuer.»⁴

XLIII.—Rite (D. Izabel Maria).—A pag. 534 do *Theatro Heroino* lê-se a seguinte noticia:

«Isabel Maria Rite, mulher de Raymundo Rite, e filha de Francisco Pequerim Inglez de Nação, e de Joanna Pequerim natural do Porto nasceo nesta cidade, e foy baptizada na freguesia de São Nicoláo. Passou a Espanha neste seculo. Na arte da pintura, risco, e debuxo, se deferença entre os mais peritos pintores, e he singular na que chamão de Miniatura, tudo por curiosidade, e engenho sem dever aos mestres os preceitos desta arte liberal, que usa por gosto, e não por officio.»

Por parte de seu pae era parenta de D. Izabel Browne, para cujo artigo remetto o leitor.

XLIV.—Rodrigues (Antonio).—Era natural de Albufeira, reino do Algarve, e pelos annos de 1659 morava em Lisboa, em S. Miguel da Alfama, onde exercia o officio de pintor. Era casado e sua mulher chamava-se Luzia Correia.

Por meados d'aquelle anno, pouco mais ou menos, foi procurado por uma mulher, cujo nome ignorava, mas que era viuva, saqueira, moradora á Portagem, junto de um livreiro. Vivia com ella uma filha solteira, baixa, magra, de rosto amarello, picado de bexigas.

⁴ Torre do Tombo. Chancellaria de D. Filippe III. *Privilegios*. L.^o 2, fl. 35.

O motivo porque essa mulher o procurara era para lhe pintar um quadro-sinbo com a imagem de Santo Erasmo. Effectivamente elle acceitou a encomenda e executou a obra n'um panno de tres palmos approximadamente. Eis como elle representou o cruciante episodio agiologico. O santo estava deitado, e dois diabos, um de cada lado, lhe tiravam pelas costas as tripas, que Herodes e sua filha iam dobando n'um sarilho. Ao pé de Herodes uma caldeirinha com agua benta.

Rodrigues retirou-se para o Algarve com sua familia e casa, mas no começo de 1660 veiu a Lisboa, hospedando-se na estalagem nova do Rocio. Indo á Portagem buscar uns saccos a casa de um saqueiro, ouviu a conversa de uns homens, que estavam dizendo, apontando para a casa da mulher que lhe fizera a encommenda:—Olha que bichinha aquella! Que grande feiticeira alli está!

Estas palavras deram-lhe que pensar e desconfiou então que a telasinha de Santo Erasmo que elle pintára serviria, nas mãos da saqueira, para algum acto de bruxaria. Com estes rebates de escrupulo, foi no dia 24 de janeiro, na sessão da manhã, á Mesa da Santa Inquisição, onde fez a declaração e denuncia atraz substanciadas. O inquisidor louvou-o por ter procedido correctamente, recommendando-lhe todavia que não sahisse de Lisboa sem prevenir aquelle Tribunal.

Lembra-me ter visto, ha bastantes annos, em casa do fallecido architecto José Maria Nepomuceno, um quadro a oleo, sobre tabuas de grandes dimensões, representando o mesmo episodio. O possuidor desejava vendel-o, mas não achava quem o quizesse adquirir, porque á maior parte da gente repugnava o assumpto. A minha reminiscencia já bastante longinqua dá-me a pintura sobre madeira, mas ha por certo illusão da minha parte, em presença da seguinte informação, que teve a amabilidade de me communicar o sr. Antonio José Colaço Mimoso Ruiz, intelligente inspector de obras publicas, genro do architecto:

«O quadro a oleo pintado em tela foi vendido ao marquez de Jerez de los Caballeros por 450\$000 réis. Representava o supplicio de um bispo, segundo parece pelas vestes que tinha ao lado. Estava nú, deitado de costas sobre um estrado, mãos postas, ventre aberto, de onde sahiam as tripas, que se enrolavam n'um sarilho, que era movido por um personagem vestido de calção, jaqueta sem mangas e turbante. Em plano superior, eucostado a uma balaustrada, achava-se um rei com sceptro e turbante, longas barbas negras, que dava ordens a um personagem que estava junto do paciente. Pela escadaria diversos personagens com mantos bordados. Esperando sua vez para o supplicio outro condemnado com tunica branca. Guardas diversos armados de espadins.

«Ao alto do painel o Padre Eterno recebia a alma do condemnado, representado por um anjo.»

«Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e sessenta annos em Lisboa nos Estaos e primeira casa das audiencias da Santa Inquisição estando ahi na de manhã o Senhor Inquisidor Francisco Barreto mandou vir perante si da sala a hũ homẽ que pedio audiencia. E sendo presente disse que se vinha apresentar de culpas que lhe parece pertencem a esta mesa, e juntamente denunciar. E para tudo fazer cõ verdade e guardar segredo lhe foi dado o juramento dos Santos Euanjelhos em que pos a mão e sob cargo delle lhe foi mandado que assi o fizesse e elle o prometeo cumprir. E disse chamar-se Antonio Rodriguez e ser Christão velho pintor, casado cõ Luzia Correa, natural da villa de Albufeira Reyno do Algarve e residente nesta cidade na estalagem noua do Rocio.

«E logo foi admosestado que pois tomava tão bom conselho como o de se vir apresentar voluntariamente lhe conuem dizer toda a nderdade nesta mesa por isso o que lhe connem para saluação de sua alma o seu bom despacho, não impondo asi nẽ a outrem falso testemunho E assi prometeo de o fazer.

«E logo disse que hauera seis ou sete mezes pouco mais ou menos estando morador nesta cidade em São Miguel de Alfama executando o officio de pintor, mandou chamar a elle declarante hũa molher a que não sabe o nome, e he saqueira, viuua e tem hũa filha solteira que viue cõ ella, baixa de corpo e secca, amarella do rosto e nelle algũs sinaes de hexigas e viue nesta cidade a portagem junto a hũ liureiro a quem não sabe o nome, e lhe parece que não ha naquelle sitio outra saqueira viuua e esta mandou a elle declarante que lhe fizesse hũa pintura de Santo Erasmo deitado, e dous diabos hũ de hũa parte e outro de outra tirando-lhe pelas costas as tripas e Herodes e sua filha cõ hũ sarilho dobando as tripas do Santo e ao pe de Herodes hũa caldeirinha cõ agua benta o qual painel elle declarante fez em hũ panno de tres palmos pouco mais ou menos, e o entregou a ditta molher e ella lhe deu dez tostões. E por então não fez escrupulo algũ deste particular, e se recolheu a sua terra cõ casas mudadas, donde viudo hauera dez dias, e indo buscar hũs saccos a casa de hũ saqueiro que vine na mesma portagem a que não sabe o nome, e foi tauerneiro, ouuio a hũs homẽs a que não conhece, que estauão conuersando, dizer Boa bichina alli esta que he feiticeira, apoutando para a casa da ditta molher Saqueira. E então ficon sendo sospeita que lhe mandaria fazer a ditta pintura em ordem a algum fim roim de feitiçaria, e por isso se resolueo em vir dar conta nesta mesa, e da culpa que commetteo em fazer a ditta pintura esta muito arrependido, e pede que se use cõ elle da misericor-

dia porque fazer a pintura foi por ganhar com seu officio, e não por entender que commetia nisso culpa algũa e al não disse e do costume nada.

«Foi lhe ditto que elle tomou muito bom conselho em vir voluntariamente dar conta nesta mesa de sua culpa, que lhe conuem mnito trazer todas á memoria, e achando sua consciencia eucarregada em algũa conta mais o venha declarar nesta mesa, e que por hora lhe mandão que desta cidade senão saia sê o vir fazer a saber a ella, onde acudira todas as vezes que for chamado. E por dizer que assi o faria, e que por hora não era de mais lembrado, foi outra vez admoestado em forma e mandado sendo lhe primeiro lida esta sua apresentação que por elle ouvida disse que estaua escrita na verdade e nella se affirmava notificaua e de nouo tornaua a dizer sendo necessario, e não tinha que acrecentar, deminuir, mudar, nê emendar, nem de nouo dizer ao costume sob cargo do juramento dos Santos Euangelhos que outra vez lhe foi dado. Ao que estiuerão presentes por honestas e religiosas pessoas que tudo virão e ouvirão e prometterão dizer verdade e ter segredo, e assi o jurarão aos Santos Euangelhos Reuerendos Padres frey Gabriel da Sylua e frey Christouão do Rosario Religiosos de São Domingos que ambos assinarão cõ o ditto declarante e com o Senhor Inquisidor—Manuel da costa de Brito, notario o escreui.=Francisco Barretto=Fr. Gabriel da Sylua=Antonio Rodriguez=Fr. Christouão do Rosario.

«E ido para fora o dito declarante forão perguntados os ditos Reuerendos Padres sacerdotes se lhes parecia que fallaua verdade. E por elles foi ditto que sim lhes parecia que fallaua verdade.

«E tornarão a assinar com o Senhor Inquisidor—Manuel da costa de Brito o escreui.=Francisco Barretto=Fr. Gabriel da Sylua=Fr. Christouão do Rosario.»¹

XLV.—Rodrigues (Fernão).—D'elle falei na primeira serie d'esta Noticia, designando algumas obras, que executára no convento de Christo de Thomar. Tinha o cargo official de pintor d'esta casa, o qual parece ter exercido até annos avançados, pois em 1584 era nomeado para o substituir Simão de Abreu. Não encontrei a carta da sua nomeação.

XLVI.—Sanchez (Affonso).—A nacionalidade de Affonso Sanchez tem sido muito controvertida entre os proprios escriptores hespanhoes, alguns dos quaes o pretendem considerar seu patricio. E certo, porém, que um seu con-

¹ Torre do Tombo. Inquisição de Lisboa. Caderno 37, fl. 769.

temporaneo, pessoa de alto valimento, lhe dá o título de portuguez. Essa pessoa é nem mais nem menos que Lourenço Pires de Tavora, nosso embaixador junto da côrte hespanhola, e custa a crêr que uma tal personagem se equivocasse tão gravemente, ignorando a patria de um individuo de cujo prestimo se utilisava. Em carta de 15 de fevereiro de 1557, dirigida á rainha D. Catharina, mulher de D. João III, participava-lhe a chegada de Affonso Sanches, *pintor portuguez*, o qual era portador do retrato de D. Sebastião, para a infanta D. Joanna, sua mãe. A proposito do retrato d'este principe veja-se o que escrevo no artigo adeante publicado sobre a rubrica *Straten*.

A carta de Lourenço Pires de Tavora, se não resolve definitivamente o problema, não pôde deixar de ser considerada um documento importante no processo de naturalisação de Affonso Sanches. Aqui a reproduzo:

«Senhora — Espos tã largua carta como a que escreuo a el Rey Nosso Senhor e que v. A. ounyra ler nã sey com que posa alynyar parte do emfadamento que tã pesada materya pode dar se nam com djzer que a prjnçesa fyqua de saude e muito contente com hum Retrato do prjncype seu fylho que lhe trouxe Afonso Sanches pyntor portuges o qual tem na camera do seu Recolhimento e muito partycularmente pergunta e com synays de ser muito may tudo o que toca aquelas feyçoyns e parece me que se despoem poys S. A. estaa ja en tempo pera entender os seus recados e ter mays conta com elle, as Rainhas e ella fjcã nel Abroio pera se uyrem oje por a esperesa do tempo as nã deixar la folgar o emperador entrou no mosteyro a tres do presente e o pryncype fjca de saude com suas tjas no Abroio e de todas estas cousas ha muitas partycularidades mays pera contar que pera escreuer e por esa rezão as deyxõ pera por mym o poder fazer pryncypalmente no modo da vyda que a Senhora jfante tanto procura e de todo outro contentamento que ella cuyda que lhe qua estaa guardado afora ter perdydo por tays deseios e tal determynação toda a reputação e credyto que nestes Reynos soya ter e afyrmo a v. a. que nom ha nenhũa pesoa de toda sorte que nã entenda e dygua claro o erro que ella faz en querer sobre o pasado apparecer onde a veia e porque pela carta del Rey noso senhor vera v. a. o estado do negocyõ nã tenho que mays dyzer se nã tornar nesta afjrmã que nã auera nenhũ meo para as Rainhas e emperador desystjrem do que pedem e que he muito de olhar se ymporta mays dylatar esta vynda ou sofrer as jmportunydades e pesadumbres que tal requerymento darã ynda que seia com roguos prjncypalmente tendo os de qua obrygação com que se escusão pela jnstancya que a Senhora jfante lhes faz e justica no que requerem pelo capitulado, e posto que eu synta muito nã se poder efectuar o a que vym deuo de recompensar ysto com ter chegado o negocyõ ao derradeyro do que parece que nele auya que fazer e entenydo tudo

pera com verdadeyro conhecymeto s. a. se poder determynar no que mays for seu serujço. Nosso Senhor o escolha e vyda e Real estado de v. a. guarde e acrecente de Valhedolyd xv. de feureyro 1557 = *Lourenço Pires de Ta-uora.*¹

XLVII.—Silva de Figueiredo (Thomaz da).—O nome d'este individuo é completamente inedito, creio eu, nos annaes da bibliographia litteraria ou artistica. Não teria exercido a pintura, mas, se não foi pelo menos aguarellista, foi sem duvida o desenhador de uma obra, ao que parece importante, denominada *Livro das missões do reyno da Cochinchina*, que se affirma ter sido impressa ou mandada imprimir. D'ella, porém, não apparecem, sob qualquer fórma, os menores vestigios, nem tampouco ontra qualquer noticia além d'aquella que vem exarada no requerimento de Thomaz da Silva de Figueiredo, que pede para ser admittido gratuitamente como official da Torre do Tombo. Originalissimo sujeito este que em paga dos seus serviços ainda pede mais trabalho!

Emquanto ao padre José Candone a bibliographia jesuitica não lhe attribue tambem a obra indicada, de modo que chega a gente a duvidar se está deante de uma sophisticação. Custa, porém, a crêr que Silva de Figueiredo faltasse tão descaradamente á verdade, inculcando a el-rei imaginarios serviços. A sua petição envolve, portanto, não um problema, mas um verdadeiro enygma historico, litterario e artistico, sobre o qual deve recahir a attenção de todos os que se interessam por estudos d'esta natureza.

A petição de Silva de Figueiredo, datada de 1712, foi dirigida a D. João V, allegando n'ella o supplicante os serviços que fizera por ordem do pae d'aquelle monarcha.

«Senhor — Diz Thomas da Sylua de Figueredo que elle supp.^o seruiu ao Senhor Rey D. Pedro, Pay de V. Magestade que santa gloria haja, escreuendo, e estampando por debuxo de pena o Liuro das Missões do Reyno da Cochinchina que por ordem do ditto senhor lhe mandou fazer o Padre Jozeph Candone da Companhia de Jesu, com o qual por ser grande volume gastou o supp.^o tres annos de continuação pellas grandes estampas que lhe fez, retratando todos os Martyrios, e tormentos que padeciam aquelles que se redusiam a fé de Christo, e assim mays declarando todo o estado e gouerno daquelle vastissimo Imperio, o qual Liuro foy de particular gosto, e agrado do dito Senhor, e o mandou imprimir, o que tudo informaram os religiosos da Companhia de Jesu e porque o supp.^o de todo este trabalho nam teue nenhũa recompença,

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte 1.^a, maço 100, doc. 104.

e deseja o supp.^o occuparse no real seruiço de V. Magestade, e ser pessoa de bom procedimento.—P. a V. Magestade que attendendo ao trabalho que teue na obra do ditto Liuro, e ao prestimo do supp.^o lhe faça merce mandalo admitir por official da Torre do Tombo sem ordenado algum, por ser grande o dezejo que tem de seruir a V. Magestade com toda a aceytaçam e procedimento. E. R. M.»

«S. Magestade que Deos Guarde me manda remeter a V. M. a petição incluza de Thomas da Silua de Figueiredo, para que V. M. lhe defira como lhe parecer. Deos Guarde a V. M. muitos annos. Passo 27 de Mayo de 1712 — Bartholomeu de Souza Mexia — Sr. Luis do Couto Felix.»

«Por esse escrito do Senhor Bartholomeu de Sousa Mexia uera V. M. como S. Magestade que Deos Guarde he seruido que eu defira a Thomas da Silua de Figueiredo no requerimento que fez ao ditto Senhor e como não considero inconueniente em ele se oferecer a seruir no Tombo como official supernumerario sem ordenado algum V. M. lhe faça assento do dia que começa executar esta occupação do que entender o pode fazer. Guarde Deos a V. M. muitos annos etc. De caza em 3 de Junho de 712 — Senhor Pero Semedo Estaço = Luiz do Couto.»

«Depois que V. Magestade que Deos Guarde foy seruido ordenar pelo seu seruiço que defirisse a Thomas da Silua que se oferece a seruir sem ordenado nesa Torre do Tombo toda a dilação ou duuida que se lhe fizer sera para que ele se queixe ao mesmo Senhor. Neste sentido não ha maes que fazer que em execuçam da dita ordem, o assento, que quando seja necessario assinalo eu o farey sem embargo que nenhum outro de official que ahi entrou assiney. E este official não tem maes differença que não leuar ordenado, mas o exercicio he como dos maes que V. M. lhe asentarà ou em tirar lites para os alfabetos ou no que for necessario por que ele da sua parte satisfaz com hir lá as tardes costumadas para faser o que se lhe ordenar e não he a maes obrigado, faço este segundo auido a V. M. aquem Nosso Senhor Guarde etc. De caza 4.^a feira — Pero Semedo Estaço = Luiz do Couto.»¹

XLVIII.— Silveira (Manuel da).— Por provisào de 22 de agosto de 1670 o nomeou D. Pedro II pintor das Ordens militares, cargo que havia annos estava vago.

¹ Torre do Tombo. Avisos e ordens. Maço 1, n.º 19.

«Dom Pedro como Regente etc. Faço saber aos que esta pronizão virem que avendo Respeito ao que pella sua petição atraz escrita me Representou Manuel da Silveira em Rezão de estar sem sernir a annos o officio de pintor das ditas ordens e ser conueniente que se prouea em pessoa de toda a satisfação pella que tenho e boa informação que me foi dada de o dito Manuel da Sylveira ser bom official Hej por bem e me pras de lhe fazer merce do dito officio de pintor das ditas ordens militares e que o sirua em quanto o eu ouer por bem e não mandar o contrairo e que fassa todas as obras de seu officio pertencentes as ditas ordens as quouis sera obrigado a fazer bem e fielmente pellos pressos conuenientes que correrem na terra sem alteração algũa e sem que nenhũ outro official do mesmo officio se intrometa a fazer as ditas obras que por ordem da meza da conçiencia se mandarem fazer e hontro si Hey por bem que goze de todos os priuilegios e liberdades que gozão os mais officiaes das ditas ordens militares pello que mando a todos os menistros officiaes e pessoas das ditas ordens a que toquar cumprão e goardem mui pontualmente o que nesta pronizão se comtem, sem dunida algũa a quoyal quero que valha como carta posto que seu efeito dure mais de hũ anno sem embargo da ordenação em contrairo. O principe Nosso Senhor mandou pellos Doutores Martim Affonso de Mello e Christouão Pinto de Payua deputados do despacho do Tribunal da meza da conciencia e ordens — Francisco Mendes o fez em Lisboa a 22 de agosto de 1670 — o secretario Marcos Roiz Tinoco o fes escrever || Martim Affonso de Mello || Christouão Pinto de Pajua.»¹

XLIX.— Simão.— Denomioado o *portugalois*, isto é, o *portuguez*. Trabalhava na officina de Goosen van der Weyen em 1504.

Veja-se o artigo Castro (Affonso).

L.— Sousa Maldonado (Theodoro de).

«Secular. N. a 12 de agosto de mil settecentos e cincoenta e nove. He graduado em mathematica pela Universidade de Coimbra, insigne em Dezenho, e Miniatura: elle foi o que dezenhou as Estampas da Cidade do Porto, e da sua Barra, incluidas neste volume. Na Poesia Pastoril não tem superior, e com facilidade admiravel produz os melhores, e o mais armoniosos versos neste genero.»

¹ Torre do Tombo. Ordem de S. Thiago. L.º 18, fl. 79.

Transcrevo textualmente esta noticia da *Descripção historica do Porto*, de Agostinho Rebello da Costa.

Innocencio da Silva inclue no seu *Diccionario bibliographico* a Sousa Maldonado, como poeta, descrevendo algumas das suas producções.

LI.—Straten (Joozis Vander).—Pintor flamengo, cujo nome foi aporтугuezado em Jorge Destrata ou de Estrata. Vem já mencionado em Raczynski, por indicação do visconde de Juromenha, citando dois documentos, que abaixo transcrevo na integra. O primeiro, porém, foi mal traduzido e interpretado, dando logar a um erro bastante sensível.

Em 4 de julho de 1556 mandou a rainha D. Catharina, ao thesoureiro Alvaro Lopes, que pagasse a Jorge Destrata, pintor flamengo, sete mil e seiscentos reaes, além dos quinze mil e duzentos, que já recebera, por outra provisão regia, de Afonso de Zuniga, isto por tirar pelo natural a Dona Antonia e a mestre Manuel.

Raczynski equivocou-se radicalmente, dizendo que fôra por tirar o retrato a D. Antonio, filho de D. João III.

Quem seja esta Dona Antonia e este mestre Manuel não o pude ainda averiguar e julgo menos prudente perder-me em conjecturas.

Ha outro mandado de pagamento, de 14 de dezembro do mesmo anno, ordenando que se lhe dêem oitenta cruzados por tirar do natural a D. Sebastião, o *principe meu neto*, conforme declara o respectivo documento.

Em carta datada de Valhadolid a 15 de fevereiro de 1557 e dirigida á rainha D. Catharina pelo nosso embaixador na côrte de Hespanha, Lourenço Pires de Tavora, lê-se que a princeza (D. Joanna, viuva do infante D. João, filho de D. João III) ficára muito contente com o retrato de seu filho (D. Sebastião) que lhe levára o pintor portuguez Affonso Sanches. Veja-se o artigo Sanches Coelho (Affonso).

Teria acaso D. Sebastião sido retratado duas vezes, na mesma época, uma por Estrata ontra por Sanches Coelho?

«Alvaro Lopez mandouos que deys a Jorge destrata framenguo pintor sete mil e seisçemtos reaes que lhe mamdo dar alem dos quimze mil e dozemtos reaes que Afonso de çunhiga lhe deu ja per meu mandado per outra minha prouysão, o que tudo lhe mando dar por tirar pollo natural a dona Antonia e a mestre Manoel. E per este cõ seu conhecimento feito pello escriuão de voso carguo vos serão leuados e comta os ditos sete mil e seys centos reaes. Bastião de fonsequa o fez em lixboa a iiijº de julho de mil bº çimcoenta e seis. —Antonio de Sampayo o fez espreuier

Raynha.

«Pera Alvaro lopez dar a Jorge destrata framenguo pintor $\overline{b}ij$ bj^c rs. que lhe V. A. manda dar alem de $\overline{x}b$ ij^c rs. que afonso de Çunhigua lhe ja deu per outra prouysão, o que tudo V. A. lhe mandou dar por tirar pollo natural a dona Antonia e a mestre Manoel.»

«Recebeo Jorge destrata framenguo pintor do thesoureiro Alvaro Lopez os sete mil e seisçentos rs. conteudos neste aluara em lixboa a $iiij^c$ de Julho de 1556.¹

«*Joozis Van der Straten.*

dioguo martinz.»

«Alvaro Lopez mandouos que deys a Jorge dEstrata pintor oytenta cruzados de que lhe faço merçe por tirar pollo natural o prymcipe meu neto e per este com seu conhecimento feito pello escryuão de voso cargo vos seram lenados em comta Bastião da Fonsequa o fez em Lixboa a $xiiij^o$ de dezembro de mil b^c lbj —Antonio de Sampayo o fez espreuer=*Raynha.*»

«Lxxx cruzados em Alvaro Lopez de que V. A. faz merce a Jorge dEstrata pintor por tirar pollo natural ao prymcipe.

«Recebeo Jorge dEstrata pintor do thesoureiro Alvaro Lopez os oytenta cruzados contiudos neste aluará em Lixboa a xij de dezembro 1556.=*Joozis Van der Straten*=*Dioguo Martinz.*»

«Registado—Antonio de Sampayo. Pag. seysçentos e quarenta reaes.—*Pamtalyam Rebello*—*Pero dAlcacoua Carneiro.*

«Recebi seisçentos quarenta reaes em Lixboa a $xiiij$ dias de dezembro de 1556—*Luys Gonçaluez.*

«Pag. xxx reaes.»²

LII.—*Vanegas (Francisco).*—O meu particular amigo e illustre escriptor visconde de Castilho, na sua miniatura á penna da monumental egreja de S. Vicente, inserta no volume iv dos *Bairros Orientaes* da sua *Lisboa antiga*, diz com referencia á capella-mór: «O altar-mór, resguardado sob um elegante baldaquino, desenho do notavel Francisco Vanegas, castelhano, e execução feita sob os olhos do grande Machado de Castro, separa esta capella-

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte 1, maço 98, n.º 113.

² Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte 1, maço 100, doc. 27.

mór do vasto côro dos conegos regrantes, que lhe fica por traz, e que fórma a cabeceira da cruz».¹

No alludido trecho o sr. Castilho põe uma citação a authenticar a sua affirmativa e manda-nos consultar a *Collecção de Memorias* de Cyrillo Volckmar Machado. Este, porém, só se refere a Machado de Castro e não sei por conseguinte explicar como o desenho fôsse de Vanegas, quando é certo que este pintor foi contemporaneo de D. Filippe I.

O sr. Gabriel Pereira, no seu interessante opusculo *De Bemfica á Quinta do Correio-mór*, pag. 15, relaciona os oito quadros que estão ornando a alta parede da frente da capella-mór da egreja da Luz, fundação da infanta D. Maria, filha de D. Manuel. Em tres d'elles descobriu a assignatura com o auxilio de um binoculo — *Francisco Venegas, Regius pictor faciebat*, mas crê que os restantes sejam todos do mesmo pincel, embora haja entre elles divergencia, mais apparente que real, podendo-se esta explicar pelo processo, então em voga, de seguir e adaptar as obras dos grandes artistas. Assim os seus quadros, onde mais se revelam faculdades assimiladoras que inventivas, fazem pensar em diversos mestres da escola italiana. Vanegas era sem duvida um bello executante e um bom colorista. As suas pinturas são sobre madeira.

LIII.—Vasco.—Vivia no reinado de D. Affonso V, que o tomou por seu illuminador em carta de 7 de março de 1455, a qual publiquei na integra na minha memoria *A livraria real especialmente no reinado de D. Manuel*.²

Ahi se diz que elle era creado de Luiz Dantes, que, segundo se viu no logar competente, era pintor d'el-rei. Ainda mais se especifica que o tomára em logar de *hũu moço que tynhamos hordenado a G.º Eanes, nosso capelã, outro si nosso ilominador*.

Taborda confundiu este Vasco com o Grão-Vasco, auctor dos quadros da Sé de Vizeu. Hoje, porém, está provado á saciedade que o illuminador de D. Affonso V é muito differente de Vasco Fernandes, um vivendo no seculo xv, outro no seculo xvi.

¹ Obra citada, pag. 231-232.

² Aproveito a occasião para rectificar alguns erros que sabiram n'esta Memoria. Assim se deve emendar a data que se lê no titulo que encima a carta de Vasco. A carta, aposentando Vicente Domingues, tem no titulo 1496, quando deve ser 1446. A carta, isentando de bêsteiro a quem casasse com Joanna Rodrigues, tem 1457, quando deve ser 1461.

LIV.—Vieira (Domingos).—Na primeira metade do seculo xvii existiram dois pintores do mesmo nome e appellido, cuja personalidade andou confundida, chegando apenas Cyrillo Volkmar Machado a suspeitar que seriam dois individuos e não um, como effectivamente assim é e já demonstrei na primeira serie d'estas Memorias. Distinguem-se um do outro, não só pela distancia dos annos, mas tambem pelo appellido Serrão, usado pelo mais antigo, que já devia ser fallecido por 1644, enquanto que o segundo ainda subscrevia com a data de 1652 um grande painel para a portaria do mosteiro de S. Bento.

Na Chancellaria de D. Filippe II acha-se registado um alvará de 30 de dezembro de 1606, isentando Domingos Vieira dos encargos da bandeira de S. Jorge. É possível que este privilegio fôsse concedido ao primeiro.

Um documento do archivo do Santo Officio revela-nos a existencia de um quadro executado em 1627 por um Domingos Vieira, que sete annos depois (1634) assistia em casa do conde de Monsanto. O quadro fôra feito por encomenda de Antonio Rodrigues das Neves, cura da freguezia de Nossa Senhora do Monte de Caparica, para a capella de Nossa Senhora do Rosario. Este retabulo dividia-se em varios compartimentos, n'um dos quaes estava debuxada Nossa Senhora da Conceição, tendo de um lado S. Thomaz, que parecia em posição humilde, e do outro, com ar triumphante, o dr. Scotto. Da bocca de um e de outro sabiam letreiros que offendiam a meticulosidade de certos orthodoxos, que fizeram as suas queixas á Inquisição, a qual resolveu mandar estudar o assumpto e analysar o quadro. D'esta empreza foi incumbido o dr. Jorge Cabral, da Companhia de Jesus, que deu parecer em 19 de setembro de 1634 e n'elle condemna algumas palavras dos disticos, fazendo recalhir as culpas sobre o cura e o pintor, que julga dignos de serem admoestados. N'esta mesma informação dá alguns toques biographicos do executante da obra, que tinha por alcunha o *Escuro* e era *cunhado de um corrieiro que faz coisas de anta no fim da rua dos Douradores e Gadamicineiros*.

Um attestado subscripto a 24 de setembro de 1634 pelo padre Antonio Luiz, natural e morador em Caparica, certifica *de visu* que não só os letreiros, mas as imagens alludidas, estavam já completamente raspadas.

Seria o artista do quadro de Caparica o mesmo que pintou o painel de S. Bento?

«Ev elRej faço saber aos que este aluara uirem que auêdo respeito ao que na petiçã atras escrita diz Domingos Vieira pintor de oleo e imaginaria e uistas as causas que alega e a informação que o Licenciado Inaço Colaço de Brito corregedor do ciuel nesta cidade per meu mandado tomou acerca do con-

teudo na dita petição e como pela dita informação constou ser o dito Domingos Vieyra hũ dos milhores pintores de jmaginaria doleo que ha nestes Rejnos, e a dita arte de pintura doleo e jmaginaria ser auida e reputada per nobre em todos os outros Rejnos ey por bẽ e me praz que o dito Domingos Vieira não seja daqui ẽ diante obrigado ha Bandeira de São Jorge, nem aos encargos della nem a outros algũs encargos dos a que se costumão obrigar os officiaes mecaniquos, e isto sẽ ẽbargo da proujsão per que ElRej dom Joã meu thio que santa gloria aja anexou os pintores jndistintamente a dita bandeira de São Jorge e de quaesquer outras prouisões regimentos e posturas da Camara desta çidade que ẽ contrairo aja e mando ao presidente uereadores e procudadores dos mesteres della e a quaesquer outras justiçaõs officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que o não obriguem nem constranjão aos encargos da dita Bandeira de São Jorge nem a outros alguns de oficial mecano e lhe cūprã e guardem, e façã jnteiramente cūprir e guardar este aluará como se nelle cõthẽ o qual me praz que valha e tenha força e uigor posto que o effeito delle aja de durar mais de hũ año sem ẽbargo da ordenação ẽ contrairo. Antonio de Moraes o fez em Lixboa a xxx de dezembro de jbjº e seis—João da Costa o fiz escreuer.»¹

«Certefico eu o Padre Antonio Luis sacerdote de missa natural e morador em esta fregezia de Caparica que he uerdade que na capella de Nossa Senhora do Rozario que esta na matrix da dita fregezia esta hum retabolo no meio do qual esta hum nicho em que esta Nossa Senhora do Rozario de vultu, e o mais retabolo se parte em quatro paineis em hum dos quais estaua e esta Nossa Senhora da Conceição, e ao pee della da parte direita estaua Santo Thomaz cõ hum litreiro que sahia do boca do dito santo pera a virgem Nossa Senhora que disia—Dignareme laudarete, virgo sacrata—E da outra parte estaua hũa figura que dezião ser Sisto, de cuja boca sahia hum litreiro que dezia—Da mihi uirtutem contra hostes tuas—as quais figuras ui pintadas de oleo, e hoje as ui rapadas todas, de modo que nenhũa dellas se mostraua, nem parte dellas, nem mais que a taboa de bordo rossada onde auião estado, e o letreiro estaua apagado sem figura de letra nenhũa o que tudo passa na uerdade, como consta do mesmo retabolo, a qual certidão passej pelo Padre cura Antonio Lopes das Neues me requerer fosse uer o dito retabolo, e do que achasse lhe passasse certidão, e pera este effeito fui uer o dito retabolo, e o achei como atras digo, e por assim ser passei a presente hoie 24 de setembro de 634 annos.—*O padre Antonio Luis.*»

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. Filippe II. *Privilegios*. L.º 3, fl. 148.

«De ordem da mesa m̃ãodou fazer diligencia pello padre Iorge Cabral da cõpanhia de Iesus reuedor deste Santo officio em res̃ão da Pintura de nossa senhora da Conceiçãõ cõ Santo thomas a mao direita e Escoto a mao esquerda, a qual pintura esta na egreja de nossa Senhora do monte em Caparica; e o que resultou he o seguinte que S.^{to} Thomas esta pintado muito humilde; e Escoto muito alegre e a letra se le as auessas do Escoto pera S.^{to} Thomas; a qual he dignaeme etc.; esta pintura se fes ha sete annos; de ordem de Antonio Roiz das neues cura da dita igreja que era official da dita confraria ao tal tempo cõ Rui Dias espinosa, e martim gonçalluez; mas ainda correo cõ toda a obra e pagamento della, a qual fez hũ Domingos Vieira que hoie assiste em casa do Conde de Monsanto esta he a enformaçãõ que temos da materia 5 de setembro 634. = *Dr Osorio de castro* = *Pedro da Silua.*»

«Aos Inquisidores que mandem ao Padre jorge Cabral dê Rellaçãõ da materia comtheuda clara e distyntamente, e com ella seu Parecer, E com o dos inquisidores torne a este Conselho. Lisboa 5 de setembro de 1634. = *G. pe-reira* = *francisco Barreto.* = *Manoel da Cunha* = *fr. João de vascõcellos.*»

«Por ordem da mesa da inquisiçãõ, fui a Almada fazer diligencia sobre um rotolo indicẽte que se pos em hũa capella dedicada a nossa Senhora da Conceiçãõ; E por testemunhas fidedignas. (entre as quaes foi o uigario da vara) achei a enformaçãõ que dei na dita mesa aos senhores Inquisidores que he a seguinte: Na igreja de nossa senhora do monte sita no termo de Caparica, de que he cura ha muitos annos o padre Antonio roiz das neues, esta hũa capella dedicada a nossa senhora da conceiçãõ, e nella hũa confraria da mesma innocaçãõ, de nossa senhora da conceiçãõ, sendo o dito padre official auera 7 annos pouco mais ou menos da dita confraria cõ Rui dias de espinhosa casado cõ hũa sobrinha do dito cura, e outros homens, deu ordem o dito cura que na dita capela se pintasse nossa Senhora da conceiçãõ com S. Thomas a m̃ão direita e Escoto a esquerda (em forma que o doutor Angelico esta muito humilhado, e Escoto muito alegre) com esta letra posta as auessas dignare me laudarete, uirgo sacrata, da mihi uirtutem cõtra hostes tuos digo as auessas por se começa a ler dereito pera S. Thomas, acabando as ultimas palauras cõtra hostes tuos em S. Thomas dando a entender que S. Thomas é imigo da senhora. O pintor que pintou per ordẽ do dito cura estas imagens chamase domingos uieira o Escuro dalcunha; reside nesta cidade de lisboa, e comumente assiste em casa do Conde de Monsanto tẽ boa noticia delle hũ corrieiro seu cunhado que mora ẽtre os officiaes que fazẽ couzas danta no fim da rua dos douradoures e gadamicineiros.

«As palauras ultimas do dito rotolo considerãdo o sitio dellas, e mais cir-

cunstancias, ad. minimum sapiunt blasphemiam; por que dam a entender que o doutor Angelico he imigo da maj de deus, pelo que me parece que aos ditos cura e pintor se deue estranhar na mesa da inquisiçam este atreuimento; porque ainda que com capa de zelo da immaculada conceiçam da virgem nossa senhora queira o cura escusar sua culpa, nã tẽ ia lugar esta desculpa porque (como me testificou o uigairo da vara) na uisitaçam do ordinairo se lhe mandou ia o anno passado riscase o dito rotolo, ao que nã tẽ obedecido, e ao dito vigario da vara esta mandado faça executar a dita uisitaçam. porẽ nã se deue mandar riscar todo rotolo pois he da Igreja santa e louvor da Senhora senã as ultimas palauras (contra hostes tuos) suspeitas as circunstancias do lugar etc. porque cõforme a direito utile non. por inutile. isto me pareceo nesta casa de S. Roque da cõpanhia de Jhesu 3.^a feira 19 de setembro de 634 = *Doutor Jorge Cabral.*»¹

LV.—Vieira de Mattos (Francisco).—Denominado o *Lusitano*, distinguindo-se por esta fõrma de um seu homonymo Francisco Vieira, o *Portuense*.

O sr. visconde de Castilho publicou um notavel estudo² sobre aquelle artista, baseado em grande parte, sobretudo no tocante á vida intima, n'uma auto-biographia dada á luz da publicidade em 1780 sob o titulo de *O insigne pintor e leal esposo Vieira Lusitano*. . .

É uma extensa historia em cantos lyricos, isto é, em quadras, de redondilha maior, de rimas toantes, escripta n'uma linguagem pretenciosa, de *précieuses ridicules*, impregnada ao mesmo tempo de candura e ingenuidade quasi infantis. O artista, dando-se o epitheto de insigne, bem mostrava o apreço em que tinha a sua pessoa, não deixando correr a sua reputação por mãos alheias.

O livro do sr. Castilho está a reclamar uma segunda edição, amplamente illustrada com as principaes obras do mestre, finalizando com uma lista desenvolvida e quanto possivel completa dos trabalhos que elle legou á posteridade, em pintura, em desenho e em gravura. A quem se dedique um dia a esta laboriosa tarefa offereço agora aqui uns brevissimos apontamentos que lhe possam servir de auxilio a mais amplas pesquisas.

No catalogo da *Livraria romana*, correspondente ao mez de junho de 1904, comprehendendo obras, estampas e medalhas relativas a Portugal, vem descripta, sob o n.º 31, a obra impressa em Roma em 1727 com o titulo de *Com-*

¹ Torre do Tombo. 14.º caderno do Promotor de Lisboa, fl. 330.

² Intitula-se: *Amores de Vieira Lusitano, apontamentos biographicos*. Lisboa. Parceria Antonio Maria Pereira, livraria editora, 1901. É adornado de 22 estampas fóra a capa e 4 fac-similes.

pendio delle Vite de Santi Orefici ed Argentieri, raccolta da diversi autori, por Liborio Caglieri. É adornada de estampas, algumas das quaes são del bravo artista Portoghese, Francesco Vieira.

O meu amigo sr. Annibal Fernandes Thomaz alcançou um exemplar d'esta obra, da qual teve a bondade de me enviar mais detidas informações.

O volume contém 16 gravuras em metal, e em folhas avulsas, que não entram na paginação, sendo 9 feitas sobre desenhos de Francisco Vieira Lusitano e referindo-se estas aos seguintes assumptos:

Em frente do rosto: Grupo de 5 figuras, tendo na parte inferior, em escudetes: S. Andronico prima Argentiẽ poi Mon.^{co} — S. Tillone prima Orefice poi Abate — S. Eligio prima Orefice poi Vescovo — S. Anastasio prima Argentiẽ poi Mon. e Mar. — Beato Facio Argentiere.

Em frente da pag. 1: S. Eligio impará la professione d'Orefice.

Idem da pag. 32: S. Eligio libera con un miracolo tre sentenziati a morte.

Idem da pag. 66: S. Anastasio ancora Gentile lavora in bottega d'un Argentiere Cristiano.

Item da pag. 74: S. Anastasio martirizado in compagnia di molti altri Cristiani.

Idem da pag. 78: S. Andronico Maestro Argentiere.

Idem da pag. 80: S. Atanasia Moglie di S. Andronico á rivelazione essere i Figli andati in Cielo.

Idem da pag. 88: It B. Faccio esercita la professione d'Argentiere.

Idem da pag. 90: It B. Faccio per calunnie stá prigione ove fá diversi miracoli.

Todas estas gravuras teem nos angulos inferiores, á direita e á esquerda, os dizeres: *Franc. Vieira Lusitano inv. — Carlo Gregori scol. Roma.*

As sete composições restantes são de *Agostino Masucci, Andrea Oratij e Placido Costanzi.*

Entre os livros liturgicos para uso da capella de S. João Baptista na egreja de S. Roque ha um *Canon Missæ Pontificalis*, impresso em Roma em 1743, adornado de estampas gravadas, segundo os desenhos de diversos artistas, entre os quaes se conta o nosso Vieira Lusitano.

O meu illustre amigo e incançavel escriptor Prospero Peragallo, accusando-me, em carta de 23 de junho de 1903, a recepção da primeira serie d'esta Noticia, teve a amabilidade de me enviar a seguinte nota:

«A respeito do celebre Francisco Vieira encontrei na *Vita del Cav. Giambattista Bodoni*, vol. 1.º, p. 47, 48, Parma, Stamperia Ducale MDCCCXVII, uma noticia, que não sei se já foi aproveitada na biographia do grande pintor, e por isso lh'a communico.

«Fervia em 1694 em Parma uma questão entre os artistas, se as pinturas da *Camera dita del Correggio* erão d'elle, ou do pintor *Tinti*. Então o Duque Ferdinando nomeou uma commissão para julgar em ultima instancia; e d'esta commissão quiz que fizesse parte = il Portoghese giovinetto Francesco Vieira, che da qualche tempo stavasi meditando e ricopiando le opere Correggesche = Emquanto os commissarios, cheios de admiração, estavam observando as portentosas pinturas, quem rompeu o silencio foi o Vieira, o qual disse = a che ci stiamo noi ammiratori inoperosi di tante bellezze, e non cerchiam piuttosto, prevalendoci. . . della luce, di trarne copia fedele colla matita (note o amigo que a tal *Camera* era no *Mosteiro de Freiras de S. Paolo*), affinché un qualche vestigio almeno ci rimanga sensibile di cosi peregrina pittura? = E poichè velocissimo era nel disegnare, che detto avreste ch'egli scrivesse, nel breve giro di sette ore, ventisei pezzi ne ebbe formati =»

A data apontada de 1694 é visivelmente erronea, seudo possivel que tivesse havido engano ao copial-a. Assim o demonstram algumas ephemerides da vida do nosso artista, que nasceu a 4 de outubro de 1699 e falleceu a 13 de agosto de 1783. A sua primeira viagem a Roma effectuou-se em 1712, e a segunda em 1722, regressando a Portugal, respectivamente de cada uma d'ellas, em 1719 e 1728.

Além do trabalho do sr. visconde de Castilho, a que me referi no principio d'esta Noticia, cumpre mencionar um interessante opusculo do meu bom amigo o sr. Antonio Cesar Mêna Junior, primitivamente publicado no *Archivo historico portuguez*, e mais tarde no *Boletim da Real Associação dos Architectos civis e Archeologos Portuguezes*, sob o titulo de *Um esboceto de Vieira Lusitano*. D'este estudo se fizeram duas tiragens, em separado, extrahidas d'aquellas revistas, sendo uma de 21 e a outra de 50 exemplares. Ambas são acompanhadas: a primeira da reproducção do esboceto em tamanho natural; a segunda do mesmo, reduzido a metade. Este esboceto era para o retrato do primeiro cardeal patriarcha de Lisboa, D. Thomaz de Almeida.

LVI.—Vieira Serrão (Domingos).—Em carta de 1 de julho de 1624 foi nomeado pintor do convento de Christo de Thomar, talvez na successão e por fallecimento de Simão d'Abreu.

«Dom Phelippe etc. Como governador etc. faço saber que auendo respeito ao que na petição atraz escripta diz o Dom Prior do conuento de Thomar da ditta ordem e visto o que allega Hey por bem e me praz que Domingos Vieira pintor o seja do ditto conuento e penturas que n'elle se fiserem

etc. Hey por bem que valha como carta supposto que o effeito della aja de durar mais de hũ anno sem embargo de qualquer prouisão ou regimento em contrario e se cumprira sendo passada pella chancellaria da ditta ordem ElRey Nosso Senhor o mandou pellos deputados do despacho da mesa da consciencia e ordens os doutores dom Antonio Mascarenhas e Diogo de Britto. Manuel Pereira de Castro o fez em Lixboa ao primeiro de Julho de 624.»¹

¹ Torre do Tombo. Cartorio da Ordem de Christo. L.º 12, fl. 367 v.

LISTA ALPHABETICA,

POR APPELLIDOS,

DOS

ARTISTAS CONTIDOS NA 1.^a E 2.^a SERIE D'ESTAS MEMORIAS

Abreu (Simão de).
Affonso (Fernando).
Affonso (João 1.^o e 2.^o).
Affonso (Jorge).
Affonso (Pero).
Affonso (Simão).
Almeida (Pero de).
Alvares (João 1.^o e 2.^o).
Alvares de Andrade (Luiz).
Andrade (Lazaro de).
André (Manuel).
Anes (Gonçalo).
Anes (João).
Anes de Leiria (Francisco).
Anes (Rodrigo).
Anes ou Eanes (Vasco).
Antoninho (Mestre).
Armõe (Reymão).
Aves (Francisco das).
Azevedo (João de).
Baccarelli (Vicente).
Barco (Gabriel del).
Barreto (Jorge).
Barros (Antonio de).
Barros Ferreira (Jeronymo de).
Le Bault (Claude).
Borges (Manuel).
Brandão (Eduardo Emilio Pereira).
Browne (D. Izabel).
Campos (Lucas de).
Cão (Gaspar).
Carducci ou *Carducho* (Vicente).
Carvalho.
Carvalho (Gaspar).
Castelli (Bernardo).
Castro (Affonso).
Castro (Pedro de).
Cerveira (Fernão).
Coelho da Silveira (Bento).
Coimbra (Pero de).
Contreiras (Diogo de).
Correia de Araujo (Manuel).
Côrte-Real (Jeronymo).
Costa (Antonio da).
Costa de Rezende (Thomé).
Cunha (Domingos da).
Dantes (Luiz).
Delerive (Nicolas).
Dias (Gaspar).
Dias (João).
Dias de Oliveira (Manuel).
Dioll (Jacomo).
Eduardo ou *Duarte*.
Espinhosa (Antonio).
Espinosa (João de).
Fernandes (Alvaro).
Fernandes (Bartholomeu).
Fernandes (Diogo).
Fernandes (Garcia).
Fernandes (Gomes).
Fernandes (Lourenço).
Fernandes (Luiz).
Fernandes (Pero).
Fernandes (Vasco).
Figueiredo (Christovão de).
Figueiredo Seixas (José de).
Florentim (Antonio).
Fonseca (Antonio Manuel da).

- Francesco* (Nicoloso).
Franco (Manuel).
Furtado (Manuel).
Gallego (Pero Affonso).
Gentileschi (Francesco).
Gil (Vicente).
Goes (Manuel Antonio de).
Gomes (Affonso).
Gomes (Diogo).
Gomes (Fernão).
Gomes (Francisco).
Gomes (Gonçalo).
Gomes (Manuel).
Gonçalves (Affonso).
Gonçalves (Alvaro).
Gonçalves (André).
Gonçalves (João 1.º e 2.º).
Gonçalves (Nuno).
Guarienti (Pietro).
Henriques (Francisco).
Johane.
Kloet (Willelm van der).
Landrofe (Antonio de).
Lassere (Prospero).
Leal (Jorge).
Leitão (Antão).
Leitão (Antonio).
Leonardo.
Lisboa (Fernão).
Lobo de Moura (Eduardo).
Lopes (Christovão).
Lopes (Gregorio).
Luiz (Antonio).
Manuel (Diniz).
Martins (João 1.º e 2.º).
Martins (Lourenço).
Matta (Antonio da).
Mattos (Francisco de).
Mendes (Alvaro).
Mendes (Jorge).
Moralles (Antonio de).
Negreiros (José da Costa).
Nicoloso (Francisco). Já mencionado sob o nome de *Francesco* (Nicoloso).
Nogera (André).
Nunes (Miguel).
Oliveira Bernardes (Antonio de).
Oliveira Bernardes (Polycarpo de).
Oliveira de Louredo (Antonio de).
Oort (J. Van.)
Paiva (Antonio de).
Paiva (Miguel de).
Paulino dos Reis (Maximo).
Pedro (Alvaro de).
Pegado (Bernardo Pereira).
Pellegrini (Domenico).
Pellereau (Frédéric).
Pereira (Antonio).
Pereira de Miranda (Braz).
Pires (Affonso).
Pires (Alvaro).
Pires (João).
Rabello. Vidè *Silva Rabello* (Manuel).
Rezende (Thomé da Costa de).
Reinoso (André de).
Rite (D. Izabel Maria).
Rodrigues (Antonio).
Rodrigues (Fernão).
Rodrigues (Pero).
Rodrigues (Simão).
Rodrigues da Silva (José).
Sanches (Affonso).
Santa Cruz (Francisco de).
S. José (Frei Luiz de).
Serra (Victorino Manuel da).
Silva de Figueiredo (Thomaz da).
Silva Paz (Lourenço da).
Silva Rabello (Manuel da).
Silveira (Manuel).
Simão.
Sousa (Antonio de).
Sousa Maldonado (Theodoro de).
Sousa Villar (Thomaz de).
Straten (Joozis Vander).
Taveira.
Teixeira (Diogo).
Tomasini (Luiz Assencio).
Trosylhos (Fernão de).
Utrecht (Christovão de).
Vanegas (Francisco).
Vasco.
Vaz (Diogo).
Vaz (Gaspar).
Vaz (Pero).
Vieira (Domingos).
Vieira (Gaspar).
Vieira de Mattos (Francisco). Mais conhecido por *Vieira Lusitano*.
Vieira Serrão (Domingos).
Visete (Victor ou Victor).
Ximenez (Fernão).

LISTA ALPHABETICA,

POR NOMES DE BAPTISMO

<p>Affonso <i>Castro</i>. Affonso <i>Gomes</i>. Affonso <i>Gonçalves</i>. Affonso <i>Pires</i>. Affonso <i>Sanches</i>. Alvaro <i>Fernandes</i>. Alvaro <i>Gonçalves</i>. Alvaro <i>Mendes</i>. Alvaro de <i>Pedro</i>. Alvaro <i>Pires</i>. André <i>Gonçalves</i>. André <i>Noçera</i>. André de <i>Reinoso</i>. Antão <i>Leitão</i>. Antoninho. Antonio de <i>Barros</i>. Antonio da <i>Costa</i>. Antonio de <i>Espinhosa</i>. Antonio <i>Florentim</i>. Antonio de <i>Landrofe</i>. Antonio <i>Leitão</i>. Antonio <i>Luiz</i>. Antonio Manuel da <i>Fonseca</i>. Antonio da <i>Matta</i>. Antonio de <i>Moralles</i>. Antonio de <i>Oliveira Bernardes</i>. Antonio de <i>Oliveira de Louredo</i>. Antonio de <i>Paiva</i>. Antonio <i>Pereira</i>. Antonio <i>Rodrigues</i>. Antonio de <i>Sousa</i>. Bartholomeu <i>Fernandes</i>. Bento <i>Coelho da Silveira</i>. Bernardo <i>Castelli</i>. Bernardo <i>Pereira Pegado</i>. Braz <i>Pereira de Miranda</i>. <i>Carvalho</i>. Christovão de <i>Figueiredo</i>. Christovão <i>Lopes</i>. Christovão de <i>Utrecht</i>. Claude <i>Le Bault</i>. Diniz <i>Manuel</i>.</p>	<p>Diogo de <i>Contreiras</i>. Diogo <i>Fernandes</i>. Diogo <i>Gomes</i>. Diogo <i>Teixeira</i>. Diogo <i>Vaz</i>. Domenico <i>Pellegrini</i>. Domingos da <i>Cunha</i>. Domingos <i>Vieira</i>. Domingos <i>Vieira Serrão</i>. <i>Eduardo</i> ou <i>Duarte</i>. Eduardo Emilio <i>Pereira Brandão</i>. Eduardo <i>Lobo de Moura</i>. Fernando <i>Affonso</i>. Fernão <i>Cerveira</i>. Fernão <i>Gomes</i>. Fernão de <i>Lisboa</i>. Fernão <i>Rodrigues</i>. Fernão <i>Trosylhos</i>. Fernão <i>Ximenez</i>. Francesco <i>Gentileschi</i>. Francisco <i>Anes de Leiria</i>. Francisco das <i>Aves</i>. Francisco <i>Gomes</i>. Francisco <i>Henriques</i>. Francisco de <i>Mattos</i>. Francisco <i>Nicoloso</i>. Francisco de <i>Santa Cruz</i>. Francisco <i>Vanegas</i> ou <i>Venegas</i>. Francisco <i>Vieira de Mattos</i>. Frédéric <i>Pellereau</i>. Gabriel del <i>Barco</i>. Garcia <i>Fernandes</i>. Gaspar <i>Cão</i>. Gaspar <i>Carvalho</i>. Gaspar <i>Dias</i>. Gaspar <i>Vaz</i>. Gaspar <i>Vieira</i>. Gomes <i>Fernandes</i>. Gonçalo <i>Anes</i>. Gonçalo <i>Gomes</i>. Gregorio <i>Lopes</i>. Izabel <i>Browne</i>.</p>
--	---

- Izabel Maria Rite.
 Jacomo Dioll.
 Jeronymo de Barros Ferreira.
 Jeronymo Côte-Real.
 João Affonso, 1.º
 João Affonso, 2.º
 João Alvares, 1.º
 João Alvares, 2.º
 João Anes.
 João de Azevedo.
 João Dias.
 João de Espinosa.
 João Gonçalves, 1.º
 João Gonçalves, 2.º
 João Martins, 1.º
 João Martins, 2.º
 J. Van Oort.
 João Pires.
 Johane.
 Joozis Vander Straten.
 Jorge Affonso.
 Jorge Barreto.
 Jorge Leal.
 Jorge Mendes.
 José da Costa Negreiros.
 José de Figueiredo Seixas.
 José Rodrigues da Silva.
 Lazaro de Andrade.
 Leonardo.
 Lucas de Campos.
 Luiz Alvares de Andrade.
 Luiz Assencio Tomasini.
 Luiz Dantes.
 Luiz Fernandes.
 Luiz (Fr.) de S. José.
 Lourenço Fernandes.
 Lourenço Martins.
 Lourenço da Silva Paz.
 Manuel André.
 Manuel Antonio de Goes.
 Manuel Borges.
 Manuel Correia de Araujo.
 Manuel Dias de Oliveira.
 Manuel Franco.
 Manuel Furtado.
 Manuel Gomes.
 Manuel da Silva Rabello.
 Manuel Silveira.
 Maximo Paulino dos Reis.
 Miguel Nunes.
 Miguel de Paiva.
 Nicolas Delerive.
 Nuno Gonçalves.
 Pedro de Castro.
 Pero Affonso.
 Pero Affonso Gallego.
 Pero de Almeida.
 Pero de Coimbra.
 Pero Fernandes.
 Pero Rodrigues.
 Pero Vaz.
 Pietro Guarienti.
 Polycarpo de Oliveira Bernardes.
 Prospero Lassere.
 Reymão Armõe.
 Rodrigo Anes.
 Simão.
 Simão de Abreu.
 Simão Affonso.
 Simão Rodrigues.
 Taveira.
 Theodoro de Sousa Maldonado.
 Thomaz da Silva de Figueiredo.
 Thomaz de Sousa Villar.
 Thomé da Costa de Rezende.
 Vasco.
 Vasco Anes ou Eanes.
 Vasco Fernandes.
 Vicente Baccarelli.
 Vicente Carducci ou Carducho.
 Vicente Gil.
 Victorino Manuel da Serra.
 Vicitor ou Victor Visete.
 Willelm van der Kloet.

HISTORIA E MEMORIAS DA ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA

Nova serie. 2.^a Classe. Sciencias moraes e politicas, e bellas letras

Tomo XIII. Parte I

NOTICIA
DE
ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE
OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,
EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

MEMORIA APRESENTADA Á ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

SOUSA VITERBO
SEU SOCIO CORRESPONDENTE

TERCEIRA SERIE
(PUBLICAÇÃO POSTHUMA)



COIMBRA
Imprensa da Universidade
1911

NOTICIA

DE

ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE

OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,

EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

NOTICIA
DE
ALGUNS PINTORES PORTUGUEZES

E DE
OUTROS QUE, SENDO ESTRANGEIROS,
EXERCERAM A SUA ARTE EM PORTUGAL

MEMORIA APRESENTADA Á ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

SOUSA VITERBO
SEU SOCIO CORRESPONDENTE

TERCEIRA SERIE

(PUBLICAÇÃO POSTHUMA)



COIMBRA
Imprensa da Universidade
1911

R. 6666

INTRODUÇÃO

A bem temeraria empresa se abalauçaria quem pretendesse escrever a historia da nossa pintura. desde os primordios da monarchia até os annos que vão decorrendo. O talento, por mais robusto, a vontade, por mais euer-gica, sossobriariam com frequencia deante de obstaculos insuperaveis, pela falta de elementos necessarios para levar a bom cabo a ardua e espinhosa tarefa. Uma obra d'esta natureza não se realisa de um jacto, pois exige continnos e prolongadissimos esforços, á similhança aproximadamente do que succede com os terrenos sedimentares, que se vão formando, camada por camada, na lentidão dos seculos. O espirito humano não attinge desde logo, em qualquer das suas multimodas manifestações, a meta da perfectibilidade, antes se desenvolve gradualmente em esboços rudimentares. Desde Volta e Galvani até Edison, desde a pilha voltaica até ao phonographo e ao animatographo, a distancia é enorme, sendo immensos os estadios percorridos, incessantes as locubrações dos sabios e dos inventores. A espectativa indefinida, na esperanza de encontrar os elementos definitivos, além de esteril seria ridicula, e por isso nos devemos contentar, acolhendo-a com benevolencia, qualquer tentativa, por mais modesta, por mais insignificante, que pareça á primeira vista. Lançados os alicerces, erguidas as primeiras construcções, o edificio, primitivamente acanhado e rachitico, ir-se-ha ampliando successivamente, formando depois um vasto conjunto, ainda que irregular e de estylos differentes, de aspecto verdadeiramente pittoresco. E se o monumento se julgar disforme, incompativel com as necessidades modernas, poder-se-ha derruir, aproveitando os seus materiaes para mais gigantesca e adequada mole. O caso é haver um ponto de partida ou um ponto de referencia, que nos sirva de guia, que norteie o caminho, que mais amplamente devemos traçar. Alexandre Her-culano, por exemplo, encontrou já rasoavelmente aplanado o terreno em que

devia manobrar, mas se, por um excessivo escrupulo de consciencia, continuasse a percorrer os archivos, a juntar os documentos como provas das suas asserções, teria baixado ao sepulcro, vendo ao longe, sem a ter attingido, a Jerusalem da sua peregrinação historica, e apenas teria augmentado os thesouros da erudição e da critica diplomatica, legados á posteridade pelo genio profundamente investigador e analytico de João Pedro Ribeiro. A sua *Historia de Portugal*, quando veio a lume, foi como que uma revelação inesperada, um revolucionario grito de alarme no campo litterario, onde ainda estavam armadas as tendas de alguns miraculosos chronistas. O novo emancipador da historia erguen o braço de ferro e a golpes de gigante, penetrando na floresta druidica das superstições, derrubou os carcomidos troncos das crenças erroneas. Hoje a sua *Historia* já não causa sobresaltos, parece até anodina, está um pouco atrasada, e persuado-me que o emiñente escriptor se pudesse voltar a proseguir na sua obra, teria de refundi-la em grande parte. No entanto, nas suas linhas geraes, ella conserva-se ainda de pé, não só pela boa qualidade dos materiaes, como pela sua boa disposição, assentes num iratacavel fundo de probidade. Quaesquer que sejam os defeitos que se lhe notem, e que infallivelmente teem de corrigir-se, seria imperdoavel desacerto pô-la de lado, quando é justô que se tome por modelo.

Não obstante estas considerações, muitas das quaes se me afiguram axiomaticas, quer-me parecer todavia que ainda é cedo para estabelecer a larga synthese artistica do nosso pais, e que seria mais proveitoso e conveniente proceder ao estudo por épocas e por individuos, redigindo monographias especiaes, como fez ultimamente, com tanto brilho, o sr. Dr. José de Figueiredo, que, tomando por base os quadros de Nuno Gonçalves, não duvidou fazer considerações geraes sobre a primitiva escola portugueza de pintura. O sr. visconde de Castilho (Julio) tambem iniciou uma serie de biographias de pintores e oxalá que a sua louvavel tarefa não se limite a José Rodrigues e a Vieira Lusitano. O que importa fazer-se, o que é de urgente e inadiavel necessidade, é entrar com desassombro na elaboração do inventario dos objectos artisticos, disseminados por todo o pais e ainda fóra do continente. Foi grande o nosso desleixo e é necessario recnperar o tempo perdido. Actualmente está-se manifestando uma corrente de entusiasmo pela esthetica portugueza e cumpre não a deixar afrouxar, fazendo, pelo contrario, que os esforços isolados se concentrem poderosamente, convergindo para o mesmo fim. A área do estudo alargou-se consideravelmente, graças á facilidade dos transportes e de communições, que permitem que os santuarios da arte sejam visitados com mais frequencia. Desde Raczynski e Robinson até hoje, os focos artisticos teem augmentado, mas são ainda bastantes aquelles que restam desconhecidos ou inexplorados. Convem, por conseguinte, se nos é permiltida a phrase, bater

mato em todas as direcções, percorrer todas as provincias, penetrar nos logares mais reconditos e inacessiveis e trazer á luz do dia tudo o que mereça a admiração ou reparo. Missões de estudo, methodicamente organisadas, sem prejudicar a independencia da analyse individual, devem quanto antes redigir indices ou catalogos das preciosidades dispersas, fazendo-as photographar ou reproduzir por qualquer processo graphico, que é a melhor maneira de as salvar do abandono, do esquecimento, da imminente ruina. Nem todos os que se dedicam a estas especialidades podem dispôr do tempo ou possuem os indispensaveis recursos para fazer estas viagens, e por isso é de toda a justiça e de toda a utilidade que se ponham ao seu alcance, nas escolas e nos museus, quando não seja nos seus modestos gabinetes, os elementos de estudo comparado. O descobrimento de um S. Pedro semelhante ao da Sé de Vizen, é um d'estes factos que impressionam profundamente e produzem considerações de não pequeno alcance. Este caso não será unico, e é possivel que surjam outros analogos, dando logar a curiosas deducções.

As missões de estudo, não só no nosso pais, mas alé no estrangeiro, onde a arte portugueza se foi aperfeiçoar e até lançar raizes, o inventario dos objectos artisticos e a sua descripção mais ou menos desenvolvida não são todavia os unicos recursos, de que podemos e devemos lançar mão, antes outros existem, que são indispensaveis complementares d'aquelles. Refiro-me principalmente á investigação dos archivos e cartorios de diversas corporações, especialmente as religiosas, onde se depositam silenciosamente, como num musen secreto, occultos aos olhos dos profanos, materiaes do mais subido alcance. São os documentos que discretamente revelam, a quem os sabe explorar e investigar, os segredos dos seculos e a vida intima das gerações extinctas. Foi pelos documentos que se fixou a existencia historica e a actividade artistica de Nuno Gonçalves, de Vasco Fernandes e de outros, que estavam até agora sujeitos aos vae-vens das phantasias lendarias. Isto é axiomático, mas se fôsse preciso uma demonstração cabal, te-la-hiamos na importante iconographia da Capella da Universidade de Coimbra, publicada em 1908 pelo douto professor Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos. O exame dos documentos deu-lhe sobretudo a explicação de um problema relativo á pintura em Coimbra no primeiro quartel do seculo xvii, onde exerceram a sua actividade Simão Rodrigues e Domingos Vieira Serrão. Muitos quadros que passavam até agora por anonymos, teem a sua paternidade reconhecida. Outros nomes de artistas tirou do limbo do esquecimento o mesmo illustre escriptor. Sabe-se hoje quem é o ourives que lavrou a bellissima lampada da Capella da Universidade, cujo estylo, do mais puro renascimento, estava demonstrando uma época de fabrico mais antiga. É possivel que Simão Ferreira, o habilissimo artifice, não fizesse mais do que reproduzir algum modelo anterior.

É ainda pela inspecção dos archivos que nós vemos patenteada a florescencia artistica de certas épocas, entre as quaes avulta o seculo xv e particularmente o reinado de D. Affonso V, que se pôde orgulhar de ter produzido em Nuno Gonçalves um mestre comparavel aos mestres estrangeiros de reputação universal. Por um documento de 1431 se fica sabendo quaes eram as pinturas, de carater historico e religioso, que o infante D. Henrique ordenou que se executassem, talvez a fresco, nas aulas das Escolas Geraes ou Universidade de Lisboa. Assim na aula das sete artes liberaes, grammatica, logica, rethorica, arithmetica, musica, geometria e astrologia, se pintariam as mesmas, talvez allegoricamente; na de medicina Gualliano, isto é, Galleno; na de theologia a Trindade; na de decretaes um papa; na de philosophia natural e moral Aristoteles e na de leis um imperador. Devia ser uma galeria curiosa, permitindo ao artista ou artistas o desenvolverem as suas aptidões e conhecimentos.

Mestre Fernando, phisico de D. Affonso V, residia em Obidos, onde era prior da Collegiada de S. Pedro. A 27 de maio de 1468 fez testamento, pelo qual mandava que fôsse sepultado em um *muimento* grande, que estava na capella que fizera construir na mesma igreja. Ao mesmo tempo ordenava que se collocasse n'ella um painel, cujo assumpto elle proprio delineava na seguinte curiosa verba:

«It. mando que sse ponha na dicta capella huũ Retavollo da ffigura de nosso Senhor Jhesuu Christo cozifficado (*sic*) posto no meo d'ella e de hũa parte ssanta Ana com ssen marido abraçados. E o anjo em cyma e da outra parte nossa ssenhora ssanta Maria.»

Desta cedula testamentaria, pela qual se ficam sabendo muitas particularidades curiosas, inclusivé o recheio artistico da casa do testador, existe uma certidão de 1470 entre os pergaminhos da Collegiada de Obidos, que vieram para o Museu Ethnologico, onde tem o numero 139. Tinha uma filha unica, Maria Fernandes, casada com Pedro d'Alcaçova, que não sei se será o mesmo que figura entre as testemunhas, como exercendo o officio de porteiro da camara d'el-rei. A outra testemunha é João de Flandres, clérigo.

Estes factos não deixam a menor duvida de que existia no pais uma atmospheria favoravel ao desenvolvimento da arte portugueza, o que não impedia que ella fôsse fortemente influenciada por mais de uma corrente extranha, algumas das quaes, como a italiana, exerceram uma incontestavel hegemonia. Não só vieram estabelecer-se entre nós muitos artistas estrangeiros, como tambem muitos dos nossos fôram e continuam a ir estudar e apurar-se lá fóra, variando, segundo as épocas, os pontos escolhidos para essa romagem artistica. Além d'isso encommendavam-se obras que vinham enriquecer as igrejas e mosteiros, os paços dos reis, as residencias dos fidal-

gos e das pessoas endinheiradas. Livros de horas, arvores genealogicas illuminadas, manuscriptos preciosos, tapeçarias e outros objectos mais ou menos analogos eram importados com frequencia.

Num livro de visitasões da Ordem de S. Thiago, existente na Torre do Tombo, vem mencionada a que se effectuou em 1512, sendo mestre D. Jorge, filho de D. João II, na igreja do Espirito Santo da villa de Aldeia Gallega. Ahi se lê a seguinte verba:

«Visitamos a dita Igreja a quall tem na capella moor huñ alltar de huña pedra grande e estaa detras d'elle huñ Retavollo pyntado de pyntura de fraudes e nelle ho esprito santo quando descendeo sobre os apóstolos...»

O respectivo documento foi communicado pelo sr. Pedro A. de Azevedo ao sr. José de Sousa Rama, que o tornou publico nas suas *Breves noticias da villa de Aldeia Gallega do Riba Tejo*.

O retabulo actual já não é o mesmo, sendo muito para sentir que se perdesse o antigo, o qual muito ajudaria, pelo seu confronto, ao estudo dos quadros contemporaneos, contribuindo para determinar as suas procedencias.

A igreja conventual dos dominicanos de Lisboa, assim como as suas dependencias, a ajnizar pelas descripções que nos ficaram, ainda assim muito perfunctorias, podia considerar-se um museu, tão bem ornamentadas estavam as suas capellas. Na dos Reis Magos havia um retabulo mandado fazer por D. Diniz em que na imagem de Nossa Senhora estava figurada sua esposa, a rainha D. Isabel, depois canonisada, e na do menino seu filho o infante D. Affonso, que depois foi quarto rei do mesmo nome. Eis o que a este proposito se lê na chronica da Ordem ou *Historia de S. Domingos*, parte primeira, capitulo xxvii:

«Merecião primeiro logar por qualidade as confrarias, de que tratamos nos capitulos precedentes. Dos que restão, iremos agora fazendo relação segundo suas antiguidades. A que mais annos conta entre todas as que ha nesta igreja é a dos Santos Reis Magos, que tem seu altar pegado com o de N. S. do Rosario contra a porta da igreja. A capella e retabulo foi mandado fazer e pintar por el-rei D. Diniz, quando depois de Rei mandou fazer de novo algumas officinas neste convento e reparar outras. E assim tem a pintura mais de 320 annos de antiguidade, visto como D. Diniz começou a reinar no de 1279 em que D. Affonso III, seu pae falleceu; e os mesmos tem a confraria. Ha neste altar uma curiosidade muito digna de ser sabida. E é que a Imagem de N. Senhora, que está no meio do retabulo cercada dos Reis temos tirada ao natural a Rainha Santa Dona Isabel, mulher de el-rei D. Diniz; e na do menino Jesu, que tem nos braços, o Principe seu filho, que então se criava e depois succeden no Reino com o nome de D. Affonso Quarto. Quem fosse autor de tal memoria não consta, mas bem é de crer que seria

El-Rei, pois o foi da obra do retabulo e sem a sua ordem não se atreveria o pintor.»

Seria com effeito esta pintura contemporanea de D. Diniz? Faltam-me os elementos technicos para o poder assegurar. Fr. Luis de Sousa foi um primoroso musico da palavra, mas não foi similhantemente um critico de arte, e portanto não sei o credito que mereçam as suas palavras ou a confiança que nos devam inspirar. Além d'isso o seu mavioso estylo não é senão o finissimo esmalte, recobrando a prosa metallica—sabe Dens de que metal!—de Fr. Luis de Cacegas, de modo que é difficil apurar a quem pertence a ideia primitiva.

Fernando Correia de Lacerda publicou em Lisboa em 1680 a *Historia da Vida, Morte, milagres, canonisação e trasladação de Santa Isabel...* e referiu-se tambem ao assumpto mencionado nos paragraphos antecedentes. Parece todavia que não faz mais do que paraphrasear Fr. Luis de Sousa, como se pôde inferir do seguinte trecho:

«Deste Infante ha hũa memoria digna de grãde respeito, na Capella dos Reys sita no Convêto de S. Domingos da Cidade de Lisboa, aonde El-Rey seu Pay celebrava todos os annos a festa de S. Diniz, antes de edificar o Real Convento de Odivellas: costumava-se naquelles tempos copiarem-se os rostos das Imagês Santas, pelos de algũas pessoas fermosas, e sendo o Infante D. Affonso menino, a Santa Rainha de pouca idade, fazendo-se, para se collocar naquella Capella a Imagem de Nossa Senhora com o menino Jesus nos braços, o roslo do menino foy tirado pelo do Infante, o da Senhora, pelo da Rainha, e não teria a da Gloria por indignidade, tendo a Santa tanta virtude, equivocarem-lhe com ella a fermosura.»

Não obstante todas essas influencias extranhas, cuja parte de leão será um pouco difficil discernir, en estou todavia convencido de que se não pôde negar a existencia de uma escola nacional de pinlura, cujas tradições se mantiveram, mais ou menos gloriosas, mais ou menos viciadas, até aos nossos dias. O que me parece, porém, é que essa escola ficon restricta aos limites regionaes e que, se ultrapassou as fronteiras, foi apenas para deixar, aqui e além, como em alguns pontos de Hespanha, vestigios meramente individuaes. Não chegou a haver, creio eu, permuta de influencias, a endosmose artistica, e só agora é que os criticos estrangeiros começam a dedicar mais attenção aos productos dos nossos primitivos pintores, cujo talento desperta justificada admiração. Por maior que seja a nossa tendencia para o cosmopolitismo, as qualidades estheticas do povo portuguez não são de modo nenhum negativas e a nossa individualidade irrompe através da camada de verniz extranho. A nossa alma sentimental, o nosso temperamento de raça, o nosso clima e a nossa natureza, transparecem através das obras, onde se afigura haver menos originalidade.

Esquadrinhemos pois os factos, accumullemos-os, ainda que desordenadamente, numa desordem pittoresca, para sobre elles assentar as mais racionais theorias e deduzir os mais naturaes corollarios. Mais tarde se fará a selecção, joeirando cada um segundo o ponto de vista da sua especialidade.

Convem outrossim não desprezar as noticias acêrca das galerias ou collecções já reaes, já publicas e particulares, que teem existido e existem no nosso pais. Esta será a craveira por onde se avalie o amor pelas bellas artes, o gosto geral e as flutuações d'esse mesmo gosto.

Guarienti visitou Portugal nos annos de 1733 a 1736 e teve occasião de examinar as riquezas artisticas de Lisboa naquella época, de que chegou a dar um esboço em a nova edição do *Abecedario pittorico* de Orlandi, publicada em 1753. Por aqui se pôde fazer uma ideia aproximada das galerias existentes em Lisboa e das principaes obras de arte contidas não só nas igrejas, como nas diversas casas de fidalgos.

Num officio do sr. De Montagnac dirigido de Lisboa á côrte de França, no 1.º de dezembro de 1722, referindo-se á inclinação de D. João V pelas letras e artes, diz que elle, acompanhado de artistas e pessoas entendidas, fôra visitar a casa de campo do consul francez Duverger, que havia fallecido, e era grande amator de cousas de arte, e ali adquiriu quarenta e um quadros, além de um retrato de Luis XIV que o embaixador abbade de Mornay havia deixado em poder do consul, dando por elle 6.000 cruzados¹.

Em 1739 publicou-se em Lisboa, numa elegante edição, um poema latino em dois livros ou cantos, devido ao estro de José de Mattos Rocha, medico em Azeitão. Intitula-se: *Descriptio poetica villæ Calarisianæ*, isto é, Descrição poetica da quinta do Calhariz, propriedade hoje do sr. duque de Palmella. A quinta e casa ornavam-se com estatuas de marmore, representando imperadores e outras personagens da historia romana, e com varias pinturas. Eram seis as salas em que se ostentavam numerosos quadros e talvez algumas pinturas a fresco. A primeira denominava-se de D. Quixote e continha cinco quadros. A segunda, sala de Hercules, tinha vinte e quatro quadros. A terceira, dos Turcos, com vinte e um quadros, attribuindo-se um d'elles a Ticiano. A quarta, denominada a casa do Papa, era enriquecida de trinta quadros, em alguns dos quaes se fixou o pincel de Miguel Angelo e Rubens. A quinta intitulava-se a casa das Batalhas e tinha vinte e quatro quadros. A sexta, finalmente, a casa das Naus, com vinte e tres quadros.

É curioso que a denominação d'estas salas não corresponde exactamente ao seu conteúdo. Assim na primeira não se descreve nenhum episodio do immortal romance de Cervantes, e na ultima, *a das Naus*, são muito diffe-

¹ Visconde de Santarem, *Quadro elementar*, tomo v, pag. ccxlii.

rentes os objectos representados. Apesar d'esta incoherencia de titulos é innegavel que era brilhante e numerosa a collecção, sendo os seus assumptos de grande variedade, entre os quaes predominavam todavia os mythologicos. Os olhos poderiam deleitar-se na contemplação de paisagens, costumes populares, scenas rusticas e domesticas, caçadas, vistas de edificios, natureza morta, etc. Salientam-se dois, um dos quaes, de D. Luis de Sousa, que foi primeiramente bispo de Lamego e depois arcebispo de Braga. Foi enviado a Roma como legado extraordinario ao papa Innocencio XI e naquella cidade se encontrou com Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo, que lhe dedicou diversas composições panegiricas, em prosa e verso, no livro intitulado *Trifavus*, impresso em Padua em 1677. A este encontro e a esta obra se refere o Dr. Mattos Rocha, quando falla do retrato do arcebispo, reproduzindo o ultimo verso do canto de Macedo.

Mattos Rocha descreve com bastante minudencia a maior parte dos quadros, cujos auctores, infelizmente, deixa de mencionar, exceptuando apenas uns quatro casos, em que se refere a Filipe de Rezi, Ticiano, Miguel Angelo e Rubens. É um catalogo em verso, que talvez seja unico no sen genero. Se não tem um caracter tecnico e artistico, recommenda-se comtudo pela sua originalidade e elegancia.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe um manuscripto (cod. 325), em que se relaciona a mesma galeria, o qual não é mais que uma traducção quasi passo a passo da obra do medico-poeta. Nem sempre nos dá o decalco exacto, mas é muito aproximado. O sen auctor, quem quer que fôsse, muito provavelmente D. Thomas Caetano de Bem, ou examinou os quadros, ou teve quem lhe fornecesse mais alguns pormenores, pois nos declara as suas dimensões.

É muito plausivel a hypothese que fôsse D. Luis de Sousa o principal iniciador da galeria e que tronxesse da Italia os quadros que a adornavam. Não é hoje possivel affirmar-se o valor real d'essas obras, algumas das quaes, porventura, não passariam de copias, pois se todas fôsem originaes a bem alta somma se elevaria o seu custo. Como quer que seja, a galeria do palacio Calhariz devia ser importante sob mais de um ponto de vista, ainda que nem todas as snas producções fôsem de primeira ordem e de indiscutivel merecimento. Em um dos quadros estava representado o luxuoso apparatus e a magnificante comitiva com que o arcebispo percorria as ruas da Cidade Eterna, quando era recebido em audiencia pelo papa.

Reproduzo no final d'esta Introducção a descripção em portuguez, por ser mais accessivel ao commum dos leitores, sem deixar de recommendar a leitura do longo trecho poetico de Mattos Rocha que bem merece ser apreciado pelos entendidos na lingua latina. Reproduzo igualmente, como subsidio valioso para a historia da pintura em Portugal, o Regimento da respectiva classe,

que estava abandeirada, como tantos outros officios mechanicos. Este Regimento acha-se incorporado na collecção, que se conserva no archivo da Camara Municipal de Lisboa e de que obtive copia, devido á extrema amabilidade do sr. Eduardo Freire d'Oliveira, o benemerito archivista, que tão proficientemente tem dado á estampa os *Elementos para a historia do Municipio de Lisboa*. Este Regimento, assim como os seus congeneres, não é o primitivo, tendo sido reformado em 1572, em virtude de uma ordem do Senado por Duarte Nunes de Leão. Acha-se a folhas 122 do *Liuro dos Regimentos dos officiaes mechanicos da mui excelente e sempre leal Cidade de lix.^a refromados per ordenança do Illustrissimo Senado della pello L.^{do} Dr.^{te} nunez do liam. Año MDLXXII*.

Estes regimentos tem uma parte disciplinar, que é commum a todos e outra, essencial e que mais nos interessa, a technica, a qual nos indica o processo dos examinandos em qualquer arte ou officio e quaes as obras que deviam executar, para serem admittidos na respectiva classe e exercitarem o seu officio. É pena que no archivo da Camara não existam os livros em que lavravam os termos d'esses exames, pois, em face d'elles, teriamos pelo menos a lista dos artistas e artifices. Ouvi dizer, postoque vagamente e sem que a affirmacão me inspirasse completa confiança, que numa dependencia da antiga parochial de S. José existe o cartorio, não sei desde que época, da *Casa dos Vinte e quatro*. Seria bom que se procedesse a alguma investigacão n'este sentido.

A par da historia da arte, na sua luminosa synthese, como complemento indispensavel, como indice ou guia, deve igualmente elaborar-se o *Diccionario dos pintores*, que muito auxiliará os que se dedicam ao estudo d'esta especialidade. As noticias documentadas que von colligindo podem considerar-se, sem assomos de pueril vaidade, as bases fundamentaes d'essa obra, para o adeantamento e perfeição da qual é de esperar que venham a concorrer outros mais habilitados ou mais entusiastas. Não me restringi exclusivamente a enumerar os cultores da arte de Raphael, e não escrupulisei em incluir, além dos miniaturistas, os nomes de alguns debuxadores, que talvez se tenham tambem exercitado no pincel. Quando se julgarem deslocados, poderão aproveitar-se para um *Diccionario artistico*. Excluidos de uma parte, acharão o logar competente em outra. Se alguem me taxar de supertlo ou prolixo, outrem porventura folgará de respigar aqui o que se lhe não deparou em outra parte.

**Lista dos Quadros que estão nas casas da Quinta de Calhariz
que deu D. Thomas Caetano de Bem Theatino
ao Dr. Antonio Ribeiro dos Santos**

Casa de D. Quixote com cinco quadros

Sendo esta casa a primeira contando pelo pateo he a guarda roupa mais interior do quarto dos homens, rasão porque não está ainda tão ornada de pinturas como as outras.

Tres quadros de notaveis pinturas que fazem diferentes representações.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto com o roubo de Helena.

Outro quadro da mesma medida com o roubo das Sabinas.

Casa de Hercules com vinte e quatro quadros

Dose quadros em que se pintam os dose meses do anno com os trabalhos e exercicios rusticos que se fazem em cada hum d'elles. Os 12 signos são os 12 trabalhos de Hercules.

Hum quadro que representa o Monte Parnaso em que estão as nove musas com Apollo, com o cavallo Pegaso no cume do Monte, correndo nas faldas d'elle a fonte Hipocrene.

Outro quadro em que se exprime a Deos Pão, offerecendo um vello de Lam (*sic*) á Lua, e para colhel-o vem baixando da esfera.

Dous quadros que constam de varias flores e frutos.

Hum quadro de tella de imperador, em que brigam um rapaz e uma rapariga sobre quem ha de levar um cacho d'uvas.

Dous quadros de tella de imperador de Felipe Resa ¹ com vacas e outros animaes.

¹ Provavelmente Filipe Peter Rosa, chamado tambem *Rosa de Tivoli*. O texto latino diz sómente — egregio Filipe.

Outro quadro de tella de imperador com a Deusa Tetis, sobre uma concha passeando o mar.

Outro com Neptuno.

Um quadro de nove palmos d'alto e seis de largo em que está pintado um turco que tem preso por uma cadeia a Melampo que é um cão de que faz estimação o sr. Arcebispo; está nã o turco da cintura para cima e o mais do quadro é um paiz em forma proporcionada.

Outro quadro egual que contem outro turco com outro cão a que está ao mesmo tempo assolando e reprimindo, em um paiz semelhante ao primeiro, e um arco e frecha que são armas do mesmo turco.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto em que Perseo está degolando a Medusa a quem Minerva por ella haver com Neptuno profanado o seu templo converteo os cabellos em serpentes, infundindo-lhe tal efficacia que quem chegasse a velos se transformasse em pedra, cujo encanto se communicou egualmente a Estioni e Euriali, irmãos de Medusa. Está Perseo tendo os talares de Mercurio, que tambem assiste aquelle castigo, cortando-lhe a cabeça com a espada que o mesmo Mercurio lhe havia dado. Perseo por não errar o golpe nem olhar para Medusa, a está vendo no escudo de Pallas. Foi o successo em occasião que Euriali e Estioni estavam dormindo e assim se representam no mesmo quadro.

Casa dos turcos com vinte e um quadros

Quatro quadros de nove palmos d'alto e seis de largo, em que se representam os quatro celebres antigos cavallos do principe da Palestrina. Tem um dos quadros um cavallo murzello e outro um russo com remendos negros de raça Polaco, que o mesmo Principe ainda conserva. A cada um dos tres cavallos primeiros guia um turco com habito entre si diverso, mas todos ao seu uso; e ao quarto um etiope com vestido estravagante como entre a sua nação costuma usar-se.

Dous quadros que constam de varias flores e frutos.

Um quadro de tela de imperador que contem um paiz; foi do cardeal Raspone.

Quatro quadros de cinco palmos de largo e quatro d'alto com as quatro estações do anno expressas em quatro figuras, cada uma formada das hortaliças que costuma haver na estação que se quer exprimir e assim se vê proporcionalmente: tem por mãos e unidos em fôrma de dedos, o verão uns pepinos; a primavera umas favas, o inverno uns rãbãos; o outomno uns bagos d'uvas compridos e egualmente todas as feições do rosto corpo e ornato do vestido de cada figura se fôrma do que produz a terra no tempo que cada

quadro retrata. A cada uma d'estas figuras está organisando uma Dama que com curiosidade e galanteria procura compol-a e assemelhal-a á estação que representa.

Outro quadro com a fabula de Leandro e Ero. Vê-se o mar Hellesponto tendo d'uma parte a torre de Sesto em que vivia Ero, e da outra Habido patria de Leandro; representa-se a noite e a tempestade que foram cumplices d'aquelle successo. Vae nadando Leandro guiado por Cupido. No alto da torre está Ero tendo na mão a luz que servia de norte ao seu amante. Estão soprando alguns ventos procurando apagar a luz e alterar o mar e forceja Leandro pello vencer.

Quatro quadros de quatro palmos d'alto e tres de largo, cada um com um vaso de flores todas entre si diversas e das que o trabalho dos agricultores ou a curiosidade dos Principes ha feito mais estimaveis.

Dous quadros de sete palmos de largo e cinco d'alto que constão de guarda roupas e nellas muitos moveis varios e custosos, dos que costumam usar os principaes cavalleiros, como são peitos de armas, capacetes, espadas, talis. vaso d'ouro e prata, roupas bordadas, e muitas ontras alfaias semelhantes a estas.

Dous quadros de varias frutas e quasi todas diversas das que vão pintadas em outros fructeiros que adiante vão referidos.

Outro quadro da fabula de Narciso. Pinta-se nma fonte a que chegou Narciso andando á caça e namorando-se da sua figura que vio nas aguas se vae precipitando nellas; visinhos ás fontes se veem os cães com que Narciso caçava e pouco distante uma montanha de que se deriva um pequeno regato, cuja corrente tambem cooperou para o engano e morte de Narciso.

Casa do Papa com trinta quadros

Um quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto em que se pinta Troya abrasada e junto das muralhas da cidade já destruida se vê Helena (causa d'aquelle ruina) repugnando voltar á Grecia com temor de que Menelau castigue a sua injuria e como de novo roubada a condusem os vencedores violentamente para a armada da Grecia.

Outro quadro de seis palmos d'alto e nove de largo em que se representa a praça Navona com o Palacio Pamfilio, as igrejas de Santa Igenes, de S. Jacome dos Hespanthoes e todos os mais edificios e fabricas que a cercam; a mesma praça Navona e no meio d'ella estão as fontes de Bernini e Michael Angelo e outra mais antiga. Vê-se nella carroças, passageiros e multidão de gente diversa como ordinariamente succede n'aquelle praça.

Um quadro de sete palmos d'alto e cinco de largo em que se retrata a

tragedia de Policena, filha d'El-rey Priamo e de Ecuba que havendo sido causa de que Achilles fosse morto por Paris foi depois sacrificada junto ao sepulchro de Achilles, cuja sombra fez que seu filho Pirro vingasse a antiga injuria com a morte de Policena. Representa-a o quadro proximo ao monumento de Achilles, rodeado de ciprestes sentada em uma almofada como em desmaio, esperando o golpe, com os cabellos soltos e peito descoberto. Está Pirro assistindo á execução d'aquelle insulto com os sacerdotes que hão de receber o sangue e lançal-o no fogo do sacrificio e Ecuba, que depois das calamidades que padeceo em Troya, está vendo a morte de sua filha, exagera com acções e lagrimas a sua impaciencia.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto em que se vê a Princesa Andromeda, a quem as Nereidas ataram a um escolbo para ser devorada de uma baleia, castigando n'ella a culpa de sua mãe Casiopêa que se havia jactado de que excedia as Nereidas na formosura. Está o monstro marinho proximo a fragal-a; exprime ella a sua angustia. Na praia opposta se veem os reis Sefeo e Casiopêa paes de Andromeda, lamentando aquella temida tragedia. Aparece Perseo no ar, voando sobre o cavallo Pégaso para chegar a evital-a, mata-lhe a baleia, mostrando-lhe a cabeça de Medusa e livra a Andromeda que depois se deu em casamento a Perseo por agradecimento e premio de a haver livrado..

Outro quadro da mesma medida com a fabula de Calisto, filha de Licaonio, a quem achou Jupiter em um lugar retirado e querendo que ella não fugisse ao seu galanteo tomou a forma de Diana de quem Calisto era ninfa; logrou Jupiter o seu engano e achando-se depois a ninfa em um banho com Diana mostrou indicios de que havia concebido, com que Diana a excluiu logo da sua companhia por haver offendido as leis do decoro que professava. Representa-se o logar do banho, a expulsão de Calisto, o sentimento que ella mostra e a indignação de Diana.

Outro quadro de sete palmos de largo e quatro d'alto em que se vê um navio que anda fluctuando e parte d'outro já naufrago. Cercam de uma parte do mar umas montanhas com algumas choupanas humildes que parecem de pastores.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto que representa a fabula da Lua e Endimião a quem a Lua em Lanciomonte de Casia fez adormecer para livremente o abraçar sem elle lhe resistir. Exprime o quadro o monte e o acto em que a Lua abraça a Endimião que ao mesmo tempo está dormindo, e Cupido com o dedo na boca, guardando-lhe o somno.

Outro quadro da mesma medida em que se representa a fabula de Icaro; pinta-se a torre de Creta em que estavam presos Icaro e seu pae Dedallo: vae voando Dedallo já visinho ás praias da Sicilia para onde fugiu de Creta,

mas como sobresaltado do perigo em que ao mesmo tempo via seu filho; Icaro se vem despenhando de muito mais alto vôo com as asas parte desplumadas e parte derretidas, caindo-lhe já d'ellas cera e pennas. Estão na praia da Sicilia um pescador velho e alguns lavradores d'aquelle campo, todos em acto atonito, observando o atrevimento de Icaro e de Dedallo, e a desgraça de Icaro.

Outro quadro da mesma medida em que se exprime a caída de Faetonte. Está pintado o Iridano com as armas e gado que costuma haver nas ribeiras d'aquelle rio; pelo ar se vê Faetonte no carro do sol com os cavallos já desenfreados e precipitando-se no Iridano cujos pastores estão admirando aquelle successo e no Céu se vê Jupiter fulminando a Faetonte por castigo da sua temeridade.

Outro quadro da mesma medida que contem o rapto que fez a Aurora a Sefallo. Está pintado o carro da Aurora guiado por cavallos quasi brancos mas mellados. Procura Aurora conduzir a Sefallo no carro, resiste elle ao roubo e por outra parte se vê a lança inevitavel e o cão Lelape que Diana havia dado a Proeres mulher de Sefallo que elle trazia sempre consigo.

Outro quadro de quatro palmos d'alto e tres de largo em que se vê no ar Jupiter sobre um trono de nuvens, fulminando ao mundo. Está Eollo aos pés de Jupiter desatando os ventos, e Iris visinha a Eollo procurando aplacal-os.

Outro quadro da mesma medida em que se vê o como havendo Jupiter namorado de Yo e suspeitando Juno de que elle lhe fazia aquella offensa, baixou do Céu a averigual-a, e Jupiter, por encobril-a converteu a Yo em vacca. Pinta-se Jupiter já com Yo transformada, desculpando-se com Juno e ella acompanhada dos seus pavões, descendo sobre nuvens, impaciente d'aquelle delicto. Estão junto a Jupiter dois Cupidos, um o avisa de que Juno o busca e outro está brincando com a aguia, trepado n'ella.

Outro quadro em que está o Papa (*Innocencio XI*)¹ dando ao sr. Arcebispo o Breve do Santo Officio.

Outro quadro de quatro palmos d'alto e tres de largo em que se representa a violencia que Neptuno, andando sobre as ondas, quiz fazer a Corones, que se divertia junto a ellas. Apareceu no mar o carro de Neptuno, que elle havia deixado para fazer aquella roubo; Corones, por fugir áquella injuria, implora o favor de Diana, que a converteu em grálba, e, já principiando-se de transformar-se, vae fugindo e voando com as pennas que lhe iam crescendo. Infurece-se Neptuno de que ella lhe fuja e egualmente com os glaucos Palesmos e Copidilhos marítimos se admira de ver que vôa.

Outro quadro da mesma medida em que a Aguia de Jupiter leva arreba-

¹ No texto primitivo esta descripção é muito mais desenvolvida.

tado a Ganimedes, a quem Jupiter, havendo excluído a Hebe de seu copeiro mandou levar ao céu para lhe succeder n'aquelle officio. Pelo ar se vê o roubo e na terra o monte Ida em que foi executado e porque succeden andando Ganimedes caçando, se veem no monte retratados Espileto e Baguinha, que são dois galginhos do sr. Arcebispo, mui pequenos e galantes e se fingem os com que caçava Ganimedes.

Outro quadro de sete palmos d'alto com a historia ou fabula da Rainha Dido sobre a pira em que já começa a atear-se o fogo e tem junto a si as armas de Eneas, sobre cuja espada se está lançando, e Baven sua ama a acompanha n'aquella agonia. Eguualmente os Anlicos e Damas de Dido se estão lastimando d'aquelle espectáculo, e no alto do quadro apparece a Deusa Juno que manda a Iris cortar o fio vital a Dido para que lhe dure menos aquelle tormento.

Outro quadro de seis palmos d'alto e nove de largo em que está pintada a praça de S. Pedro e n'ella o frontespicio d'aquella igreja na forma em que ultimamente a aperfeçoou Paulo V; o Palacio Vaticano, a columnata de Alexandre VII, as fontes de Clemente VIII e Clemente X e o obelisco de Sixto V. Em todo o mais campo da Praça se representa o cortejo que o sr. Arcebispo embaixador levava quando ia ás audiencias do Papa com os seus lacaios, e cocheiros vestidos da sua libré, com as suas carroças, fielmente retratadas e parte das alheas que costumavam a acompanhal-o n'aquelles dias.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto com a fabula de Piramo e Tisbe. Pinta-se a fonte e valle da Babilonia em que succedeo aquella tragedia. Está Piramo morto e dessangrado e Tisbe esmorecida applicando-se ao peito a espada de Piramo. Vê-se a toalha de Tisbe ensanguentada da bocca do leão de que Tisbe se amedrontou, e para outra parte se vae retirando o mesmo leão. Está o cadaver de Piramo junto d'uma amoreira, cujas raizes se banham n'aquelle sangue com o que a côr das amoras começa a transformar-se, aparecendo umas ainda brancas, outras já vermelhas, outras não de todo transformadas, parte vermelhas, e parte brancas.

Outro quadro de sete palmos de largo e quatro d'alto em que se vê um mar tempestuoso e se vê um baixel e outro naufragando entre umas penhas.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto que mostra que achando um satiro a Venus dormindo, atraído da sua formosura, procura descobril-a sem despertal-a. Cercam-na alguns Cupidinhos e um pouco distante se veem como bailando um satiro e uma serrana entre um arvoredo.

Outro quadro da mesma medida com um bosque em que está Venus com alguns faunos e um d'elles se chega a Venus detraz de um trono; e lhe offercem um cacho d'uvas para Cupido.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto que contem peitos d'armas, capacetes, espadas, talis e vasos d'ouro.

Outro quadro em que se vê Hercules substituindo a Atlante e sustentando nos hombros o globo celeste. Está Hercules coberto com a pelle do leão Nemeo, ajoelhando, e encurvado com a gravesca d'aquelle peso e nos dois cantos inferiores do quadro estão Archimedes com a esfera e Euclides com o compasso fazendo estudos e observações no globo.

Outro quadro da mesma medida que representa o jardim com as ruas, estatuas, paredes vestidas e todas as flores e plantas de que um jardim bem asseado costuma compor-se. No meio d'elle está uma fonte e junto a ella se vêem merendando uns passageiros que se supõem foram a buscar entretenimento na amenidade d'aquelle sitio.

Outro quadro da mesma medida com a fabula de Prometeo. a quem, por se atrever a ir ao céu a buscar o fogo que antes não havia no mundo, atou Mercurio, por ordem de Jupiter, ao Monte Caucaso, com uma aguia que lhe roesse o peito, e para o poder fazer perpetuamente, tudo o que a aguia devorava de dia, crescia de noite; bem que depois matou Hercules a aguia com uma seta, e rompeo as cadeias com que Prometeo estava preso e o livrou d'aquelle castigo. Representa-se no quadro o Monte, Prometeo baixando do Céu, trazendo nas mãos uma facha de fogo que roubou.

Outra guarda roupa que contem o mesmo que a já dita.

Outro quadro de cinco palmos de largo, e quatro d'alto em que se vê Jupiter transformado em touro, levando pelo mar a Europa, e conduzindo-a de Sidon a Creta. Vae Europa chorosa olhando para as praias de Sidon em que fôra roubada e n'ella se vêem as damas de Europa impacientes, da sua perda e d'aquella injuria. Sulca o mar o mentido touro, coroado de flores, cingido de festões cercado de Cupidinhos triunfaes dos quaes um dispara uma seta d'ouro a Europa, para que ella não passe saudosa, mas namorada.

Outro quadro da mesma medida em que se pinta Sirce no seu palacio sentada sobre um trono; tem na mão direita a vara magica, com a mão esquerda está dando a Utisses o poculo suave, que lhe havia persuadido que bebesse, e conhecendo Mercurio que elle era contagioso, tocando-o com umas ervas o purifica do veneno. Por outra parte se vê um homem com a cabeça de javali; em que começava de transformar-se, que é um dos companheiros de Ulisses, reduzidos aquella infelicidade pelos encantos de Sirce.

Outro quadro da mesma medida em que se vêem as tres sereias, Partenope, Lisia e Lencosia sobre um logar marítimo da costa siciliana que Ulisses navegava, esperando que Ulisses e seus companheiros chegassem para com a suavidade do canto os atrairem e vencerem. Vae Ulisses em uma gallé, atado ao mastro d'ella, para não poder seguir aquella harmonia; levam os seus soldados os ouvidos tapados por se livrarem de escutal-as; patrocina Pallas esta cautela e com seu conselho vence Ulisses o encanto das sereias.

Outro quadro da mesma medida em que aparece Galatea, acompanhada de algumas Nayadas, passeando as aguas em uma carroça de conchas. Em uma penha imminente ás ondas vê-se o Cyclope Polifemo, com aspecto disforme e barbaro, com um surrão pendente a um lado, tendo por bordão o pinheiro, e vendo a Galatea, desejando lisongeal-a toca o seu horrisono alvogue de que ella se não atrae, antes se estremece.

Casa das Batalhas com vinte e quatro quadros

Um quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto que contem o porto de Pallo; tem pintado a ribeira e castello do dito porto, em que está uma galé junto da fortaleza e d'ella saindo e embarcando gente armada. No mesmo quadro e a tão grande distancia que apenas a comprehende a vista, está representado o porto de Civita Vecchia.

Outro quadro da mesma medida com a fabula de Arião a quem quizeram matar os vassalos de Piranto e por conselho de Apollo se salvou sobre um golfinho. Pinta-se o mar a que Arião se arrojou e a barca que o conduzio. Na prôa d'ella se vê a inveja, ameaçando-o e seguindo-o. Vae o golfinho vanglorioso de conduzil-o e forcejando por livra-lo e Arião tangendo a Citara, cuja melodia seguem as ondas e os peixes ambiciosos dos concertos d'aquellas vozes.

Outro quadro da mesma medida em que se representa o porto de Liorne e está no meio d'elle a estatua do grão duque, com quatro turcos a seus pés, tudo de bronze; vê-se uma fonte para outra parte, pintada na mesma forma da que está n'aquella ribeira. O mais do campo está occupado com barcos, galés e gente de varias nações, que forma o concurso ordinario que costuma haver n'aquelle porto.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto em que se representa uma batalha.

Outro quadro da mesma medida em que se representa uma gruta em que se vende vinho e estão varios appetitosos, uns comprando outros bebendo.

Outro quadro da mesma medida em que se vê uma venda humilde e rustica, a cuja porta se encontram alguns passageiros a pé e a cavallo e dos primeiros uns estão bailando; outros tangendo e fazendo outras acções proprias de quem vae de caminho.

Outro quadro da mesma medida em que se representa uma batalha.

Outro quadro de cinco palmos d'alto e sete de largo, que contem um festejo que se fazia ao Deos Baco. Pinta-se um bosque e no meio d'elle uma estatua de Baco em que andam festejando homens, mulheres e satiros, uns bebendo, outros bailando. Por cima de uma ponte que se encaminha por onde

está a estatua, vem correndo mais gente e toda com ramos nas mãos em acto alegre para fazerem mais aprasivel aquella solemnidade.

Outro da mesma medida que contem a fabula de Diana, quando Ateon a achou no valle Gargaglia, banhando-se com as suas ninfas na fonte Parthenia, e ella o transformou em veado para não poder revelar os segredos que havia visto. Representa-se o logar do banho cheio de arvores e sombras, e Diana, e as ninfas despidas; Ateon vendo-as, ellas sobresaltadas escondendo-se, umas com as roupas, outras nas aguas e começa Ateon a tomar a forma de veado em que Diana quiz convertel-o.

Outro quadro da mesma medida que exprime a sentença que Paris por ordem de Jupiter, deu no pleito do pomo d'ouro, que Eride, no dia das bodas de Tetis, lançou entre os deuses, sobre que disputaram a formosura Pallas, Venus e Juno. Pintam-se as tres deusas quasi despidas; Mercurio junto a Paris a quem trouxe a commissão de Jupiter; Paris dando o pomo a Venus; Pallas e Juno encolerizadas de não serem preferidas e no terreno do quadro se vê um bosque solitario e frondoso que figura o valle de Ida em que foi aquella contenda.

Outro quadro de sete palmos d'alto e cinco de largo com o roubo que fizeram os Romanos das donzellas Sabinenses na occasião dos festejos e jogos equestres. Estão os soldados romanos arrebatando-as furiosamente, e ellas defendendo-se, e Romulo, em um trono, dispoindo a ordem com que devia continuar-se aquelle rapto.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto que representa a Erminia, quando, depois de Tancredo e Argante sairem a desafio, passou occultamente do exercito Pagão ao Catholico, a curar as feridas de Tancredo, e, sendo depois assaltada, se desbocou o seu cavallo, e a levou a um valle solitario e pacifico, em que vivia um pastor velho e sabio. Está Erminia vestida das armas de Clarinda, em que se disfarçara, como fazendo reverencia ao velho, que cortezmente a recebia, mostrando admiração de ver armas na sua cabana. Occupa-se o serrano em tecer vimes e tem junto a si tres filhos tambem pastores. Vê-se o valle povoado de plantas e ovelhas. Estão todos á porta d'uma humilde alqueria e pouco distante de Erminia corre o rio Jordão que lava aquella campanha.

Outro quadro da mesma medida em que se pinta voar pelo ar uma carroça em que a grande magica Armida, depois de Renaldo lhe haver fugido do seu palacio, e vencido o seu encanto, intenta roubar-o, achandô-o dormindo; vão os ministros de Armida levando-o para o carro, ficando no logar em que foi achado a sua espada, o seu elmo e o seu escudo, e Armida com cuidado e imperio procura encontrar apressadamente o roubo antes que espertasse Renaldo.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'allo que é uma guarda roupa.

Outro quadro da mesma medida em que se finge um convite que Tritão fez a Venus, levando-a a passear ao mar. Vae Tritão abraçado a Venus, de traz d'ella vão as tres graças todas a cavallo sobre golfinhos e focas. Pelas ondas e ar visinho vão nadando e voando os domesticos cupidinhos de que se acompanha e serve Venus. Diante de todos vae sobre uma orca um trombeta simifero, soando um busio com que acrescenta o ruido e triunfa d'aquelle acto.

Outro quadro da mesma medida que contem uma guarda roupa.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto em que se representa a Meleagro, filho de Eneo e de Altêa, ao qual nascendo profetisou Atropos que elle viveria tudo o que durasse, sem se queimar, uma acha que naquella occasião se lançara no fogo, em que estava já ardendo. Tirou Altêa apressadamente a acha e guardou-a para assim conservar a vida de seu filho. Namorou-se depois Meleagro de Atalanta, a quem offereceu a pelle do javali que Calidonio matara, e querendo roubar-lha Ideo Plexippo e Lincio, tios de Meleagro e irmãos de Altêa, se queixon Atalanta a Meleagro que matou a seus tios, antepoendo o amor ao parentesco. Irritou-se tanto Altêa d'este insulto, que, ainda que a suspendeo um pouco o amor de Meleagro, quis finalmente vingar a morte dos irmãos, ainda com perda do filho, para o que tirou a acha, do lugar em que a tinha, e a consumio em um braseiro e n'ella a vida de Meleagro. O que se vê no quadro he estar Meleagro com mostras de colera e impaciencia, ao mesmo tempo que a acha ardia. Sua mãe Altêa a está queimando, desviando os olhos de seu filho, para que assim possa castigal-o, e se não internecer com vel-o. Em uma campanha visinha aparecem os cadaveres dos irmãos de Altêa, a quem Meleagro matara por lisongear a Atalanta.

Outro quadro da mesma medida, que contem a Ticio, filho da terra, a quem Juno mandou que violentasse a Latona, queixosa de que Jupiter a offendesse com ella, e, intentando-o Ticio, o fulminou Jupiter com um raio, e no inferno o mandou atar a um monte, onde perpetuamente lhe estivesse roendo as entranhas um abutre. Vê-se na pintura Ticio impaciente e desesperado, e o abutre executando n'elle aquelle castigo.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto em que se mostra um paiz largo, em cuja campanha estavam caçadores e librees perseguindo a um urso, que está proenrando livrar-se d'aquelle aperto, e quebrando com as mãos e dentes algumas das lanças, com que se lhe tem atirado.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto de Apollo e Daphne, que, não tendo outro meio de livrar-se da violencia de Apollo, implorando o

auxilio da terra e de seu pae o rio Peneo, se está já convertendo em loureiro; tem já os pés transformados em raizes, em folhas os cabellos, as mãos em ramos e dos mais crescidos forma Cupido a grinalda com que Apollo se corôa. Vê-se n'outra parte Peneo entre espadanas, derramando agua d'uma urna e vendo como atônito a transformação de sua filha.

Outro quadro da mesma medida em que se vê Venus, galanteando a Marte e convidando-o ser seu hospede. Estão com ella diversos cupidinhos, um a tem abraçada, outro lhe corre uma cortina e os mais se estão entre-tendo graciosamente, brincando e applicando-se às armas de Marte.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto, com outro semelhante paiz em que caçadores a pé e a cavallo seguem um veado que lhes váe fingido, outros pôr diante procuram embaraçal-o para todos o colherem.

Outro quadro de cinco palmos de largo e tres d'alto, em que se pintam as Sabinas passando o rio Tibre, quando vieram a Roma a vêr as festas, em que foram roubadas, e se vê, no principio de um bosque, o Tibre coroado de louro, tendo uma loba consigo, que está fazendo afagos a Romulo e a Remo.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto, em que Perseo está degolando a Medusa a quem Minerva, por ella haver com Neptuno profanado o seu templo, converteo os cabellos em serpentes, infundindo-lhes tal efficacia, que quem chegasse a vel-os se transformasse em pedra, encanto que se communicou igualmente a Estioni e Eurialo, irmãos de Medusa. Está Perseo tendo os talares de Mercurio, que tambem assiste aquelle castigo, cortando-lhe a cabeça com a espada Argem, que o mesmo Mercurio lhe havia dado. Perseo, por não errar o golpe, nem olhar para Medusa, a está vendo, como em espelho, no escudo de Pallas. Foi o successo em occasião que Eurialo e Estioni estavam dormindo e assim se representam no mesmo quadro.

Casa das Naus com vinte e tres quadros

Um quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto em que se pinta um paiz deserto, e n'elle uma pendencia entre uns cães e um urso, que reciprocamente se estão ferindo e ensanguentando

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto no qual se vê um gallo, uma gallinha, tres pombos e dois coelhos e um gato que está esperando furtar alguns dos pombos.

Outro quadro de nove palmos d'alto e cinco de largo que é o retrato do sr. Arcebispo.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto que é uma perspectiva d'um edificio antigo e quasi arruinado, dos que fabricaram em Roma os imperadores gentios. Vêem-se alguns arcos sumptuosos, parte conservados,

parte caídos; umas columnas caídas e outras levantadas e parte d'umas e outras cobertas de era e musgo e d'outros effeitos que produz o tempo. O mais do quadro consta d'uma galante variedade com que aquelle terreno se occupa competentemente.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto, em que se vêem diversos peixes como são raias, pescadas, trutas e de outras castas; junto d'elles estão umas laranjas partidas, umas limas, uns cardos e outros semelhantes engredientes dos que ordinariamente se costumam ver naquelle logar.

Outro quadro da mesma medida em que se mostra uma estalagem com os trastes que costuma haver n'ellas, em que se acham diversos passageiros conversando e comendo.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto que é a fabula de Orfêo. Está elle pintado ao pé d'um frondoso platano, tangendo a lyra que lhe deu seu pae Apollo, e convocando com a suavidade d'ella a todos os brutos d'aquella montanha, que estão juntos a elle, arrebatados da sua melodia. N'aquella arvore, e no ar que lhe está eminente, estão as aves suspensas para ouvil-o, e se vêem vir baixando algumas serranas d'um monte visinho, atraídas da harmonia d'aquelle instrumento.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto que contem um paiz occupado com um espesso arvoredado; no fim d'elle se vê uma fabrica quasi arruinada e junto d'ella uma venda, a cuja porta haviam parado e estão conversando uns passageiros a cavallo. Outro se havia apeado e está tratando d'uns cães de caça que levava consigo. Em outra parte mais distante se vê um rio que banha parte d'um bosque por entre cujas ramas aparecem as cupulas e capiteis d'um palacio que está ao meio d'elle.

Outro quadro da mesma medida que é um fruteiro, com melões, figos, ameixas cerejas, e outras fructas diversas.

Outro quadro da mesma medida que é um paiz em que uns caçadores com lanças, e uma Dama com Venabulo, vão correndo a cavallo atrás d'uns javalis, que, perseguidos, se lançam em um lago, que está ao pé d'uma montanha, e, ainda dentro d'elle, vão os Lebreos e caçadores, continuando aquella fadiga.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto que contem uma batalha.

Outro quadro da mesma maneira.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto que é outra perspectiva d'um edificio antigo, quasi arruinado, dos que fabricaram em Roma os imperadores gentios. Vêem-se alguns arcos sumptuosos, parte conservados parte caídos, umas columnas caídas e outras levantadas e parte de todas cobertas de era e musgo e de outros effeitos que produz a diuturnidade do tempo. O mais do quadro é uma galante variedade com que se occupa aquelle terreno.

Outro quadro de nove palmos d'alto e cinco de largo que é o retrato do sr. D. João de Sousa, grão Prior do Crato.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto em que se vê um sabujo, uma lebre pendente d'uma arvore, alguns tordos e lavancos e outros passaros que costumam achar-se na terra e nos rios.

Outro quadro da mesma medida em que se vêem diferentes peixes e alguns mariscos d'entre os quaes se vê sair com furia um gato com um salmoneete na bocca.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto em que se mostra que andando Proserpina nos Campos Eneos, colhendo flores com Venus, Minerva e Diana, vem Plutão a roubar a Proserpina e a leval-a para o inferno pela bocca do monte Etna. Resistem ella e as tres deusas ao roubo, e vêem Plutão arrebatando-a para o seu carro que conduzem cavallos horribeis, que respiram fumo e fogo. Procura a ninfa Cyane dissuadir a Plutão, d'aquella violencia, que elle continua, mandando guiar o carro para o Etna, e pouco distante aparece aquelle monte tendo flores nas fraldas, na subida neve e chammas no cume.

Outro quadro de quatro palmos de largo e tres d'alto em que se vê uma estrada em que, d'entre umas montanhas, vem baixando caçadores, e, dos que tem chegado ao plano, uns estão comprando cogumelos, que ali se vendiam, outros dando de beber em um regato aos cães, que levam.

Outro quadro de sete palmos de largo e cinco d'alto em que se vê junto d'uma lagoa um leão, luctando furiosamente com muitos lebrees; uns lhe estão pegando e outros tem elle já despedaçado. Em outra parte vae um caçador a cavallo, correndo atraz d'um veado e em outra vae fugindo um javali que se levantou com o ruído. No alto do quadro se divisa ao longe uma povoação, de que se suppõe sairem os caçadores, e, em correspondencia d'ella, se vê um monte coroadado de cabanas de pastores e arvores silvestres.

Outro quadro da mesma medida que é uma guarda roupa.

Outro quadro da mesma medida que é um fructeiro com melões, melancias, figos, ameixas, marmelos, cerejas e outras fructas.

Outro quadro da mesma medida em que está um tapete a uma parte e a outra varias fructas.

Outro quadro de cinco palmos de largo e quatro d'alto, em que Hypomenes vae correndo atraz de Atalanta, procurando detel-a com as maçãs d'ouro que Venus lhe dera. Corre Atalanta, tendo já nas mãos uma e olhando para as duas que Hypomenes ainda levava. Está El-rey Seneo, pae de Atalanta, vendo aquella contenda, sentado em um trono, tendo consigo a Venus e a Cupido, e, em uma distancia, se vêem os cadaveres de dois mancebos, que haviam sido degolados, porque entrando em egual exame foram vencidos.

Cap. XXXIII. Do Regimento dos Pitores

No mes de Janeiro de cada hũ anno os officiaes do officio dos pitores assi de oleo como de tempera se ajuntarão em hũa casa q̄ elles para isso ordenarem E os juizes que então acabão cõ seu escrivão darão Juramento dos Sanctos Evangelhos a todos os que presentes forem que bem e verdadeiramente sem odio nem afeição dee cada hũ sua voz a dous officiaes -s s-a hũ pintor de oleo e outro de tempera que seião Idoneos e pertencentes para esse anno servirem de Juizes e Examinadores do dito officio. E sendo assi dado Juramento aos ditos officiaes, os ditos Juizes cõ o escrivão se apartarão para hũ cabo da dita casa onde terão posta hũa mesa E aly perguntarão a cada hũ dos ditos officiaes per sy sob cargo do dito Juramento que receberão a quaes dão sua voz para aquelle anno vindouro servirem de Juizes e examinadores do dito officio, e o que cada hũ disser em segredo o escrivão o escreveraa E acabado assi de perguntar os ditos officiaes elles Juizes alimparão a pauta cõ o dito escrivão E em outro papel poerão per letra aquelles dous officiaes que mais votos teuerem para aquelle anno servirem de Juizes e examinadores do dito officio.

1. E pela mesma maneira e no dito dia que elegerem os ditos Juizes e examinadores elegerão outro official do dito officio por escrivão para servir aquelle anno cõ os Juizes. E depois de os ditos Juizes E escrivão assi serem eleitos irão aa Camara para lhes ser dado Juramento dos Sanctos Evangelhos que bem E verdadeiramente Sirvão seus cargos, e para os assentarem no Livro da camara como he costume. E aquelles Juizes examinadores E escrivão q̄ cõ esta solenidade não forem eleitos não vsarão dos ditos cargos, sob pena de qualquer que o contr.º fezer pagar mil rs ametade para as obras da cidade E a outra para quẽ o accusar.

2. E o official que sair por examinador hũ anno não servirá o mesmo cargo dabỹ a tres annos cõtados do dia em q̄ acabar seu anno E pela mesma o que sair por escrivão.

3. E nenhũa pessoa assi natural como estrangeiro que do dito officio dos pintores assi de oleo como tempera quiser vsar e poer tenda o poderaa fazer sem primeiro ser examinado pelos examinadores que para isso são eleitos. O qual exame se faraa em casa do examinador que for do officio de que se faz o exame a que elles serão presentes para que vejão se o tal official faz obra conueniente por que mereça ser approuado.

4. E o que se ouuer de examinar de pintura de oleo traraa hũa tauoa de quatro ou cinco palmos em quadrá e em casa do Juiz pintara a Imagem que lhe elle disser em modo que na dita tauoa aja maçenaria, paisagem e alguãs menudencias para que entudo se veja sua sufficiencia. E o que assi for examinado pela sobredita maneira ficara examinado de todas as outras cousas aa pintura necessarias E ao ornamento della.

5. E o que de tempera ou fresco quizer vsar faraa em parede a fresco E em panno ou tauoa a tempera figura ou laor romano ou grotesco querendo vsar de tudo E fazendo o sobredito ficara examinado de todas as cousas aa dita pintura de tempera ou fresco inferiores.

6. E o que de dourado ou estofado somente quizer vsar por mais não poder alcançar faraa hũa peça de ouro bornido emate em a qual haueraa algũ plano ou tauoa per si de dous palmos em que faça alem do dito dourado dois palmos de rapado e faraa mais hũ pao de branco bornido E encarnaraa hũ rosto de vulto de hũa virgem de encarnação polida.

7. E ao que assi for examinado na maneira sobredita E for hauido por habil E pertencente para poer tenda lhe passarão sua carta de examinação assinada pelos examinadores E feita pelo escrivão de sen cargo. A qual leuarão aa Camara para la ser vista E confirmada E se registrar no Liuro em q as taes cartas se registrarão.

8. Da qual examinação o offiçial que se assi examinar quizer pagaraa trezentos rs E sendo estrangeiro seiçentos rs de q serãõ as duas partes para as despesas do dito offiçio E a terça parte para os examinadores.

9. E qualquer pintor que daqy endiante tenda poser sem primeiro ser examinado da mâneira sobredita seraa preso E da cadeia onde jaraa quinze dias pagaraa dous mil rs ametade para as obras da Cidade E a outra para quem o accusar. E sendo os Juizes os accusadores seraa para as despesas do offiçio. E a mesma pena haueraa qualquør offiçial a que se prouar q fez algũas obras ou peças de que não for examinado, ou não sendo examinado tomar obra do dito offiçio para fazer da tenda do offiçial examinado.

10. E quando algũ offiçial do dito offiçio se poser a examinar se não souber fazer o que se contem em seu exame, os ditos examinadores o não examinarão E lhe mandarão que vaa aprender. e do dia que se poser aa tal examinação a seis mêses o não tornarão a examinar E passados os ditos

seis meses emtão se poderaa poer outrauez a examinação. E sendo apto lhe passarão sua carta, e não o sendo o tornarão outrauez a mandar apreender outros seis meses, e assi o farão tantas vezes quantas acharem q̄ não sabe fazer como o cõtendo em seu exame.

11. E os examinadores que o assi não fizerem E antes do dito tempo o tornarem a examinar pagarão dous mil r̄s ametade para as obras da Cidade E a outra para quem os accusar.

12. E sendo caso q̄ os ditos examinadores fauorauelmēte ou por peita o por qualquer respeito ou malícia derem por suffiçientes aquelles que o não forem, E lhes derem lugar q̄ ponhão tenda da cadea onde estarão trinta dias pagaraa cada hũ quatro mil r̄s ametade para as obras da çidade E a outra para quem os accusar.

13. E os examinadores do dito offiçio, não examinarão seus filhos, parentes, cunhados, ou criados. E quando qualq̄r dos sobreditos se quizer examinar faraa petição aa Camara para lhe ser dado hũ dos Juizes do anno passado qual aa Cidade bem parecer para o examinar em lugar do examinador suspeito. E qualquer dos examinadores que o cõtrº fezer pagaraa dous mil r̄s, ametade para as obras da cidade E a outra para quem o accusar E a tal examinação não seraa valiosa.

14. E serão avisados os ditos examinadores que nenhũ per si soo examine official algũ senão sendo ambos juntos sob a mesma pena.

15. E os Juizes do dito offiçio terão cargo de trinta en trinta dias visitar as tendas dos offiçiaes E fazer correição cõ o eseriuão E assi todas as mais vezes que necessario lhes parecer. E as obras que acharem que não são feitas como deuem tomarão e leuarão aa Camara para se fazer nisso o q̄ for Justiça e se dar o castigo ao official cõforme aa culpa que lhe for achada. E esta diligência farão sem odio nem affeição nem outro algũ modo ou especie de malícia. E os Juizes que nas ditas obras emgano e falsidade acharem E a dissimularem per qualq̄r via que seia e não fizerem diligência para se fazer a dita execução contra os culpados pagarão dez cruzados ametade para as obras da cidade E a outra para quem os accusar.

16. E mandão aos offiçiaes do dito offiçio q̄ quando q̄r q̄ os ditos Juizes chegarem a suas tendas para lhas visitarem lhes obedeção E mostrem as obras de seu offiçio q̄ quizerem para verem se ha algũas mal feitas e como

não denem para se fazer nellas execução sob pena de qualqr q̄ desobediente for a çidade lhe dar por isso o castigo que lhe bem parecer. E da desobediência que o tal offiçial cometer contra os ditos Juizes ou qualquer delles o dito escriuão faraa auto E o leuaraa aa Camara para se nella ver E mandar o que for Justiça.

17. E qualqr offiçial que for chamado pelos ditos Juizes E examinadores para algũ ajuntamêto que toque ao dito offiçio ou para ver algũas obras sobre q̄ aja differença E for reuel E não vier pagaraa mil rs ametade para as obras da çidade E a outra para as desp.^{as} do ditto offiçio E a mesma pena hauerão os Juizes ou cada hũ delles que sendo chamados para algũ ajuntamêto não vierem.

18. E nenhũ offiçial do dito offiçio seraa tão ousado q̄ tome nẽ recolha em sua casa aprendiz nem obreiro q̄ estiuer cõ outro offiçial emquãto durar o tempo q̄ o tal obreiro ou aprendiz for obrigado a estar cõ seu amo, nẽ lhe fallaraa nẽ lhe mandara fallar per outrẽ, sob pena de qualqr q̄ o cõtr.^o fezer pagar vinte cruzados ametade para as obras da Cidade E a outra para as despesas do offiçio, E o tal obreiro ou aprendiz tornara para casa de seu amo.

19. E per este mandão aos Almotagees das execuções m.^{ro} da Cidade e alcaldes della q̄ hora são E ao diãte forem q̄ sendo requeridos pelos ditos Juizes para algũa cousa q̄ seja neçessaria para cõprimêto E execução do q̄ toque a este regimêto lhes acudão cõ diligencia E fação nisso justiça.

20. E mandão outrosi a qualqr portr.^o do conçelho E homẽs dos alcaldes desta çidade q̄ sendo requeridos pelos ditos examinadores para fazerem algũa execução de sençã ou mandado da camara ou dos almotagees ou qualqr outra cousa q̄ outrosi toque a comprimêto e execução deste regimêto o cumprão E lhes serão obedientes, e não o fazendo assi a çidade lhes dara por yssso o castigo que merecerem.

I. — **Aguiar (Agostinho de)** — No Caderno 3.^o dos Promotores do Santo Officio apparece este pintor em uns termos de 4 de abril e 6 de maio de 1609 lavrados a proposito de um escripto que foi encontrado por elle e outros artifices, que andavam armando o sepulchro para as Endoenças, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, o qual julgaram conter uma heresia.

Abi se diz que elle era christão velho, casado, e morava na Jubetaria Velha.

Eis os respectivos documentos :

«Aos vinte e quatro dias do mes de Abril de mil seiscentos e nove anos em Lisboa nos Estaos na casa do despacho da Santa Inquisição estando hi em audiencia da tarde o senhor licenciado Manoel Alvares Tavares inquisidor perante elle appareco por ser mandado uir o padre Geronimo Luis cura da igreja da Conceição desta cidade, e sendo presente pera em tudo dizer verdade e ter segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que elle pôs sua mão e sob carregó d'elle prometeo de assi o fazer. Perguntado se sabe a causa por que hé chamado. Disse que lhe parecia que devia ser sobre hum escrito que se achou na dita igreja da Conceição donde elle hé cura. Perguntado que hé o que sabe do dito escrito? Disse que segunda feira da semana santa que forão treze dias deste mes de Abril ás nove horas da manhã estando elle declarante confessando em hum confessorario da ditta igreja neo ter com elle Agostinho d'Aguiar pintor casado com hua molher a que não sabe o nome christão uelho morador nesta cidade na Jubetaria Velha freguesia da ditta Igreja da Conceição e trazia na mão hum escritinho que tem quatro dedos de comprido e dous de largo no qual estauão escritas as palavras seguintes. s. Virgem madre de deos da Conceição não, as quaes palavras estão escritas em duas Regras e sendo-lhe mostrado o dito escrito nesta mesa, dise que aquelle era o proprio escrito que o dito Agostinho d'Aguiar lhe dera e o dito Agostinho d'Aguiar den a elle declarante o ditto escrito e lhe disse que lho dera Lourenço Pires masaneiro morador nesta cidade a São Roque e que lhe disera que aquelle escrito achara o ditto Lourenço Pires no altar principal de Nossa Senhora da dita Igreja da Conceição andando concertando o dito Altar para as endoenças e elle declarante não falou com o dito Lourenço Pires sobre o ditto escrito o qual Lourenço Pires e o dito Agostinho d'Aguiar e Manoel Lobato carpinteiro morador a São Roque, os quaes não sabe se são christãos velhos se christãos novos e todos tres andauão na dita Igreja fazendo o sepulchro pera as endoenças o qual fazião no altar mor e andauão ali tambem ajudando dous mordomos da confraria do Santissimo Sacramento da dita Igreja a que não sabe o nome mas erão os que servião neste mes e logo elle declarante tomou o ditto escrito e o leu e não conheceo a letra somente lhe pareceo que era letra de molher, e logo o leu ao licenciado Diogo Soares que seruia de vigario geral nesta cidade no dito tempo e lhe deu conta do sobredito e lhe mostrou o ditto escrito o qual disse a elle declarante que procurasse saber cuja era a letra do dito escrito e quem o lançara ali, e elle testemunha tem feito diligencia e não conhece a dita letra do ditto escrito, nem sabe quem o deitou no ditto altar e isto hé o que sabe do ditto

escrito e disto dirão as ditas pessoas as quaes conhece o dito Agostinho d'Aguiar e sabe onde morão porque elle os troixe ali e que isto hé o que sabe do dito escrito e não sabe mais nada e lhe foi mandado que com o resguardo faça diligencia pera saber quem pos o ditto escrito no dito altar e cuja hé a letra delle e elle prometeo de assi o fazer e declarou que elle deu oje o dito escrito ao padre Rodrigo Fernandez tesoureiro da ditta Igreja que o troixe a esta mesa e sendo lhe lido este testemunho disse estar escrito na uerdade e assinou aqui com o senhor Inquisidor. Simão Lopez o escreui e do costume disse nada. — *Manuel Alvares Tavares — Jeronimo Luis*».

«Aos seis dias do mes de maio de mil seis centos e nove annos em Lisboa nos Estãos na casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia o senhor Licenciado Manuel Alvares Tavares Inquisidor perante elle pareceo sendo chamado Agostinho d'Aguiar pintor testemunha referida que disse ser christão uelho da idade de trinta e tres annos morador nesta cidade e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que elle pos a mão e sob carrego delle prometeo de dizer uerdade e ter segredo. Perguntado se sabe ou sospeita o para que hé chamado e se lhe fallou alguem para que uindo a esta mesa dissesse ou deixasse de dizer algũa cousa do porque fosse perguntado. Disse que nam, mas que lhe parece poderá ser chamado para acerca de hum escrito que foi achado na Igreja da Conceição desta cidade. E perguntado que hé o que sabe do dito escrito que o diga e declare na uerdade. Disse que elle foi a dita Igreja segunda feira da somana Santa pela manhã para dar ordem pera se assentar o sepulchro na dita igreja e estando nella para o fazer no altar mor na dita igreja com Lourenço Pires carpinteiro morador nesta cidade na Rua de São Boaventura a São Roque christão uelho e com Manuel Lobalo carpinteyro, christão uelho morador na Rua da Barroca a São Roque, arrimados ao altar por quanto lhe estaua dizendo a paixão e nam querião que batessem e ja o altar estaua sem toalhas nem frontal para effeito de nelle fazerem o sepulchro estando assi o dito Lourenço Pires espirrou e com isto olhou com o rosto baxo para o altar e tirou hum papelinho dobrado que elle declarante lhe uio tirar de antre duas taboas do dito altar que estauão por cima delle e estaua o dito escrito dobrado de modo que parecia escrito de confissão, e o abriu e o deu a elle declarante que o lesse e elle declarante leo o escrito, o qual tinha duas regras não mais e pequenas e dizia assi: Virgem madre de Deos, e era hũa regra e dizia logo da Conceição e adiante dizia nam e elle declarante disse logo pera o dito Lourenço Pirez que aquillo era heresia e o dito Lourenço Pirez uendo o disse o mesmo e estando nisto lhes pareceo

bem a ambos de dous e ao dito Manuel Lobato que o leuassem ao Cura da dita igreja a quem nam sabe o nome, e foi elle declarante com o dito escrito ao dito cura e segundo sua lembrança estaua assentado em hũa mesa e lho deu dizendo lhe que uisse aquelle papel no qual estaua hũa heresia o qual naquelle tempo se achara no altar de nossa senhora; e o dito cura tomou o dito escrito e o mostrou ao nigario da dita casa a quem tambem nam sabe o nome e praticando no dito papel aly todos concluirão que o leuasse o dito cura ao uigario geral desta cidade, e que isto hé o que sabe e o que passa acerca do dito escrito. Perguntado se conheceo a letra do dito escrito e se sabe quem o escreueo. Disse que nam. Perguntado se o dito escrito estaua antre as ditas taboas de modo que parecesse que estaua aly de pouco tempo ou de muito? Respondeo que nam sabe disso mas que o dito Lourenço Pirez que tirou o dito escrito dará razão disso. Perguntado se uio elle algũa pessoa ou pessoas que estenesse junto do dito altar de que se podesse collegir quem possesse o dito escrito. Disse que gente andaua de hũa parte a outra; mas que nam uio pessoa de que se podesse collegir que possesse o dito escrito. Perguntado se lhe parece que o dito escrito estaua aly posto de muitos dias ou de poucos. Respondeo que nam sabe disso mas que lhe parece que deuia de se por aly depois de tirado o frontal e toalhas do dito altar. Perguntado se ouuiu dizer a algũa pessoa que se dizia ou presumia que posera aly o dito escrito algũa pessoa e que pessoa hé esta? Disse que não. Perguntado se lhe mostrarem o dito escrito se o conhecera e se conhecera a letra d'elle. Disse que se o uir que o conhecera e sendo lhe mostrado e por elle uisto. Disse que aquelle era o ditto escrito que elle uio e que nam conhece a letra d'elle e nam se affirma se he de homem se de mother. Perguntado se sabe que pessoa ou pessoas podem conhecer a dita letra e saber cuja hé, e que pessoas podem saber do dito caso. Disse que nam sabe nada do contheudo na pergunta e mais nam disse de tudo o que lhe foi perguntado e do costume disse nada e assinou aqui com o senhor Inquisidor. Francisco de burges o escrevi. — *Manuel Alvarez Tavares — Agostinho d'Aguiar.*

«E logo appareceo Lourenço Pires testemunha referida e sendo presente disse ser de idade de trinta e seis annos christão uelho morador a São Roque na Rua de S. Boaventura e lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que elle pos a mão sob carrego d'elle prometeo de dizer uerdade e ter segredo. Perguntado se sabe ou sospeita o para que hé chamado e se lhe fallou alguem para que uindo a esta mesa deixe de dizer cousa algũa do porque fosse perguntado. Disse que nam, mas que lhe parecia que era chamado acerca de hum escrito, que se achou na igreja de nossa Senhora da Conceyção. Perguntado que hé o que sabe do dito escrito que diga a verdade.

Disse que segunda feira da somana santa pela manhã estando elle declarante na dita igreja com Agostinho d'aguilar pintor e com Manuel Lobato carpinteiro que mora na Rua da Barroca, junto ao altar mor da dita igreja que estava já sem frontal nem toalhas para armar em o sepulchro somente estava forrado por cima de canhamão ou bocaxim, e estando assi por que mandarão que nam batessem por que estavam a paixão, uindo lhe um espirro se abaixon para o dar, e uio que da banda da epistola junto a pedra dara a qual não estava no altar estava hum escritinho deitado em cima do altar, o qual escrito era pequeno e estava dobrado e se tinha descuberto, porque poserão huns paos em cima do altar para descansar nelles o sepulchro e puxando hum pouco por elles uio escrito que ficava descuberto por se puxar o canhamão para a parte dos paos e uindo o dito escrito o tomou e o abriu e o deu ao dito Augustinho d'aguilar que o lesse, e leu o dito escrito no qual tinha duas regras em hũa dizia virgem madre de deos da conceyção não e tanto que o ouuio ler disse ao dito Augustinho daguiar que o leuasse ao cura e elle o leuou ao dito cura e disse a elle declarante que tinha dado o escrito ao dito cura e nam sabe o que mais passou. Perguntado se conheceo elle a letra do dito escrito ou sabe cuja hé. Disse que nam nem sabe se hé de homem nem de molher a dita letra, nem sabe quem a pode conhecer. Perguntado se quando uio o dito escrito e o achou entendeo que estava aly de muito tempo ou de pouco respondeo que nam entendeo que o dito escrito estava aly posto de pouco nem de muito, mas lhe pareceo que estava posto de dias porque a letra estava ia parda. Perguntado quando achou o dito escrito se estava algũa pessoa ou pessoas junto ao altar de que presumisse que podião aly pôr o dito escrito. Respondeo que nam nem podiam polo então porquanto tinhão posto muita madeira ja no altar e nam podião aly chegar no dito tempo. Perguntado se sabe ou ouuio dizer que pessoa pos aly o dito escrito. Disse que não. Perguntado se lhe mostrarem o dito escrito se o conhecerá disse que sim. E logo lhe foi mostrado e sendo por elle uisto disse que aquelle era o dito escrito que elle uio e achou no dito altar como tem dito. Perguntado que pessoas podem saber disto disse que as pessoas acima declaradas e mais nam disse e do costume disse nada e assinou aqui com o senhor Inquisidor. Francisco de Burges o escrevi. — *Manuel Alvares Tavares — Lourenço Pires*».

«Aos sete dias do mes de Maio de mil seis centos e nove anos em Lisboa nos Estaos na casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi en audiencia da tarde os senhores Inquisidores perante elles appareo sendo chamado Manoel Lobato e sendo presente pera em tudo dizer uerdade e ter segredo lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em que elle pos a mão e sob car-

rego delle prometeo de assi o fazer e disse ser christão velho marçeneiro morador nesta cidade na Rua da barroca do bairro de São Roque, de idade de trinta e sete anos casado com Maria Ribeira christan uelha. Perguntado se sabe o para que hé chamado ou se alguém lhe fallou para que disesse ou deixasse de dizer algũa cousa do por que fosse perguntado? Disse que nam nem lhe falou nem sabe o pera que vem chamado nem no sospeita. Perguntado se sabe ou ouiuo dizer que na igreja da Conceição desta cidade na semana santa se achasse hum escrito no altar mor e quem o achou e que escrito era? Disse que hé uerdade que em hum dia da semana santa não se lembra qual era mas era polla manhã as noue horas do dia andando elle testemunha na dita igreja da Conceição ajudando o sepulchro em companhia de Agostinho daguiar pintor, que mora nesta cidade á Conceição e de Lourenço Pires marceneiro o dito Lourenço Pires achou sobre o altar mór junto á pedra d'ara da banda da epistola hum escrito piqueno de duas regras o qual elle testemunha uio e ouiuo ler ao dito Lourenço Pires e dizia segundo sua lembrança o seguinte: Virgem madre de Deos da Conceição não, e elle testemunha não leo o dito escrito porque não sabe ler, o qual escrito se deu ao cura da ditta igreja da Conceição e não sabe o que mais se fez do dito escrito, nem sabe quem ali o pôs nem quem o escreueo, nem vio ali pessoa de que se podesse sospeitar que o possesse ali, nem conheceo a letra delle nem sabe quem o conhecesse, e mais não disse de tudo o por que foi perguntado e do costume disse nada e sendo lhe lido este testemunho disse estar escrito na uerdade e assinou aqui com os Senhores Inquisidores. Simão Lopes o escreveu. — *Manuel fernandes lobato — Manuel Alvarez Tavares — Antonio Dias Cardoso* » ¹.

II. — **Almeida (Bras de)** irmão de Felix da Costa, de quem se trata no logar competente, e para cujo artigo remetto o leitor.

Foi uma das testemunhas de defesa, no processo inquisitorial de Pedro Serrão, sendo o seu depoimento do teor seguinte:

«E logo no mesmo dia (24 de março de 1677) e audiencia atras escritta mandou o ditto senhor Inquisidor vir perante sy a Braz d'Almeida, pintor, natural e morador desta cidade de Lisboa, na rua dos Calafates, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer uerdade e ter segredo o que elle

¹ Torre do Tombo. Caderno 3.º do Promotor da Inquisição de Lisboa, fl. 598.

prometteo cumprir e disse ser Christão velho e de vinte e oito annos de idade. Perguntado pelos geraes? Disse nada. Perguntado se conhece algumas pessoas prezas pelo Santo Officio, quem são, quanto tempo ha e porque via e rezão? Disse que conhecia o Reo Pedro Serrão desde minino por ter com elle amizade e andarem ambos no estudo. Perguntado em que conta tem ao ditto Pedro Serrão no particular de sua Christandade, vida, costumes e religião? Disse que sempre teve ao ditto Pedro Serrão por mui bom Christão pela frequencia que lhe via ter na congregação do Padre Quental e fazer os exercicios que nella se costumão e ainda estando elle testemunha em Castella, lhe escrever lá o ditto Pedro Serrão, encommendando-lhe o viver limpa e castamente e por mais não dizer lhe forão lidos os artigos 1.º e 2.º da defeza do Reo, a que foi nomeado testemunha, que sendo por elle ouvidos e entendidos.

Ao 1.º artigo

«Disse que o que se conthem no ditto artigo passa na verdade, excepto não saber elle testemunha se se confessava e commungava nas quintas feiras de toda a semana.

Ao 2.º

«Disse que segundo ouviu principalmente ao mesmo reo passa na verdade o deduzido no ditto artigo, porque elle testemunha não vio nada do que nelle se conthem e al não disse e do costume disse nada e assinou com o ditto senhor Inquisidor sendo-lhe primeiro lido este seu testemunho. Fillippe Barbosa o escrevi. — *Estevão de Britto Foios — Bras de Almeyda*»¹.

III. — Alvares de Andrade (Luis). — Volvo a falar pela terceira vez d'este artista, apresentando mais documentos relativos a trabalhos de pintura e douradura executados por elle para a Armada Real.

«28 de agosto de 1616 recibio Del pagador general geronimo de Vittoria a buena parte de mayor suma que se le deve y a de hauer por las pinturas flocaduras, brolas e cordones de seda Carmesi que hizo en vn estandarte grande de damazco para la capitana Real y...

«Por librança del prouedor don fernando Aluia de Castro fecha en 8 de outubro 1616 se le libraron mill y trecientos y setenta e nuebe Reales a

¹ Processo de Pedro Serrão, n.º 9797, da Inquisição de Lisboa, fl. 24.

cumplimiento de 35979 que inportaron las pinturas y gastos que hizo en el dicho estandarte de damazco con los quales queda enteramente Pagado e satisfecho las cargas de las tres partidas ultimas de arriba que inportan dos mill y seiscentos Reales que recevia a buena quenta.

«Por libranza del prouedor de la Armada D. fernando Aluia fecha en 10 de Junio de 1619 se la librarón en el dicho pagador general Geronimo de Vittoria seis mil Reales a buena quenta de lo que hubiere de hauer por la pintura de cantidade de vanderas flamulas e galerdetes que a de hacer para seruiço de los galiones de la Armada y este quenta se le haçe aqui en el ynlerin que se le acana de pagar y entrega las dichas banderas.

«Qui el dicho Luis alvarez de andrade quedo libre del cargo de los 6000 reales de en frente por hauer se le hecho librança de 577 reales y un quar-tillo fecho en 25 de agosto del dicho anno 1619 cumplimiento de 6577 e $\frac{1}{2}$ que ynporta la manifatura de seis banderas y 30 flamulas que hiço para la capitana y almirante y demas galiones de la dicha Armada Real las quales entrego al tenedor de vastimentos como arriba se dice quedo satisfecho el dicho cargo» ¹.

«Luis Alvarez Pintor. De lo que se le libera a buena quenta de lo que ade hauer por coser y pintar treze banderas vna famula y 3 estandartes que esta haciendo para capitana almiranta y falua de la armada.

«Por librança del prouedor Don fernando aluia de castro de primero de Junio de 1618 se le librarón en el pagador general geronimo de Vitoria mil y doscientos Reales a quenta de lo que ha de hacer por coser y pintar treze banderas una famula y 3 estandartes que esta haziendo para capitana almi-ranta y falua de la armada — *Una rubrica.*

«Por librança del dicho prouedor fecha en 17 de agosto de 1616 se le librarón nuevecientos y cinquenta y siete reales y $\frac{1}{2}$ a cumplimiento de 2152 reales $\frac{1}{2}$ que inportaron as pinturas que hiço en 13 banderas y una famula para la capitana y Almiranta con que da enteramente pagado. — *Una rubrica.*

«Por otra libranza de lo dicho prouedor fecha em 12 de julio 1616 se le librarón mill Reales a quenta de lo que a de hauer por las pinturas que esta hazendo en un estandarte grande de damasco para la capitana Real de la dicha armada.

«Por otra del dicho prouedor fecha en 6 de agosto 1616 se le librarón otros mil Reales a quenta de lo que ade hauer por el dicho estandarte.

«Cargo se le mas seiscentos Reales que por libranza del dicho prouedor

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, Maço 332, n.º 37.

de Luis alvarez de andrada Pintor, veziño de Lisboa. Cargo. De los marauedis que se le libro a quenta de lo que Hubiere de hauer por banderas que haçe Para la armada y otras cosas de su officio.

«Hace se le cargo al dicho Luis Alvarez de andrada pintor de mill setecientos reales que valen 57\$800 marauedis Portanto que Por librança del proveedor don fernando de albia fecha en 26 de março de 1618 se le libraron en el pagador general Geronimo de bitoria a buena quenta de lo que Hubiere de hauer Por ocho banderas que hade açer y Pintar las quatro dellas de a 36 Baras y las otras quatro de a 30 medida de portugal Para seruiçio de ocho nabios que esta primabera ande salir a navegar. — *Una rubrica.* — Reales 1\$700.

«Notta. Por libranza de el proveedor D. fernando aluia de castro de 20 de mayo 618 de snma de 30 reales 10 marauedis que le libraron en el pagador general geronimo de Vittoria a cumplimiento de 2\$303 reales 10 marauedis que inportaron el balor de 11 banderas de ruan que hizo junto (*sic*) Para los galeones... de la armada con que se satisfizo el quenta de emporte e quedo inteiramente.

«Por otra librança del dicho Proveedor fecha en 19 de abril de 1618 se le libren al dicho luis Alvarez de andrada en el dicho Pagador general seis-cientos reales a buena parte de lo que hubiere de hauer por tres banderas de rruan que ade haçer Para seruiçio delos capitanes de la dicha armada — *Una rubrica.* — 600 reales.

«Nota. Satisfecho hestes 600 Realles en virtude de la libranza que dise en la partida de rriba.

«Por otra de 19 de Julio 1618 se le libraron en el dicho Pagador general dos mill y quinientos Reales a quenta de lo que... para 21 banderas de Ruan que ade hazer para la armada 2\$500 Reales.

«Nota. Satisfecho para por la nota que esta en la vuelta deste oja.

«Por otra libranza de 12 de agosto 1618 se le libraron Al dicho Luis alvarez en el dicho pagador general Hieronimo de Vittoria cinco mill Reales a buena quenta de lo que Vbiere de hacer por la pintura que ha hecho y ba haciendo a la popa y Corredores de la capitana Real de la dicha armada. Mas se le hace cargo de dos mill y quinientos Reales que por esta librança del dicho proneedor de 26 del dicho Agosto se le libraron en el dicho pagador general al quenta de lo que huuiere de hauer por las pinturas que ba haciendo en la popa de la dicha capitana y en la Almiranta Reales y dorar los fanales dellas.

«Por libranza del Proveedor D. Fernando Aluia de castro de 9 de Septem-

bro se le libraron en el pagador general geronimo de Vittoria 3\$477 Reales 29 maravedis $\frac{1}{2}$ que inportaron las pinturas que hizo en las camaras corredores y popa de la capitana Real y por viente y dos banderas y 14 famulas que hizo para ella y por hauer dorado de oro mate el fanal grande de la almiranta Real con que quedo enteramente Pagado y satisfecho los 10\$000 Reales de cargo de las dos Partidas desta plana y otra de 2\$500 ultima desta» ¹.

IV.—Amatucci (João Carlos)—Nem Taborda nem Cyrillo falam d'este artista como pintor. Em 1821 era discipulo de Taborda. Em conferencia dos professores da Ajuda a 5 de julho de 1823 foi apresentado como prova da sua applicação escolar a copia de uma cabeça de Torccachini, designada com o n.º 1, o que lhe valeu ser considerado digno de passar a praticante de pintura de 1.ª classe com o vencimento de 500 reis; tinha nessa época 17 annos de idade e quatro incompletos de estudo. Vencia então 300 reis diarios.

Não sei que relação de parentesco teria com o esculptor Carlos Amatucci, de quem Volkmar Machado deu a seguinte declaração bibliographica:

«Carlos Amatucci, italiano, tambem fez em 1818 para o mesmo paço (*o da Ajuda*) a estatua da Liberalidade. Veio para Lisboa pelos annos de 1804, retratava em cera; em 1807 estando já admittido no real serviço, com 400\$000 reis annuaes, fez a medalha do Principe para os órgãos de Mafra. Era muito moço e bem disposto, quando no anno de 1809 morreu repentinamente de uma aneurisma, que o suffocou».

Esta noticia precisa de ser lida com todo o cuidado, applicando-se-lhe o indispensavel correctivo a algumas datas, que fôram certamente viciadas pela impressão. Se o artista falleceu em 1809 não poderia ter feito a estatua da Liberalidade em 1818.

Existe um documento que prova que elle residia em Lisboa, no largo do Rato, em 1811. Na *Gazeta de Lisboa*, de 6 de setembro d'aquelle anno, vem um interessante annuncio seu com relação a um retrato do marquez de la Romana que elle desenhára e estava sendo gravado por Bartolozzi. Reproduzo este annuncio, porque offerece particularidades dignas de nota. É do teor seguinte:

«*Carlos Amatucci*, Escultor da Camara de Sua Alteza Real, annuncia que *Francisco Bartolozzi*, Abridor da Camara de Sua Alteza Real, e de Sua Majes-

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico. Parte II, Maço 335, n.º 141.

tade *Britanica*, está abrindo por conta delle *Amatucci* a estampa do Retrato do Excellentissimo Senhor Marquez de *la Romana*, segundo o modelo feito da *Mascara*, que elle tirou na Casa do Excellentissimo Senhor Marquez, a qual estampa hé para fazer paralelo com a do Excellentissimo Senhor Lord *Wellington* de corpo inteiro, tambem aberto pelo dito Professor *Bartolozzi*. Quem quizer subscrever para a dita estampa, póde dirigir-se a sua Casa, no largo do Rato, N.º 22; para cujo fim já concorreo o Excellentissimo Senhor *D. João del Castillo*, Enviado de *Hespanha* neste Reino, com muitas assignaturas da sua parte, e outras da mesma Nação. O preço de cada estampa hé de 6\$450 reis, e os provas sem letras a 12\$800 reis cada huma em dinheiro de metal».

Conheço um requerimento de Carlos Amatucci, no qual pede que se lhe paguem os seus ordenados em atraso. Infelizmente não tem data, mas vê-se que é posterior ao intruso governo francez, do qual, diz elle, não quiz receber emprego ou exercicio algum, preferindo soffrer, com sua mulher e filhos, urgencias gravissimas, a ter de desmentir os seus sentimentos de lealdade.

Este documento vem tambem rectificar algumas das asserções de Volkmar Machado, reconhecendo-se que já em 1803 trabalhava na obra do Real Paço d'Ajuda para a qual fôra admittido por um Real Aviso de 23 de fevereiro daquelle anno. É possível que João Carlos Amatucci fôsse seu filho.

Eis aqui o requerimento:

«Senhor. — Diz Carlos Amatucci, Escultor e Retratista de V. A. R. que pelo Real Aviso de 23 de Fevereiro de 1803, foi V. A. R. servido Mandar arbitrar ao supplicante o competente Ordenado para ficar no Real Serviço, em consequencia do que se lhe arbitrou o Ordenado de 365\$000 reis por anno, pagos pela Folha da Real Obra do Palacio d'Ajuda, á qual foi o supplicante applicado logo desde o dito anno desempenhando ao mesmo tempo outras Obras Reaes, como foi a dos Orgãos de Mafra, e outras, sendo-lhe concedido aquelle ordenado não só como criado de V. A. R. para o emprego da sua Arte, mas até com alimentos, visto ser hum Professor Estrangeiro demorado neste Paiz para o Real Serviço, e impossibilitado por isso de procurar outro qualquer interesse ou destino apreciando tão justamente a fidelidade e honra de ser criado de V. A. R. que antes quiz soffrer com sua mulher e filhos urgencias gravissimas do que acceitar emprego ou exercicio algum em o intruzo Governo Francez. Deve-se pois ao supplicante o Ordenado de dezoito mezes e quando se trata de pagar a todos os filhos da Folha da dita obra d'Ajuda, se vê o supplicante excluido do pagamento cuja exclusão porem deve considerar-se contra a razão porque este Ordenado lhe foi não

só dado por V. A. R. mas confirmado inteiramente quando em Salvaterra pertenderão desfavoráveis intenções privar ao supplicante do dito seu ordenado foi V. A. R. servido Determinar ao Inspector da dita Real Obra José Diogo de Barros se pagasse ao supplicante, e se lhe continuasse effectivamente a pagar na forma determinada e porque se hũa Ordem Regia pode derogar outra da mesma natureza e não consta que V. A. R. tenha determinado o contrario fica sendo portanto a privação do ordenado ou alimentos do supplicante hũa violencia ou injustiça repugnante essencialmente á soberania e Innata Piedade de V. A. R. aos Pés de cujo Real throno o supplicante humilde e submisamente P. a V. A. R. seja servido Ordenar que o sobredito Inspector João Diogo de Barros informe sobre o conteúdo, para que conhecida a verdade e justiça do supplicante se lhe fação seus respectivos pagamentos: ou concedendo V. A. R. ao supplicante dous annos de licença para ir fora do Reino se lhe pague tudo quanto se lhe deue e faz igualmente a mesma rogativa no cazo de estar considerado fora do Real Serviço; pois que o supplicante se vê sem meyo alguns de poder subsistir com sua familia por cauza da falta dos ditos pagamentos. E. R. M.^{ce} 1.

V. — Anes (Gonçalo)—Já tratei do artista aqui designado, na 1.^a e 2.^a serie desta *Noticia*. A sua actividade exerceu-se por longo espaço, pois o vemos figurar nos reinados de D. João I e D. Affonso V. Accrescentarei agora uma particularidade curiosa, a qual se refere aos seus primeiros tempos.

Tinha D. João I duas casas, pequenas, na freguesia da Sé, no sitio chamado Bancos da Sé, uma das quaes andava emprazada a Gomes Eanes escrivão da Camara da cidade, e a outra a Gonçalo Anes, pintor. O primeiro residia ao lado, num predio seu, que desejava alargar á custa das duas casas pequenas, e por isso propoz a el-rei a troca destas, por outra propriedade sua, que possuia na freguesia de S. João da Praça, contigua ao chafariz d'el-rei. Apesar de ser de maior rendimento, o dono promptificou-se a melhorá-la, mandando construir uma sacada sobre a rua contra o chafariz. El-rei acceitou a proposta, e, depois de ouvidos os louvados, Ruy Gomes e Gomes Lourenço, pedreiros, e Gonçalo Domingues e Estevão Gonçalves, carpinteiros, foi assignada a carta approvando o escambo a 20 de julho da era de 1452, isto é, anno de Christo de 1424.

A carta é do teor seguinte:

«Dom João etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que Gomez

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

Eanes scriuam da camara da cidade de Lixboa nos dise que el tem hũas casas suas em que mora na freguesia da see da dita cidade onde chamam os bancos da see E que junto com ellas stam duas .casas nossas pequenas que partem de duas partes com as ditas suas casas e com Ruas pubricas das quaaes duas casas nossas el Gomez eannes traz hũa dellas de nos emprazada por quatro libras e vj soldos e viij dinheiros da moeda antijga. E que pagava em cada hũu ano duzentas e dez e seis libras e xiiij soldos e quatro dinheiros desta moeda corrente de Real de tres libras e mea contada cada hũa libra da moeda antijga a l.^{ta} por hũa segundo per nos hé maudado. E a outra traz Gonçalo Anes pintor emprazada de nos por xviiij libras da moeda que pagaua em cada hũu ano quatro libras por hũa desta de tres libras e mea peça que som lxxij libras desta moeda segundo he contheúdo na nossa hordenaçam E que elle Gomes Eanes auja hũas suas casas junto com o chafariz nosso da dita cidade na freguesia de sam Joham da praça que partem com outras suas casas e com casas da dita igreja de sanhoanne que traz francisco cortidor e com chouso de maria afonso mulher que foe de Joham afonso contador que foe delrey dom fernando as quaaes rendiam em cada hũu anno nove libras da moeda antijga que som desta L.^{ta} por hũa iiij^{ta} libras e que as nossas ambas nom rendiam mais de ij^{ta} lxxxviiij libras xiiij soldos e quatro dinheiros assy que as suas rendem mais que as nossas clxj libras. E dizia que auendo el as ditas nossas casas pera ssy que com as suas entendia a fazer hũas boas casas E que nos pedia por mercee que lhas desemos em scambo pollas ditas suas casas, E nos veendo o que nos assy dizia e pedia nos mandamos a Joham Afonso veedor da nossa fazenda que visse se o dito scambo era jgual que lhe mandasemos fazer carta do dito scambo o qual Joham Afonso em comprimento do dito nosso mandado foe veer as ditas nossas casas e as do dito Gomez Anes com Ruy Gomez e Gomez Lourenço pedreiros e com gonçalo dominguez e steuam gonçalvez carpinteiros os quaaes pedreiros e carpinteiros disserom per juramento dos anangelhos que fazendo o dito Gomez eanes nas ditas suas casas que nos da em scambo hũa sacada de sobrado sobre a Rua contra o chafariz que entendiam que a dita casa do dito Gomez Eanes era tão boa e melhor que as nosas. E nos visto o dizer dos ditos pedreiros e carpinteiros entendendo o por nosso proveito e serviço scambamos e damos por scambo as ditas duas nossas casas que assy stam junto com as del dito Gomez Eanes por a dita sua casa e sotam e sobrado que elle ha na dita cidade freguesia de sam Joham da praça apar do dito chafariz como dito he sob tal preito e condiçom qué o dito Gomes Eanes faça nas ditas casas que nos assy da em scambo a dita sacada contra a Rua e as solhe e Repaire assy as ditas casas como a dita sacada de tódo aquello que lhe fizer mester e que nos de e pague a nos e a todos nossos sucesores que

depos nos vierem pera sempre das ditas casas de renda e pensom em cada hũu ano nove libras da moeda antijsa per esta guisa em quanto esta moeda correr l. por hũa segundo per nos hẽ ordenado ou segundo nos mandarmos ou hordenarmos que se paguem daquj en diante a qual conthia o dito Gomez anez se obrigou a pagar a nos em cada hũu ano sob obrigamento de todos seus bẽes e de todos seus herdeiros que depos elle vierem que para esto obrigou e as pagar em cada hũu ano per dia de sam joham bautista e comẽçar de fazer a dita paga por este sam joham que viinra e dhi en diante em cada hum ano por o dito dia. E se as ditas casas perecerem per fogo ou agoa ou per terremoto ou per outro qualquer caso fortuito posto que aqui nom seia expresso que o dito Gomes eanes e herdeiros que depoẽs el vierem as façam e refaçam e adubem e aproveitem aas suas proprias despesas em tal guisa que sempre seiam melhoradas e nom peioradas o qual Gomez Eanes a esto presente outorgou as sobre ditas cousas e recebeu em ssy o dito aforamento e se obrigou a o comprir e manteer e guardar e dar e pagar a dita conthia per o dito dia como dito he. E porem mandamos que o dito Gomez Eanes e herdeiros que depos elles vierem aiam a dita casa de aforamento pella guisa suso dita. E que outrosy aia as duas casas nossas que lhe assy damos em scambo polla dita sua pera sempre pera ssy e sens sucessores e herdeiros descendentes que depos elle vierem e façom dellas e em ellas o que lhe pronuer como de sua cousa propria e corporal posisom E mandamos ao nosso almoxarife ou recebedor do nosso almoxarife ou recebedor do nosso almazem da dita cidade que faça registrar esta carta ao scripuam de seu officio pera per ella em cada hum ano recadar pera nos a sobredita conthia e o dito Gomez Eanes a tenha pera sua guarda unde al nom façades. Dada em a dita cidade de Lixboa xx dias de julho elrrey o mandou per Joham Afonso dalamquer seu uassalo e needor da sua fazenda. Afonso Annes a fez era de mjl iiij^o lij annos» ¹.

VI. — Assis Rodrigues (Francisco) — Foi lente da Academia, tendo restaurado cinco quadros da egreja da Misericordia de Lisboa, o que em acta de 29 de fevereiro de 1844, a Misericordia agradeceen.

Archivo da Misericordia, Actas de 1844.

VII. — Avellar Rebello (José de) — Foi na primeira metade do seculo xvii, quando o prestigio das armas e da politica hespanhola declinára sensivel-

¹ Torre do Tombo. Chancellaria de D. João I, L.^o 3, fl. 171 v.

mente, que o genio artistico e litterario da nação vizinha se expandiu com mais enthusiasmo e brilhantismo. Na comedia e no romance satyrico e picaresco possui a litteratura hespanhola os mais invejaveis modelos. A Hespanha dramatica de Lope de Vega não receia o confronto com a França dramatica de Molière nem com a Inglaterra dramatica de Shakspeare.

Com a pintura deu-se phenomeno identico, bastando citar os nomes de Murillo e de Velasquez para se ter o convencimento do estado florentissimo a que chegou esta arte na peninsula iberica. Sevilha era o centro principal d'esta irradição e foi d'ali que partiu para Madrid, a fundar a brilhante escola naturalista, o insigne Velasquez, filho de pae portuguez.

Não obstante a emulação e a inveja de alguns rivaes e detractores, elle soube conquistar não só a estima e admiração da côrte, como o enthusiasmo dos seus contemporaneos. A posteridade, longe de contestar esse juizo, confirmou-o, e a supremacia do mestre é talvez ainda hoje mais omnipotente do que era na sua vida.

Portugal, a esse tempo, formava parte da monarchia hespanhola, completava-a, como um dos mais notaveis elos da cadeia da união iberica, e por isso não admira que o espirito de nacionalidade, embora longe de se extinguir, tivesse afrouxado alguma cousa, não apresentando, por conseguinte, as producções do nosso engenho uma accentuada e inconfundivel caracteristica.

A producção litteraria foi bastante intensa, mas diversas causas contribuíram para a desvalorisar em grande numero de casos. A influencia do culteranismo e a imitação exagerada de Gongora contaminaram quasi todos os espiritos, ainda os mais superiores, sendo raros aquelles que escaparam ao funesto contagio. Além d'isso deu-se a circumstancia de grande numero dos nossos escriptores preferirem a lingua de Cervantes á lingua de Camões,

Na arte é muito de suppôr que succedesse a mesma cousa. Não faço esta affirmativa em absoluto, porque julgo a materia pouco estudada ainda e digna de mais minucioso exame. Torna-se, por conseguinte, necessario proceder a um estudo reflectido, passando em revista os quadros que nos ficaram da época, comparando-os não só entre si, mas com as escolas estrangeiras, sobre tudo a hespanhola. Os cultores da arte de Raphael, não escassearam e até alguns delles exercitariam os seus pinceis em Hespanha. Estou comtudo persuadido que não nos é dado apresentar nenhum que emparelhe honrosamente com o genial Velasquez, que na fecundidade se pôde comparar a Lope de Vega e na originalidade das suas concepções a Cervantes. Oxalá que o meu juizo seja erroneo e infundado e que o nosso patriotismo consiga demonstrar que o movimento artistico em Portugal não soffreu deploravel

solução de continuidade, antes se robusteceram as tradições herdadas de Nuno Gonçalves e de Vasco Fernandes, os dois mestres supremos da pintura portugueza nos seculos xv e xvi.

No seculo xvii apontam-se alguns artistas, cuja actividade, além de intensa, seria tambem de incontestavel valor se dêssemos crédito aos elogios, que nos parecem retumbantes e hyperbolicos, dos seus thuriferários. No reinado de D. João IV registram-se, entre outros, os nomes de José de Avellar Rebello e Bento Coelho da Silveira, o primeiro dos quaes foi equiparado por um poeta a Miguel Angelo, Raphael e Ticiano, e o segundo, num trocadilho bombastico, denominado pintor do rei e rei dos pintores. Isto era então moeda corrente, e raros eram os poetas que não fôssem Apollos e raros os pintores que não fôssem Apelles.

Ocupar-me-hei hoje de José de Avellar Rebello, de quem já se encontram noticias em Felix da Costa, José da Cunha Taborda e Cyrillo Volkmar Machado. Todos estes tres individuos manejaram o pincel e a penna, deixando-nos algumas commemorações historicas dos que professaram com elles a mesma arte. Felix da Costa, que tinha tambem o appellido de Meesen, entrou para a Irmandade de S. Lucas em 1674 e falleceu em 1712.

A sua obra, em que se mencionam apenas 19 artistas, é portanto a primeira da sua especialidade, sendo o seu auctor o nosso Vasari em miniatura. Ficou manuscrita e a sua perda seria bastante sensivel, se Volkmar Machado a não tivesse explorado, embora nem sempre se aproveitasse d'ella com escrupulosa minudencia. Volkmar confessa o serviço que lhe deve por estas palavras: «Devemos a este Artista e Escriptor uma série de memorias de 19 pintores, sem as quaes teriamos de começar o spectaculo d'este Theatro Pintoresco no 2.º ou 3.º acto».

Raczynski, quando andava na elaboração dos seus trabalhos sobre a historia artistica de Portugal, fez diligencias para encontrar o manuscrito, mas não foi bem succedido nas suas buscas, suppondo-o extraviado.

Felizmente não succede assim e ha uns poucos de annos tive occasião de folhear um manuscrito, que não me recordo bem se seria copia ou autographo, e do qual tirei algumas breves notas, na expectativa de o poder um dia mais circunstanciadamente analysar. Hoje estou arrependido de o não ter feito porque o seu possuidor, o sr. Jeronymo Ferreira das Neves, acha-se ha muito ausente do nosso país, ignorando eu a paragem e destino da sua magnifica livreria; preciosa por mais de um titulo, não só pela raridade e valia das obras, como tambem pelo seu excellento estado de conservação, achando-se a maior parte d'ellas ricamente encadernadas.

A obra de Felix da Costa não se denomina *Memorias*, como diz Volkmar Machado, mas sim — *Antiquidade da Arte da Pintura, sua nobresa, Divino e*

Humano que a exercitou e honras que os Monarchas fizeram a seus Artifices.
Uma segunda parte tem o seguinte titulo:

«*Rezume. Definição da Pintura e q̃ he Arte liberal e nobre. Partes que deve ter o perfeito Pintor. Diferença dos Pintores e igualdade da Escultura com a Pintura.*».

A terceira, finalmente, é sobrescripta por esta maneira: *Index dos Livros que tratão da Pintura e do Debuxo, como de outros das vidas dos Pintores e suas obras.*

Felix da Costa era pouco versado no conhecimento da lingua portugueza, a ajuizar não só pela redacção dos titulos transcriptos, mas por outras passagens da sua obra, na qual dedica dois artigos ao pintor José de Avellar, duplicando á primeira vista a sua personalidade. Parece-me interessante reproduzir os dois artigos, no primeiro dos quaes escreve sob a epigraphe de *Joseph de Avellar Rebello*: «A Joseph de Avelar, Pintor, fez mercê o prudente Rey Dom João o 4.º do habito de Aviz de Sam Bento, declarando em seu Aluará, a causa porq̃ o honraua, que dizia assim:

«Faço mercê do habito de Sam Bento de Aviz a Joseph de Avelar, por Pintor o melhor do seu tempo, para que outros á sua imitação o sigão: folgaua m.^{to} conuersar com elle, em a ocazião que pintou em Palacio a casa dos instrumentos de musica, a fresco, passando el-Rei parte do tempo em o uer pintar, morreo antes antes (*sic*) de pôr o habito no peito, não por negligencia sua, mas por lhe faltar este Monarcha por a Parca lhe cortar o fio, e serem os bens que possuhia de Pintor Portuguez e assim ficou desamparado da boa forluna que o esperaua».

Adeante consagra-lhe as seguintes linhas: «Joseph de Anellar Pintor, homem de gr.^{de} talento, discrição e genio; o seu pintar foi mera curiosidade, com graça particular adjunta ao exercicio. Faltou-lhe os meios para os fundamentos solidos da Arte, comludo pintou muito bem seu painel na Igreja de Sam Roque, do menino entre os Doutores; que foi hourado com o habito de Auiz pello seu saber».

Procurei em tempos nas chancellarias da Ordem de Aviz e de D. João IV, alguma coisa a respeito de José de Avellar, mas as minhas diligencias fõram infructíferas, o que não é para estranhar, sabendo-se que as honras concedidas por aquelle monarcha não chegaram, por sua morte, a cumprir-se. Felix da Costa todavia não phantasiou e duas portarias assignadas em Almeirim a 14 de novembro de 1654 authenticam a veracidade das suas informações.

N'uma d'ellas manda D. João IV lançar-lhe o habito d'Aviz, e na outra

ordena que se lhe dêem trinta mil réis de renda nos bens dos confiscados ou ausentes em Castella. Nesta ultima lêem-se palavras que bem mostram o alto apreço em que o tinha o rei, e que raras vezes se encontram em documentos de tal ordem. Aqui transcrevo o paragrapho inicial, que resa assim: «El-Rey nosso senhor tendo consideração a José de Avellar Rebello, sendo homem nobre e de bons parentes, exercitar a arte de pintura e n'ella se ter adeantado tanto aos mais, que n'este reino a professam, que para exemplo de outros o imitarem, seria razão recebesse de Sua Magestade honra e accrescentamento, etc.».

O alto conceito que d'elle fazia o rei, seu protector e amigo, era compartilhado pelos seus contemporaneos.

N'um folbeto impresso em Lisboa, em 1643, por Lourenço d'Anvers, e intitulado: *Poesias compostas na Universidade de Coimbra na occasião da felicissima e milagrosa aclamação de D. João IV*, etc. vem o seguinte poemeto que transcrevo com a competente epigraphe:

Ao pintor José de Avellar Rebello, auctor do quadro dos Reis Magos que el-rei lhe mandou fazer:

Soberano pinzel, (*sic*) tu te condenas
A não pintar jamais, pois que chegaste
Rei dos pinzeis, nos Reis, que nos mostraste
Onde chega o juizo humano apenas.

Das linhas de Protogenes ordenas
Grossos cordeis, nas linhas que lançaste
E em garrote d'invejas lhe trocaste,
O sutil, em borrões, a gloria, em penas.

Tudo contemplo Trino em teus primores;
Painel de tres, Pintor, Rei, verdadeiro
Monarcha, em te occupar, contigo humano,

Elle imita tres Reis, tu tres pintores,
Elle Affonso, Manuel, & João Primeiro,
Tu Mignel, Raphael, & Ticiano.

As «Poesias» saíram anonymas, mas são attribuidas a Fr. Thomaz Aranha, dominicano, como se pôde vêr a pag. 336 do volume 7.º do *Diccionario Bibliographico*.

José da Cunha Taborda na *Memoria dos mais famosos pintores portuguezee e dos seus quadros*, appensa ás *Regras da Arte da pintura*,



S. JERONYMO

Cliche de Raphael Mena

Quadro de José de Avellar Rebello

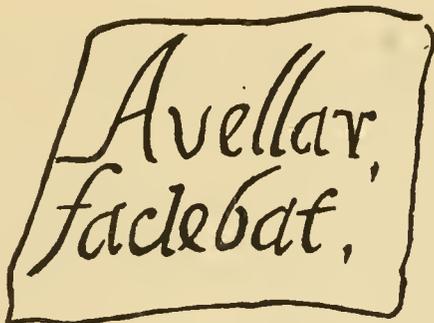
mpressas em Lisboa em 1815, consagra a pag. 201 um artigo, onde diz que elle fôra um dos pintores do seu tempo de maior sequito, e que por suas obras não só conseguiu grande reputação, vindo-lhe de todo o reino encomenda d'ellas, mas até tantas riquezas que chegou a comprar muitas casas, e a fabricar outras, de sorte que uma rua inteira era sua, e tomou d'elle o nome.

Creio que Taborda estava sonhando, ou então deixou-se illudir pelas chimeras de algum fabulador, o que é tanto mais para estranhar, quanto é certo que elle era um espirito criterioso e amigo de apurar a verdade. Logo direi os motivos do meu septicismo, aliás comprovado pelos documentos.

Taborda não sonhava, deixou-se enganar de boamente, limitando-se a traduzir um trecho do *Abecedario pittorico del pelegrino Antonio Orlandi accrescinto de Pietro Guarienti*, sem lhe oppôr o indispensavel correctivo, nem sequer fazer a devida citação. Este trecho reproduziu-o Raczyński, a pag. 324 das suas *Lettres sur les Arts en Portugal*.

Em seguida Taborda aponta os quadros de Rebello, de que houve noticia, ou que ainda chegou a examinar.

Entre estes ultimos avulta o de S. Jeronymo no convento de Santa Maria de Belem, o qual estava na livraria, e hoje se encontra no refeitório, passando de assistir á mesa do pão de espirito, para presidir á mesa do pão corporal.



Fac-simile da assignatura de José de Avellar Rebello no quadro de S. Jeronymo

Taborda fala com grandes elogios d'este quadro, já não assim dos da vida de S. Caetano, existentes na igreja do convento dos Theatinos, mostrando que Rebello tinha duas maneiras bem differentes de pintar, uma das quaes pouco louvavel, apreciação que supponho justa. Um d'estes quadros que ainda se observa hoje na *casa do despacho*, tem a seguinte rubrica: «Avellar fecit 1655».

A debilidade d'estas pinturas explica-se talvez pelo estado enfermigo do auctor que d'ali a um anno soltava o derradeiro suspiro.

Taborda, guiado pelo testemunho de Guarienti e de fr. Apolinario da Conceição, dá conta de duas obras importantes de Rebello que haviam desaparecido! os quadros da Livraria da Patriarchal, ou antes paços do arcebispo, pintados com muito louvor e applauso, segundo o artista italiauo, e os quadros ornamentaes do tecto da igreja dos Martyres. Felizmente que d'estes ultimos nos ficou um elenco, ainda que breve, curioso, na *Demonstração Historica*, do sobredito fr. Apolinario, trecho que passo a transcrever:

«Elegêrão para esta obra o melhor Pintor que havia então em Lisboa, José de Avelar Rebello, que em sua manufactura levou quasi nove annos, pondo-se os ultimos paineis no tecto da Igreja no de 1648. Erão por todos setenta e dois, e cada um de onze palmos de comprido, e oito de largo, distribuidos em oito fileiras cada uma com nove, que firmavão sobre as cimalthas das paredes, e contestavão com os frontespicios interiores do corpo da Igreja. Estavão com largas molduras, e nos repartimentos com pinhas, ou flôrões tudo sobredourado que, junto com o singular da pintura, representava-se aos olhos um devoto Ceo, no qual estava historiado toda a vida de Christo nosso Redemptor desde a Annunciação até à vinda do Espirito Santo. De cada um destes quadros levou o Pintor onze mil e duzentos réis».

Estes quadros não fôrã destruidos pelo terremoto, mas sim apeados anteriormente em 1746, para se proceder ao levantamento do tecto da igreja, que foi construido em gesso pelo notavel artista italiano João Grossi. Não se sabe o que fizeram dos quadros de Rebello, pois, se estivessem em bom estado de conservação, muito bem se poderiam aproveitar, collocando-os em outro sitio. No novo tecto executou Vieira Lusitano um grande painel, representando a tomada de Lisboa por D. Affonso Henriques, obra que pouco tempo durou, sendo destruida pelo terremoto. Felizmente no cartorio da actual igreja dos Martyres conserva-se um desenho a sanguinea, em que ficou perpetuada a ideia do vigoroso trabalho de Vieira. O sr. visconde de Castilho reproduziu-o no volume V dos *Bairros Orientaes* da sua *Lisboa Antiga*, onde o leitor encontrará curiosas informações sobre este assumpto.

Taborda termina declarando que ignorava o tempo da sua morte, quem fôsse o seu mestre e os discipulos que estudaram com elle.

Cyrillo Volkmar Machado, na sua *Collecção de Memorias* (Lisboa 1823) quasi que nada mais adeanta no breve artigo que lhe dedica a pag. 76, e no qual fundiu os dois de Felix da Costa, utilizando-se egualmente do de Ta-

borda. Apenas acrescenta um pormenor, quando diz que na portaria do convento de S. Bento ha um grandissimo painel do *Triumpho de N. Senhora*, pintado em 1656 e em cujo friso, segundo ouvira a Pedro Alexandrino, estava o nome de Avellar.

Se esta informação é verdadeira e a data incontestavel, deixa de ter fundamento o reparo que fiz ácerca dos quadros da vida de S. Caetano, sendo uns e outros do mesmo anno.

Cyrillo parece ter visto ainda na portaria de S. Bento a tæla do *Triumpho de N. Senhora* a qual de certo, pela extincção das ordens religiosas, passou para a Academia de Bellas Artes, onde deve existir, se não se extraviou ou destruiu. Quanto seria para estimar que no catalogo da galeria do palacio das Janellas Verdes se procurasse indicar com o maximo escrupulo a procedencia dos quadros, para assim se ficar melhor sabendo a sua historia!

O conde de Raczynski, no seu livro *Les Arts en Portugal*, faz concisamente varias referencias a José de Avellar. A paginas 289 fala muito lisonjeiramente do quadro da igreja de S. Roque, *O menino entre os doutores*, dizendo que é um dos melhores, que se observam n'aquelle templo. Acrescenta que elle lhe deu uma boa ideia do seu auctor, parecendo-lhe estar em frente de um Brusasorei ou Farinati de Verôna. O artigo que lhe consagra no *Dictionnaire* é uma compilação do que se lê em outros auctores.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe uma tæla, representando D. João IV, a qual está subscripta d'esta fórma: *Avellar. fecit. 1643.*

O rosto do livro *Applausos da Universidade a el-rei Nosso Senhor D. João IV*, impresso em Coimbra em 1561, é do buril do gravador Floriano, sendo o desenho de Avellar.

Expuz as noticias que me deram alguns escriptores ácerca de José de Avellar: deduzirei agora dos documentos algumas informações, parte das quaes ampliam o que já se sabia, e outra parte o rectificam. O documento, sem duvida, de maior importancia é o seu testamento, que se acha registado, entre milhares de outros, no Archivo da Relação de Lisboa, d'onde gentilmente me foi communicado o seu conteúdo, pelo sr. Augusto de Castro, zeloso funcionario d'aquelle tribunal, a quem patenteio aqui o meu reconhecimento.

Por elle se verifica que José de Avellar residia n'uma casa, á Cruz da Pedra, estrada de Bemfica, freguezia de Nossa Senhora do Amparo. Ali, a 13 de outubro de 1657, determinou exarar a sua ultima vontade, no que foi coadjuvado pelo padre Armão Goosens, com toda a probabilidade allemão, que escreveu e assignou a cedula testamentaria, por o testador não o poder fazer, embora se achasse em pleno uso das suas faculdades. Effectivamente, o estado

do enfermo era tão melindroso, que pouco mais tempo duraria, vindo a fallecer no dia 14, conforme se mostra pelo termo de abertura, effectuado pelo cura da freguezia, o padre Domingos João.

Segundo o formulario dos instrumentos d'esta natureza, José de Avellar principia por tratar do que mais convem á sua alma, ordenando que o seu cadaver, envolto no habito dominicano, seja sepulto no visinho convento de S. Domingos de Bemfica, a cujo prior e confrades manda dar a esmola que se ajuste, por elle testador ser *muito pobre*.

Á primeira vista esta clausula produz extraordinaria surpresa, repugnando admitir que um individuo, falho completamente de recursos, queira fazer disposições testamentarias, quando tem legitima herdeira sua mulher, a quem bastaria deixar alguns apontamentos particulares, que lhe servissem de orientação nos seus negocios pendentes. A phrase todavia explica-se, ou por excessiva, ou porque José de Avellar desejasse tornar bem publicas certas cousas. Além disso, o caso não é insolito, e até talvez fôsse vulgar. Tenho aqui á mão o testamento de Francisco Velho, mestre das ferrarias de Barca-rena, feito a 16 de janeiro de 1633, o qual, apesar de bastante extenso, só encerra verbas insignificantes, declarando por ultimo o testador: *não trato de erdeiro, por que não tenho que se possa erdar, mais que o que aqui tenho dito*.

Avellar refere-se ao habito de Aviz com a respectiva tença de trinta mil reis, mercê que se não effectuára, não só pela prolongada doença do agraciado, como tambem por occorrer o fallecimento d'el-rei. Pede, portanto, ao novo monarcha que, em attenção aos seus serviços, transfira a tença para sua mulher «*D. Joanna de Andrade, por quanto é uma mulher de muita qualidade, e não fica em estado de casar se não muito pobre, etc.*» Esta supplica, feita á hora da morte, parece não ter obtido [despacho favoravel, pois não se encontra nas chancellarias registo de resolução a tal respeito. A mercê, porém, muitos annos depois foi concedida a um descendente do supplicante, como abaixo direi.

Avellar nomeou por testamenteiro ao seu amigo o licenceado Jorge Cardoso, o conceituado auctor do *Agiologio Lusitano*, obra ainda hoje digna de merecido apreço. A elle, em recompensa do seu trabalho, lhe deixou o painel de S. Thomé, que el-rei lhe encommendára para a capella real, tendo-lhe dado vinte mil réis, para ajuda de custo.

Jorge Cardoso tinha um irmão, Francisco Cardoso, que figura tambem no testamento.

Um dos trechos mais curiosos do testamento é aquelle em que Avellar enumera os seus crédores e as peças que lhes deu para garantia das dividas — algumas joias e objectos de prata entre os quaes um calix com sua patena.

Este inventariosinho parece demonstrar que o nosso artista não era tão pobre como se dizia ou fazia e que, se porventura caíra na penúria, já possuira alguma coisa, pelo menos a dourada mediania decantada em Horácio.

O testamento foi approvedo pelo tabellião Luis do Soveral perante algumas pessoas, cujos nomes merecem ficar aqui apontados, mostrando as boas relações do testador. São ellas: o capitão Manuel de Vasconcellos de Amaral, morador em Palma de Baixo; o dr. Manuel da Silveira Correia, morador na Cruz da Pedra, na quinta de Francisco Fernandes Furna; Manuel Serrão, barbeiro, morador no logar de Carnide; Filipe e Manuel Serrão Pimentel, moradores na quinta das Laranjeiras de seu pae Jeronymo Serrão Pimentel; Antonio Correia d'Azevedo, arcediogo de Penella.

A quinta das Laranjeiras, dos herdeiros do conde de Burnay, e onde se acha estabelecido o Jardim Zoologico, pertenceu, como se vê, á familia de Luiz Serrão Pimentel, cosmographo-mór do reino. Seria curioso estabelecer a serie dos seus possuidores, até o conde de Farrobo, que tanto a embellezou, tornando-a celebre pelo esplendor das festas que ali deu.

Já acima me referi ás duas portarias de D. João IV, concedendo o habito de Aviz a José de Avellar. N'uma d'ellas lê-se uma apostilla importante, onde se declara que D. Pedro II, por portaria de 9 de maio de 1692, concedera aquella mercê a Manuel de Avellar de Sousa, filho natural de José de Avellar Rebello, cujos serviços levaram trinta e cinco annos a ser compensados.

Em 28 de abril de 1702 o mesmo monarcha permittiu que os trinta mil réis de tença fôsem repartidos por Maria da Conceição e Maria Josefa, cabendo dezeseite mil á primeira e treze mil á segunda, isto a pedido de Manuel de Avellar de Sousa, sem todavia se declarar quem ellas fôsem, e por que motivo se fez a partilha.

Infelizmente não existem as provanças, a que decerto procederia Manuel de Avellar para receber o habito de Aviz, ficando nós assim inhibidos de alcançar qualquer particularidade da sua vida.

No termo da abertura do testamento, depois da assignatura do cura Domingos João, lê-se a assignatura de Manuel de Avellar de Sousa, que talvez fôsse quem apresentasse aquelle instrumento. Esta circumstancia indica, em meu fraco intender, que o filho de Avellar Rebello, ou vivia na companhia do pae ao tempo do seu fallecimento, ou era ali recebido com intimidade, desempenhando-se d'aquella incumbencia.

Graças á gentileza do meu velho amigo e condiscipulo o rev. prior de Bemfica, que franqueou o seu cartorio a pessoa intendida, posso dar uns retoques mais, e accrescentar mais alguns apontamentos na biographia do nosso artista.

O exame recaiu sobre o «Livro terceiro dos baptismos, matrimonios e obitos da freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Bemfica». É um volume in-folio pequeno, com capa de pergaminho cortada de algum livro de côro, cuja notação musical conserva. Cada uma das partes tem numeração especial, principiando todas em 1653, e acabando a primeira em 1675, a segunda em 1671 e a terceira em 1678.

Na ultima, na fl. 7, é que vem o assento do obito de José de Avellar, substituído o appellido «Rebello» pelo de «Carvalho», substituição que não sei explicar, a não ser por equívoco do padre cura Domingos João, que foi quem lavrou este termo, assim como lavrara o da abertura do testamento.

Outro equívoco commetteu ainda, exarando que elle fallecera a quinze de outubro, quando a cedula testamentaria foi aberta a quatorze. Grande falta de memoria, ou grande falta de attenção! Diz mais que elle morrera com todos os sacramentos, que «está enterrado» no convento de S. Domingos de Bemfica e que fizera testamento a sua mulher D. Joanna.

José de Avellar, bem poucos dias antes de expirar, soffreu um golpe cruel com a morte de sua mãe Sebastiana de Avellar, que falleceu a cinco do mesmo mez e anno, segundo se lê no respectivo assento exarado na pagina anterior do referido livro, sem declarar o seu estado, ou outra qualquer particularidade.

O padre Armão Goosens, que foi quem escreveu o testamento de José de Avellar, deixou de existir a seis de dezembro de 1671, como se deprehende do respectivo assento inscripto a fl. 12 v. do mesmo livro. Foi enterrado no convento de S. Domingos de Lisboa e fez testamento a favor de seu irmão Antonio Goosens.

Fecharei esta lista funeraria com o padre Domingos João, que não havia de ficar perpetuamente a dar baixa no livro da vida aos seus freguezes. Coube-lhe tambem o sorte a dois de novembro de 1677.

Foi enterrado no meio da egreja defronte da porta travessa.

Fez testamento nomeando para seu testamenteiro a Manuel Soares de Brito. O seu termo de obito foi lavrado a fl. 41 pelo padre Francisco Jorge da Costa.

Registo do testam.^{to} de Joseph de Avelar

«Em nome da S.^{ma} Trindade P.^e F.^o e Espirito S.^{to} em que eu bem e ver-dadr^am.^{te} creio faso saber en Joseph de Avelar m.^{or} na freg.^a de Nosa Snār do Emparo de Bemfica como estando eu doente em cama mas com todo meu pre-feito juizo q̄ Ds noso Snōr medeu não sabendo quando Ds noso Snōr sera ser-

vido levar me p.^a si temendo a hora de minha morte p.^a descargo de minha consciencia quero e ordeno este meu testam.^{to} na forma seg.^{te} primeiram.^{te} emcomendo minha alma a Ds noso Snōr q̄ a criou e remio com seu presioso sange e tomo per avogada a virgem nosa Snār e a todos os S.^{tos} da corte do ceu, digo, do paraizo p.^a q̄ Ds noso Snōr me perdoie meus pecados e leve minha alma a sua S.^{ta} gloria p.^a q̄ foi criada Amen. Sendo Noso Snōr servido levar me p.^a si desta doensa presente quero q̄ meu corpo seja sepultado no Conv.^{to} de São domingos de bemfiqua e me acompanhem os religiosos dele e peso ao R.^{do} prior e mais religiosos me dem o abito do glorioso São domingos a esmola sera o q̄ meus testamenteiros ordenarem per eu fiqvar m.^{to} pobre o mais toquante a sepultura e sufragios pela minha alma fara dona ioana declaro q̄ entre meus beñs me tinha sua Mg.^{de} feito merse de trinta mil rēs efetinos p.^a aver de os ter com hũ abito de São bento e me tinha mandado lansar e por q̄ a merse não teve ifeito per causa de minha doensa ser tão prolongada e sobrevir a morte delrei noso Snōr q̄ Ds tem em gloria peso a sua mg.^{de} q̄ Ds g.^{de} visto os servisos q̄ fiz a seu pai elrei q̄ Ds tem em gloria será servido fazer esta tensa a minha molher dona Joana de Andrade e o mais q̄ se me dever de meus servisos por q.^{to} he hũa molher de m.^{ta} calidade e não fica em estado de casar senão m.^{to} pobre e v.^{tas} as grandes considerasois com q̄ Sua Mg.^{de} me fes merse conforme o seu decreto q̄ deixo a minha molher declaro q̄ não tenho pai nē mai nē erdr.^o algũ forsado e portanto pelas m.^{tas} obrigasois q̄ devo a minha molher dona ioana de andrade ordeno e quero q̄ seia minha erdr.^a universal de tudo o q̄ se achar meu e de todos os meus bēns avidos e per aver e testametr.^a de todos eles e iuntam.^{te} ordeno por meu testametr.^o ao l.^{do} iorge Cardoso a quem peso m.^{to} a acompanhe em tudo e fasa o mesmo ofisio per me fazer esmola e merse conforme nosa m.^{ta} amisade deixo hũ painel do apostolo São Thomé q̄ sua mg.^{de} q̄ Ds tem me tinha mandado fazer p.^a a sua Capela real a conta dele me tinha mandado dar vinte mil rēs p.^a o pano e ainda de custo declaro q̄ em casa do capitão Ant.^o pinto do rego ia defunto tenho empenhado hũ prato de agoa as maōs com seo jaro em vinte mil rēs as quais pesas são de prata mais em casa de rui de ceita ferão tenho empenhada huã cadea de ouro de huã volta soldada em quinze mil rēs tinha dado alexandre de rezende huã palangana de prata de pontas e outra mais piquena e quatro tijelas tão hem de prata sobre o q̄ me tinha dado dezouto mil rēs na comformidade de hũ escrito meu q̄ ele tem seu poder tenho mais nas desimas outra palangana de prata em poder de iose vās procurador das desimas a qual esta empenhada até pagar nove mil rēs seis sentos e noventa rēs ou conforme se achar pelo escrito do feitor de fr.^{co} de melo mais outra palangana de prata em casa de m.^a coresma por seis mil rēs mais em casa de iorge

lopes da gama o qual he de prata hũ saleiro de prata en seis mil rês mais em casa de iorge dias brandão hũ calis de prata com sua patena em seis mil rês em casa do mesmo iorge dias brandão hũ anet de cinco esmeraldas em crus e huã sortiga de tres diamantes no q̄ toqua a luã quarta de prata e hũ ioa de perolas grande q̄ dei a fr.^{co} cardoso irmão do p.^e iorge cardoso p.^a dar satisfasão per mi a dona anna leitoa q̄ Ds lhe perdoie deixo na verdade de nosas contas asi mais algñas contas q̄ com o p.^e iorge cardoso tiver deixo na sua verdade devo a m.^{el} da silvr.^a na rua nova dons pares de meas de seda tive com tomas lopes ia defunto hũ xesso de contas em q̄ ouve ero e como dando se com minha molher deixo se lhe page tudo o mais q̄ se achar dever deixo a minha molher me tire a pas e a salvo e desemcarege minha consiensia por q̄ ela tudo sabe a quem he e constava por meus escritos e por aqui hei per acabado este meu testam.^{to} o qual quero q̄ tenha vigor em iuiso e fora dele por ser minha ultima vontade e por este revogo qualquer outro q̄ em algũ tempo tenha feito por q̄ so este quero q̄ tenha forza e vigor e por não poder escrever roguei ao p.^e Armão Goosens q̄ este por mi fizesse e como test.^a asinase oje trese de outubro do 1657 annos o qual fis e asinei a rogo do testador iose de avelar rabelo Armão Goosens diz a entrelinha asima na seg.^{da} regra em casa de iorge lopes da gama hũ saleiro o qual he de prata».

Approvação

«Saibaõ q.^{tos} este istrum.^{to} de aprovasão ultima vontade virem q̄ no anno do nasim.^{to} de noso Snõr Jhesu xpõ de 1657 anos aos trese dias do mes de outubro do ano em a estrada de bemfiqua aonde chamão a Cruz da pedra em as casas da morada de iose de avelar rabelo sendo ele presente em sua pesoa lausado em cama doente de doensa q̄ ds noso Suõr lhe quiz dar mas em todo seu siso e iuiso e emtendim.^{to} segundo parecer de mi t.^{am} e das tes.^{tas} q̄ presentes estavam ao diante nomeadas e logo das suas mãos digo e logo das mãos do d. iose de avelar rabelo as de mi t.^{am} me foi dado o testam.^{to} atras escrito em duas laudas e quase meia de papel atras escritas e respondendo me o d. iose de avelar rabelo ao q̄ eu t.^{am} lhe perguntei dise era seu e q̄ lho fizera a seu rogo o p.^e Armão Goosens clerigo de misa e dipois de feito lho lera a sua vontade e per estar tudo nele escrito q.^{to} ele testador mandara e quiria o asinase com ele e portanto o aprova e ratefica e ha tudo nele declarado por sua boa e firme vontade pelo qual dise revoga e anula e ha per de nenhũ efeito forza nẽ vigor outro qualquer testam.^{to} sedula aprovasão codesilho q̄ antes deste tenha feito e so este quer q̄ valha e se cumpra e guarde tanto inteiram.^{te} q.^{to} nele se contem e pede as

justisas de sua mg.^{de} q̄ ds g.^{de} lho fasão cumprir e guardar por esta ser sua ultima e deradr.^a vontade test.^{tas} q̄ presentes estavão chamadas e rogadas por p.^{to} dele testador q̄ todos o couhesemos o capitão m.^{el} de vasconcelos de amaral m.^{or} em o lugar de palma de baixo o doutor m.^{el} da silvr.^a Coreia ora m.^{or} a Cruz da pedra na quinta de fr.^{co} Fernandes Furna e m.^{el} serãõ barbr.^o m.^{or} no lugar de Carnide e filipe serãõ pimentel m.^{or} as lorangeiras na quinta de seu pai ierolimo serãõ pimentel e m.^{el} serãõ pimentel f.^o do d. ierolimo serãõ pimentel e ant.^o corea dasevedo arsidiago q̄ dise ser da vila de penela da see de Coimbra q̄ todos aqui asinarãõ com o testador e eu Luis do Soveral escrivãõ e t.^{am} em o iulgado de Carnide e bemfiqua pela Camara m.^{to} senpre nobre leal c.^{de} iaques alves o asinei de men p.^{co} sinal e raso e custumado dia mes e anno. Comtiudo no prensipio daprovasãõ iose de avelar rebelo m.^{el} da silvr.^a corea m.^{el} rois filipe serãõ pimentel ant.^o corea de asevedo m.^{el} de vasconselos e amaral m.^{el} serãõ pimentel. Em test.^o de verdade Luis do Soveral».

Abertura

«Certefico eu o p.^o d.^{os} ioão cura da igr.^a de nosa Snãr do emparo do lugar de bemfica q̄ eu abri o testam.^{to} presente o qual estava cosido com linha branqua e lacrado escrito em duas laudas e meia sem emtrelinha nẽ boradura nẽ cousa q̄ duvida fasa aprovado pelo t.^{am} Luis do Soveral em fe do qual pasei a presente oje quatorse de outubro de 1657 annos. O cura domingos ioão. M.^{el} do Avellar de Souza».

«El Rey Nosso Senhor tendo consideração a Joseph de Avelar Rebello sendo homem nobre e de bons parentes exercitar a arte de pintura e nella se ter adiantado tanto aos mays que neste Reino a profecção que para exemplo de outros a imitarem seria rezão recebesse de S. Mg.^{de} honra e acrescentamento Ha por bem fazer-lhe merce de 30\$000 reis de renda em alguns bens de confiscados ou absentes em Castella que elle apontar para os ter com o habito de S. Bento de Avis que lhe tem mandado lançar. Almeirim 14 de Novembro de 1654.

«El Rey Nosso Senhor Ha por bem de mandar lançar o habito de São Bento de Avis a Joseph do Avelar Rabello para o ter com 30\$000 reis de renda em bens de confiscados ou abzentes que elle apontar dos quais lhe tem feito merce de promeça e manda que para haver de receber o habito se lhe

fação as provenças e habilitações de sua pessoa na forma dos estatutos e definições da Ordem. Almeirim a 14 de Novembro de 1654.

«Á margem: Em satisfação da mercê que conthem esta Portaria a fes S. Mag.^{de} a Manuel do Avelar de Sousa, filho natural do dito Joseph do Avelar do habito de Avis e dos 30\$000 reis os quaes se lhe mandarão assentar nos almoxarifados do Reino tudo por Portaria de 9 de Mayo de 692»¹.

«Ouve S. Mag.^{de} por bem tendo respeito a pertencer por sentença do juizo das justificações a Manuel de Avelar de Souza, filho natural de Joseph de Avellar de Rebello a aução de poder requerer a mercê do habito de Aviz e 30\$000 reis de renda em alguns bens de confiscados ou auzentes em Castella com que o dito seu Pay foi respondido por portaria de 14 de Novembro de 654 que não chegou a lograr; houve S. Mag.^{de} por bem fazer-lhe mercê que nelle tivesse effeito a dita mercê do habito de Aviz que lhe tinha mandado lançar e os 30\$000 os quais se lhe asentassem em hum dos Almoxarifados do Reino em que coubessem sem prejuizo de terceiro e não houvesse prohibição cujo vencimento seria na forma da sua ordem e delles lograsse 12 a titulo do mesmo habito; e tendo respeito S. Mag.^{de} outrosim ao que se lhe representou por parte de Manuel do Avellar de Sousa em razão de ser defferido pela portaria asima escrita com 30\$000 de tença effectiva doze delles com o habito de Aviz e sendo-lhe feita esta mercê no anno de 692 não ter effeito athe o presente pela sua muita pobreza e idade e dezejar renunciar hũa e outra couza em quem lhe parecesse e que tendo S. Mag.^{de} consideração e ao mais que por sua parte se representou: Hei por bem fazer lhe merce que os 30\$000 reis refferidos seja delles 17 para Maria da Conceição para que os pedio por quanto dos 13 que faltão a cumprimento dos 30 se ha de passar padrão delles a Maria Josepha para quem tambem os pedio, os quaes 17\$000 reis de tença lhe hão de ser assentados em hum dos almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição e o vencimento delles de 23 de Novembro do anno passado de 1701, dia em que S. Mag.^{de} lhe fes esta merce the o do asento será na forma que o dito Senhor for servido rezolver na consulta que se lhe fes pelo Conselho da Fazenda e esta merce lhe fazem (*sic.*) a clauzula geral na forma do decreto de 17 de Janeiro de 689. De que lhe foi passado Padrãoo qual foi feito a 28 de Abril de 1702.

«Ouve S. Mag.^{de} por bem pelos mesmos respeitos declarados no asento

¹ Livro II das *Portarias do Reino*, pag. 511.

asima fazer merce ao mesmo Manuel do Avellar de Sousa que os trinta mil reis refferidos sejam delles treze para Mariã Josepha para quem os pedio por quanto dos 17 que faltão a cumprimento dos 30 se passou padrão delles a Maria da Conceição para quem tambem os pedio os quaes 13,5000 de tença lhe hão de ser asentados em hum dos almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de 3.º e não houver prohibição e o vencimento delles de 23 de Novembro do anno passado de 701 dia em que S. Mag.^{de} lhe fes esta merce thê o do asento será na forma que o dito Senhor for servido rezolver na consulta que se lhe fes pelo Conselho da Fazenda e esta mercê lhe fez com a clauzula geral na forma do decreto de 17 de Janeiro de 689. De que lhe foi passado Padrão, o qual foi feito a 29 de abril de 1702»¹.

«Aos quinze d'outubro de seis centos e cincoenta e sete, falleceu Joseph de Avellar de Carvalho, o Pintor, com todos os Sacramentos da Igreja, está enterrado no Convento de S. Domingos de Bemfica, fez testamento á sua mulher D. Joanna. O cura D.^{os} João».

«Aos sinco de oitubro de seis centos e sincoenta e sete faleceo Sebastiana do Auellar may de Joseph de Auellar, morador a Crus de pedra, está enterrada no conuento de S. Domingos de Bemfica não fez testamento. O cura Domingos João»².

«Aos seis de Dezembro de mil e seis centos e satenta e lã faleceo o padre Armão Gonces (*Goosens*) está enterrado no convento de São Domingos de Lisboa. fez testamento a seu irmão Antonio Gonces. O Cura Domingos João»³.

«Aos dois dias do mes de nouembro de seis centos e setenta e sete faleceo o Padre Domingos João, está enterrado no meio da igreja defronte da porta travessa, fes Testamento. foi Testamenteiro Manoel Soares de Brito. — O padre Francisco Jorge da Costa»⁴.

VIII. — Ayres de Andrade (Caetano). — Trabalhou nas obras do Real Paço d'Ajuda, primeiramente como ajudante de Domingos Antonio de Sequeira e,

¹ *Registo de mercês* de D. Pedro II, liv. 14, fl. 418 v.

² Livro dos obitos da freguesia de Bemfica de 1657 a 1678 fl. 6 v.º

³ Id., id., fl. 32 v.º

⁴ Id., id., fl. 41.

mais tarde, quando este artista saiu do reino, sob a sua propria inspiração. Conheço d'elle dois requerimentos, um de 22 de setembro de 1825, outro de 29 de julho de 1830, nos quaes, expondo os trabalhos que executou na referida obra, pede melhoria de situação.

Raczynski inscreve-o no seu *Dictionnaire*, como sendo professor na Escola de Bellas Artes em 1843, e de 56 annos de idade approximadamente.

«Senhor, diz Caetano Ayres de Andrade, Pintor de Figura classificado em Ajudante na Obra do Real Palacio da Ajuda, para onde foi a ter exercicio por Ordem de Vossa Magestade, em Agosto de 1823, que obteve em 1817, em virtude do seu prestimo, o vencimento de 800 reis diarios, por Portaria da Regencia do Reino datada de 26 de Agosto do dito anno, como discipulo do Artista Sequeira primeiro Pintor da Real Camara de Vossa Mag.^{de}, e que sempre desempenhou com actividade e pericia os trabalhos de que tem sido encumbido no referido exercicio de Ajudante, sendo os mais notaveis os que tem praticado na referida Real obra entre os quaes tem executado alguns de que tem sido directamente encarregado por determinação do Illustre Inspector da mesma, cujos trabalhos o suplicante tem dezeuvidado de si sem direcção de nenhum dos Professores ali empregados, pelo que os considera como produções suas; e tanto pelas expostas razões como por não ter sido emportuno a Vossa Mag.^{de} no decurso de oito annos já completos, em cujo prazo só tem ambicionado distinguir-se afim de melhor poder servir a Vossa Mag.^{de} Vai reverente aos Pez de V. Mag.^{de}, a exemplo daquelles seus colegas a quem em identicas sirconstancias se tem dignado atender, a rogar a V. Mag.^{de} a graça do asseço no seu ordenado, como for compativel com as sirconstancias do Estado, e com a justiça de que o Suplicante se fez credor, pede a V. Mag.^{de} se digne atender as justas razoens e merito do suplicante, conferindo-lhe a graça que mui respeitozamente implora. — E. R. M.^{ce}. — Em 22 de Setembro de 1825. — *Caetano Aires de Andrade*.¹

«Senhor — Diz Caetano Aires de Andrade Pintor de Figura Historica ao Real serviço por Portaria da Regencia do Reino datada de 26 de Agosto de 1817, na conformidade do Decreto de 29 de Julho de 1802, que regula a admissão dos Pintores da referida classe para a obra do Real Palacio da Ajuda que sendo desde 1803 Discipulo do Primeiro Pintor da Real Camara e Corte Domingos Antonio de Sequeira mereceo pela sua applicação e pericia

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

o dito despacho e bem assim que tendo sido empregado como Ajudante do referido Artista em varias obras do Estado foi pela salida do dito para fora do Reino e por Ordem do Augusto Pai de V. Mag.^{de} de saudoza Memoria, a ter o exercicio de sua arte na mencionada Obra, aonde tem desempenhado com disvello os trabalhos que existem nas sallas da mesma, sendo os mais recentes os que executou nos Quartos do andar nobre entre os quaes ha hum gabinete de seu dezenho do qual dirigio a exicução.

«O supplicante a exemplo do quanto na dita Real Obra tem sido aumentado por vezes successivas, Praticantes de bem pouco estudo e idade e Ajudantes, estando huns igualados ao vencimento deste e outros com pouco menos, bem como em confronto com o que percebem os Pintores Ornatistas para quem o supplicante tem riscado, e encaminhado varios trabalhos, se reconhece muito atrazado em entereces sendo portanto dos do seu Ramo quem tem menos, o que lhe promove precisão, podendo fazer serto a V. Mag.^{de} que nem a falta de prestimo manifestado, nem a de assiduidade, tenham sido cauza contribuinte, mas sim o respeito a V. Mag.^{de} não lhe querendo ser emportuno e debaixo de tão verdadeiros e sinceros princípios o supplicante se perçoade que sendo as retas intençoens de V. Mag.^{de}, o evitar-se o abuso nas repartições, são igualmente as de que se não falte ao premio a quem tem merecimento, razão pela qual P. a V. Mag.^{de} se digne conferir-lhe hum aumento que sendo compativel com as circunstancias da mencionada obra, o possa ser com a justiça de que se julga credor. Em 29 de Julho de 1830. *Caetano Aires de Andrade*. E. R. M.^{co} »¹.

IX. — **Azevedo (José Joaquim de).** — Em 1772 pintou, por 7\$200 réis, a bandeira que se fez para uma das tumbas da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Passou o respectivo recibo em 7 de outubro do mesmo anno. *Archivo da Misericordia*, Papeis antigos, maço 1.^o *Tumbas*.

X. — **Baptista Ribeiro (João).** — Vide *Ribeiro (João Baptista)*.

XI. — **Barreto (Antonio).** — Era pintor e morava em Lisboa na rua dos Picheiros. Sua mulher, Genebra Mendes, grandissima coscovilheira, apresentou-se em 4 de outubro de 1553, perante o tribunal do Santo Officio a denunciar, como judaizante, uma christã-nova, sua vizinha, Catharina Lopes, com quem

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

dias antes tivera umas desavenças, ficando depois amigas, — que amizade ! — e além de Catharina Lopes outras pessoas da vizinhança.

As culpas attribuidas áquelles suppostos delinquentes parecem-nos hoje mesquinhas e ridiculas, fazem-nos sorrir desdenhosamente, mas n'aquelle tempo levavam aos carceres e aos potros inquisitoriaes, quando não levavam á fogueira.

Do depoimento de Genebra Mendes, apesar de bastante extenso, não se colhe nenhum pormenor que nos revele que qualidade de pintor seria Antonio Barreto.

Eis o documento :

«Aos quatro dias do mes de outubro de mil b^c liij anos em Lixboa na casa do despacho da Santa Inquisição estando hy o Senhor Licenciado Pedro Alvarez de Paredes Inqysidor perante elle pareceo Gineuora Mendez molher de Antonio Barreto pintor morador nesta cidade na Rua dos Pechaleiros pollo Juramento dos Santos Avamgelhos em que pos sua mão denunciou e disse que defronte della denunciante viu hũa Caterina Lopez christaa nova casada cujo nome do marido nam sabe soamente ouvir dizer que hé batifolha e que averá quatro ou cinco meses pouco mais ou menos veyo a ter a dita Rua hũu gemro da dita Caterina Lopez que se chama Amryque Fernandez sollicitador de demandas, o qual mora ao chafariz dos cavallos e he casado com hũa filha da dita Caterina Lopez e estando na Rua a porta da dita sua sogra onue Rezões com a dita Caterina Lopez que estaua a sua porta entendendo em sua fruyta que he vendedeyra e o dito Amryque Fernandez dise a dita sua sogra que qual era o deus que tal Jndarismo soffrya que ella faria serto que não sabia o *pater noster* nem *ave maria* nem *credo* nem *salve Regina* nem filha sua, e disse mais pera saberdes como hé Judia e cadella attentay a sexta feyra e veres aquy vir que lhe traz hũu negro pão pera dar graças ao sabado, o qual hé christão nouo e dise abi a bozes que auia de hir a Santa Inquisição acusalla e ella declarante chamou o dito Amrique Fernandez e lhe dise que elles mesmos erão os que se accusavam e que nynguem os condenava senam elles mesmos se comdenavão e que nam podia al fazer ella se nam villos acusar e então o dito Amrique Fernandez lhe disse e lhe afirmou que era ella hũa grande Judia e que oulhase ella denunciante e viria a sexta feyra vir hũa negra ¹ e trazer lhe pão pera o sabado dar graças a deus e

¹ *Á margem*: do qual dise despois a dita testemunha que a dita negra era da filha de mestre Thomás que hé casada com hum letrado e vinem a Sam Joam da Praça e o moço que tras tambem pão as ditas sextas feiras a tarde se Recolhe em hũas casas junto da Conseyção e assy leva o dito moço tambem pão a hũas molheres que vivem a calçada de Pay de Nabaes.

que ella declarante se pos as sextas feiras de emtão a' esta parte e os outros dias pella somana pera ver quando lhe vinha o pão de fora como ouvira ao dito Amryque fernandez e via que todas sextas feyras aly junto da boca da noyte vinha hũa negra ora hũu moço pequeno e lhe trazia emvolto em hũu pano e fazia soma como que era pão e ella denunciante asy lhe parecia que era pão e que o dito Amryque Fernandez lhe dysse a ella declarante que lhe mandavão hũas christãs novas dizendo: aquellas Judias da Conseyção lhe mandam aquelle pão nam lhe nomeando quem eram as ditas christãs novas nem como se chamavão e que a dita Catarina Lopez sua vizinha defromte nunqua a vee aos domyngos e festas hyr a myssa a Sam Nycolao nem a outra Igreja de mais de hũn ano a esta parte que atenta por isso soamente que hũa vez foy la que a o cura fez hyr por força por o dito seu gemro hir dizer ao cura que a fizesse hir a Igreja e quando ella denunciante vay a Igreja diz a hũa sua filha que tem em casa que será de vimte anos que onlhe se a dita Catarina lopez vay a Igreja e a dita sua filha lhe diz que nam e vendo ella declarante que a dita christãa nova nam lia a Igreja lhe disse por que nam lia a Igreja e ella lhe Respondeo que nam lia porque nam tinha manto e avera quatro ou cinco meses pouco mais ou menos que tem manto e que despois que o tem nunqua a vio entrar na Igreja se nam que agora avera tres somanas pouco mais ou menos que lhe ella denunciante Rogou que lhe fosse fazer christão do (*sic*) negros pequenos que lhe vieram então foy ser sua madrinha dos ditos negrinhos, e a dita Catarina Lopez antes de ter manto e asy despois de o ter sempre vay a Ribeira em corpo com hũu balaio na mão buscar as cousas pera sua venda e que quando por hí passa o Santissimo Sacramento se esta á porta se poem de Joelhos com as mãos alevantadas, mas se esta la em cima no sobrado nam na vee chegar a Janella por que ella declarante tem muito temto nysso e lhe parece mal o que faz em nam acudir a ver ao menos da Janella e acerca de ella nam hir a myssa podera saber Ana Borges molher de Thome Fernandez pichaleyro e Eva Luis sua vizinha molher de Jeronimo Fernandez pichaleyro e Marya de Bragança, e que hé lembrada que quando o dito Amryque Fernandez dizia a dita sua sogra que lhe trazião pão de casa das Judias, a dita Caterina Lopez respondeo que lho mandava sua ama por esmola e que isto hé verdade pollo Juramento que tem Recebydo e que o diz por descarego de sua consciencia e al nam dise e do costume dise nada soamente que ha dias que teve com ella deferenças de palauras e despois forão amygãs e o sam e lhe foy mandado ter segredo sobre carrego do juramento e ella asy o prometeo. Manuel Cordeyro o escrevi e asiney por ella a seu Rogo. — *Manuel Cordeyro.*

«E dise mais a dita Ginevora Mendez que na dita sua Rua na casa onde pousa a dita Catarina Lopez christãa nova pousa hũu christão novo alfayate

que se chama Gaspar Nunez o qual auerá dez annos que pouza na dita casa pouco mais ou menos e que aueraa cinco que ella denunciante pouza de fronte delle os quaes fará pera Sam Joam, ver que sempre aos sabados comumente elle e sua molher comem ao sol posto e os outros dias da somana comem como comem os outros christãos e vee que aos sabados trabalham asy elle como a dita sua molher e que aos domyngos e festas nam na vee lir a myssa se nã algã ora por maravilha e porẽm que ella hẽ molher que crya e porem tampouco quando nam crya nam vay a myssa senam de grande maravilha como dito tem e que vay a casa de sua may com seus filhos que vive a boa vontade e que na Rua ouue com o dito Gaspar Nunez Rezões Ana Borges e lhe chamou Judeu Judeu que se eu a Santa Inquisição vou dizendo eu direy como vos vejo fazer adefinas (*sic*) e fazer comeres de diversas maneiras de Judeus e que vio e ouvio que a molher do ditõ Gaspar Nunez cujo nome nam sabe estando pera parir nunqua nomeaua o nome de nosso Senhor nem de nossa Senhora e dizendo lhe a parteyra e ella denunciante que chamasse por o nome de nossa senhora e que ella alumyarya e a dita molher de Gaspar Nunez dizia que fará ora o Senhor meu tio, senhora tia, e a dita tia a Reprendia que deyxasse seu tio e que chamasse por nossa Senhora a dyta molher tornara a dizer que farya ora o senhor seu tio e nunqua nomeou o nome de nosso senhor nem de nossa senhora, e sendo perguntada quanto tempo averya que fora o do parto que nam querya chamar por nossa senhora, disse que averya nove anos e o Senhor Inquisidor lhe disse que soamente lhe perguntão a ella por o que sabe de cinco anos a esta parte acerqua do que vio fazer e dizer a christãos novos por que o de mais tempo lhe estava perdoado por Sua Santidade e al nam disse e do costume disse que já muitas vezes bradarão sobre filhos e porem que agora que sam amygas e se falão. *Manuel Cordeyro* o escrevy e asiuey por ella a seu Rogo. — *O licenciado Pedroallvarez* — Por ella *Manuel Cordeyro*.¹

XII. — **Barreto (Carlos José).** — Delineou de 1730 a 1734, o *Antiphonario*, em 4 volumes, da Sé do Porto. Veja-se o artigo *Rocha de Magalhães (Pantaleão)*.

XIII. — **Bernardes de Carvalho (Francisco).** — Em 19 de setembro de 1814 foi admittido como ajudante de pintura na obra do Real Paço d'Ajuda, tendo sido

¹ Torre do Tombo. Livro 3.^o de *Denuncias da Inquisição de Lisboa*, fl. 151. (N.^o 104).

discipulo de Archangelo Foschini e ajudante de Bartholomeu Antonio Calixto. O governo de 1821 expulsou-o, tendo sido mais tarde readmittido com diminuição de vencimento. Em 5 de abril de 1830 requereu para que fôsse melhorada a sua situação, sendo o seu requerimento abonado com os attestados dos dois artistas acima referidos, que louvam a sua intelligencia, applicação e bons costumes. Estas certidões são datadas do paço d'Ajuda, a de Foschini a 20 de setembro de 1819, e a de Calixto a 20 de dezembro do mesmo anno.

«Senhor — Diz Francisco Bernardes de Carvalho, Pintor de Figura Historica, que sendo nomeado em 19 de setembro de 1814, Ajudante de hum dos Professores da mesma Arte Empregado na Decoração das sallas do Real Paço d'Ajuda com o vencimento de 800 reis aonde o supplicante trabalha effectivamente á 15 para 16 annos tendo sido expulso pello governo de 1821, e depois admetido com diminuição de vencimento, como de tudo se pode mandar enformar; sempre de então athé ao presente execntou segundo seus talentos os objectos de que tem sido encarregado com aquella assiduidade propria de hum empregado zeloso, o que fás vêr pellos Decomentos juntos não tendo no decurso de tantos annos que serve com actividade e prestimo como mostra pellos dittos Decomentos augmento algum para mais de tal nomeação havendo outros que tem sido augmentados por differentes vezes athé ao vencimento de 1000 reis e alguns destes mais modernos que o Supplicante e prestando menos serviço em utilidade da dita Real Obra: O supplicante conhecendo de perto as rectas intenções de Vossa Magestade em dezejar remunerar os vassallos lieis que de tão boa vontade se prestão no Real Serviço (o que fás ver peillo 4.º Documento incluzo) e que nas Artes se mostrão assiduos, motivo porque o Supplicante se prostra aos Reaes Pés de V. Mag.^{de}, supplicando a Graça de mandar por Real Decreto ou Aviso confirmar-lhe como ordenado o dito vencimento de 800 reis que pella ditta nomeação de tão decoroso emprego lhe foi conferido pella Nobre Arte que exerce (como ja se tem praticado, o que Sub-Inspector da Real Obra poderá Informar: Portanto P. a V. Mag.^{de} que attendendo ao que o Supplicante tão humildemente expõe e Supplica se digne mandar (em attenção a seu prestimo e antiguidade) como requer, ou como for de boa intenção de V. Mag.^{de} Em 5 de Abril de 1830. *Francisco Bernardes de Carvalho. E. R. M.^{ce} ».*

«Archangelo Foschini Cavalleiro na Ordem de Christo Mestre de Pintura do Serenissimo Senhor Infante D. Pedro Carlos que Deos haja em Gloria e Pintor da Camera de V. Mag.^{de} Fid.^{ma} que Deos Guarde. Attesto que Francisco Bernardes de Carvalho prencipiou a ser meu Discipulo em 11 de Janeiro de 1813 cujo sendo dotado de muito talento e applicação para esta

Bella Arte tem feito progressos consideraveis no Dezenho e Pintura a oleo a proporção do tempo que tem de Estudo e das obrigações que tem como Ajudante do meu Collega Bartholomeu Antonio Calixto cuja obrigação dezempenha com cuidado e attenção e no pouco tempo restante que tem para se dedicar ao Estudo desta tão nobre Arte procura de aproveitar fazendo Desenhos e tirando diversas copias de Paineis Antigos debaixo das minhas vistas e direcção imitando tanto o Desenho como o clorido dos dittos e segundo o tempo que o ditto meu Descipulo tem de Estudo acho que tem aproveitado e adiantado muito e portanto se faz digno da Benigna Contemplaçõ de V. Mag.^{de} porque tem qualidades necessarias para esta Bella Arte e huma Conducta irreprehensivel e morigerados costumes submissão e respeito ao que lhe tenho determinado: E por ser verdade e esta me ser pedida e o mesmo meu Descipulo a merecer lhe passei o presente o que certifico de baixo de minha palavra de honra. Real Obra do Novo Paço da Ajuda 20 de setembro de 1819. — *Archangelo Fosquini*.

«Bartholomeu Antonio Calixto, Pintor de Historia ao serviço de V. Mag.^{de} Fid. que Deos Guarde e hum dos sens Pintores da Camera etc. Attesto que Francisco Bernardes de Carvalho Estudante da Arte de Dezenho e Pintura (a qual tem frequentado com assiduidade fazendo progressos consideraveis) se acha empregado na Real Obra de Palacio Novo da Ajuda no lugar de meu Ajudante por huma Portaria do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde de Santarem de data de 19 de setembro de 1814, prehenchendo sempre com o Maior cuidado e attenção possivel as obrigações do dito lugar que vem a ser dispor em grande os cartões dos modelos por mim dados seja nas Paredes seja nos Panos apparelhados e diversos outros preparativos necessarios para a execução das obras ou trabalhos de que sou incumbido para a ditta real Obra pertencentes no exercicio da mesma Arte fazendo pois o dito meu Ajudante caprixo em dezempenhar com muita deligencia e grande satisfação minha tudo o que acabo de expor comportando-se com bom procedimento, costumes e qualidades. E no pouco tempo restante da sua obrigação se dedica a Estudiar procurando aproveitar fazendo Desenhos e tirando diversas Copias de Paineis Antigos imitando escrupulosamente tanto o dezenho como o Clorido dos dittos; E portanto em attenção ao seu modo de proceder, estudo e obrigação que dezempenha se faz merecedor da Benigna Contemplaçõ de V. Mag.^{de}: Por ser verdade e esta me ser pedida lhe passei o que certifico. Real Obra do Novo Paço d'Ajuda 20 de Dezembro de 1819. *Bartholomeu Antonio Calisto*». ¹

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

XIV. — Bruneti (Caetano). — Em carta de D. Luis da Cunha, dirigida de Madrid á côrte portugueza em 8 de dezembro de 1719, lê-se o seguinte parographo: «e peto que toca aos setins pintados de Caetano Bruneti farei o mesmo».

XV. — Capisani. — Pintor italiano auctor de um bello retrato de Carlos Alberto, offerecido por sen filho Victor Manuel, rei da Sardenha, á Camara Municipal do Porto.

XVI. — Carneiro da Costa (José). — Apesar de ser um simples artifice, parece-me curioso inserir aqui o seu nome, que resalta de um documento, em que vem um attestado de Manuel Piolti, attestado que se torna recommendavel não só por ser assignado por aquelle artista, como tambem por se n'elle fazer referencia ao *benemerito* pintor Antonio Ignacio Vieira, de quem não acho noticia em outra parte, trabalhando elle nas obras do palacio d'Ajuda.

José Carneiro da Costa era empregado na *casa das tintas* d'aquelle palacio, exercitando-se em as moer, havia já cêrca de dez annos. Em outubro de 1826 requereu elle ao director da obra, o architecto Rosa, que lhe fôsse passado um attestado do seu bom comportamento e serviço. Piolti foi quem o passou, como atrás digo.

«Illustrissimo Senhor. — Diz José Carneiro da Costa que elle suplicante se acha ha nove annos a dez empregado na Casa das Tintas da Real Obra do Pallacio, de que Vossa Senhoria hé dignissimo Inspector; no exercicio de as moer, o qual por certas circumstancias que o acompanhão se lhe fás preciso que Vossa Senhoria haja por bem mandar ao Senhor Manoel Piolti como mestre e Architecto que hé da Pintura passe ao Supplicante huma attestação do bom ou mau serviço que tenha feito na referida Obra. Nestes termos Pede a Vossa Senhoria seja servido de assim o mandar. E R.^{ra} Merce».

«*Despacho.* Passe querendo Real obra 27 de outubro de 1826. — *Rosa*».

«*Attestado.* Illustrissimo Senhor. — Em observancia do seu Despacho Attesto que conformando-me com o parecer e esperiencia do Benemerito Pintor Antonio Ignacio Vieira, que comigo está adjunto nesta Real obra do Novo Palacio d'Ajuda acho que o Supplicante Jozé Carneiro tem procedido sempre com bom comportamento em seus costumes e com o bom prestimo

que hé bem notorio. Real obra do Novo Palacio d'Ajuda, em 31 de outubro de 1826. — *Manuel Piolti*.¹

XVII.—**Carvalho (Domingos).**— Pintor, que residia em Lisboa, proximo da Sé. Pelos annos de 1537, estando em sua casa Pero Rodrigues, carpinteiro de marcenaria, tiveram uma pratica sobre comida, na qual pratica enterveiu Christovam de Utrecht. Consta isto de um depoimento feito por Pero Rodrigues no tribunal da Inquisição, a 8 de janeiro de 1541. Consulte-se o artigo concernente a *Christovam de Utrecht*.

XVIII. — **Conceição (Manuel da).**— Tendo fallecido Manuel Antonio Silva, desenhador de productos naturaes no Museu e Jardim Botânico d'Ajuda, um dos pretendentes ao logar foi Manuel da Conceição, a quem Antonio Pedro Lara de Carvalho, em officio de 25 de junho de 1833, dirigido ao Conde de Basto, considerava como um dos mais habilitados, já pelas suas aptidões artisticas, já como pelo seu comportamento e leaes sentimentos de fidelidade ao sr. D. Miguel Primeiro.

A comprovar estas asserções encontram-se tres certificados adjuntos ao officio de Lara de Carvalho, sendo dois de Archangelo Foschini e outro de João José Mascarenhas de Azevedo e Silva. O pintor da real camara attesta, a 6 de março de 1820, que elle era seu discipulo desde outubro de 1819, e que mostrava grande propensão para a nobre arte de pintura, em cujo exercicio se applicava com igual zelo e gosto. Foschini morava então na rua do Giestal. O segundo attestado tem a data de 23 de junho de 1833, foi passado em Belem e n'elle confirma Foschini o bom juizo que formára do seu discipulo, asseverando que elle aproveitára sempre muito no estudo, desde que entrára como praticante para a obra do Real Paço d'Ajuda. O terceiro attestado, finalmente, de João José Mascarenhas de Azevedo e Silva, refere-se aos bons costumes de Manuel da Conceição e á sua fidelidade á causa de D. Miguel.

Em conferencia dos professores que trabalhavam e ensinavam na obra do Real Paço d'Ajuda, celebrada em 5 de julho de 1823, vem a seguinte apreciação a seu respeito:

«Manuel da Conceição, idade 19 annos, e de estudo 19 meses; fez um desenho tirado da cabeça de Antino em gesso: foi julgado pelos Artistas

¹ Torre do Tombo. Maço 232 do Archivo do Ministerio do Reino.

digno de passar a praticante de Desenho de 1.^a classe com o vencimento de 300 reis: actualmente não tem vencimento».

Veja-se o artigo referente a *Silva (Manuel Antonio da)*.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo proximamente fallecido Manuel Antonio da Silva o unico Arlista Desenhador destes Reaes Estabelecimentos, e tornando este lugar assás necessario, hé do meu dever levar ao Alto Conhecimento de V. Ex.^a, que entre os Pertendentes, que se me tem appresentado, eu me persuado, que deve preferir Manuel da Conceição, que pelo seu bom comportamento, fieis sentimentos, e boa applicação merece a primazia pelos motivos que passo a expor.

«Pelos documentos que me entregou; e que incluzos levo á Presença de V. Ex.^a consta que em outubro de 1819 principiou a praticar a arte de Pintor de Figura no Real Palacio d'Ajuda, sendo Discipulo do habil Fuschini, Pintor da Real Camara, com cujo Professor tem athe hoje continuado, contando de exercicio, e pratica 14, tendo neste longo periodo aproveitado como consta das duas primeiras atestações, mostrando a terceira a sua adzão á Real Pessoa de S. Mag.^{de}: por todos estes principios, eu o julgo nas circunstanças de occupar o lugar proximamente vago, para o exercer, e disfrutar da mesma maneira que o antecessor fallecido e por isso o faço presente a V. Ex.^a para deliberar como for servido.

«Deos Guarde a V. Ex.^a Real Muzeo e Jardim Botanico 25 de Junho de 1833. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Basto. — *Antonio Pedro Lara de Carvalho*».

«Arcangelo Foschini Mestre de Dezenho e Pintura do Ser.^{mo} Senhor Infante D. Pedro Carlos que Deos ha em Gloria, cavalleiro professo na Ordem de Christo, Pintor da Camara e Corte de S. Mag.^{de} Fidellissima. Attesto que Manuel da Conceição hé meu Discipulo desde principio do mez de outubro do anno de 1819 proximo passado mostrando grande e natural propensão para a Nobre e Bella Arte de Pintura; por cujo motivo lhe comecei a dar os primeiros Elementos de Dezenho, que tem trasladado com exacção e fidelidade, sendo muito assiduo na applicação e atento ás Regras que lhe tenho dado: o que tudo dá indicio de ser nascido com o dom e genio proprio para esta Bella Arte; e adiantamento e progresso que tem feito hé superior ao tempo que tem de estudo; e une a isto huma boa conducta submissão e respeito, fazendo-se digno de toda a Protecção para poder continuar a desenvolver as innatas disposições de que a natureza o dotou; visto ser de Pais pobres e faltos de meios propios para este desenvolvimento, e por ser verdade pas-

sei a presente que certefico debaixo da minha palavra de honra. Rua do Giestal. Hoje 6 de Março de 1820. — *Arcangelo Foschini*».

«Reconheço o signal supra de Arcangelo Foschini. Lisboa 17 de Mayo de 1821. — Em testemunho da verdade *Martiniano José Vicente*».

Logar do sello da Causa Publica. «Arcangelo Foschini Cavalleiro Professo na Ordem de Christo e condecorado com as Medalhas de Fidelidade e Pintor da Camara de S. Mag.^{de} etc.

«Attesto que Manoel da Conceição Praticante de Pintura no Real Paço novo d'Ajuda tem sido meu Discipulo desde o principio que para lá entrou, tendo aproveitado as minhas lições tanto no Dezenho como na Pintura com grande adiantamento, e continua applicação unindo a isto huma boa conducta e optimos costumes, e por me ser pedida passei a presente, o juro se necessario for. Belem aos 23 de Junho de 1833. — *Arcangelo Foschini*.

«Reconheço o signal supra. Alcantara na Calçada da Tapada, 23 de Junho de 1833. *Logar do signal publico* em testemunho de verdade. — *Luiz Antonio de Lemos*».

Logar do sello do Censo Publico. «João Jozé Mascarenhas de Azevedo e Silva do Conselho de S. Mag.^{de} Fidelissima e do da Real Fazenda e Estado da Casa das Senhoras Raynhas, Vereador do Senado da Camera, Juiz do Tombo da Fazenda da Cidade e Prezidente do Deposito Publico, tudo pelo Mesmo Augusto Senhor o Senhor D. Miguel Primeiro, que Deos Guarde. Attesto e juro sendo necessario, porque sempre juro o que attesto que conheço com muita particularidade e frequencia o Senhor Manuel da Conceição e toda a sua familia que elle ampara, vivendo com muita regularidade, e sendo tão fiel a S. Mag.^{de} o senhor D. Miguel Primeiro, e tão firme em seus puros sentimentos de Realeza, que seria muito para dezejar que nenhum Portuguez tivesse menos adhesão ao Mesmo Augusto Senhor, por que então nenhum Portuguez seguiria parte do contrario, nenhum Portuguez se deixaria allucinar para seguir rebeldes. E por esta me ser pedida, a passei em abono da verdade. Lisboa, 24 de Junho de 1833. — *João Jozé Mascarenhas de Azevedo e Silva*».¹

XIX. — *Costa Meesen (Felix da).* — Já tratei d'este artista no artigo concernente a José de Avelar Rebello. O apellido Meesen não o encontro nos documentos de que tenho noticia, e só o vejo mencionado em Cyrilo Volkmar

¹ Torre do Tombo. Maço 444 dos papeis do Ministerio do Reino.

Machado (*Collecção de Memorias*, etc. pag. 82). Accrescentarei agora mais alguns interessantes pormenores biographicos.

Pedro Serrão, estudante de theologia na Universidade de Coimbra, filho de Antonio Serrão de Castro, auctor dos *Ratos da Inquisição*, poema publicado por Camillo Castello Branco, padeceu como aquelle os rigores do terrivel tribunal, sendo para notar que as declarações do pae e outros membros da familia contribuissem não pouco para a sua condemnação. Os laços da mais intima consanguinidade não obstavam a estas miseraveis delações mutuas, já provocadas pelo medo, já pelo rancor, pervertidos pelo fanatismo ou pelas mais desvairadas sugestões, os mais puros affectos, os mais nobres sentimentos, os mais piedosos deveres.

Os processos do pae e do filho merecem ser lidos e cotejados não só porque se completam, como tambem porque offerecem um quadro vivo da sociedade da época, quadro em que se destacam algumas personalidades que é justo não fiquem em obscuro esquecimento.

Pedro Serrão que estava preso em 1673 apresentou um rol, bastante extenso, de testemunhas de defesa, algumas das quaes todavia não fôram inquiridas. Eis a sua enumeração:

O padre Bartholomeu do Quental, da congregação do Oratorio, de 49 annos.

O padre João Lobo, da mesma Congregação, de 45 annos.

O padre Domingos Martins Vianna, de 35 annos, morador na rua dos Escudeiros.

Antonio Botelho, ourives de ouro, de 42 annos.

Domingos, latoeiro.

Francisco de Coimbra, de 45 annos, imaginario, morador na rua dos Gallegos.

Manoel de Oliveira, livreiro ao Colegio.

Luis Felix, moço da Capella.

Antonio de Moraes.

Maria Roiz.

Jeronimo Gomes, de 30 annos, violeiro, morador na rua dos Escudeiros.

Felix da Costa e Bras de Almeida, seu irmão, pintores.

Francisco Nunes, de 29 annos, latoeiro, morador aos Caldeireiros.

Manoel Carvalho, de 25 annos, idem, idem.

Pedro da Rocha, de 30 annos, espadeiro, morador na rua dos Douradores.

Todos estes individuos, os que directamente se filiam com o assumpto de que venho tratando, são os dois pintores Felix da Costa e Bras de Almeida,

seu irmão, o ultimo dos quaes era completamente desconhecido, ignorando-se por conseguinte esta fraternal correlatividade. Ambos moravam, ao que parece, na mesma casa na rua dos Calafates, hoje transformada em rua do Diario de Noticias. Abaixo dou o depoimento de Felix da Costa e no lugar competente o de seu irmão Bras de Almeida.

Ha tempos uma pessoa das relações do meu particular amigo general Brito Rebello, foi-o consultar sobre o valor de alguns manuscriptos que desejava vender e a quem o general lhe indicou a conveniencia de os apresentar á Bibliotheca Nacional de Lisboa. Esta, certamente por motivos muito ponderosos, não os adquiriu, offerecendo uma quantia inferior ao preço que se julgava valerem. Entre elles havia um autographo e original de Felix da Costa, do qual aquelle illustre escriptor teve a feliz ideia de fazer, para seu uso, uma descripção minuciosa, que amavelmente me facultou agora, para a poder reproduzir aqui. Vê-se que Felix da Costa, como tantos outros seus contemporaneos, aliás pessoas de merecimento, era um sonhador messianico do rei Encuberto e da fundação da monarchia universal, ou *quinto imperio*, sob o sceptro da Lusitania. Eis aqui a alludida descripção:

«Exposição do xi, xii
e xiii Capitulos do
iv livro do Propheta
Esdras.

Sobre os accidentes passados, presentes e futuros
da resolução do grande, e tremendo Imperio Othomano
significado em visão a Esdras, em hũa
Aguia, que viu sobia do
Mar. —

Igualada a visão e suas particularidades com
os successos que tem havido em o
mesmo Imperio,

E mostrando o fim delle, em o presente Ma-
hometh quarto que hoje Regna

Por
Felix da Costa, Pintor Theorico, e Pra-
tico. Dedicado ao Augusto varão
Rey Encuberto, que hade des-
truir esta Aguia, Otho-
mana, Como Leão.
Em Lix.^a an' 1687

4.º de 235 fol. numeradas até a 72 e sem numeração d'ahi em diante. Com uma arvore genealogica dos reis e imperadores turcos desde Sulyman que deu principio á conquista em 1230, até Mahomet 4.º a pag. 39 e 40.

Encerra seis figuras da aguia da visão de Esdras, com diversas modificações das phases do imperio othomano, até apparecer com uma só cabeça, e a distancia o *Encuberto* em fórma de leão, desenhadas a sepia, e nas folhas 113, 132, 139, 141, 143, 145 e 146. E mais uma a fl. 117 da quarta besta da visão de Daniel; e a fl. 129 uma grosseira carta geographica desde o meridiano 39º a 91º, isto é da Italia á Persia.

A dedicatória é como segue:

Augusto é *αυγουστος*

Supremo Monarcha, Magnanimo, Invicto, Reservado, transplantador da fee catholica e Rey Encuberto. Leão sem temor, vento velox, homem prudente, varão singular e filho amado. Como Rey, logrando o titulo de unico Emperador; como Leão, despedaçando inobedientes; como vento, sumergindo no abysmo incredulos; como homem, convertendo pertinazes; como varão, logrando aplauzos de soberania; e como filho amado, e querido de seu creador. A vos Augusto dedico este cansaço de tantos dias, e a narração de vossa conquista; destruindo o Othomano Imperio; restaurando a Santa cidade, e unindo tudo em hũa geral paz: para q̄ vendo o Mundo vossa presença vos obedeça todo; e manifestadas aos incredulos vossas maravilhas, fiquem erentes, no que duvidavão: porque destruidos tantos soberbos, fiquem postrados a vossos pés; e convertidos tautos pagãos, fiquem livres da pena eterna. Logrando vós Soberano Monarcha os aplausos de todo o oniverso e senhorio de toda a terra: Conçervando em socego (adjunto com o Pastor da Igreja) o rebanho de Jesus Christo; e por fim pesuindo o Trono que vos está aparelhado na gloria admetindo a oferta, e affecto deste vosso esperante e desejoso de vos ver

E bejar vossas plautas
ainda q̄ indigno

Felix da Costa.

No verso da fl. 18 começa a *Historia geral dos Turcos Reynos que houve delles Imperio Othomano e Reys delle*, acabando a fl. 113; começa então a paraphrase da visão d'Esdras e sua concordancia com os successos do Imperio Othomano, até fl. 206; onde principiam varias prophecias. Termina a obra com estas palavras:

«Em muito grande falta tenho cahido para com o leitor; por que prome-

tendo em o principio desta obra ser breve por não ser molesto fui tão perlongado, que considero causaria enfado, porem tenho a desculpa em meu fauor que me libre desta censura. Aquilo que se ama com affecto causa aliuió ainda que penoso. principiei com tanto amor este volume que todo o trabalho delle me pareceo descaço, e sendo a materia a que muito amo me fuy emgolfando em sua narraçam, que mais dissera se mo não atalhára o tempo considerando ser tão breue o que falta para o comprimento desta uizão que poderia narrar o perterito, e não o futuro desta marauilha da omnipotência Diuina; a quem

Soli Deo honor et gloria

. Matrique suæ.»

É autographo, de boa letra e os desenhos são bem feitos.

O depoimento inquisitorial de Felix da Costa é do teor seguinte:

«Aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil seiscentos settenta e sette annos, em Lisboa. nos estaos, e caza primeira das audiencias da Santa Inquisição, estando ali na de tarde o senhor Inquisidor Estevão de Britto Foios mandou vir perante sy a Felis da Costa, pintor, natural e morador desta cidade, na rua dos Calafates e sendo prezente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que lhe prometteo cumprir e disse ser Christão velho e de trinta e seis annos de idade. Perguntado pelas geraes? Disse nada. Perguntado se conhece algumas pessoas prezas pelo santo officio, quem são, quanto tempo há, que rezão tem de conhecimento e de que tempo a esta parte? Disse que alguns conhecia, e entre ellas nomeou o Reo Pedro Serrão, ao qual diz conhece desde minino por se crearem ambos e se tratarem sempre com amizade. Perguntado em que conta tem ao dito Pedro Serrão no particular da sua Christandade vida, costumes e religião?

«Disse que tinha ao ditto Pedro Serrão em conta de bom Christão pelo ver muitas vezes na Congregação do Padre Quental, com muita devação e ainda em caza delle testemunha onde assistia ordinariamente se dava sempre á lição da Vida de Christo, em hum livro que tratava della, e de outros livros espirítuaes, que tambem tem e por mais não dizer lhe foram lidos os 1.º e 2.º artigos da Defeza do Reo, a que foi nomeado testemunha, que sendo por elle ouvidos e entendidos.

Ao 1.º e 2.º artigos

«Disse que da materia delles não sabia mais que o que tem deposto ás geraes, e al não disse e do costume disse nada e assinou com o ditto senhor Inquisidor, sendo lhe primeiro lido este seu testemunho. Filippe Barbosa o escreui — *Esteuão de Britto Foios — Felix da Costa* 1.»

XX. — **Cunha Assucar** (José da). — Na liça de 10 de novembro de 1821 dos empregados da obra do Paço da Ajuda figura este como discipulo de Piolti, com o ordenado de 200 reis. Tinha sido nomeado a 30 de maio do mesmo anno.

XXI. — **Cunha Taborda** (José da). — Vide *Taborda* (José da Cunha).

XXII. — **Espirito Santo** (Luis de). — Executou a seguinte obra:

«Compromisso da Confraria e irmandade da Beãventurada S. Anna, sita na igreja de S. Giam, desta cidade, de que são administradores os tanociros. 1616». No fim: «Foi feito por Luis do Spiritu Sancto; conego religioso vi-vente em commum da ordem de São João Evangelista. Anno de MDCXVI».

Folio pequeno, em papel, de calligraphia apreciavel, com letras illuminadas e uma estampa. Vi este exemplar (outubro de 93) em mãos do fallecido alfarrabista Rodrigues, com loja ao Pote das Almas. Estava em mau estado, por causa da ruindade da tinta, que linha corroido em parte o papel. Não sei a quem foi vendido, nem que destino levou.

XXIII. — **Fernandes** (Balthasar). — Em carta de 11 de junho de 1515 D. Manuel I nomeou Balthasar Fernandes, pintor, recebedor das sisas de Trevões e Varzeas. Esta carta, estropiada talvez por quem a registou, está escripta em termos pouco explicitos, não se podendo avaliar por ella, que qualidade de pintor seria Balthasar Fernandes.

«Dom Manuell etc. a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que confiando nos da bondade e descriçam de belthesar fernandez pymtor mora-

Torre do Tombo. Processo de Pedro Serrão, n.º 9797, da Inquisição de Lisboa, fl. 23.

dor em tomes que em esto nos servira bem e como a nosso seruiço compre temos por bem e o damos ora daquy en diante por Recebedor das nossas sisas da dita villa de tronoes e Varzias ambos de hũa fregesia com o quall officio avera o mantymto proes precalços a ele directamente ordenados per noso Regimento e porem mandamos ao noso contador em a dita comarca ou a quaes quer outros nosos officiaes e pessoas a que o couhecimento pertemcer e esta nosa carta for mostrada que ho metam em pose dele e lho leixem servir e vsar e aver o mantymto proes e precalços asy e pela maneira que lhe pertencer aver per noso Regimento como dito he por quanto nos lhe fazemos delle merce novamente ao quall dara fiamça abastante ao noso almoxarife da dita contadoria pera o poder Receber e ele Jurou em a nosa chamcelaria aos santos avanjelhos que bem e verdadeiramente o sirua guardando a nos noso seruiço e as partes seu direito e pagou duzentos reaes dordenado delle segundo per eertydam de pedro gomez esprivam dante o noso Recebedor delle que lhos carregou em Receita e por sua guarda lhe mandamos dar esta carta. Dada em Lisboa a xi dias de Junho el Rey o mandou per o baram dalvito etc. do seu conselho e vedor de sua fazenda ano do nacymento de noso senhor Jhesu Christo de j̄ b^c xb e semdo a Renda emfiada pelos Rendeiros e Receberem (*sic*) nom avera nenhum mantimento nem a nossa custa nem a dos ditos Rendeyros o qual mamtymto sam mil b^c reaes por ano e Rendendo a Renda dezoito mil reaes para cyma porque ate dezoito reaes adaver a Rezam doutemta e tres por milheiro. E posto que a mais Remda nom avera cada anno mais dos mil b^c reaes posto que mais Renda nom avera mais que os ditos j̄ b^c reaes» ¹.

XXIV. — **Fernandes (Domingos).** — Era pintor e morava na freguesia de S. Nicolau. Em 20 de maio de 1562 apparece a confirmar um depoimento da Santa Inquisição. Veja-se o artigo que publiquei nas *Curiosidades musicas* sob o titulo de *Um fabricante de cordas de viola no seculo XVI*.

XXV. — **Fernandes (Martim).** — Pintor, pae de Domingos Ferreira, clérigo de missa. Residia em Cintra, e em casa d'elle assistiu Pero Rodrigues, carpinteiro de marcenaria, a diversas praticas religiosas, em que entravam tambem outras pessoas de familia, as quaes praticas lhe pareciam *contrarias á nossa fé*. Isto consta do seu depoimento feito perante o tribunal da Inquisição, a 8

¹ Torre do Tombo, Chancellaria de D. Mannel, liv. 24, fl. 84.

janeiro de 1541 e que o leitor poderá apreciar no artigo referente a Christovão de Utrecht.

XXVI. — **Fernine (D. Julio Cesar de).** — Italiano, domiciliado em Lisboa, professor de André Gonçalves e talvez também de Vieira. Vide Castilho *Amores de Vieira*, pag. 143.

XXVII. — **Firmo Duro (Manuel).** — Eis a nota que a seu respeito exararam os professores da obra do Real Paço d'Ajuda, em conferencia de 5 de julho de 1823:

«Manuel Firmo Duro, idade 24 annos e de estudo 1 anno completo; fez um desenho tirado da cabeça de Leonardo da Vinci; foi julgado pelos artistas digno de passar a praticante de Desenho de 1.^a classe, com o vencimento de 300 reis; também não tem vencimento.»

XXVIII. — **Fonseca (Antonio Manuel da).** — D'este pintor, de quem já tratei, existe mais um opusculosinho, que escapou ás deligencias bibliographicas de Innocencio Francisco da Silva. É em 8.^o pequeno, de 15 paginas, e intitula-se:

Explicação collectiva de quadros d'invenção e copias executados por Antonio Manuel da Fonseca, Lisbonense, durante o progressivo curso dos seus estudos nas academias de Roma. Lisboa, 1835. Na typ. de M. de Jesus Coelho & Comp.^a Rua da Rosa n.^o 163.

Na folha immediata lêem-se as tres seguintes quadras que não attestam, em grau elevado, o talento poetico do seu auctor:

Rainha Augusta, Imperatriz Excelsa
Que dais Valor, e Amparo ás Artes Bellas;
A que auge irão com Vosso Amparo, tendo
Protectoras, quaes sois, Amantes dellas.

Annual Exposição de optimos quadros
Ostenta o Pantheon, sagrado Templo;
Assim da Igreja o Chefe honra a Pintura,
Qual Roma, Portugal adopta o exemplo.

Dos moveis Batalhões aos mutilados
Da Exposição reverte o donativo;
Que mais, porque exabunde, e avulte a somma,
Aos Lusos corações, que este incentivo.

D'estes versos se collige que a exposição tinha um caracter philantropico, revertendo o seu producto a favor dos mutilados dos batalhões moveis.

A pag. 5 começa a *Explicação collectiva* ou a lista dos quadros executados por Fonseca a qual passo a transcrever por a julgar curiosa para a vida artistica do auctor:

1.º Retrato de S. M. I. O Senhor D. Pedro, apresentado no seu perfeito estado de saude, como appareceu em Paris, antes dos encommodos, e trabalhos que soffren em promover a Restauração da Patria.—Pertence a S. M. I.

2.º Retrato de S. A. R. a Duquesa de Leuchtenberg. — Idem.

3.º Retrato do Papa Pio viii. — Pertence ao Excellentissimo Còde do Farrobo.

4.º Cópia d'egual tamanho do seu original, o qual representa a Communhão de S. Jeronymo: d'este chefe d'obra foi seu autor Domingos Zampieri, detto il *Dominichino Bolognesi*; elle o fez em Roma expressamente para a Igreja de S. Jeronymo da Caridade: o papa Pio vii o transferiu para a sua galeria do palacio Valicano, onde actualmente existe: recommendamos pois aos Amadores da Bella Arte da Pintura queiram maduramente observar a copia, que tenho a honra de lhes apresentar para gloria do seu autor, e illustração de meus compatriotas: 1.º Observarão como seu autor expressivamente demonstra na figura principal de seu quadro, a qual é S. Jeronymo; a caduca velhice, sujeita ao abandono das forças fysicas, mas ainda que seu corpo parece quasi inanimado, em sua fisionomia se observa vivamente seu espirito virtuoso, que ao Filho de Deus Sacramentado se entrega; 2.º A expressão com que o Sacerdote lhe offerece a Hostia, e a ternura com que o exhorta, demonstrando-lhe a boa fê, de que elle mesmo é penetrado; 3.º A attenção do Diacono, que, tendo o calix na mão, espera respeitosamente a accasão d'offerecer-lhe a agua sancta; 4.º A devoção com que o Acolitho observa o mysterioso Grupo; 5.º O respeito e devoção d'aquelle que sustem o Sancto, que communga; e a magnifica cabeça do velho, que o admira; a compunção do Turco; a piedade, veneração e amor da mulher que a mão lhe beija; e o lião feroz, que prodigiosamente repousa como manso cordeiro: passando pois ao alegre do quadro se observa a graciosa Gloria de Anjos de tal maneira grupados e pintados, que na verdade excede a humana representação dos objectos materiaes; mas eleva perfeitamente o nosso intellecto á poetica ideia dos Espiritos angelicos.

5.º Quadro d'invenção, e composição do mencionado Fonseca Lisbonense, o qual representa allegoricamente a Sacra Familia; seu autor para dar a cada uma das figuras variedade de sentimentos, serviu-se symbolicamente da flôr do martyrio; pois que em todas as linguas tem a mesma significação;

elle figura no seu quadro, que S. João offereceu ao Menino Jesus, um cestinho de diversas flôres, offerta propria de uma criança predestinada a profetisar a vinda d'aquelle a quem as offerecia: o Menino Jesus com aquella penetração divina transmitida por seu Eterno Pae, escolheu dentre ellas a flôr de martyrio; e olhando para a dita com a penetração propria de sua virtude, fas vêr em seu semblante o presentimento de tudo quanto deveria soffrer. Sua Santissima Mãe o abraça com aquella delicadesa, e modestia propria de uma Virgem, offerecendo-o á contemplação d'aquelles que o observam. O S. José, Pae adoptivo, se apoia tranquillo á cadeira, onde a sua predestinada Esposa está sentada, olhando para o Menino Jesus, como seu Redemptor. Sancta Isabel, como devota mulher, submissa se humilha respeitosa á mysteriosa acção do Filho de Deus. — Pertence ao Excellentissimo Conde do Farrobo.

6.º Meia figura, retrato de um peregrino portuguez, que appareceu em Roma, chamado Manuel Docinho, natural d'Aveiro; o qual no momento em que eu o retratava, começou a chorar a enormidade dos seus peccados; tal foi a sua resposta, quando lhe perguntei a razão por que chorava. — Pertence a Mr. Anth.

7.º Outra dita, retrato de uma Somineza, perigrinando, em oração offerece sua perigrinação. — Idem.

8.º Um São João no estado de sua juventude, annunciando aos povos a vinda ao mundo do Filho de Deus: por acabar. — Pertence ao Cavalheiro João Bernardo da Costa Seromenho.

9.º O retrato de um Cavalheiro Portuguez bem conhecido. — Pertence ao Cavalheiro José Street d'Arriaga e Cunha.

10.º Esbocêto de um quadro, que deverei fazer para Mr. Anth, representando a morte de Virginia, facta da Historia Romana.

11.º Esbocêto de um quadro, representando a luz de noite, um Turco que lamenta a morte da sua Sultana.

12.º Outro dito representando uma familia Turca em perfeita tranquillidade.

13.º O retrato em pequeno do filho do mesmo autor.

14.º Quadro d'invenção, meia figura, representando a Musa da Pintura: não acabado.

15.º Um paiz, representando a caída do Rio Aniene, que atravessa a antiga Cidade de Tivoli; o Templo da Sibila, o qual se observa á esquerda do quadro.

16.º Outro paiz d'egual tamanho, representando as montanhas da Sibila cobertas de neve.

17.º Um quadro que representa a Sibila Ottomana, obra de Dominichino

Zampieri, Bolognesi; seu original existe na galeria do Principe Burguês em Roma. — Pertence ao Excellentissimo Conde do Farrobo.

18.º Ontra dita, réplica do mesmo original. — Pertence ao Cavalheiro José Street d'Arriaga e Cunha.

19.º Cópia em meia figura, representando o retrato da Forneirinha, pintado pelo grande Rafael Sansio d'Urbino; seu original existe na galeria do Gram-Duque de Toscana, em Florença. — Pertence ao Cavalheiro José Street d'Arriaga e Cunha.

20.º Cópia de um quadro existente na galeria do Principe Borguês em Roma, representando Christo na Agonia; obra de Van Dyck. — Pertence a Mr. Anth.

21.º Cópia de um quadro que existe na galeria do Gram-Duque de Toscana, em Florença, que representa a Virgem da Soledade; obra de Sasso-Ferrati. — Pertence ao Excellentissimo Conde do Farrobo.

22.º Cópia de um quadro pintado por Carlo-Dolci, que representa Sancta Luzia, matrona Romana; existe em uma galeria particular em Napoles. — Pertence a Mr. Anth.

23.º Cópia em meia figura, representando a Virgem; obra do mesmo autor; seu original existe em Londres na galeria de Mr. Pultnei. — Pertence ao Excellentissimo conde do Farrobo.

24.º Cópia de um quadro do mesmo autor, representando a Musa da Poesia, retrato da filha do mesmo autor; existe na galeria Pitt em Florença. Idem.

25.º Um pequeno quadro que representa o cardeal Zurla, protector das Bellas Artes em Roma; Camoncini, Turvalson, e muitos outros distinctos artistas, e antiquarios, que compõem a Academia de S. Lucas, presidindo ao descobrimento do esqueleto do grande Pintor da era de 1500, Rafael Sanzio d'Urbino; o qual por sua ultima vontade se fez depositar debaixo do Altar de Nossa Senhora, Capella que existe na Freguezia de Nossa Senhora dos Martyres, do antigo edificio chamado o Pantheon, em Roma; este solemne descobrimento foi praticado no anno de 1831, em virtude da incerteza em que estava a sobredita Academia de Bellas Artes por falta de documento, que indicasse a precisa localidade em que havia sido depositado aquelle memoravel artista supra referido.

N. B. — Que os primeiros quadros que fiz em Roma existem na galeria do Excellentissimo conde do Farrobo, e são os que se seguem:

1.º Cópia da parte superior d'um quadro, que existe na galeria Pontificia em Roma, representando Christo, coroando Nossa Senhora, chamado vulgarmente: La Madona do monte Incido.

2.º Cópia de um Almirante hespanhol; obra de Van-Dick.

3.º Cópia, réplica de Sancta Luzia: obra de Carlo-Dolci.

4.º Cópia de um quadro, que existe na galeria da Academia de S. Lucas, em Roma; obra de Sasso-Ferrati.

5.º Um alto relêvo pintado, e copiado do natural em marmore antigo grego; representa amor em triumpho, condusido pelos amores.

6.º Retrato do sobredito Fonseca, Lisbonense, executado por elle mesmo.

Segue-se uma pagina com a descripção de dois quadros, copiados por Domingos Pereira de Carvalho. Vide *Pereira de Carvalho*.

XXIX. — Foschini (Archangelo). — Os pintores não escaceiaram nunca em Portugal e até se notam épocas de superabundancia. Assim succedeu no periodo decorrido desde a segunda metade do seculo xviii até ao primeiro quartel do seculo xix, embora as circumstancias não fôsem das mais propicias para as artes. As duas invasões francesas, de tão funestos resultados, os abalos politicos que deram causa à guerra civil, que nem sequer na convenção de Evora-Monte teve o seu ponto final, tudo isto devia concorrer desfavoravelmente para a educação esthetica e para o desenvolvimento artistico de um povo. A realidade dos factos contradisse, porém, mais uma vez a verosimilhança, o que ao nosso espirito se afigurava mais plausivel.

As obras do palacio da Ajuda congregaram ali, durante largos annos, as aptidões de diversos artistas tanto nacionaes como estrangeiros, convertendo-se numa escola pratica, cujos resultados não fôram todavia dos mais proficuos, devido por certo ao mau gosto predominante. Atravessava-se uma época de decadencia, cujo dominio fatal difficilmente poderiam evitar os mais robustos talentos. A par da escola pratica estabeleceu-se tambem uma escola theorica, uma especie de academia, onde se professavam diversas disciplinas.

De uma relação dos empregados da obra do paço da Ajuda do mês de novembro de 1821, extraio a seguinte lista dos pintores e seus ajudantes, com os respectivos ordenados:

.....
 Arcangelo Foschini, Pintor d'Historia: 1:000,5000 — 9 de abril de 1803.
 Januario Antonio Lopes da Silva.
 Domingos Clementino, Ajudante do dito: 800 — 4 de abril de 1814. —
 Visconde de Santarem.
 José da Cunha Taborda, Pintor d'Historia: 800,5000 — 9 de abril de 1803.
 — Januario Antonio Lopes da Silva.

- Norberto José Ribeiro, Ajudante do dito: 15000 — 9 de agosto de 1814. — Visconde de Santarem.
- Francisco Bernardo, dito: 600 — 19 de Setembro 1814. — Visconde de Santarem.
- José Carlos Amatuci, Discipulo do dito: 260 — 9 de Maio de 1819. — Joaquim da Costa e Silva.
- Maximo Paulino dos Reys, Pintor de Historia: 5765000 — 10 de março de 1815 — Visconde de Santarem.
- Alexandre Simplicio, Ajudante do dito: 600 — 21 de Julho de 1814. — Visconde de Santarem.
- Cyrillo Wolkmar, Pintor de Historia — Percebe pelo Erario.
- Bernardo de Oliveira Goes, Ajudante do dito: 600 — 9 de agosto de 1814. — Visconde de Santarem.
- Joaquim Gregorio Rato, Pintor de Historia — Percebe pelo Erario.
- Gregorio Luis Maria, Ajudante do dito: 400 — 10 de Março de 1818. — Joaquim da Costa e Silva.
- Manuel Piolti, Encarregado das Decorações: 15600 — 18 de Março de 1816. — Visconde de Santarem.
- José Joaquim, Ajudante do dito: 400 — 2 de Março de 1805. — Joaquim da Costa e Silva.
- Francisco de Paula Rocha, dito: 400 — 4 de Fevereiro de 1817. — Joaquim da Costa e Silva.
- José da Cunha Assucar, Discipulo: 200 — 30 de Maio de 1821. — Francisco Duarte Coelho.
- Real Obra, 10 de Novembro de 1821. — *Filippe Nery Rodrigues Sotto* — *Antonio Francisco Rosa*¹.
- Em 5 de julho de 1823 reuniram-se os professores, e ampliando a conferencia de 24 de maio, assentaram na classificação a dar aos seguintes alumnos, dos quaes me limitarei a dar os nomes, reservando-me para tratar de cada um d'elles em seus respectivos logares:
- João Carlos Amatucci.
- Gregorio Maria Rato.
- Manuel da Conceição.
- Manuel Firmo Duro.
- Joaquim Luis Maria Rato.

A allegoria que foi para as Bellas Artes o mesmo que o gongorismo para a litteratura, continuava a exercer a sua nefasta influencia, não se esqui-

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

vando ao seu jugo tyrannico homens de incontestavel valor como Domingos Antonio de Sequeira e Francisco Vieira, o portuense. Este não possuia, como aquelle, a centelha do genio, ou pelo menos em grau tão vivo, mas em compensação era dotado de grande delicadeza e sentimento poetico, o que talvez contribuisse para tornar menos sensiveis os seus defeitos. O mal, porém, já vinha de trás e Vieira Lusitano não foi dos que menos abusaram do estylo allegorico.

Do nucleo de pintores da Ajuda Archangelo Foschini foi um dos que mais praticaram o genero, podendo talvez considerar-se o coripheu ou o charadista mór da especialidade. Raczynski, avaliando as suas producções no palacio da Ajuda, julga-as porventura com excessiva severidade.

Referindo-se á pintura que representa a volta de D. João VI do Brazil a Portugal, escreve estas palavras condemnatorias:

«Le roi se tient debout sur une conque, et il est accompagné de sa nombreuse famille. On ne peut rien voir de plus ridicule. C'est Foschini qui s'est rendu coupable de ce crime de lèse-majesté»¹.

Existe a descripção d'este pensamento, feita pelo proprio pintor, a qual acompanha uma sua petição em que requer que seja encarregado de o executar. O leitor avaliará do talento inventivo de Foschini, lendo o primeiro dos documentos que vão em seguida a este artigo.

Ha ainda outra descripção da mesma penna de um quadro allegorico aos inaufereis direitos, isto é, aos successos do dia 5 de junho de 1823. Vae transcripto em seguida ao que se acabou de mencionar.

Anteriormente já a actividade de Foschini se tinha manifestado em outras obras, de algumas das quaes remettera os projectos para a côrte do Rio de Janeiro onde fôram discutidos, modificados e ampliados, segundo se vê da lista que elle apresentou, ao que parece, na conferencia de 10 de janeiro de 1822. Esta conferencia, em que tomaram parte, além do inspector Duarte José Fava, e do architecto Antonio Francisco Rosa, os pintores Archangelo Foschini, José da Cunha Taborda, Maximo Paulino dos Reis e Joaquim Gregorio da Silva Rato, foi muito interessante, já por se tratar do processo a seguir na ornamentação das tres grandes salas da fachada leste do paço da Ajuda, já pelas lisonjeiras explicações a respeito de Manuel Piolti, pintor e architecto, que parecia susceptibilizado com a divisão dos trabalhos, allegando os seus collegas que não desejavam privar-se da sua companhia e prestimosa coadjuvação.

Em 21 de dezembro do mesmo anno assignava um officio, em que de-

¹ Raczynski, *Lettres*, pag. 268.

clarava estar satisfeito o pedido das drogas vindas de França para a execução das obras de que estava incumbido e que para o mesmo effeito requeria a remessa, pelo menos de um manequim de mulher, o que, para o estudo das roupagens, era tão necessario e vantajoso, como o estudo do natural para as figuras.

Tendo sido pela invasão franceza destruido o painel da boca da tribuna da capella-mór da igreja de Marvilla em Santarem, Foschini fez o modelo de um quadro para substituir aquelle. O prior de Marvilla, padre Antonio Joaquim Martins, mestre de cerimonias da Sé patriarchal, requereu a S. M. que o referido artista fôsse encarregado de executar definitivamente a obra. O requerimento foi á consulta do architecto do paço da Ajuda, que deu parecer favoravel em 22 de maio de 1828.

A petição foi despachada consoante os desejos do requerente, como se verifica pelo painel que ali existe agora, representando a Assumpção de Nossa Senhora. O actual prior, illustrado sacerdote Rev. Antonio Augusto de Sousa Refoios, cujo nome recorda saudosamente o de um medico distincto, teve a amabilidade de me esclarecer sobre este facto enviando-me a seguinte descripção do painel.

«O painel representa a Assumpção de Nossa Senhora, estando o tumulo aberto, com os Apostolos em volta. No fundo, junto ao tumulo, vê-se um anjo com um joelho em terra, segurando com a mão direita sobre o joelho direito um escudo com as armas reaes circundado da seguinte legenda: — MUNIFICENTIA D. MICHAELIS I. PORT. ET ALG. REG. * 1829 * . Isto é, Munificencia de D. Miguel I Rei de Portugal e Algarves = 1829 =».

O quadro não é subscripto por Archangelo Foschini, mas tudo leva a crêr que seja obra do seu pincel.

A petição do padre Antonio Joaquim Martins é redigida por esta fórma:

«Serenissimo Senhor. — Com o maior respeito e reverencia vai por este modo aos Pez de V. A. R. o P.º Antonio Joaquim Martins, Mestre de Cerimonias da Santa Igreja Patriarchal fazer lembrado hum Memorial que teve a honra de entregar a V. A. R. na Tribuna da mesma Santa Igreja, em o qual declarando estar despachado prior da Igreja de Marvilla de Santarem, relatava em suma a destruição que a mesma Igreja padeceo pela Invasão dos Francezes, em consequencia de que se acha a Capella Mor coberta na boca da Tribuna por hum Panno bem indecente, por hauer sido destruido hum Painel de Nossa Senhora, orago da'caza, que ornava aquelle principal lugar, donde resulta insuffrivel indignidade ao culto Devino. Não podendo pois remediar tantos damnos, alias com bem magoa, pela penuria a que se acha reduzido o rendimento da mesma Igreja, recorreo assaz confiado na extra-

ordinaria Piedade de V. A. R. ao seu Magnanimo Coração, afim de que, em attenção ás refferidas razões, se dignasse mandar ordem ao Inspector da Real Obra d'Ajuda, para que este intimasse ao Pintor da Real Camara, Archangelo Fusquini, a execução do dito Painel, porque este já fez o modelo. Sendo portanto o mencionado Painel sem moldura somente pregado em hũa grade de madeira, feito por hum Professor de Partido como hé o habil Fusquini torna-se mui deminuta a despeza e faz desta sorte S. A. R. uma acção heroica, que bem dirá aquelle Povo, promone o culto da Virgem Santissima, e perpetua sua Memoria, collocando um Padrão de sua Piedade em hum Templo assaz memoravel pela sua antiguidade, e milagres que Nossa Senhora ali invocada com o titulo das maravilhas obrou com o Senbor Rey D. Affonso Henriques, de quem V. A. R. hé o mais digno herdeiro. Tendo, pois V. A. R. annuido benignamente á pretensão do supplicante, este submissamente implora de V. A. R. a brevidade da ordem ao referido Inspector da R. Obra d'Ajuda a fim de ser em tempo oportuno, concluido o supradito Painel na forma que implora, e por cuja graça de novo tem a honra de beijar a Mam de V. A. R. o P.^o Antonio Joaquim Martins. E. R. M. em 23 de Abril».

«Senhor. — Manda-me V. R. M. que en informe sobre o incluso Requerimento do P. Antonio Joaquim Martins, Prior da Igreja de Marvilla de Santarem, em que pede para que o Pintor desta Real Obra Archangelo Fosquini lhe pinte hum Painel para a boca da Tribuna da mencionada Igreja. Cumpre-me informar a V. R. M. que atendendo ao exposto na representação do supplicante parece-me muito de Justiça que o Artista mencionado Archangelo Fosquini, seja encarregado da pintura do dito Painel. Hé quanto posso R. Senhor informar a V. R. M. em cumprimento do mencionado requerimento; E V. R. M. Mandará o que for do seu Real Agrado. Secretaria da Sub Inspeccão da Real Obra do Paço d'Ajuda 22 de Maio de 1828: — *Antonio Francisco Rosa*»¹.

Foschini tinha um filho, de quem se não tem feito até agora menção, postoque seguisse tambem a carreira artistica. Chamava-se Pedro Maria Foschini e dedicou-se á esculptura. Admittido nas obras da Ajuda, estudou sob a direcção de João José de Aguiar dando durante trinta meses sufficientes provas de applicação e habilidade. Em conferencia de 28 de setembro de 1822, apresentou o modelo em barro de uma estatua de Ceres, de dois

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

palmas de alto, sendo os respectivos professores de opinião que o seu auctor merecia por este trabalho receber algum salario. Neste sentido representou elle a S. M. a fim de lhe dar alguma remuneração, como se praticára com outros em egualdade de circumstancias, o que seria um estímulo a seus estudos e um alivio a seu pae, sobrecarregado de numerosa familia. O ministro Ferreira de Araujo em 11 de outubro do mesmo anno mandou informar o requerimento ao brigadeiro intendente das Obras publicas.

Foschini padecia molestia herpetica, como attestou José de Mattos, cirurgião da casa do Cardeal patriarcha em certidão de 10 de agosto de 1830, que o artista juntou a um seu requerimento, em que pedia um mês de licença para se ir tratar aos banhos do Estoril.

Cyrillo Wolkmar Machado (*Collecção de Memorias*, pag. 145) diz que Archangelo Foschini nascêra em Lisboa em 1771, sendo filho de Francisco Foschini, bolonhês, pintor de historia. Não concordam com estes dados biographicos os que se lêem no artigo do *Diccionario Popular*, de Pinheiro Chagas, no qual se diz que o pae de Foschini era natural de Faensa, e fôra chamado ao nosso país, pelo marquês de Pombal, para exercer a pintura na fabrica de louça. Acrescenta que o filho morrera em Lisboa a 4 de abril de 1834. Não declara, porém, onde colheu estas noticias, que fôram reproduzidas no *Diccionario*, intitulado *Portugal*.

Em presença de dois attestados passados por Archangelo Foschini, em favor de um seu discipulo, Manuel da Conceição, vê-se que elle residia a 6 de março de 1820, na rua do Giestal, e em 23 de junho de 1833, em Belem.

Eis agora os documentos acima referidos:

«Senhor. — Diz Archangelo Fuschini, Pintor da Camara de V. Mag.^{de}, que tendo tido a honra de ser incumbido por V. Mag.^{de} em Aviso de 1 de Maio do corrente anno de 1821, para a execução do Projecto, que tem por titulo = O Dia 26 de Fevereiro do presente anno = em hum grande painel que deve servir de decoração para huma das Sallás do Real Paço Novo de Ajuda, cujo modello em Pintura ja mereceo a benigna approvação de V. Mag.^{de} e dezejando o Suplicante aproveitar os intervallos que medeião na execução de hũa obra tão complicada, tem a honra de levar à Augusta Presença de V. Mag.^{de} o Projecto aqui junto, que tem por titulo = A Feliz chegada de V. Mag.^{de} a estes Reinos no dia 4 de Julho do corrente anno de 1821 = e merecendo a sua Real approvação, dezeja ter a honra de ser encarregado delle, a fim de apresentar em Dezenho, ou Pintura o modello pequeno, como praticou no antecedente, e portanto Pede a V. Mag.^{de} seja servido de-

ferir ao Suplicante a Graça que pede segundo for do Beneplacito e vontade de V. Mag.^{de} e a bem do serviço Real e Nacional. — *Arcangelo Foschini*. — E. R. M.

«P. P. ao mesmo em 20 de Novembro de 1821».

«Projecto Alegorico relativo ao Dia 4 de Julho de 1821 faustissimo pella chegada de Sua Magestade a estes Reynos, com a Familia Real, Dia em que os corações de todos os Portuguezes trespordarão d'alegria e prazer.

«Ver-se-á o nosso Augusto Monarca sentado sobre heroica concha Marinha, mui ricamente lavrada, acompanhado por Neptuno, e pello Pae Ocianno, vendo-se os Tritões de hum, e os Filhos d'outro em regozijo extraordinario acompanharem a Nossa Augusta Soberana, e os nossos Amados Principes e Princezas da Nossa Augusta Familia Reinantes.

«O Patrio Tejo apparecerá sobre a Praia com hum feixe de Palmas em seos braços em acção d'as querer repartir pello innumeravel concurso de Pessoas de todas as classes que ambiciosamente disputão o lugar para serem as primeiras em cortejar, e saudar o seo Monarca, sendo precedida esta innumeravel multidão por Lizia que sobresaindo a todas as figuras aqui representadas já oferece hum ramo ao seo Monarca, a fim de mostrar a saptisfação de que se acha possuida pela dita não esperada, de ver restituídos a seus Lares os Augustos propugnadores da nossa felecidade presente e fectura.

«No alto do Painel se verá o Conselho dos Deozes prezidido pello altiçante Jupter, que ordena a Astréa venha prezedir aos sabios e elevados projectos do Augusto Congresso da Nação Portugueza, para consolidar e fazer duradoura a felecidade da Patria, pois já se achão unidas ao seu Monarca que de tão bom grado concordou com o que a Nação fizeçe.

«Ver-se-á hum Trono formado de hum grupo das trez virtudes que vem a ser: o Vallor formará o assento, e os lados serão formados pella Constancia e Lealdade, todas com os seus emblemas competentes ellas poderão ser representadas em vulto de metal dourado.

«No Espaldar do Trono ver-se-á esculpido a America, que sandoza entrega o Monarca á Luzitania, distinguindo-se que ambas ellas segurão os Emblemas do nosso Regimen Político.

«Entre Lizia e o Monarcha, ver-se-á Minerva suspença nos ares, apresentando as Bazes da Constituição a S. Mag.^{de} (alusivo á Deputação enviada pello Augusto Congresso, a Bordo da Não D. João o Sexto) tendo antecipadamente ordenado ás Tágides que com seos braços entrelaçados conduzão o nosso bom Rey á Praia da Casa Patria, que á tantos annos por elle suspira.

«O Pintor da Camara de S. Mag.^{de} Arcangelo Foschini o fez em 6 de Novembro de 1821»¹.

*

* *

«Projecto Alegorico de hum Quadro que Representa o Sempre Memoravel dia 5 de Junho do Corrente anno de 1823 em que recuperarão seus inauferiveis direitos e esplendor o Trono e o Altar.

«No meio do Quadro se representa em hum rico Carro Triunfal a Augusta Peçoa do nosso adorado Rey O Senhor D. João Sexto acompanhado de Suas Augustas Filhas; vendo-se Conduzido em Triunfo pellas oito Virtudes Caracteristicas da incomparavel e nunca assaz louvada Nação Portugueza que vem a ser: a Lealdade e o Valor, a Firmeza e o Amor aos seos Monarcas, a Obediencia e o zelo da Religião, a Constancia e o Respeito ao Trono.

«Hé capitaneado este respeitavel Grupo pello Anjo Costodio e Tetular do nosso Reyno que sustentando com a mão esquerda huma Bandeira com o distico: Quis ut Deus? repelle com a direita armada de huma Espada de fôgo os Vicios e Furias que com seu pestifero halito assombrarão o nossô precioso e feliz terreno ficando envolvidas em huma densa e espessa névoa de fumo, se distingue entre ellas com mais Clareza e Impiedade, o Atheismo, e a Fraude. Ao lado de S. Mag.^{de} sobresahe a Augusta Peçoa do Serenissimo Senhor Infante D. Miguel montado em hum Cavallo branco, mostrando apezar de sua Juvenil Idade ser o Heróe desta tão brilhante Senna, e em attitude de Ordenar hum tão novo triunfo e vendo-se ao lado da Augusta Familia Real a Religião Catholica Apostolica Romana debaixo do aspeto de huma veneranda Matronna que com a sua Egide a escuda sustentando na dextra o Simbolo da nossa Redempção.

«No lado oposto ao dos Vicios, se vê o encanecido Tempo arrancar com suas nodosas mãos do Livro da Historia as folhas que pertencem á mal fadada Época do extincto Sisthema dezorganizador.

«Os Vãos do Painel se veem occupados por inumeravel concurso de Povo de todas as Classes, esparzindo flores, e dando graças ao Altissimo com as mais energicas e expressivas attitndes de alegria e enthusiasmo por tão rapidos e portentozos acontecimentos.

«Na parte mais Elevada e Central do Quadro se descobre em huma aber-

¹ Torre do Tombo. Maço 281 do Archivo do Ministerio do Reino.

tura de nuvens a Virgem Padroeira do Reyno agradecendo a seu unigenito Filho a graça do maravilhoso feito aqui expreçado.

«Heste hé o bosquejo do dia mais assignalado nos Fastos da Historia Portugueza vendo-se exaltada a Virtude sobre o Completo abatimento do orgulhozo crime.

«*Arcangelo Foschini* Pintor da Camara de S. Mag.^{de} Fid.^{ma} o fez aos 6 de Julho de 1823» ¹.

*

* *

«*Copia.* — Aos dez dias do mez de Janeiro de 1822, na Obra do Palacio d'Ajuda em conferencia a que presidio o Brigadeiro Duarte José Fava, Intendente das Obras Publicas, sendo presente o Architecto da mesma Obra Antonio Francisco Roza, e os Pintores abaixo assignados; e no mesmo acto apresentou o Pintor Arcangelo Foschini a Portaria de 20 de Novembro do anno passado, em que S. M. o Encarrega da execução do Projecto, em que se representa allegoricamente a sua feliz chegada a este Reino no dia 4 de Julho do mesmo anno, cuja Portaria se transcreve neste Termo de Conferencia, assim como a representação que igualmente apresentou o Pintor Joaquim Gregorio Ratto. Tratou-se na mesma Conferencia do Projecto das figuras que devem embelezar os dois tectos das Escadas do Vestibulo principal que dão serventia para o Plano nobre, e forão de accordo os Pintores assistentes á Conferencia, que o Pintor Arcangelo Foschini se encarregue da figura de huma das Escadas, e o Pintor José da Cunha Taborda da figura da outra escada, sendo para este fim necessario que o Pintor Manuel Piolti lhes entregue os desenhos que fez para ornato das ditas Escadas. Decidiu-se por unanimidade de votos que o Pintor Arcangelo Foschini por já estar encarregado do Quadro relativo ao acontecimento do dia 25 de Fevereiro do anno passado, servindo-lhe este de Thema, conforme o Projecto para a pintura da segunda salla, em que elle deve ser collocado, cujo projecto depois de ser discutido pelos seus Collegas será o resultado presente a S. M. para ter a sua Real Approvação. Pelo que respeita á primeira Salla, escolheu-se para Thema que se projectasse hum Quadro allegorico d'Acclamação do Senhor Dom João Quarto, e as pinturas do tecto relativas ao mesmo assumpto, confiando-se este Projecto, e sua execução ao Pintor José da Cunha Taborda com

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

a cooperação de seus Collegas, pela forma que se julgar mais conveniente. E quanto á terceira Salla forão igualmente de commum accordo se escolhesse para Thema um Quadro — O Conselho dos Deoses — formando-se no tecto a allegoria correspondente, e encarregando-se este projecto e sua execução ao Pintor Architecto Manuel Piolti, sendo coadjuvado por todos os seus Collegas, para que o sen contheudo suba á presença de S. M. para deliberar como for da sua Real Vontade. E de todo o expellido mandou o sobredito Brigadeiro Intendente lavrar este Termo, que assignou com o referido Architecto Antonio Francisco Roza e Pintores e comigo Escrivão que o escrevi e assignei. Bernardino de Sena Lemos da Rocha — Fava — Antonio Francisco Rosa — Arcangelo Fosquini — José da Cunha Taborda — Maximo Paulino dos Reis — Joaquim Gregorio da Silva Batto — Manuel Piolti».

«Manda El Rey, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reyno participar a Arcangelo Fosquini, que sendo-lhe presente o seu Projecto para representar em obra da sua arte — A sua feliz chegada a este Reino no dia 4 de julho do corrente anno —. O mesmo Senhor Ha por bem aprova-lo e Encarrega-lo da sua execução. Palacio de Queluz em 20 de Novembro de 1821. — Filippe Ferreira d'Araujo e Castro. — Está conforme o original. Bernardino de Sena Lemos da Rocha».

«Os abaixo assignados Pintores de Historia ao Serviço Nacional e Real, com exercicio na Real Obra da Ajuda protestam a Vossa Senhoria os seus respeitos e representão que na Conferencia do dia 3 de janeiro de 1822, a que Vossa Senhoria se serviu de nos chamar, a fim de nos ordenar o que se devia fazer para conseguir a pintura das tres grandes Sallas nobres da Frontaria do Real Palacio que olha para Leste, depois de ter a bondade de ouvir-nos deliberou que ficasse cada hum encarregado de fazer os desenhos de huma ou mais das Sallas mencionadas, para depois entrarem todos primeiro em huma discussão artistica, fazendo-se para isto uma nova conferencia e depois de discutidos serem levados á Real Prezença de S. M., de quem depende a escolha, e approvação e de tudo isto se formou Termo que todos assignamos. Os Pintores de Historia ficando como na certeza de que o benemerito Artista Manoel Piolti que foi igualmente chamado, e assistiu á supradita Conferencia ficasse tambem encarregado como elles, da factura dos sobreditos dezenhos e mesmo porque Vossa Senhoria lhe ordenou que os fizesse coloridos: não duvidarão que esta tarefa era de todos (digo em prezença) digo athe que o supradito Manuel Piolti disse em prezença de todos, digo em Prezença delles Pintores que se enganavão; pois que elle não en-

tendera ser comprehendido nesta Ordem, e asseverando isto mesmo com aquella probidade que forma o seu caracter, nos deixou summamente duvidosos e magoados e por isso representamos, esperando conseguir de Vossa Senhoria (cazo que o engano esteja em nós) de nos restituir este digno Artista á nossa artistica sociedade; por quanto da sua separação se segue detrimento á nossa honra, dando motivo a que se julgasse que huma desmedida ambição de gloria nos conduzia a perpetuar este acto de egoismo a nosso interesse pessoal: pois sendo nos tam poucos, e o trabalho tantô, dividido por todos, ficando a cada hum menos, lhe ficão mais meios para bem o desempenhar, muito principalmente achando-se dois Pintores, que são Arcangelo Fosquini, e Maximo Paulino dos Reys, encarregados, o primeiro dos seus grandes Quadros, o segundo de hum grande tecto do Real Palacio de Belem, de cujas obras não foram eximidos; e por consequencia devem entrar em concorrência á Real Obra, pois que a todos hé patente a falta que devia fazer hum Artista que aqui mesmo tem dado tantas provas do seu talento. Temos em segundo a requerer, e esperar que em quanto ao methodo que se deve seguir para conseguir não só a decoração das tres mencionadas sallas, mas os desenhos feitos de hum certo modo que possa quem os viu fazer huma justa ideia do seu verdadeiro effeito na grande execução, quer seja feito pelo methodo já approved por S. M. o hé; que a cada hum dos Artistas ao serviço se destine huma Salla para que este faça hum, dois ou mais dezenhos para a decoração da dita, e em conferencia artistica se escolha o que se julgar melhor, fazendo-se huma nota por onde conste que foi approved dos Artistas passem todos á Real Prezença de S. M. para que este como Senhor elleja o que Lhe parecer, e melhor gostar, mesmo apezar da sobredita escolha dos Artistas, para isso se necessita que se dê a cada salla hum Assumpto, seja o que se acha dado, ou aquelle que melhor agradar a quem governa, porisso nós ajuntamos a esta representação hũa noção do que foi a este respeito estabelecido na Corte do Rio de Janeiro, tirando deste modo o odioso methodo de parallellos, que sempre vêm a terminar em perjnizo da obra, porque fazendo todos os mesmos dezenhos será isto uma operação tão morozza que, antes, de se pôr em execução cansaria a paciencia de quem espera e faltaria o tempo para o principal, que vem a ser a execução de hum. Já hé sabido que cada um dos Artistas que projectarem, e de quem o Projecto for accete o não pode executar sem o concurso de hum ou mais de seus Collegas, e tanto que se houvesse de entre nos quem se quizesse incumbir de huma ou mais sallas com o destino de o fazerem só, se deveria desde logo reprimir este Projecto, pois que a sua execução, quando se conseguisse, seria infenitamente morosa ou indecente por mal desempenhada. Eis o que levamos ao conhecimento de V. Senhoria, esperando nos defira como sup-

..

plicamos. Real Obra d'Ajuda 10 de Janeiro de 1822. — Arcangelo Fosquini — José da Cunha Taborda — Maximo Paulino dos Reis — Joaquim Gregorio da Silva Ratto. Está conforme. Bernardino de Sena Lemos da Rocha».

«Assumptos para os Pintores da Obra do Real Palacio d'Ajuda que forão remettidos por S. M. da Corte do Rio de Janeiro e que representou em conferencia o Pintor Arcangelo Fosquini — A Clemencia de Tito excedida — Hum Quadro das circumstancias dolorozas e criticas em que El Rey N. S. se vio no anno de 1807 assaltado da perfidia e da injustiça, sustentando porrem a Dignidade de Sua Caza e Estado, e a heroica firmeza de manter a integridade dos Tratados apezar de tudo sem consentir no sequestro e retenção dos vassallos e bens do seu bom amigo e Alliado S. M. Britanica — O Conselho ou Rennião dos Deozes, com os episodios que parecerem convenientes para guiarem e perseverarem os Soberanos da Dynastia da Serenissima Caza de Bragança — A prudencia e Politica do Senhor Dom João quarto para fazer faceis tantas coizas que parecião impossiveis para deitar mão, e couservar a septro que por tantos Titulos lhe tocava — A aclamação do mesmo Soberano extrahida do grande Quadro e coevo que comprou o actual Inspector e existe no mesmo Real Palacio. — Dez Quadros de Embaixadas recebidas das Cortes Estrangeiras, e de outras que Portugal a ellas dirigio, para decorarem as tabellas da rica e ellegante Salla de Embaixadores. Lisboa 15 de Noyembro de 1819 — Arcangelo Fosquini — Está conforme. Bernardino de Sena Lemos da Rocha.

«Eslá conforme. Intendencia das Obras Publicas 14 de Janeiro de 1822. — Ricardo José Manilli»¹.

*

* *

«Conferencia de 5 de Julho de 1823.

«Aprezentarão os Mestres das differentes officinas as relaçoens de costume, nas quaes nada pedem para o regular andamento da Obra.

Bellas Artes

«Propoz o Architecto da Obra que, estando proximo a acabar-se a Salla da Galleria nobre, confiada ao Pintor José da Cunha Taborda, seria conve-

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

niente antes de desmanchar o Andaime, se possessem os Caxilhos das Sobreportas com vidros de aço; e determinou o Brigadeiro Intendente, que o Mestre Carpinteiro satisfizesse com a possível brevidade á supradita requisição do Architecto. Em ampliação ao objecto, que se tratou em conferencia de 24 de Maio do presente anno, relativo á applicação e adiantamento dos Praticantes de Bellas Artes, foi declarado nesta Conferencia o seguinte:

«Primeiro: João Carlos Amatucci, idade de 17 annos, tempo de estudo 4 annos não completos; obra que executou: Cópia de hũa cabeça de Porecchini, designada n.º 1: foi julgado pelos artistas digno de passar a Praticante de Pintura de 1.ª classe, com o vencimento de 500 réis; vence actualmente 300 réis.

«Segundo: Gregorio Maria Ratto, idade 18 annos, e de estudo 5 completos: obra que executou: Cópia de hũa Cabeça de Vandichi, foi julgado pelos Artistas digno de passar a Praticante de Pintura de 1.ª Classe com o vencimento de 500 réis: vence actualmente 400 réis.

«N.º 3 — Manoel da Conceição, idade, 19 annos e de estudo 19 meses, fez hum Desenho tirado da cabeça do Antino em gesso: foi julgado pelos Artistas digno de Passar a Praticante de Desenho de 1.ª classe com vencimento de 300 réis: actualmente não tem vencimento.

«N.º 4 — Manuel Firmo Duro, idade 24 annos, e de estudo 1 anno completo, fez um Desenho tirado da cabeça de Leonardi d'Avincci: foi julgado pelos Artistas digno de passar a Praticante de Desenho de 1.ª classe com o vencimento de 300 réis: tambem não tem vencimento.

«N.º 5. Joaquim Luis Maria Ratto, idade 16 annos, e de estudo 3, fez hum Desenho tirado de hũa Cabeça de Leonardi d'Avincci: foi julgado pelos Artistas digno de passar a Praticante de Desenho de 2.ª classe com vencimento de 200 réis: tambem não tem vencimento.

«N.º 6. Pedro Ribeiro, idade 17 annos e de estudo 4, fez hum Desenho tirado da Cabeça em gesso da Minerva de Justiniani: foi julgado pelos Artistas digno de passar a Praticante de Desenho da 2.ª classe com o vencimento de 200 réis: tambem não tem vencimento.

«Apresentou o Architecto Pintor Manoel Piolti o Projecto para a pintura do Tecto da Salla quadrada do Torreão que mereceu a unanime approvação de todos os Artistas. E não se offerecendo mais nada a tratar na prezente Conferencia, a houve o sobredito Brigadeiro Intendente por acabada, e della mandou lavrar este Termo, que assignou com o Architecto da Obra, Artistas, e Mestres, e comigo Escripturnario que sirvo de Escrivão na Obra d'Ajuda que o escrevi e assignei. — Bernardino de Sena Lemos da Rocha — Fava — Antonio Francisco Rosa — Arcangelo Fosquini — Maximo Paulino dos Reis. John Johnston — Sebastião José Alves — Antonio Joaquim de Faria — Manoel

Piolti — José Joaquim de Sousa — João Pereira — José Pedro de Carvalho — Norberto José Ribeiro — João José d'Aguiar — Joaquim Gregorio da Silva Ratto — José da Cunha Taborda» ¹.

*

* *

«Ill.^{mo} Senhor. — Tendo sido preenchido o Pedido feito ao Governo relativo ás Drogas de França que requisitei para os dous Paineis grandes allusivos aos Dias 26 de Fevereiro de 1821 e 4 de Julho do mesmo anno de que estou encarregado e tendo ficado em aberta, o artigo Manequim para vir depois, havendo-se as circumstancias dos trabalhos de Pintura augmentado consideravelmente, se me faz necessario lembrar a V. S.^{ria} queira solicitar a vinda pelo menos de hum dito de Mulher para o Estudo das Roupas, o que vem a ser de muita necessidade e economia para a Fazenda Nacional e Real, e melhor dezempenho do dito Estudo tão necessario como o Estudo do Natural para as Figuras, fazendosse ambas indispensaveis para a execução facil e correcta das grandes Obras de Pintura de que estou encarregado. Obra do Paço Novo d'Ajuda em 21 de Dezembro de 1822. — O Pintor da Camara de S. M. F. *Arcangelo Fosquini*» ².

*

* *

«Senhor. — Diz Arcangelo Fosquini, Pintor da Camara de V. M.^{de} empregado na decoração do Real Paço novo d'Ajuda, que elle Supplicante padece molestia, pela qual deve fazer uso dos Banhos do Estoril, como consta pela attestação junta do Facultativo que trata d'elle e como o Supplicante não pode fazer uzo deste remedio sem licença de V. Mag.^{de} esse o molivo porque recorre a V. Mag.^{de} afim de que haja por bem conceder-lhe a mencionada licença por hum mez com os seus vencimentos visto que o Supplicante não está em circumstancias de os perder, e fiado na Justiça e Bondade de V. Mag.^{de} P. a V. Mag.^{de} se digne differir ao Supplicante como umildemente implora. R. M.^{ee}».

«José de Mattos cirurgião approved e da Caza do Ex.^{mo} Senhor Cardial

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

² Idem, idem.

Patriarcha, etc. Attesto que o Senhor Arcangelo Fosquini Pintor da Camara de S. M. soffre de molestia herpetica, para a qual lhe são percizos os banhos do Estoril, como especifico remedio, por ser verdade paço a presente que juro debaixo do juramento da minha Arte. Belem 10 de agosto de 1830 — *José de Mattos* ¹.

*

* *

«Senhor. — Diz Pedro Maria Fosquini, filho de Arcangelo Fosquini, Pintor da Camara de V. Mag.^{de} que tendo tido a ventura de ser mandado admittir na Real Obra do Palacio novo d'Ajuda pelo ex-Inspector, o Conselheiro Joaquim da Costa e Silva, para debaixo da sabia direcção do Professor de Esculptura João Joze de Aguiar, desenvolver as innatas dispozições do supplicante para a ditta Bella Arte, e tendo no espaço de 30 Mezes feito progressos consideraveis, mereceo ultimamente, que tendo apresentado um Modello em barro de huma Ceres de dois Palmos de altura, fosse visto na ultima conferencia de 28 de setembro proximo passado por todos os dignos Professores de Bellas Artes que ali costumão assistir prezedidas pelo Brigadeiro Intendente da referida Obra, os quaes depois de o examinarem, concordarão unanivamente (que o Supplicante vista a dispozição, e execução do referido Modello, merecia ser contemplado com o vencimento de algum salario afim de estimular a natural propensão do ditto) declaração esta que foi mandada lançar na Acta da referida conferencia), para ser prezente a V. Mag.^{de}. Este o motivo porque o Supplicante se atreve a implorar o Real Patrocinio de V. Mag.^{de} afim de querer dignar-se mandar deferir o Supplicante com algum vencimento para o animar e de algum modo não servir de tanto pezo a seu Pay que se acha sobrecarregado de numerosa familia; e portanto P. a V. Mag.^{de} como Pay da Patria e Protector de Talentos que se dedicão á cultura das Bellas Artes, seja servido deferir o supplicante da forma que pede, vistas as circumstancias que allega, é exemplos que existem na referida Obra. *Pedro Maria Fosquini*. E. R. M.^{ce} Informe o Brigadeiro Intendente das Obras Publicas. Lisboa 11 de outubro de 1822. *Ferreira de Araujo* ².

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

² Idem, idem.

Rellação em rezumo dos Empregados da Real Obra do Paço d'Ajuda com os seus ordenados e seus vencimentos que levão a folha semanaria

.....

Pintores de Historia:

Arcangelo Fosquini		1:000	5000
José da Cunha Taborda		800	5000
Maximo Paulino dos Reys		576	5000
Ajudantes dos ditos:	1	1	5000
»	1		800
»	3		600
Discipulos dos dittos:			
	1		400
	1		300
	1		260
	1		240
	1		200

.....

Real Obra do Palacio d'Ajuda 10 de outubro de 1821. *Antonio Francisco Rosa* ¹.

XXX. — **Godinho.** — Na *Viagem de Francisco Pyrard*, que visitou a nossa India nos primeiros annos do seculo xvii, lê-se a seguinte descripção a respeito de uma das salas do palacio dos governadores, onde estavam pintadas as armadas que tinham partido de Portugal:

«No primeiro pateo á mão esquerda ha uma grande escadaria de pedra mui larga e que conduz a uma sala muy espaçosa, na qual estão pintadas todas as armadas e navios que teem passado á India, com seu numero, data, nome do capitão e até os navios que teem padecido naufragio, alli teem sido

¹ Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino. Escultores mencionados são: João José d'Aguiar, Manuel Joaquim de Barros, Gaspar Joaquim da Fonseca, João Gregorio e João Teixeira Pinto.

retratados. É cousa espantosa vêr tantos navios perdidos. Em summa não ha navio vindo de Portugal, por mais pequeno que seja, que allí não esteja retratado e não tenha o seu nome escripto ¹.»

Numa carta escripta de Gôa a 6 de janeiro de 1616 por Diogo do Couto, diz este chronista:

«Os paineis das armadas que estavam n'esta casa da fortaleza apodreeceram todos, e tiraram-se; não ficou d'isto memoria; ha tres annos que labuto com o Viso-Rey sobre se renovarem, até que depois d'estas naus vindas o acabei com elle, encommendou-me isto, e tenho já feito de um mez para cá mais de cem paineis de tintas muito boas, que faz o pintor Godinho, e porque o painel da primeira armada, em que o senhor Conde Almirante vein descobrir á India era muito pequeno e acanhado, como se aquelle capitão não fisera um dos môres feitos do mundo, mandei-lhe faser um painel tamanho como os dous dos outros em que lhe puz letreiros que merece».

Esta carta foi publicada em Lisboa em 1808 por Antonio Lourenço Caminha no opusculo intitulado *Obras ineditas de Diogo do Couto*.

Quem seria este Godinho? Acaso o Godinho de Heredia, descobridor e cosmographo?

XXXI. — Goterres (Mestre). — Poeta, calligrapho e porventura debuxador e miniaturista dos fins do seculo xvi. A sua individualidade parece-me comparavel á de Pinheiro Arnaud, de quem trato adeante. A sua biographia acha-se compendiada num soneto de André Falcão de Resende que transcreverei aqui:

Quem busca obras subtis d'engenho raro,
D'artificiosa mão, felice veja,
Da limpa orthographia a casta idéa,
Goterrez veja, em fama e esp'rito claro.

Facil canta e compõe, qual Naso ou Maro,
E de ricos characteres o arreia;
Dá vida e lustro á letra, e d'isto cheia
Vestil-a de mil côres não é avaro.

¹ A *Viagem* de Pyrard foi traduzida por J. H. da Cunha Rivara e publicada em Gôa em 1858. Trechos relativos áquella cidade acham-se transcriptos no 3.º vol. da obra do Dr. Teixeira de Aragão, *Descripção Geral e historica das moedas*.

D'engenho tão sublime e peregrino
 Escriptor Lusitano e tal poeta,
 Pedir o manda ao Tejo o Tiberino.

Diz, pois não ha na patria bom propheta,
 Que de Orem passa ao Alpe e Apennino,
 A Roma honrar quem cá a pobreza inquieta.

Vê-se portanto que mestre Gotterres era poeta, calligrapho e illuminador e não só compunha como Ovidio ou Virgílio, mas debuxava em excellente calligraphia as suas composições poeticas, enfeitando-as de arabescos e illuminuras. Escriptor lusitano lhe chama Falcão, mas não sei que exista qual-quer trabalho seu na nossa lingua, ou pelo menos memoria d'elle. Que mais nos diz o soneto? Que era natural de Ourem, e que ia passar a Roma, já que na sua patria não lograva honrados meios de subsistencia. E se interpretarmos á letra o ultimo verso do primeiro tercetto, parece que era da cidade eterna que lhe vinha o convite para lá exercer a sua profissão artistica.

Áquelle tempo existiam em Roma notabilissimos illuminadores, e se Gotterres se animava a procurar a capital das artes para alli desenvolver o seu talento, é porque se reconhecia com forças para luctar com os émulos, que necessariamente havia de encontrar. Que papel exerceu alli? Qual foi a sua carreira? Eis o que não sei. É possível que na historia da arte italiana elle deixasse algum vestigio, mas por ora ainda o não pude encontrar ¹.

Da sua capacidade poetica tenho aqui dois documentos que encontrei casualmente, como tantas vezes me tem succedido nos meus trabalhos de investigação. Vou ás vezes no encaço de uma cousa e depara-se-me outra inteiramente imprevista. Em mina extranha é que se encontra inesperadamente o grãosinho de ouro apetecido.

Em 1594 publicava em Coimbra o doutor Gonçalo de Cabedo, na officina de Antonio Barreira, um tractado de direito ecclesiastico intitulado *Diversorum juris argumentum liber primus*. A este livro andam appensas, como deleite de materia fastidiosa, as poesias latinas do pae do auctor, o celebrado jurisconsulto e humanista Miguel de Cabedo. No rosto do livro menciona-se que se juntaram alguns opusculos: *Accesserunt & alia quaedam opuscula in gratiam*

¹ Se Goterres terminou os seus dias em Roma e alli foi exhumado, não se nos depara commemoração sepulchral na collecção que o abade Caetano Frascarelli publicou em 1868 n'aquella cidade sob o titulo de: — *Iscrizioni Portoghesi che esistono in diversi luoghi di Roma*.

studiosorum, mas não se especificam. Na approvação, o revedor Fr. Bartholomeu Ferreira, o que censurou os *Lusiadas*, diz que vira com toda a diligência o livro, *cum cateris adiunctis*, mas guarda igualmente silencio sobre a natureza d'elles e sobre a sua paternidade. Barbosa não reparou para estas declarações e, se folheou o volume, não notou o appendice poetico. Não é todavia para causar reparo esta omissão, porque em alguns exemplares, como no da Bibliotheca Nacional de Lisboa, não o encontrei. Entre as diversas composições do appendice vem uma poesia latina dirigida por um Goterres a Miguel de Cabedo. Parece-me que não poderá haver a menor duvida em o identificar com o poeta elogiado por Falcão de Resende. A poesia é uma saudação e uma supplica, mas não esclarece a biographia do auctor.

Eis o titulo:

Ad clarissimum virum Michaelem Cabedum iuris vtriusq; consultissimum, Regii Vlyssæique senatus senatorem gravissimum, Guterrii, carmen.

O segundo documento é ainda outra poesia, escripta tambem em latim, e que se encontra nos preliminares da obra do celebrado jurisconsulto e magistrado Antonio da Gama, *Decisiones Sypremi Senatvs*, impressa em Lisboa, n'um grosso volume in folio, pelo typographo Manuel João, em 1578. A poesia vem a par de duas igualmente encomiasticas, de Diogo de Castro (Jacobus de Castro). O seu titulo é:

Ad gravissimū Antonii Á Gamma præclarissimum opus Guterrij Carmen.

Doas circumstancias se offerecem aqui a notar: a primeira é o modo identico com que as duas poesias principiam. A segunda é serem ambas dedicadas a dois desembargadores do paço. Accresce que Falcão de Resende foi tambem juiz. Isto me leva á indução de que Goterres, estando tão relacionado com gente de fôro, fôsse talvez empregado em algum tribunal. Mera suposição todavia.

XXXII. — **Leoni (Carlos Antonio).** — Pintor florentino que exerceu a sua actividade em Lisboa, no seculo xviii, no reinado de D. José I, e já porventura no de D. João V. Parece ter-se dedicado especialmente ao retrato, como o provam diversas composições suas n'este genero.

Na galeria de retratos da Bibliotheca Nacional de Lisboa, existem alguns, executados por elle entre os annos de 1760 e 1774. São em têla, sendo um de tamanho natural, o de Fr. Miguel Contreiras, (1766) e os outros em meio corpo a saber: Fr. Domingos Pereira; Fr. Antonio dos Reis (1760), P. Estacio d'Almeida, (1774), Pedro Troyano, P. João Col, D. Julio Francisco d'Oliveira (1766).

Na importante *Collecção Iconographica*, organisaada por Diogo Barbosa

Machado, o eminente bibliographo a quem devemos a *Bibliotheca Lusitana*, e da qual está hoje de posse a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, que a descreveu numa serie de volumes, veem apontados os seguintes retratos:

N.º 583 — D. João V — *Carolus Ant. Leoni fecit.*

N.º 605 — D. Maria Anna d'Austria, — *Peint à Lisbonne par Ch. Ant. Leoni*, gravado pelo mesmo artista.

N.º 612 — D. José I, pintura a aguada de nanquim — *Carolus Antonius Leoni Floren.^s inve: et delin.*

N.º 615 — Inverso do antecedente com a mesma inscripção e mais *R. Gaillard sculp.*

N.º 1044 a 1048 — Retratos dos primeiros cinco duques de Bragança, delineados por Leoni e gravados por Miguel M. Aubert, Petit filho, e Roberto Gaillard.

Ha um Octavio Leoni, pintor romano e tambem gravador, que vivia no primeiro quartel do seculo xvii, 1623-1625, e que era cavalleiro de Christo, ou de Malta, segundo Barbosa. Vide n.ºs 1969, 1970 e 1973 do catalogo. Este ultimo é o retrato de João Lourenço Bernini, que tambem era cavalleiro de Christo.

Até agora não obtive nos nossos archivos nenhum documento que diga respeito a Carlos Antonio Leoni, pelo que nada mais posso accrescentar.

XXXIII. — Leoni (Francisco Eloy de Paula). — D'este artista que não sei se terá alguma relação de parentesco com o antecedente, encontrei um requerimento em que se declara pintor de ornato e pedia para ser admittido como official da sua arte nas obras do Paço da Ajuda. Seria filho ou descendente de Carlos Antonio?

O requerimento, que passo a transcrever, não tem data, mas é reforço a outro de 4 de novembro de 1828, e n'elle declara que tem numerosa familia a sustentar.

«Senhor — Diz Francisco Elloy de Paula Leoni Pintor de ornato que tendo pedido a V. R. Mag.^{de} para ser admetido a official da sua arte de Pintura no Real Palacio de N. Sn.^a da Ajuda, V. R. Mag.^{de} se dignou apor por despacho — Esperado — no requerimento de 4 de Novembro de 1828, cujo requerimento se acha na Secretaria de Pedro Vaz, o supplicante tem hido varias vezes á presença de V. R. Mag.^{de} e lhe tem mostrado com justiça e com documento o direito que tem ao que implora em que o haja de admitir nas obras que efectivamente se continuão em o Real Paço de Nossa Senhora da Ajuda para meios de sua subsistencia, e de sua numeroza familia, e no entanto Pede a

V. R. M.^{de} que por efeitos da sua Regia, e Augusta Piedade se digne mandar que o supplicante seja admetido com efectividade nas obras da classe de Pintura em o Real Paço de N. Sr. dajuda como requer. E. R. M.^{ce} »¹

XXXIV. — Loo (Luis Miguel Van). — A expulsão dos jesuitas foi um dos actos mais audaciosos e de maior alcance politico do reinado de D. José I, e tanto que ainda hoje, volvido seculo e meio, desperta brados de indignação e de protesto nos labios frementes dos sectarios de Loyola.

O marquez de Pombal parece ter querido assumir unica e exclusivamente a gloria e a responsabilidade d'este feito, que revela simultaneamente a energia do seu character e a arditeza do seu espirito diplomatico. Isto não passa de mera supposição, mas supposição que julgo ter um fundamento plausivel. Se o poderoso ministro pensasse no seu intimo d'outra maneira, não teria acceitado sem reparos a apotheose que lhe consagraram dois estrangeiros, residentes em Lisboa, e que estavam no goso da sua intimidade.

Essa apotheose consiste num quadro, onde, no primeira plano, avulta a magestática figura do marquez, sentado numa cadeira, como que pensando na reconstrucção de Lisboa, cujos traçados se vêem sobre uma mesa, e ao fundo o embarque dos jesuitas. O sol da realza parece ter-se eclipsado para brilhar sómente o astro do cortezão. Este quadro é para o prepotente valido o mesmo que para o monarcha a estatua equestre do Terreiro do Paço. É certo que não foi o marquez que ordenou a pintura, nem foi sob as suas ordens directas que ella se executou, mas com certeza que não deixaria de vêr e de applaudir o plano primitivo, ficando satisfeito o seu orgulho, com esta honrosa e excepcional consagração.

A ideia partiu de dois negociantes estrangeiros, cuja séde commercial era na rua Formosa, num predio do marquez, pelo qual pagavam uma renda assás avultada. Esta circumstancia dava pretexto aos remoques dos seus collegas, que viam com ciumes os favores dispensados pelo marquez aos seus inquilinos. Nas memorias de Jacome Rattou ha reflexos significativos d'essa mordente rivalidade. Os dois negociantes chamavam-se David Purry e Gerardo Devisme, e tinham o privilegio do *pau-brazil*, sem duvida uma das fontes principaes da sua rendosa mercancia.

Dos dois socios, o que entre nós disfructou maior e mais merecida fama foi Gerardo Devisme, cujos habitos fanstosos e cuja inclinação para a sciencia,

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

para as artes e para a litteratura, o distinguiram sobremaneira na sociedade elegante do seu tempo. O seu nome ainda hoje permanece nos annaes da botanica a qualificar um genero de plantas, e as recordações das suas esplendidas vivendas de S. Domingos de Bemfica e de Monserrate não se apagaram de todo. Nem sempre a vida lhe decorreria grata no nosso pais, pois parece que alguns desgostos o obrigaram por ultimo a abandonal-o. Desconhece-se, porém, a verdadeira causa que motivou a sua ausencia.

David Purry, se não deixou em Portugal viva lembrança do seu nome e dos seus actos, se não mereceu por isso que lhe consagrassemos a homenagem da nossa gratidão, já não succede o mesmo na sua terra natal, que encheu de beneficios, legando-lhe sommas importantes para estabelecimentos de ensino, caridade e para outras obras de aformoseamento. Natural de Neuchatel (Suissa) nasceu em 1709 e falleceu em Lisboa em 1788. Os seus concidadãos erigiram-lhe um monumento, sobre o qual a sua estatua campeia numa praça publica, que tem o seu nome. O artista que executou este trabalho foi o distincto esculptor francez David d'Angers.

Na face principal do plinto lê-se a seguinte inscripção:

MDCCCXLIII

DAVID DE PURRY

NÉ Á NEUCHATEL, EN 1709, MORT Á LISBONNE EN 1788

IL LÉGUA Á SA VILLE NATALE

SA FORTUNE ACQUISE DANS LE COMMERCE

POUR QUE LES REVENUS EN FUSSENT APPLIQUÉS

Á DES OEUVRÉS DE CHARITÉ,

Á L'INSTRUCTION PUBLIQUE,

Á L'EMBELLISSEMENT DE LA VILLE.

SES CONCITOYENS ONT ELEVÉ CE MONUMENT Á SA MÉMOIRE.

A biographia do generoso philantropo póde lêr-se no tomo xm, do Diccionario de Larousse, onde todavia não se faz ainda referencia á sua estatua.

O quadro alludido não foi producto nacional, antes se enviou para Paris a encomenda, encarregando-se da sua execução dois artistas de incontestavel merecimento e então muito em voga, cada qual no seu genero, Luis Van Loo e Vernet. Cyrillo Volkmar Machado, na sua *Collecção de Memorias*, dá-nos curiosas, ainda que breves, informações ácerca dos esboços que fôram remettidos de Lisboa e que deviam servir de guia e de modelo aos pintores

francezes. No começo do artigo a respeito de Padrão (paginas 114) diz o seguinte :

«Fez os esbocetos, que forão para França para por elles se executar o grande retrato do Marquez de Pombal expulsando os Jesuitas».

E mais abaixo accrescenta, tratando de Carpinetti :

«Desenhou toda a Marinha de Belem, e o embarque dos Jesuitas para servirem de modelo á que se gravou em França, por ordem de Gerardo de Visme na famosa estampa do Marquez de Pombal, bem conhecida dos curiosos».

O quadro, que ainda hoje se conserva no palacio pombalino de Oeiras, foi divulgado pela gravura, devido ao buril de Beauvarlet, e n'ella se lêem, além da dedicatoria em latim, as indicações relativas a todos os artistas, que collaboraram na obra. Quanto não seria para desejar que o Estado empregasse as diligencias necessarias para obter este quadro, collocando-o na galeria nacional de pintura, onde ficaria perfeitamente bem, pois o Museu das Janellas Verdes acha-se estabelecido num palacio, que tambem foi propriedade do eminente estadista !

Não devo omitir, competindo-me, pelo contrario, pôr em relevo, uma circumstancia, que muito contribue para tornar mais interessante a historia do quadro. Refiro-me ás observações do nosso representante em Paris, D. Vicente de Sousa Coutinho, em officios dirigidos ao proprio marquez, em 6 de outubro e 8 de dezembro de 1766. Escreve elle no primeiro :

«Um destes dias veio a minha casa um banqueiro de Paris, o qual me disse que um dos seus correspondentes de Lisboa o encarregara de mandar fazer aqui por um dos mais celebres pintores o retrato de v. ex.^a, e que elle havendo escolhido *monsieur* Vanloo, me pedia fosse ver se estava semelhante e que desse o meu parecer sobre os attributos de que se havia ornar o painel para melhor caracterisar o Heroe. Ainda o não vi, por causa de um fluxo, com que passei estes dias, mas para o correio saberei dar a v. ex.^a uma completa informação desta materia. Supposto que as acções de v. ex.^a, gravadas nos corações dos homens, sejam monumentos mais gloriosos, sempre se deve muito a este bom portuguez, de que elle me não disse o nome, de dar o testemunho do seu reconhecimento e multiplicar aos seus compatriotas as imagens de um ministro, cuja memoria passará por tantos outros modos á posteridade».

No segundo lê-se:

«O retrato de v. ex.^a é muito semelhante e eu tive o gosto de ver uma cópia sua, que faz uma doce illusão á saudade. Determinou pintar na parte inferior do quadro o porto de Lisboa e nelle a nau que conduziu os jesuitas. Ainda que a extincção desta Sociedade perigosa seja nma das melhores epochas para Portugal, parece-me que se podia juntar a esta ideia outro qualquer ornamento, de que é capaz a excellente mão do pintor».

Dois pontos essenciaes ressaltam n'esta correspondencia do nosso ministro na cõrte de França e que nos obrigam a reflectir. Em primeiro lugar não deixa de causar estranheza o mysterio que se guardou, emquanto ao nome do indivíduo, que desejou manifestar o seu reconhecimento ao benemerito estadista. Em segundo lugar, parece que o diplomata portuguez não applaudiu incondicionalmente o episodio do embarque dos jesuitas, preferindo que se lhe juntasse qualquer outro ornamento, querendo talvez dizer que fõra melhor substituí-lo por coisa mais apropriada. O marquez sorriu, porventura contrafeito, ao lêr este reparo, comprehendendo a maliciosa ingenuidade de quem o fazia.

Direi agora algumas palavras ácerca dos auctores que executaram o quadro. Luis Mignel Van Loo fez parte de uma geração de artistas de reputação não vulgar. Filho e discipulo de João Baptista Van Loo, nasceu em Toulon em 1707 e falleceu em Paris em 1774. Por morte de Ranc, Filipe V, rei de Hespanha, o nomeou seu pintor. Vindo para Madrid, foi muito apreciado na cõrte, onde executou muitos retratos, genero em que primava, alguns dos quaes figuram no Museu do Prado. Por morte do soberano hespanhol, regressou á sua patria, onde exerceu o professorado, substituindo sen tio Carlos Van Loo na direcção da Escola Real dos alumnos protegidos. Não me consta que Luis Van Loo viesse a Portugal, emquanto residiu em Madrid, e não sei se entre nós existirá mais alguma obra do seu pincel, além do quadro em que resalta a effigie do marquez de Pombal.

Claudio José Vernet nasceu em Avinhão em 1714 e falleceu em Paris em 1789. Foi nas marinhas e nas paisagens que mais sobresaiu o seu talento.

Expuz concisamente, com tanta concisão como imparcialidade, baseado em factos e documentos incontestaveis, a historia do quadro, em que os dois negociantes quizeram perpetuar o seu reconhecimento ao marquez de Pombal, ao mesmo tempo que lhe inalteciam os feitos. O leitor, em presença d'esta singela narrativa, formará o juizo que julgar mais adequado ácerca de uma obra que tanto se recommenda pelo seu valor artistico, como pelas suas intenções politicas e até mesmo de caracter pessoal.

XXXV. — Marcelino (Joaquim). — Era pintor ornamentista na obra do Real Palacio da Ajuda. Tendo sido requisitado pelo conde de Redondo, para executar certo trabalho por ordem de Sua Magestade, o vice-inspector das obras do palacio da Ajuda, officiou em 24 de abril de 1830 ao duque de Cadaval a perguntar-lhe se elle continuaria a receber pela repartição das obras do mesmo palacio.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo recebido hum Officio do Ex.^{mo} Conde de Redondo com data de 23 do corrente mez, em que exige lhe mande apresentar na segunda feira proxima futura o Pintor-ornalista Joaquim Marcelino empregado nesta Real Obra, para o encarregar de certa obra, para a qual o mesmo Ex.^{mo} Sr. diz se acha authorizado por Sua Mag.^{de}. Rogo a V. Ex.^a queira ordenar-me se durante aquelle emprego deverá o mencionado Artista ser abonado por esta Repartição, visto que ignoro o objecto em que he empregado, tendo em tudo cumprido em huma tal requisição. Deus Guarde a V. Ex.^a Real Obra d'Ajuda 24 de Abril de 1830. *Francisco Antonio Raposo*, Brigadeiro-Sub-Inspector. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Duque do Cadaval» ¹.

XXXVI. — Mattos (Marçal de). — Era pintor e morava a S. Christovão. Em 1575, a 8 de abril, compareceu no tribunal do Santo Officio a depôr contra Filipe de Goes, estrangeiro, por elle dizer, entre outras coisas, *que o que entrava pella bocca não fazia mal nem era peccado*. Eis o respectivo documento:

«Aos oito dias do mes de Abril de mil quinientos setenta e cinco annos em Lixboa nos Estaos na casa do despacho da Samta Inquisição estando ali o senhor Inquisidor Jorge Gonçalvez Ribeiro e o doutor Rodrigo Aires deputado deste Santo Officio perante elles pareceo Marçal de Matos pintor de idade que disse ter de vinte e hum annos pouco mais ou menos morador a Sam Christovam natural que disse ser desta cidade, christão velho ao qual foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e denunciando disse que hesta coesma passada estando elle denunciante na praia da Boa Vista omde estão as easas caidas no forno omde se coze a lousa vidrada omde mora hum estrangeiro que se chama felipe de Guois foi ali ter hum mancebo que se chamava Guaspar Carualho que diziam que hera natural do Porto e esta agora frade em hum mosteiro de Sam Francisco de Serpa e estando assi todos tres o dito Gaspar Carualho perguntou

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

ao dito Felipe de Gnois em que tempo esteve elle em sua terra por lhe ter dito dantes que fora jaa la ter e o dito Guaspar Carnalho lhe disse que esteve nella no tempo em que o duque dallua fora la matar aquella gente dizendo o dito Felipe de goes que os matanão porque la na sua terra nam quiriam senão que dissessem missa em linguajem que a entendessem todos e que os clerigos que fossem casados pera lhe não andarem com suas molheres e que o dito Guaspar Carnalho respondeo que hera muito bem feito matarem nos porque aquillo hera lutheranismo e o dito Felipe de gois respondeo então agastado que os não matassem mas que os prendessem porque elles não queriam ser sujeitos a elrei Felipe e nam passaram mais nada e ficou fallando soo o dito Felipe de Gois agastado mas que elle testemunha o não entendia por fallar em sua lingua e que isto foi depois de gerar e não sabe se tinha ja comido e bebido o dito Felipe de gois e depois disto disse o dito Felipe de gois a elle confessante hum dia em sua casa estando sua molher presente e outro flamengo que se achou ali então a que nom sabe o nome que pera que jejuava elle denunciante tanto por ser na coresma e dando lhe um queijo pera comer elle denunciante lhe respondeo que não comia aquillo na coresma e o dito Felipe de gois lhe disse que comesse que o que entrava pella boca não fazia mal nem era pecado e elle denunciante lhe respondeo que o não queria comer e nom sabe se o dito flamengo e sua molher ouvirão tambem isto mas que pode ser que o ouvirão porque falou allto e declarou que se uir o dito flamengo que o conhecerá mas que lhe não sabe o nome e que o dito Felipe de goes será de trinta e cinco annos pouco mais ou menos omem de boa estatura barba loura e hê mestre de lousa vidrada e elle denunciante estava em sua casa quando lhe ouviu o sobredito pintando hum Arco pera a capella de Nossa Senhora da Conceição e al não disse e do costume disse nada e lhe foi mandado ter segredo sob cargo do Juramento que recebeo e elle assi o prometeo, dando elle denunciante conta do sobredito a hum frade de Nossa Senhora da Graça sen confessor o mandon que o viesse dizer nesta mesa e por isso o vem denunciar e assignou juntamente com elles senhores. Joam Campello notario apostollico o escreui. — *Jorge Gonçalves Ribeiro — Marçall de matos — O Doutor Rodrigo Aires* ¹.

XXXVII. — Mendes (Ruy). — Carta regia de 3 de julho de 1509 para que a camara insle com Ruy Mendes para concluir o «retavolo de santantônio», de que fôra incumbido.

¹ Torre do Tombo. Livro de Denunciações de 1560, n.º 106, fl. 320 v.

O retabulo, a que se refere esta carta, foi depois de prompto collocado sobre a porta principal da egreja de Santo Antonio ¹.

XXXVIII. — **Monte Alvão** ou **Mont'Auban**. — A affluencia de estrangeiros em Lisboa nos fins do seculo xv e durante o seculo xvi, é deveras consideravel, prehenchendo ou tornando menos sensivel a lacuna deixada pela expulsão dos mouros e judeus, victimas ao mesmo tempo dos preconceitos sociaes, da intolerancia religiosa, e da avidez do fisco.

Os nossos descobrimentos maritimos dando um fulminante derivativo ao transitio das especiarias, transformando Lisboa num immenso bazar de productos orientaes, fôram a principal causa d'essa corrente migratoria, que imprimiu tão singular cuho de cosmopolitismo á civilização portugueza.

A navegação e o commercio, os sonhados proventos das empresas mercantis não fôram os unicos attractivos. Com os negociantes vieram tambem os artistas, os industriaes, e até os sabios, estes ultimos chamados para mestres dos nossos reis e para professores nas escolas e Universidade. De envolta com tudo isto, já se vê que não faltaria a chusma dos aventureiros de toda a casta.

As principaes colonias eram formadas pelos flamengos e outros povos de raça congenere, e pelos italianos, que tinham monopolizado em grande parte as operações commerciaes e bancarias. O florentino Bartolomeu Marchioni chegára a ser o *topa-a-tudo* do primeiro quartel do seculo xvi. Outras nações, como a hespanhola, sobresaindo os castelhanos e biscainhos, tambem estavam largamente representadas.

Os artifices francezes abundavam egualmente exercendo variados officios: relojoeiros, ourives, serralhêiros, lapidarios, marceneiros, oculistas, imprimidores, etc. D'este numeroso grupo destacarei agora um debuxador de que só se conhece o appellido, Monte Alvão, evidentemente aportuguezado, devendo talvez ser Mont'Auban reduzido á sua lingua natal.

Antes de proseguir n'esta brevissima noticia, direi que ella me foi fornecida pelo depoimento que se encontra num dos livros das denunciações do Santo Officio, preciosa mina para o estudo dos costumes e do estado dos espiritos d'aquellas épocas, tão cheias de effervescencia religiosa e de sobresaltos continuos. O que admira é como os estrangeiros, tão expostos aos vexames inquisitoriaes, não abandonassem o pais, e aqui permanecessem, não obstante as ameaças do perigo. É verdade que lá fóra a situação não inspirava mais

¹ *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, vol. I, pag. 408.

confiança, graças ás luctas sangrentas e odiosas entre catholicos e protestantes.

João de Paris, fabricante de relógios de marfim, apparece frequentes vezes no tribunal da Inquisição, já denunciando por conta propria, já servindo de interprete em denunciações e processos de alguns seus compatriotas.

Monte Alvão foi denunciado por um João Luis, official de bordador (ou bordador), casado, o qual trabalhava em casa de seu mestre Estevão Lopes, residente na Rua Nova ao Pocinho. A denuncia effectuou-se a 8 de julho de 1560, em presença do doutor Ambrosio Campello, inquisidor. Dias antes acerta-se de passar por allí o Monte Alvão, levando um prato de peixe e uma rosca. Entrou e subindo a convite de Estevão Lopes, offereceu almoço aos dois bordadores, o que elles não acceitaram, alegando que era dia de jejum, que não queriam quebrar para ganharem o jubileu. A isto seguiu-se uma curiosa pratica, em que o francez chegou a citar um texto latino e passos do Velho Testamento, em que era lido, e de que possuiria outr'ora um exemplar. As ideias do francez, sem serem demasiado livres, tinham todavia resabios heterodoxos, que não podiam agradar a um fervoroso catholico e papista. Apesar de amigo de Monte Alvão, João Luis sentiu rebater na sua consciencia, e para aliviar-a do peso de taes escrupulos, foi lançar-se aos pés do confessor, narrando-lhe a scena em que fôra um dos protagonistas. O bom do padre aconselhou-o a que fôsse sem demora desabafar com a Inquisição, o que assim fez, como fica dito. A denuncia parece que não teve seguimento, pois não apparece o respectivo processo sob o nome de Monte Alvão.

Este era homem de mais de cincoenta annos, de barba encanecida, e casado com mulher, que o denunciante não sabia se era portugueza ou da naturalidade do marido. Morava na rua do Crucifixo, ao Santo Espirito da Pedreira, onde tinha tenda do seu officio.

Pelas suas relações com os dois bordadores, sou levado a crêr que a sua especialidade consistiria em fazer desenhos para bordados.

Simple artefacto, ou mais alguma cousa do que isso—um artista do lapis?

Talvez algum dia, em face de novos dados e documentos, tenhamos satisfatoria resposta a esta pergunta.

«Aos oytto dias do mes de julho de j b^{ta} annos em Lixboa na casa do despacho da Santa Imquisyção estando hy o Senhor doutor Ambrosyo Campello Imquisydor perante elle pareceu Joam Luis Bordador, casado e trabalha em casa dEsteuão Lopez, broslador que vive na rua Noua ao Pocinho e lhe deu juramento dos Santos avangelhos em que pos sua mão e prometeo dyzer verdade e dise que quarta feira esta pasada estando elle na temda com o dito Esteuão Lopez pasou hy pela porta hum francees per nome Monte Aluão

debuxador morador ao Crosefixo de Santo Espirito da pedreira na quela rua e ahy casado nom sabe se com portuguesa se com franceza o qual leuana debayxo da capa peyxe fryto em hum bacyo com hum pedaço de rosca e o chamon o mestre pera cyma e foy e estando em pratica lhes dise o dito frances se queryão almoçar e que elles lhe diserão que era dia de jejum e jsto lhe diseram por jejuarem então pera ganharem o jubileu e elle Monte Aluão lhes dise então se elles se furtauão e elle denunciante lhe dise pois nom ha de jejuar senão quem furta, e o dito frances dise então em latim que Deos nom querya a morte do peccador senão que se comuertese e viuese e elle denunciante lhe dise pois por huña pessoa jejuar hum dia logo ha de morer dizendo elle denunciante majs que huña cousa como esta tão sancta que o Santo padre manda he Rezão que a tomamos e recebamos dizendo jsto pelo jubileu, e elle Monte Aluão lhe respondeo damdo com o dedo e marchando: ha tem mancebas, dizendo majs rindose por que prendeo elRey Farao ó profeta Danyel e lhe dise elle denunciante que diuysa elle de ter o testamento velho em casa e elle lhe dise que sy liuera e que avya muitos annos que lera por elle e que agora o nom tinha e pergumtandolhe elle denunciante que era aquelle dito Daniel e elle lhe dise por que disera a ElRey Farao de huñs falsos profetas que tinha os quaes lhe queryão fazer cremtes que nom comyão e se mantinham das frulas que cayão per huñs buracos abayxo e paresen a elle denunciante que querya dizer o dito Monte Aluão que ajnda agora avya falsos profetas posto que nom declarou jsto majs e que dizendolhe elle declarante em certa parte da dita pratica ao proposityo della que Nosso Senhor disera a São Pero que o que elle fizese na terra seria feito nos ceós e que o dito Monte Aluão respondeo a jsto dizendo jso, dise a São Pero e que elle lhe dise Monte Aluão deyxamos jso e creamos aquilo que tem a Santa Madre jgreja de Roma e elle Monte Aluão dise sy, e elle denunciante se deceo para baixo e o dito Monte Aluão ficou em cyma com o mestre o confessandose elle hontem em São Francisco e damdo conta disso a seu confesor lhe dise que vyese dizer a este Santo officyo e por jso o vem dizer e do costume dise que he seu amigo e que o dito Monte Aluão tem a barba branca homem jaa de cinquenta annos pera cyma e tem temda de seu officyo em sua casa e jsto passou pela mynham e nom sabe com que tenção dise as dilas cousas somente lhe parecerem mal e nom estaua ahy majs que o dito mestre e al nom dise e lhe foy mandado ter segredo no caso sob carego de juramento e elle asy o prometeo e asynou aquy juntamente com elle Senhor Inquisydor Antonio Rodriguez o spreuy = João Luis = Ambrosius Doctor» ¹.

¹ Torre do Tombo. Livro de Denunciações do anno de 1560, n.º 106, fl. 16 v.

XXXIX. — Moraes (Balthasar de). — Era pintor e morava em Setubal. A 22 de junho de 1552 compareceu no tribunal da Inquisição a denunciar Francisco Mendes, boticario e a 10 de agosto do mesmo anno era elle denunciado por um Sebastião Vaz, mercador.

«Aos xxij dyas do mes de Junho de mill b^o lij Annos em Lixboa na casa do despacho da samta Inquisyçam estando hy o Reverendo senhor padre mestre frey Jorge de Santiago Inquisidor e os senhores doutor Ambrosio Campello e licenciado Jorge Gonçalvez Ribeiro deputados do Santo officio peramte elles pareço sendo chamado Baltezar de Morais pymtor morador na villa de Setuvall a que deram Juramento dos Santos Evangelhos e fizeram pergunta pello refferimento atrás e dise que era verdade que este dia do espirito santo agora pasado elle comtara a porta de Francisco Mendez botiquairo dyamte de Bastiam Vaz o da louca e do dyto francisco Mendez e doutros cristaõs novos a quem nam sabe os nomes como em Alcacere ouuira a hum pregador de sam Francisco dizer que na sagrada escriptura se não achaua que ounesse ahy purgatoryo e que nyso se fundaram os luteranos e porem que depois dera certas Rezões em que mostrara que ayva ahy purgatorio, ao que respondeo o dito francisco Mendez que sy que dera muy boa Rezam e porem que aquillo se nam aya de dizer senão antre leterados e depois descorrendo pella pratica vyera a falar naquelle artigo do credo que falla de condição *inferos* no qual dise que desejava de praticar com hum leterado e que *inferos* queria dizer as partes mais baixas que ho tromento que tinham as almas no inferno era carecerem da visam diuina e que disto era lembrado e que na dita pratica nam ouuera cousa de que fycase escandalizado por que se ho ficara não agardara que ho chamasem. E dise mais que por vezes ouuyo dizer a Micia de Barquo molher do dito Francisco Mendez que seu marydo la no Campo dourique com outro fazia suas cousas damdo a entender claramente que della se queriam hir pera fora do Reyno fazendo lhe dyso queixume e que Remedio tyria pera o fazer a saber a esta mesa como de feyto o dito francisco Mendez queria vender tudo naquelle tempo, mas que agora o vae deytar em Rendas e estar asosegado e all nam dise. Paulo da Costa que ho esprevi e do costume dise nada — *Fr. Georgius Sancti Jacobi — Balthasar de Moraes — Ambrosius — Jorge Gonçalvez Ribeiro*»¹.

«Aos dez dias do mes de Agosto de mil b^o lij Annos em Lixboa na casa do despacho da Samta Inquisyçam estando hy os senhores doutor Ambrosio Campello e Licenciado Jorge Gonçalvez Ribeiro deputados do Santo officio

¹ Torre do Tombo. Livro das Denunciações de 1550 por deante, n.º 104, fl. 77 v.

perante elles pareceo Bastião Vaz mercador morador em Setuval na praça do pescado o qual per o Juramento dos Santos Avangelhos denunciou e dise que dia do Espirito Santo este que ora pasou indo elle denunciante pela porta de hũu Francisco Mendez boticayro morador na dita villa ouuyo estar praticando o dilo francisco Mendez ahy a sua porta no seu tauoleiro com hũu pintor que se chama Moraes dalcunha morador na dita villa e com hũu cunhado de Grauyel Fernandez sprivam da emmenta da Ribeira e que elle denunciante se chegou a pratica e se pos no lugar onde estaua hum francisco Fernandez sirgueiro que se foy daby pera sua casa e que nom sabe em que pratica estauão os sobreditos somente ouuyo elle denunciante dizer ao dito Moraes pintor que nom sabe se hé christão novo se velho que ounira dizer em hũua pregaçam a hum pregador em Alcacer do Sal dya das vyrgens, que nom ayya ahy purgatorio, e que elle denunciante lhe respondera, que sempre ounira pregar que anyya ahy purgatoreo e que asy o tinha por ffee. E que o dito Francisco Mendez botecairo acudio a isto dizendo *sy que tambem eu ouny dizer a hũus caualeiros em presença do mestre de Santiago que nom auyya ahy inferno*, e que elle denunciante lhe Respondeo então que nenhũu caualeiro ayva de dizer tal cousa que elle era demonyo que tal dezya e se benzeo, e que o dito francisco Mendez lhe respondera que quando deos lançara os anjos do parayso hũus ficarão no har e outros descenderão a hum lugar que se chama Abiso, e que os que faziam bem hiam ao parayso e os que faziam mal hiam a hũu lugar onde nom tinham mais penna que careçer da visam devyna e que nom ayva lugar onde cozesem nem asasem nem desem penna aas Almas que la hyão. E que elle denuncyante lhe dise emtão e os meninos que morem sem baulismo, e que o dito francisco mendez lhe Respondera que por a falta que tinham de bautismo nom participavão da gloria que tinham os que bem faziam neste mundo, e que estarem no lymbo que era hũua certa escuridade, e que em esta pratica os dexhou e se foy benzendo delles e achou Antonio Rodriguez Rombo esprivam e Estenam Lopez de Lagos e lhes deu conta do que se ally estana dizendo, e o dito Estenam Lopez lhe Respondeo: he ese francisco Mendez, e elle denunciante lhe dise: he hum deses homens que hy estana, e deu diso conta a hum pregador que se chama Caruajales o qual o mandou ao vigario da vara, o qual vigario da vara lhe dise que nom podia tomar isto que se vyese a Lixboa e que lhe parece que o cunhado do dito Grauiel Fernandez estene atemto a dita pratica e porem que nom falon nada, e al nom dise e do costume dise nada, e foylhe mandado ter secreto em todo o que tem testemunhado. Antonio Rodriguez o esprevy. — *Jorge Gonçalvez Rybeiro — Bastião Vaz — Ambrosius* ¹.

¹ Torre do Tombo Livro das Denunciações de 1550 por deante, n.º 104, fl. 76 v.

XL. — Moraes (Christovão de). — Tanto José da Cunha Taborda como Cyrillo Volkmar Machado desconheceram a existencia d'este pintor, que floresceu em meados do seculo xvi. Raczyński menciona-o brevemente no seu *Dictionnaire* e com mais extensão a pag. 214 do seu livro *Les arts en Portugal*, dizendo que elle era pintor de ornato e dourador e que vivia no reinado de D. João III pelos annos de 1554. Estes apontamentos, tirados do *Corpo Chronologico*, fôram-lhe sem duvida offerecidos pelo visconde de Jorumenha. O extracto, porém, não é bastante desenvolvido, nem absolutamente exacto. Christovão de Moraes ainda existia no reinado de D. Sebastião, cujo retrato executou por ordem de sua avó a rainha D. Catharina.

Dois mandados de pagamento fornecem-nos importantes subsidios para a historia do mobiliario real n'aquella época. Trata-se de um leito e de umas andas ou liteira. Esta, que devia ser elegante e luxuosa, apparece-nos em todos os pormenores da sua construcção, sem esquecer os nomes dos artistas e artifices, que contribuíram para o bello conjuncto d'este primoroso artefacto.

Em 3 de agosto de 1554 recebem o pintor Christovão de Moraes a quantia de 265272 reaes pela restauração de um leito da recamera da rainha. Aquella somma repartia-se pelas seguintes verbas: 95600 reaes que custaram 3:200 pães de ouro a razão de 35000 reaes o pão; 95600 reaes por estofar e assentar o dito ouro; 800 reaes de lavar, grudar e concertar o leito; 65000 reaes da pintura e lavor d'elle.

N'este recibo deixaram de mencionar-se duas pequenas parcellas, que se accrescentaram immediatamente, a saber: dois tostões a um carpinteiro de marcenaria por armar o leito e dois reaes de prata que se deram aos moços que o trouxeram para o paço.

Emquanto á liteira, essa tem mais que se lhe diga, pois o respectivo-mandado comprehende não menos de dezoito adições.

As andas ou liteira fôram construidas em Almeirim e restauradas em Lisboa no anno de 1551, quando Suas Altezas vieram a Lisboa assistir a um sahimento.

As andas compunham-se: de um esqueleto em madeira, que nós hoje denominamos á franceza, *carrosserie*, o qual era lavrado, pintado, envidraçado e coberto de numerosa ferragem dourada. D'esta não se designa o serralheiro que a forjou, mas enumeram-se muitas e variadas peças, onde apparecem termos technicos dignos de serem registados nos vocabularios, como, por exemplo, *golphãos*; fôram seus douradores Simão Dias e Gaspar Jorge.

Diogo de Çarça foi o marceneiro que fez o corpo da obra pelo que recebeu 415330 reaes, de madeira e feitio.

Antonio Ataca (certamente o vidraceiro da Batalha Antonio Taca) poz os vidros, recebendo por isso 215000 reaes.

Christovão de Moraes recebeu 63\$140 reaes, não só por dourar e pintar as andas, como também pelo ouro e tintas que empregou.

Moraes não foi o unico pintor a collaborar na obra. Um toldo de canhamão, forrado de tafetá verde, pintou e dourou Simão Seco, que recebeu 18\$100 reaes de ouro, tintas e feitió.

Quando as andas fôram restauradas em Lisboa em 1551 trabalhou n'ellas durante oito dias com vinte officiaes o pintor Ruy Soares, a quem se deram 2\$000 reaes, incluindo a importancia das tintas e outras coisas necessarias.

Assistiram também n'este concerto dois officiaes de Diogo de Çarça.

Em 4 de abril de 1571 recebeu Christovão de Moraes 12\$000 reaes á conta do que mais devia receber pela feitura de um retrato de D. Sebastião, que a rainha D. Catharina mandára executar. Parece que este monarcha fôra retratado frequentes vezes, e por diversos artistas.

Os pormenores biographicos de Christovão de Moraes são tirados de alguns documentos da vastissima collecção do *Corpo Chronologico*, sendo possível que ainda allí se encontrem outros que lhe digam igualmente respeito.

«Contadores de minha casa mandouos que leueys em conta Alvaro Lopez meu tisoureiro vinte e seys mil e dozentos e setenta e dous reaes que despendeo em o ouro com que Christovão de Moraes pintor dourou um leyto que estaua em minha Recamara e o feitió que lhe foy paguo e em ontras despesas que fez no dito leito, segundo tudo parece por o conhecimento atras escrito do dito pintor feito e asinado per Aleixo de Moraes que então era meu escrivão da fazenda; os quaes vinte e seys mil e dozentos e setenta e dous reaes lhe leuareys em conta com certidão em forma de Dioguo Martinz escrivão da Recamara e asinada por dona Meçia dandrade minha camareira como fica posta verba na Receita do dito Leito que he agora dourado e que foi paguo o dito Christovão de Moraes pintor de seu feitió e este não passara pela chancelaria. Bastião da fousequa o fez em Lixboa a xx de novembro de mil b'liij. Antonio de Sampaio o fez esprenher. — *Rainha*. Que leuem em conta a Alvaro Lopez xxij mil ij'clxxij reaes que dispendeo em dourar christovão de Moraes pintor hum leyto que estaua na camara segundo parece per o conhecimento do dito pintor feyto per Aleixo de Moraes atras esprito pomdo se verba na Receyta do dito leyto como he agora dourado e que foy pago o pintor de seu feytio e que nam pase pela chancellaria.

«Fica posta a berua como o alvara Requer per mym Dioguo Martinz esprivão da camara de S. M. em Lisboa a b de novembro 1554 — *dona mecia dandrade — Dioguo Martinz*.

«Recebeo Christovão de Moraes dalvaro Lopez thesoureiro da Rainha nosa senhora vinte seis mil reaes que se montão no corregimento do leyto que

ora concerton. s. ix mil l^j^c reaes que enstaram iij mit ij^c pães douro a iij reaes o pão que se nelle poserom e ix mil l^j^c reaes de estofar e asentar o dito ouro no leyto e biiij^c reaes que lenarom de o lauar e grndar e concertar e seis mil reaes da pyntura e laour della que o dito leyto leouo que seraa per tudo os ditos vinte seis mil reaes que o dito Christovão de Moraes jurou que se nisso despenderom em Lisboa a iij dias dagosto. Aleixo de Moraes o fez de 1554. *Aleixo de Moraes. — Christovão de Moraes.*

«It. mais dous tostoes que se derom a hum carpynteiro de macenaria por armarem ho leito e mais dous Reales de prata que se derão a homões que ho levarão ao paço e isto se esqueceo de se por em cima com ho mais. — *Christovão de Moraes*» ¹.

«Despeneo o thesonreiro Alvaro lopez etc. 191447 reaes que fizerão de custo as andas de vidro que se fizerão em almeyrim e do fferrage de ferro pera ho corpo delas que foy dourada e de outras cousas que pera elas se fizerão e de corregimentos que se fizerão nelas nesta cidade de Lixboa coãodo suas altezas vierão ao saymento segundo se contem nas dezoyto adições escritas nesta folha que a derradeira diz 920 reaes que deu a João Fernandez Reposteiro de S. Alteza pera pagar ho aluger de hũa cama a coal despesa se fez por ho senhor Dom Nuno Alvarez veedor da fazenda de S. Alteza e pelo dito thesonreiro e a ffeyção das ditas andas são todas feytas de molduras e os vaños dellas cheos de vidraças e todas pyntadas de ouro e tintas de cores.

«It. 41330 reaes que omue Diogo de Carça carpinteyro de maceneria por o corpo das ditas andas somente da madeira e mãos as coais forão os vãos delas todos cheos de vidros — Rj iij^c xxx.

«E 21000 reaes que omue Antonio Ataca vidreyro por os vidros que pos nas ditas andas — xxj.

«E 63440 reaes que omue Christovão de Moraes pintor por pintar e dourar as ditas andas por lugar onde não vão os vidros delas e polo ouro e tintas que nelas pos — lxxij^c R reaes.

«Ferraçe pera o corpo destas andas. s. 5800 reaes que fizerão de custo 4 asas grandes com sens golfãos e Rosetas e caneladas douradas pela maneira seguinte coatro centos reaes por as ditas asas: coatro mil e oytocentos reaes por dez cruzados de ouro em folha com que se donrarão as ditas peças a coatrocentos e oytenta reaes cruzado: seiscentos reaes que omue Simão Diaz dourador por as dourar a cento e cinquenta reaes por cada peça inteyra — b biiij^c reaes.

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico, Parte I, maço 94, doc. 23.

«E doze mil reaes por vinte e coatro mache femeas que se puserão no corpo das ditas andas com suas chaves todas douradas. s. setecentos e vinte reaes por ho dito ferraje a trinta reaes peça: nove mil trezentos e sesenta reaes por dezanove cruzados e meo douro em folha com que se dourou ho dito feraje: mil e novecentos e vinte reaes que ouue ho dourador por as dourar a oytenta reaes peça com chave — $\overline{\text{xij}}$ reaes.

«E dous mil setecentos e setenta reaes por dezasete aldravas com seus golfãos e femeas que seruem nas portynholas e corpo das ditas andas. s. trezentos e corenta reaes por ho ferraje a vinte reaes por peça com seu golfão; mil e novecentos e vinte reaes por coatro cruzados de ouro com que se dourou: quinhentos e dez reaes que ouue ho dito simão Diaz de feytio — $\overline{\text{ij}}$ bij^{e} lxx reaes.

«E tres mil e duzentos reaes que fizeram de custo oyto perafusos com seus escudetes e pregos. s. seiscentos e corenta reaes por o ferraje a oytenta reaes peça com seus escudetes; dous mil e corenta reaes por quatro cruzados e hum coarto de cruzado de ouro com que se dourarão as ditas peças; quinhentos e vinte reaes que ouue o dito Simão diaz por as dourar — $\overline{\text{ij}}$ ij^{e} reaes.

«E coatro mil coatrocentos e oytenta reaes por coatro cantos dobrados pera os cantos das ditas andas volteados. s. trezentos e vinte reaes por o ferraje a oytenta reaes peça; tres mil e seyscentos reaes por sete cruzados e meo de ouro em folha com que se dourarão; quinhentos e sesenta reaes que ouue ho dourador por os dourar — $\overline{\text{iiij}}$ iiij^{e} lxxx reaes.

«E tres mil setecentos e vinte reaes por coatro pernos com suas argolas. s. trezentos e vinte reaes por os pernos; dous mil e coatrocentos reaes por cinco cruzados de ouro em folha com que se dourarão; mil reaes que ouue ho dito dourador por os dourar — $\overline{\text{ij}}$ bij^{e} xx reaes.

«E seiscentos e vinte reaes que fez de custo hũa argola com seu golfão e Roseta que serve no topo das andas onde se prende o macho traseyro. s. corenta reaes por a argola: coatrocentos e oytenta reaes por hum cruzado de ouro com que se dourarão; cem reaes que ouue ho dourador de o dourar — lj^{e} xx reaes.

«E mil e quinhentos e vinte reaes por duas chaues que servem pera os perafusos. s. cento e vinte reaes por as chaues a sesenta reaes peça; mil e coatrocentos reaes por dous cruzados de ouro com que se dourarão e ho feytio ffoy pago a Gaspar Jorge dourador e a seus companheyros por via de merce — $\overline{\text{j}}$ b^{e} xx reaes.

«E novecentos e oytenta reaes por duzentos pregos dourados pera se pregar ho ferraje nas ditas andas. s. cem reaes por os pregos; coatrocentos e oytenta reaes por hum cruzado de ouro em folha com que se dourarão; coatrocentos reaes que ouue ho dito Simão Diaz por os dourar — ix^{e} lxxx reaes.

«E dezanove mil e seyscentos reaes que fez de custo hum toldo de canhamação encerado pintado de ouro e de tintas de cores. s. dezoyto mil e coatrocentos reaes que omne Symão seço pintor de mãos ouro e tintas; mil e duzentos reaês por dez varas de canhamação encerado de que se fez o dito toldo a cento e vinte reaes vara ho coal toldo foy forrado de tafetaa verde que se pagou no tesouro del Rey noso seuhor ho dito tafetaa e ho feytio do dito toldo.

«E tres mil e quinhentos setenta e dous reaes por hua funda de pano azul de Castella pera as ditas andas. s. tres mil tresentos sesenta reaes por doze covados de pano e duzentos e oytenta reaes covado de que se fez a dita funda; duzentos reaes de feytio dela porque he aberta por as ylhargas cheas de ilhos; doze reaes por duas varas de fila com suas agulhetas pera se abo-toarem — iij b^e lxxij reaes.

«E dous mil e quinhentos corenta e cinco reaes que fez de custo hũa funda pera os paos das ditas andas. s. dous mil e tresentos corenta e cinco reaes por oytó covados e hũa terça do dito pano com que se fez a dita funda; duzentos reaes de feytio; doze reaes por duas varas de fyta com suas agulhetas — ij b^e Rb reaes.

Coregimentos que se fizerão nestas andas coando suas altezas vierão a esta cidade de lixboa coando se fez o saymento anno 1551

«E dous mil duzentos e cinquenta reaes por seys vidros grandes e vinte e coatro piqenos pegados com chumbo os vinte e coatro e mays outros coatro piqenos que forão pegados com meo covado ligeyro que custou duzentos cinquenta reaes — ij ij^e l reaes.

«E dous mil reaes que pagou a Ruy Soarez pintor por oytó dias que ele com outros officiaes trabalharão em corregimento das ditas andas que por todos forão vinte officiaes ho coal pos tintas e ho mais necessario.

«E novecentos e vinte reaes que den a Jolião Fernandez Reposteyro de Sua Alteza pera pagar hũa cama em que dormirão dous officiaes de Diogo de Garça que trabalharão em estas andas e nas del Rey noso seuhor em tãto que estíneram no saymento suas altezas — jx^e xx reaes.

«Dioguo Martinz a fez esprever em Almeirim a xx dagosto 1551 — *Dioguo Martinz.*

«Contadores de minha casa mandouos que leneyes em comta a Aluaro Lopez meu tisoureiro cemto e noventa e hum mil e quatrocentos coremta e sete reaes que despemdeo nas andas de vidro que se fizerão em Almeyrym e todas as outras cousas comtendas nas dezoito adições desta certidão de Dioguo

Martinz, mostrando conhecimento em forma de dona Meçia dandrade minha camareira de como lhe fiquão carreguadas em Receita as ditas andas e o toldo que se pera ellas fez forado de tafeta verde que se deu no tesoureiro del Rey noso senhor e asy as fundas de pano azul contendas na dita certidão, nos quaes cento e noventa e hum mil quatrocentos corenta e sete reaes emtram novecentos e vinte Reaes que deu a Johão fernandez meu Reposteiro pera hña cama para dormirem os officiaes de Dioguo de Sarça, pondo se primeiro verba na Receita das ditas andas como foram paguos os officiaes do que aviam daver no dito tesoureiro e este nam pasara pella chancellaria. Bastião da Fonseca o fez em Lixboa a xxiiij^o dias de dezembro de mil e quinhentos L^{ta} e cinco. Antonio de Sampayo o fez espreuer — *Raynha* — Pera leuarem em conta a alvaro lopez Cento lRj mil iiij^c Rbij reaes que despeneo nas andas de vidro que se fizerão em Almeirim contendas na certidam atras de Dioguo Martinz; mostrando conhecimento em forma de dona Meçia e que nam pase pella chancellaria pella maneira acima declarada.

«Registado Antonio de Sampayo. — Recebeo dona Meçia dandrade camareira da Rainha nosa senhora do thesoureiro Alvaro Lopez todas as cousas contendas no alvara e certidão atras esprita nas duas meyas folhas as quaes forão carregadas em Receita sobre a dita camareira por mym Dioguo Martinz esprivão do seu carreguo as folhas 289 do Livro da sua Receita e por verdade lhe pasey o presente conhecimento em forma em que asinamos em Lisboa a xxxj de janeiro 1556 — *Dona Meçia dandrade — Dioguo Martinz*»¹.

«Guomez Ribeiro Mamdouos que deis a Christouã de Moraes pintor doze mill reaes que lhe mando dar a conta do que hadaver por hum Retrato que lhe ora Mamdo fazer do senhor Rey meu neto. E per este com seu conhecimento feyto pello escriuão de vosso carguo vos serão levados em conta os ditos doze mill reaes francisco lopez o fez em Lisboa a quatro dabrill de mill e quinhentos e setenta e hum annos. E eu Sebastião da Fonseca o fiz escrener. — *Raynha*.

«xij reaes Gomez Ribeiro a Christovam de Moraes pintor que V. A. lhe manda dar a conta do que ha daver por hum Retrato que V. A. manda fazer del Rey nosso senhor.

«Recebeo Christovão de Moraes pintor do thesoureiro Guomez Ribeiro os doze mill reaes contiudos neste alvara em Lisboa a xij de mayo 1571 — *Christouão de Moraes — Dioguo Martinz*»².

¹ Torre do Tombo. Corpo Chronologico, Parte I, Maço 97, doc. 70.

² Idem, Parte II, Maço 248, doc. 20.

XLI. — Moura (Antonio de). — Era pintor, christão novo e residia em Coimbra, para onde partiu havia sete annos. Consta isto de um depoimento feito perante o tribunal da Inquisição, a 13 de outubro de 1618, por Filipa Varella, christã velha, que foi denunciar a mulher de Antonio de Moura, Margarida de Lemos, filha de João Albernás, que fazia cartas de marear.

«Margarida de Lemos Albernás filha de hum João Albernás que fás cartas de marear junto as casas do Monteiro. Esta Margarida de Lemos foi cazada e viueo juntamente com seu marido sete annos; despois dos quaes o marido se auzentou, e he vivo e vive em Coimbra, o qual hê Pintor

«Aos treze dias do mes de outubro do anno de seiscentos e dezoito em esta cidade de Lixboa nos Estaos e caza do despacho do Santo Officio em a audiencia de pola maubã estando nella o Senhor Inquisidor Ruy Fernandes de Saldanha perante elle pareceo Felipa Varella solteira christan velha de trinta annos pouco mais ou menos, moradora aos moinhos do Vento em caza de dona Joanna de Vasconcellos sogra de dona Juliana da Costa e por dizer que tinha que denunciar nesta meza lhe foy dado juramento dos Santos Evangelhos sob cargno do quoaal prometeo dizer verdade e ter segredo o denunciando dixe: Que estando a dita dona Joanna de Vasconcellos em hũa quinta sua a Nossa Senhora dos Oliuaes auerá dous meses pouco mais ou menos forão ter a dita quinta dous padres da Companhia a saber o padre João de Souza e outro seu companheiro tornou a dizer que não forão a dita quinta, mas a casa de dona Juliana da Costa aos Moinhos do Vento e alli pedirão a dita dona Joanna que ao tal tempo estaua em casa de seu jentro quysesse ter na sua caza hũa molher honrrada sem lhe dizer que molher era, nem o cazo porque pediam arrecolhesse a dita dona Joanna consentio no que lhe pedirão os padres e o dia seguinte leuarão a dita quinta de nossa senhora dos Olivaes hũa molher que parecia de trinta annos pouco mais ou menos natural desta cidade e christã velha segundo dizia e se chama Margarida de Lemos Aluernás cazada com hum mancebo pintor que se chama Antonio de Moura Christão novo o qual foi para Coimbra segundo diz a dita sua molher auerá sete annos e despois de estar na dita quinta a dita Margarida de Lemos por tempo de hum mez haverá dous pouco mais ou menos que isto passou estando hum dia não se lembra se era Santo se de fazer, as duas horas da tarde jugando com a dita dona Joanna e com ella denunciante e Domingas de Sousa escrava da dita Joana e por ocazião da dita dona Joana dizer a dita Margarida de Lemos que estaua espantada do que lhe diserão della, porque lhe auião dito que andaua em trajos de homem e que timia que Dom Gastão a fosse tirar de sua casa e a dita Margarida de Lemos com este proposito dixe com muitos jura-

mentos que não conhecia ao dito Dom Gastão dizendo mais em sua abonação que quando saia de caza de seu pay era tão virgem, como a virgem Maria e dizendo lhe a dita dona Joana que o que dizia era herezia que se fosse loguo confessar a dita Margarida de Lemos se calou, não se desdisse nem sabe que se confessasse loguo no dito tempo, posto que depois se confessou por hum Jubileo; e ella denunciante lhe pareceo muito mal o que dixee á dita Margarida de Lemos. . . E porque tudo o sobredito lhe pareceo mal o ueo denunciar a esta mesa persuadida da dita dona Joanna que foi dar conta do cazo aos padres da Companhia e lhe diserão que tinha obrigação de o fazer a ssaber a esta meza e a dita dona Joanna mandou a ella declarante viesse dar conta do cazo a esta meza como faz por descarguo de sua consciencia sem odio, nem ma vontade que tenha a dita Margarida de Lemos com quanto no tempo que estene em caza da dita dona Joanna tiuerão algũas desanenças.

«Perguntada onde está agnora moradora a dita Margarida de Lemos. Dixe que ouvira dizer que aos Anjos em caza de hũa prima do marido da dita Margarida de Lemos a quoaal não sabe o nome, nem de seu marido, nem que officio tem. Perguntada se disse a dita Margarida de Lemos as ditas palavras mais que hũa só vez e se as repetia em algũa outra parte e se quando foi reprehendida da dita dona Joanna se desdisse das ditas palavras. Respondeo que na occasião que ella dita denunciante as ounio as dixee por hũa soo vez e quando foi reprehendida da dita dona Joanna não se desdisse. E depois lhe disse a dita dona Joanna que hũa Ama de seu neto dom Rodrigo por nome Maria Botelha lhe dissera a dita Margarida de Lemos em sua caza jurando que era tão virgem como a Virgem Maria.

«Perguntada que tempo ha que hé cazada a dita Margarida de Lemos com o dito pintor Antonio de Moura. Dixe que auerá quatorze annos porque sete estiverão juntos e sete auera que está absente. E dixee mais que Guiomar Monis molher de Manoel Anriquez veador da dita dona Joana em cuja caza mora ouuira dizer que affirmara que a dita Margarida de Lemos lhe dissera em outra occasião que era tão virgem como a Virgem Maria. E mais não dixee nem lhe forão feitas mais perguntas e ao costume dixee nada e sendo lhe lida esta sua denunciação perante as Religiosas pessoas francisco de burges e Manoel da Silva sacretarios deste Santo Officio que tomarão juramento de dizer verdade e ter segredo. Dixee que nella não tinha que tirar nem a cresentar. E que en tudo se affirmaua e ratificaua e tornaua a dizer de nouo sendo necessario e assynou com o senhor Inquisidor e eu Francisco de Souza o escreui — *Ruy Fernandez de Saldanha — Felipa Uarela.*

«E ida para fora ella testemunha forão perguntadas as ditas Relygiosas pessoas sob carguo do dito juramento se lhes parecia que a dita denunciante

falava verdade e se lhe ouvia de dar credito dixerão que sy lhes parecia que falava verdade e se lhe ouvia de dar credito. E assinarão com o senhor Inquisidor. E eu Francisco de Souza o escrevi. — *Ruy Fernandes de Saldanha* ¹.

XLII. — **Muien (Monsieur).** — Creio que o nome de Mr. Muien é completamente inedito nos Annaes da Arte portugueza e, pela primeira vez que apparece a publico, vem ainda envolto em bastante obscuridade. Sabe-se apenas que era francez, pintor de retratos e musico, e que residia na côrte de Lisboa em 1747, anno em que o foi denunciar á Inquisição, Antonio Telles Gil, clérigo de ordens menores, natural de Benavilla, arcebispado de Evora, morador em Lisboa na rua do Caldeira.

Se a denuncia, aliás extensa e confusa, do besbelloteiro clérigo, tivesse fundamento serio, Mr. Muien seria um ratão de bom gosto, no que respeita ao matrimonio e á familia. Dir-se-ia que era um ardente propagandista das theorias e da pratica do livre amor, um sectario fervoroso das doutrinas de Mafoma, lendo com enthusiasmo pela cartilha do Alcorão, e pondo de parte, com desprezo, o *Catecismo Romano*. Para elle, a bigamia não é um crime, e o matrimonio, carecendo de origem divina, não podia ser considerado instituição sacramental.

Fóra d'este assumpto, Mr. Muien não professava ideias menos originaes e audaciosas. No seu modo de intender, o Evangelho não chegára desde logo a todas as partes do mundo, porque, sendo estas quatro, apenas tres se fizeram representar na embaixada dos reis magos, fallando a America, que só nos tempos modernos é que recebeu a lei de Christo. Podiam abonar o testemunho de Antonio Telles Gil, alguns creados do conde dos Arcos, entre os quaes dois francezes.

Que pena que em vez de estarmos ao facto das prendas hereticas de Mr. Muien, não tivéssemos antes conhecimento das suas aptidões artisticas!

Reproduzo em seguida a denuncia, substituindo por pontinhos algumas palavras mais soltas, que poderiam offender os ouvidos castos:

«Antonio Telles Gil clérigo de ordens menores denuncia em o Tribunal do Santo Officio a Monsehum Muien frances digo a Monsehum Muien de nação franceza, e ofecial de fazer rretratos e muzico assistente nesta corte de Lisboa por dizer o seguinte:

«Sendo em o dia treze de janeiro de 1747 falandoce em presença do denunciado Munsehum Muien que serto pessoa deste tempo prezente tinha filhos

¹ Torre do Tombo. Caderno 3.º do Promotor da Inquisição de Lisboa, fl. 381.

huns Legitimos e outros bastardos ou naturaes dice o dito Monsehum Muien denunciado que a tal pessoa fizera bem na fatura tanto dos filhos Legitimos como dos Naturais porque Deos dissera — *Crescite et multiplicamini* e assim que na fatura dos filhos tanto naturaes como Legitimos se não fazia couza poribida por Deos porquanto Deos dissera *Crescite et multiplicamini*.

«E sendo disto o denunciado Monsehum Muien impugnado com o que dizem os autores catholicos romanos, dice mais o dito denunciado Monsehum Muien que Deos lhe não hera necesario ter dado tres Leis e que a Lei escripta Moizes poderia enganar as gentes escondendo se alguns dias que como erão gentes menos sabias as poderia enganar.

«Dice mais o dito denunciado Monsehum Muien que elle lera os Evangelhos todos e que não achara que Christo senhor nosso instituhira o sacramento do Matrimonio, e o matrimonio era hum contrato e que este não lhe constava que ouveçe de ser só com hua molher, mas que podia ser com muitas vivendo todas.

«E sendo dito ao dito denunciado Monsehum Muien que o Santo Officio penitenciava aos que contrahião segundo Matrimonio durante o primeiro e legitimo dice o dito denunciado Monsehum Muien que o Santo Officio herão homens.

«Dice mais o dito denunciado Monsehum Muien que Deos se lhe não dava que o homem tivesse relação com hua molher ou com muitas molheres que tanto e como o homem as governasse e sustentase a todas elas com quem tiveçe relação.

.....
 «Dice mais o dito denunciado Monsehum Muien que coando Christo bem nosso nasceo vierão adorallo tres reis e cada hum delles hera de hua das partes do mundo e que o mundo tem quatro partes e assim o Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo não chegara a noticia de todos, e que para America não fora apostollo algum e assim que não ouve la noticia da lei Evangelica senão agora modernamente.

«Nego o denunciado Monsehum Muien que o Matrimonio como sacramento tivesse tres fins *propagare naturam, sedare concupiscentiam e causare gratiam vnitivam* dizendo que a Mulher só fora feita para a propagaçam da geraçam humana.

«Dice o dito denunciado Monsehum Muien que quando Deos foi servido que o sol paraçe fôra para que Jozohé vencese hua batalha e que Deos era autor das mortes que alli ouve naquela batallia.

«Dice o dito denunciado Monsehum Muien que estas couzas assima ditas que as não dizia para as huzar e sendo lhe dito que tãobem o crellas hera muito mau e não hera bom dice o dito denunciado Monsehum Muien que as

não crehia e que só as dezia por instar, porem o conceito que fez do dito denunciado Monsehum Muien hé que elle dicera que não crehia e não acreditava o que linha dito fora por medo de que foce denunciado.

«Alguas destas couzas que dice o denunciado Monsehum Muien as ouvirão as pessoas seguintes: Monsehum Buruné de nação franceza e Domingos Gonçalves Espinhaço e Francisco Antunes todas estas testemunhas ao presente são criados do Ex.^{mo} Conde dos Arcos.

«O nome do denunciado Monsehum Muien denunciado só o sabe o denunciante pello ouvir dizer a Monsehum Mestre de nação franceza e criado do sobredito Conde dos Arcos como tambem a este Monsehum Mestre onvio dizer que o denunciado Monsehum Muien hera pintor de retratos e muzico e que assistia nesta côrte e tambem lhe ouviu dizer que o dito Monsehum Muien denunciado hera herege pello que dizia em outras occasiões e declara que o que dice nesta ocasião presente o denunciado Monsehum Muien o não ouviu Monsehum Mestre, averteçe que as duas testemunhas Domingos Gonçalves Espinhaço e Francisco Antunes supõe não sabem o nome do denunciado Monsehum Muien.

«Adeverteçe mais que todas estas testemunhas estão para hirem de morada para a Cidade do Porto com o dito Conde sen amo.

«Hoje dezasete de janeiro de 1747 fis esta denunciação — *Antonio Telles Gil*.

«18 janeiro 747. — Antonio Telles Gil filho de João Lourenço e Maria Telles natural da Villa de Benavilla Arcebispado de Evora, morador nesta cidade na rua da caldeira.

«Faz a denuncia que da no papel incluso, e dis que não sabe se o Frances de quem denuncia he Catholico Romano ou se he herege, e que depois de ter dito o que se contem no papel se desdissera, dizendo que elle não cria nada daquillo que o papel dis, e que so o dizia referindo o que hera opinião de muitos»¹.

XLIII. — **Neves (Fr. João das).** — Era frade da Ordem de Santo Agostinho e vivia pelo meiado do seculo xvii. Revelou a sua aptidão artistica em trabalhos de miniatura e de transcripção musical em livros de côro.

No copioso thesouro de reliquias da egreja de S. Roque de Lisboa, existe um relicario, adornado com uma miniatura sobre pergaminho, representando uma lição de musica divina. Ao centro vê-se Nossa Senhora sentada, tendo

¹ Torre do Tombo. Caderno 410 do Promotor da Inquisição de Lisboa, fl. 430.



MINIATURA DE FR JOÃO DAS NEVES

de um lado o Menino Jesus, e do outro o Baptista, tambem criança. Ao lado e por detrás S. José. No alto e ao fundo um côro de anjos a cantar e um d'elles tocando. Os Meninos e a Senhora sustentam livros em que se vêem notas musicaes.

Esta estampasinha, postoque não seja de um desenho irreprehensivel, é de aspecto agradável e está subscripta da seguinte fôrma: *P. Fr. Joannes de Nivib. Ord. S.^{ta} Aug. Pinxit.*

Do extincto convento de Santa Joanna de Lisboa, ao fallecer a sua ultima freira, fôram recolhidos á Bibliotheca Nacional numerosos livros de côro, collecção notabilissima, sob mais de um aspecto, já pelos ornatos de conro e de metal das suas encadernações, já pelo trabalho de calligraphia e miniatura. Isto não falando na essencia dos mesmos livros, na sua parte musical.

No numero 10, volume 11, da quarta serie do *Boletim da Real Associação dos Engenheiros Civis e Archeologos Portuguezes* publicou o sr. Gabriel Pereira uma interessante noticia acerca d'aquelle convento, rematando-a com a enumeração dos seus vinte e seis livros coraes. Entre estes distinguem-se alguns, os mais antigos, que haviam feito parte de outros conventos annexos, o da Anunciada e o da Rosa.

O numero 26, todo de pergaminho, encadernado em velludo verde com adornos de metal, tem 78 folhas numeradas, e, segundo o titulo que se lê na primeira, é uma collecção de Hymnos, que se cantavam nas solemnidades do anno no côro do convento consagrado a Nossa Senhora do Rosario. No verso do folio 78, dentro de um ornato feito á penna, lê-se a subscrição final, em latim, declarando que Fr. João das Neves, frade da Ordem de Santo Agostinho, fizera todo o livro no anno de 1654. No principio ha uma grande illuminura, representando S. Domingos de joelhos ante Nossa Senhora a qual, de manto aberto, abriga, do lado esquerdo, freiras e do direito frades de S. Domingos. Por detrás a vista da cidade. Só por esta ultima circumstancia bem merecia que fôsse reproduzida como importante subsidio para o estudo iconographico de Lisboa.

XLIV.—*Odune (Monsieur).*—Numa carta escripta em Compiègne a 18 de julho de 1763 por D. Vicente de Sousa Coutinho, nosso ministro em França e dirigida a D. Luis da Cunha, lê-se o seguinte trecho:

«M. Odune, que he hum Homem de probidade, e de talento, no tempo que rezidio em Lisboa, fez a pintura do nosso gabinete, sem alterar em conza alguma a verdade. Elle se lamenta da conjunctura, em que chegou a Portu-

gal, supposto que seguro, que elle lhe dera occasião de admirar mais a grande alma de Sua Magestade, e as luses de seus Ministros»⁴.

XLV. — Oliveira Bernardes (Antonio de). — D. José Barbosa, na sua *Historia da fundação do Convento de J. Christo, das religiosas capuchinhas francesas* (vulgo Francesinhas), tratando dos derradeiros momentos da veneravel madre Maria de Santo Aleixo, diz a paginas 273:

«Foi geral o sentimento pela sua morte, porque era venerada de toda a nobresa de Lisboa. Aires de Sousa de Castro, que era casado com D. Maria de Leucastre, que era seu cordealissimo devoto, a mandou retratar pelo insigne pintor Antonio de Oliveira, que lhe abriu os olhos, para lhe tirar melhor as feições, e estavam tão claros e limpos, como se estiverão ainda vivos. Já em vida a havia retratado em um painel grande, em que está um anjo com um letreiro, que declara o dia em que professou e em que morreu e este se conserva no Refeitório. Diz assim o letreiro: *Zelus domus tuæ comedit me.* A reverenda Madre Maria de S. Aleixo. Fundadora e primeira abadessa d'este Mosteiro. Morreu a 4 de novembro de 1689. Professou no convento de Paris na era de 1635.»

XLVI. — Oliveira Goes (Bernardo Antonio de). — Filho de Manuel Antonio de Goes, de quem tratei na segunda serie d'estas *Memorias*.

Foi durante quatorze annos até á invasão franceza ajudante de Cyrillo Volkmar Machado, nas obras do Real Paço de Mafra. Em 1814 passou, na mesma qualidade, para as obras do Real Paço da Ajuda. Como Cyrillo, por doença, se impossibilitasse de trabalhar, não podendo fazer uso das mãos, foi o mesmo Goes dispensado do trabalho na Ajuda, indo auxiliar o mestre no seu *laboratorio*, em sua casa. Em 21 de junho de 1822 requereu para ser admittido na Casa do Risco das Obras Publicas, caso não lhe fôsse permittido continuar no serviço do seu mestre.

«Ill.^{mo} Sr. — Satisfazendo ao Aviso que recebo de ordem de V. S.^{ria} pelo Escrivão da Obra d'Ajuda para apresentar a V. S.^{ria} o título pelo qual estou dispensado de residir nos trabalhos de Pintura naquella Real Obra por onde

⁴ Officio de D. Vicente de Sousa Coutinho a D. Luis da Cunha. Torre do Tombo, correspondencia de D. Vicente de Sousa Coutinho, de 1763, tomo I, pag. 18.

recebo jornal. Sendo este Aviso, hum effeito do zello que carecteriza a V. S.^{ria} nas Commições de que tão dignamente hé Encarregado, unindo o mesmo zello á virtude de permear os bons serviços dos que lhes são subditos. Com satisfação levo á presença de V. S.^{ria} os Documentos, que provão, que o meu exercicio effectivo com que entrei em Folha era de Ajudante do insigne Artista, Cyrillo Volkmar Machado nas obras do Real Palacio de Mafra, onde 11 annos continuos e sem interrupção alguma residi juntamente com elle, vencendo 800 reis diariamente athé a envasão dos Francezes, em que pararão aquelles trabalhos, como informão os Attestados n.º 1.º e 2.º Em 1814 sendo encarregado, o dito Porfessor Cyrilo, pelo Visconde de Santarem, então Inspector da Real Obra d'Ajuda, para no mesmo Real Palacio fazer alguns de Architectura, e pintar Paineis de Figura; e para o ajudar, fui removido, pelo dito Visconde de Santarem, da Folha de Mafra para esta segunda da Obra d'Ajuda: fui assiduo e effectivo naquelles Trabalhos, indo sempre á obra quando o dito Cyrillo hia e quando me mandava; mas porque Cyrilo se impossibilitara de hir e rezedir na Obra d'Ajuda, o mesmo Inspector Visconde de Santarem, o encarregou de fazer oito paineis para a sala do Ducel, na sua propria Caza do Laboratorio: eis a razão porque como Ajudante fui despeçado de rezedir nã Obra; mas não de me apartar do lado e Laboratorio de Cyrilo, para então o ajudar nos oito paineis, e no maior que fouce encumbido, o dito Professor, da assiduidade, da honra, do zelo, do prestimo, e prezente applicação na caza do Laboratorio de Cyrilo, attestão em verdade os Documentos n.º 3.º e 4.º

«De todas as Attestações que ponho na Prezença de V. S.^{ria} conhece que por espasso de tantos annos sempre tenho servido na qualidade de Ajudante do Insigne Cyrilo: que apresentando estes Documentos ao Ex. Ministro da Fazenda, o Dr. Francisco Duarte Coelho, quando fui chamado á obra d'Ajuda, lhe devi o mandar me continuar a rezidir na Caza e laboratorio de Cyrilo, com 600 reis nos dias de trabalho, ou fouce em attenção aos meus annos de serviço como ajudante de Cyrilo, ou ao mesmo Cyrilo, que faz honrra á Nação, e seu nome será gravado nos céculos feturos; e que ainda convulso sem acção em suas mãos, se tem prestado nas conferencias, que na sua propria caza se tem feito sobre projectos de Pintura, e Architectura para o Novo Palacio d'Ajuda.

«Já mais me poderei negar ao serviço da Nação de quem sou Fncionario, quando paressa a V. S.^{ria} não dever continuar no laboratorio de Cyrilo, e que eu serei util a Nação desemparando aquelle Porfessor no exercicio de seu ajudante; então rogo a V. S.^{ria} nestas circunntancias, a graça de ser removido para a Caza do Risco de Obras Publicas com 800 reis por dia; pois só com este salario poderei ser o amparo de minha mulher, filhos e mais familia.

V. S.^{ria} mandará o que for servido. Lisboa 21 de Junho de 1822 — O ajudante do Professor Cyrilo *Bernardo Antonio d'Oliveira Goes* ¹.

XLVII. — **Oliveira de Louredo (Antonio de).** — Fiz menção d'este pintor na primeira serie d'esta *Noticia*. Acrescentarei agora que, na Bibliotheca Nacional de Lisboa, existe um retrato de D. Pedro II, pintado por Louredo em 1704. Este retrato é em tela e está em mau estado.

XLVIII. — **Paula Rocha (Francisco de).** — Em 11 de novembro de 1821 era ajudante de Piolti, com o ordenado de 400 reis, tendo sido nomeado em 4 de fevereiro de 1817.

XLIX. — **Paulino dos Reis (Maximo).** — Ao que d'elle já disse na primeira serie d'estas *Memorias*, acrescentarei o seguinte.

Existe d'elle um requerimento sem data, em que se qualifica criado reposteiro e pintor de historia, ao serviço de sua magestade Imperial e Real, dizendo que estivera quatorze annos estudando em Roma e que no regresso á patria, fôra empregado no palacio da Ajuda com o ordenado mensal de 48\$000 reis. Trabalhando alli ha dez annos, julgava exiguo o seu vencimento para poder exercer com desafogo a sua arte. E por isso pedia que lhe fôsse augmentado.

Em 14 de março de 1823, o inspector da obra da Ajuda, Duarte José Fava, enviava a Filipe Ferreira d'Araujo e Castro um desenho colorido de Maximo Paulino dos Reis e um esboceto de Norberto José Ribeiro para o quadro que se devia pintar a oleo no tecto da escada de pedra da parte norte do Palacio. Informa que na conferencia dos artistas de 8 de janeiro fôra preferido o esboceto do segundo, sob cujo nome publico o referido officio.

«Senhor — Diz Maximo Paulino dos Reis Criado Reposteiro e Pintor de Historia ao serviço de V. Mag.^{de} Imperial e Real no Real Palacio d'Ajuda que elle suplicante tendo sido mandado a Roma, pençionado por V. Mag.^{de} para elle se aperfeiçoar na Arte de Pintura, esteve naquella Capital por espaço de 14 annos fazendo todas as diligencias de estudar para ser util á sua Patria. Regressando finalmente depois de tantos trabalhos á Patria foi admittido o

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

supplicante pelo Visconde de Santarem no Real Palacio d'Ajuda para fazer as pinturas de que logo foi encarregado; e depois V. Mag.^{de} houve por bem despachalo para o seu Real Serviço com o ordenado de quarenta e oito mil reis por mez, e nestas circumstancias tem o supplicante procurado sempre servir a V. Mag.^{de} com muito zello e actividade fazendo no Real Palacio algumas Pinturas que tem tido a fortuna de merecer o seu Real Agrado. Porem como o supplicante tenha já dez annos de serviço; e a experiencia lhe tenha feito conhecer que o ordenado que tem lhe não chega para sustentar a sua familia sendo o supplicante o unico dos que foram a Roma estudar que se ache nestas circumstancias e por consequencia falta o supplicante aquella tranquillidade de espirito que tanto precisa para exercer a sua Arte e bem servir a V. Mag.^{de} he pela mesma razão que o supplicante P. a V. Mag.^{de} Imperial e Real seja servido pela sua Innata Piedade Mandar que o Ordenado do supplicante seja augmentado a ponto de que elle possa ser em Estado de bem servir a V. Mag.^{de} pela qual graça o supplicante será eternamente grato a V. Mag.^{de} E. R. M.^{ce} — *Maximo Paulino dos Reis* ¹.

L. — **Pereira (Vasco).** — Se uma viagem de exploração artistica no nosso pais, analysando e inventariando os objectos mais dignos de apreço, muitos dos quaes ainda se acham ineditos, seria de incontestavel utilidade, não menos proveitoso seria que os artistas portuguezes e criticos de arte percorressem a Hespanha com o duplo fim de estudar os seus monumentos em comparação com os nossos e saber até que ponto alguns dos nossos conterraneos exerceram allí qualquer influencia. Isto sobretudo no tocante à pintura.

Indubitavelmente a Hespanha occupa, sob diversos aspectos, um lugar honrosissimo, uma invejavel superioridade, mas isso não deve ser motivo para que nos subjogue o desalento, ou que nos amesquinhe a energia. É preciso ter na devida conta os nossos recursos, a exiguidade do nosso territorio, e em presença d'estes factores, a nossa posição não é humilhante e até, pelo contrario, em muitos casos sobejarão motivos para não recear o confronto. Diversas correntes estrangeiras tem percorrido o nosso solo, infiltrando-se n'elle, sem destruir comtudo as raizes da nossa individualidade, antes contribuindo para reforçar e realçar o nosso character. O espirito nacional não desmereceu por isso, embora se modificasse, tornando-se um pouco mais cosmopolita e maleavel, accessivel a todas as fôrmas do progresso, qualquer que seja a sua procedencia.

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

Avaliando com justa imparcialidade o contingente fornecido pelo nosso país para o movimento geral da civilisação, creio que a resultante não nos será grandemente desfavoravel e que não nos teremos a envergonhar da pequenez da nossa quota. Convém, pois, fazer-se sem receio esse balanço, sem nos importar-nos com as consequencias que d'ahi possam provir, porque, ainda que sejam más, poderão servir de estímulo a uma salutar reacção, procurando reparar afanosamente as faltas e descuidos da nossa indolencia.

O numero dos artistas portuguezes, que exerceram a sua actividade em Hespanha, mais ou menos temporariamente, não é grande, devido sem duvida a não se terem feito minuciosas pesquisas n'este sentido, sendo minha convicção, que os vestigios não se apagaram de todo e que hão de ir apparecendo, dia a dia, ao passo que se fôrem explorando os archivos e vistoriando com mais minudencia os monumentos. Quando se generalisar o exemplo do sr. D. José Gestoso y Perez, auctor do *Ensayo de un diccionario de los artistas y artifices que florecieron en Sevilla desde el siglo XIII a XVIII*, então, com certeza, teremos ensejo de vêr até que ponto subiu a contribuição artistica dos nossos compatriotas nas diversas provincias de Héspanha. N'aquella obra apontam-se alguns artistas e artifices portuguezes, entre os quaes avulta o pintor Vasco Pereira, que, todavia, tem de ser desdobrado, por isso que, sob o seu nome, vem incluído outro.

Eu não conheço a obra do sr. Gestoso y Perez, servindo-me de guia os extractos, que d'ella fôram reproduzidos no primeiro fasciculo do volume 3.º do *Boletim da Academia das Sciencias de Lisboa*. Aqui principiarei por transcrever os primeiros periodos, para depois lhes fazer os devidos commentarios:

«Pereyra (Vasco). Pintor. Artista portuguez, natural de Lisboa. Pintou varias obras decorativas na cathedral de Sevilha e em varios edificios da cidade. No anno de 1579 trabalhava na portada e campanario da porta do Perdão da Cathedral, na capella de S. Christovam da dita egreja, e na pintura e donração de onze figuras para o monumento.

«Entre as poucas obras que d'elle restam está o quadro em madeira ao lado esquerdo do côro da egreja parochial de S. João Baptista de Marchena, representando a Annunciação e assignado: *Vascus Pereira, Elborensis Lusitanus faciebat. MDLXXVI*; e na egreja Mayor de Sanlucar de Barrameda outro quadro representando o martyrio de S. Sebastião, que mede 2,34 de altura por 1,85 de largura, assignado: *Tunc discebam Vascus Peres, Lusitanus de Urbe Lixbonensis. Anno 1562*».

Custa-me a comprehender como se confundissem numa unica individualidade dois pintores, não só de nome differente, mas até de naturalidade di-

versa. O auctor do quadro da egreja de Marchena chamava-se Vasco Pereira e era natural de Evora, ao passo que o do quadro da egreja Mayor de Sanlúcar se chamava Vasco Peres e era lisboense.

Depois dos periodos acima transcriptos o sr. Gestoso y Perez traz mais e até copiosas noticias ácêrea de outros trabalhos executados pelo artista, cujo nome serve de inicial ao respectivo artigo, mas fico perplexo se ellas se referirão exclusivamente a Vasco Pereira, por isso que os documentos citados veem em extracto e não na integra, ou se abrangem tambem a Vasco Peres.

O nome de Vasco Pereira não é uma revelação feita pelo sr. Gestoso y Perez. De ha muito que era já conhecido nos annaes da arte peninsular. Cean Bermudez inclui-o a pag. 141 do 5.º volume do seu *Diccionario historico de los mas illustres profesores de las Bellas-Artes en España*, impresso em Madrid em 1800.

Cean Bermudez principia por dizer que Vasco Pereira era pintor portuguez estabelecido com grande credito em Sevilha nos fins do seculo xvi, e termina por estas palavras:

«Foi grande debuxante, porém de secco e duro colorido, como se nota nos quatro doutores que existem de sua mão na livraria da cartuxa de Santa Maria de las Cuevas e numa Anunciação de Nossa Senhora collocada na sacristia do que foi outr'ora collegio de S. Hermenegildo e hoje casa dos Toribios».

Cean Bermudez cita com louvor diversos trabalhos de Pereira, alguns dos quaes em honrosa competencia com pintores hespanhoes. Não se refere, porém, aos dois quadros de que fala o sr. Gestoso y Perez.

O conde de Raczynski, em carta datada de Sevilha, a 22 de julho de 1845, diz que buscára examinar as obras de Vasco Pereira, que encontrára mencionadas em Cean Bermudez, mas que já não existiam, tendo visto apenas um pequeno quadro com a data de 1575 na collecção Bravo, quadro que todavia não tinha importancia.

Seria muito para estimar que a nossa Academia de Bellas Artes enviasse a Sevilha um delegado sen a estudar *de visu* o assumpto, fazendo reproduzir ao mesmo tempo por um pintor os quadros de Pereira. É possível que esta tarefa seja superior aos seus recursos pecuniarios e por isso já nos podíamos dar por satisfeitos com uma copia photographica.

O inventario da pintura portugueza está-se impondo cada vez mais, não devendo limitar-se exclusivamente ao nosso pais, mas estender-se egualmente a toda a peninsula.

Parece-me desnecessario accentuar que o Vasco Pereira, que trabalhava em

Sevilha no ultimo quartel do seculo XVI não é o mesmo, que se perpetuou nos quadros da Sé de Viseu, com o qual todavia já o pretenderam confundir.

Reproduzo em seguida, na integra, os artigos do sr. Gestoso y Perez e Cean Bermudez:

«Pereyra (Vasco). Pintor. Artista portuguez, natural de Lisboa. Pintou varias obras decorativas na cathedral de Sevilha e em varios edificios da cidade. No anno de 1579 trabalhava na portada e campanario da porta do Perdão da Cathedral, na capella de S. Christovam da dita egreja, e na pintura e donação de onze figuras para o monumento.

«Entre as poucas obras que d'elle restam está o quadro em madeira ao lado esquerdo do côro da egreja parochial de S. João Baptista de Marchena, representando a Anunciação e assignado: *Vascus Pereira, Elborensis Lusitanus faciebat. MDLXXVI*; e na egreja Mayor de Sanlucar de Barrameda outro quadro representando o martyrio de S. Sebastião, que mede 2,34 de altura por 1,85 de largura, assignado: *Tunc discebam Vascus Peres, Lusitanus de Urbe Lixbonensis. Anno 1562*.

«Em 1575, na requisição de armas feita em S. João de la Palma, consta que vivia «abaxo del Pozo Santo a par del Baño de S. Juan»; os deputados pela cidade ordenaram que tivesse espada e arcabuz.

«Foram-lhe entregues 69:190 mrs. em 19 de abril de 1582 por metade de 360 ducados em que foi arrematada a pintura do tumulo que se fez para as honras da rainha D. Anna de Austria. Na mesma data lhe foram entregues 34:495 por egual motivo.

«Em 12 de maio depoz como testemunha, da parte dos monjes da Cartucha de Sevilha, no pleito que estes traziam com o duque de Alcalá, que se oppunha a que fossem sepultados n'aquelle mosteiro os restos mortaes do arcebispo D. Gonçalo de Mena. Ao lado do seu depoimento, em que o chamam *pintor de imaginaria vecino à la collacion de San Juan de la Palma*, está a sua assignatura autographa. Nesse depoimento diz ter proximamente 50 annos e conhecer bem as egrejas e capellas do referido mosteiro «por ter feito obras da sua arte em algumas». Deve ter, portanto, nascido pelo anno de 1535. Tambem alli consta que, entre outras coisas, pintou dois quadros representando S. Thomaz de Aquino e S. Pedro Martir, e varios escudos do arcebispo Mena.

«Em 16 de outubro de 1585 foram-lhe pagos 70 ducados, metade de 140 em que lhe foi arrematado o retabulo e pintura de Nossa Senhora na porta do Carcere Real de Sevilha. No mesmo anno entregaram-lhe 16:250 mrs. por conta de 11:102 que Diogo Nuñez Perez, um dos 24 de Sevilha, commissio-

nado pela cidade, averiguon que valia a pintura, douradura e mais trabalho que fizera na porta de Carmona até áquella data, tendo-lhe sido entregues anteriormente os outros 54:852 mrs., complemento da quantia ajustada»¹.

«Pintor portuguez, establecido en Sevilla con gran crédito á fines del siglo xvi. El cabildo de aquella catedral le encargó el año de 1594 reparar la famosa calle de la Amargura, que Luis de Várgas habia pintado al fresco treinta años ántes en las gradas del lado del norte, porque comenzaba á padecer por el temporal: pintura de gran aprecio, que entónces era la devocion del pueblo, ante la qual permitia la justicia se paresen á rezar los que salian á la vergüenza, por lo que desde aquel tiempo conserva el nombre del Cristo de los azotados. Pintó Pereyra con otros profesores en 598 el túmulo que levantó la ciudad de Sevilla en su iglesia mayor para las honras de Felipe II, en el que lucieron con emulacion las mejores habilidades, siendo la de Pereyra una de las mas aventajadas. Por entónces pintó al fresco la degollacion del Apóstol de las Gentes en el claustro del convento de S. Pablo, en el que trabajáron á porfia Mohedano y Vázquez, de cuyas obras no ha quedado mas que el adorno de la puerta que va á la iglesia.

«Doró y estofó el retablo mayor antiguo del monasterio de S. Leandro en aquella ciudad, que seria mucho mejor que el actual; y en un baxo relieve de Cristo á la columna, que aun se conserva en el moderno, unió con mucha inteligencia la columna á un trozo de arquitectura, que pintó em perspectiva en el fondo. Fué gran dibuxante, però de seco y duro colorido, como se nota en los quatro doctores que hay de su mano en la libreria de la cartuxa de santa Maria de las Cuevas, y en una anunciacion de nuestra Señora colocada en la sacristia del que fué ántes colegio de S. Hermenegildo, y hoy casa de los Torribios. Falleció en Sevilla á principios del siglo xvii»².

LI. — *Pereira de Carvalho (Domingos)*. — Era natural do Porto e estudou em Roma juntamente com Antonio Manuel da Fonseca. Em 1835 fez-se em Lisboa uma exposiçáo de quadros d'aquelles dois artistas, exposiçáo que teve um fim caritativo, pois o producto das entradas revertia em favor dos mutilados dos batalhões moveis. Attesta este facto um opusculosinho de quinze paginas, na ultima das quaes se lê a seguinte epigraphe:

«Copias feitas pelo pensionado do Estado, Domingos Pereira de Carvalho,

¹ Tom. II, pag. 75.

² Arch. de la cat. de Sev. Pach. Espinos.

meu contemporaneo nos estudos das Bellas Artes em Roma, o qual partiu para o Porto, sua patria natalicia.»

As copias são apenas duas: uma, representando *S. Francisco, orando no deserto*, de Lodovico Caraci; outra, *As tres graças*, de Ticiano. Os originaes existiam na galeria Borghése, em Roma.

Raczynski inclue o nome de Pereira de Carvalho no seu *Dictionnaire*. Em 1845 era professor substituto de pintura na Escola de Bellas Artes do Porto e restaurou o soberbo quadro *Fons vitæ*, pertencente á Misericordia da mesma cidade.

LII. — Peres (Francisco Maria). — O correspondente do *Diario de Noticias* em Torres Vedras, em carta publicada n'esta folha de 17 de agosto de 1910, participou o fallecimento, n'aquella villa, de Francisco Maria Peres, natural da mesma, o qual exercia a arte de pintor, tendo executado alguns trabalhos, que o mesmo correspondente considera de merecimento. Pintou o tecto da egreja do Varatojo e reparou, ha annos, uns quadros na egreja de S. Thiago, de Torres Vedras. Trabalhára tambem ultimamente em S. Bernardino, casa da Ordem de S. Francisco. Foi discipulo de Prieto.

LIII. — Perez ou Pires (Vasco). — Pintor portuguez que trabalhava em Sevilha no ullimo quartel do seculo xvi. Vide *Pereira* (Vasco).

LIV. — Pillement (João). — Cyrillo Volkmar Machado dá nos alguns pormenores biographicos d'este pintor francez, que no seculo xviii esteve por tres vezes em Portugal, sendo a primeira antes do terremoto de 1755.

Não nos diz, porém, a causa da sua vinda, não se sabendo por conseguinte se esta fôra espontanea ou se provocada por algum convite do nosso governo, para exercer qualquer encargo official. Esta ultima hypothese é que talvez tenha a maior probabilidade a seu favor.

Pillement pintava a oleo e a pastel, sendo n'esta ultima especialidade que mais se distinguia o seu talento ou aptidão. Dedicava-se á pintura de interiores, e do seu pincel era a ornamentação de dois gabinetes na casa de Gerardo Devisme, na sua quinta em S. Domingos de Bemfica.

Volkmar Machado exalta-lhe os merecimentos, aos quaes Raczynski faz algum desconto, dizendo que as suas paisagens eram muito amaneiradas, posto-que revelassem grande pericia («savoir-faire»).

Raczynski, em mais de uma das suas *Lettres sur les arts en Portugal*, refere-se, ainda que de passagem, a Pillement, cujo nome orthographa de tres modos, e no *Dictionnaire* reproduz abreviadamente o artigo biographico de Cyrillo Volkmar Machado, que vem a pag. 211 da sua *Collecção de Memorias*.

Accrescentarei agora um pormenor biographico, que me parece bastante interessante, collido na denuncia, que em 18 de janeiro de 1755 foi fazer á Inquisição nm seu companheiro. Chamava-se este Lourenço Boullier, filho de Paulo Boullier, commerciante ou tratante, como então se dizia, e de Francisca Landrin. Nascera na cidade de Tarascon, tão celebrada no romance de Daudet, *Tartarin de Tarascon*, e havia dois dias que chegára de Inglaterra a Portugal, onde morava na rua da Rosa, em casa de um alfaiate francez, de nome Pedro. Era doutor num e noutro direito, *in utroque jure*, e exercia a profissão de mestre da lingua franceza em casa do conde de Castello Melhor. Não se comprehende bem qual a intensidade de escrúpulos que o levou, com tanta pressa, quasi sem descançar da viagem, a ir ao tribunal do Santo Officio a apresentar queixas contra o seu compatriota, a quem havia seis meses que deixára em Londres.

As principaes accusações de Boullier consistiam em dizer que elle era um perfeito deista, embora durante uma viagem para Inglaterra, por occasião de uma tempestade que a todos apavorára, o visse fazer actos de bom catholico, actos de que se esqueceu logo que saltou em terra, continuando a seguir porfiadamente as doutrinas do deismo. Ainda mais: Pillement era pedreiro livre, cujos sectarios acompanhava e tinha tendencias para maus costumes, pois provocára o delator a cousas deshonestas.

A denuncia é portanto uma folha corrida de Pillement e pouco interesse nos despertariam estes pormenores da sua vida intima, talvez desfigurados pelo despeito ou odio, se não encontrassemos envolvida uma particularidade inedita para a biographia do artista. Diz-nos Boullier que elle era ou fôra debuxador e pintor da fabrica de sedas e que era natural da cidade de Leão, onde parece que o pae exercia a mesma profissão.

É certo, que na fabrica das sedas se distinguiram habeis debuxadores e que n'ella até se instituiu uma aula de desenho para esta especialidade, sendo contractado em França para a dirigir João Polycarpo May, que principiou a vencer ordenado desde 1 de junho de 1763, dia em que saiu de Leão.

Exerceu o cargo até 4 de janeiro de 1794, em que veio a fallecer.

Esta aula manteve-se até 13 de junho de 1800, em que foi abolida, por se julgar desnecessaria, visto terem perdido de moda as sedas ricamente ornadas.

Antes de Polycarpo May, já existiam debuxadores e José Accurcio das Neves,

achon memoria de um Alezon, francez, que formou um habilissimo discipulo em Diogo Martinho Villela.

É curioso e bem merece ser lido o capitulo que o citado auctor dedica nas Noções Historicas á creação e desenvolvimento do curso de debuxadores de sedas. É um trecho importante para a historia do ensino artistico industrial do nosso pais.

Outras escolas ou aulas identicas se estabeleceram por aquella época, como foi a Casa do Risco, no Museu de Historia Natural, annexo ao Jardim Botânico da Ajuda e cujos alumnos se dedicavam ao desenho de animaes, plantas e outros objectos.

Estou persuadido que Pillement viria para Portugal contractado para trabalhar na real fabrica das sedas, mas causa surpresa que José Accurcio das Neves não o mencione. omissão que não sei explicar, dando-se de mais a mais a circumstancia de não ter encontrado até agora o seu nome em outros documentos officiaes, o que não quer dizer que não appareça ainda em resultado de novas pesquisas. O testemunho do professor de lingua franceza tambem não creio que possa ser posto em duvida, e seguindo-se-lhe a pista, é muito possivel que venha a conseguir-se alguma coisa de mais positivo.

Resta-me inserir uma particularidade acerca do Dr. Lourenço Boullier. Confessou elle perante a mesa do Santo Officio que lera, fóra do reino, livros prohibidos, para o que tinha licença, e que d'elles não trouxera nenhum para Portugal, exceptuando Erasmo, cujas obras nem titulos declarou, accrescentando que já o havia entregado ao sr. Simão José Silveira Lobo.

«Lourenço Boullier, mestre de lingua franceza em casa do Conde de Castello Melhor, solteiro, filho de Paulo Boullier, tratante, e de Francisca Landrin, natural da Cidade de Tarascon, condado de Foix, Reino de França, Bispado de Pamiers, e morador nesta cidade aonde chegou ha dous dias de Inglaterra, assistente no bayro alto na rua da Rosa em casa de hũ allayate frances chamado Pedro; de 34 annos, veyo a esta mesa em 18 de Janeiro de 1755, e denunciou de tarde, e he Doutor in utroque jure pela Universidade de Tolosa:

«Que Pillement, cujo nome do Baptismo ignora, debuxador que foi da fabrica da seda, e pintor da mesma nesta corte, solteiro, filho de Pillement, pintor de sedas, natural da Cidade de Leão de França, e morador que foi nesta cidade, junto a fabrica da seda, e assistente em Londres haverá seis mezes, porque tanto ha o deixon lá, sendo Catholico Romano, segue, e tem por boas dontrinas hereticas que seguem, os Deistas; por quanto lhe ouviu proferir muitas proposições, que confirmaão os seus erros, mormurando dos miste-

rios, e sentenças da Igreja, e finalmente não crendo em cousa algũa mais, do que em hũ Deos, e em nada mais posto que socedendo hir elle denunciante embarcado cõ o delato para Inglaterra, e levantando-se hũa grande tempestade que lhe cauzou horror e os poz em evidente perigo lhe vio elle denunciante fazer acções de catholico, em que perseverou ainda depois de saltar em terra por tempo de pouco mais de quinze dias, depois do que tornou á sua errada crença, desprezando a Igreja.

«E tem elle denunciante para si que o delato segue a sociedade dos pedreiros livres, porquanto acompanhava cõ outros estrangeiros que entendia serem da mesma seita, e porque lhe percebeo acções deshonestas, tratando a elle denunciante com demasiado carinho e tentando-o para actos sodomicos estando durmindo, e ambos na mesma cama.

«E declara mais que elle denunciante tem lido fora deste Reino livros prohibidos, por ter licença para isso, e cá só leo Erasmo que entregou ao Senhor Simão José Silveira Lobo»¹.

L.V. — Pinheiro Arnaud (Manuel). — Diz Barbosa Machado que elle nasceria em Lisboa, que se formára em jurisprudencia na Universidade de Coimbra e que, voltando á patria, exercera o cargo de advogado da Casa da Supplicação. Falleceu a 17 de maio de 1685, sendo enterrado na egreja de S. Nicolau. Eu posso acrescentar que elle era filho unico do Dr. Manuel Lopes Pinheiro, que durante quatorze annos exercera o cargo de medico de camara e da rainha D. Luisa de Gusmão, mulher de D. João IV. Á sua viuva, cujo nome se não declara, no documento que pude examinar, assim como a seu filho, foi concedida a tença annual de quarenta mil reis, a qual, no caso de qualquer dos dois fallecer, passaria para o sobrevivente. A mãe deveria ter morrido antes de 14 de abril de 1684, como parece deprehender-se da carta de 18 do mesmo mes e anno que foi passada em favor do filho.

Barbosa Machado fala com grande elogio do talento poetico de Arnaud, no que me parece haver exagero, devendo-se-lhe applicar o necessario correctivo. Já não direi o mesmo a respeito da sua aptidão artistica de debuxador e calligrapho, como bem o demonstrou nas duas seguintes obras, registadas pelo eminente bibliographo, a saber:

«Templo da fama consagrado ao valor de Portugal, e construido das ruinas de Castella em Montes Claros, na sempre memoravel Victoria de 10 de Julho de

¹ Torre do Tombo. Caderno 113 do promotor da Inquisição de Lisboa (n.º 130), fls. 386.

1665. Dedicado ao Ex.^{mo} Sr. Conde de Castello Melhor. Consta de 25 decimas collocadas debaixo de outros tantos emblemas, primorosamente debuxados pela mão do auctor. Conserva-se na livraria do Ex.^{mo} Sr. Conde de Castello Melhor.»

«*Pyramide natalicia ao nascimento da serenissima princesa D. Isabel, filha d'El-rey D. Pedro II.* Conserva-se na livraria do Ex.^{mo} Marquez de Fronteira».

Não sei se a segunda d'estas obras ainda existe. A primeira chegou até aos nossos dias e foi vendida no leilão da livraria do Marquez de Castello Melhor, em cujo catalogo de manuscriptos vem sufficientemente descripta sob o n.º 304. Arrematou-a José Maria Nepomuceno, que mais tarde a ceden a Jeronymo Ferreira das Neves. Tive occasião de a examinar em 29 de agosto de 1888, verificando que não eram immerecidos os gabos que Barbosa Machado concedera ao artista da penna. Os seus desenhos, de uma grande delicadesa e finura de traço, são pequeninos quadros, que fazem lembrar as gravurinhas de Callot.

LVI. — Piolti (Manuel). — O palacio real da Ajuda está para o convento e palacio real de Mafra, assim como a basilica da Estrella está para a igreja d'aquelle mesmo convento. O primeiro não tem a grandeza esmagadora do segundo, mas, em compensação, offerece um aspecto mais elegante e está situado num alto, donde domina e disfructa um vasto e magnifico panorama.

Não obstante as suas colossaes proporções, graças ás quantiosas sommas dispendidas, ao numero elevadissimo de operarios, e á diligencia incessante com que se activou a obra, o soberbo edificio de Mafra ficou construido, para assim dizer, de um jacto, sem que as gerações vindouras tivessem de intervir, sobrepondo qualquer trabalho, enxertando qualquer trecho anomalo, que desfigurasse o estylo dominante. Assim a homogeneidade architectonica permaneceu intacta, e o pensamento inicial conservou-se harmonico no conjunto das suas linhas.

Já não succedeu o mesmo com o palacio da Ajuda, que ainda está mui longe do seu remate, e cujo plano primitivo, delineado pelo architecto italiano Francisco Xavier Fabri, soffreu desde logo alterações. Estas não pararam por aqui, antes se iam effectuando, á medida que se apresentavam certos reparos, suggeridos pelos inspectores e architectos que dirigiram a obra. Até Cyrillo Volkmar Machado, cuja especialidade era a pintura, introduziram as suas modificações, como elle proprio confessa a pag. 316 da sua *Collecção de Memorias*,

onde nos diz que fôra dada a preferencia ao seu projecto do acabamento da fachada do lado do levante.

Eu não sei se ainda se guardam em alguma parte as plantas e desenhos por onde se guiaram os primeiros artistas que trabalharam na obra, e que confrontando-os com o que está feito, seriam preciosos elementos a quem se dedicasse ao estudo tecnico do edificio. O palacio real da Ajuda era bem digno de uma desenvolvida monographia, em que se tratasse por igual da sua evolução historica e da sua evolução artistica, empresa, a que era justo se abalançasse qualquer dos nossos mais reputados architectos. Lá fôra são vulgares trabalhos d'esta ordem, o que não admira, por isso que, além da protecção do governo e das respectivas corporações, encontram o favor do publico. Entre nós são rarissimos ou quasi nullos, e só me recordo n'estes ultimos annos do trabalho do sr. Korrodí sobre o castello de Leiria. No entanto, se a arte é uma religião, os sacerdotes que a professam, deveriam impor-se algum sacrificio, sem necessidade de se exporem á corôa do martyrio.

O palacio da Ajuda foi durante longos annos uma officina e uma escola — escola pratica e theorica — onde se exercitaram artistas de diversos generos já feitos, e se educaram e aprenderam outros. Entre elles conta-se Manuel Piolti, a quem dei logar no meu *Diccionario dos Architectos*, porisso que o conselheiro Costa e Silva, o classificára de — *architecto-pintor* — e Volkmar Machado de — *architecto decorador*.

Este ultimo, a pag. 238 da sua *Collecção de Memorias*, dá alguns pormenores, ainda que vagos, àcerca de Mannel Piolti, cuja biographia enlaça com a de José Carlos Biuheti, como se fôssem Castor e Polux, ou irmãos gêmeos da arte. Ambos eram filhos de paes italianos, e nascidos em Lisboa: um e outro aprenderam com o mesmo mestre Jacome Azzolini. Revelando equal talento e fazendo eguaes progressos, com o intuito de saber qual d'elles poderia sobrelevar o outro, encommendon-se-lhes a execução de duas scenas para a opera *Assur*, ás quaes deram o epitheto de scenas da competencia. O julgamento ficou indeciso, até que, por ultimo, a balança pendeu a favor de Piolti, que foi admittido ao serviço real. A este proposito faz Cyrillo algumas considerações philosophicas, que seria para estimar fôssem substituidas por dados mais positivos àcerca de Piolti, que n'aquelle tempo, como se vê, era um scenographo emerito, digno discipulo do mestre.

Com mais algum desenvolvimento se refere Cyrillo a Piolti em uma nota (pag. 126 e 127) da sua traducção do livro de Bellori, *As honras da pintura...*, a qual é do teor seguinte:

«Manuel Piolti, Architecto decorador, empregado no Theatro Regio, não tendo alli que fazer, teve o louvavel desejo de servir S. A. R., combinando

os seus talentos com os de Sequeira para de commum accordo inventarem e dirigirem as composições dos tectos no Palacio d'Ajuda; cousa que por então não teve effeito; mas como o zeloso e illustrado Inspector desejasse tambem que o Estado utilisasse o seu prestimo, e o meu empenho se acordasse perfeitamente com os seus designios, conviemos facilmente em que dirigiríamos ambos a pintura da casa do docel, encarregando-se elle de desenhar a perspectiva e os ornamentos e eu o painel e as mais figuras. Os seus desenhos foram executados por José Antonio Narciso, e por seu filho Anacleto José Narciso, por Vicente Paulo, Ensebio de Oliveira, Eugenio Joaquim Alvade, José Thomaz, João de Deus, etc.».

De diversos papeis officiaes relativos ás obras do palacio da Ajuda se colhem alguns pormenores acerca da actividade artistica desenvolvida por Manuel Piolti.

Numa relação dos individuos que alli trabalhavam no anno de 1821, assignada por Filipe Nery Rodrigues Souto e Antonio Francisco Rosa, apparece Piolti como encarregado das decorações com 1\$600 reis diarios.

Em conferencia de 10 de janeiro de 1822 se tratou do projecto das figuras que deviam ornamentar os dois tectos das escadas do vestibulo principal que dão serventia para o plano nobre, trabalho que foi distribuido a Foschini e Taborda, dizendo-se n'essa occasião ser necessario que o pintor Manuel Piolti lhes entregasse os desenhos que fizera para a referida ornamentação.

Anteriormente, em conferencia do dia 3, se havia tratado da pintura das tres grandes salas da frontaria de leste, fazendo-se a distribuição do trabalho, do qual caberia uma parte a Piolti. Parece, porém, que se procedeu de modo a contrariar e desgostar Piolti, e tanto que os seus collegas Foschini, Taborda, Maximo Paulino dos Reis e Gregorio da Silva Rato, depois da conferencia de 10 de janeiro, e em seguida a ella, protestaram contra isto, allegando, nos termos mais honrosos para Piolti, que não podiam prescindir da sua collaboração.

Em conferencia de 5 de julho de 1823 apresentou o architecto-pintor Manuel Piolti o projecto para a pintura do tecto da sala quadrada do torreão, o qual mereceu a approvação de todos os artistas.

Numa das aulas do palacio da Ajuda ensinava Piolti desenho aos aprendizes.

Eis os apontamentos biographicos, que logrei até agora ajuntar, acerca de Manuel Piolti, e dos quaes supponho poder deduzir-se que elle era artista de não vulgar merecimento na sua especialidade.

Quando concluia este artigo, deparou-se-me no *Diario de Noticias*, de 27 de setembro de 1910, pag. 3, sob o titulo de — *Equitativa de Portugal e Co-*

lonias—uma quitação passada em Estremoz, e assignada pelo sr. Luis Affonso de Salles Piolty a rogo da sr.^a Maria da Conceição Senna. É bem possível que o signatario seja descendente do pintor.

Muito agradeceria a fineza de me communicarem qualquer cousa a este proposito.

LVII. — Raphael (Joaquim). — Tendo sido nomeado primeiro pintor da Real Camara com o ordenado de um conto de reis, o intendente das obras publicas, Duarte José Fava, officiaava a perguntar, em 18 de julho de 1825, se elle devia ser empregado nas obras da Ajuda e ser pago pelo cofre das obras publicas.

Certamente pouco tempo depois da sua nomeação e de estar já empregado, ao que parece, na obra da Ajuda, pediu licença de trinta dias, para ir ao Porto buscar sua familia. O requerimento não tem data.

Antonio Raphael Rodrigues foi seu ajudante.

Vide os dois artigos que lhe são consagrados no *Diccionario Bibliographico*, assim como o que Raczyński escreveu a seu respeito.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Pelo Avizo que V. Ex.^a me dirigio em 15 do corrente com a copia do decreto pelo qual Houve S. Mag.^{de} por bem nomear a Joaquim Rafael no Lugar de Primeiro Pintor da Camara e Côrte, com o vencimento annual de hum conto de reis fico na intelligencia da Mercê que o mesmo Senhor se dignou fazer ao dito Artista; mas estou em duvida se o devo ou não empregar na Obra do Real Palacio d' Ajuda, ou em qualquer outra Obra Real em que possa exercêr a sua Arte com utilidade do serviço de S. Mag.^{de} assim como se ha de ser pago pelo cofre das Obras Publicas, como com outras ou identicas circumstancias se está praticando; e sobre o que reprezento pesso a V. Ex.^a os necessarios esclarecimentos. Deos guarde a V. Ex.^a Intendencia das Obras Publicas, 18 de Julho de 1825 — *Duarte José Fava* — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Joaquim d' Almeida e Araujo Correa de Lacerda» ¹.

«Senhor — Dis Joaquim Raphael a quem V. Magestade acaba de conferir a Graça de primeiro Pintor da Real Camara, empregado prezentemente no serviço da Real obra, que sendo-lhe necessario transportar da Cidade do Porto a sua familia para mais livre de cuidados e incomodos poder dedicar-se ao exacto cumprimento dos seus deveres; pertende por isso que V. Magestade

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

lhe conceda trinta dias de licença, visto que os trabalhos de pintura de que se acha encarregado lhe dão espaço para o poder fazer sem o menor atrazo na sua prompteficação P. a Vossa Magestade lhe faça a Graça, que pede em attenção aos justos motivos que expõe E. R. M.^{ce} — *Joaquim Rafael*» ¹.

LVIII. — **Ranc (João).** — Pintor. Cean Bermudez no seu *Diccionario* dos professores de Bellas Artes em Hespanha diz que João Ranc nasceu em Montpellier em 1674 e foi o discípulo mais distincto de Jacintho Rigaud a quem egualou na perfeição de retratar, pelo que mereceu a graça de casar com a sua sobrinha. A Academia Real de Paris o recebeu no seu gremio em 1703 em virtude dos dois retratos que fez e lhe apresentou dos professores Verdier e Platte-Montagne. Filipe V chamou-o a Madrid e o nomeou pintor da sua camara em 1724. Acompanhou o rei na viagem que fez á raia de Portugal em 1729, tendo estado já antes d'isso na nossa côrte onde, por ordem d'aquelle mouarca, fez os retratos da familia real. Falleceu em Madrid em 1735.

Nada sabemos âcerca dos referidos retratos feitos em Portugal.

LIX. — **Rato (Gregorio Maria).** — Eis a nota que a seu respeito exararam os professores da Obra do Real Paço da Ajuda, em conferencia de 5 de julho de 1823:

«Gregorio Maria Ratto, idade 18 annos e de estudo 5 completos; obra que executou: copia d'uma cabeça de Vandichi; foi julgado pelos Artistas digno de passar a praticante de pintura de 1.^a classe com o vencimento de 500 reis: vence actualmente 400 reis».

LX. — **Rato (Joaquim Gregorio da Silva).** — Por decreto de 28 de julho de 1802 foi nomeado Pintor de Historia ao Serviço Nacional e Real em exercicio na Real Obra do Palacio da Ajuda, com a pensão de 400\$000 reis, pagos pelo thesouro publico. Existe um requerimento seu, sem data, pedindo para que lhe seja pago em mesadas, como se fazia aos seus collegas, um anno de ordenado que estava em atraso.

«Senhor — Diz Joaquim Gregorio da Silva Rato Pintor de Historia ao Serviço Nacional e Real com exercicio na Real Obra do Palacio d'Ajuda por De-

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

creto de 28 de Julho de 1802, vencendo a penção annual de 400,5000 reis paga pello Thesouro Publico Nacional, cuja não tem de penção mais que o nome, pois que em rigor he remuneração de trabalho: tendo sido o supplicante empregado não só em o Real Palacio, mas em diversas partes aonde o governo se tem servido de o empregar, e que o Supplicante nunca se exemio, que estando desde que começaram os trabalhos da Real Obra diaria e assiduamente empregado ali em concorrência dos pintores seus colegas, sem outra differença mais que estarem elles pintores pagos em dia, e o Supplicante com hum anno de atrazo o que lhe hé summamente penoso por não ter outra conza de que viver, e se achar onerado de hum familia bem pouco propocionado aos seus teres, motivo porque recorre a V. Mag.^{de} para que haja de mandar que ao menos enquanto durarem os trabalhos da Real Obra seja o Supplicante junto aos pintores seus colegas para ser como elle ali pago a mezadas: e outro sim que a Real Obra a titulo de prestação ponha o Supplicante a par dos ditos seus colegas, visto que o pode fazer, ficando-lhe (se assim se julgar) o direito de receber em tempo competente no Thezouro Publico Nacional os atrazados de supraditos que abonar ao supplicante. O supplicante espera conseguir o que pretende fundado no justissimo principio de que, quem está igual em trabalho o deve estar em recompensa e por isso P. a V. Mag.^{de} que em attenção ao ponderado haja de defferir ao supplicante na forma que requer — *Joaquim Gregorio da Silva Ratto. E R. M.* ¹.

LXI. — Rato (Joaquim Luis Maria). — Eis a nota que a seu respeito examinaram os professores da obra do Real Paço da Ajuda, em conferencia de 5 de julho de 1823:

«Joaquim Luis Maria Ratto, idade 16 annos e de estudo 3, fes um desenho tirado de uma cabeça de Leonardo da Vinci; foi julgado pelos Artistas digno de passar a praticante de Desenho de 2.^a classe com o vencimento de 200 reis: tambem não tem vencimento».

LXII. — Reis (Ignacio Antonio dos). — Foi copista do seguinte poema, de que possui um exemplar, em boa calligraphia, o sr. Jeronymo Ferreira das Neves:

Barba ceneida, poema heroico, por Luis Antonio Pereira da Costa, sar-

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

gento maior do Regimento da Cavallaria Auxiliar da Villa Nova da Rainha, da Capitania das Minas Geraes do oiro (Vinheta — armas, penna e lyra entrelaçados). Anno de 1790. Ao fundo: «Ignacio Antonio dos Reis fez».

O seguinte folio é uma estampa allegorica subscripta pelo mesmo calligrapho ou desenhador, tendo a mais a data — anno de 1790. O titulo é antecedido por um soneto: «Ao senhor Francisco de Sousa Guerra de Araujo Godinho, ouvidor e corregedor geral da comarca do Sabará».

O poema é oitava rima, em cinco cantos e a metrificacão é bastante harmoniosa. Transcrevo a primeira estrophe:

«Para cantar o heroe claro e sublime
Das aureas terras no immortal comando,
Que da Ignorancia vil o Imperio affirme,
Nova gloria á Minerva acreseentando;
Cheas do nobre ardor que o gosto exprime
E d'alto louro as fontes enramando,
Delphicas Musas, pois que o voto impera,
De cordas d'oiro preparei a Lyra».

LXIII. — Ribeiro (João Baptista). — Á amabilidade do sr. Joaquim Victorino Ribeiro, distincto pintor portuense, devo a coordenação dos apontamentos biographicos de João Baptista Ribeiro, os quaes passo a transcrever:

João Baptista Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro e Isabel Maria, nasceu a 5 de abril de 1790 na freguesia de S. João d'Arroyos, Villa Real, onde foi baptisado.

Desde novo mostrou propensão para o desenho, tanto que o arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão por occasião da sua visita ao arcebispado, estando hospedado no convento dos franciscanos de Villa Real, onde havia uma escola publica, e vendo as figuras que elle fazia, quiz leval-o comsigo, ao que o pae não annuiu.

O mesmo succedeu com o morgado de Matheus, D. José Maria de Sousa, que o queria levar para França.

Por fim em 1802, o pae resolveu deixal-o ir para o Porto. Vindo recomendado por Frei João de Deus ao Dr. José Jacintho de Sousa, este o levou a casa de Domingos Francisco Vieira pae do insigne Francisco Vieira Portuense. Matriculado na aula de desenho cursou-a durante sete annos, recebendo lições de Francisco Vieira Portuense, de Domingos Francisco Vieira, de José Teixeira Barreto e de Raymundo Joaquim da Costa, tendo grangeado

varios premios. Alguns dos seus trabalhos fôram mandados pela Junta da Companhia de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, inspectora da Academia de Marinha e Commercio, para o Rio de Janeiro, para serem apresentados ao príncipe regente, a fim de esta conhecer as vantagens resultantes da creação da Academia em 1803. Por morte de Vieira Portuense em 1805, foi nomeado director da aula de desenho no anno seguinte Domingos Antonio de Sequeira, que reorganison o ensino, chegando a ensinar pintura a cinco dos estudantes mais adeantados da aula, os quaes receberam lições sempre que Sequeira vinha ao Porto, sendo João Baptista o que dos cinco mais aproveitou. O desenho de Sequeira, existente no Museu Portuense, que representa um ancião abraçando cinco jovens que estão tocando lyra, allude aos discipulos e mestre sendo o assumpto dado por João Baptista. Para a festa de acção de graças realisada na igreja da Graça, pela restauração de 1808, pintou quatro paineis a colla e que fôram descriptos num folheto pelo morgado do Pinheiro João Antonio de Sousa Azevedo.

Por morte de José Teixeira Barreto em 1810 foi proposto para lente proprietario o substituto Raymundo Joaquim da Costa e para substituto João Baptista Ribeiro, que foi reger a cadeira no anno lectivo de 1811-1812 por doença do lente effectivo. Depois de 1820 retratou o arcebispo da Bahia D. Frei Vicente da Soledade Castro, assim como, em grupo, dois sobrinhos do fallecido. Em 1823 miniaturou, em grupo, duas filhas do visconde de Beire, para D. Balbina de Sousa Holstein; indo n'esse anno a Lisboa fez dois retratos de D. Carlota Joaquina, um em miniatura, outro em corpo inteiro.

Retratou por vezes as infantas D. Anna de Jesus Maria, D. Isabel Maria e D. Maria da Assumpção, e d'estas ultimas foi encarregado de fazer os retratos para satisfazer o pedido do rei de França pelo seu embaixador em Lisboa o barão de Hyde Neuville. Por mandado de D. Isabel Maria, retratou de furto D. João VI, que achou tão bom o seu retrato, quando por surpresa lhe foi apresentado pelo artista, que o mandou gravar em Paris. Para a infanta D. Anna de Jesus Maria, miniaturou o retrato da duqueza da Terceira. Em 1824 foi nomeado mestre de desenho e pinturas das infantas, e cavalleiro de Nossa Senhora da Conceição. N'este mesmo anno era-lhe concedida tambem a medalha da Restauração dos Direitos da Realesa. Durante o cêrco do Porto fez dois retratos, a lapis, do Duque de Bragança, um como coronel de caçadores 5, outro como commandante em chefe do exercito libertador; lithographou tambem o retrato da infanta D. Maria Amalia, tendo previamente ensaiado o novo processo graphico com o seu retrato que sahiu bom.

Em junho de 1833 foi nomeado lente proprietario da aula de desenho, de que já era substituto. D. Pedro honrou o artista indo amiudadas vezes a sua casa, dispensando-o do serviço e dando-lhe a baixa de soldado do batalhão de

empregados publicos, dizendo-lhe então — «eu não quero a sua vida para a guerra, ella é precisa para outras cousas», baixa que foi publicada em frente de todos os corpos que defendiam o Porto.

D. Pedro presenteou o artista com um prelo lithographico completo. Em 1834 fez a lapis de cores o retrato de D. Maria II.

Em 1833 foi encarregado de organisar um museu de pinturas e estampas com o que existisse de valioso quer nos conventos, quer nas casas sequestradas. Acêrca da criação d'este museu publicou João Baptista, em 1836, uma exposição historica. Foi para o Museu Portuense, por si organizado, que depois conseguiu o chapéu e o oculo que D. Pedro usou durante o cêreo.

Em 1835 fundou nma associação de artistas, pintores, esculptores e architectos denominada dos *Amigos das Artes*, que realisava as suas sessões no edificio do Athenen D. Pedro. Em 1836 foi nomeado director da Academia de Marinha e Commercio, e n'esse mesmo anno director e professor da nova Academia Portuense de Bellas Artes; porém, quando a Academia de Marinha e Commercio foi reformada com o nome de Academia Polytechnica optou por este estabelecimento, abandonando a Academia de Bellas Artes. Em 1837 foi nomeado commendador da Ordem de Christo por serviços prestados. Em 1853 foi-lhe conferida a mercê de titulo do conselho, por occasião da viagem da familia real ao norte. N'este mesmo anno era jubilado com o ordenado por inteiro, contando quarenta e dois annos de effectivo serviço; apesar d'isso foi-lhe concedido continuar na regencia da aula com mais um terço do ordenado.

Principaes obras suas:

Na igreja dos Congregados — tecto da capella mór, Assumpção de Nossa Senhora, S. Francisco de Sales;

Na igreja da Graça — a Anunciação;

Na capella das Almas de Santa Catharina — a Senhora da Soledade;

Na igreja de Massarellos — S. José e o Menino Jesus;

Na capella dos justicados — o Senhor dos Afflitos;

Na capella dos convertidos — Nossa Senhora do Livramento;

Na capella de Bernardo de Mello — a Apresentação de Nossa Senhora, a Anunciação, o Repouso no Egypto e oito pequenas figuras no tecto;

Em casa de João Luis de Souto e Freitas — Nossa Senhora do Carmo, meio corpo;

Na Camara Municipal — dois tectos, o retrato de D. João VI e o do duque do Porto;

Na sala das sessões da companhia — D. João VI, meio corpo;

Na Academia Polytechnica — retratos, de José Carneiro da Silva e de José Antonio de Aguiar;

- Na secretaria do Hospital do Carmo — retrato de Luis Antonio Machado;
- Na Bibliotheca Publica — retrato do duque de Bragança;
- No Museu Allen — quatro paisagens representando as estações;
- No palacio do conde do Bolhão — quatro paineis de meninos no salão de baile;
- Na sua casa — variadas pinturas;
- Na matriz de Vallongo — a Ascensão de Jesus Christo, Senhora do Livramento, S. João, Senhora do Rosario, Santo Antonio;
- No hospital de Villa Real — S. Jeronymo, retrato de Francisco Rodrigues de Freitas, barão de S. Jeronymo;
- Na igreja das freiras do Lourical — um S. Miguel em tamanho natural;
- Na sala dos capellos da Universidade — os retratos, de D. João VI, de D. Pedro IV, de D. Maria II e D. Pedro V;
- No palacio de Canellas — o retrato do primeiro conde de Amarante.

João Baptista Ribeiro falleceu no Porto a 24 de julho de 1868. Jaz no cemiterio do Prado do Repouso, onde lhe foi erigido um mauseu.

LXIV. — Ribeiro (Norberto José). — Durante dez annos estudou pintura historica sob a direcção do professor José da Cunha Taborda, sendo depois empregado nas obras do Real Paço da Ajuda, onde executou diversos trabalhos.

Em concorrência com Maximo Paulino dos Reis para a pintura do tecto da escada de pedra do lado norte d'aquelle palacio, foi preferido o seu esboceto, segundo se vê de um officio de 14 de março de 1823, que vae adiante.

Em requerimento sem data, pediu que lhe fôsse augmentado o ordenado.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Ponho na Presença de V. Ex.^a o Desenho colorido apresentado na Conferencia de 8 de Janeiro proximo passado pelo Pintor Maximo Paulino dos Reis para o Quadro que se deve pintar a oleo no cimo do tecto da Escada de pedra da parte do Norte do Palacio d'Ajuda.

«Igualmente derijo a V. Ex.^a o Esboceto feito pelo Pintor Norberto Jozé Ribeiro que foi tambem encarregado do projecto sobre o mesmo assumpto, iudo ambos os dois projectos acompanhados da explicação das Allegorias que lhes são relativas. Em conferencia mereceo geral approvação e preferencia o Quadro do pintor Norberto Jozé Ribeiro. Deos guarde a V. Ex.^a Intendencia das Obras Publicas 14 de Março de 1823. *Duarte José Fava* — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Filipe Ferreira de Araujo e Castro» ¹.

¹ Torre do Tombo Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

«Senhor — Diz Norberto Jozé Ribeiro pintor d'Historia no actual e Real Serviço de Vossa Magestade, empregado na Real Obra de pintura do Novo Palacio d'Ajuda: que elle supplicante tendo sido applicado em seus estudos de dezenho, e de pintura por espaço de 10 annos na Caza Pia do Castello de S. Jorge, debaixo da direcção do professor pintor d'Historia Jozé da Cunha Taborda, dali passou a ser ajudante do mesmo professor na Real Obra da Pintura deste Novo Palacio d'Ajuda, onde existio 8 annos seguidos.

«Conseqüentemente a islo foi o supplicante proposto, e logo incumbido de fazer hum quadro que representasse a reconciliação do filho prodigo para com seu Pai. Vossa Magestade houve por bem Despaclar eutão ao supplicante com o ordenado de 400,5000 reis, havendo para isto a total approvaçãõ, e sendo o supplicante encarregado dos trabalhos de pintura que lhe fossem ordenados pelo Conselheiro Intendente Duarte José Fava, em cnjas circumstancias teve logo o supplicante ordem de que fizesse a composiçãõ da quadratura e pintura, e a dirigisse pintando o painel central do mesmo tecto da escada nova de pedra da parte do sul que dá ingresso do Plano Terreo para o Plano Nobre deste Real Palacio, ao que tudo satisfez o supplicante cabalmente; assim como tambem já tinha satisfeito antecedentemente aos trabalhos de outro painel central da outra escada de pedra que fica da parte do Norte, e do Nascente que dá tambem ingresso para o dito Plano Nobre e que ao mesmo tempo não cessa de estar sempre prompto, sem se poupar para quaesquer trabalhos, tanto de suas compozicoens, como de coadjuvar a todos os seus collegas professores Pede pois a V. Mag.^{de} o supplicante que por sua Real Munificencia em attençãõ aos incançaveis estudos do supplicante e ao bom, e bem applaudido exito dos seus trabalhos Queira V. Mag.^{de} ser servido de conceder-lhe augmento no seu ordenado, aquelle augmento que for do Agrado de V. Mag.^{de} O supplicante alem do que expressa elle está gemendo com o grave pezo de numeroza familia de mulher e filhos que tem a sustentar. E R. Mercê.¹

LXV. — Ribeiro (Pedro). — Eis a nota que a sen respeito exararam os professores da Obra do Real Paço da Ajuda, em conferencia de 5 de julho de 1823:

«Pedro Ribeiro, idade 17 annos e de estndo 4; fez um desenho tirado da cabeça em gesso da Minerva de Justiniani; foi julgado pelos artistas digno

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino. Em 1825.

de passar a praticante de Desenho de 2.^a classe com o vencimento de 200 reis; tambem não tem vencimento».

LXVI.— Rocha (Francisco de Paula).— Vide *Paula Rocha* (Francisco de).

LXVII.— Rocha de Magalhães (Pantaleão da). — A Sé do Porto possuia uma excellente collecção de livros coraes, com que a dotou a magnificencia de D. Fr. Balthazar Limpo, que, em 1538, parece que já estava confirmado na prelazia d'aquella diocese. Historiando o seu governo, diz D. Rodrigo da Cunha o seguinte no capitulo 35, da II parte da sua já citada obra:

«No anno de 1539 fez o choro desta See, e todos os liuros de canto chão della, chapeados com laminaes de bronze, em que mādou esculpir suas armas, que tambem mandou entallar no choro, onde hoje se vem com o letreiro do Psalmista. *Laudent nomen eius in choro, in tympano, et psalterio psalant ei D. Balthazar Limpo fecit, Rege Joanne 3. Portug. anno. Doñi M.DXXXIX.*»

D'esta collecção, que promettia ser preciosa, já não existem vestigios, pois só pude examinar, ha annos, as duas obras, muito posteriores, de que me passo a occupar.

Uma d'ellas, pertencente ao seculo xvii, é um grosso codice in-folio maximo, excellentemente conservado e valioso pelo lado artistico. Se me não engano na nomenclatura, é um «santal», ou livro das festas dos santos. Não tem frontespicio e o primeiro folio é occupado, de uma e de outra face, pelo summario. No verso; no final do indice, deparei gostosamente com a seguinte rubrica:

«Este livro fez Pantaleão da Rocha de Magalhães, sendo mestre da capella e beneficiado nesta see do Porto, era de 1637».

Pantaleão da Rocha era homem de merecimento como o attesta este livro, em que ha grandes e numerosas iniciaes lindamente coloridas e algumas d'ellas sobre fundos bellamente miniaturados.

Pantaleão da Rocha não figura, na sua qualidade de musico, no *Diccionario* do sr. Ernesto Vieira.

A outra obra, um «Antiphonario» do seculo xviii, não é felizmente anonyma, embora seja inferior em merecimento á antecedentemente descripta. Compõe-se de quatro grandes volumes, correspondentes ás estações do anno. O trabalho durou um «lustro», ou cinco annos. A «pars verna» foi feita em 1730, a «hiemalis» em 1732, a «aestiva» em 1733, e a «autumnalis» em 1734. Em cada um dos respectivos frontespicios lê-se o nome do auctor, ora

em latim, ora em portuguez: na «autumnalis», por exemplo: «Carolus Joseph Barreto faciebat»; na «hiemalis». «Carlos José Barreto o fez». Não é colorido, tendo grandes iniciais a preto. O nome d'este debuxador não se acha incluído em nenhuma lista ou resenha artistica.

Raczynski, (*Lettres*, pag. 386), diz que vira no Museu do Porto um quadro de Barreto, natural da mesma cidade, representando a «Morte de Cleopatra» no genero de Camuccini e de David. Num folheto impresso no Porto, sem data, por Antonio Alvares Ribeiro e intitulado: *Explicação da pintura que se vê no quadro, que a illustrissima Junta da Companhia geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro consagra ao nosso amabilissimo soberano o Principe Regente, na occasião de render com a maior, e mais plausivel magnificencia na igreja dos meninos orfãos desta cidade as devidas graças ao Excelso, pela feliz restauração de Portugal*, vem o seguinte trecho:

«A bella imaginação, e assombrosa pintura deste inestimavel Quadro he de José Teixeira Barreto, Lente de Pintura, e Dezenho na Academia Real desta Cidade, da qual he zeloso, e vigilante Inspector a mesma Ill.^{ma} Junta». Houve um gravador portuense, de nome José Teixeira Barreto, nascido em 1767 que naturalmente é o mesmo pintor a quem acabo de me referir. Não sei a relação que haverá entre estes individuos do mesmo appellido.

Veja-se o artigo que publiquei no n.º 286 (XII anno) da *Arte Musical*, sob o titulo de *Os livros de côro da Sé do Porto*.

LXVIII. — Rodrigues (Antonio Raphael). — Era ajudante de Joaquim Raphael, primeiro pintor da Real Camara e Côte, logar para que fôra nomeado a 12 de fevereiro de 1828. Em documento sem data, de que dou copia, pediu para ser confirmado no mesmo cargo e com o vencimento de oitocentos reis diarios.

«Senhor. — Com toda a submissão se lança aos Reaes Pes de V. Mag.^{de} Antonio Rafael Rodrigues, Ajudante do primeiro Pintor da Real Camara e Corte Joaquim Rafael, a depositar nas Reaes mãos da Augusta Pessoa de V. Mag.^{de} simples documentos que prova do supplicante a verdadeira Fidelidade e Amor a V. Mag.^{de} como seu legitimo Soberano, o que mostrou pelos documentos N. 1 e 2 assim como do prestimo que o Supplicante tem lugar em que hé empregado, documento N. 3 e 4 unido com toda a humildade e respeito a estes documentos a supplica ao Magnanimo Coração de V. Mag.^{de} a confirmação do lugar e o vencimento de oitocentos reis diarios, com que foi Despachado em data de doze de Fevereiro de 1828; attendendo a que V.

Mag.^{de} tem concedido a mesma graça de hum ajudante aos Primeiros Pintores da Real Camara e Corte como mostrarão os documentos N. 5 e 6 e visto que o Supplicante se delengenceia o melhor serviço para V. Mag.^{de} no lugar em que hé empregado Digne-se V. Mag.^{de} por Especial graça attender á supplica de hum vassallo Portuguez que aos ceos roga prospere a Percioza vida de V. Mag.^{de} para vida dos verdadeiros Portugueses. E. R. M.^{ce} 1».

LXIX. — Rodrigues (Simão). — Um precioso documento publicado pelo sr. dr. Antonio de Vasconcellos na sua importante monographia intitulada *Real Capella da Universidade*, e impressa em Coimbra em 1908, veio lançar grande luz sobre a biographia d'este pintor e de seu companheiro Domingos Vieira, assim como sobre a pintura em Coimbra no primeiro quartel do seculo XVII. De muitos quadros existentes n'aquella cidade se ignorava até agora quaes fôssem seus auctores. Mas por aquelle documento se prova que Simão Rodrigues e Domingos Vieira exerceram alli a sua actividade e que portanto se lhe devem attribuir os quadros do mesmo estylo e que denotam o mesmo pincel.

O documento a que nos vimos referindo é o contracto celebrado a 4 de agosto de 1612 e pelo qual elles se compromettem a executar com toda a perfeição os quadros do retabulo da capella-mór da Capella da Universidade, cujos assumptos se declaram, accrescentando que o farão ainda de um modo superior ao retabulo de Santa Cruz, que tinham acabado de executar.

O sr. dr. Antonio de Vasconcellos é de parecer que Simão Rodrigues exerceria o logar de director da obra, servindo-lhe de ajudante Domingos Vieira, o que todavia não julgo se possa aceitar em absoluto, por não ser prova irrefutavel a circumstancia de apparecer o nome de um em primeiro logar, o que fatalmente tinha de acontecer.

LXX. — Rodrigues Braga (Joaquim). — Era natural do Porto, ou pelo menos achava-se estabelecido alli, quando resolveu, ausentando-se da patria e da familia (mulher e filhos), ir aperfeiçoar-se em Roma na arte da pintura. N'esta cidade, estudando á sua custa, foi premiado em dois concursos, sem ter obtido despacho favoravel ao pedido que dirigiu á côrte do Rio de Janeiro, para lhe ser concedida uma pensão. O requerimento ia abonado com dois quadros, um original, outro copia, mas nada d'isso lhe valeu. Em 1824, achava-se em

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

Lisboa, tendo executado diversas obras para sua magestade e para sua alteza, de cuja importancia (480\$000 reis) supplicava a satisfação em 9 de julho d'aquelle anno, conforme se vê dos documentos abaixo publicados.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Palmella. — Dignando-se S. R. M. autorizar a V. Ex.^a (como V. Ex.^a teve a bondade de dizer ao supplicante) para mandar pagar ao Pintor Joaquim Rodrigues Braga, todas as obras, que o mesmo tem feito para S. R. M. e para S. A. e tendo V. Ex.^a determinado ao Supplicante, que apresenta-se a V. Ex.^a uma relação de tudo quanto o Supplicante fez para S. R. M. e para S. A. (pela ultima determinação de V. Ex.^a) por cuja razão, o Supplicante poem na presença de V. Ex.^a o seguinte:

«O Supplicante levado do desejo de estudar, deixou molher e filhos, e o seu Estabelecimento, que tinha em sua arte, no Porto, e foi estudar a sua Arte (à sua custa) a Roma: ali foi premiado em dous concursos: d'ahi implorou a S. R. M. para o Rio de Janeiro, huma penção, para poder melhor animar os seus desejos; — nada obteve o supplicante do que pediu — acompanhar estas supplicas, a S. R. M., em 1820 para o Rio de Janeiro.

«Dous Quadros pintados pelo supplicante; hum (invenção do dito) a degolação de S. João Baptista: outro, huma copia de S. Sebastian de Guido Reni; com suas mulduras entalbadas, e douradas a Bornido.

«Em Lisboa, em 1824, por ordem de S. A. e chamado para este fim:

«Dous Quadros, igualmente a olio, representando duas Cameras, vistas do Natural, com varios objectos, e diversos retratos: mandados fazer ao supplicante por S. A. incluzivê, o do Mesmo Augusto Senhor.

«Hum Retrato de miniatura; para S. R. Mag.^{de} nhum circulo, de 3 polegadas de diametro, com a sua muldurazinha de ouro, nhum Quadro de mogno; e huma Caixazinha do mesmo páo para o guardar, que por ordem que o supplicante teve de S. Mag.^{de} mandou fazer. Mais por ordem de S. R. Mag.^{de} colorir de novo.

«Hum quadro de S. João Menino da S. Real Capella.

«Hum quadro do mesmo tamanho, e assumpto (invenção do supplicante) e que S. R. Mag.^{de} se dignou aseitar.

«Hum Retrato de S. R. Mag.^{de} meio corpo, em tamanho de hum palmo, pintado a olio, com a sua moldura dourada, o qual S. R. Mag.^{de} se dignou aseitar.

«São estas, Ex.^{mo} Senhor, todas as obras, que fiz para S. R. Mag.^{de} e para S. A. R. não falando no pençamento que inventei para o monumento a S. Mag.^{de}, e que tive a honra de offerecer a V. Ex.^a, nem em quatro quadros mais, que ficarão em esboço por ordem de S. A. R. e que não acabei; em varios trabalhos para S. A. R.

«O Supplicante implora a V. Ex.^a, mui respeitosamente, a possível brevidade desta sua ultima pertença; para não soffrer aqui mais despezas, com que não pode. — Lisboa 9 de julho de 1824. — *Joaquim Rodrigues Braga*. — E. R. M.^{ce}».

«P. D. em 14 dirigido ao Real Erario.

«Ill.^{mo}. e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Palmella. — Determinando-me V. Ex.^a que lhe apresentace uma Relação, ou emporte das diferentes pinturas que tenho feito para S. R. Mag.^{de} e igualmente para S. A. e por ordem do Mesmo Augusto Senhor; por estar V. Ex.^a authorisado, por S. R. Mag.^{de} (como V. Ex.^a teve a bondade de me dizer) para mandar pagar tudo; ponho na prezença de V. Ex.^a os diferentes objectos, e os preços communs porque os faria para qualquer particular: esperando de V. Ex.^a que se digne attender à differença, que ha nesta materia; e a mnitos encomodos e despezas, que aqui não podem ser contados por muitas razões — a saber:

«Dous Quadros a olio, que mandei de Roma para o Rio de Janeiro a S. Mag.^{de}: hum a Degolação de S. João; outro hũa copia de S. Sebastião de Guido Reni, estimados ambos em: 96\$000; Duas molduras douradas para os ditos: 24\$000.

«Hum retrato de Miniatura no seu caixilho; e huma Caixinha para o guardar: objecto para S. R. Mag.^{de}: 38\$450.

«Hum quadro a olio, colorido de novo por ordem de S. R. Mag.^{de}: 24\$000.

«Hum ditto, o mesmo assumpto; mas invenção do suplicante a olio: 38\$400.

«Hum retrato de S. R. Mag.^{de}, meio corpo, pintura d'olio, e caixilho: 48\$000.

«Dons Quadros, para S. A. com varios objectos, e diversos retratos mandados fazer por S. A. R. incluzivê o do Mesmo Augusto Senhor: a vinte moedas cada hum: 192\$000. Emporte de hum moldura pronta e dourada para hum: 19\$200.

«Estimado tudo em Reis 480\$000»¹.

LXXI. — Roudray. — Por uma carta de D. Luis da Cunha para a côrte de Portugal, escripta de Paris a 28 de agosto de 1724, vê-se que elle executára para o monarcha portuguez uma serie de desenhos de decorações de diversas operas,

¹ Torre do Tombo. Maço 281 do Archivo do Ministerio do Reino.

assim como de toucados e mascaras de *balhetes*. Esta carta foi communicada pelo sr. Pedro A. d'Azevedo ao sr. visconde de Faria que a inseriu a pag. 77 do seu trabalho, impresso em Lausanne em 1910 e dado á publicidade em Paris, sob o titulo de *Le precurseur des navigateurs aeriens Bartholomeu Lourenço de Gusmão, «l'homme volant» portugais, né au Brésil.*

LXXII. — Roux (Alexandre Theodore). — No *Diario de Noticias*, de 29 de setembro de 1909, lê-se a seguinte informação:

«Devido a um padecimento na espinha, falleceu hontem na sua casa, na rua da Quintinha, mr. Alexandre Theodore Roux, distincto pintor-decorador e proprietario.

Mr. Roux era natural de Paris e contava 55 annos.

Ha 24 annos que viera para aqui, onde conquistara a estima e a consideração de todos que tiveram a ventura de o conhecer devido á sua vasta intelligencia e ao seu respeitavel character.

Como artista pintor-decorador, os seus trabalhos foram muito apreciados entre os do pintor-decorador portuguez, José Ferreira Chaves e do seu compatriota Lasserre.

Deixa viuva madame Mary Anne Roux e era sogro do sr. Francisco Coutinho, habil artista de obra de talha.

O funeral realiza-se hoje, conforme o convite que a seguir publicamos».

LXXIII. — Seco (Simão). — Collaborou na ornamentação das andas mandadas executar por D. João III, como se pôde vêr no arrolamento concernente a Christovão de Moraes.

LXXIV. — Schiopeta (Domingos Antonio). — Entre os festejos e illuminações que se fizeram em Lisboa nos dias 31 de julho, e primeiros dias de agosto por occasião do juramento prestado á Carta Constitucional, sobresahiu a ornamentação do palacio do sr. José Antonio Pereira, consul geral do Brazil, ás Janellas Verdes.

Diz o auctor da descripção d'estes festejos:

«Esta peça, em todo o seu desempenho é devida ao celebre e muito conhecido artista e pintor do Real Theatro de S. Carlos, o sr. Domingos Antonio Schiopeta».

O titulo da obra é:

Relação dos festejos que tiveram lugar em Lisboa nos memoraveis dias 31 de julho, 1, 2, etc. de agosto de 1826 por occasião do juramento prestado á Carta Constitucional... por hum cidadão constitucional, Lisboa, na Typ. de J. F. M. de Campos, anno de 1826, 8.º, 146 pag.

Veja-se o que escrevi àcerca d'este artista no meu livro *Artes e artistas em Portugal* e nas *Curiosidades musicas*.

LXXV. — Sendim (Mauricio José do Carmo). — Á amabilidade do meu esclarecido amigo e consocio o sr. Antonio Cesar Mena Junior, devo as seguintes notas, que passo a transcrever, algumas das quaes veem a pag. 66 do 3.º volume das *Excavações Poeticas*, edição de 1905:

«Nascen em 1786 em Belem; tendo fallecido em Lisboa em 20 de outubro de 1870, ás 8 horas da manhã, na sua residencia, rua da Achada, n.º 13, freguesia de S. Christovão e foi sepultado no cemiterio do Alto de S. João, no dia 21 do alludido mez na cova 2:113, sem caixão. Raczynski omittiu o nome d'este pintor portuguez seu contemporaneo, não se percebendo por que razão assim procedeu, quando no seu *Diccionnaire* a cada passo, se deteve com certos desenhadores, gravadores e pintores, pouco menos que obscuros. Innocencio da Silva trata de Sendim no seu *Diccionario*, a proposito de um opusculo de elementos de desenho.

Sendim foi professor particular de desenho e pintura dos mais considerados na Lisboa de 1820 a 1850 e tantos, e gastou o seu talento (que o tinha a valer) em tarefas de pouco alcance: retratando muita gente, e desenhando lithographias para innumeras publicações.

Foi tambem professor de desenho na Casa Pia nos annos de 1834 a 1838 e 1841 a 1865.

O seu desenho não foi sempre correcto, porque trabalhava para viver com os seus editores á espera de pedras, mas nos retratos a oleo é admiravel.

O seu colorido limpo e verdadeiro tem cunho especial, e tons de verdade irrecusavel.

Sendim foi auctor de magnificos retratos da familia real, que estão na Casa Pia; de Antonio Feliciano de Castilho e de varias pessoas da familia do poeta; de Alexandre Herculano e muitos outros que não nos recorda. Lembra-nos tambem de um quadro, *a descida da Cruz*, delineado e pintado por Sendim, que está na sacristia da igreja dos Caetanos.

Sendim morren pobrissimo e para fazer o seu enterro, *de corpo á cova*, requereu a sua viuva, D. Maria Thereza Sendim, á administração da Casa Pia a quantia precisa, sendo deferido o seu pedido.»

LXXVI. — Silva (Henrique José da). — Bocage, a quem este artista tirou o retrato, dedicou-lhe o seguinte soneto:

Ao Senhor Henrique José da Silva, em agradecimento ao primoroso desempenho com que o retratou:

Altos filhos do genio, irmans formosas,
Oh Poesia! Oh Pintura! Oh par sagrado,
Que nos jardins de Amor colheis mil rosas,
Arcanos mil nos penetrais do Fado!

Em vós absorto, em vós extasiado
Da sorte não me acurvo às leis penosas!
Jove, por ambas ao mortal é dado
Que logre em homem o que em numen gosas!

Forçando ao pasmo as almas sup'riores,
Transluz um ar, um estro, um ser divino
Do plectro, e do pincel nos sons, nas cores:

Honra Elmano o pincel, e o plectro Henrino.
Compete aos vates dous, aos dous pintores,
Correr na eternidade igual destino.

Vide os versos publicados pelo botequineiro Silva.

São de sua invenção as figuras do drama de Pato Moniz — *A Gloria do Oceano*.

LXXVII. — Silva (Manuel Antonio). — Era desenhador de productos naturaes, botanicos e zoologicos, do Real Museu e Jardim Botânico do Paço da Ajuda. Em 1821 requereu que lhe fôsse augmentado o salario de 500 reis, o qual era diminutissimo, attendendo não só ao zelo e proficiencia com que desempenhava as suas funcções, como tambem a receber aquella quantia só em dias uteis, com a qual não podia sustentar, ainda que parcimoniosamente, a sua familia, composta de mulher e filhos menores. O director d'aquelle estabelecimento, o dr. Felix de Avellar Brotero, em officio de 20 de novembro de 1821, dirigido ao ministro Filipe Ferreira d'Araujo e Castro, abonava a petição nos termos mais lisonjeiros para o requerente, cuja assiduidade e pericia põe em relevo.

Silva era fallecido em 1833, pois neste anno, a 25 de junho, se recomendava como um dos mais habilitados, para o substituir no cargo, o candidato Manuel da Conceição. Vide este nome.

«Senhor. — Diz Manoel Antonio Silva que elle Suplicante se acha empregado em Desenhador dos Productos naturaes do Real Museo e Jardim Botânico, em cujo custoso e delicado exercicio, qual o de imitar o natural possível dos mesmos productos se emprega diariamente de manhã, e tarde merecendo até ao prezente pelo seu zelo, prestimo, e summo disvelo, que sempre empregou no desempenho dos seus deveres toda a approvação do director dos mesmos Reaes Estabelecimentos o Doutor Felix de Avellar Brotero, como elle mesmo pode melhor informar; e porque o suplicante com o pequeno vencimento de 500 reis só meramente em dias nteis não pode subsistir e juntamente sustentar sua familia e mulher e filhos menores, e ao mesmo tempo conhece o quanto V. Mag.^{de} sempre se dignou proteger as Bellas Artes e favorecer todos os que nellas se empregão com zelo e prestimo por isso confiado na Regia Clemencia de V. Mag.^{de} recorre e P. a V. Mag.^{de} seja servido mandar accrescentar o dito vencimento do suplicante com o que bem for do Regio Agrado, e digno da Real e Magnanima Piedade de V. Mag.^{de}. E. R. M.^{ce}».

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Filippe Ferreira de Araujo e Castro. — Em cumprimento do Regio Avizo que me foi expedido por V. Ex.^a para que houvesse de informar sobre o Requerimento incluso de Manoel Antonio Silva empregado na Casa do Desenho dos productos de Historia Natural deste Real Museo e Jardim botânico, e que pertende augmentar no seu vencimento, certifico serem veridicas as allegações, em que o Supplicante fundamenta o seu requerimento; segundo tenho observado, elle hé muito habil em desenhar perfeita e expeditamente ao natural todos os productos vegetaes e animaes, de que o tenho incumbido; he cuidadoso e assiduo no desempenho das obrigações do seu serviço, e os 500 reis diarios, que vence de salario, me parecem não ser proporcionados ao seu distincto merecimento. Hé certo que as forças pecuniarias da Nação actualmente são debeis; mas a Nação e o seu amavel Rei dezejão proteger as Bellas Artes, e seria ignominioso ao Nome Português desfavorecelas e desprezalas, quando todas as Nações da Europa as estimão e promovem; em todos os grandes Museos e Jardins botanicos das Nações da Europa, que tenho visto, ha desenhadores addidos a elles: nestes do Real Paço da Ajuda tãobem, á semelhança d'aquelles, se estabeleceo huma Casa de desenho com dois ou tres Desenhadores, que penso se devem conservar, como proprios de semelhantes Estabelecimentos. A sua conservação é pouco despendiosa, e huma pequena remuneração, que se haja de dar a algum delles pelo seu abalizado merecimento para animar os seus talentos e para que não dezerte por descontentamento e pobreza, não hé huma despeza verdadeiramente onerosa, nem incompativel com as forças pecuniarias actuaes do Es-

tado: portanto parece-me que o vencimento diario do supplicante merece de ser augmentado com hum tostão mais; S. Magestade com tudo mandará o que houver por bem e for mais justo.

«Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos.— *Felix de Avellar Brotero*.— Real Museo e Jardim Botanico a 20 de Novembro de 1821.

«P. S. ao Director do Museo em 29 de Novembro de 1821» ¹.

LXXVIII.— **Simão (Frei).**— D. Diogo de Sousa, antes de ser arcebispo de Braga, occupou a prelazia do Porto, e n'esta cidade mandou escrever por um frade da Ordem de Santo Agostinho, chamado Fr. Simão, um missal de reza romana, o qual se conservava depois no thesouro da Sé bracarense, encadernado ricamente em prata. Assim o refere D. Rodrigo da Cuiha, no seu *Catalogo e historia dos bispos do Porto*, a pag. 283, da n parte.

Num codice da Real Bibliotheca da Ajuda existe um documento, intitulado *Summario da vida e acções do arcebispo D. Diogo de Sousa*, e n'elle se lê a seguinte verba:

«A 5 de dezembro de 1529, dia de S. Geraldo, den e offerecen a esta sé um missal de pergaminho romano, muito rico, o qual os annos passados lhe dera encadernado em taboas cobertas de couro, e agora o mandava guardar de prata de ambas as partes: a primeira com a historia da cruz, com os evangelistas e certos apóstolos e prophetas, e da segunda o descimento da cruz com os arcebispos d'esta santa igreja e com alguns prophetas; a trazeira da obra romana, tudo lavrado e dourado. É das melhores peças que deu a esta sé; tem quatro brochas de prata, a cabeça dos registos tem de prata 14 marcos, 6 onças e 4 reis; tem de ouro 31 cruzados. Custou em prata, ouro e feitio: setenta e sete mil quatrocentos e sesseuta reis».

No mesmo manuscripto vem o titulo dos demais livros que offereceu á Sé: psalterios, feriaes, santaes, capituleiros e processionaes, etc.

O *Summario* foi publicado pelo fallecido Rodrigo Vicente de Almeida nos *Documentos ineditos* (Historia da Arte em Portugal).

Veja-se o artigo que publiquei no n.º 286 (XII anno) da *Arte Musical*, sob o titulo *Os livros de côro da Sé do Porto*.

LXXIX.— **Simplicio (Alexandre).**— Em 24 de julho de 1814 trabalhava nas obras do Paço da Ajuda, como ajudante do pintor Maximo Paulino dos Reis. Veja-se o artigo relativo a *Foschini* (Archangel).

¹ Torre do Tombo. Maço 444 dos papeis do Ministerio do Reino.

LXXX. — Soares (Ruy). — Restaurou, em 1551, as andas mandadas construir por D. João III, como se pôde verificar no artigo concernente a Christovão de Moraes.

LXXXI. — Sousa (José Ignacio de). — Filho de João Victorino de Sousa. Tendo frequentado a Aula Publica de Desenho de Historia ou de Figura e Architectura Civil, assim como outras disciplinas, pediu para ser admitido na Sala do Risco do Palacio da Ajuda. O requerimento não tem data, mas é attestado, que junta, de Germano Xavier de Magalhães, cavalleiro professo da Ordem de Christo e lente da cadeira de Architectura da Aula Publica de Desenho, é de 6 de agosto de 1825.

«Serenissimo Senhor. — Diz Jozé Ignacio de Souza, que frequentando a Aula Publica de Desenho de Historia ou de Figura e Architectura Civil frequentou a Aula de Francez e de Arithmetica e Geometria com applicação e estudo aproveitando as liçoens que em todas as ditas Aulas sabiamente se ensinão. O Supplicante persuade-se estar nos termos da Ley para poder entrar na Caza do Risco, do Palacio de Ajuda, de que hé Inspector Antonio Francisco Roza. Tanto em attenção ao triste dezamparo em que se acha, como aos progressos e adiantamento que tem tido nas ditas Aulas, segundo faz certo pelos documentos juntos. E que obrigando a empregar no estudo a melhor parte da sua mocidade não lhe permite hoje dedicar-se a outra qualquer Arte, ou seja Scientifica ou seja Mecanica. Tão justificados motivos animão o Supplicante a implorar de V. A. se digne attender pelo exposto pelo que pede a V. A. seja servido mandar admetir o Supplicante na ditta Caza do Risco do Palacio de Ajuda. José Ignacio de Souza. E. R. M.^{ca}».

«Lugar das Armas Reaes. — Sciencias, Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura.

«En Germano Antonio Xavier de Magalhães, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Lente da Cadeira de Architectura da Aula Publica de Desenho de Historia ou de Figura, e Architectura Civil por Sua Mag.^{de} que Deos Guarde. Attesto que José Ignacio de Souza filho de João Victorino de Sousa se acha matriculado na Aula de Desenho acima dita em 14 de Novembro do anno de 1818 por Aviso do Illustrissimo e Ex.^{mo} Senhor Marquez de Borba, hum dos Governadores deste Reino e que frequenta com aproveitamento as secções della. E para constar onde convier na forma das Reaes Ordens expressas por Portaria de 28 de setembro de 1813 lhe passei o presente que assignei a 6 de Agosto do anno de 1825. Germano Antonio Xavier de Magalhães.

Estatua Natural, Cor dos olhos pretos, cor do cabelo escuro. — Reconheço o signal supra ser de Germano Antonio Xavier de Magalhães. Lisboa 13 de Agosto de 1825. — Logar do signal publico. Em testemunho da verdade. O Tabelião Thomas Isidoro da Silva Freire» ¹.

LXXXII. — Taborda (José da Cunha). — Foi um dos artistas mais distinctos que trabalharam no Real Paço da Ajuda, em cujas pinturas dominou quasi exclusivamente o gosto allegorico. De uma d'essas allegorias, allusivas ao anniversario natalicio do rei D. João VI, ficou-nos a descripção devida á penna de Taborda, que foi o delineador e executante.

«Senhor. — O Projecto que levó aos Pés de Vossa Magestade, tem por assumpto o Cortejo do Grande Dia treze de Mayo ², Anniversario Nattalicio de Vossa Real Magestade que Deos Guarde.

«São as paredes ornadas com columnas e Pilastras da Ordem Corinthia, que sustentão o largo frizo no qual se representam em baixos relieus, as Victorias mais principaes da fundação da Monarchia: nos quatro vãos maiores das paredes vão representados entre columnios prospecticos, deichando se ver no fundo destes, Nixos com Estatuas alagoricas ao mesmo assumpto.

«O Teto bê igualmente de Architectura prospectica, regulado debaixo da ligação da mesma Ordem, cujo corpo termina na simalha: na abertura que deixa ver a representação dos ares, se vê centralmente o Carro do Sol tirado por cavallos, e rodeado de Figuras das Oras, que gostozamente festejão a Memoria de tão Faustissimo Anniversario, e Febo sentado no referido Carro em acção de guiar os Cavallos, mostra, indicando com o dedo index da mão destra o signo do Mez que contem em si o Dia do mais alto e esplendido regozijo: as Figuras que circulão este grupo central representam as quatro Estações do Anno, acompanhadas daa Figuras dos Mezes, e de outras alagoricas que lhe precedem.

«Hé este senhor o Plano que me parece mais proprio de hum logar tão respeitavel: Digne-se Vossa Magestade Receber este piqueno serviço do mais humilde Vassallo, o qual beijando a Augusta Mão De Vossa Magestade dezeja continuar a merecer a sua Real Aprovação. — *José da Cunha Taborda*» ³.

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

² De 1824.

³ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

«III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — O Projecto do Tecto, que do proximo acabei de pintar; cujo pensamento foi approved por S. Mag.^{de} que Santa Gloriá aja. A allegoria representa o cortejo ao Dia anniversario Natalicio do Augusto Monarca, Personalizado nas quatro Estações do anno e varios Elementos que á porfia correm a offertar aos pés do Throno os seus puros votos e homenagens para mostrar a Festividade de hum tão plausivel Dia. No centro vae Apolo sentado no seu Carro tirado por quatro Cavallos tocando a Lyra. As horas vão dançando em torno. Hum genio vae adiante com o facho da luz, que representa a Aurora. Outro genio tendo huma Coroa na mão esquerda, com a Dextra aponta para o Zodiaco, onde se mostra o mez de Maio signficado por dois Meninos com huma Tabella: o primeiro levanta o Vêo, e aponta o Dia 13: O outro na acção de chorar publica o nosso sentimento. Outro genio tem hum Pergaminho nas Maons, onde se lê escrito — Na Historia não tem Par — reduzindo a poucas palavras o Elogio do Augusto Monarca. Os fortes ventos estão agrilhoados, e só respirão brandos zefiros. No Estio colloquei a figura do Tejo junto á Ceres, por abundar mais dos fructos desta Estação, assim como no fim do Outono o Douro, principaes Rios desta Monarquia. Os dous Grupos que enchem as Cabeceiras, o primeiro significa Zefiro e Flora, donde procede a Fertelidade do anno; e o segundo o Tempo e a Verdade, por ser quando o Agricultor vê realizados os prognosticos do anno. — *Jozé da Cunha Taborda*» ¹.

LXXXIII. — Teixeira Barreto (José). — Veja se o artigo *Rocha de Magalhães* (Pantaleão da).

LXXXIV. — Utrecht (Christovão de). — Baseado num documento inquisitorial, pude fixar algumas das particularidades da vida d'este artista, que, em 1537, residia em Lisboa, na Memoria, freguesia de Santa Justa, sendo casado com Anna Rodrigues. Vou tornar agora publico mais outro documento, da mesma época e da mesma procedencia, o qual, infelizmente, pouco mais adeanta, dando apenas a conhecer alguns individuos, com quem elle estava relacionado.

Em 8 de janeiro de 1541, Pero Rodrigues, carpinteiro de marcenaria, morador em Lisboa, no adro de S. Christovão, foi intimado pelo Santo-Officio a denunciar as pessoas de quem soubesse haverem praticado ou dito alguma cousa contraria á *nossa santa fé*. A sua primeira delação recaiu sobre Do-

¹ Torre do Tombo. Maço 282 do Archivo do Ministerio do Reino.

mingos Ferreira, clérigo de missa, filho de Martim Fernandes, pintor, residente em Cintra. Neste caso envolvem-se diversas pessoas, cujas praticas versam sobre assumptos de alguma importancia, demonstrando que os interlocutores eram individuos de certa instrucção, possuindo um d'elles uma Biblia e outros livros hebraicos.

Ontra parte da sua denuncia recaiu sobre um Domingos Carvalho, pintor, que morava á Sé. Carvalho convidou o denunciante a comer, convite que não accitou, dizendo que jejuava. A isto accudiu Christovão de Utrecht, pintor, dizendo que *Deus nunca tolhera que comessem, nem mandava que jejuassem*.

Este episodio, conforme o depoente, passava-se havia quatro'annos, vindo portanto a recair em 1537, anno em que o pintor hollandês já nos era conhecido. O que se ficou sabendo agora foi um pouco da sua hortodoxia, ou antes heterodoxia, ácerca dos jejuns, o que não é para estranhar, sendo elle hollandês.

A labareda da Reforma não alastrou com intensidade entre nós; não chegámos a produzir nenhum rival ou discipulo amado de Lutero ou de Calvino, mas, em compensação, lavrava em todas as classes, até nas mais humildes, o espirito das discordias religiosas, soprando com frequencia os ventos da heresia. Duas causas essenciaes concorriam para este resultado: a irreductibilidade dos christãos novos, que não sabiam abafar no intimo do peito as crenças da sua raça, e o contacto com os estrangeiros. A barreira do fanatismo, por mais elevada que fôsse, não podia obstar á corrente das ideias novas. Apesar dos vexames e perseguições inquisitoriaes, as blasphemias mais incandescentes explodiam na bocca da plebe.

Diz-se que D. João III era um fanatico, e todavia numerosos factos da sua vida e do seu reinado estão em verdadeira contradicção com o character que geralmente lhe attribuem. A sua côrte assistia prazenteira á representação dos autos de Gil Vicente, em que se chacoteava a cleresia e a Roma venal dos Pontifices, a grande feira das mercadorias espirituaes. Reformando a Universidade, chamou de diversos países alguns notaveis professores que não vinham de certo imbuidos das mais sans doutrinas. Por intermedio de André de Resende chegou a convidar Erasmo, que tão adversario se mostrou das Ordens monasticas. Se o lutheranismo não se enraizou em Portugal, o erasmismo teve aqui valiosos proselitos. Como explicar esta dualidade de sentimentos e de ideias a não ser pela incerteza e confusão de todas as consciencias, que mal sabiam prever o dia de amanhã?!

Os livros das Denuciações e os Processos inquisitoriaes são outras tantas fitas animatographicas, onde se vem reflectir a vida da sociedade portugueza no seculo XVI, tão devota e tão convulsa, tão intrigante e tão temente a Deus, tão cheia de fé e de descrença.

Voltemos a falar de Christovão de Utrecht, que só nos torna a apparecer de modo indiscutivel uns trinta annos depois das datas acima referidas.

Tinham as côrtes portuguezas offerecido a el-rei D. Sebastião um serviço de quarenta mil cruzados, para o qual Lisboa contribuiu com a sua quota parte. Para este effeito lançou-se uma finta sobre os seus moradores não privilegiados, pagando cada um, segundo os seus haveres. Esta contribuição não podia ser lançada ao acaso, sem base segura, e por isso se procedeu a um arrolamento em que se designavam os individuos, moradas e teres, para depois se deduzir d'ali o que proporcionalmente lhes coubesse. Existe ainda no Archivo da Camara Municipal de Lisboa o respectivo documento, cujo titulo é o seguinte:

«Livro do Lançamento e serviço que a cidade fez a El-rei nosso senhor».

A fl. 409 lê-se esta verba:

«Titulo da fregesia (sic) de Sam. Xpu.^{ão}».

«Rua do Chan do Lonreyro cõ suas traueças».

«It. Xpu.^{ão} Dntreque ã casas do mosteiro De nossa Snora da Graça av^{do} (avaliado) ã quorenta mil rs paguará..... ijlxix rs».

O rol d'este lançamento foi entregue pelos saccadores (os que fõram de porta em porta cobrar as fintas) em 7 de agosto de 1566; o trabalho começára um anno antes approximadamente.

Estas informações fõram publicadas pelo sr. Gomes de Brito no n.º 4.042 das *Novidades*, de 9 de junho de 1897. Proseguindo em novas pesquisas, o mesmo sr. verificou que o prediosinho, de acanhadas dimensões, em que residia Christovão de Utrecht, ainda existia em 1756, achando-se descripto no Tombo da cidade, mandado fazer pelo marquez de Pombal, após o terremoto.

Está, pois, comprovada a existencia em Lisboa de Christovão de Utrecht nos annos de 1534 a 1566. Aqui residiria habitualmente, saindo para qualquer ponto do país todas as vezes que a isso o obrigasse qualquer incumbencia ou necessidade de serviço.

Da sua actividade artistica é que se não conhecem provás irrefutaveis, nem trabalho nenhum que lhe possa ser incondicionalmente attribuido.

O conde de Raczynski imaginou vêr o seu monogramia nuns quadros de Evora, mas não sei se esta descoberta foi sancionada por outros peritos.

Pretendem que seja do pizcel de Christovão de Utrecht um quadrosinho existente no Museu das Janellas Verdes, e que supponho ter vindo da Galeria

Farrobo, no qual se acha a effigie de D. Vasco da Gama. Ora este partiu para a India, pela ultima vez, em 9 de abril de 1524, onde falleceu a 25 de dezembro do mesmo anno; se Christovão fôsse o auctor do quadro seria necessario recuar dez annos, pelo menos, a sua estada em Lisboa. A iconographia de Vasco da Gama funda-se hoje sobre aquelle retrato; eu não teria a audacia de a lançar por terra ou de a pôr sequer em duvida. Que importa que seja mais convencional que verdadeira? Aceitemo-la, pois, sem escrupulo, embora um dia appareça outro retrato mais authenticico, o que julgo, se não impossivel, pelo menos de grande difficuldade.

O retrato que existe no palacio do governo em Gôa podia servir de confronto e de contraprova, — mas que confiança merece um retrato feito de reminiscencia e por um curioso como Gaspar Correia?

Paulo Jovio mandou executar em Roma uma galeria, em que estavam representadas as personagens mais celebres de todas as épocas e de todos os paes. Os portuguezes, exceptuando Tristão da Cunha, faziam-se notar pela sua ausencia. Custa a crêr que assim succedesse, quando os nossos descobrimentos e conquistas faziam o assombro do mundo, e quando os proprios Pontífices não se fartavam de elogiar, pelas suas proezas e victorias, os nossos monarchas.

«Item ¹. Pero Rodriguez carpinteiro de macenaria morador em esta Cidade no adro de Sam Christovão, testemunha perguntada por o Juramento dos avaingelhos se sabya algũa pessoa ou pessoas que fizesem ou disesem algũa cousa comtra nosa santa ffee dise que nã sabya outra cousa somente que Agora antes de dia de todolos santos que ora pasou estando elle testemunha na villa de symtra em casa de Martim Fernandez pintor pay de Domingos Ferreira clerigo de missa e estando Asy falando com o dito Domingos Ferreira, elle Domingos Ferreira viera A dizer na pratica que o papa nom tinha poder nas almas do purgatorio se não sobre a tera e que hũa ave maria e hũu pater noster que era pouco pera hũa alma do purgatoreo e que jsto o viera a dizer sobre A comta que se deu dos perdões. E que jsto dise o dito Domingos Ferreira estando presemte hũa sua jrmãa molher que se chama Antonia Ferreira e que bem asy estana hũu sen jrmãao que se chama Luis Ferreira e porem lhe parece A elle testemunha que este sen irmão nom onvyo esta pratica. E que este domingos ferreira foy frade de sam francisco. E que estando elle asy nesta pratica o dito Domingos ferreira lhe disera que isto ouvio

¹ Em 8 de janeiro de 1541.

dizer asy a hũu Doutor Frances que os emsynana no Colegio dos frades. E que bem asy disera o dito Domingos Ferreira na dita pratica que deos nom dera a ley A Moyses que lha dera hũu Anjo. E que bem asy estando elle testemunha este verã em Symtra estava falando este Domingos Ferreira com hũu bacharel solorgião genro de Joan gomez ferreira christão novo e lhe dizia o dito bacharel que tinha hũna briuia em latim e que elle bacharel disera algũnas cousas della as quaes cousas elle testemunha nom hé lembrado porem que se lembra que erã cousas contra nosa santa ffee que elle bacharel afirmava que Achava na briuia e que elle testemunha quando lhe Aquilo ou nira que ho nom quisera ouvir e que A este estana presente o dito Domingos Ferreira o sen pay* Martins Fernandez e sua jrmãa Antonia Ferreira e que estas cousas que dizia erã erroneas. E que bem asy era publica voz e fama na dita villa de Symtra que Joam Gomez ferreira morador na dita villa e genro do dito bacharel tem linros em ebrayco e que hé christão nono como ha de ser. E que estando elle testemunha na dita villa o dito tempo o dito Yoam Gomez viera a dizer dous versos do salteiro que dizem *tamquam surdus non audiebam et tamquam mutus non Aperies os suum* e que elle testemunha lhe disera que se emtendia por Christo na paciencia da payxão sua *Ihesus Autem tacebat* e que elle Yoam Gomez se virara pera sua molher ffazendo escarneo. E que bem asy no dito tempo viera elle testemunha na dita villa de Symtra fallar com Ruy Gago cavaleiro da Ordem de Christo, morador na dita villa e estando asy falando Ambos viera pera elle hum Duarte Gonçalvez çapateiro castilhano christão nono, e estando uendo hũu papamudo (*sic*) viera elle Ruy Gago a dizer per onde pasarão os filhos de Israel a tera de promissam e entã elle testemunha lho mostrara, E que A isto Acudira o dito Duarte Gonçalvez e disera que não e daqny viera a dizer o dito christão nono per nome Duarte Gonçalvez algũnas cousas contra nosa ffee e eroneas de que elle testemunha nõ hé lembrado e que lhe lembra que fallava no manã que deos dera Aos filhos de Israel e que a jsto estava presente Ruy Gago e Martin Fernandes pintor e Gaspar Gonçalves cirieiro moradores na dita villa e que este Duarte Gonçalves tem fama de muito nono christão. E que bem asy averaa quatro Annos pouco mais ou menos estando elle testemunha em casa de domingos carvalho pintor morador em esta cidade junto com a see o dito Domingos Carvalho o convidava e que elle testemunha lhe disera que Jejuava e emtã Acudira Christovam Dotrec pintor que com elle estava e disera que deos nunca tolhera que comesem nem mandara que jejuassem e al não dise. Item perguntado por o costume dise nichil. Antonio Rodriguez o spreuy. E disse mais elle testemunha que hũu seu filho por nome Manoel lhe disera que asy outros criados e escravos de casa de Dom Duarte dalmeida que Manuel Cunha criado do dito Dom Duarte arrenegava e descreia de deos e de nossa

Senhora e de sua vergindade e de todolos santos, e al nom dise — *Pedro Rodriguez — Georgius Licenciatus*». ¹

LXXXV. — Valle (Bruno José do). — Nos *Elementos para a historia do Municipio de Lisboa* (vol. xvii, pag. 436-437) diz-se que Bruno José do Valle pintou por 96\$000 réis um painel de N. S. da Conceição para a casa dos cofres do senado e que além deste pintou outro assumpto igual para a sala do deposito publico por 200\$000 réis. Afóra estas duas telas, que Raczynski e Cyrillo Volkmar não mencionam, tambem pintou o quadro da Sagrada Familia que ornamenta o altar da sacristia da igreja de Santo Antonio da Cidade.

Este artista vem citado por Raczynski a pag. 292 do seu *Dictionnaire*. Cyrillo cita-o igualmente. Taborda não o menciona.

LXXXVI. — Vaz (Diogo). — Já tratei d'este artista na primeira serie d'esta *Noticia*. Accrescentarei agora mais um mandado de pagamento na quantia de 62\$650 reaes em que fôram avaliadas as obras e pinturas da sacristia velha do mosteiro de Alcobaça, avaliação feita pelos pintores Henrique Dias e Simão Dias.

«O Licenciado André Lopez procurador deste mosteiro dallcobaça etc. ffaço saber aos que esta certidam virem digno que he verdade que eu mandey a Jorge fernandez Correa tabeliam e escrivam que ffoy davalliaçam das obras e pinturas da sancristia velha em que estão as Reliquias que posese verba no auto da dita avalliaçam de como Diogo Vaz pintor era paguo dos sesemta e dous mill e seiscentos e cincoenta reaes em que ha dita obra toda foi avaliada por Amrrique Diaz e Simão Diaz pintores e porquanto fica posta verba no dito auto davalliaçam mandey pasar a presente certidam ao dito Diogo Vaz pintor. Feita em Allcobaça aos xxix dias do mez de Janeiro. Jorge Fernandez Corea tabeliam a fez de mil b^c.xxxix anos que asinou aqui tambem. — *Andreas — Jorge Fernandez Corea*.

«Recebeo Diogo Vaaz dandre Rodriguez de Beja thesoureiro o contendo neste mandado e asynamos aquy ambos em Lyxboa aos xj dias de fevereiro de mil b^c.xxxix. — *Dyoguo Vas — Campos*» ².

¹ Torre do Tombo. Livro 1.º das Denuncias da Inquisição de Lisboa (n.º 103), fl. 76.

² Torre do Tombo. *Corpo Chronologico*, Parte II. maio 227, doc. 55.

LXXXVII. — Vernet (Claudio José). — Pintor francez do seculo XVIII. Collaboron com o seu compatriota Luis Miguel Van Loo no quadro, em que se faz a apothese do marquez de Pombal. Vide *Loo* (Luis Miguel Van).

LXXXVIII. — Vieira (Antonio). — Pintor, natural de Villa Franca. Em 1749 era já fallecido, deixando viuva Josepha Baptista, a quem, a 18 de outubro d'aquelle anno, Marcelina Theresa, viuva de Manuel Coelho, sapateiro, fôra pela segnda vez denunciar á Mesa do Santo Officio, accrescentando agora que ella ha annos lhe dissera que as cartas de tocar haviam de ser levadas de noite a sete adros de egrejas, de machos, para que aproveitassem.

A respeito de *cartas de tocar* leia-se o que publicou sobre este assumpto o meu excellente amigo Pedro A. d'Azevedo, no vol. XIII, pag. 66 da *Revista Lusitana*.

«Em 18 de 8.^{bro} de 1749 veyo a esta Meza Marcelina Thereza, viuva de Manuel Coelho, çapateiro, natural da freguesia da Pena e moradora na do Socorro na rua das Parreiras e disse que ja viera dennciar a Josefa Baptista viuva de Antonio Vieyra, Pintor, natural de Villa Franca e moradora no beco de Gaspar Trigo, e agora obrigada do seu confessor vem dar parte que a mesma mulher lhe dissera ha annos que as cartas de tocar havião de ser de noite levadas a sete adros de Igrejas de macho pera que aproveitassem»¹.

LXXXIX. — Vieira (Antonio Ignacio). — Num attestado de Manuel Piolti, de 13 de outubro de 1826, passado a favor de José Carneiro da Costa, que moia as tintas na obra do Real Palacio da Ajuda, faz-se uma referencia ao *benemerito* pintor Antonio Ignacio Vieira, que trabalhava tambem no mesmo palacio, e de quem até agora não tenho encontrado outra noticia,

Vide *Carneiro da Costa* (José).

XC. — Vieira de Mattos (Francisco). — D'este notavel artista, geralmente conhecido por *Vieira Lusitano*, já eu tratei na segunda série d'esta *Noticia*, referindo-me ali ao livro do sr. Visconde de Castilho, *Amores de Vieira Lusitano*, que é uma especie de auto-biographia, abrangendo sobretudo o

¹ Torre do Tombo. Caderno 108 do Promotor da Inquisição de Lisboa, fl. 12.

periodo decorrido desde os primeiros annos do insigne pintor até ao seu casamento, o acto em que realisou a sua aspiração suprema.

A vida de Vieira Lusitano pôde considerar-se uma das paginas mais interessantes da sentimentalidade portugueza, encadeando-se naturalmente com a paixão amorosa de *Crisfal* e de *Soror Marianna*. Os seus amores na infancia e na adolescencia parecem episodios de *Paulo e Virginia*, ao passo que mais tarde revestem o caracter dramatico de *Romeu e Julieta*. A constancia dos dois amantes apresenta aos nossos olhos, no mais enternecido amplexo, as imagens de *Heloisa* e de *Abeillard*.

A vida de Vieira, depois do seu consorcio e do tiro que recebeu por este motivo, eslá ainda pouco esclarecida, visto o principal e mais interessado informador ter posto n'este episodio o natural remate. Correm algumas lendas sobre as relações de Vieira com a familia de sua esposa, chegando-se a dizer que ao seu valimento se acolhera um dos seus cunhados. Estou, porém, persuadido que a lenda está longe de corresponder á verdade historica. Por morte dos sogros houve dessidencias na familia, por causa das partilhas, pleiteando entre si os dois irmãos José Falcão de Gamboa Fragozo e Joaquim de Mello e Lima, prejudicando-se por este motivo e por outras causas bem sabidas, a parte que tocava na herança a D. Ignez Helena de Lima. Uma ordem regia dirigida ao Desembargo do Paço, tomando em consideração o que sobre isto representára Francisco Vieira Lusitano, mandou adoptar providencias para salvaguardar os direitos de sua esposa, no tocante á sua legitima. Tem a data de 25 de setembro de 1754. Antes de transcrever na integra esta ordem, lembrarei que no Desembargo do Paço, se encontram os processos da contenda entre os dois irmãos.

«Tendo concideração ao que me representa Francisco Vieira Luzitano, sobre a dezordem com que em prejuizo de sua molher Donna Ignez Elenna de Lima, sem a ouvirem nem admetirem, pellos meynos competentes, se continuava, na Execução de alimentos e sentença que tinha alcançado Joaquim de Mello e Lima, contra seu irmão Jozé Falcão de Gamboa Fragozo, destruindo-se e vendendo-se os bens da mesma herança, em que a mesma sua mulher tinha euteresse e sendo me tambem presente por parte de Joaquim de Mello e Lima, a demora que tinha havido, na satisfação dos alimentos julgados e vencidos, a qual den cauza a referida execução que se não poderia suspender, sem grave prejuizo seu. Mandando considerar esta materia, sou servido ordenar, que se não continue daqui em diante na venda e rematação das propriedades penhoradas, por não ter lugar em execução de alimentos, exceto em alguns casos que se não verificão prezenlemente, e que os rematantes das propriedades já rematadas para se conservarem na posse dos

mesmos bens rematados prestem caução de emdemenizar a dita Donna Igues quando conste por cauza da rematação mencionada, não possa haver a sua legitima e para se evitar a prejudicial demora que tem havido na satisfação deste alimento julgadas e vencidas Hei por bem que o desembargador Francisco Xavier Morrote Broa mande proceder na execução dos alimentos que estiverem vencidos, pellos rendimentos dos bens vinculados e pello rendimento da terça parte dos bens vinculados, aliás hereditarios o mesmo Menistro faça dar huma consinação pronta e desembaraçada, para satisfação dos alimentos futuros, deferindo breve e summariamente a todas as dividas que houver sobre esta materia, e dependencias delle entre os coherdeiros ou os eredeiros do executado, em huma só instancia na Rellação com os adjuntos que o regedor nomear o mesmo Regedor o tenha assim entendido e o mande executar. Bellem vinte siuco de setembro de 1754. — Com a rubrica de S. Mag.^{de} » ¹.

XCI. — *Vieira Serrão (Domingos)*. — Juntamente com Simão Rodrigues exerceu a sua actividade em Coimbra, no primeiro quartel do seculo XVII, trabalhando para a igreja de Santa Cruz e para a Capella da Universidade. Attribuem-se a estes dois pintores outros quadros do mesmo estylo existentes n'aquella cidade e que passaram até agora por serem de mestre ou escola desconhecida. Veja-se o artigo referente a *Rodrigues (Simão)*.

¹ Desembargo do Paço. Registo de Decretos de 1756 a 1776, fl. 34.

ADDENDA ET CORRIGENDA

Os nomes dos pintores *Baptista Ribeiro* (João), *Cunha Taborda* (José da) e *Rocha* (Francisco de Paula) sahiram numerados, o que prejudicou a restante numeração, devendo, portanto, contar-se 88 nomes e não 91.

Baptista (João). — Era porteiro da capella real, sendo-lhe concedida licença para ir a Roma aperfeiçoar-se na arte da pintura. Regressando a Barcelonaahi lhe encommendaram certas obras, como se infere do documento que passo a transcrever e que me foi amavelmente cedido pelo sr. Pedro A. de Azevedo.

«A Rainha

«Vossa Alteza deu licença Por quatro Annos A hum João Bautista porteiro de sua capella para yr a Roma consumarse em pintor, vindo della cheguando A Barcelona, o duque Francavylla sogro de Ruy Gomez que aly he vissorey lhencomendou certa obra, elle lhe disse que a non podia fazer sem licença de vossa Alteza, escreveo hũa carta a Ruy Gnomez pedindo-lhe com muita instancia supplicase A vossa Alteza lhe fizesse merce de comceder licença por hum ano para estar com seu sogro elle e a princesa dEboly sua molher me pedirão escreuesse A vossa Alteza lhe fizesse a dita merce e não lhe escreverão sobre isso porque nom esteue mays de hũa so noite Aquy vindo com o principe e Passou logno Aramxues, se vossa Alteza nom tem muita necessidade deste homem deue lhe de fazer esta merce porque a istimarã muito Ruy Gomez e sua molher. Nosso Senhor. etc. De Madril A xvj de octubro de 1565»¹.

¹ Cartas de D. Francisco Pereira. Manucripto 1340 do Conselho Geral do Santo Officio, fl. 238 v.

«A Rainha
 A Princesa d'Eboly e Ruy Guomez seu Marido me fallarão na licença Para
 João Batista fazer a obra do duque de Francavilla seu pay; eu lhe darei o
 Recado de vossa Alteza Porque como vierão a noue do presente não tiue
 lugar de o fazer
 De Madril A xj de janeiro de 566» ¹.

Costa (Joaquim da). — Pintor-architecto do antigo theatro da rua dos
 Condes. Seria irmão de Manuel da Costa?

Vide *A Gloria do Oceano*, por Pato Moniz

Costa (Manuel da). — Citado com elogio por Beckford nas suas *Recollections
 of an excursion to the Monasteries of Alcobaca and Batalha*, London, 1835,
 pag. 203.

¹ Idem fl 257.

LISTA ALPHABETICA,

POR APPELLIDOS,

DOS

ARTISTAS CONTIDOS N'ESTA 3.^A SERIE

- Aguiar* (Agostinho de).
Almeida (Bras de).
Alvares de Andrade (Luis).
Amatucci (João Carlos).
Anes (Gonçalo).
Assis Rodrigues (Francisco).
Avellar Rebello (José de).
Ayres de Andrade (Caetano).
Azevedo (José Joaquim de).
Baptista (João).
Barreto (Antonio).
Barreto (Carlos José).
Bernardes de Carvalho (Francisco).
Brunetti (Caetano).
Capisani.
Carneiro da Costa (José).
Carvalho (Domingos).
Conceição (Manuel da).
Costa Meesen (Felix da).
Cunha Assucar (José da).
Espirito Santo (Luis do).
Fernandes (Balthasar).
Fernandes (Domingos).
Fernandes (Martim).
Fernine (D. Julio Cesar de).
Firmo Duro (Manuel).
Fonsca (Antonio Manuel da).
Foschini (Archangelo).
Godinho.
Goterres (Mestre).
Leoni (Carlos Antonio).
Leoni (Francisco Eloy de Paula).
Loo (Luis Miguel Van).
Marcelino (Joaquim).
Mattos (Marçal de).
Mendes (Ruy).
Monte Atrão ou *Mont'Auban*.
Moraes (Balthasar).
Moraes (Christovão de).
Moura (Antonio de).
Muien (Mr. de).
Neves (Frei João das).
Odune (Mr.).
Oliveira Bernardes (Antonio de).
Oliveira Goes (Bernardo Antonio de).
Oliveira de Louredo (Antonio de).
Paula Rocha (Francisco de).
Paulino dos Reis (Maximo).
Pereira (Vasco).
Pereira de Carvalho (Domingos).
Peres (Francisco Maria).
Perez ou *Pires* (Vasco).
Pillement (João).
Pinheiro Arnaud (Manuel).
Piolti (Mannel).
Ranc (João).
Raphael (Joaquim).
Rato (Gregorio Maria).
Rato (Joaquim Gregorio da Silva).
Rato (Joaquim Luis Maria).
Reis (Ignacio Antonio dos).
Ribeiro (João Baptista).
Ribeiro (Norberto José).
Ribeiro (Pedro).
Rocha de Magalhães (Pantaleão da).
Rodrigues (Antonio Raphael).
Rodrigues (Simão).
Rodrigues Braga (Joaquim).
Boudray.
Roux (Alexandre Theodore).
Schiopeta (Domingos Antonio).
Seco (Simão).
Sendim (Mauricio José do Carmo).
Silva (Henrique José da).
Silva (Manuel Antonio).
Simão (Frei).
Simplicio (Alexandre).
Soares (Ruy).
Sousa (José Ignacio de).
Taborda (José da Cunha).
Teixeira Barreto (José).
Utrecht (Christovão de).
Valle (Bruno José do).
Vaz (Diogo).
Vernet (Claudio José).
Vieira (Antonio).
Vieira (Antonio Ignacio).
Vieira de Mattos (Francisco).
Vieira Serrão (Domingos).

LISTA ALPHABETICA,

POR NOMES DE BAPTISMO

Agostinho de *Agniar*.
Alexandre *Simplicio*.
Alexandre Theodore *Roux*.
Antonio *Barreto*.
Antonio Ignacio *Vieira*.
Antonio Manuel da *Fouseca*.
Antonio de *Moura*.
Antonio de *Oliveira Bernardes*.
Antonio de *Oliveira de Louredo*.
Antonio Raphael *Rodrigues*.
Antonio *Vieira*.
Archangelo *Foschini*.
Balthasar *Fernandes*.
Balthasar de *Moraes*.
Bernardo Antonio de *Oliveira Goes*.
Bras de *Almeida*.
Bruno José de *Valle*.
Caetano *Ayres de Andrade*.
Caetano *Brunetti*.
Capisani.
Carlos Antonio *Leoni*.
Carlos José *Barreto*.
Christovão de *Moraes*.
Christovão de *Utrecht*.
Claudio José *Vernet*.
Diogo *Vaz*.
Domingos Antonio *Schiopeta*.
Domingos *Carvalho*.
Domingos *Fernandes*.
Domingos *Pereira de Carvalho*.
Domingos *Vieira Serrão*.
Felix da *Costa Meesen*.
Francisco *Assis Rodrigues*.
Francisco *Bernardes de Carvalho*.
Francisco Eloy de Paula *Leoni*.
Francisco Maria *Peres*.
Francisco de Paula *Rocha*.
Francisco *Vieira de Mattos*.
Godinho.
Gonçalo *Anes*.
Gregorio Maria *Rato*.
Henrique José da *Silva*.
Ignacio Antonio dos *Reis*.
João *Baptista*.
João Baptista *Ribeiro*.

João Carlos *Amatucci*.
João das *Neves* (Frei).
João *Pillement*.
João *Ranc*.
Joaquim Gregorio da Silva *Rato*.
Joaquim Luis Maria *Rato*.
Joaquim *Marcelino*.
Joaquim *Raphael*.
Joaquim *Rodrigues Braga*.
José de *Avellar Rebello*.
José *Carneiro da Costa*.
José da *Cunha Assuar*.
José da *Cunha Taborda*.
José Ignacio de *Sousa*.
José Joaquim de *Azereido*.
José *Teixeira Barreto*.
D. Julio Cesar de *Fernine*.
Luis *Alvares de Andrade*.
Luis do *Espirito Santo*.
Luis Miguel Van *Loo*.
Manuel Antonio *Silva*.
Manuel da *Conceição*.
Manuel *Firno Duro*.
Manuel *Pinheiro Arnaud*.
Manuel *Piolti*.
Marçal de *Mattos*.
Martim *Fernandes*.
Mauricio José do Carmo *Sendim*.
Maximo *Paulino dos Reis*.
Mestre *Goterres*.
Monte Alcão ou *Mont'Auban*.
Muien.
Norberto José *Ribeiro*.
Odune.
Pantaleão da *Rocha de Magalhães*.
Pedro *Ribeiro*.
Roudray.
Ruy *Mendes*.
Ruy *Soares*.
Simão (Frei).
Simão Rodrigues.
Simão Seco.
Vasco *Pereira*.
Vasco *Perez* ou *Pires*.

INDICE GERAL

POR APPELLIDOS

DOS

ARTISTAS CONTIDOS NAS TRES SÉRIES DESTAS MEMORIAS

- Abreu* (Simão de), I, 1; II, 5.
Affonso (Fernando), I, 4.
Affonso (João), 1.º, I, 6.
Affonso (João), 2.º, I, 6.
Affonso (Jorge), I, 8; II, 6.
Affonso (Pero), I, 25.
Affonso (Simão), I, 25.
Aguiar (Agostinho de), III, 31.
Almeida (Bras de), III, 36.
Almeida (Pero de), I, 25.
Alvares (João) 1.º, I, 29.
Alvares (João), 2.º, I, 29.
Alvares de Andrade (Luis), I, 31; II, 6; III, 37.
Amatucci (João Carlos), III, 40.
Andrade (Lazaro de), I, 31.
André (Mannel), I, 32.
Anes (Gonçalo), I, 32; II, 9; III, 42.
Anes (João), I, 33.
Anes (Rodrigo), II, 11.
Anes ou *Eanes* (Vasco), II, 12.
Anes de Leiria (Francisco), II, 8.
Antoninho (Mestre), II, 14.
Armõe (Reymão), I, 33.
Assis Rodrigues (Francisco), III, 44.
Avellar Rebello (José de), III, 44.
Aves (Francisco das), I, 34.
Ayres de Andrade (Caetano), III, 59.
Azevedo (João de), II, 17.
Azevedo (José Joaquim de), III, 61.
Baccavelli (Vicente), II, 18.
Baptista (João), III, 169.
Barco (Gabriel del), I, 35.
Barreto (Antonio), III, 61.
Barreto (Carlos José), III, 64. Incluido no artigo *Rocha de Magalhães* (Pantaleão da).
Barreto (Jorge), I, 37.
Barros (Antonio de), I, 38.
Barros Ferreira (Jeronymo de), I, 179.
Bault (Claude le), I, 38.
Bernardes de Carvalho (Francisco), III, 64.
Borges (Manuel), I, 38.
Brandão (Eduardo Emilio Pereira), I, 39.
Browne (D. Izabel), II, 20.
Brunetti (Caetano), III, 67.
Campos (Lucas de), II, 23.
Cão (Gaspar), I, 40.
Capisani, III, 67.
Carducci ou *Carducho* (Vicente), I, 40.
Carneiro da Costa (José), III, 67.
Carvalho, I, 41.
Carvalho (Domingos), III, 68.
Carvalho (Gaspar), I, 41.
Castelli (Bernardo), I, 41.
Castro (Alfonso), II, 28.
Castro (Pedro de). Incluido no artigo *Castro* (Alfonso).
Cerveira (Fernão), I, 42.
Coelho da Silveira (Bento), I, 44.
Coimbra (Pero de), I, 46.
Conceição (Manuel da), III, 68.
Contréiras (Diogo de), I, 47.
Correia de Araujo (Mannel), II, 28.
Corte-Real (Jeronymo), II, 29.
Costa (Antonio da), I, 48.
Costa (Joaquim da), III, 170.
Costa (Manuel da), III, 170.
Costa Meesen (Felix da), III, 70.
Costa de Rezende (Thomé da). Vide *Rezende* (Thomé da Costa de).
Cunha (Domingos da), II, 30.
Cunha Assucar (José da), III, 75.
Dante (Luis), II, 34.
Delerive (Nicolas), I, 48.
Dias (Gaspar), I, 48; II, 34.
Dias (João), I, 50.
Dias de Oliveira (Mannel), I, 51.
Dioll (Jacomo), I, 51.
Eduardo ou *Duarte*, II, 35.
Espinhosa (Antonio de), I, 52.
Espinosa (João de), I, 52.
Espirito Santo (Luis do), III, 75.
Fernandes (Alvaro), I, 54.
Fernandes (Balthasar), III, 75.
Fernandes (Bartholomen), I, 55.
Fernandes (Diogo), I, 56.
Fernandes (Domingos), III, 76.

- Fernandes* (Garcia), 4, 56.
Fernandes (Gomes), 1, 64.
Fernandes (Lourenço), II, 36.
Fernandes (Luis), 1, 64.
Fernandes (Martim), III, 76.
Fernandes (Pero), 1, 180.
Fernandes (Vasco), 1, 64.
Fernine (l). Julio Cesar de), III, 77.
Figueiredo (Christovão de), 1, 66.
Figueiredo Seixas (José de), II, 37.
Firmo Duro (Manuel), III, 77.
Florentim (Antonio), 1, 67.
Fonseca (Antonio Manuel da), 1, 68; III, 77.
Foschini (Archangelo), III, 81.
Francesco (Nicoloso), II, 37.
Franco (Manuel), II, 37.
Furtado (Manuel), 1, 77.
Gallego (Pero Alfonso), 1, 77.
Gentileschi (Francesco), II, 38.
Gil (Vicente), II, 46.
Godinho, III, 96.
Goes (Manuel Antonio de), II, 47.
Gomes (Affonso), 1, 78, 180; II, 49.
Gomes (Diogo), 1, 81.
Gomes (Fernão), 1, 82.
Gomes (Francisco). Includido no artigo *Silva Rabello* (Manuel da).
Gomes (Gongalo), 1, 182.
Gomes (Manuel), II, 53.
Gonçalves (Affonso), 1, 83.
Gonçalves (Alvaro), II, 54.
Gonçalves (André), 1, 85.
Gonçalves (João) 1.º, 1, 87.
Gonçalves (João) 2.º, 1, 87.
Gonçalves (Nuno), 1, 88.
Gotterres (Mestre), III, 97.
Guarienti (Pietro), 1, 89.
Henriques (Francisco), 1, 94.
Johane, 1, 184.
Kloet (Willelm van der), 1, 95.
Landrofe (Antonio de), 1, 96.
Lasserre (Prospero), 1, 96.
Leal (Jorge), 1, 97.
Le Bault (Claude), 1, 38.
Leitão (Antão), 1, 97.
Leitão (Antonio), 1, 100.
Leonardo, II, 54.
Leoni (Carlos Antonio), III, 99.
Leoni (Francisco Eloy de Paula), III, 100.
Lisboa (Fernão), 1, 100.
Lobo de Moura (Eduardo), 1, 101; II, 57.
Loo (Luis Miguel van), III, 101.
Lopes (Christovão), 1, 104.
Lopes (Gregorio), 1, 104.
Luis (Antonio), 1, 109.
Manuel (Dinis), II, 57.
Marcelino (Joaquim), III, 105.
Martins (João) 1.º, 1, 110.
Martins (João) 2.º, 1, 111.
Martins (Lourenço), 1, 112.
Matta (Antonio da), 1, 112.
Mattos (Francisco de), 1, 114.
Mattos (Marçal de), III, 105.
Mendes (Alvaro), 1, 115.
Mendes (Jorge), 1, 116.
Mendes (Ruy), III, 106.
Monte Atrão ou Mont'Anban, III, 107.
Moraes (Balthasar), III, 110.
Moraes (Christovão de), III, 112.
Moralles (Antonio de), 1, 116.
Moura (Antonio de), III, 118.
Muien (Mr. de), III, 120.
Negreiros (José da Costa), 1, 117.
Neres (Fr. João das), III, 122.
Nicoloso (Francesco). Já mencionado sob o nome de *Francesco* (Nicoloso), 1, 117.
Nogere (André), II, 57.
Nunes (Miguel), 1, 117.
Odune (Mr.), III, 123.
Oliveira Bernardes (Antonio de), 1, 118, 184; III, 124.
Oliveira Bernardes (Polycarpo de), II, 57.
Oliveira Goes (Bernardo Antonio de), III, 124.
Oliveira de Louredo (Antonio de), 1, 119; III, 126.
Oort (J. Van), 1, 119.
Paiva (Antonio de), II, 58.
Paiva (Miguel de), 1, 119; II, 59.
Paula Rocha (Francisco de), III, 126.
Paulino dos Reis (Maximo), 1, 120; III, 126.
Pedro (Alvaro de), II, 60.
Pegado (Bernardo Pereira), II, 60.
Pellegrini (Domenico), 1, 121.
Pellereau (Frédéric), 1, 129.
Pereira (Antonio), II, 61.
Pereira (Vasco), III, 127.
Pereira de Carralho (Domingos), III, 131.
Pereira de Miranda (Bras), 1, 130.
Peres (Francisco Maria), III, 132.
Perez ou Pires (Vasco), III, 132. Includido no artigo *Pereira* (Vasco).
Pillement (João), III, 132.
Pinheiro Arnaud (Manuel), III, 135.
Piolti (Manuel), III, 136.
Pires (Alfonso), 1, 131.
Pires (Alvaro), 1, 133.
Pires (João), II, 63.
Rabello. Vide *Silva Rabello* (Manuel da).
Ranc (João), III, 140. Sahiu errado depois de *Raphael* (Joaquim).
Raphael (Joaquim), III, 139.
Rato (Gregorio Maria), III, 140.
Rato (Joaquim Gregorio da Silva), III, 140.
Rato (Joaquim Luis Maria), III, 141.
Reimoso (André de), II, 65.
Reis (Ignacio Antonio dos), III, 141.

- Rezende* (Thomé da Costa de), I, 133.
Ribeiro (João Baptista), III, 142.
Ribeiro (Norberto José), III, 145.
Ribeiro (Pedro), III, 146.
Rita (D. Izabel Maria), II, 66.
Rocha de Magalhães (Pantaleão da), III, 147.
Rodrigues (Antonio), II, 66.
Rodrigues (Antonio Raphael), III, 148.
Rodrigues (Fernão), I, 133; II, 69.
Rodrigues (Pero), I, 134.
Rodrigues (Simão), 1.º, I, 135.
Rodrigues (Simão), 2.º, III, 140.
Rodrigues Braga (Joaquim), III, 149.
Rodrigues da Silva (José), I, 135.
Roudray, III, 151.
Roux (Alexandre Theodore), III, 152.
Sanches (Affonso), II, 69.
Santa Cruz (Francisco de), I, 136.
S. José (Fr. Luis de), I, 137.
Schiopeta (Domingos Antonio), III, 152.
 Sahiu errado depois de Seco (Simão).
Seco (Simão), III, 152.
Sendim (Maurício José do Carmo), III, 153.
Serra (Victorino Manuel da), I, 138.
Silva (Henrique José da), III, 154.
Silva (Manuel Antonio), III, 154.
Silva de Figueiredo (Thomaz da), II, 71.
Silva Paz (Lourenço da), I, 139.
Silva Rabello (Manuel da), I, 140.
Silveira (Manuel da), II, 72.
Simão, II, 73.
Simão (Frei), III, 156.
Simplicio (Alexandre), III, 156.
Soares (Ruy), III, 157.
Sousa (Antonio de), I, 141. Incluído no artigo *Carducci*.
Sousa (José Ignacio de), III, 157.
Sousa Maldonado (Theodoro de), II, 73.
Sousa Villar (Thomaz de), I, 141.
Straten (Joozis Vander), II, 74.
Taborda (José da Cunha), III, 158.
Taveira, I, 142.
Teixeira (Diogo), I, 142.
Teixeira Barreto (José). Incluído no artigo *Rocha de Magalhães* (Pantaleão da).
Tomasini (Luis Assencio), I, 143.
Trosylhos (Fernão de), I, 150.
Utrecht (Christovão de), I, 150; III, 159.
Valle (Bruno José do), III, 164.
Vanegas ou *Venegas* (Francisco), I, 153; II, 75.
Vasco, II, 76.
Vaz (Diogo), I, 154; III, 164.
Vaz (Gaspar), I, 155.
Vaz (Pero), I, 156.
Vernet (Clandio José), III, 165.
Vieira (Antonio), III, 165.
Vieira (Antonio Ignacio), III, 165.
Vieira (Domingos), I, 157; II, 77.
Vieira (Gaspar), I, 175. Sahiu errado depois de *Vieira Serrão* (Domingos).
Vieira de Mattos (Francisco), II, 80; III, 165.
Vieira Serrão (Domingos), I, 158; II, 82; III, 167.
Visete (Victor ou Victor), I, 176.
Ximenez (Fernão), I, 177.

Obras do autor publicadas nas Memórias da Academia

- Trabalhos nauticos dos portuguezes nos seculos XVI e XVII: Parte I. *Marinharia*. — 1898, gr. in-4.º, 341 pag., esgotado (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe tomo VII, parte II).
- Parte II. *Constructores navaes*. — 1900, gr. in-4.º, 299 pag., 4 estampas (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo VIII, parte I).
- A livraria de musica de D. João IV e o seu index. — 1900, gr. in 4.º, 19 pag., 2 estampas (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo IX, parte I).
- A livraria real, especialmente no reinado de D. Manuel. — 1901, gr. in-4.º, 73 pag. (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo IX, parte I).
- Algumas achegas para a historia da tinturaria em Portugal. — 1902, gr. in-4.º, 24 pag. (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo X, parte I).
- Manuel de Sousa Coutinho (Fr. Luis de Sousa) e a familia de sua mulher D. Magdalena Tavares de Vilhena. — 1902, gr. in-4.º, 59 pag., 2 estampas (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo IX, parte I).
- Noticia de alguns pintores portuguezes e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal: *Primeira serie*. — 1903, gr. in-4.º, xv-191 pag., 7 estampas (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo X, parte I).
- *Segunda serie*. — 1906, gr. in-4.º, 88 pag. (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo XI, parte I).
- *Terceira serie*. — 1911, gr. in-4.º, 177 pag., 2 estampas (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo XIII, parte I).
- O thesouro do rei de Ceylão. — 1904, gr. in-4.º, 67 pag. (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo X, parte II).
- Duarte Galvão e a sua familia, elementos para um estudo biographico. — 1905, gr. in-4.º, 95 pag. (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo XI, parte I).
- A armaria em Portugal, noticia documentada dos fabricantes de armas brancas, que exerceram a sua profissão em Portugal. — 1907, gr. in-4.º, 176 pag. (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo XI, parte II).
- *Segunda serie*. — Noticia documentada dos fabricantes de armas brancas e de fogo: hêsteiros, viroteiros, arcabuzeiros, espingardeiros, etc., que exerceram a sua industria no nosso paiz. — 1908, gr. in-4.º, 187 pag. (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo XI, parte II).
- Noticia ácerca da vida e obras de João Pinto Delgado. — 1910, gr. in-4.º, 35 pag., 1 estampa (Historia e Memórias da Academia, nova serie, 2.ª classe, tomo XII, parte II).



PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

ND Sousa Viterbo
832 Noticia de alguns pintores
S6 ...
1903

